PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA 004/2025

Protocolo: 3727/2025

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE com área de 456,86m² (metros quadrados), com fornecimento de materiais e mão de obra, em terreno localizado na Estrada Municipal KO 403, Localidade de Campina dos Maia, no município de Piên/PR.

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

101

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º ____/20__
Objeto:

_____

Licitante: CNPJ/CPF: Endereço: Bairro: CEP: Telefone:	Fax:	E-mail:
Inscrição Estadual:		
Cidade:	Estado:	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:

A Empresa _____, propõe ao MUNICÍPIO DE Piên/PR a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, o contrato e os anexos da licitação em referência.

1) O preço proposto é de R$ _____ (_____).
2) O prazo de validade da Proposta será de 60 dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação.

Se vencedor da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF _____
e será responsável técnico pelos serviços o(a) Sr.(a) _____, Título _____, CREA/n.º e/ou CAU/n.º _____.

_____, ___ de _____ 20__.

Representante Legal da Empresa Nome: CPF: Assinatura:	

Obs. Caso haja divergência entre o valor numérico e o valor por extenso da proposta, prevalecerá o valor por extenso.

Tramitação de Processo

PIEN

Processo: **3727/2025** Data: **24/06/2025 16:43** Situação: **Aguardando**

Requerente: **Área de Orçamento e Convênios** Documento:

Contato: **Área de Orçamento e Convênios - Tel: 4136321136 - convenios.planejamento@pien.pr.gov.br**

Assunto: **Protocolo Geral**

Equipano

Descrição: Contratação de empresa especializada para a Construção de Creche com área de 456,86 m2 na localidade de Campina dos Maia - Projeto 98 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família - Resolução SEDEF nº 212/2024 e 219/2024, Deliberação nº 060/2023 - Programa Infância Feliz

Ocorrência: 1 Data: 24/06/2025 16:43:37 Previsão: 29/06/2025

De: Sandrieli Aparecida Ludvinski Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Fase/Etapa: Geral/Abertura Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Requerimento nº 027_2025 - Contratação de	Requerimento nº 027_2025		
ETP.pdf	ETP		
pien_sam98_autorizacao_para_licitacao -	Autorização para licitar		
Resolução nº010_2024 Conselho Municipal	Resolução nº 010+_2024 - Conselho		
Termo de Adesão.pdf	Termo de Adesão		
Aditivo ao Termo de Adesão.pdf	Aditivo Termo de Adesão		
rmo de Adesão assinado.pdf	Termo de Adesão Municipal		

PIÊN
PREFEITURA

Órgão requisitante:	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL**
Nº requerimento:	**027/2025**
Data:	**11/06/2025**

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE CRECHE com área de 456,86m² (metros quadrados), com fornecimento de materiais e mão de obra, em terreno localizado na Estrada Municipal KO 403, Localidade de Campina dos Maia, no município de Piên/PR.

Valor viabilizado: R$ 2.235.918,47 (Dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)

Todos os serviços devem estar em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos constantes ao processo.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

O presente processo licitatório tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a construção de Creche Municipal, considerando a Resolução nº 010, de 14 de junho de 2024, a qual dispõe sobre aprovação ao termo de adesão e plano de ação - deliberação nº 060/2023 do CEDCA/PR, tendo em vista a Resolução SEDEF nº 212/2024 – Processo 22.348.998-2 – Programa Infância Feliz que regulamenta e dispõe o Incentivo Financeiro destinado à construção de creches, com vistas à ampliação da rede de atendimento à primeira infância no município, prioritariamente, para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade e Resolução nº 219/2024 que estabelece os critérios para ranqueamento de municípios que desejarem aderir ao Programa Infância Feliz Paraná, criado pela Lei nº 21.870, conforme especificações constantes no Projeto nº 98 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família conforme autorização e material disponibilizado pelo Serviço Autônomo PARANACIDADE.

A execução da obra visa promover o direito à educação infantil, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente e a legislação educacional vigente, além de atender à demanda existente no município por vagas em creche. Considerando o apoio financeiro do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF conforme citado acima a construção de uma nova estrutura ficará localizada ao centro da comunidade, próximo da Escola Municipal Frei Demétrio, posto de saúde, igreja católica, quadra esportiva irá suprir a necessidade ao atendimento à população com um espaço mais amplo, aconchegante e esteticamente preparado para a Primeira Infância. Sabe-se que essa fase é a mais importante para o desenvolvimento do ser humano, as crianças terão a vivência para o desenvolvimento individual e em todas as áreas do conhecimento. Principalmente o direito a educação de qualidade visando à formação pessoal, social contribuindo para o crescimento e desenvolvimento da comunidade local, municipal e na esfera regional.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? **( ) Sim** **(X) Não**
Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:
Repasse: Fonte 00831
Contrapartida: Rubrica orçamentária: 08.001.12.365.0009.2022, natureza da despesa 4.4.90.51.00.00, fonte 00102
Total viabilizado: R$ 2.235.918,47 (Dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos).
Sendo:
Convênio: R$ 1.994.362,02 (Um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos)

PIÊN
PREFEITURA

Contrapartida Municipal: 241.556,45 (Duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) **Recursos (X) Próprios ( ) Federais (X)Estaduais**		
Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: *Centro Municipal de Educação Infantil em Campina dos Maia: Estrada Municipal KO 402, s/n, Campina dos Maia, Piên- PR*	**Horários:** Não se aplica	**Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:** 270 dias

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

DANIELLE EHRAT - ENGENHEIRA CIVIL CREA SC 55.281-9/D - Matrícula 4766241

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **( ) Sim (X) Não**
Em caso afirmativo informar:

a) Nº do processo licitatório
b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços

Danielle Ehrat
Engenheira Civil – CREA SC 55.281-9/D
Matrícula 4766241

Kátia Regina Rudnick Cavalheiro
Secretária Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
Decreto nº 143/2025

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 147/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ, com área de 456,86 m², a ser edificada em terreno junto a Estrada Municipal KO 403, s/n, na localidade de Campina dos Maia, Município de Piên/PR.

Recursos Municipais e recursos do Estado conforme Resolução SEDEF nº 212/2024 – Processo 22.348.998-2 – Programa Infância Feliz.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente processo licitatório tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a Construção de uma Creche Municipal na localidade da Campina dos Maia.

A execução da obra visa promover o direito à educação infantil, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente e a legislação educacional vigente, além de atender à demanda existente no município por vagas em creche. Essa iniciativa da Administração Municipal, visa promover maior acesso uma vez que a construção de uma nova estrutura ficará localizada ao centro da comunidade, próximo da Escola Municipal Frei Demétrio, posto de saúde, igreja católica, quadra esportiva; irá suprir a necessidade ao atendimento à população com um espaço mais amplo, aconchegante e estéticamente preparado para a Primeira Infância. Sabe-se que essa fase é a mais importante para o desenvolvimento do ser humano, as crianças terão a vivência para o desenvolvimento individual e em todas as áreas do conhecimento. Principalmente o direito a educação de qualidade visando a formação pessoal, social contribuindo para o crescimento e desenvolvimento da comunidade local, municipal e na esfera regional. Justifica-se assim esse processo licitatório para contratar empresa capacitada que execute a construção da Creche-Programa Infância Feliz, sendo está a melhor solução técnica empregada com melhor custo-benefício e agilidade executiva. Além disso, O Município foi habilitado a adesão ao Programa Infância Feliz, o qual dispõe recursos visando a construção de creches municipais, com vistas a ampliação da rede de atendimento à primeira infância no município, prioritariamente, para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, considerando a Resolução nº 212/2024 E 219/2024 – Processo 22.348.998-2 e considerando ainda a Resolução do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 10 de 14 de junho de 2024 a qual dispõe da aprovação ao termo de adesão e plano de ação – Deliberação nº 060/2023 do CEDCA/PR.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência.

O limite de preços para aceitação da proposta será o valor de referência utilizado pela Administração, inclusive quanto aos preços unitários;

A exigência de aderir a um contrato de adesão nos moldes definidos pela contratada, constitui mais um requisito da contratação;

A Concorrência terá por fundamento legal o regramento disposto no art.2º, inciso VI da Lei n.º 14.133/2021;

A presente contratação terá como norte o Projeto Executivo com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure a viabilidade técnica, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

Definição do local de execução dos serviços, a saber: endereço indicado no Objeto deste documento;

Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;

Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;

Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;

Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico Profissional;

Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico Operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;

Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística

e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;

Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe.

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho.

Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

Do critério de julgamento "MENOR PREÇO": Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço. A escolha do tipo "Menor Preço" se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

Do Regime "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL": A escolha pelo regime de execução por empreitada por preço global cuja execução por este regime permite um melhor controle por parte da fiscalização na realização das medições, visto que as quantidades podem ser mensuradas por unidade de medida, cujo valor total do contrato é o resultante da multiplicação do preço unitário pela quantidade e tipos de unidades contratadas. Dessa forma, esta escolha se torna necessária para melhor mensuração dos valores em possíveis alterações de projeto, evitando ônus ao erário público.

As despesas com a execução do objeto licitado serão financiadas com recursos do Governo do Estado e adicional financeiro do município.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A definição dos valores estimativos da contratação foi realizada com base em critérios técnicos e objetivos, a partir da elaboração dos projetos de engenharia (arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, entre outros), que resultaram em uma planilha orçamentária detalhada, contemplando todos os insumos, serviços e etapas necessárias para a execução integral da obra.

Sendo assim o valor total da presente contratação é de R$ 2.235.918,47 (Dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), sendo:

Repasse Resolução SEDEF nº 219/2024: R$ 1.994.362,02 (Um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos)

Contrapartida: R$ 241.556,45 (Duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seus reais e quarenta e cinco centavos)

Todos os projetos estão anexos a este presente Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente Contratação irá promover o direito à educação infantil, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente e a legislação educacional vigente, além de atender à crescente demanda do Município por vagas de Creche. Considerando o apoio financeiro do Estado do Paraná através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, tendo em vista a Adesão do Município na Resolução nº 212/2024 e 219/2024 – Programa Infância Feliz Paraná a construção de uma nova estrutura irá ampliar a rede de atendimento à primeira infância no município, prioritariamente, para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade. A mesma ficará localizada ao centro da comunidade da Campina dos Maia, próximo da Escola Municipal Frei Demétrio, posto de saúde, igreja católica, quadra esportiva irá suprir a necessidade ao atendimento à população com um espaço mais amplo, aconchegante e esteticamente preparado para a Primeira Infância. Sabe-se que essa fase é a mais importante para o desenvolvimento do ser humano, as crianças terão a vivência para o desenvolvimento individual e em todas as áreas do conhecimento. Principalmente o direito a educação de qualidade visando a formação pessoal, social contribuindo para o crescimento e desenvolvimento da comunidade local, municipal e na esfera regional.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação prevê a construção de 01 (uma) Creche, conforme Resolução nº 219/2024. Estima-se, conforme o projeto e memorial de cálculo que seguem em complemento a este, a utilização de:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRACAO DA OBRA		
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS - PLACA DE EXECUÇÃO DE OBRA	M2	8,00
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00

LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	1,00
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	114,70
EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (3,30X3,30M)	UN	1,00
EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (8,80X3,30M)	UN	1,00
EXECUÇÃO DE SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (9,90X3,30M)	UN	1,00
CAIXA D ÁGUA ELEVADA DE 2000 LITROS C/ ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA P/ SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA	UN	1,00
MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVACAO MECANICA		
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m3	542,00
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m3	8,57
ATERRO MECANIZADO		
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m3	1.483,83
REATERRO MECANIZADO		
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m3	58,00
CAIXAS E COMPLEMENTOS		
CAIXAS COLETORAS		
CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,2 M. AF_12/2020	un	9,00
SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		
DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	m	51,00
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	82,00

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Drenagem)	m3	6,56
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (Drenagem)	m3	5,90
FUNDACOES		
ESTACA COM PERFIL DE ACO		
ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 50 TONELADAS, INCLUSO EMENDA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019	m	469,00
SERVIÇOS EXTRAS - FUNDACOES		
COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 - (CRECHE)	M2	436,25
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 - (CRECHE)	M3	43,62
CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 - (CRECHE)	M2	436,25
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 - (CRECHE)	M2	72,39
ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRECHE)	KG	479,18
ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRECHE)	KG	192,28
ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRECHE)	KG	75,50
ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRECHE)	KG	174,70
ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRECHE)	KG	14,50
ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRECHE)	KG	2.280,34
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRECHE)	M2	427,56

CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRECHE)	M3	68,86
COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 - (GLP)	M2	57,16
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 - (GLP)	M3	5,72
CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 - (GLP)	M2	57,16
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 - (GLP)	M2	0,86
ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP)	KG	122,78
ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP)	KG	76,16
ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP)	KG	1,24
ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP)	KG	2,90
ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP)	KG	0,26
ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP)	KG	141,74
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP)	M2	63,53
CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP)	M3	5,34
ESTRUTURAS		
FORMAS		
FORMAS PARA FUNDACOES		

FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m2	52,00
SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS		
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	517,90
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	574,80
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	1.075,90
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	850,00
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	722,00
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	41,20
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	956,50
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	M2	893,72
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	M3	76,54
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'ÁGUA - (CRECHE)	KG	71,90
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM -	KG	64,10

MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'ÁGUA - (CRECHE)		
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'ÁGUA - (CRECHE)	KG	16,70
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'ÁGUA - (CRECHE)	KG	66,90
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'ÁGUA - (CRECHE)	M2	55,24
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - PILARES E VIGAS DA CX. D'ÁGUA - (CRECHE)	M3	2,96
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	263,50
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	187,50
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	86,10
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	165,80
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	12,70
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	203,60
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	M2	174,30

CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	M3	9,24
ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO 6" (E=2,65MM) SOLDADA EM CHAPA DE AÇO 20X20CM E CHUMBADA C/ PARABOLT (S/ FIM ESTRUTURAL) - (CRECHE)	UN	1,00
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (GLP)	KG	14,53
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (GLP)	KG	16,12
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (GLP)	KG	30,25
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (GLP)	KG	23,85
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (GLP)	KG	20,26
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (GLP)	KG	1,20
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (GLP)	KG	26,92
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022 - (GLP)	M2	51,74
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - (GLP)	M3	2,22
ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		
SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		
GRADIL PARA CERCAMENTO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO E TELA DE ARAME GALVANIZADO, CONFORME PROJETO.	m2	44,70
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	966,57

ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	22,40
VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	313,47
COBERTURA		
SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA		
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	438,98
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	438,98
INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	24,36
PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR	M2	24,36
ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	288,00
CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	2,95
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	69,76
RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	181,82
CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	189,78
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	218,41
ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS		
SERVIÇOS EXTRAS - ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS		
P1 - 90X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR LISA - C/ CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA C/ ACABAMENTO CROMADO ACETINADO - MADEIRA - (CRECHE)	UN	3,00
PA1 - 90X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR LISA - C/ CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA C/ ACABAMENTO CROMADO ACETINADO - C/ CHAPA METÁLICA EM AMBOS OS LADOS E BARRA	UN	2,00

DE APOIO P/ PCD EM AÇO INOX POLIDO (L=50CM) NA FACE EXTERNA - MADEIRA - (CRECHE)		
PC1 - 100X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE CORRER LISA - C/ PUXADOR "H" TUBULAR VERTICAL (L=40CM) E CHAPA METÁLICA EM AMBOS OS LADOS E BARRA DE APOIO P/ PCD EM AÇO INOX POLIDO (L=40CM) NA FACE EXTERNA - MADEIRA - (CRECHE)	UN	4,00
PC2 - 80X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE CORRER LISA - C/ PUXADOR "H" TUBULAR VERTICAL (L=40CM) EM AMBOS OS LADOS - MADEIRA - (CRECHE)	UN	1,00
PB1 - 80X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR LISA - C/ CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA C/ ACABAMENTO CROMADO ACETINADO - C/ CHAPA METÁLICA EM AMBOS OS LADOS - MADEIRA - (CRECHE)	UN	2,00
PB2 - 60X105CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR - C/ TARJETA METÁLICA TIPO LIVRE-OCUPADO C/ ACABAMENTO CROMADO - REVESTIDA C/ LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES VERDE, VERMELHO E AZUL CONFORME PROJETO - MADEIRA - (CRECHE)	UN	8,00
PS1 - 110X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR LISA - C/ CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA C/ ACABAMENTO CROMADO ACETINADO - C/ CHAPA METÁLICA EM AMBOS OS LADOS E BARRA DE APOIO P/ PCD EM AÇO INOX POLIDO (L=50CM) NA FACE EXTERNA - C/ VISOR DE VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM (20X110CM) - MADEIRA - (CRECHE)	UN	4,00
PJ1 - 320X260CM - PORTA JANELA C/ 4 FOLHAS (2 DE CORRER E 2 FIXAS) E 4 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	3,00
PE1 - 226X260CM - PORTA JANELA C/ 2 FOLHAS DE ABRIR E 2 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	1,00
PE2 - 450X260CM - PORTA JANELA C/ 4 FOLHAS (2 DE ABRIR E 2 FIXAS), 4 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES E LATERAL FIXA - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	1,00
PE3 - 498X260CM - PORTA JANELA C/ 4 FOLHAS (2 DE CORRER E 2 FIXAS) E 4 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	2,00
PE4 - 703X260CM - PORTA JANELA C/ 6 FOLHAS (2 DE CORRER E 4 FIXAS) E 6 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	2,00

PE5 - 670X260CM - PORTA JANELA C/ 6 FOLHAS (2 DE CORRER E 4 FIXAS) E 6 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	2,00
PS2 - 90x210CM - PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	UN	7,00
PS3 - 110x210CM - PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	UN	1,00
PS4 - 80x210CM - PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	UN	3,00
J1 - 320X170CM - JANELA C/ 12 FOLHAS MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	3,00
J2 - 240X120CM - JANELA C/ 6 FOLHAS MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	3,00
J3 - 320X170CM - JANELA C/ 12 FOLHAS (4 MAXIMOAR E 8 FIXAS) - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	2,00
J4 - 240X150CM - JANELA C/ 4 FOLHAS (2 GUILHOTINA E 2 FIXAS) E 2 TELAS MOSQUITEIRO INFERIORES - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	1,00
J5 - 160X120CM - JANELA C/ 4 FOLHAS MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	1,00
J6 - 160X60CM - JANELA C/ 2 FOLHAS MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	2,00
J7 - 80X60CM - JANELA C/ 1 FOLHA MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	2,00
J8 - 100X50CM - JANELA C/ 1 FOLHA MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	5,00
J9 - 496X260CM - JANELA C/ 8 FOLHAS (4 MAXIMOAR E 4 FIXAS) E 4 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	1,00
J10 - 60X60CM - JANELA C/ 1 FOLHA MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	2,00
VENEZIANA EM ALUMÍNIO COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 80x50CM - (CRECHE)	UN	7,00
JA1 - 156X118CM - JANELA C/ 2 FOLHAS FIXAS - C/ VÃOS P/ BANCADA DE ATENDIMENTO - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	1,00
JA2 - 80X120CM - JANELA C/ 2 FOLHAS (1 GUILHOTINA E 1 FIXA) E 1 TELA MOSQUITEIRO INFERIOR - C/ VÃO P/ BANCADA DE	UN	2,00

ATENDIMENTO - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)		
VF - 100X120CM - JANELA C/ 1 FOLHA FIXA - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	1,00
PF1 - 112X213CM - PORTÃO C/ 1 FOLHA DE ABRIR - C/ CADEADO CILINDRICO E TRINCO FERROLHO CONFORME PROJETO - GRADIL METÁLICO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - POSTE EM AÇO ZINCADO 4X6CM - (VÃO = 122X280CM) - (CRECHE)	UN	1,00
PF2 - 110X213CM - PORTÃO C/ 1 FOLHA DE ABRIR - C/ CADEADO CILINDRICO E TRINCO FERROLHO CONFORME PROJETO - GRADIL METÁLICO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - POSTE EM AÇO ZINCADO 4X6CM - (VÃO = 156X280CM) - (CRECHE)	UN	1,00
PG1 - 140X190CM - PORTA C/ 2 FOLHAS DE ABRIR - C/ PORTA CADEADO E FERROLHO C/ TRAVA NO PISO CONFORME PROJETO - TELA ONDULADA, AÇO GALVANIZADO MALHA 20X20MM, ARAME 10BWG (PADRÃO COPEL) - PERFIL EM AÇO GALVANIZADO - (GLP)	UN	1,00
TF1 - 60X30CM - ESQUADRIA FIXA - TELA ONDULADA, AÇO GALVANIZADO MALHA 20X20MM, ARAME 10BWG (PADRÃO COPEL) - PERFIL EM AÇO GALVANIZADO - (GLP)	UN	2,00
PR1 - 70X190CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR - VENEZIANA EM PERFIL "S", TELA NYLON MALHA 1X1MM E C/ PORTA CADEADO CONFORME PROJETO - ALUMÍNIO - (GLP)	UN	1,00
PR2 - 140X190CM - PORTA C/ 2 FOLHAS DE ABRIR - VENEZIANA EM PERFIL "S", TELA NYLON MALHA 1X1MM E C/ PORTA CADEADO CONFORME PROJETO - ALUMÍNIO - (GLP)	UN	1,00
INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		
SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		
POSTE DE CONCRETO ARMADO PARA ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL , SEÇÃO DUPLO T, ALTURA DE 7,2M TIPOB, RESISTÊNCIA DO MATERIAL 300DAN, COM DESCIDA PARA CABO DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
CABEÇOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO; EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI-CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360°, DE Ø2.1/2" (75MM)	UN	1,00
ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC, DN 75MM (Ø2.1/2")	M	6,00
CURVA 90° PVC PARA ELETRODUTO DN 75MM (Ø2.1/2")	UN	1,00
ARRUELA E BUCHA TERMINAL Ø2.1/2"	UN	2,00

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO TIPO LEVE DN 25MM (Ø1")	M	3,00
CURVA 90º PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DN 25MM (Ø1")	UN	1,00
ARRUELA E BUCHA TERMINAL Ø1"	UN	2,00
ISOLADOR DE PORCELANA VIDRADA, TIPO ROLDANA, 72X72MM (NTC 811565)	UN	1,00
ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA, CHAPA DE AÇO 3/16", GALVANIZADO A FOGO, COM 1 ESTRIBO (NTC 811584)	UN	1,00
ALÇA PRÉ-FORMADA EM AÇO CARBONO REVESTIDA COM ALUMÍNIO, PARA CABO DE ALUMÍNIO CA OU CAA, BITOLA DE 2 AWG (NTC 812122)	UN	1,00
CAIXA PARA MEDIÇÃO DE ENERGIA PADRÃO COPEL, EM CHAPA DE ALUMÍNIO 1,5MM, PINTURA CINZA N°6,5 PARA USO AO TEMPO, TIPO GNE PARA MEDIDOR POLIFÁSICO E DISJUNTOR TRIFÁSICO ATÉ 200A, MEDIDAS APROXIMADAS (700X570X260)MM	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, EM CAIXA MOLDADA, TRIPOLAR 200A, 240VCA, 10KA (REF.: SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UN	1,00
CABO DE COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE II, ISOLAMENTO 0,6/1KV, EPR 90°C, ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO, BITOLA #95MM²	M	36,00
HASTE PARA ATERRAMENTO, NÚCLEO DE AÇO REVESTIDO POR COBRE ELETROLÍTICO, DIÂMETRO 12,8MM, COMPRIMENTO 2400MM (NTC 917040)	UN	1,00
CONECTOR TIPO GRAMPO TERRA DUPLO COM PARAFUSO "U", TIPO GTDU 3/8" IPS 4-2/0	UN	1,00
CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
CABO DE COBRE NU, TEMPERA MEIO DURA, ENCORDOAMENTO CLASSE 2A, SEÇÃO #25MM²	M	4,00
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS, COM TAMPA EM CONCRETO NAS DIMENSÕES (300X300X300)MM	UN	1,00
CONECTOR TIPO GRAMPO TERRA DUPLO COM PARAFUSO "U", TIPO GTDU 3/8" IPS 4-2/0	UN	1,00
CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
CABO DE COBRE NU, TEMPERA MEIO DURA, ENCORDOAMENTO CLASSE 2A, SEÇÃO #25MM²	M	4,00

CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS, COM TAMPA EM CONCRETO NAS DIMENSÕES (300X300X300MM) PARA ENTRADA DE ENERGIA	UN	1,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 2,5MM² / 750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NO MÍNIMO), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	3.428,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 4,0MM² / 750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NO MÍNIMO), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	45,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 6,0MM² / 750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NO MÍNIMO), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	177,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 10,0MM² / 750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NO MÍNIMO), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	47,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 16MM² / 1KV - EPR, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NO MÍNIMO), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	94,00
ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL, Ø3/4"	M	780,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, Ø1"	M	19,00
CURVA LONGA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	UN	2,00
LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	UN	4,00

ARRUELA E BUCHA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	CJ	2,00
CAIXA 4"X2" DE EMBUTIR EM PVC	UN	183,00
CAIXA 4"X4" DE EMBUTIR EM PVC, OCTOGONAL SEXTAVADA (INSTALAÇÃO EM LAJE)	UN	85,00
TAMPA CEGA PARA CAIXA PVC 4X2"	UN	2,00
TAMPA CEGA PARA CAIXA PVC 4X2" COM FURO CENTRAL	UN	13,00
CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, DE EMBUIR EM ALVENARIA, ENTRADAS PARA ELETRODUTOS RÍGIDOS, IP44. DIMENSÕES APROXIMADAS (125X125X82)CM. REFERÊNCIA: MODELO CPE 901050 DA CEMAR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	2,00
CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: INTERRUPTOR 1 MÓDULO SIMPLES, TAMPA 1 POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO)	CJ	16,00
CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4": COM INTERRUPTOR 2 MÓDULOS SIMPLES, TAMPA 2 POSIÇÕES (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO)	CJ	11,00
CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: INTERRUPTOR 3 MÓDULOS SIMPLES, TAMPA 3 POSIÇÕES (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO)	CJ	1,00
CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: INTERRUPTOR 1 MÓDULO PARALELO, TAMPA 1 POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO)	CJ	12,00
CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (10A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – ALTA	CJ	35,00
CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (10A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – MÉDIA	CJ	22,00
CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (10A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – BAIXA	CJ	36,00
CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (20A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – ALTA	CJ	7,00
CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (20A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – MÉDIA	CJ	6,00

CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (20A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – BAIXA	CJ	2,00
CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: 2 MÓDULOS DE TOMADA 2P+T (10A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – BAIXA	CJ	8,00
PAINEL PLAFON LED EM ALUMÍNIO E POLICARBONATO, BIVOLT, 12W, TIPO SOBREPOR, QUADRADO 161X161MM E ALTURA 30MM. FLUXO LUMINOSO 1100 LÚMENS, 6500K, 92LM/W, FP>0,90, COM DRIVER ACOPLADO. REFERÊNCIA: MODELO STH21962Q/65 DA STELLA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	CJ	14,00
PAINEL PLAFON LED EM ALUMÍNIO, BIVOLT, POTÊNCIA ELÉTRICA 25W, TIPO SOBREPOR, QUADRADO 30X30CM E ALTURA 3,5CM. FLUXO LUMINOSO 2125 LÚMENS, FP>0,95, COM DRIVER ACOPLADO. REFERÊNCIA: MODELO HPE-25W DA EMBRALUMI OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	CJ	28,00
PAINEL PLAFON LED EM ALUMÍNIO E POLICARBONATO, BIVOLT, 40W, TIPO SOBREPOR, QUADRADO 400X400MM E ALTURA 40MM. FLUXO LUMINOSO 2800 LÚMENS, 6500K, 78LM/W, FP>0,90, COM DRIVER ACOPLADO. REFERÊNCIA: MODELO 65140255 DA TASCHIBRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	CJ	57,00
LUMINÁRIA TIPO REFLETOR LED, CORPO EM ALUMÍNIO, USO ÁREA EXTERNA (GRAU DE PROTEÇÃO IP66), 50W, BIVOLT (127/220V); MÓDULO LED, BRANCO FRIO 6500K, 4900 LUMENS, FP>0,50, DIMENSÕES APROXIMADAS (13X15X6)CM. REFERÊNCIA: MODELO ILUMINIM OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	CJ	9,00
LUMINÁRIA LINEAR TIPO PERFIL LED, CORPO EM ALUMÍNIO E ACABAMENTO EM ACRÍLICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (100X62X20)MM, COM FITA LED 12W/M A SER INSTALADO EM SEU INTERIOR.	CJ	9,00
CONJUNTO FITA LED, 5 METROS, 12W/M, 12V, COR BRANCO NEUTRO, TEMPERATURA DA COR 4000K, FLUXO LUMINOSO APROXIMADAMENTE 1100LM/M E DRIVER PARA FITA LED (FONTE CHAVEADA), ENTRADA AC 127V, SAÍDA DC 12V, POTÊNCIA MÁXIMA SAÍDA 72W (6ACC)	CJ	2,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA QD, DE SOBREPOR 28 MÓDULOS PARA DISJUNTORES SECUNDÁRIOS E 01 MÓDULO PARA DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE CAPACIDADE ATÉ 100A; POSSUI PORTA E FECHADURA COM CHAVE, EM CHAPA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 18 BWG DE AÇO GALVANIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPOXI), COM ESPELHO INTERNO E TRILHO PADRÃO DIN PARA FIXAÇÃO DE DISJUNTORES E DISPOSITIVOS. DIMENSÃO APROXIMADA DE 334X496X100MM. INCLUIDO BARRAMENTO TRIFÁSICO DE COBRE F+T+N COM CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE 150% DO DISJUNTOR DE ENTRADA (UNIFILAR) E ISOLAMENTOS PARA BARRAMENTOS COM SEUS ACESSÓRIOS PARA ADEQUADA INSTALAÇÃO. A ÁREA DE SEÇÃO TRANSVERSAL MÍNIMA QUE PERMITA UMA DENSIDADE DE CORRENTE MÁXIMA DE 3A/MM².	UN	1,00

CONFORME NBR5410 E NR10. REF.: QDSTN II 904332 CEMAR OU EQUIVALENTE TÉCNICO		
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA QD, DE SOBREPOR 56 MÓDULOS PARA DISJUNTORES SECUNDÁRIOS MONOPOLARES (PADRÃO DIN) E 01 MÓDULO PARA DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE CAPACIDADE ATÉ 225A; POSSUI PORTA E FECHADURA COM CHAVE, EM CHAPA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 18 BWG DE AÇO GALVANIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPOXI), COM ESPELHO INTERNO E TRILHO PADRÃO DIN PARA FIXAÇÃO DE DISJUNTORES E DISPOSITIVOS. QD COM 3 FILAS DE 18 MÓDULOS DIN CADA, DIMENSÃO APROXIMADA DE 481X957X120MM. INCLUIDO BARRAMENTO TRIFÁSICO DE COBRE 3F+T+N COM CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE 150% DO DISJUNTOR DE ENTRADA (UNIFILAR) E ISOLAMENTOS PARA BARRAMENTOS COM SEUS ACESSÓRIOS PARA ADEQUADA INSTALAÇÃO. BARRAMENTO DE NEUTRO COM 24 LIGAÇÕES (1X 50MM², 3X 25MM², 20X 6MM²) E BARRAMENTO DE TERRA COM 26 LIGAÇÕES (1X 50MM², 1X 25MM², 24X 6MM²). CONFORME NBR5410 E NR10. REFERÊNCIA: MODELO PRA20318 SOBREPOR DA SCHNEIDER, QDSTG 904125 DA CEMAR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	1,00
BARRAMENTO PRINCIPAL DE COBRE PARA CAPACIDADE DE CONDUÇÃO 100A (15X3MM - 3,00M)	M	3,00
BARRAMENTO PRINCIPAL DE COBRE PARA CAPACIDADE DE CONDUÇÃO 200A (25X4MM - 3,00M)	M	3,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 32A/240-415V; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	7,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) MONOPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 10A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	5,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) MONOPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 13A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	6,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) MONOPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 16A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE	UN	5,00

EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS		
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 13A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 16A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 20A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 25A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 40A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) TRIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 63A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 200A/690V (TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO), PROTEÇÃO TERMOMAGNÉTICA TIPO FIXO, 3 PÓLOS, 60HZ, CAPACIDADE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO DE CURTO-CIRCUITO 65KA@220/250V (ICU=ICS); COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS. REFERÊNCIA: MODELO AGW250N-DX200-3 DA WEG OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	1,00
DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR: DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (BAIXA TENSÃO), CORRENTE NOMINAL DE 32A, 4 PÓLOS (3 FASES E NEUTRO), PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR), DETECÇÃO DE FUGA À TERRA DE 30MA (PROTEÇÃO DE PESSOAS); REFERÊNCIA: MODELO RDWS 30-32-4 DA WEG OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	1,00

DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR: DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (BAIXA TENSÃO), CORRENTE NOMINAL DE 40A, 4 PÓLOS (3 FASES E NEUTRO), PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR), DETECÇÃO DE FUGA À TERRA DE 30MA (PROTEÇÃO DE PESSOAS); REFERÊNCIA: MODELO RDWS 30-40-4 DA WEG OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	1,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (BAIXA TENSÃO), DPS, MONOPOLAR, PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR), 5KA	UN	6,00
CABO DE COBRE ENCORDOADO NÚ, SEM ISOLAÇÃO, SEÇÃO NOMINAL DE 50MM², FORMADO POR 7 FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU (Ø3,00MM CADA FIO DA CORDOALHA), TÊMPERAS MEIO DURA E DURA, ENCORDOAMENTO CLASSE 2A, APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕESAPLICÁVEIS.	M	132,00
FITA MACIÇA EM ALUMÍNIO 7/8"X1/8", 3MM DE ESPESSURA (70MM²) COM FUROS Ø7MM	M	339,00
TERMINAL AÉREO (OU MINICAPTOR) EM FITA MACIÇA DE ALUMÍNIO, 7/8"X1/8"X 300MM, BASE 1 FURO PARA FIXAÇÃO EM FITA MACIÇA, FIXAÇÃO HORIZONTAL (70MM²)	UN	58,00
CURVA HORIZONTAL 90º EM ALUMÍNIO COM FUROS, 7/8"X1/8"X300MM (70MM²)	UN	1,00
TERMINAL DE COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO 1 FURO PARA CABOS DE COBRE 50MM²	UN	14,00
PARAFUSO CABEÇA CHATA EM ALUMÍNIO Ø1/4" X 5/8" C/ PORCA SEXTAVADA Ø1/4" EM ALUMÍNIO	CJ	298,00
CONECTOR COM INTERFACE BIMETÁLICA ENTRE FITA MACIÇA DE ALUMÍNIO E CABO DE COBRE (PARA JUNÇÃO ENTRE CABOS 35-50MM² E FITA MACIÇA DE ALUMÍNIO 70-120MM²)	UN	14,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, Ø1" C/ 3,00M	UN	14,00
CURVA LONGA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	UN	14,00
LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	UN	28,00
ARRUELA E BUCHA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	UN	28,00
ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA PRÉ-ZINCADA Ø1"	UN	56,00
CAIXA DE INSPEÇÃO EM POLIPROPILENO (PP) COM ANTI-UV E ANTICHAMA; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 123X158X87MM, BOCAL Ø1" (32MM)	UN	14,00
HASTE DE ATERRAMENTO (TIPO COPPERWELD) ALTA CAMADA, ESPESSURA 254 MICRA DE COBRE, DIMENSÕES 5/8" (Ø14,5MM)X2,40M, EM CONFORMIDADE AO ATENDIMENTO À	UN	15,00

NORMA NBR 5419- 2015		
CONECTOR CABO HASTE EM BRONZE ESTANHADO PARA UM CABO DE COBRE 16-70MM² COM GRAMPO U E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO A FOGO	UN	15,00
CAIXA DE INSPEÇÃO SOLO EM ALVENARIA OU PVC, Ø300MM, H=300MM SEM TAMPA	UN	5,00
TAMPA SIMPLES EM FERRO FUNDIDO, Ø300MM	UN	5,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO COMPACTO ATÉ 0,50M	M3	32,77
REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	32,77
MINI RACK 19" DE PAREDE METÁLICO 12U (APROXIMADAMENTE 60CM DE ALTURA), GABINETE FECHADO COM ESTRUTURA COMPOSTA POR QUATRO COLUNAS, BASE E TETO FABRICADAS EM AÇO COM ESPESSURA 0,90MM; COM PORTA FRONTAL EM AÇO E POLIESTIRENO CRISTAL (ACRÍLICO) COM FECHO E CHAVE YALE; FECHAMENTOS LATERAIS REMOVÍVEIS COM FECHO, FECHAMENTO TRASEIRO PARA FIXAÇÃO À PAREDE E TETO EM CHAPA DE AÇO COM RASGOS PARA ATÉ DOIS VENTILADORES. ACABAMENTO PADRÃO PRETO 73250 FOSCO, LARGURA PADRÃO 19", ALTURA DE 12U E PROFUNDIDADE 600MM, GUIA CABOS E ACESSÓRIOS (MARCA REF. INTELBRAS MRD 1257 OU SIMILAR)	UN	2,00
EXTENSÃO ÓPTICA CONECTORIZADA (PIGTAIL) COMPOSTA POR CABO ÓPTICO MONOFIBRA CONECTORIZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES E ADAPTADOR ÓPTICO; UTILIZADO NO DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO PARA EMENDAS COM O CABO ÓPTICO DE ENTRADA; COMPRIMENTO 1,5M, DIÂMETRO NOMINAL DE Ø0,9 OU Ø2MM, PODE SER DE FIBRAS MM OU SM	UN	2,00
PATCH CORD (UTP 24 AWG X 4PARES), COM 0,5M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO NOMINAL Ø5,5MM ULTRA-FLEXÍVEL CAT 6, COM PLUGUE RJ45 CAT 6 NAS DUAS PONTAS	UN	96,00
RÉGUA COM 08 TOMADAS 2P+T, 250V, 15A, SEM DISJUNTOR, 19", COM PLACA FRONTAL 1U EM CHAPA DE AÇO SAE 1010 DE 0,9MM. CABO DE MÍNIMO 1,5M E PLUG 2P+T. (NOVO PADRÃO); DIMENSIONAMENTO 1U	UN	4,00
PATCH PANEL 24 PORTAS COM 24 CONECTORES FRONTAIS COMPATÍVEIS COM RJ45, PADRÃO CAT 6. INCLUINDO IDENTIFICAÇÕES; DIMENSIONAMENTO 1U (MARCA REF. LINHA PATCH PANEL GIGALAN CAT6 24P DA FURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UN	4,00
ORGANIZADOR DE CABOS PARA RACK PADRÃO 19", FABRICADO EM AÇO SAE 1008 E ESPESSURA 1,20MM; DIMENSIONAMENTO 1U, DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP) 90X45X40MM (MARCA REF. LINHA OCH1U 40MM DA INTELBRÁS OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UN	8,00

MÓDULO MINIGBIC PARA OPERAR EM REDES EPON (ETHERNET PASSIVE OPTICAL NETWORK), CONECTOR PADRÃO SFP (SMALL FROM FACTOR PLUGGABLE) COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CONECTOR DA FIBRA TIPO SC PC (SIMPLEX/1 FIBRA), FIBRA MONOMODO 9/125UM (MÁXIMO 20KM) (MARCA REF. MODELO SFP EPON PX20+ DA INTELBRÁS OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UN	2,00
CABO DE REDE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS GIGALAN, CATEGORIA 6, PARA USO INTERNO, CONSTRUÇÃO NÃO BLINDADO U/UTP (UNSHIELDED TWISTED PAIR), BITOLA DO CONDUTOR 24AWG, ISOLAMENTO EM POLIETILENDO DE ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1MM, 4 PARES DE CONDUTORES ISOLADOS E REUNIDOS DOIS A DOIS, CAPA EXTERNA EM PVC RETARDANTE A CHAMA (CM), DIÂMETRO NOMINAL DO CABO 6MM. INCLUINDO CONECTORES E IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS (MARCA REF. FURUKAWA ELECTRIC GIGALAN CAT.6 U/UTP CM/CMR OU SIMILAR)	M	710,00
CONECTOR MACHO TIPO RJ45, CATEGORIA 6, COMPATIBILIDADE COM CABO SÓLIDO 24AWG~26AWG (MARCA REF. INTELBRAS CONEX 3000 RJ45 CAT6 OU SIMILAR)	UN	240,00
PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS ÓPTICOS	M	2,00
ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL, Ø3/4"	M	110,00
ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL, Ø1"	M	150,00
CAIXA 2"X4" DE EMBUTIR EM PVC	UN	55,00
TAMPA CEGA PARA CAIXA 4"X2" COM FURO CENTRAL	UN	45,00
CONJUNTO COMPLETO COM: 1 TOMADA RJ45 CAT 6, COM TAMPA, PARA CX 4X2" OU CONDULETE	CJ	5,00
CONJUNTO COMPLETO COM: 2 TOMADAS RJ45 CAT 6, COM TAMPA PARA CX 4"X2" OU CONDULETE	CJ	5,00
INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS		
INSTALACOES HIDROSSANITARIAS		
SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	un	1,00
FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 4,2 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 7056 L (PARA 67 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	un	1,00

SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	un	1,00
SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APRARELHOS SANITÁRIOS		
BACIA CONVENCIONAL COR BRANCO SEM ASSENTO - (CRECHE)	UN	2,00
BACIA CONVENCIONAL INFANTIL COR BRANCA (IS INFANTIL) - (CRECHE)	UN	9,00
VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO CENTRAL LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO (IS PCD) - (CRECHE)	UN	1,00
LAVATÓRIO PEQUENO COM COLUNA SUSPENSA LOUÇA NA COR BRANCO (TAMANHO DE REFERÊNCIA 53X44CM) - (CRECHE)	UN	14,00
CUBA OVAL DE EMBUTIR (IS INFANTIL) - (CRECHE)	UN	4,00
TANQUE DE LOUÇA 40L (DML) - (CRECHE)	UN	2,00
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM (VASO SANITÁRIO) - (CRECHE)	UN	4,00
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM (VASO SANITÁRIO) - (CRECHE)	UN	2,00
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM (LAVATÓRIO) - (CRECHE)	UN	4,00
BANHEIRA DE EMBUTIR EM FIBRA DE VIDRO (TAMANHO REFERÊNCIA 85X47X20CM) (IS INFANTIL) - (CRECHE)	UN	2,00
PAPELEIRA DE METAL SEM TAMPA PARA PAREDE - (CRECHE)	UN	12,00
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - (CRECHE)	UN	14,00
DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO - (CRECHE)	UN	14,00
TORNEIRA DE METAL BICA BAIXA P/ LAVATÓRIO - (CRECHE)	UN	14,00
TORNEIRA DE METAL BICA BAIXA DE BANCADA (IS INFANTIL) - (CRECHE)	UN	4,00
TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE (DML) - (CRECHE)	UN	2,00
DUCHA HIGIÊNICA ELÉTRICA (IS INFANTIL) - (CRECHE)	UN	2,00
TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE (LACTÁRIO) - (CRECHE)	UN	1,00

TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE (COZINHA) - (CRECHE)	UN	1,00
TORNEIRA BICA ALTA DE METAL DE BANCADA (COZINHA) - (CRECHE)	UN	2,00
TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA BICA ALTA (COZINHA) - (CRECHE)	UN	1,00
CHUVEIRO ELÉTRICO (VESTIÁRIOS) - (CRECHE)	UN	2,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (CRECHE)	UN	14,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (CRECHE)	UN	20,00
VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (CRECHE)	UN	12,00
VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - (CRECHE)	UN	19,00
VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - (CRECHE)	UN	4,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	M	126,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	M	135,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	106,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	67,00
TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	26,00
TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	11,00
BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	15,00

30

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	M	8,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	13,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	4,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	8,00
TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	1,00
TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	1,00
TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	1,00
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	8,00
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	5,00
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	4,00
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (CRECHE)	UN	4,00
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (CRECHE)	UN	5,00
CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 - (CRECHE)	UN	4,00
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 - (CRECHE)	M	59,00
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 - (CRECHE)	M	37,00

RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	2,00
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	8,00
CISTERNA VERTICAL TECNOTRI, OU SIMILAR, CAPACIDADE 1.000L, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA, COM FILTRO CLORADOR E TORNEIRA,PRONTA PARA O USO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	UN	1,00
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 - (CRECHE)	UN	5,00
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020 - (CRECHE)	UN	3,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	M	95,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	M	13,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	M	110,00
CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	1,00
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	23,00
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	11,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	9,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	1,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	UN	107,00

DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)		
JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	1,00
JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	5,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	13,00
JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	1,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	8,00
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	4,00
REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	4,00
REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	8,00
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	7,00
TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	6,00
CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	11,00
CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020 - (CRECHE)	UN	2,00

CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 - (CRECHE)	UN	8,00
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL C/ CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC - (CRECHE)	UN	5,00
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - (CRECHE)	UN	12,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, S2 (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR16820) - (CRECHE)	UN	2,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, S14 (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR16820) - (CRECHE)	UN	2,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, E5 (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR16820) - (CRECHE)	UN	5,00
PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NO PISO 100X100CM - (CRECHE)	M2	5,00
REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (CRECHE)	UN	1,00
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	M	4,50
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	UN	1,00
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	UN	1,00
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	UN	1,00
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	UN	1,00
CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	UN	2,00
MANGUEIRA PARA GAS - GLP - (CRECHE)	UN	1,00
BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 140X55CM (IS INFANTIL SALAS 01) - (CRECHE)	M2	0,77

BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 250X70CM (IS INFANTIL SALAS 01) - (CRECHE)	M2	1,75
BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 140X55CM (IS INFANTIL SALAS 02) - (CRECHE)	M2	0,77
BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 250X70CM (IS INFANTIL SALAS 02) - (CRECHE)	M2	1,75
BANCADA EM "L" DE GRANITO 250X60CM + 35X60CM (LACTÁRIO) - (CRECHE)	M2	1,71
BANCADA EM "L" DE GRANITO 295X65CM + 50X65CM (COZINHA) - (CRECHE)	M2	2,24
BANCADA EM "L" DE GRANITO 395X65CM + 55X65CM (COZINHA) - (CRECHE)	M2	2,93
BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 205X65CM (COZINHA) - (CRECHE)	M2	1,33
BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 80X50CM (DML) - (CRECHE)	M2	0,40
BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 80X50CM (LAVANDERIA) - (CRECHE)	M2	0,40
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA - (CRECHE)	M	30,22
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA - (CRECHE)	M	16,44
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA - (CRECHE)	M	20,67
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA - (CRECHE)	M	3,89
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 - (CRECHE)	M	48,60
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	6,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	20,00
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	1,00

TORNEIRA EXTERNA P/ TANQUE - (GLP)	UN	1,00
TUBO PVC SOLDÁVEL, DE 25MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648) - (GLP)	M	2,50
JOELHO PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50MM, COR MARROM, P/ ÁGUA FRIA PREDIAL - (GLP)	UN	2,00
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL C/ CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC - (GLP)	UN	1,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, CIRCULAR, DIÂMETRO = 40,4 CM, "PROIBIDO FUMAR", EM PVC 2MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR16820) - (GLP)	UN	2,00
REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP - (GLP)	UN	1,00
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (GLP)	M	5,60
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2") - (GLP)	UN	1,00
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4") - (GLP)	UN	7,00
UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4") - (GLP)	UN	3,00
VÁLVULA ESFERA, BRONZE, DN 20 (3/4"), CONEXÃO ROSQUEADA - (GLP)	UN	4,00
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1/2" X 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA - (GLP)	UN	1,00
TÊ DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA - (GLP)	UN	1,00
LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA - (GLP)	UN	2,00
MANÔMETRO 0-300PSI, 1/4" - (GLP)	UN	1,00
REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (GLP)	UN	1,00
CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" - (GLP)	UN	1,00
CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (GLP)	UN	2,00
MANGUEIRA PARA GAS - GLP - (GLP)	UN	2,00

REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZACÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		
SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZACÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 - (CRECHE)	M2	436,24
PORCELANATO 60X60CM BRANCO ACETINADO ASSENTADO SOBRE CIMENTO COLA, INCLUSO REJUNTE EPOXI - PORCELANATO NATURAL RETIFICADO EXTRA 60X60CM PADRÃO CIMENTO NATURAL COR REF. CINZA CLARO, PAGINAÇÃO CONFORME PROJETO, REJUNTE EPÓXI NA COR DO PISO (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	264,72
PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020 - PLACAS 30,5X30,5CM CINZA CLARO, COLADO, PAGINAÇÃO CONFORME PROJETO (E=2MM) (MARCA REF. PAVIFLEX OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	149,25
RODAPÉ PORCELANATO DE 7CM DE ALTURA ACETINADO ASSENTADO SOBRE CIMENTO COLA, INCLUSO REJUNTE EPOXI - PORCELANATO 30X60CM BRANCO ACETINADO, PADRÃO CONFORME PROJETO (H=7CM), REJUNTE EPÓXI NA COR DO PISO (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M	108,05
RODAPÉ BORRACHA LISO, ALTURA = 7CM, ESPESSURA = 2 MM, PARA ARGAMASSA. AF_09/2020 - PADRÃO CONFORME PROJETO (MARCA REF. PAVIFLEX OU SIMILAR) - (CRECHE)	M	129,32
SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 - DIVISORES DE AMBIENTES (L=15CM) - (CRECHE)	M	3,26
SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 - ESQUADRIAS JUNTO AO PISO (L=15CM) - (CRECHE)	M	25,10
SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 - ESQUADRIAS JUNTO AO PISO (L=17CM) - (CRECHE)	M	44,18
PEITORIS DE GRANITO EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=50CM) - (CRECHE)	M	1,56
PEITORIS DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=8CM) - (CRECHE)	M	1,00
PEITORIS DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=10CM) - (CRECHE)	M	35,80
PEITORIS DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=15CM) - (CRECHE)	M	1,60
PEITORIS DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=17CM) - (CRECHE)	M	7,36

PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024 - DIRECIONAL DE CONCRETO P/ ÁREA EXTERNA 25X25CM COR AMARELO - (CRECHE)	M2	1,25
PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024 - DE ALERTA DE CONCRETO P/ ÁREA EXTERNA 25X25CM COR VERMELHO - (CRECHE)	M2	1,81
PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 - DIRECIONAL AUTOADESIVO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE P/ ÁREA INTERNA 25X25CM COR BRANCO - (CRECHE)	M	28,25
PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 - DE ALERTA AUTOADESIVO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE P/ ÁREA INTERNA 25X25CM COR AZUL - (CRECHE)	M	14,25
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 - SOBRE CONCRETO P/ ADESÃO DE MASSA ÚNICA INDUSTRIALIZADA (PILARES INTERNOS E EXTERNOS E VIGAS DE FACHADA) - (CRECHE)	M2	257,97
MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 - FACES INTERNAS DE PAREDES DE PLATIBANDA NÃO COBERTAS POR TELHAS - (CRECHE)	M2	91,44
MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	948,23
FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	594,66
EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	594,66
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	594,66
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - PORCELANATO 30X60CM BRANCO ACETINADO INSTALADO HORIZONTALMENTE (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	216,46
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - PORCELANATO 30X60CM BRANCO ACETINADO INSTALADO HORIZONTALMENTE (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	91,60

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - FAIXA EM CERÂMICA 10X10CM COR AMARELO CLARO (MARCA REF. ELIZABETH OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	1,61
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - FAIXA EM CERÂMICA 10X10CM COR VERDE CLARO (MARCA REF. ELIZABETH OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	2,60
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - FAIXA EM CERÂMICA 10X10CM COR VERMELHO (MARCA REF. ELIZABETH OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	0,78
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - FAIXA EM CERÂMICA 10X10CM COR AZUL CLARO (MARCA REF. ELIZABETH OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	0,78
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - JUNTO A LAVATÓRIOS DE SALAS C/ PAREDES EM PINTURA (H=0,30M) - PORCELANATO 30X60CM BRANCO ACETINADO INSTALADO HORIZONTALMENTE (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	0,72
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 - (CRECHE)	M2	697,18
APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	697,18
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	697,18
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - PAREDES DE FACHADA - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	569,96
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - PAREDES DE FACHADA - COR REF. ILHA AZUL (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	28,53
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - PAREDES DE FACHADA - COR REF. PORCELANA AZUL (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	19,03

PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. CRÔMIO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	40,46
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. MORANGA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	6,85
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. LAGO FRIAS (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	3,09
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. ALVORADA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,45
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. CITRINO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	9,64
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. MANTA DE BEBÊ (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	9,69
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. AZUL BEBÊ (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,48
EXECUÇÃO DE MOLDURA 10X10CM EM EPS (ISOPOR) NAS PAREDES DE FACHADA , CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	M	134,85
EXECUÇÃO DE MOLDURA 5X10CM EM EPS (ISOPOR) NAS PAREDES DE FACHADA , CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	M	173,70
CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 - (CRECHE)	M2	122,66
MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	122,66
FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	391,79
EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	391,79

PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - FORROS E TETOS - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	391,79
FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS - (CRECHE)	M2	269,13
ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023 - (CRECHE)	M	294,12
CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 - (CRECHE)	M2	21,75
MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	21,75
FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	21,75
EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	21,75
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - BEIRAIS DE TELHADO - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	21,75
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 - (CRECHE)	M2	96,39
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (DUAS DEMÃOS) - (CRECHE)	M2	9,30
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. MORANGA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	1,58
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. MANTA DE BEBÊ (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	1,54
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. CITRINO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	1,52
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA	M2	1,54

(POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. LAGO FRIAS (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)		
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. AZUL BEBÊ (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	1,58
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. ALVORADA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	1,54
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023 - BALDRAMES - (CRECHE)	M2	168,59
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 - BALDRAMES - (CRECHE)	M2	168,59
PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - BALDRAMES - (CRECHE)	M2	43,38
PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - BALDRAMES - (CRECHE)	M2	125,21
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023 - REBAIXOS DE CHUVEIRO - (CRECHE)	M2	10,12
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 - REBAIXOS DE CHUVEIRO	M2	10,12
TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023 - REBAIXOS DE CHUVEIRO - (CRECHE)	UN	2,00
PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - REBAIXOS DE CHUVEIRO - (CRECHE)	M2	3,30
PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - REBAIXOS DE CHUVEIRO - (CRECHE)	M2	6,82
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	M2	37,86
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	M2	37,86

TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	UN	10,00
PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	M2	16,11
PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	M2	21,75
CONTRAPISO - (GLP)	M2	4,00
PISO EM CIMENTO ALISADO - (GLP)	M2	2,40
PISO EM PORCELANATO NATURAL RETIFICADO EXTRA 45X45CM PADRÃO CIMENTO NATURAL COR REF. CINZA CLARO, PAGINAÇÃO CONFORME PROJETO, REJUNTE EPÓXI NA COR DO PISO - (GLP)	M2	1,60
RODAPÉ EM PORCELANATO NATURAL RETIFICADO EXTRA 45X45CM PADRÃO CIMENTO NATURAL COR REF. CINZA CLARO, PAGINAÇÃO CONFORME PROJETO, REJUNTE EPÓXI NA COR DO PISO - (GLP)	M	5,20
CHAPISCO SOBRE CONCRETO P/ ADESÃO DE MASSA ÚNICA INDUSTRIALIZADA (PAREDES INTERNAS) - (GLP)	M2	16,99
MASSA ÚNICA INDUSTRIALIZADA SOBRE PAREDES INTERNAS - (GLP)	M2	16,99
SELADOR ACRÍLICO EM UMA DEMÃO P/ PINTURA SOBRE PAREDES INTERNAS TÉRREAS - (GLP)	M2	16,99
EMASSAMENTO EM DUAS DEMÃOS C/ MASSA ACRÍLICA P/ PINTURA DE PAREDES INTERNAS - (GLP)	M2	16,99
PINTURA ACRÍLICA DE PAREDES INTERNAS EM DUAS DEMÃOS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (GLP)	M2	16,99
CHAPISCO SOBRE CONCRETO P/ ADESÃO DE MASSA ÚNICA INDUSTRIALIZADA (PAREDES DE FACHADA) - (GLP)	M2	14,61
MASSA ÚNICA INDUSTRIALIZADA SOBRE PAREDES DE FACHADA - (GLP)	M2	14,61
SELADOR ACRÍLICO EM UMA DEMÃO P/ PINTURA SOBRE PAREDES DE FACHADA - (GLP)	M2	14,61
EMASSAMENTO EM DUAS DEMÃOS C/ MASSA ACRÍLICA P/ PINTURA DE PAREDES DE FACHADA - (GLP)	M2	14,61
PINTURA ACRÍLICA DE PAREDES DE FACHADA EM DUAS DEMÃOS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO - COR REF. PORCELANA AZUL (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (GLP)	M2	14,61
CHAPISCO ROLADO SOBRE FORROS - (GLP)	M2	4,00

EMBOÇO TRAÇO 1:2:8 SOBRE FORROS - (GLP)	M2	4,00
SELADOR ACRÍLICO EM UMA DEMÃO P/ PINTURA DE FORROS - (GLP)	M2	4,00
EMASSAMENTO EM DUAS DEMÃOS C/ MASSA ACRÍLICA P/ PINTURA DE FORROS - (GLP)	M2	4,00
PINTURA ACRÍLICA DE FORROS EM DUAS DEMÃOS, ACABAMENTO FOSCO - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (GLP)	M2	4,00
REGULARIZAÇÃO DE BALDRAMES C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA C/ IMPERMEABILIZADA (E=1,5CM) - (GLP)	M2	6,24
IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES C/ EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS - (GLP)	M2	6,24
PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL - (GLP)	M2	1,56
PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE VERTICAL - (GLP)	M2	4,68
REGULARIZAÇÃO DE LAJE DE COBERTURA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA C/ IMPERMEABILIZADA (E=1,5CM) - (GLP)	M2	6,02
IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE DE COBERTURA C/ EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS - (GLP)	M2	6,02
PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL - (GLP)	M2	6,02
PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		
SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO DRENANTE, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	m2	180,65
GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	21,00
PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m2	426,71
PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	un	5,00
DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		
SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		
PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	22,24

DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	8,01
INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	5,70
DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR (D=0,30m)	M	3,00
COIFA EM AÇO INOX 120CM X 80CM	M2	0,96
PRATELEIRA RETANGULAR DE GRANITO 185X50CM (E=2CM) FIXADA C/ MÃO FRANCESA	M2	4,63
EXAUSTOR DE AR, BANHEIRO, 127V, VAZÃO 150M3/H	UN	8,00
LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 - (CRECHE)	M2	456,86
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS - PLACA DE ENTREGA DE OBRA - (CRECHE)	M2	8,00
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 - (CRECHE)	M2	5,98
APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	5,98
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	5,98
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - DETALHES DE FACHADA - COR REF. MORANGA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	0,92
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - DETALHES DE FACHADA - COR REF. MANTA DE BEBÊ (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	1,27
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - DETALHES DE FACHADA - COR REF. AZUL BEBÊ (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	1,62
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - DETALHES DE FACHADA - COR REF. ALVORADA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	1,27
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - DETALHES DE FACHADA - COR REF. CITRINO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	0,92

PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 01 (AMARELINHA) - (CRECHE)	M2	2,53
PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 01 (AMARELINHA) - (CRECHE)	M	13,70
PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 02 (ELIPSE) - (CRECHE)	M2	6,52
PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 02 (ELIPSE) - (CRECHE)	M	36,72
PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 03 (PISTA DE CORRIDA) - (CRECHE)	M2	14,20
PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 03 (PISTA DE CORRIDA) - (CRECHE)	M	54,74
GRELHA 10X220CM EM AÇO INOX - (GLP)	M	2,20
LASTRO DE BRITA (E=5CM) - (GLP)	M3	0,02
AÇO P/ ESTRUTURA CA60 5MM - (GLP)	KG	2,88
FORMAS P/ ESTRUTURA - (GLP)	M2	0,77
CONCRETO P/ ESTRUTURA - (GLP)	M3	0,05

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados para a construção foram realizada com base em critérios técnicos e objetivos, a partir da elaboração dos projetos de engenharia (arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, entre outros), que resultaram em uma planilha orçamentária detalhada, contemplando todos os insumos, serviços e etapas necessárias para a execução integral da obra.

Sendo assim o valor total da presente contratação é de R$ 2.235.918,47 (Dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), sendo:

Repasse Resolução SEDEF nº 219/2024: R$ 1.994.362,02 (Um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos)

Contrapartida: R$ 241.556,45 (Duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seus reais e quarenta e cinco centavos)

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objetivo da contratação pretendida é um só: Construção (incluindo fornecimento de material e mão de obra) de uma Creche com área de 456,86m², localizada em Campina dos Maia; o objeto constitui, portanto, item único, não sendo possível sua divisão.

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica. Para execução de obras de pavimentação não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra. Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não Contratações correlatas/interdependentes

9 – ALINHAMENTO COM PAC

A Secretaria responsável realizará a inclusão da presente contratação no Plano Anual de Contratação.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os impactos positivos relacionados com a contratação pretendida estão diretamente ligados à:

- Ampliar o atendimento à demanda existente no município por vagas em creche;
- Edificação mais moderna, contendo todos os dispositivos e equipamentos necessários para atender a legislação pertinente.
- Prover a infraestrutura adequada para o fortalecimento e o desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância, prioritariamente, para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, e predominantemente, em situação de vulnerabilidade social
- Proporcionar um atendimento de melhor qualidade à primeira infância uma vez que se sabe que essa fase é a mais importante para o desenvolvimento do ser humano, onde as crianças terão a vivência para o desenvolvimento individual e em todas as áreas do conhecimento.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria responsável irá indicar os servidores capacitados para o acompanhamento e fiscalização dos serviços para que sejam cumpridas todas as exigências previstas em contrato.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos.

No art. 45, Lei nº 14.133/21 determina que as obras e serviços de engenharia deverão respeitar, especialmente, as normas relativas à disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras CONTRATADAS, mitigação por condicionantes e compensação ambiental, utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais.

Diante disso, na execução da obra deverá a CONTRATANTE e a CONTRATADA a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução da obra.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se este Estudo Técnico Preliminar que a presente contratação é de extrema importância para o Município, uma vez que irá promover o direito à educação infantil, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente e a legislação educacional vigente, além de atender à crescente demanda do Município por vagas de Creche, Considerando o apoio financeiro do Estado do Paraná através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, tendo em vista a Adesão do Município na Resolução nº 212/2024 e 219/2024 – Programa Infância Feliz Paraná a construção de uma nova estrutura irá ampliar a rede de atendimento à primeira infância no município, prioritariamente, para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.

Portanto, a contratação é viável, necessária e adequada ao interesse público.

Elabora em 24 de junho de 2025.

Danielle Ehrat
Engenheira Civil – CREA SC 55.281-9/D

Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso
Secretária M. de Assistência Social e Defesa Civil
Decreto nº 143/2025

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária M. de Educação
Decreto nº 147/2025

PARANACIDADE | SAM | Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Piên **Etapa :** 0006/2025
Associação : AMSULEP **Escritório Regional :** Regional de Curitiba
Nº Projeto : 98 **Projeto Especial :** INFÂNCIA FELIZ PARANÁ
Descrição : Lote 1 - Construção de creche, contendo: três salas de aula; dois banheiros infantis; banheiros feminino e masculino; banheiro PNE infantil; sala dos professores; lactário; sala de amamentação; refeitório; diretoria; secretaria; despensa; cozinha; jardim sensorial; espera coberta; DML; vestiário feminino; vestiário masculino; lavanderia; pátio coberto; circulações; e urbanização externa.

Modalidade : CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Valor Viabilizado : R$** 2.235.918,47
Nº do Convênio :
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Estrada Municipal KO 403 - Campina dos Maia Município de Piên - PR
Indicadores : Lote : 1 ==> Área Construída 456,86 m² - Equipamento Público 1,00 un. -
Objeto : Lote : 1 ==> Construção de creche, compreendendo: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenarias, divisórias e fechamentos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas e sistemas de proteção; instalações hidrossanitárias, GLP, prevenção de incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação, paisagismo e equipamentos externos; serviços diversos; demais itens e especificações constantes em projeto. *

PARANACIDADE | SAM | Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Piên **Nº Projeto :** 98 **Lote:** 1
Valor Viab.: R$ 2.235.918,47

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R$2.235.918,47, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R$241.556,45; montante de SEDEF - Tesouro do Estado: R$1.994.362,02;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida: (i) a anexa Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 8.666/93; ou (ii) a anexa Instrução Normativa nº 003/2023 do PARANACIDADE de 26/10/2023, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 14.133/21.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 11/06/2025

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

ROGERIO HELIAS CARBONI:54614775934
Assinado de forma digital por ROGERIO HELIAS CARBONI:54614775934
Dados: 2025.06.11 11:12:57 -03'00'

Rogério Carboni
Secretário do Desenvolvimento Social e Família

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mod. 3

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO- DELIBERAÇÃO Nº 060/2023 DO CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 14 de junho de 2024;

Considerando a Deliberação nº 060/2023-CEDCA/PR que deliberou pelo investimento em Primeira Infância, especificamente para a construção de creches em municípios do Estado do Paraná;
Considerando a Resolução nº 219/2024 – SEDEF que elegeu o município de Piên para habilitação no Programa Infância Feliz Paraná, criado pela Lei nº 21.870/2023;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação para o Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância – Creches, proveniente da Deliberação nº 060/2023- CEDCA/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 14 de junho de 2024.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Scheila Fuerst Schroth
Código Identificador:28A60A46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/06/2024. Edição 3046
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Inserido por Sandriel Aparecida Ludvinski em: 24/06/2025 16:43:37.
Inserido ao protocolo 20.918.990-2 por: Denise Cavalli Mascoli em: 21/06/2024 10:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: d0ceab41e2e64d27e85c7921265dcaf6.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 20
Mov. 10

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

ANEXO III DA RESOLUÇÃO 212/2024 - SEDEF

TERMO DE ADESÃO

O município de Pién por meio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ/MF nº: 21.284.364/0001-10, **ADERE** ao **Incentivo Financeiro de Investimento, nos termos da Resolução – SEDEF 212/2024.**

RESOLUÇÃO DE HABILITAÇÃO nº 212/2024	
OBJETO: Construção de creche Programa Infância Feliz Paraná.	VALOR: R$1.304.792,16 (um milhão trezentos e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)
TIPO DE UNIDADE: CRECHE PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ PARANÁ	
RUA: Estrada Municipal	Nº.S/N
CEP: 83.860-000	BAIRRO: Campina dos Maia

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADESÃO

O município aceita todos os termos estabelecidos na Resolução SEDEF 212/2024, e deve adotar práticas de anticorrupção, devendo observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Estadual da Política da Criança e do Adolescente – SEPCA/PR, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

1. **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

2. **Prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

3. **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

4. **Prática coercitiva:** causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

5. **Prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SEDEF, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

A SEDEF/CEDCA/DIA repassará os recursos para execução das obras em cinco parcelas, da seguinte forma:

Inserido por Sandrell Aparecida Ludvinski em: 24/06/2025 16:43:37
Inserido ao protocolo 22.348.966-1 por: Denise Cristine Marsola em: 21/06/2024 10:30. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: a92377b2a490977282db7314687b349c.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 21
Mov. 10

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

I – A primeira parcela corresponde a 10% (dez por cento) do valor preestabelecido, qual seja de até R$ 1.304.792,16 (um milhão e trezentos e quatro mil e setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), após o atendimento dos requisitos elencados nas Deliberações do – CEDCA/PR;

II – A segunda parcela corresponde a 20% (vinte por cento) do valor preestabelecido, será repassado após o recebimento do projeto básico entregue pela SEDEF e a apresentação dos elementos técnicos/projetos complementares, relativos à implantação do terreno.

II – O saldo remanescente será repassado em 03 (três) parcelas iguais, sendo:

a) 3ª (terceira) parcela após a comprovação da execução de 40% (quarenta por cento) do total da obra, de acordo com aferição a ser realizada por profissional técnico habilitado do Município, mediante emissão de Relatório de Vistoria de Obras e desde que não constem irregularidades;

b) 4º (quarta) parcela após comprovação da execução de 70% (setenta por cento) do total da obra, de acordo com aferição a ser realizada por profissional técnico habilitado do Município, mediante emissão de Relatório de Vistoria de Obras e desde que não constem irregularidades;

c) 5ª (quinta) parcela após comprovação da execução de 100% (cem por cento) do total da obra, de acordo com aferição a ser realizada por profissional técnico habilitado do Município, mediante emissão de Relatório de Vistoria de Obras e desde que não constem irregularidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

1. Fica indicado pela SEDEF o(a) servidor(a), CPF nº_____, lotado na SEDEF/_____, e o (a) servidor(a), CPF nº_____, lotado na SEDEF/NTA para acompanhar e monitorar a execução deste Termo de Adesão.

2. Fica indicado pelo município o profissional (Engenheiro) Leandro Marcos de Melo, CREA nº164.775-5, para fiscalizar a execução física deste Termo de Adesão, na forma da legislação orientadora da matéria.

3. As ações de monitoramento e acompanhamento da execução das obras por órgão oficial do Estado, igualmente ficam sob a supervisão da SEDEF/NTA.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

Este Termo de Adesão tem seus prazos de vigência e execução determinados no Art. 18º da Resolução nº 212/2024 - SEDEF, e poderão ser alterados/prorrogados excepcionalmente, mediante aprovação do Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família, sendo vedada a mudança do objeto.

Parágrafo único. Depois de aprovada a documentação técnica pela SEDEF, relacionada nos ANEXOS VI e VIII as alterações dos elementos técnicos e suas características definidas em memorial descritivo, projetos complementares, bem como orçamentos, só poderão ser realizada mediante aprovação e autorização da SEDEF, sob pena de instauração de Procedimento Administrativo e/ou Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Questões omissas a este documento deverão ser resolvidas pela SEDEF.

A este Termo de Adesão aplica-se na íntegra o previsto na Resolução da SEDEF nº 212/2024.

Inserido por Sandrieli Aparecida Ludvinski em: 24/06/2025 16:43:37
Inserido ao protocolo 22.518.998-1 por: Denise Xavier Masson em: 21/06/2024 10:30. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: a92377b2a490977282db7314687b349c.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 22
Mov. 10

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba da Justiça Estadual do Paraná para dirimir qualquer litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo de Adesão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes assinam este instrumento, para efeitos jurídicos e legais por meio de assinatura digital.

Assinado e datado eletronicamente,

MAICON GROSSKOPF:08027858917 Assinado de forma digital por MAICON GROSSKOPF:08027858917

(Assinado Eletronicamente)
Maicon Grosskopf
Prefeito do Município de Piên

(Assinado Eletronicamente)
Katia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso
Secretária Municipal da Secretaria a quem compete a Política da Criança e do Adolescente

(Assinado Eletronicamente)
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

Inserido por Sandrieli Aparecida Ludvinski em: 24/06/2025 16:43:37
Interessado em protocolo de 21/06/2024 10:30. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: a92377b2a490977282db7314687b349c.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ANEXO I

ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA - SEDEF**, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado, ROGÉRIO CARBONI, gestor do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência FIA/PR, CNPJ sob nº 10.632.896/0001-85, e o município de PIÊN, por meio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ/MF nº:21.284.364/0001-10, resolvem aditar o Termo de Adesão firmado em 14/06/2024, acostado ao protocolo nº _____, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto **alterar o valor do incentivo financeiro** a ser repassado pela SEDEF/CEDCA/FIA aos Fundos Municipais da Criança e do Adolescente, previsto no art. 3º da Resolução nº 212/2024 - SEDEF, sendo considerado o **valor máximo do incentivo o importe de R$ 1.994.362,02 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos)** por unidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

A instrumentalização do procedimento de licitação e execução das obras das creches será realizada por meio do Sistema de Acompanhamento e Monitoramento (SAM) da PARANACIDADE, através do link: https://www.paranacidade.org.br/.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Adesão firmado em 14/06/2024.

As partes assinam este instrumento, para efeitos jurídicos e legais por meio de assinatura digital.

Assinado e datado eletronicamente,

MAICON GROSSKOPF:08027858917

Assinado de forma digital por MAICON GROSSKOPF:08027858917
Dados: 2025.02.27 11:24:29 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO
Data: 27/02/2025 10:20:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

(Assinado Eletronicamente)
MAICON GROSSKOPF
Prefeito do Município de Piên

(Assinado Eletronicamente)
KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO
Secretária Municipal da Secretaria a quem compete a Política da Criança e do Adolescente

(Assinado digitalmente)
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ADESÃO MUNICIPAL

A **Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil** ou órgão gestor da Política da Criança e do Adolescente do **Município de Piên** neste ato representado pelo(a) seu(sua) **Prefeito(a) Maicon Grosskopf , CPF 08027858917** e pelo(a) seu(sua) **Secretário(a) de Política da Criança e do Adolescente ou congênere, Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso , CPF 00391176935.**

Com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao cofinanciamento Estadual, por meio de modalidade Fundo a Fundo, visando o fortalecimento e o desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância, através da construção de creches, locais de atendimento educacional e social, destinado prioritariamente, para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, e prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social e assistidas pelos programas sociais de transferência de renda, o Município realiza o aceite ao presente Termo de Adesão, mediante as seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Adesão tem como objeto a adesão a Deliberação n° 060/2023 CEDCA/PR, que aprova a transferência de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, para os Fundos Municipais da Infância e da Adolescência, para a construção de creches, locais de atendimento educacional e social, destinado prioritariamente, para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, e prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social e assistidas pelos programas sociais de transferência de renda, para os Municípios elencados na referida Deliberação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

I - Manter a indicação do terreno de propriedade do Município, apresentando Certidão atualizada do Registro de Imóveis;

II - Submeter o presente Termo de Adesão e o Plano de Ação à aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sendo necessário anexar cópia da Resolução publicada no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo ? SIFF;

III - Observar, cumprir e fazer cumprir as determinações contidas no Plano de Ação, especialmente quanto ao objeto desta adesão;

IV - Disponibilizar os recursos materiais necessários para o adequado funcionamento do equipamento e para a qualidade dos serviços;

V - Assumir todas as despesas de pessoal e de manutenção;

VI - Possuir Conselho Tutelar - CT efetivo e em regular funcionamento, além de manter o regular preenchimento do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA pelos Conselheiros Tutelares;

VII - Garantir equipe mínima no Conselho Tutelar e capacitações permanentes aos profissionais, visando à qualificação dos serviços prestados;

56 VIII - Garantir que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA seja composto por número paritário de conselheiros governamentais e não governamentais;

IX - Participar das capacitações promovidas pela Secretaria Estadual e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR;

X - Incluir em seu planejamento orçamentário e financeiro os recursos necessários para a manutenção da creche, objeto deste Termo de Adesão;

XI - Manter as condições do Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo - ARCPF, emitido pela Coordenação Estadual da Política da Criança e do Adolescente da SEDEF;

XII - Conservar a obra compreendida no Projeto nas condições adequadas de operação e utilização, dentro de um nível compatível com os serviços que devem prestar.

XIII - Garantir que a edificação tenha a devida acessibilidade, nos termos da Lei n° 10.098/2000;

XIV - Prestar informações sobre a execução do recurso, periodicamente e sempre que solicitado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, ao Órgão Gestor da Política Estadual, ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PR e aos Órgãos de Controle Externo;

XV - Manter, durante a execução do objeto deste Termo de Adesão, todos os requisitos exigidos para sua celebração;

XVI - Solicitar prorrogação do Termo de Adesão, caso necessário, para atendimento das metas do Plano de Ação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do encerramento do prazo estabelecido no art.13 da Deliberação n° 060/2023 CEDCA/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTADO

I - Assessorar o Município, valendo-se de instrumentos de monitoramento, avaliação e aprimoramento para a oferta dos serviços a serem realizados na obra;

II - Repassar o recurso de acordo com o estabelecido na Deliberação n° 060/2023 CEDCA/PR, atendendo a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR;

III - Disponibilizar instrumentos e sistemas de informação necessários ao acompanhamento, avaliação, controle e prestação de contas dos recursos recebidos pelo Município;

IV - Orientar e apoiar as equipes técnicas Municipais, para melhor execução das ações e dos recursos;

V - Formalizar o repasse do recurso, do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, seguindo os procedimentos legais desta modalidade de transferência;

VI - Apresentar ao CEDCA/PR, sistematicamente e sempre que solicitado, informações sobre o andamento da execução das ações do repasse, a fim de subsidiar as ações de monitoramento e avaliação do referido Conselho.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo de Adesão implicará na suspensão de futuros repasses vinculados ao Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, e ainda, na instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial em face do Município, que poderá ainda ser obrigado a devolver o recurso recebido, devidamente corrigido, ao Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACESSO ÀS CONTAS ABERTAS

I - Os representantes municipais autorizam a SEDEF a acessar os extratos das contas abertas para este cofinanciamento estadual específico, para análise de saldo;

II - Caso haja mudança de contas por parte do Município, este também autoriza o acesso aos extratos das contas alteradas.

Parágrafo único. O acesso aos extratos não autoriza a SEDEF a movimentar a conta corrente do Município.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas e controvérsias porventura surgidas em função da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, no âmbito dos Conselhos Municipais, serão apreciadas e julgadas pela SEDEF e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR).

Ao assinar o presente Termo de Adesão o Município declara aceite ao cofinanciamento estadual, confirmando que leu e aceitou a integralidade de suas Cláusulas, bem como confirma que leu e aceitou a integralidade do disposto na Resolução n° 212/2024 -SEDEF, publicada no DIOE no dia 03.06.2024.

Ainda, declara que o presente Termo de Adesão foi submetido à aprovação do Gestor Municipal.

Aceita aderir a este cofinanciamento estadual.

O presente Termo de adesão foi submetido à aprovação do prefeito e do Gestor municipal. Por estar de acordo com as suas disposições, firma-se o presente documento, assinalando-se o quesito "li e aceito" com os compromissos e regras acima citadas neste Termo.

Li e aceito a cláusula primeira.

Li e aceito a cláusula segunda.

Li e aceito a cláusula terceira.

Li e aceito a cláusula quarta.

Li e aceito a cláusula quinta.

Li e aceito a cláusula sexta.

Município: Piên

Repasse: Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância - Creches

Secretaria: Assistência Social e Defesa Civil

Prefeito: Maicon Grosskopf

CPF: 08027858917

Gestor Municipal: Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso

CPF: 00391176935

Responsável pelo preenchimento: SCHEILA FUERST SCHROTH

Data de finalização: 14/06/2024

Status: Finalizado aderido

SEDEF 2025	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA										CONSTRUÇÃO CIVIL - EDITAL DE LICITAÇÃO - ANEXO IV															
Município:	PIEN			SAM	08	Edital no Município		Procedimento prévio			Início previsto da Obra		Fonte do RECURSO		TERMO DE ADESÃO		Prazo do Projeto		Prioridade Nº	0	Repasse do Concedente	R$	1.994.302,02	89,20%
Projeto:	CONSTRUÇÃO CIVIL - ORIGINE DO PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ PARA		LOTE nº	1	Data	25/09/2025	Dias	70	DIAS	130/02/25	Sigla	SEDEF	Nº				Nº dias	300	OK o Nº de DIAS		Contrapartida do Proponente	R$	241.568,45	10,80%
Quantidade de:	456,85	m2																								
GRUPO ITEM	SERVIÇOS		Nº																						Nº DE ETAPAS	TOTAL ITEM (R$)	% S/ TOTAL
		m²	9	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
	Número de DIAS de cada ETAPA:		300	45	30	30	30	30	30	30	30	45														
	Data Início			13/8/25	25/10/25	25/11/25	30/12/25	30/1/26	2/3/26	2/4/26	2/5/26	2/6/26														
	Data Fim			28/10/25	28/11/25	29/12/25	29/1/26	1/3/26	1/4/26	2/5/26	2/6/26	18/7/26														
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00																				1	73.853,97	3,30
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	%	100,00																				1	68.662,41	3,05
3	FUNDAÇÕES	%	42,91	57,09																			2	292.648,99	13,07
4	ESTRUTURAS	%	3,01			76,83	20,16																3	337.615,99	15,11
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	%					25,42	25,42	14,31			35,05											4	127.194,09	5,51
6	COBERTURA	%							9,29	78,24	12,47												3	170.779,76	7,61
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	%						43,63	30,35	9,78	16,24												4	244.451,89	10,93
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	%				9,64	9,89	12,14	9,81	16,59	44,85	4,67											7	204.405,63	9,14
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	%					7,96	14,84	9,62	1,99	32,42	29,24											6	159.329,84	7,13
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	%				7,17	3,67	20,00	16,52	45,96	2,97	3,72											7	489.387,80	21,88
11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	%										100,00											1	22.156,40	0,99
12	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	%					8,00				18,01	81,59											3	50.245,08	2,25
	TOTAIS																							2.235.930,47	100,00

				COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)																							
				ETAPAS (R$)																				Nº DE ETAPAS	TOTAL ITEM	% S/ ITEM
ITEM	SERVIÇOS	FONTES	R$	1	2	3	4	5	6	7	8	9														
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	TESOURO	R$	65.850,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	65.850,21	2,97%
1C		CONTRAPARTIDA	R$	7.975,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	7.975,76	0,36%
2T	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	TESOURO	R$	61.066,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	61.860,18	2,79%
2C		CONTRAPARTIDA	R$	7.396,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	7.396,31	0,33%
3T	FUNDAÇÕES	TESOURO	R$	111.784,22	148.712,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	260.496,89	11,65%
3C		CONTRAPARTIDA	R$	13.539,27	18.012,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	31.551,30	1,41%
4T	ESTRUTURAS	TESOURO	R$	9.077,08	-	231.507,71	60.735,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	301.320,19	13,48%
4C		CONTRAPARTIDA	R$	1.099,48	-	28.043,14	7.356,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	36.495,88	1,63%
5T	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	TESOURO	R$	-	-	-	31.253,77	31.253,77	15.826,75	-	-	31.860,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	110.974,43	4,92%
5C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	7.785,44	3.785,43	1.892,71	-	-	3.856,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	13.328,87	0,68%
6T	COBERTURA	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	14.346,88	119.178,06	19.800,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	153.323,76	6,86%
6C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	1.733,47	14.434,56	2.391,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	18.499,40	0,83%
7T	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	TESOURO	R$	-	-	-	-	95.134,52	56.373,07	21.327,71	35.407,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	218.047,65	9,75%
7C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	11.822,61	8.014,86	2.583,20	4.288,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	26.409,24	1,18%
8T	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	TESOURO	R$	-	-	5.541,52	16.246,37	22.140,63	17.881,92	30.259,08	81.792,28	8.517,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	182.349,32	8,16%
8C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	673,19	1.964,12	2.681,66	2.165,85	3.664,97	9.906,84	1.031,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	22.086,30	0,99%
9T	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	TESOURO	R$	-	-	-	11.296,63	26.703,87	13.659,26	2.732,77	46.906,82	41.301,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	141.630,91	6,33%
9C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	1.368,17	3.238,09	1.634,40	330,99	5.572,33	5.026,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	17.170,65	0,77%
10T	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	TESOURO	R$	-	-	31.268,48	36.004,19	87.264,79	72.089,84	200.529,23	12.962,85	16.220,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	455.339,51	19,52%
10C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	3.787,23	1.938,42	10.569,48	8.731,58	24.288,68	1.570,85	1.964,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	52.849,29	2,36%
11T	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	19.833,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	19.832,21	0,89%
11C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	2.402,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2.402,19	0,12%
12T	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	TESOURO	R$	-	-	-	188,00	-	-	-	8.025,23	36.590,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	44.805,25	2,01%
12C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	21,80	-	-	-	978,07	4.430,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	5.430,43	0,24%
T	TOTAIS	TESOURO	R$	247.777,53	148.712,67	268.317,71	235.685,64	262.537,18	199.577,72	374.864,88	203.245,67	154.492,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	1.994.242,02	89,20%
C		CONTRAPARTIDA	R$	30.010,74	18.012,83	32.503,56	18.434,21	31.797,39	24.172,79	45.303,75	24.637,63	18.712,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	241.556,44	10,80%
	FATURAMENTO MENSAL PREVISTO		R$	277.788,27	166.724,70	300.816,27	152.120,85	294.324,38	223.750,51	419.768,60	227.882,70	173.204,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	2.235.918,47	100,00%
	MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %		R$	12,42%	7,46%	13,45%	6,80%	13,16%	10,01%	18,78%	10,19%	7,75%												2.235.918,47	100,00%
	MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %		R$	12,42%	19,88%	33,33%	40,14%	53,30%	63,31%	82,09%	92,29%	100,00%												OK	OK

Resp. Técnico:

LUIZ HENRIQUE MALESKI - CREA PR-23.833/D - ART/RRT Nº 17202470622356

Fiscalização:

Prefeitura:

MAICON GROSSKOPF

Aprovação:

Data:

USO EXCLUSIVO DO TERMO DE ADESÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA COM O PARANACIDADE

Data base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 25/06/2025 - qua

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EDITAL LICITAÇÃO EDIFICAÇÃO - ANEXO VII

IMPOSTOS			
		ISS =	0,52
		PIS =	0,65
		COFINS =	3,00
		CPRB =	0,00
	TOTAL =		4,17
TIPO DE SERVIÇO	SERVIÇOS	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45	4,00
RISCOS	1,27	0,85	1,27
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48	0,80
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85	1,23
LUCRO	7,40	5,11	7,40
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	20,33	15,28	19,69
BDI=(((((1+(B8+B9+B10)/100)*(1+B11/100)*(1+B12/100))/(1-D6/100))-1)*100)			
1. BDI (SERVIÇO - OBRA)	20,33%		
2. BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%		
3. BDI (EQUIPAMENTOS)	19,69%		

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EMPRESA - PROPOSTA EDIFICAÇÃO - ANEXO VII			
IMPOSTOS		ISS =	0,52
		PIS =	0,65
		COFINS =	3,00
		CPRB =	0,00
	TOTAL =		4,17
TIPO DE SERVIÇO	SERVIÇO	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45	4,00
RISCOS	1,27	0,85	1,27
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48	0,80
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85	1,23
LUCRO	7,40	5,11	7,40
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	20,33	15,28	19,69
BDI=(((((1+(M8+M9+M10)/100)*(1+M11/100)*(1+M12/100))/(1-O6/100))-1)*100)			
BDI (SERVIÇO - OBRA)	20,33%		
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%		
BDI (EQUIPAMENTOS)	19,69%		

Representante da Empresa (Assinatura Digital):	Data da Proposta:
NOME DO(A) SÓCIO(A) PROPRIETÁRIO(A)	25/06/2025 - qua
Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU (Assinatura Digital):	
NOME DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA - CREA PR-999.999/D	

PROTOCOLO Nº 3727/2025
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE CRECHE com área de 456,86m² (metros quadrados), com fornecimento de materiais e mão de obra, em terreno localizado na Estrada Municipal KO 403, Localidade de Campina dos Maia, no município de Piên/PR.

2) MODALIDADE: Concorrência.

3) VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.235.918,47 (Dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)
4) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA 2025

Repasse: Fonte 00831 Contrapartida: 08.001.12.365.0009.2022, natureza da despesa 4.4.90.51.00.00, fonte 00102 Total viabilizado: R$ 2.235.918,47 (Dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos). Sendo: Convênio: R$ 1.994.362,02 (Um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos) Contrapartida Municipal: 241.556,45 (Duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

6) RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
Saldo Atualizado em 25/06/25 às 09:34 hrs R$ _____
( ) Há disponibilidade.
( ) Não há disponibilidade.
( ) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
(x) Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
25/06/25

8) RECURSOS FINANCEIROS:
( ) Há disponibilidade.
( ) Não há disponibilidade.
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade .
( ) Não há previsão recursos financeiros.
(x) Necessita suplementação. (Criar dta).

9) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças

25/6/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
Processo Administrativo nº 3727/2025

O MUNICÍPIO de Piên, torna público que, às 09:30 horas do dia 14 de julho do ano de 2025, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**, nos termos do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, da Lei Complementar Federal n. º 123/2006; da Lei Federal n.º 14.133/2021, assim como pelas disposições deste Edital e seus anexos.

Data da sessão: 14/07/2025.
Horário: 09:30 (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).
Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 09:29h do dia 14/07/2025.
Plataforma: bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, no qual o edital está disponível para "download".

1. DO OBJETO, VALOR MÁXIMO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REGIME DE EXECUÇÃO.

DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da (s) seguinte (s) obra (s):

Local: Estrada Municipal KO 403 - Campina dos Maia. Município de Piên - PR.
Objeto: Construção de creche, contendo: três salas de aula; dois banheiros infantis; banheiros feminino e masculino; banheiro PNE infantil; sala dos professores; lactário; sala de amamentação; refeitório; diretoria; secretaria; despensa; cozinha; jardim sensorial; espera coberta; DML; vestiário feminino; vestiário masculino; lavanderia; pátio coberto; circulações; e urbanização externa.
Construção de creche, compreendendo: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra; drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenarias; divisórias e fechamentos; cobertura; esquadrias, acessórios; vidros e espelhos; instalações elétricas e sistemas de proteção; instalações hidrossanitárias; GLP, prevenção de incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações; pinturas e argamassas; pavimentação, paisagismo e equipamentos externos; serviços diversos; demais itens e especificações constantes em projeto.
Área Construída: 456,86 m².
Colocação de placas de comunicação visual.
Prazo de execução: 300 (trezentos) dias.
Patrimônio líquido mínimo: R$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais).
Preço máximo: R$ 2.235.918,47 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.
SAM 98

1.2 Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

Construção de Edificações em Alvenaria e Concreto Armado

VALOR MÁXIMO DA CONCORRÊNCIA

1.3 O preço máximo admitido para execução da obra é de R$ 2.235.918,47 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), sendo 74,25% referente aos materiais e 25,75% referente à mão de obra, conforme planilha orçamentária de referência (Anexo XVI).

1.3.1 Não serão aceitas propostas com valor superior ao preço máximo admitido para a licitação.

1.3.2 O BDI, que incidirá sobre o valor global de referência, deverá ser apresentado à parte, com a proposta, sendo ali necessariamente detalhada sua composição, conforme Modelo de Planilha para Cálculo do BDI (Anexo VI).

1.3.3 O BDI Referencial utilizado para estabelecer o preço máximo é dado conforme Anexo VII.

1.3.4 Caso o licitante não apresente a composição do BDI, conforme itens acima, considerar-se-á que adotou o BDI Referencial constante do Anexo VII deste Edital.

1.3.5 Os encargos sociais (ES) sobre os custos da mão de obra utilizadas como referência são os constantes da Planilha do Anexo V.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.4. O critério de julgamento adotado será do tipo **MENOR PREÇO**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

RECURSOS

1.5 As despesas com a execução do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recursos Tesouro do Estado e adicional financeiro do Município.

1.5.1 Os pagamentos referentes às atividades executadas e certificadas serão efetuados pelo Município Piên, em conformidade com o disposto na Minuta de Contrato (Anexo I).

1.5.2 As faturas correspondentes às atividades a serem executadas deverão ser emitidas pelo contratado em nome do Município Piên.

REGIME DE EXECUÇÃO

1.6 Os **serviços deverão ser iniciados** no máximo até 21 (vinte e um) dias contados a partir da data da assinatura, citada no extrato do contrato publicado no PNCP ou no Diário Oficial para aqueles municípios com até 20.000 habitantes que assim optarem, em conformidade com o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 176 da Lei Federal 14.133/21.

1.6.1 A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

1.6.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, respeitadas as disposições contidas no art. 111 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

2. DA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

2.1 O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da prefeitura **https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes** e no Sistema Eletrônico de Licitações (bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL no site: www.bll.org.br)

2.2 A Concorrência eletrônica será realizada por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do (bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL no site: www.bll.org.br)

2.3 A Concorrência eletrônica será conduzida por Agente de Contratação, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado para a presente licitação.

2.4 Pedidos de informações, esclarecimentos e impugnações relativos ao edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, pelo próprio Sistema Eletrônico de Licitação bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL no site: www.bll.org.br , até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, sendo que as respostas serão divulgadas no sítio eletrônico oficial, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.

2.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

2.6 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas, o Município poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado ou impugnação formulada, por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, com anuência expressa do PARANACIDADE, mediante a emissão de um adendo.

2.7 Nos casos em que a alteração do Edital importe modificação das propostas, o Município prorrogará o prazo de abertura do certame.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA

3.1 Poderão participar da presente licitação empresas, brasileiras ou estrangeiras, devidamente constituídas, que possuam objeto social pertinente e compatível ao licitado, e que atendam todas as exigências deste Edital e de seus anexos, e desde que devidamente credenciadas no sistema eletrônico do (bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL no site: www.bll.org.br).

3.2 Credenciamento:

3.2.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema Eletrônico de Licitações **bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL no site: www.bll.org.br** , que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2.1.1 O cadastro dos interessados deverá ser feito no Sistema Eletrônico de Licitações **bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL no site: www.bll.org.br** .

3.2.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.2.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema Eletrônico de Licitações **bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL no site:**

www.bll.org.br , e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.2.4.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.3 Consórcio: _____

Não será permitida a participação de Consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

3.4 Das vedações à participação:

3.4.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, empresas que:

3.4.1.1 Estejam sob processo de falência;

3.4.1.2 Será admitida participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentada certidão emitida pela instância judicial competente demonstrando estar a empresa apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;

3.4.1.3 Tenham sido declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos;

3.4.1.4 Estejam impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção;

3.4.1.5 Se enquadrem nas seguintes vedações de participação (art. 9º e 14 da Lei 14.133/2021):

a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, estendendo-se a vedação ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que comprovado o ilícito ou utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

c) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

d) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

3.4.1.5.1 As vedações estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.4.2 Não poderão participar da licitação OSCIP's atuando nessa condição;

3.4.3 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.4.4 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;

3.4.5 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente,

controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado.

3.5 ME e EPP: As microempresas e empresas de pequeno porte, assim qualificadas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, poderão participar desta licitação usufruindo dos benefícios estabelecidos nos artigos 42 a 49 daquela Lei Complementar, declarando no campo próprio do sistema sua condição.

3.5.1 Não serão aplicáveis tais benefícios em se tratando de contratação de obras e serviços de engenharia, cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5.1.1 A obtenção dos benefícios fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5.1.2 Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato.

3.6 Como requisito para a participação na CONCORRÊNCIA, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico ou mediante apresentação de declaração, que está ciente e concorda com as condições do edital e anexos, especialmente:

3.6.1 O pleno conhecimento e atendimento aos critérios legais e constitucionais e às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.6.2 A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.6.2.1 A comprovação da condição acima deverá ocorrer mediante apresentação de:

a) Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente;

b) Declaração escrita (ANEXO XII), sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006;

c) Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a NBC TG 1002, de 2021, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

3.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.7.1 A falsidade de qualquer declaração prestada poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outros tipos penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

3.8 A participação nesta CONCORRÊNCIA implica o reconhecimento pela Licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente edital (ANEXO XI).

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação das propostas e lances e de julgamento.

4.2 O encaminhamento da proposta de preços será feito exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos.

4.3 Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

4.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da CONCORRÊNCIA ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
4.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS ANEXOS

5.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do valor global, em moeda corrente nacional.
5.2. A Proposta de Preços, anexada com os demais documentos exigidos no Edital, deverá conter:
5.2.1. Proposta endereçada ao Município, em papel timbrado da empresa, conforme modelo do ANEXO II, relacionando ainda os seguintes itens:
a) Preço global em valor numérico e por extenso, cotado em reais;
b) Prazo de validade da Proposta de 60 dias (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
c) Assinatura do representante legal, identificando-o com o nome e o CPF;
5.2.2 Cronograma físico-financeiro (anexo IV).
5.2.3 Planilha de Serviços (anexo III), Planilha de Cálculo do BDI (anexo VI) e ES (anexo V).
5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Licitante.
5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de depreciações, de mão de obra, encargos previdenciários, sociais, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução da obra.
5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
5.7 O licitante deverá entregar o Cronograma Físico-Financeiro, observado o valor proposto, contemplando o prazo de execução previsto no Edital e deverá considerar o preço global da proposta, com etapas definindo o avanço físico mensal e correspondente valor financeiro.
5.7.1 O Cronograma Físico-Financeiro deverá prever parcelas a cada 30 (trinta) dias.
5.7.2 O Cronograma Físico-Financeiro deverá apresentar na última parcela valor não inferior a 10% (dez por cento) do valor global proposto;
5.7.3 O Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela empresa vencedora do certame deverá ser aprovado pelo Órgão Licitante antes da assinatura do contrato;
5.7.4 O Cronograma Físico-Financeiro deverá ser assinado pelo Responsável Técnico do licitante, com menção do seu título profissional e número da Carteira Profissional;
5.7.5 A não apresentação do Cronograma Físico-Financeiro ou com prazo diverso ao exigido no Edital são motivos de desclassificação da proposta do licitante, porém, inconformidades meramente formais do cronograma deverão ser saneadas no momento da assinatura do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública de CONCORRÊNCIA, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas,

ocasião em que o Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas nos elementos técnicos instrutores.

6.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.4 A não desclassificação da proposta neste momento, pelo Agente de Contratação, não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de julgamento.

6.5 O Agente de Contratação verificará, também, eventual descumprimento das vedações de participação na licitação, mediante consulta aos cadastros em nome da empresa licitante e, também, de eventual matriz ou filial e de seus sócios majoritários, de forma a verificar a existência de sanção que impeça a participação no certame e futura contratação, garantida a manifestação do licitante previamente a eventual desclassificação, conforme previsto no artigo 14 da Lei 14.133/2021, especialmente:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep); e

d)Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

FASE DE LANCES E MODO DE DISPUTA

6.8 Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento, registro e valor.

6.9 Os licitantes poderão oferecer lances públicos e sucessivos, com prorrogações, observado o horário fixado e as regras para sua aceitação, conforme MODO DE DISPUTA ABERTO.

6.9.1 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de R$ 100 (cem) reais em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

6.9.2 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9.3 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.9.4. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.9.5 A etapa de envio de lances terá duração de 10 (dez) minutos, e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.9.6 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação.
6.9.7 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
6.9.8 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
6.9.9 Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
6.10 Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
6.11 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
6.12 No caso de haver a participação de microempresas e empresas de pequeno porte no certame licitatório, **ressalvado o previsto no item 3.5.1**, os procedimentos obedecerão aos subitens a seguir:
6.12.1 Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema utilizado verificará se ocorreu empate ficto previsto no §1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ou seja, as propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, com valores até 10% (dez por cento) acima do melhor preço ofertado.
6.12.2 Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada poderá apresentar proposta de preço inferior à primeira classificada no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.
6.12.3 Caso a microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) convocada não exerça o benefício de ofertar preço inferior à primeira classificada ou não o faça no tempo aprazado, o sistema automaticamente convocará as ME/EPP remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito, sucessivamente, se for o caso.
6.12.4 Se houver equivalência entre os valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos apontados nos itens anteriores, será realizado sorteio para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
6.13 Em caso de eventual empate entre propostas ou lances, serão adotados os critérios previstos no art. 60 da Lei 14.133/21, de acordo com a ordem legalmente estabelecida.
6.14 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
6.15 Encerrada a etapa de lances, o Agente de Contratação poderá negociar melhores condições, encaminhando, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
6.15.1 A negociação será realizada por meio do sistema, com acompanhamento dos demais licitantes e divulgação do resultado, bem como anexação aos autos do processo.
6.16 O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,

acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
6.17 Encerrada a negociação, o Agente de Contratação iniciará a fase de julgamento da proposta.

FASE DE JULGAMENTO
6.18 Dado início à fase de julgamento, o Agente de Contratação realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao máximo estimado para a contratação, nos termos do Edital.
6.19 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum benefício direcionado às ME/EPP's, o Agente de Contratação diligenciará para verificar o enquadramento.
6.20 O licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar a planilha dos quantitativos e custos por ele elaboradas, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
6.20.1 O licitante deverá apresentar as planilhas com indicação dos serviços, quantitativos e custos, bem como o detalhamento de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora.
6.21 O Agente de Contratação fará a conferência da proposta de preços, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais documentos que se fizerem necessários para aceitação da proposta.
6.21.1 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.
6.21.2 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
6.22 Será desclassificada a proposta vencedora que não atender aos requisitos de apresentação da proposta, especialmente:
6.22.1 Contiverem vícios insanáveis ou ilegalidade;
6.22.2 Não obedecerem às especificações técnicas exigidas nos elementos técnicos instrutores deste edital;
6.22.3 Apresentarem preços inexequíveis ou acima do orçamento estimado para a contratação;
6.22.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
6.22.5 Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital desde que insanável.
6.23 Para contratação de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, a qual só será declarada após diligência que comprove que o custo ultrapassa o valor da proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, garantida manifestação do licitante.
6.23.1 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do previsto no art. 59, § 2º, da Lei 14.133/2021, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
6.23.2 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.23.3 É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.24 A proponente deverá estar apta, quando solicitada pelo Agente de Contratação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para o objeto.

6.24.1 A composição de preço deverá ser entregue via campo próprio do sistema ao Agente Contratação, no prazo a ser fixado no sistema, após o recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços será considerada como prova da inexequibilidade da proposta de preço.

6.25 Da proponente vencedora, cujo preço global analisado for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional equivalente à diferença entre o valor da proposta e o preço global orçado, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com o previsto na Lei 14.133/2021.

6.26 Os resultados serão divulgados por meio de mensagem no sistema e, caso a proposta seja recusada, seguirá a análise do segundo classificado em relação à aceitabilidade de sua proposta e assim sucessivamente.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Divulgado o julgamento das propostas de preços na forma prescrita neste Edital, passar-se-á à fase de habilitação.

7.1.1 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.1.2 Os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.1.3 Iniciada a fase de habilitação, o Agente de contratação, mediante aviso veiculado na plataforma, abrirá o prazo de 02 (duas), para que a licitante melhor classificada apresente os documentos de habilitação.

7.2 A habilitação da licitante vencedora poderá ser substituída por meio de registro regular no **SICAF**.

7.2.1 Caso os dados e informações constantes do **SICAF** não atendam aos requisitos exigidos deste Edital, o Agente de Contratação verificará a possibilidade de acessar os documentos por meio eletrônico ou outros meios hábeis, juntando-os ao processo administrativo pertinente à licitação.

7.2.2. O Agente de Contratação avaliará os documentos exigidos no subitem 7.5 deste Edital, por meio eletrônico, devendo a licitante encaminhar pelo sistema os demais documentos não emitidos via Internet.

7.2.3 Na impossibilidade de obtenção/emissão de documentos por meio eletrônico, o Agente de Contratação solicitará sua apresentação pela licitante, juntamente com os demais documentos.

7.3 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações no momento da verificação de documentação ou dos meios para a transmissão de documentos a que se referem as cláusulas anteriores, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades, a licitante deverá encaminhar os documentos solicitados por outros meios, dentro do prazo estabelecido, sob pena de inabilitação, mediante decisão motivada.

7.4 Por meio de aviso lançado no sistema, o Agente de Contratação informará às demais licitantes a empresa habilitada por atendimento às condições estabelecidas neste Edital.
7.5 A habilitação se dará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, relativos a:
7.5.1 Quanto à Habilitação Jurídica:
a) Comprovação de existência jurídica da pessoa:
a.1) Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
a.2) Registro comercial, no caso de empresa individual.
a.3) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
a.4) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
a.5) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
b) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
c) Declaração unificada, conforme documento "Declaração de Conhecimento e Atendimento Critérios Legais e Constitucionais", Anexo XI.
d) Procuração do representante do licitante para participar da concorrência, se for o caso.

7.5.2 Quanto à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:
a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Certidões de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante: Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal;
d) Certificado de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
f) Declaração do cumprimento no disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF/1988, conforme documento "Declaração de Conhecimento e Atendimento Critérios Legais e Constitucionais", Anexo XI.
7.5.2.1. Serão aceitas, como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas.
7.5.3 Quanto à Qualificação Técnica:
7.5.3.1 Capacidade Técnica Operacional:
a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.
a.1) Em se tratando de empresa de engenharia não registrada no CREA do Estado do Paraná deverá apresentar o registro do CREA do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA do Paraná antes da assinatura do contrato.
b) Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do

objeto e quantidade mínima, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021, sendo permitido o somatório de atestados:

DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE MÍNIMA
Construção de Edificações em Alvenaria e Concreto Armado	228,43 m^2

b.1) O(s) atestado(s) apresentado(s) para a comprovação de responsabilidade técnica somente constituirá(ão) prova de capacitação se acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico, ou ART ou RRT, emitido(s) pelo CREA e/ou pelo CAU.

c) Declaração formal da empresa, assinada pelo responsável técnico do licitante, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.5.3.2 Capacidade Técnica Profissional:

a) declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra (Anexo IX) até o seu recebimento definitivo pelo licitador;

a.1) O responsável indicado, para fins de comprovação da capacitação, deverá participar da obra objeto da licitação.

b) a declaração de responsabilidade técnica deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT" do(s) responsável (*eis*) técnico (*s*) indicado (*s*), emitido (*s*) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU", de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no objeto da presente contratação;

c) A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:

c.1) Carteira de Trabalho;
c.2) Certidão do CREA;
c.3) Certidão do CAU;
c.4) Contrato Social;
c.5) Contrato de prestação de serviços;
c.6) Contrato de Trabalho registrado na DRT;

d) relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da (s) obra (s), conforme análise do projeto, constando o nome, n.º do RG, assinatura do responsável legal e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução, sob pena de inabilitação (ANEXO XIV);

e) cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos (ANEXO XV), devidamente preenchido, com base na relação de disponibilidade do item anterior, constando nome, n.º RG e assinatura do responsável legal pela empresa, e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado;

7.5.3.2.1 É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico, ou utilização de seu acervo técnico, por mais de uma proponente.

7.5.3.2.2 O responsável técnico só poderá ser substituído, se atendidos os critérios exigidos nesse Edital, e desde que com expressa autorização do Município, e conhecimento do Paranacidade.

7.5.3.3 Da Vistoria

7.5.3.3.1 Os licitantes poderão vistoriar o local onde será executada a obra até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das

condições e grau de dificuldade existentes, por meio de representante devidamente habilitado junto ao CREA/CAU.

7.5.3.3.2 Quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (41)3632-1136 até o dia 11/julho/2025.

7.5.3.3.2.1 Após a visita, será emitido atestado de visita (ANEXO VIII) pelo Município.

7.5.3.3.3 Ainda que os licitantes optem por não realizar a vistoria, deverão apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, conforme modelo constante no ANEXO VIII.1 deste Edital.

7.5.3.4 Declarações

7.5.3.4.1 Declaração de que o Licitante se compromete a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos, empregatícios ou contratuais, do responsável técnico ou da equipe técnica (se houver), no caso de ser a vencedora da presente licitação, Anexo IX.

7.5.3.4.2 Declaração de que não possui, em seu quadro funcional, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei Federal n.º 9.854 de 27/10/1999), conforme documento "Declaração de Conhecimento e Atendimento Critérios Legais e Constitucionais", Anexo XI.

7.5.3.4.3 Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (Anexo XIII).

a) No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações e com a legislação pertinente do município onde a empresa será construída.

b) O contratado fica obrigada a utilizar produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa que tenham procedência legal, conforme Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005.

7.5.4 Quanto à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Prova de capacidade financeira, apresentando as demonstrações contábeis dos últimos dois exercícios sociais.

b) A comprovação da situação financeira da empresa, conforme Declaração de Capacidade Operacional Financeira (ANEXO X), será avaliada pelos Índices de Liquidez Corrente (ILC), Liquidez Geral (ILG) e Solvência Geral (ISG):

(ILG) (valor maior que)	(ILC) (valor maior que)	(ISG) (valor maior que)
1	1	1

b.1) Os índices acima determinados são resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo}}$$

Solvência Geral (ISG):

$$ISG = \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Permanente + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a longo prazo}}$$

sendo:

AC - ativo circulante PC - passivo circulante AP - ativo permanente
RLP - realizável a longo prazo ELP - exigível a longo prazo

b.2) Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

b. 3) A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no Edital.

b.4) As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

b.5) A Declaração de Capacidade Operacional Financeira demonstrará a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

c) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

c.1) O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados.

c.2) O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(*s*) mesmo(*s*) deverá(*ão*) ser assinado(*s*) por profissional da contabilidade registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

c.3) Quando a data da abertura do certame for superior ao dia 30 de abril do presente ano, somente serão aceitos os balanços dos dois anos imediatamente anteriores.

c.4) Os documentos exigidos no item "b" limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

c.5) Em caso de empresa que ainda não possua balanço patrimonial e demonstrações contábeis já exigíveis, por serem recém-constituídas, apresentação de cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou cópia do Livro Diário contendo o

Balanço de Abertura, inclusive com os termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante.
d) certidão negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade;
e) declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta (constante do Anexo XI).

7.6 A licitante para fins de habilitação deverá observar as disposições Gerais que seguem:
7.6.1 Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste Edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.
7.6.2 Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
7.6.3 Os documentos emitidos via Internet serão conferidos pelo Agente de Contratação.
7.6.4 Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
7.6.4.1 Atestados de capacidade técnica ou de responsabilidade técnica podem ser apresentados em nome e com o número do CNPJ (MF) da matriz ou da filial da empresa licitante.
7.6.5 Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.
7.6.6 Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.
7.6.7 Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
7.8 Os documentos serão analisados pelo Agente de Contratação quanto a sua conformidade com os solicitados e serão anexados ao processo administrativo pertinente a esta licitação.
7.8.1 Estando a documentação de habilitação da licitante vencedora em desacordo com as exigências do Edital, ela será inabilitada.
7.8.1.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte assim qualificada, a sessão será suspensa, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização, de forma a possibilitar, após tal prazo, sua retomada.
7.8.2 Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, verificando sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação.
7.8.3 Após a entrega dos documentos de habilitação, não será admitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para complementação de informações em relação aos documentos já apresentados e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

77

7.8.4 Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos, o Agente de Contratação considerará a proponente habilitada e vencedora do certame.

8. FASE RECURSAL

8.1 Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata após o término do ato de habilitação ou inabilitação, manifestar sua intenção de recorrer, a qual deverá ser devidamente registrada em ata, sob pena de preclusão.
8.2 Havendo preclusão do prazo de manifestação de intenção de recurso, fica a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
8.3 As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
8.4 Os demais licitantes ficarão intimados para, desejando, apresentarem suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
8.5 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
8.6 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.
8.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.
8.8 O recurso e pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até a decisão final pela autoridade competente.

9 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e, após submeter o processo licitatório ao Paranacidade para análise e emissão de autorização de homologação, homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa grave:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
10.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
d) apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;
10.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
10.4 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
10.6 Fraudar a licitação;
10.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
c) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
d) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
10.8 Com fulcro no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.9 Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
10.10 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
10.10.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1 a 10.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
10.10.2 Para as infrações previstas nos itens 10.5 a 10.7, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
10.11 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
10.12 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos termos do artigo 157 da Lei 14.133/2021.
10.13 A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
10.14 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior,

79

que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.15 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.16 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.17 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10.18 As penalidades aplicadas serão publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

11 CONDIÇÕES DO AJUSTE

11.1 A execução da obra dar-se-á mediante termo de Contrato de Empreitada, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após análise desta licitação pelo PARANACIDADE.

11.2 A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Empreitada (Anexo I), dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

11.3 No ato da assinatura, a contratada fica obrigada a apresentar:

11.3.1 Comprovação das condições de habilitação do Edital, as quais deverão ser mantidas durante a vigência do contrato.

11.3.2 A certidão de registro com visto do CREA-PR e/ou CAU-PR, de acordo com o regulamento do respectivo conselho de classe, da Lei Federal n.º 5.194/1966, da Lei Federal n.º 12.378/2010.

11.4 É facultado à Administração, quando o convocado não formalizar o ajuste no prazo e condições estabelecidos, inclusive na hipótese de impedimento da contratação, sem embargo da aplicação das penalidades cabíveis, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

11.4.1 Na sessão de reabertura do certame, o Agente de Contratação convocará as licitantes classificadas remanescentes, na ordem de classificação, promovendo a averiguação das condições de aceitabilidade de preços e de habilitação, procedendo-se conforme especificações deste Edital, até o encontro de uma proposta e licitante que atendam a todas as exigências estabelecidas, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto da licitação.

12. GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

12.1 Será exigida garantia da execução do contrato, na forma da CLÁUSULA DÉCIMA da Minuta de Contrato.

12.2 O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos dos artigos 96, 97, 98 e 59, §5º, da Lei 14.133/2021.

13. PRAZOS, RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

13.1 Na contagem dos prazos previstos neste Edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento.

13.2 Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente no licitador, observado o art. 183 da Lei Federal 14.133/21.

13.3 O objeto será recebido, provisória e definitivamente, na forma prescrita na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA da Minuta de Contrato.
13.4 O pagamento para fins de execução contratual ocorrerá na forma prevista na CLÁUSULA OITAVA da Minuta de Contrato.

14. DO CONTROLE DE EXECUÇÃO

14.1 A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA da Minuta de Contrato.

15. DO REAJUSTE

15.1 Os preços contratuais do objeto licitado poderão ser reajustados, em reais, de acordo com o inciso LVIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e com a Lei Federal n.º 10.192, de 2001.
15.1.1 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços pode ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de termo aditivo.
15.1.2 Em nenhuma hipótese será concedido o reajuste de preços sobre itens já executados pelo Contratado.
15.1.3 Os preços contratuais serão reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação dos índices indicados, vedada a periodicidade de reajuste inferior a um ano, contados da data do orçamento.
15.1.4 Ocorrendo atraso na execução dos serviços atribuíveis ao contratado, não será concedido o reajustamento de preços, salvo o correspondente ao respectivo período de execução previsto no cronograma físico-financeiro, sem prejuízo da aplicação das penalidades pertinentes ao atraso.
15.1.5 Quando, antes da data do reajustamento, já tiver ocorrido a revisão do contrato para a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.
15.1.6 Se a contratada antecipar cronograma, o reajustamento somente será aplicado com índice correspondente ao período de execução efetiva, conforme planilha de medição.
15.2 O reajustamento dos preços será concedido, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em 14/07/2026, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

SR = S (I12/I0)

R = SR – S

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês do orçamento

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês do orçamento

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês do orçamento

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

16. SUBCONTRATAÇÃO

16.1 A contratada não poderá subcontratar o Contrato, a nenhuma pessoa física ou jurídica, salvo autorização prévia, por escrito, do contratante, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA da Minuta de Contrato.
16.1.1 A subcontratação parcial do objeto, será permitida até o limite de 30% (trinta) do valor total do contrato, nas seguintes condições:
16.1.1.1 Autorização prévia por escrito do contratante, a quem incumbe aferir as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada, bem como, os requisitos de qualificação técnica, quando exigidos no edital;
16.1.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
16.1.3 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.
16.1.4 Se a contratada ceder o presente Contrato a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia e por escrito do contratante, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais, inclusive rescisão do contrato.
16.1.5 É vedada a subcontratação total do objeto licitado.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O Município se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente.
17.1.1 A revogação ou anulação da licitação observará os procedimentos e normas previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
17.2 O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando, respectivamente, não acudirem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto.
17.3 Se todos os licitantes forem desclassificados ou seus documentos de habilitação não estiverem de acordo com as exigências do edital, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação.
17.4 Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por servidores/empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações ou reivindicações por parte das proponentes.
17.5 Quando qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo venha a ser descoberto em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente Edital, a Contratada deverá notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.
17.6 Caso as datas previstas para a realização de sessões na presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, serão realizadas no primeiro dia útil subsequente.
17.7 No julgamento da habilitação e das propostas, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
17.7.1 O Agente de Contratação poderá promover diligências destinadas à complementação de informações sobre documentos já apresentados, desde que se trate de fatos existentes à época

da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

17.8 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.9 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

17.10 O reconhecimento de firma, inclusive reconhecimento de firma digital, somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

17.11 A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.12 Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo Agente de Contratação, ouvidas, se for o caso, as Unidades competentes.

17.13 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

17.14 Os atos relativos à licitação efetuados por meio do sistema serão formalizados e registrados em processo administrativo pertinente ao certame.

17.15 O resultado deste certame e os demais atos pertinentes a esta licitação sujeitos a publicação serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas.

17.16 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

17.17 Fica desde logo eleito o Foro da Comarca Rio Negro/PR - para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame ou de ajuste dele decorrente.

18. LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS

18.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Minuta de Contrato de Empreitada
ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços
ANEXO III – Planilha de Serviços - Cartilha Global - ARQUIVO DIGITAL
ANEXO IV - Cronograma Físico-Financeiro - ARQUIVO DIGITAL
ANEXO V – Planilha de Encargos Sociais (ES) Sobre Custos da Mão de Obra
ANEXO VI - Modelo de Planilha para Cálculo do BDI – ARQUIVO DIGITAL
ANEXO VII - Planilha do BDI Referencial – ARQUIVO DIGITAL
ANEXO VIII – Atestado de Visita Técnica
ANEXO VIII.1 – Declaração Formal de Dispensa de Visita Técnica
ANEXO IX – Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica
ANEXO X – Modelo de Declaração de Capacidade Operacional Financeira
ANEXO XI – Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento Critérios Legais e Constitucionais
ANEXO XII – Modelo Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

ANEXO XIII – Modelo de Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil
ANEXO XIV – Relação de Disponibilidade de Veículos, Máquinas e Equipamentos
ANEXO XV – Cronograma de Utilização de Veículos, Máquinas e Equipamentos
ANEXO XVI – Elementos Técnicos Instrutores:

a) Elementos gráficos (plantas e documentos gráficos);
b) Especificações técnicas e memoriais;
c) Relação de serviços e quantidades e Planilha Orçamentária
d) Modelo de placa.

Pién/PR, 25 de junho de 2025.

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária de Educação
SERVIDOR(A) ÓRGÃO/ENTIDADE / SETOR

PAM

ANEXO I

CONTRATO Nº /20

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE E A , NA FORMA ABAIXO:

O *(inserir nome do contratante)*, situado na *(inserir endereço)*, PR, CNPJ *(inserir nº)*, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu *(inserir nome do representante legal)*, portador da cédula de identidade R.G. n.º *(inserir nº)*, inscrito no CPF sob n.º *(inserir nº)*, e a empresa *(inserir nome da empresa)*, CNPJ *(inserir nº*, localizada na *(inserir endereço)*, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por *(inserir nome do representante legal)* portador da cédula de identidade R.G. n. º *(inserir nº)* , inscrito no CPF sob n.º *(inserir nº)*, residente na *(inserir endereço)*, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, na proposta da CONTRATADA datada de *(inserir data)*, protocolo n.º *(inserir nº)*, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a execução de *( )*, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRONICA n. º

1.2. Na data da assinatura do contrato ou antes do início da obra, será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE.

1.3.1 Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico-financeiro, ocasião em que proceder-se-á à abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R$ ( ), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1 As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da .

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

85

4.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 300 (trezentos) dias contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no PNCP ou no Diário Oficial para aqueles municípios com até 20.000 habitantes que assim optarem, em conformidade com o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 176 da Lei Federal 14.133/21.

4.1.1 O início da execução do objeto, sem prejuízo do estabelecido no item anterior, deverá ocorrer em, no máximo 21 (vinte e um) dias da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no PNCP ou no Diário Oficial para aqueles municípios com até 20.000 habitantes que assim optarem, em conformidade com o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 176 da Lei Federal 14.133/21.

4.2 Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;

b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;

c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;

d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;

e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

g) de outros casos previstos em lei.

4.3 Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

4.4 Havendo impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, submetendo-se toda documentação ao Paranacidade.

4.4.1 verificada a ocorrência do disposto no item anterior por mais de 1 (um) mês, a Administração deverá divulgar, em sítio eletrônico oficial e em placa a ser afixada em local da obra de fácil visualização pelos cidadãos, aviso público de obra paralisada, com o motivo e o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução.

4.5 A solicitação de aditivo de prazo de execução, suspensão do contrato, assim como de acréscimos ou supressões do objeto deverá ser realizada no prazo de vigência do contrato.

4.5.1 As solicitações de aditivos submetidas as Paranacidade devem vir acompanhadas de parecer técnico emitido pela fiscalização e analisadas pelo gestor do contrato, parecer jurídico, cronograma e anuência do CONTRATANTE.

4.5.2 Após análise do gestor do contrato, os acréscimos e supressões, a serem formalizados em termo aditivo, deverão ser planilhados com a indicação do que será acrescido ou suprimido, sujeita à aprovação do CONTRATANTE, bem como a anuência do Paranacidade.

4.6 Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

4.7 O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência do presente Contrato é de 600 (seiscentos) dias, contados a partir da **data da assinatura citada no extrato** do contrato publicado no PNCP ou no Diário Oficial para aqueles municípios com até 20.000 habitantes que assim optarem, em conformidade com o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 176 da Lei Federal 14.133/21.

5.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo firmado no contrato.

5.3 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se obriga a:

a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo disponibilizado;

b) as placas devem ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante o período de exercício da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade ou, ainda, por solicitação do PARANACIDADE;

c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;

d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;

e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

f) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;

g) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;

h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;

i) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, especialmente a reserva de cargos prevista em lei;

k) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;

l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto

duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
m) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o item 1.2 da Cláusula Primeira;
n) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.
o) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de extinção contratual;
q) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
6.2 O cronograma físico de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-CPM.
6.2.1 A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.
6.3 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
6.3.1 No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.
6.4 As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor, fiscal e supervisor (PARANACIDADE) do contrato.
6.5 As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.
6.6 A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
7.1 O CONTRATANTE se obriga a:
a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente empenhada;
d) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
e) garantir à CONTRATADA o acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
f) garantir à CONTRATADA o acesso às suas instalações;
g) organizar e participar de reunião de partida, firmando a respectiva ata;
h) providenciar, no caso de extinção do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro;
i) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, bem como com a proposta, para fins de aceitação e, após, para o recebimento definitivo;
j) comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

k) efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecidas pelo contratado, no que couber;
l) emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, no prazo de 15 dias úteis;
m) ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
n) adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência.

Parágrafo Único

Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas as medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco)* dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

8.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) comprovantes do **Recolhimento Previdenciário**, quais sejam: recibo(s) da DCTFweb transmitida para a Receita Federal e seu relatório detalhado do(s) mês(es) de execução do objeto contratual sendo que, caso na DCTFweb conste saldo a pagar, deverá ser anexada a DARF do(s) período(s) correspondente(s) que comprovem o seu recolhimento; comprovantes de **Recolhimento do FGTS**, quais sejam: guia(s) do FGTS devidamente quitada(s) do(s) mês(es) de execução do objeto contratual e seu comprovante de pagamento, conjuntamente com o Relatório do FGTS Digital e da relação de empregados constantes da Obra, conforme informado no "eSocial".

b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o

89

primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.
b.2) deverá, a CONTRATADA, comprovar o recolhimento dos encargos em todos os períodos de execução contratual, não ficando restrita ao período em que ocorrerem as medições.
b.3) deverá, a CONTRATANTE, receber, guardar e acompanhar o recolhimento dos encargos trabalhistas (INSS / FGTS) incidentes sobre o pessoal alocado na obra.
c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;
e) Planilha de Medição – Elaborada nos padrões do CONTRATANTE, de acordo com cronograma físico-financeiro, relativo à parcela faturada, de forma que as atividades e os valores faturados, correspondam às atividades e aos respectivos índices percentuais discriminados e informados pela Fiscalização da obra, que acompanha o processo da nota fiscal/ fatura;

8.2.1. A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação de:
a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART pela contratada;
b) comprovação de abertura da matrícula CEI/CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
c) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.
8.2.2. A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação de:
a) comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
b) Termo de Recebimento Provisório;
c) Certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
d) quando necessário, do AS BUILT da obra.
8.2.3 A última parcela, e respectivo pagamento, deverá corresponder, no mínimo, à 10% (dez por cento) do valor total do contrato, para tanto a penúltima medição deverá ser realizada de maneira a reservar o percentual mínimo para a última medição.
8.3 O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de [redacted] – CNPJ n.º [redacted]
8.3.1. No prazo de 30 (trinta) dias após a recepção do recurso pelo MUNICÍPIO, caso não ocorra o pagamento ao CONTRATADO, incidirá sobre o valor faturado, atualização monetária, conforme índice estipulado no presente contrato, proporcional aos **dias em atraso.**
8.3.1.1. Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a recepção do recurso pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.
8.4 A comprovada infringência de disposição de contrato implicará retenção de pagamentos, até final solução, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.
8.5 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO que tenha sido multado, antes de paga ou relevada a multa. Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de descontar das faturas ou da garantia quaisquer débitos do CONTRATADO.
8.6 No mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas no contrato, deverão ser entregues os seguintes documentos:

8.6.1) original(*is*) ou cópia(*s*) autêntica(*s*) da(*s*) Nota(*s*) Fiscal(*is*) de aquisição dos referidos materiais;
8.6.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal em anexo;
8.6.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
8.6.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
9.1 Os preços contratuais do objeto licitado poderão ser reajustados, em Reais, de acordo com o inciso LVIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e com a Lei Federal nº 10.192, de 2001.
9.2 O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em , até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;
9.2.1 Na hipótese em que, antes da data da concessão do reajustamento, já houver ocorrido a revisão do contrato para a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, a revisão será considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada;
9.2.2 Ocorrendo atraso na execução dos serviços atribuíveis ao contratado, não será concedido o reajustamento de preços, salvo o correspondente ao respectivo período de execução previsto no cronograma físico-financeiro, sem prejuízo da aplicação das penalidades pertinentes ao atraso;
9.2.3 Se o CONTRATADO antecipar o cronograma de execução, o reajustamento será aplicado com índice correspondente somente pelo período de execução efetiva do objeto contratado, conforme previstos na planilha de medição;
9.2.4 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto neste Contrato pode ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de termo, conforme disposto no art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021;
9.2.5 Em nenhuma hipótese será concedido o reajuste de preços sobre itens já executados pelo Contratado;
9.2.6 Os preços contratuais serão reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação dos índices indicados, vedada a periodicidade de reajuste inferior a um ano, contados da data do orçamento;
9.3 Para o reajustamento será utilizado o "Índice Nacional de Custo da Construção – Disponibilidade Interna – INCC-DI", elaborado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, devendo ser aplicada a fórmula a seguir:

$SR = S (I12/I0)$

$R = SR - S$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês do orçamento

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês do orçamento

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês do orçamento

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

a) Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
b) Na ausência dos índices específicos ou setoriais, previstos no artigo anterior, adotar-se-á o índice geral de preços mais vantajoso para a Administração, calculado por instituição oficial que retrate a variação do poder aquisitivo da moeda.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

10.1 A garantia de execução será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, incluído, no que couber, o reajustamento de preços, podendo ser prestada conforme as modalidades previstas nos artigos 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

10.2. A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

10.2.1 Como condição para assinatura do contrato, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por-cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3 No caso de o contratado optar pela modalidade seguro-garantia, deverá apresentá-lo no prazo máximo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato.

10.4 Quando a garantia se processar sob a forma de Seguro-Garantia ou Fiança Bancária, não poderá ser prestada de forma proporcional ao período contratual, devendo sua validade coincidir com o prazo de vigência do contrato. Caso ocorra prorrogação do contrato, a garantia apresentada deverá ser prorrogada.

10.5 Se ocorrer majoração do valor contratual, o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

10.6 A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:
a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

10.7 Nos casos previstos de Extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO RESTABELECIMENTO DO EQUILIBRIO-ECONÔMICO FINANCEIRO.

11.1. Em caso de ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a parte Contratada poderá apresentar um pedido formal de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro à parte Contratante.

11.2. O pedido deverá ser acompanhado de toda a documentação comprobatória pertinente que justifique o desequilíbrio alegado e a necessidade de restabelecimento.

11.3. A parte Contratante deverá responder ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro no prazo máximo de dias corridos, contados a partir do recebimento do pedido formal e da documentação completa.

11.4. A resposta deverá conter a análise detalhada do pedido e a decisão fundamentada quanto à aceitação, rejeição ou necessidade de complementação de informações. Caso haja necessidade de complementação, a parte interessada será notificada, e um novo prazo será estabelecido para a entrega dos documentos faltantes.

11.5. Em caso de aceitação do pedido, as partes deverão negociar os termos do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, visando sempre à manutenção das condições originalmente pactuadas.

11.6. O acordo resultante da negociação deverá ser formalizado por meio de aditivo contratual, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1 O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

12.1.1. Caberá a gestão do contrato a/ao Sr. (a) , a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;

d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

12.1.2 Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) , e ao fiscal substituto Sr. (a) o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da data da assinatura deste Contrato, citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso. Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

12.1.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

12.1.4. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a

93

fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

12.2. Para efeito de medição e de faturamento, relativo às atividades executadas, deverá ser considerado o cumprimento do avanço das etapas construtivas definidas no cronograma físico-financeiro, que será peça integrante do contrato.

12.2.1. A sistemática de medição e pagamento será associada à execução de etapas do cronograma físico-financeiro vinculadas ao cumprimento de metas de resultado, vedada a adoção de sistemática de remuneração orientada por preços unitários ou referenciada pela execução de quantidades de itens unitários.

12.2.2.O CONTRATANTE poderá determinar alterações, de forma motivada, no cronograma físico-financeiro mediante autorização expressa de sua autoridade competente.

12.2.3. A revisão do cronograma físico-financeiro, quando necessária, constitui responsabilidade do CONTRATADO cabendo ao CONTRATANTE autorizar a sua readequação, desde que motivada e justificada por fatos supervenientes não imputáveis ao CONTRATADO.

12.3 Não são admissíveis, como regra, aditivos contratuais por erro ou omissões no orçamento nos contratos de empreitada por preço global, salvo nos casos de fatos imprevisíveis, em que não seja possível o licitante constatar as eventuais discrepâncias de quantidades com base nos elementos presentes no projeto básico, bem como nos demais casos previstos em lei passíveis de revisão contratual.

12.3.1. Nos casos em que forem encontrados erros de pequena relevância, relativos a pequenas variações de quantitativos, será pago exatamente o preço global acordado.

12.3.2. Nos casos em que forem encontrados erros ou omissões substanciais, subestimativas ou superestimativas relevantes, poderão ser ajustados termos aditivos excepcionalmente, conforme avaliação prévia do gestor do contrato.

12.4 Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:

a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações;

b) quando verificar problemas na execução do objeto contratado, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;

c) quando houver alteração pela CONTRATADA do projeto executivo, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.

12.5 A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;

b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

12.6 A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

12.7 A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, cronograma de execução, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

12.8 A execução da obra aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

12.9 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
12.10 A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.
12.11 Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição da execução considerada inadequada pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte dele, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia prevista no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiros para o CONTRATANTE.
12.12 Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.
12.13 A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma das atividades remanescentes e discutir os problemas potenciais.
12.14 Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento. Todos os assuntos discutidos e decisões tomadas em reuniões do CONTRATANTE com o CONTRATADO serão registradas em atas, que servirão de documento legal da obra e permitirão gerenciar as responsabilidades por tarefas específicas. As atas serão lavradas e assinadas pelos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS E DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS
13.1 A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas, e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.
13.2 A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.
13.3 A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.
13.4 A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.
13.5 Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizer(*em*) na obra, nos limites autorizados em lei.
13.6 A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.
13.7 Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

14.1 Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

14.2 Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos sejam mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DO TRABALHO

15.1 A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto a segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

15.2 O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

15.3 A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo "Da Segurança e da Medicina do Trabalho", Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

15.4 Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

15.5 O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizado a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

15.6 Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

16.1 A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

16.2 A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

16.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados,

inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

16.4 Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

16.5 A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

16.6 A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos, bem como a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

16.7 O CONTRATADO é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

17.1 O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

17.2 O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(*s*) obra (*s*) será(*ão*) considerada(*s*) como recebida(*s*) definitivamente.

17.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

17.4. Os termos de recebimento definidos neste capítulo constituem atos administrativos anuláveis nas hipóteses de erro ou ignorância, dolo, coação, simulação, fraude, incapacidade dos agentes públicos, impossibilidade jurídica ou ilicitude.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1 A Contratada não poderá subcontratar o presente Contrato, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do Contratante.

18.1.1 É vedada a subcontratação total do objeto licitado.

18.2 A subcontratação parcial do objeto, será permitida até o limite de % ( ) do valor total do contrato, respeitando o limite máximo constante no Edital de licitação, nas seguintes condições:

a) Autorização prévia por escrito do contratante, a quem incumbe aferir as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada, bem como, os requisitos de qualificação técnica;

b) Não poderão ser subcontratadas parcelas do objeto para as quais foi exigida, como requisito de habilitação técnico-operacional, a apresentação de atestados que comprovem execução de serviço com características semelhantes.

97

18.3 A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre o Município e a contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a contratante e a subcontratada, inclusive no que diz respeito aos pagamentos, que permanecem os mesmos.
18.4 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
18.5 Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia e expressa do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais, inclusive, extinção contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E PENALIDADES
EXTINÇÃO
19.1 O presente instrumento poderá ser extinto, nos termos dos artigos 137 e seguintes da Lei 14.133/2021, mediante expressa anuência do PARANACIDADE:
19.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
19.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou
19.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
19.2 A extinção unilateral do contrato implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
19.3 No caso de extinção consensual, a parte que pretender extinguir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.
19.4 Declarada a extinção do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos para liberação da última parcela.
19.5 A documentação da rescisão deverá ser inserida no Portal para análise do PARANACIDADE.

PENALIDADES
19.6 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.7 À CONTRATADA, poderão ser aplicadas pelo CONTRATANTE as seguintes sanções:
19.7.1 Advertência por escrito, em caso de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e seus anexos e neste contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves;
19.7.2 Multa de mora de 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia de atraso, sobre o valor da parcela recebida em desacordo com o cronograma físico-financeiro acordado, limitada a 90 (noventa) dias.
19.7.3 multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
19.7.4 multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
19.7.5 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do CONTRATANTE, por prazo não superior a 3 (três) anos, nos casos previstos nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 19.6, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
19.7.6 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos previstos nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 19.6, bem como nos casos previstos no item 19.7.5 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.
19.8 As sanções de advertência; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.
19.9 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo MUNICÍPIO ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
19.10 A sanção de multa poderá também ser aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 19.6, não podendo ser inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor contratual.
19.11. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei 14.133/2021, garantido o exercício de contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – ANTICORRUPÇÃO

20.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, comprometem-se que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do

presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

21.1. Este Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133. de 2021, mediante anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.**22.2** Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

22.3 Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

22.4 O presente contrato e seus aditamentos serão publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do município m até 20 dias úteis da data da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA

23.1 No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações juntamente com a legislação pertinente do município onde será realizada.

23.2 A contratada somente deverá utilizar produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa que tenham procedência legal, conforme Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005.

23.2.1. O descumprimento, pelo CONTRATADO, dos requisitos impostos no item 22.2 deste Contrato, poderá implicar extinção do contrato, com amparo no art. 137, I da Lei Federal 14.133, de 2021, c/c a aplicação das penalidades previstas nos mesmos Diplomas Legais e neste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

24.1 As partes elegem o foro da Comarca , Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24.2 Fica pactuado entre as partes que este contrato adota a data da assinatura citada no extrato do contrato publicado como data do acordo firmado, estando as demais clausulas vinculadas submetidas a esta data.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

, de de 20 .

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

_____

RG

_____

RG

PAM

ANEXO III

PLANILHA DE SERVIÇOS

CARTILHA GLOBAL

ARQUIVO DIGITAL – PROPOSTA DA EMPRESA

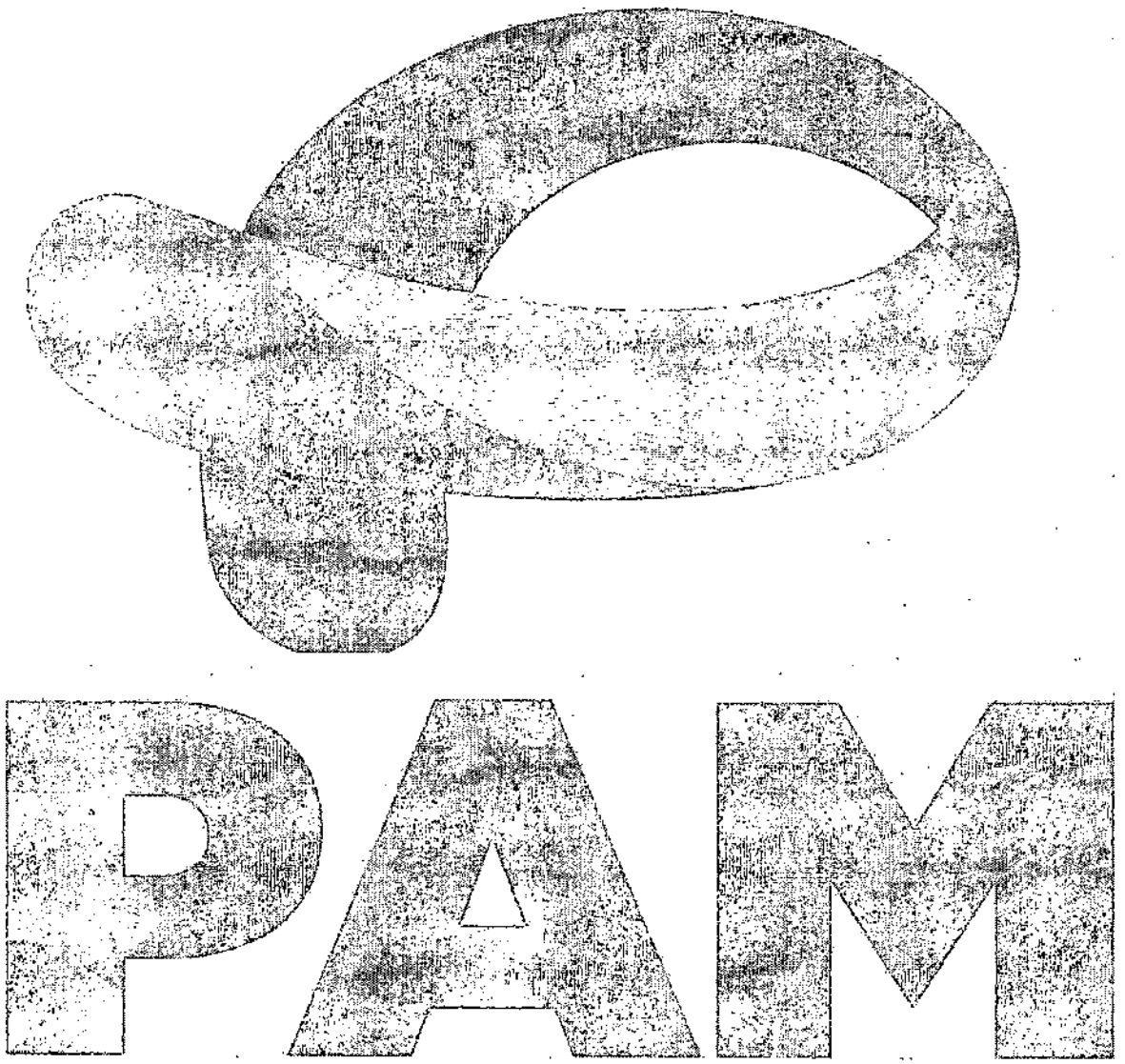

ANEXO IV
Cronograma Físico-Financeiro

ARQUIVO DA DIGITAL – PROPOSTA DA EMPRESA

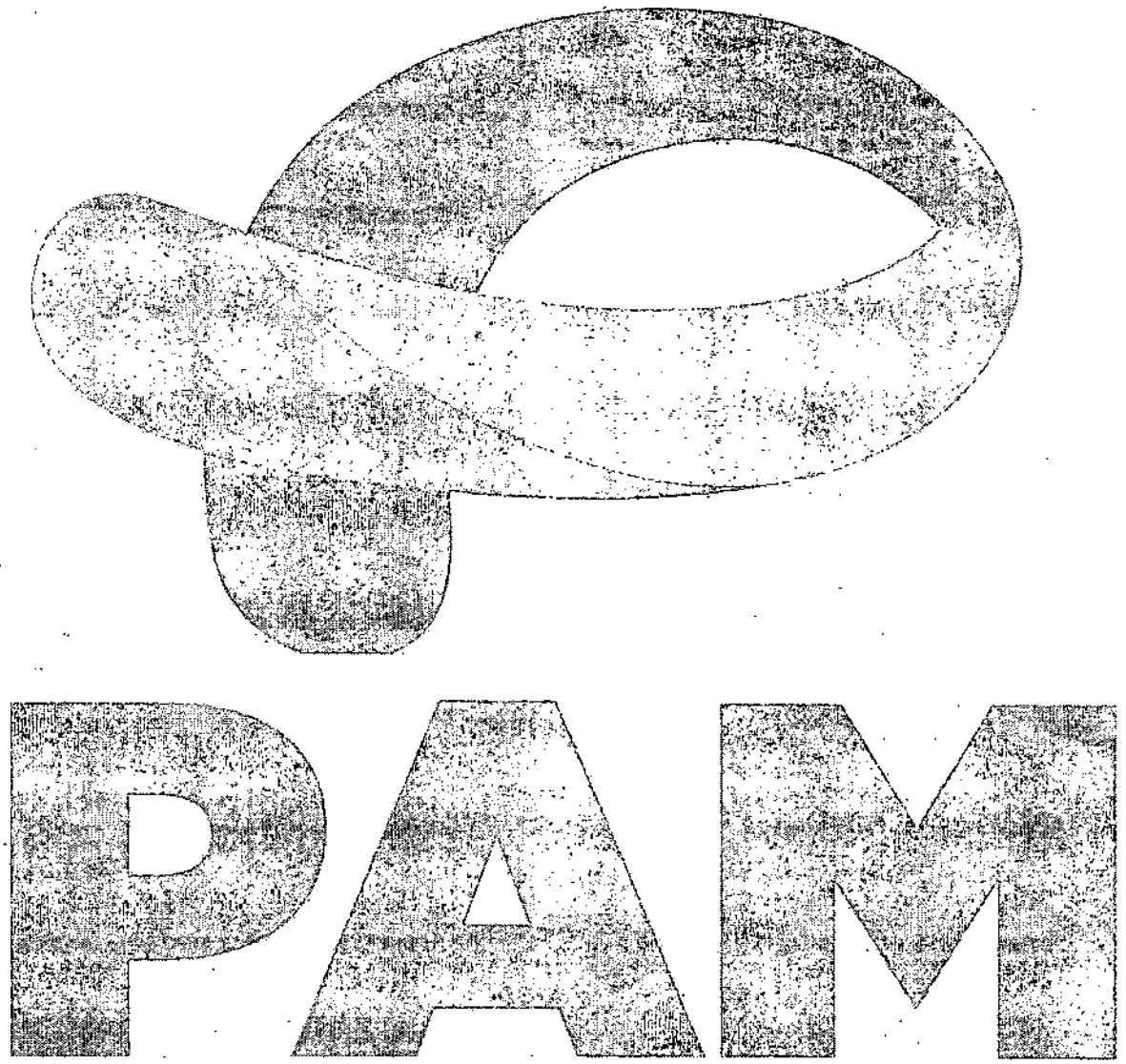

ANEXO V
Planilha de Encargos Sociais (ES) Sobre Custos da Mão de Obra

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)
GRUPO A		
A1	INSS	
A2	SESI	
A3	SENAI	
A4	INCRA	
A5	SEBRAE	
A6	Salário Educação	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	
A8	FGTS	
A9	SECONCI	
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	
GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	
B2	Feriados	
B3	Auxílio-Enfermidade	
B4	13° Salário	
B5	Licença Paternidade	
B6	Faltas Justificadas	
B7	Dias de Chuva	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	
B9	Férias Gozadas	
B10	Salário Maternidade	
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidência de A	
GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	
C3	Férias Indenizadas	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	
C5	Indenização Adicional	
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidência de A	
GRUPO D		
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	
TOTAL (A+B+C+D)		

ANEXO VI
(ARQUIVO DIGITAL)
Modelo de Planilha para Cálculo do BDI

Ao
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º ____/20__

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU
EDIFICAÇÃO

IMPOSTOS	ISS =		
	PIS =		
	COFINS =		
	CPRB =		
	TOTAL =		
TIPO DE SERVIÇO	SERVIÇOS	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
RISCOS			
SEGUROS E GRANTIAS			
DESPESAS FINANCEIRAS			
LUCRO			
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)			
BDI=(((((1+(B8+B9+B10)/100)*(1+B11/100)*(1+B12/100))/(1-D6/100))-1)*100)			
1. BDI (SERVIÇO - OBRA)			

2. BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	

3. BDI (EQUIPAMENTOS)	

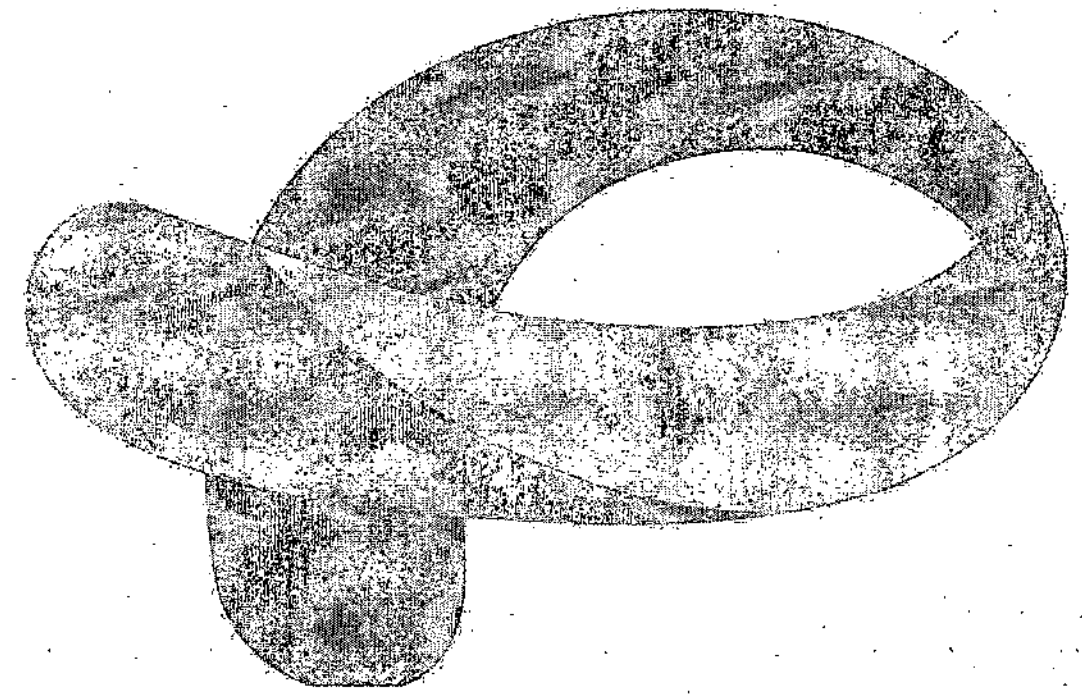

PAM

ANEXO VII
Planilha do BDI Referencial
(ARQUIVO DIGITAL)

Arquivo anexado no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS e no sítio eletrônico do sistema adotado para a licitação.

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EDITAL LICITAÇÃO EDIFICAÇÃO - ANEXO VII			
IMPOSTOS	ISS =	0,52	
	PIS =	0,65	
	COFINS =	3,00	
	CPRB =	0,00	
	TOTAL =	4,17	
TIPO DE SERVIÇO	SERVIÇOS	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45	4,00
RISCOS	1,27	0,85	1,27
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48	0,80
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85	1,23
LUCRO	7,40	5,11	7,40
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	**20,33**	**15,28**	**19,69**
BDI=(((((1+(B8+B9+B10)/100)*(1+B11/100)*(1+B12/100))/(1-D6/100))-1)*100)			
1. BDI (SERVIÇO - OBRA)		**20,33%**	
2. BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)		**15,28%**	
3. BDI (EQUIPAMENTOS)		**19,69%**	

ANEXO VIII
Atestado de Visita Técnica

Ao
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.° ____/20__

Declaramos que o Responsável Técnico ***(inserir o nome completo)***, CREA/CAU n° ***(inserir o número) da*** proponente ***(inserir o nome da proponente)***, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Local, __ de ___ de 20__.

_____
(Nome, RG n° e assinatura do responsável pelo Município).

_____
(Nome, n° CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente).

PAAM

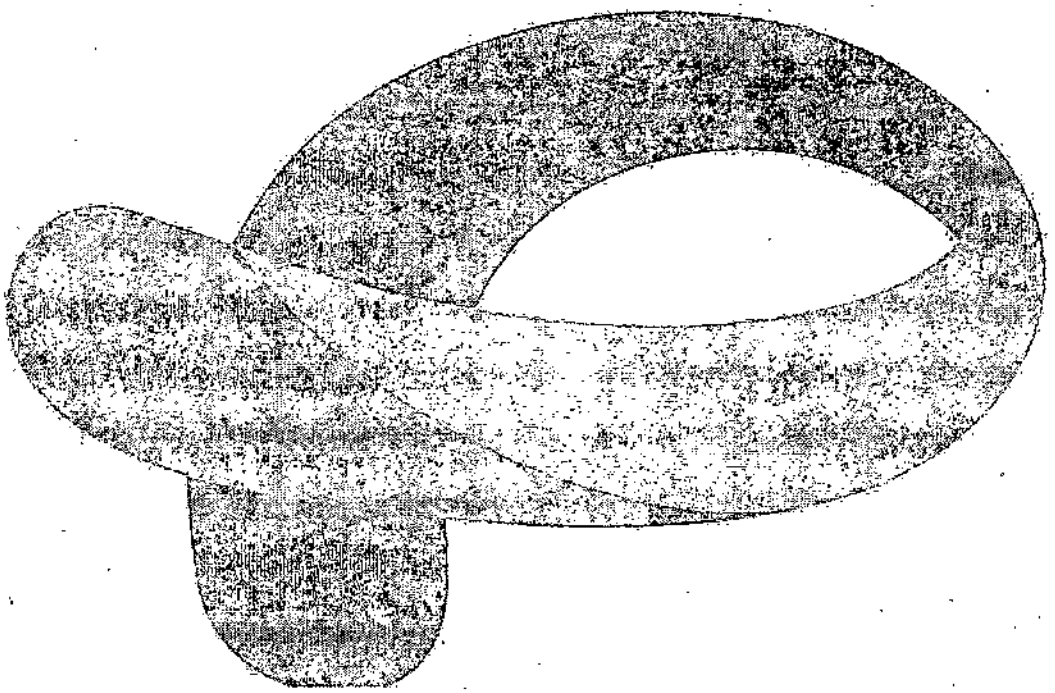

PAM

ANEXO VIII.1
Declaração Formal de Dispensa de Visita Técnica

Ao
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º ____/20__

A Empresa _____, CNPJ/MF _____, com sede na cidade de _____, estado do _____, sito à Rua _____, n.º ____, CEP _____-____, Telefone (___) _____, E-mail _____, declara o abaixo:

Declara, para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

_____, ___ de _____ 20__.

Responsável Técnico do Licitante pela visita Nome: CREA e/ou CAU N.º Assinatura:	

PAM

111

ANEXO IX
Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica

Ao
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º ____/20__

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa _____ vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços contratados: (*)

1	Nome:	
	Título:	CREA e/ou CAU n.º
	Atribuição: Responsável pelo(a) (**)	
	Assinatura:	

2	Nome:	
	Título:	CREA e/ou CAU n.º
	Atribuição: Responsável pelo(a) (**)	
	Assinatura:	

Obs.: Repetir com os dados solicitados acima até completar a equipe técnica proposta

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

_____, ___ de _____ 20__.

Representante Legal da Empresa Nome: CPF: Assinatura:	Responsável(is) Técnico(s) (quando couber): Nome: CREA e/ou CAU N.º Assinatura:

(*)	Indicar todos os responsáveis técnicos (engenheiros, arquitetos, etc.) que compõem a equipe técnica proposta.
(**)	Indicar qual é o tipo do serviço sob a responsabilidade do profissional indicado e conforme a equipe técnica proposta.

ANEXO X
Modelo de Declaração de Capacidade Operacional Financeira

Ao
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º ____/20__

DECLARAMOS, nos termos do § 3º do art. 69 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica _____, estabelecida à _____, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:

1 CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Item	Nº do Contrat	Obra ou Serviços	Valor do Compromisso (R$)	Valor Já Faturado (R$)	Contratante
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
...					
		SOMATÓRIOS (∑) =			

∑ Valor do compromisso =	
∑ Valor já faturado =	
SC = ∑ Valor do compromisso – ∑ Valor já faturado =	

Onde:
SC = Saldo Contratual
SC = Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

2 CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

DECLARAMOS ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (*LG*) LG = (*AC* + *RLP*) / (*PC* + *ELP*)		
Liquidez corrente (*LC*) LC = AC / PC		
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)		

AC = ativo circulante; RLP = realizável a longo prazo;
AP = ativo permanente; ELP = exigível a longo prazo.
PC = passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Local, __ de __ de 20__.

Representante Legal da Empresa:	Contador responsável pela Empresa:
Nome:	Nome:
CPF:	CRC N.º:
N.º de registro órgão de classe (se for o caso):	Assinatura:
Assinatura:	

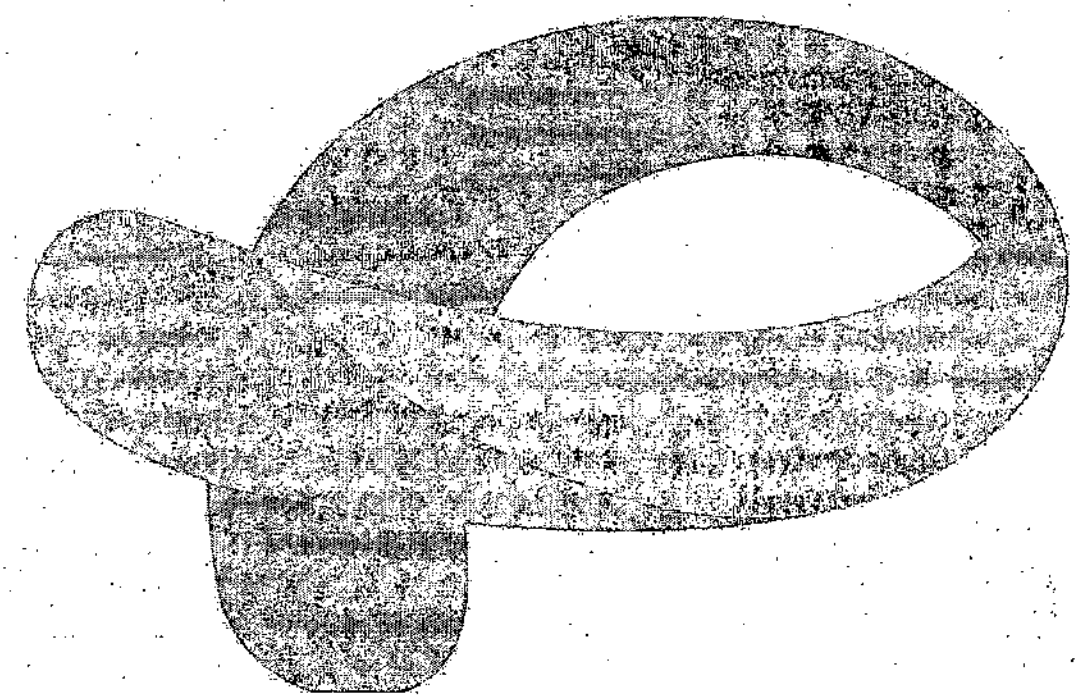

PAM

115

ANEXO XI
Declaração de Conhecimento e Atendimento de Critérios Legais e Constitucionais

Ao
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º ____/20__

O Signatário da presente, _____ Carteira de Identidade n.º_____, representante legal, em nome da Empresa _____, CNPJ/MF _____, declara:

1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
   6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
   6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;
9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;
10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

_____, ___ de _____ 20__.

Representante Legal da Empresa Nome: CPF: Assinatura:	

PAM

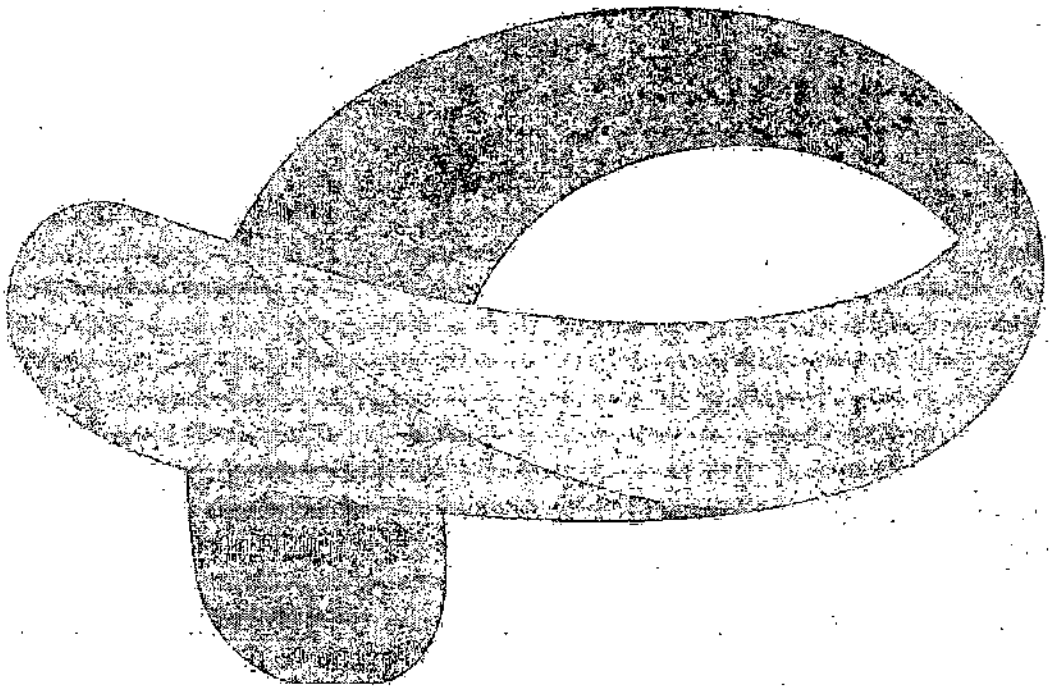

PAM

ANEXO XII
Modelo Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Ao
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º ____/20__
Ao

A Empresa _____, CNPJ/MF _____, DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Declara ainda que, não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

_____, ___ de _____ 20__.

Representante Legal da Empresa Nome: CPF: Assinatura:	

PAM

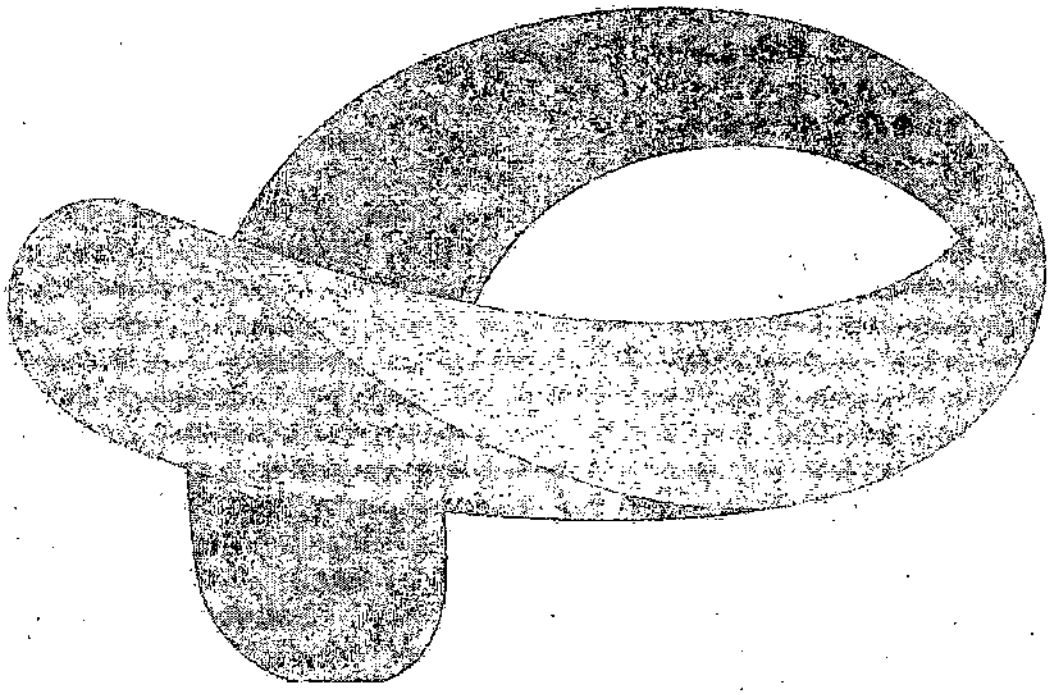

PAM

ANEXO XIII
Modelo de Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil

Ao
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º ____/20__
Ao

Eu, _____, RG _____, legalmente nomeado Representante Legal da Empresa _____, CNPJ _____, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em referência declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

1) Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo das implicações de ordem criminal previstas em Lei.
2) No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do município onde ela será construída.

_____, em ___ de _____ 20__.

Representante Legal da Empresa: Nome: CPF: Assinatura:	OU	Responsável técnico do licitante: Nome: CPF: Assinatura:

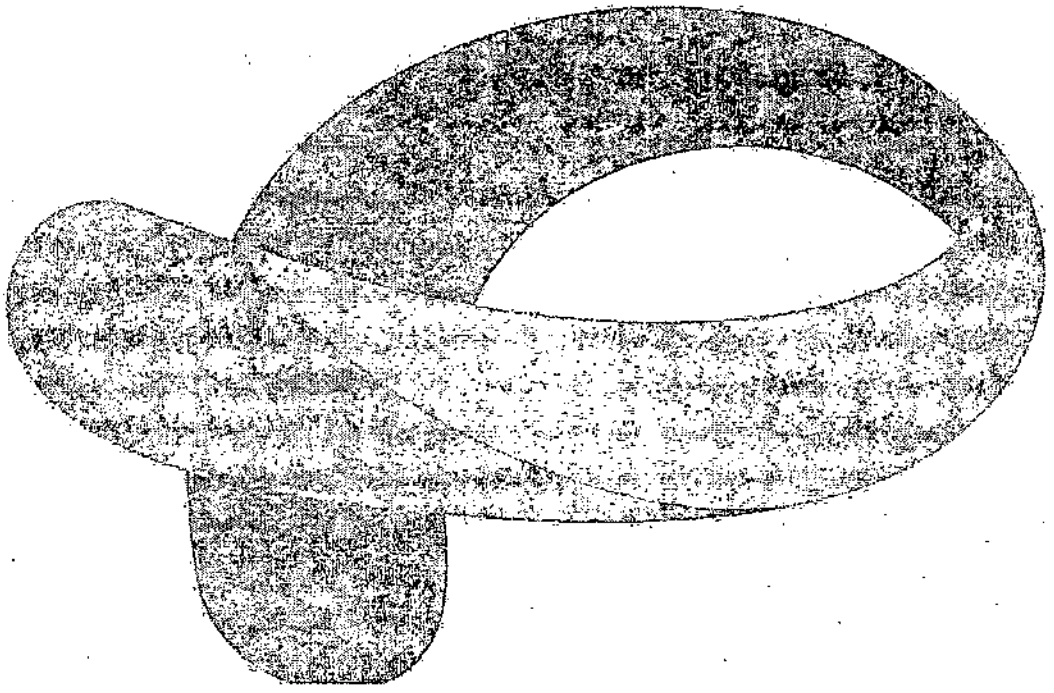

PAM

ANEXO XIV
Relação de Disponibilidade de Veículos, Máquinas e Equipamentos

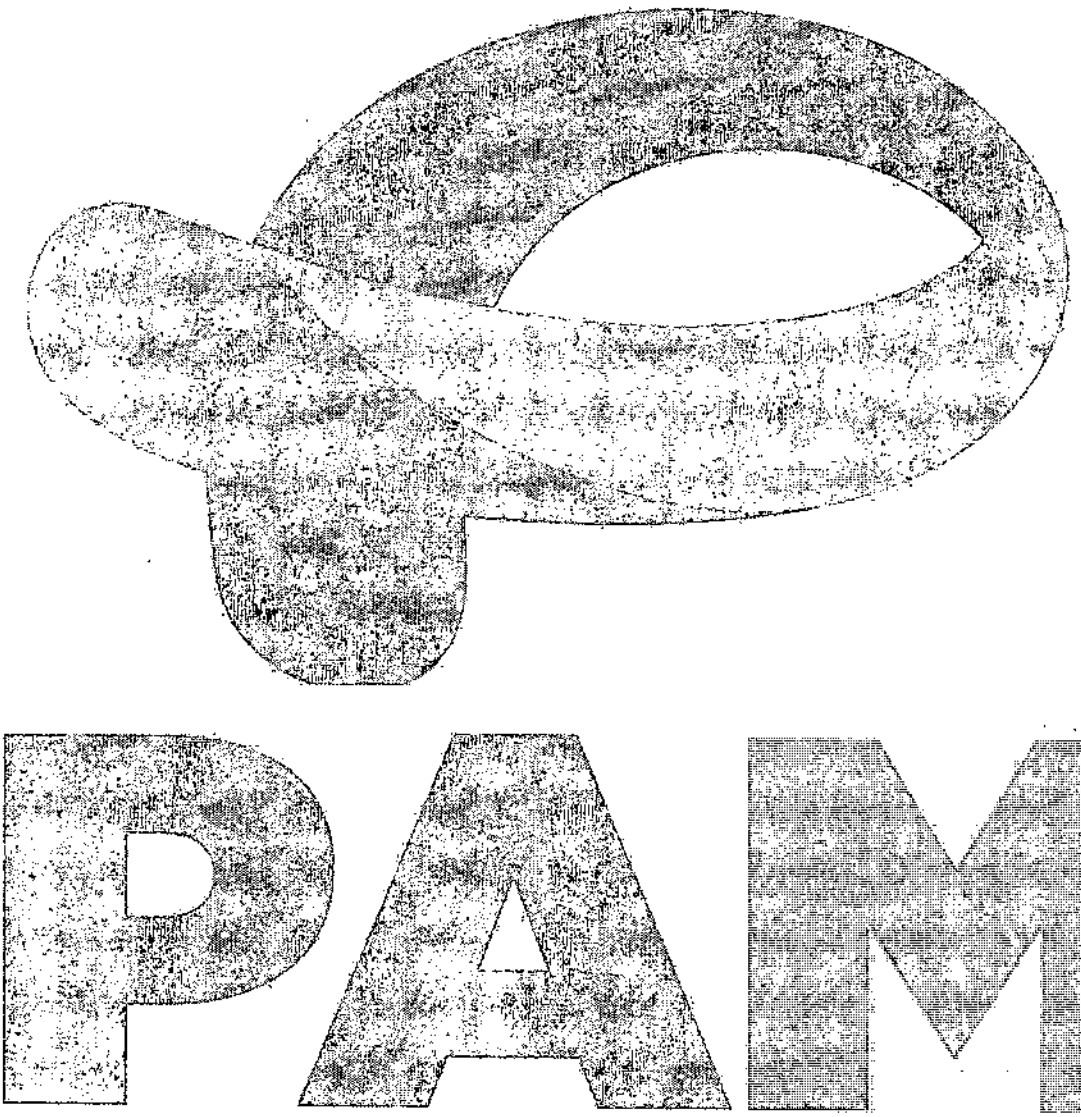

ANEXO XV - Cronograma de Utilização de Veículos, Máquinas e Equipamentos

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº *(inserir o número) / (inserir o ano) - (inserir a sigla do licitador)*

PROPONENTE : *(inserir o nome da proponente)*

MUNICÍPIO / LOCAL :	
OBJETO :	ÁREA CONSTRUÍDA :
LOTE :	PRAZO DE EXECUÇÃO :

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)							
			30	60	90	120	150	180	210	240
01		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
02		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
03		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
04		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
05		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
06		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
07		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
08		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
09		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
10		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
11		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
12		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
13		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
14		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
15		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
16		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								

EXEMPLO:

NN	NONONONONONONO	UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE		2	4	3	2	2		

(inserir o local), *(inserir a data)* de *(inserir o mês)* de *(inserir o ano)*

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

(carimbo, nome, RG nº, CREA nº e assinatura do engenh. habilitado)

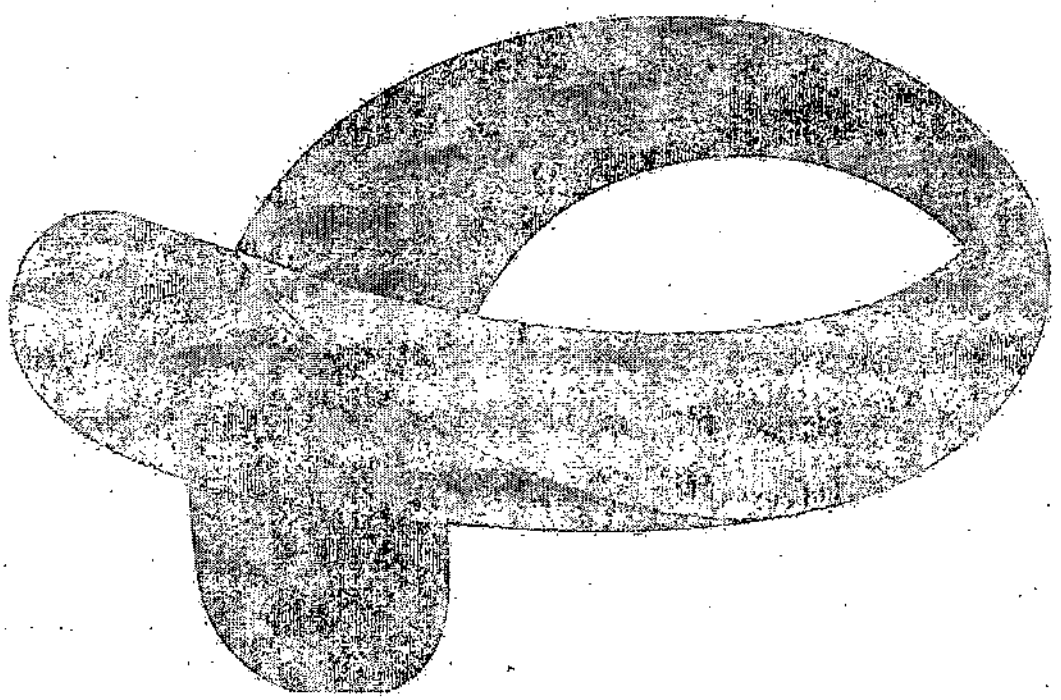

PAMI

ANEXO XVI

Elementos Técnicos Instrutores

a) Elementos gráficos (plantas e documentos gráficos) – disponível em: (município deverá inserir link de disponibilização)

b) Especificações técnicas e memoriais – disponível em: (município deverá inserir link de disponibilização)

c) Relação de serviços e quantidades e Planilha Orçamentária Referencial – disponível em: (município deverá inserir link de disponibilização)

d) Modelo de placa – disponível em: https://paranainterativo.pr.gov.br/placas

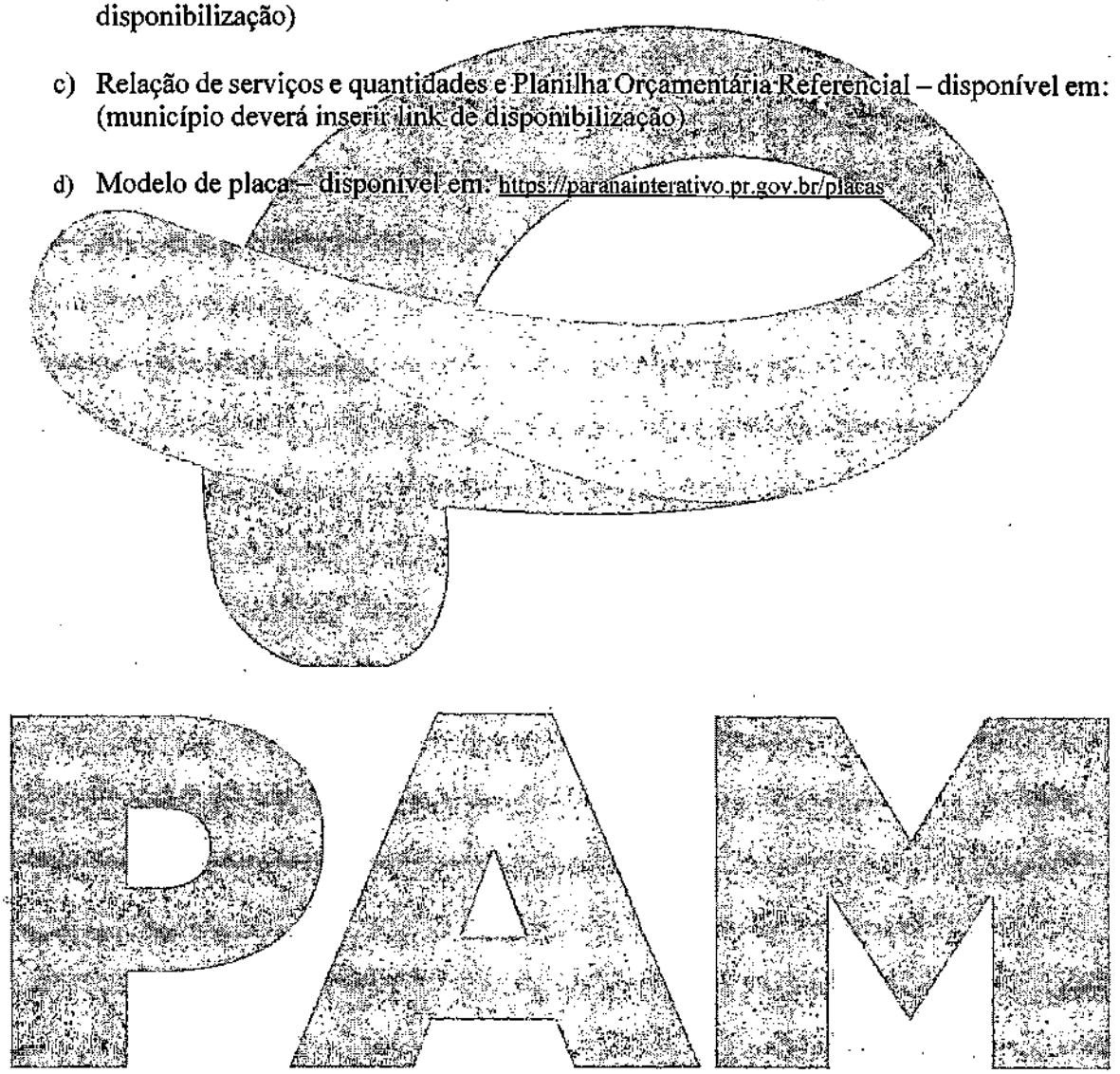

Piên/PR, 04 de fevereiro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:8D247AC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 155, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 155, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO COMO GESTORA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso, portadora da cédula de identidade civil RG nº 2.011.383-8/SC, inscrita no CPF nº 003.911.769-35, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social e Defesa Civil, como gestora municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 04 de fevereiro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:ED1B4720

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 47, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 47, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o servidor Eduardo Duarte Scheivaraski para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Piên/PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:
a) Bernadete Maguerovski, com matrícula de nº 105401;
b) Solange de Fatima Senn, com matrícula de nº 4765826;
c) Sandrieli Aparecida Ludvinski, com matrícula de nº 4765920.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 309/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º O agente deste decreto passa a responder por todos processos licitatórios em andamento, mesmo que iniciados antes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 04 de Fevereiro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:16645E4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de 2 (duas) grades niveladoras, a fim de promover a substituição das grades desgastados e/ou danificados. **Edital disponível no site**: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 05/02/2025. **Entrega das propostas**: a partir 05/02/2025 no site no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas**: 19/02/2025 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de fevereiro de 2025.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:98DEFAEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 25/2025

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022 LEI MUNICIPAL Nº 1.034/2025 QUE ALTERA O ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Paulo Sergio da Silva Matrícula: 637-1
Órgão de Lotação: Gabinete do Prefeito Cargo ou função: Vice-prefeito Municipal
ACOMPANHANTES

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo: 3727/2025
Assunto: "Construção de creche com área de 456,86m² com fornecimento de materiais e mão de obra, em terreno localizado na estrada municipal KO 403, LOCALIDADE DE Campina dos Maia, no município de Piên/PR".
Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

Parecer Jurídico

I – Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade concorrência pública, tipo menor preço global que tem por objeto a "Construção de creche com área de 456,86m² com fornecimento de materiais e mão de obra, em terreno localizado na estrada municipal KO 403, LOCALIDADE DE Campina dos Maia, no município de Piên/PR".

O processo veio acompanhado do requerimento da secretaria municipal justificando a necessidade da contratação, estudo técnico preliminar, projeto executivo, minuta do edital e anexos, bem como declaração orçamentaria/financeira, a qual informou a necessidade de haver suplementação.

II - Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 28 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe da modalidade Concorrência, como a forma mais ampla de licitação existente, pois permite a participação de qualquer licitante interessado, para a contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia.

Sendo assim, verifica-se que a concorrência é a modalidade aplicável ao objeto do certame em questão, nos moldes do disposto no inciso XXXVIII, do artigo 6.º da Lei 14.133/2021, bem como mostra-se adequada para atender o caráter competitivo do certame.

Anexo ao presente processo consta a minuta do edital indicando o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento, portanto, verificamos que o edital seguiu minimamente as cautelas recomendadas pelo artigo 25 da Lei 14.133/2021.

PIÊN PREFEITURA PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

Ademais, as normas que regulamentam as Licitações, exigem ainda que deverá estar anexo ao edital a minuta do contrato, conforme inciso VI do art. 18 da Lei 14.133/2021, sendo que o contrato deverá ter as suas cláusulas redigidas em conformidade com o disposto no artigo 92 da lei em comento.

De outro giro, consta no procedimento licitatório o memorial descritivo da obra, bem como o seu projeto executivo, os quais devem conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução, sendo que eles se mostram satisfatórios para o objeto deste processo.

Quanto à forma e os meios de publicidade, levando em conta a classificação da obra como sendo comum, recomendo, nos termos da alínea "a", do inciso II, do artigo 55 da Lei 14.133/2021, que seja respeitado o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis entre a publicação do edital de licitação e a data da abertura dos envelopes, devendo ainda observar-se a ampla divulgação do procedimento licitatório.

Para além disso, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de necessidade de suplementação pelo setor de contabilidade e pela Secretaria de Administração e Finanças.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

III – Conclusão:

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é a "Construção de creche com área de 456,86m² com fornecimento de materiais e mão de obra, em terreno localizado na estrada municipal KO 403, LOCALIDADE DE Campina dos Maia, no município de Piên/PR", atende aos princípios norteadores do processo de licitação, bem como a legislação de regência, se mostrando adequados a modalidade e o tipo de licitação, bem como estando em conformidade o edital de convocação e seus anexos.

Todavia, condicionamos a continuidade do procedimento licitatório a prévia suplementação orçamentária/financeira.

Ressalto, a necessidade de apresentação e verificação da documentação para habilitação compatível com o ramo do objeto licitado e dentro do prazo de validade atestado, conforme prevê a lei 14.133/2021. Por fim, recomendo a área de contratos da secretaria de administração, para que se atente à vinculação da redação do contrato para com as especificações do edital de convocação.

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da Secretaria requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 25 de junho de 2025.

Naiany Caroline de Araujo
Procuradora Jurídica
OAB/PR 111.206

Eduardo Araujo
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr. Cep. 84635-000, de segunda a sexta-feira, das 08h00min Horas às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas
Pregoeiro responsável: Eder Renato Steimach
Paulo Frontin/PR 25 de junho de 2025.
WELINTON LUIZ GIOVANONI. Diretor do Compras

84413/2025

Peabiru

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
CONTRATADA: PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a dilatação do prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de junho de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente instrumento.
Data: 20 de junho de 2025.

83877/2025

Pérola

AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que foram feitas alterações no Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2025. Tendo em vista que as alterações realizadas influenciarão na elaboração das propostas, a sessão para abertura e julgamento das propostas ocorrerá em data de 14/07/2025. Os horários limites para protocolo dos documentos, abertura das propostas e lances, bem como os demais dispositivos estabelecidos no instrumento convocatório permanecem inalterados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Pregoeiro – Através do Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min., ou através do e-mail: compras@perola.pr.gov.br.
Pérola/PR., 24 de junho de 2025.
TIAGO DA SILVA CANGUÇU
Pregoeiro

84119/2025

Piên

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
Tipo: Menor Preço Global
O Agente de Contratações torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 14 de julho do ano de 2025, na plataforma Bolsa Brasil de Licitações – BLL no site: www.bll.org.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, modo de disputa ABERTO, a preços fixos e sem reajuste da(s) seguinte(s) obra(s): Construção de creche, com área de 456,86 m², no local Estrada Municipal KO 403 - Campina dos Maia. Município de Piên - PR. Prazo de execução 300 dias. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura e na plataforma. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma

Piên/PR, 25 de junho de 2025.

Eduardo Duarte Schelvaraski
Agente de Contratação

84298/2025

Pontal do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 134/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 31/2025 – Objeto: **Registro de Preços para "contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de alimentos não perecíveis, para aquisição de cestas básicas".** A contratação será pelo período de 12 meses. ABERTURA: **09/07/2025**, às 09:00 horas. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico **https://comprasbr.com.br** . Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. O edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.pontaldoparan.pr.gov.br , link portal da transparência/licitações e portal **https://comprasbr.com.br** _Pontal do Paraná, 25 de junho de 2025.

Gabriela Maria Vieira Martins
Pregoeira
Decreto 12.691/2025

83821/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 135/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2025 – Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com manutenção, seguro total, quilometragem livre, sistema de rastreamento veicular, sem motorista e sem combustível.** A contratação será pelo período de 12 meses. ABERTURA: **11/07/2025**, às 09:00 horas. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. O edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência/licitações e portal https://www.gov.br/compras. Pontal do Paraná, 25 de junho de 2025

Aurea Munhoz
Pregoeira
Decreto 12.691/2025

84415/2025

Porto Barreiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PMPB
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025–PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar-se às 09h00min, do dia 31 de julho de 2025, na plataforma LICITANET-www.licitanet.com.br, a licitação Concorrência, na forma eletrônica, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, SENDO A ÁREA PAVIMENTADA DE 16.525,00 M², TENDO COMO CRITÉRIOS ORIENTAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO DER-PR, NA ESTRADA DE ACESSO AO PARQUE NATURAL MUNICIPAL PROFESSOR LEO SALDINO WOBETTO NO TRECHO ENTRE A PR 565 E A COMUNIDADE DO SERTÃOZINHO, COM RECURSOS ADVINDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 965592/2024/MTUR/CAIXA E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.** A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Porto Barreiro e na plataforma www.licitanet.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Porto Barreiro, 25 de junho de 2025.
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

84200/2025

Primeiro de Maio

PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2025
A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização do Prefeito e da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, no dia 11/07/2025, às 09:00 horas, onde serão recebidas as propostas de preços e habilitação por meio da utilização de Recursos da Internet Sistema www.comprasgovernamentais.gov.br, tendo por finalidade a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículo, conforme estabelecido na Proposta de Emenda Parlamentar n.º 08648.246000/1210-02, para as Unidades de Atenção Primária à Saúde do município de Primeiro de Maio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor máximo estimado é de R$ 124.236,37 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos). O presente certame licitatório reger-se-á pelas normas contidas na da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n.º 6.442/2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou e-mail agentedecontratacao@primeirodemaio.pr.gov.br.
Primeiro de Maio - PR, 23 de junho de 2025.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermann Estevam
Prefeito

82696/2025

Edital de Convocação n.º 03/2025

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2025, em conformidade com a Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO
1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2025, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2025, homologado em 14 de maio de 2025.

2º - O candidato deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pérola do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do edital nº 01/2025 e documentos indicados no edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo, conforme edital nº 01/2025.

Professor

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º Lugar	Noemi de Oliveira Menegusso
5º Lugar	Hilce Adriane Theis Capra
6º Lugar	Ediane Polga Machado
7º Lugar	Marizane Thiesen
8º Lugar	Gladis Coraça John

Pérola D´Oeste - PR, 25 de junho de 2025.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito de Pérola D´Oeste – PR

Publicado por:
Taiana Maria Locateli Machado
Código Identificador:F75228DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

O Agente de Contratações torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia **14 de julho do ano de 2025**, na plataforma Bolsa Brasil de Licitações – BLL no site: www.bll.org.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, modo de disputa ABERTO a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local de Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução
Estrada Municipal KO 403	Construção de creche	456.86m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura e na plataforma BLL. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Piên/PR, 25 de junho de 2025.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Agente de Contratação

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:D93A8164

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 088/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2025

PROTOCOLO: 3717/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a realização de 1º revisão mecânica em concessionária autorizada, para o veículo SPIN 1.8 AT LTZ, da Frota 242 – Placas TAZ 7J61

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 03.047.652/0005-01

VALOR: R$ 769,74 (Setecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO 25/06/2025

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:940F8888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 789 DE 23 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 789 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Rafaela Pereira Dranka, portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 065.***.***-99 e matrícula funcional 4766071, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Acompanhamento de paciente em situação de emergência	24/06/2025	Florianópolis/SC	1(uma)	142,00	6085 e 6087/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de junho de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Estefany Seidel
Código Identificador:DF0893E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 790 DE 23 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 790 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Edital nº 4/2025

Última atualização 26/06/2025

Local: Piên/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PIEN **Unidade compradora:** 206 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/06/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/07/2025 09:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76002666000140-1-000169/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE CRECHE com área de 456,86m² (metros quadrados), com fornecimento de materiais e mão de obra, em terreno localizado na Estrada Municipal KO 403, Localidade de Campina dos Maia, no município de Piên/PR

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 2.235.918,47

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	CONSTRUÇÃO DE CRECHE com área de 456,86m² (metros quadrados), com fornecimento de materiais e mão de obra, em terreno localizado na Estrada Municipal KO 403, Localidade de Campina dos Maia, no município de Piên/PR	1	R$ 2.235.918,47

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Prefeitura Municipal de Quitandinha

AVISO PREGÃO Nº 30/2025-PMQ

LOCAL: www.bllcompras.com

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ONIBUS.

Data limite do cadastramento das propostas: 11 de julho de 2025 às 09:00h. Data de início dos lances: 11 de julho de 2025 às 09:15. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes. Informações e íntegra do edital: www.quitandinha.pr.gov.br/licitacoes, email: licitação@quitandinha.pr.gov.br ou diretamente a sede da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-992117280.

Quitandinha, 25 de junho de 2025.

Antonio Iargas – Secretário de Administração e Finanças.

AVISO PREGÃO Nº 31/2025-PMQ

LOCAL: www.bllcompras.com

Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa.

Data limite do cadastramento das propostas: 10 de julho de 2025 às 09:00h. Data de início dos lances: 10 de julho de 2025 às 09:15. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes. Informações e íntegra do edital: www.quitandinha.pr.gov.br/licitacoes, email: licitação@quitandinha.pr.gov.br ou diretamente a sede da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-992117280.

Quitandinha, 25 de junho de 2025.

Antonio Iargas – Secretário de Administração e Finanças.

AVISO PREGÃO Nº 32/2025-PMQ

LOCAL: www.bllcompras.com

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

Data limite do cadastramento das propostas: 10 de julho de 2025 às 13:00h. Data de início dos lances: 10 de julho de 2025 às 13:15. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes. Informações e íntegra do edital: www.quitandinha.pr.gov.br/licitacoes, email: licitação@quitandinha.pr.gov.br ou diretamente a sede da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-992117280.

Quitandinha, 26 de junho de 2025.

Antonio Iargas – Secretário de Administração e Finanças.

PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS

Nº ADITIVO	CONTRATADA/DETENTORA	ATA/ CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	FINALIDADE	DATA DE ASSINATURA	VALOR ANTERIOR VIGÊNCIA ANTERIOR	VALOR ATUAL VIGÊNCIA ATUAL
1	EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA	25/2025	Concorrência Eletrônica Nº 01/2025	Alteração de Valor	02/06/2025	R$ 417.490,98	R$ 417.496,42
2	PROGRESSO ENGENHARIA EM LTDA	73/2024	Concorrência Eletrônica Nº 04/2024	Prorrogação de Prazo de Execução	02/06/2025	28/12/2024	28/06/2025
1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	13/2025	Dispensa Nº 08/2025	Migração do Sistema para Nuvem	12/06/2025	R$ 216.611,88	R$ 249.391,88
1	F V LECHINOSKI LTDA	66/2025	Pregão Eletrônico Nº 17/2025	Inclusão de Lotes Após Homologação Parcial	23/06/2025	R$ 342.756,59	R$ 656.663,76

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 2025	CONTRATADA (O)	PROCESSO	OBJETO	DATA DE HOMOLOGAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
26	MUNDIAL PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	Inexigibilidade Nº 13/2025	AGENCIAMENTO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LOCAIS E REGIONAIS	27/05/2025	27/05/2025	25/03/2025	R$ 73.650,00
27	GRY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Pregão Eletrônico Nº 20/2025	INFRAESTRUTURA PARA A FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	30/05/2025	30/05/2025	28/05/2025	R$ 498.080,00
28	MEDICSEG SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Pregão Eletrônico Nº 19/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO	03/06/2025	03/06/2025	02/06/2026	R$ 77.910,00

PUBLICAÇÕES DE EXTRATOS – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA-2025	CONTRATADA (O)	PROCESSO	OBJETO	HOMOLOGAÇÃO	ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
64	MULTILUX TECNOLOGIA LTDA	Pregão Eletrônico Nº 12/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	03/06/2025	03/06/2025	02/06/2026	R$ 198.200,00
65	ERJ TINTAS PECAS E ACESSORIOS LTDA	Pregão Eletrônico Nº 17/2025	REGISTRO DE PREÇOS DE PECAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA A FROTA MUNICIPAL	10/06/2025	10/06/2025	09/06/2026	R$ 79.721,90
66	F V LECHINOSKI LTDA						R$ 656.663,76
67	MECANICA E AUTOPECAS IRMAOS MLENEK LTDA						R$ 119.563,63
68	PRISMA MANUTENÇÃO DE CAMINHOES LTDA						R$ 563.600,75
69	LOURI KRUL E CIA LTDA						R$ 350.509,70

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

DECRETO Nº 143 de 17 de junho de 2025.

Sumula: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral de 2025, por Superávit Financeiro do Saldo de fontes financeira de exercícios anteriores

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal 4.320/84, no Art. 9º da Lei Municipal 1275/2025 de 15 de abril de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no Orçamento Geral, o Crédito Adicional Especial no valor de no valor de R$ 489.143,31 (quatrocentos e oitenta e nove mil e cento e quarenta e três reais e trinta e um centavos) de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	4000	SECRETARIA DE SAUDE	
UNIDADE	4.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	9	Assistência Médica, Ambulatorial e Hospitalar para a População	
PROJ/ATIV.	1.003	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
Fonte e Recursos	500	00500.00500.09.02.06.20.2.601.1002 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	
4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	489.143,31
		Soma	489.143,31

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito especificado no artigo anterior, será utilizado como recursos o saldo das fontes financeiras do exercício anterior, a saber:

	Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO	VALOR
	Secretaria Municipal de Saúde		489.143,31
500	00500.00500.09.02.06.20.2.621.1002 -	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	489.143,31
		Soma	489.143,31

t. 3º - Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.

Art. 4º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1240/2024 de 26 de novembro de 2024 - (PPA 2022-2025), adicionando-se os valores do artigo 1º.

Art. 5º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1236/2024 de 23 de agosto de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, incluindo-se os valores do artigo 1º em seus respectivos programas.

Art.6º - Fica o Executivo Municipal autorizados a remanejar dotação para atender à necessidade do Projeto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GENÉZIO GONÇALVES DA LUZ - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Piên

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

O Agente de Contratações torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 14 de julho do ano de 2025, na plataforma Bolsa Brasil de Licitações – BLL no site: www.bll.org.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, modo de disputa ABERTO e preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução
Estrada Municipal KO 403	Construção de trecho	456.66m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura e na plataforma BLL. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Piên/PR, 25 de junho de 2025.

Eduardo Duarte Scheivaraski - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

O Agente de Contratações torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 15 de julho do ano de 2025, na plataforma Bolsa Brasil de Licitações – BLL no site: www.bll.org.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução
Piên	Instalação e homologação do sistema de minigeração distribuída	Potência de Geração de Energia: 365,75 kWp	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura e na plataforma BLL. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Piên/PR, 26 de junho de 2025.

Eduardo Duarte Scheivaraski - Agente de Contratação

Informativo

Câmara Municipal de Quitandinha

Sessão de 25/06/2025

No dia 25 de junho de 2025 os vereadores estiveram reunidos na Câmara Municipal de Quitandinha para realizar a 16ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Expediente

PEQUENO EXPEDIENTE: Houve a deliberação sobre a ata da sessão anterior que foi aprovada e a leitura de correspondências. GRANDE EXPEDIENTE: Estiveram em pauta as seguintes proposições que foram aprovadas pelos vereadores: PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 17/2025: Autoria dos vereadores Eleandro Meira de Andrade e Edinei Mlenek: Solicita informações sobre Lei Municipal nº 1.325/2025 que instituiu o Programa de Transferência de Renda; PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 18/2025: Autoria dos vereadores Eleandro Meira de Andrade e Edinei Mlenek: Solicita informações sobre a instalação da rede de água da localidade de Cachoeira do Ipanema; PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 19/2025: Autoria dos vereadores Edinei Mlenek e Eleandro Meira de Andrade: Solicita informações sobre o Ginásio Hilário Gonçalves do Vale e sobre o cancelamento do Campeonato Intermunicipal e INDICAÇÃO Nº 067/2025: Autoria do Vereador Osmar Barros Ribas: Solicita que sejam construídos dois bueiros na estrada principal da localidade do Campestre dos Matoso, sendo um próximo à entrada da casa do Senhor Vilmar Ukan e outro próximo à Chácara Pizzato.

Ordem do Dia

Não houve matéria na ORDEM DO DIA.

Palavra Livre

Fizeram uso da palavra os vereadores Osmar Ribas, Hélio Figura, Galo, Diretor Edinei, Jean Bastos, Neinha Luz e o Presidente Carlinhos Moura. Sem mais nada a tratar o Presidente declarou a sessão encerrada.

Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul

EDITAL DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2025

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 5422/2025, da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que recebera os documentos a partir do dia 25 de Junho de 2025 até 18 de julho de 2025, das 09:00 as 17:00 h, na sede da Prefeitura Municipal, sito Rua XV de Novembro nº 1458 - Centro, licitação na modalidade Chamada Publica, destinada a CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PERMISSÃO DE USO ONEROSO DE ESPAÇO, PARA A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA 4ª FESTA DO AGRICULTOR DE TIJUCAS DO SUL/PR. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no site da prefeitura: www.tijucasdosul.pr.gov, ou através do e-mail: licitacoes@tijucasdosul.pr.gov.br.

Tijucas do Sul/PR, em 25 de junho de 2025.

Thais Becker de Souza - Presidente da Comissão de Contratação

EDITAL DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 5422/2025, da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que recebera os documentos a partir do dia 26 de junho de 2025 até 18 de julho de 2025, das 08:00 as 17:00 h, na sede da Prefeitura Municipal, sito Rua XV de Novembro nº 1458 - Centro, licitação na modalidade Chamada Publica, destinada ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A OFERTA DE COTAS DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA 4ª FESTA DO AGRICULTOR DE TIJUCAS DO SUL/PR. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no site da prefeitura: www.tijucasdosul.pr.gov, ou através do e-mail: licitacoes@tijucasdosul.pr.gov.br.

Tijucas do Sul/PR, em 25 de junho de 2025.

Thais Becker de Souza - Presidente da Comissão de Contratação

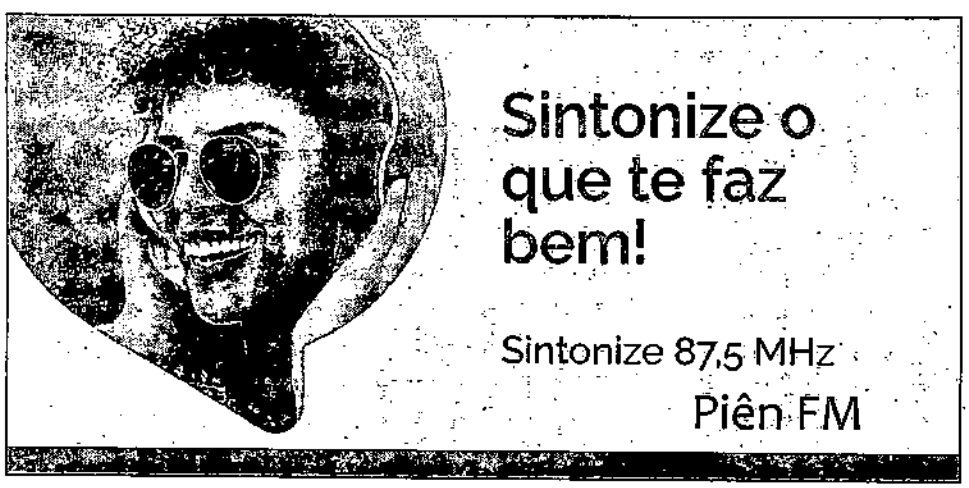

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 004/2025
Objeto: Construção de creche

Licitante: EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11
Endereço: Rua Americana, 337, Brcao 03
Bairro: Distrito Industrial Sul
CEP: 83860-000
Telefone: (41) 9 9605-7572
Inscrição Estadual: 90701817-27
Cidade: Piên Estado: PR
Banco: Caixa Agência: 4609 Conta-corrente: 577842187-3

A Empresa EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, propõe ao MUNICÍPIO DE Piên/PR a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, o contrato e os anexos da licitação em referência.

1) O preço proposto é de R$ 2.213.613,77 (dois milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e treze reais e setenta e e sete centavos).
2) O prazo de validade da Proposta será de 60 dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação.

Se vencedor da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. CELSO ALVES DOMINGOS, portador do CPF 029.129.929-66 e será responsável técnico pelos serviços o Sr. RAFAEL ANDRADE, Título de engenheiro, CREA/n.º 1445582/D.

Piên, 11 de julho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
CELSO ALVES DOMINGOS
Data: 14/07/2025 07:38:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CELSO ALVES DOMINGOS
CPF: 029.129.929-66
Sócio Administrador

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11
Rua Americana, 337, Brcao 03, Distrito Industrial Sul, Piên – PR
Fone (41) 9 9605-7572 CEP: 83860-000

ANEXO VI
Planilha do BDI

Ao
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 004/2025.

BDI - ANEXO VII			
IMPOSTOS	ISS =	0,52	
	PIS =	0,65	
	COFINS =	3,00	
	CPRB =	0,00	
	TOTAL =	4,17	
TIPO DE SERVIÇO	SERVIÇOS	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45	4,00
RISCOS	1,27	0,85	1,27
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48	0,80
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85	1,23
LUCRO	7,40	5,11	7,40
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	20,33	15,28%	19,69
BDI=(((((1+(B8+B9+B10)/100)*(1+B11/100)*(1+B12/100))/(1-D6/100))-1)*100)			
1. BDI (SERVIÇO - OBRA)		20,33%	
2. BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)		15,28%	
3. BDI (EQUIPAMENTOS)		19,69%	

Pien, 14 de julho de 2025

RAFAEL DE ANDRADE:02963419910

Assinado de forma digital por RAFAEL DE ANDRADE:02963419910
Dados: 2025.07.13 22:26:20 -03'00'

Rafael de Andrade
Eng, Civil
CPF 029.634.199-10

ANEXO V
Planilha de Encargos Sociais (ES) Sobre Custos da Mão de Obra

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)
GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	1,00%
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80%
GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	1,00%
B2	Feriados	0,50%
B3	Auxílio-Enfermidade	1,39%
B4	13° Salário	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,03%
B6	Faltas Justificadas	0,83%
B7	Dias de Chuva	2,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,13%
B9	Férias Gozadas	11,11%
B10	Salário Maternidade	0,07%
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidência de A	25,59
GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,50%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,50%
C3	Férias Indenizadas	0,50%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,60%
C5	Indenização Adicional	0,00%
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidência de A	5,18%
GRUPO D		
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	8,13%
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,18%
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,31%
TOTAL (A+B+C+D)		76,98%

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11
Rua Americana, 337, Brcao 03, Distrito Industrial Sul, Piên – PR
Fone (41) 9 9605-7572 CEP: 83860-000

Pien, 14 de julho de 2025

RAFAEL DE ANDRADE:02963419910

Assinado de forma digital por RAFAEL DE ANDRADE:02963419910
Dados: 2025.07.13 22:20:05 -03'00'

Rafael de Andrade
Eng, Civil
CPF 029.634.199-10

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 10.615.382/0001-11

Rua Americana, 337, Brcao 03, Distrito Industrial Sul, Piên – PR

Fone (41) 9 9605-7572 CEP: 83860-000

ANEXO XV - Cronograma de Utilização de Veículos, Máquinas e Equipamentos

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº *(inserir o número) / (inserir o ano) - (inserir a sigla do licitador)*

PROPONENTE : *(inserir o nome do proponente)*

MUNICÍPIO /LOCAL:	
OBJETO:	ÁREA CONSTRUÍDA:
LOTE:	PRAZO DE EXECUÇÃO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)							
			30	60	90	120	150	180	210	240
01	Retroescavadeira	UTILIZAÇÃO	1							
		QUANTIDADE	1							
02	Caminhão	UTILIZAÇÃO	1							
		QUANTIDADE	1							
03	Carro para transporte	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1	1	1
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
04		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
05		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
06		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
07		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
08		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
09		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
10		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
11		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								

EXEMPLO:

NN	NONONONONONONONO	UTILIZAÇÃO		[redacted]						
		QUANTIDADE		2	4	3	2	2		

Pien, 15 de Junho de 2025

RAFAEL DE ANDRADE:02963419910

Assinado de forma digital por RAFAEL DE ANDRADE:02963419910
Dados: 2025.07.14 00:26:55 -03'00'

Rafael de Andrade

Engenheiro Civil

CPF 029.634.199-10

BDI (M) - MATERIAIS :	18,39%	
BDI (EQ) - EQUIPAMENTOS :	18,39%	
BDI (S) - SERVIÇOS :	20,38%	

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III

Município:	PMN	Uso exclusivo mediante para CONVÊNIOS com as Secretarias de Estado, Fomento Paraná e sub-anexos do PARANACIDADE.	PRIORIDADE:	0	BDI:	18
Projeto:	CONSTRUÇÃO CIVIL - CRECHE DO PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ PARANÁ	Não serão permitidos para orçamentos com recursos próprios da Prefeitura, ou de outras Secretarias Estaduais e não contam apoio com o PARANACIDADE.			LOTE nº:	1
Local da Obra:	CAMPINA DOS MAIA	Tabela Referência: CAIXA (SINAPI) de OUTUBRO/2024				
Fonte de Recurso:	SEDUF	USO EXCLUSIVO DO TERMO DE ADESÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA COM O PARANACIDADE	Data Base de Iniciação do Orçamento (Decreto 10.256/23 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):			01/01/2024 - mês

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$)							ORÇAMENTO COM BDI				
				MÃO DE OBRA + TRANSPORTE SEM BDI	MATERIAL + EQUIPAMENTO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA + TRANSP. COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL + EQUIPAME. COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	QUANTIDADE	VALOR DA MÃO DE OBRA + TRANSPORTE	VALOR DO MATERIAL + EQUIPAMENTO	TOTAL GERAL (R$)	CURVA ABC (%)	TOTAL GLOBAL (R$) - PMI
1	SEC	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									22.469,29	55.489,69	78.064,82	8,20 %	78.064,82
X		SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA													
103669	PMI_237	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_05/2022_PS - PLACA DE EXECUÇÃO DE OBRA	M2	38,82	278,54	314,36	47,34	334,00	378,27	6,00	548,72	2670,44	3.809,16	0,15 %	
101578	PMI_237	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NEMA PADRÃO) E POSTE DE CONCRETO), AF_07/2020	UN	459,42	1530,14	1989,56	548,05	1811,22	2360,82	1,00	643,60	1811,22	2.386,82	0,11 %	
CS.101	PMI_237	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	749,40	2417,51	3167,09	881,85	2933,00	3870,85	1,00	881,85	2933,00	3.814,85	0,17 %	
90035	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	34,44	37,39	71,83	41,44	44,96	86,40	114,70	4753,19	5155,33	9.908,52	0,45 %	
CS.105	PMI_237	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (3,30X3,30M)	UN	1001,80	3519,42	5421,22	2358,61	4234,92	6593,53	1,00	2358,61	4234,92	6.593,53	0,30 %	
CS.106	PMI_237	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6,00X3,30M)	UN	3624,76	7822,34	11347,09	4869,36	8053,93	12923,09	1,00	4869,36	8053,93	12.923,09	0,59 %	
CS.107	PMI_237	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (2,30X3,30M)	UN	5302,37	13006,84	18257,20	6457,46	15230,39	21687,85	1,00	6457,46	15230,39	21.687,85	0,99 %	
CS.108	PMI_237	CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 2000 LITROS C/ ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA P/ SUPORTE DE CAIXA D'AGUA	UN	2298,51	7451,42	9869,33	2807,81	8660,28	11830,09	1,00	2807,81	8660,28	11.833,09	0,75 %	
2	SEC	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ADEQUAÇÃO PLUVIAIS									46.826,92	51.749,03	97.777,95	8,20 %	97.777,95
2.1		MOVIMENTO DE TERRA													
2.1.3		ESCAVAÇÃO MECÂNICA													
101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (160HP/LÂMINA: 2,1 M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m3	3,30	13,33	16,70	4,06	16,09	20,15	540,06	2211,30	8728,78	10.922,14	0,49 %	
96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	m3	153,00	10,09	163,09	182,19	40,07	222,27	8,81	1597,68	671,84	1.893,72	0,09 %	
2.1.8		ATERRO MECANIZADO													
96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m3	3,69	9,85	13,54	4,44	11,65	16,09	1.449,81	6398,77	17505,33	24.473,59	1,21 %	
2.1.9		REATERRO MECANIZADO													
96383	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m3	20,00	11,09	31,09	24,10	13,39	36,42	68,00	1455,80	742,50	2.228,30	0,10 %	
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS													
2.4.9		CAIXAS COLETORAS													
97935	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,80X1,24 M. AF_12/2020	un	162,53	382,89	545,41	192,57	452,04	1137,61	9,00	1732,13	4068,36	10.238,49	0,44 %	
8		SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS													
102537	SINAPI	POÇO PROFUNDO (SEÇÃO 0,60 X 1,50) M, COM TUBO DE CONCRETO ARMADO PS2000, DN 700 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, EMATA VIDO COM MISTA CONCRETO - AF_07/2021	m	17,01	139,02	156,03	21,45	167,25	201,74	69,00	1852,05	6031,20	9.639,21	0,42 %	
89453	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	6,34	68,20	74,54	7,63	82,25	89,89	83,00	634,00	6745,32	7.379,32	0,33 %	
91305	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2021 (Drenagem)	m3	77,12	32,53	109,66	92,90	39,19	132,09	4,56	588,77	257,69	602,06	0,03 %	
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (Drenagem)	m3	44,25	19,53	63,78	53,31	23,54	76,74	8,04	314,00	138,50	452,50	0,02 %	
9	SEC	FUNDAÇÕES									79.998,27	210.954,84	290.159,68	16,04 %	290.159,68
3.7		ESTACA COM PERFIL DE AÇO													
100957	SINAPI	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 90 TONELADAS, INCLUSO EMENDA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2018	m	98,25	134,71	185,84	118,67	162,16	223,01	409,00	9138,53	26034,90	85.184,41	3,65 %	
8		SERVIÇOS EXTRAS - FUNDAÇÕES													
97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 - (CRECHE)	M2	2,60	1,24	4,46	3,44	1,58	4,92	438,38	1508,80	692,61	2.150,71	0,10 %	
96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_04/2016 - (CRECHE)	M3	82,77	58,89	140,27	97,59	75,15	172,74	43,62	2748,66	3085,15	7.833,82	0,37 %	
97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 - (CRECHE)	M2	0,46	1,67	2,13	0,54	2,04	2,58	438,38	233,58	878,80	1.112,44	0,05 %	
96619	PMI_237	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_09/2024 - (CRECHE)	M2	14,05	25,11	41,16	16,53	30,23	49,04	42,50	1406,75	2108,50	3.887,75	0,18 %	
96616	PMI_237	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TERREO - (CRECHE)	KG	3,85	40,50	44,85	4,61	49,00	57,03	379,18	2218,00	8228,34	8.849,84	0,33 %	
96619	PMI_237	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TERREO - (CRECHE)	KG	2,82	9,81	12,63	3,51	12,00	15,61	193,25	544,00	2307,56	2.982,26	0,13 %	
96620	PMI_237	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TERREO - (CRECHE)	KG	2,23	6,80	10,37	2,75	10,36	13,91	76,50	208,72	781,43	997,55	0,04 %	
96621	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TERREO - (CRECHE)	KG	1,58	6,40	10,08	2,02	10,11	13,13	174,70	352,00	1766,09	2.118,09	0,10 %	
96622	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TERREO - (CRECHE)	KG	1,52	9,57	10,89	1,99	11,32	13,11	94,50	23,06	1237,07	1260,10	0,06 %	
96543	PMI_237	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TERREO - (CRECHE)	KG	10,98	11,84	21,94	12,76	14,25	26,41	2.200,34	28706,51	34194,53	60.388,85	2,72 %	
96534	PMI_237	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TERREO - (CRECHE)	M2	47,84	37,10	84,01	57,17	43,04	100,21	467,84	2448,81	19888,28	43.529,89	1,97 %	
96557	PMI_237	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TERREO - (CRECHE)	M3	17,89	668,12	686,01	21,69	728,34	750,03	63,50	1402,56	50822,53	51.794,81	2,34 %	
97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 - (CRECHE)	M2	2,60	1,24	4,10	3,44	1,48	4,93	53,15	190,03	85,17	281,80	0,01 %	
96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_04/2016 - (CRE)	M3	82,77	66,50	149,27	93,80	116,62	179,73	5,72	383,32	664,21	1.027,43	0,05 %	
97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 - (CRE)	M2	0,45	1,67	2,12	0,54	2,01	2,58	67,94	30,57	174,89	205,70	0,01 %	
96619	PMI_237	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_09/2024 - (CRE)	M2	14,05	25,11	41,16	16,35	30,21	48,56	8,68	18,04	23,08	42,03	0,00 %	

104919	PM_237	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP	KG	3,88	18,90	16,65	4,81	13,90	17,63	122,79	568,47	1590,14	2.264,01	0,11 %	
104918	PM_237	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP	KG	2,02	9,87	12,89	3,61	12,00	15,61	76,16	297,32	913,85	1.181,34	0,05 %	
104920	PM_237	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP	KG	2,27	8,60	10,87	3,73	10,15	13,88	1,24	3,38	12,83	16,22	0,00 %	
104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP	KG	1,65	6,40	10,06	2,00	10,91	12,91	2,80	8,66	30,50	39,16	0,00 %	
104922	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP	KG	1,30	8,57	10,80	1,54	11,22	13,11	0,32	0,41	2,80	3,41	0,00 %	
96545	PM_237	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP)	KG	16,15	11,64	24,94	12,35	14,35	26,40	141,74	1722,14	3010,60	3.743,84	0,17 %	
96554	PM_237	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP	M2	47,61	37,90	84,51	57,13	44,84	101,97	33,67	3032,01	2025,90	5.467,95	0,25 %	
96545	PM_237	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP)	M3	17,58	806,12	824,01	21,53	799,34	820,87	2,34	134,87	3894,65	4.029,52	0,19 %	
	104	ESTRUTURAS									74.849,25	253.889,98	328.439,23	15,15 %	334.439,23
4.1		FORMAS													
4.1.1		FORMAS PARA FUNDACOES													
97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m2	84,65	68,35	161,00	113,05	79,04	192,09	52,06	5922,33	4151,56	10.073,90	0,46 %	
5		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS													
92758	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	3,15	18,27	13,45	3,83	12,36	16,19	517,90	1985,64	6401,24	8.386,88	0,38 %	
92761	PM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	2,89	10,25	12,79	2,84	12,38	14,89	574,80	1437,00	7078,76	8.512,76	0,38 %	
92762	PM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	1,37	9,44	10,80	1,90	11,36	13,26	1.675,80	1795,24	12222,36	13.997,40	0,63 %	
92763	PM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	0,85	6,15	8,00	1,60	9,81	10,83	810,60	857,96	6833,66	8.305,06	0,42 %	
92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	0,60	6,82	8,82	0,72	9,53	10,57	722,04	518,91	6967,30	7.407,14	0,34 %	
92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	0,40	8,76	9,72	0,95	11,34	11,89	47,20	22,60	456,97	481,62	0,02 %	
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	4,77	8,99	14,76	5,74	12,02	17,76	956,16	5490,33	13497,15	18.987,64	0,77 %	
98100	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=12 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	M2	30,66	66,66	110,36	40,43	103,06	143,49	403,72	50899,72	82108,78	133.008,50	5,96 %	
103675	PM_237	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - PILARES E VIGAS DA CX. D'AGUA - (CRECHE)	M3	37,90	636,60	673,49	45,70	644,37	690,07	76,64	3477,56	49320,80	52.817,96	2,37 %	
92701	PM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'AGUA - (CRECHE)	KG	2,08	10,23	12,31	2,60	12,38	14,91	71,90	154,72	940,26	1.094,98	0,05 %	
92702	PM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'AGUA - (CRECHE)	KG	1,37	9,44	10,80	1,90	11,36	13,26	64,10	105,77	728,16	833,93	0,04 %	
92763	PM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'AGUA - (CRECHE)	KG	0,85	6,15	8,00	1,60	9,81	10,83	1.116,90	972,01	963,63	1.868,15	0,08 %	
92758	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'AGUA - (CRECHE)	KG	4,77	8,99	14,76	5,74	12,02	17,76	66,60	380,00	998,14	1.888,15	0,08 %	
98108	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=12 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - PILARES E VIGAS DA CX. D'AGUA - (CRECHE)	M2	30,66	66,66	110,36	40,43	103,06	143,49	58,24	2236,67	6002,33	7.829,78	0,35 %	
103675	PM_237	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - PILARES E VIGAS DA CX. D'AGUA - (CRECHE)	M3	37,90	636,60	673,49	45,70	644,37	690,07	2,94	133,37	1907,34	2.040,71	0,09 %	
92701	PM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	2,08	10,23	12,31	2,60	12,38	14,91	253,66	559,76	3243,69	3.942,44	0,18 %	
92762	PM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	1,37	9,44	10,80	1,90	11,36	13,26	167,60	309,38	2139,00	2.430,38	0,11 %	
92763	PM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	0,85	6,15	8,00	1,60	9,81	10,83	68,10	81,82	644,64	932,46	0,04 %	
92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	0,60	6,82	8,82	0,72	9,53	10,37	166,80	118,56	1509,97	1.778,36	0,08 %	
92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	0,40	8,76	9,72	0,95	11,14	11,89	12,10	9,91	141,46	148,47	0,01 %	
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	4,77	8,99	14,76	5,74	12,02	17,76	203,60	1165,50	2447,27	3.815,03	0,16 %	
92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 - PILARES E VIGAS DA ESTRUTURA - (CRECHE)	M2	38,96	78,80	113,26	42,30	93,40	135,70	574,10	7272,80	18572,90	25.744,69	1,07 %	
103672	PM_237	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - PILARES E VIGAS DA ESTRUTURA - (CRECHE)	M3	36,31	536,13	572,44	43,65	645,17	688,82	8,84	403,76	6081,00	6.384,76	0,28 %	
CB.301	PM_237	ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO 6" (Ø=2,65MM) SOLDADA EM CHAPA DE AÇO 2X4,50CM E CHUMBADA C/ PARAFUSO TIPO FIM ESTRUTURA II - (CRECHE)	UN	1206,76	8425,76	9632,04	1324,92	9777,74	11102,66	1,00	1324,53	9777,74	11.102,04	0,51 %	
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - MOLP	KG	3,15	10,27	13,42	3,83	12,36	16,19	54,10	56,00	178,58	235,24	0,01 %	
92701	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (GLP)	KG	2,08	10,23	12,31	2,60	12,31	14,91	16,40	49,39	190,64	240,04	0,01 %	
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (GLP)	KG	1,37	9,44	10,81	1,90	11,36	13,26	30,25	69,97	343,64	393,55	0,02 %	
92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (GLP)	KG	0,85	6,15	8,00	1,60	8,81	10,83	23,65	24,20	233,97	258,50	0,01 %	
92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (GLP)	KG	0,60	8,02	8,62	0,72	9,82	10,37	20,24	14,58	185,54	210,10	0,01 %	
92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (GLP)	KG	0,40	9,36	8,72	0,95	11,14	11,89	1,20	0,66	13,37	14,03	0,00 %	
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (GLP)	KG	4,77	9,99	14,76	5,74	12,02	17,76	29,02	164,62	385,66	470,18	0,02 %	
103709	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_05/2022 - (GLP)	M3	32,65	86,86	119,50	40,45	103,06	143,51	84,74	2094,85	5732,35	7.827,22	0,34 %	
903675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - (GLP	M3	37,90	636,60	673,49	45,70	644,37	690,07	2,32	105,45	1430,50	1.534,95	0,07 %	
	103	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E PEITORIS									49.830,56	80.269,27	122.948,51	5,51 %	122.948,51
6		SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E PEITORIS													
00738_1_3	PM_237	GRADIL PARA CERCAMENTO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO E TELA DE ARAME GALVANIZADO, CONFORME PROJETO.	M2	14,77	133,01	147,78	17,77	160,03	177,80	44,70	794,32	7954,24	7.948,56	0,36 %	
103324	PM_237	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	51,62	89,40	85,02	36,08	64,87	142,91	998,67	54777,05	62161,76	98.879,78	2,47 %	
101961	PM_237	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 29,5X29,5CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	73,15	142,35	215,42	86,03	171,27	256,30	22,40	1971,66	3836,42	5.808,10	0,26 %	
100221	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "15" CM. AF_03/2024	M	5,99	18,94	24,97	7,25	22,85	30,06	313,41	2256,59	7152,74	9.419,77	0,42 %	

	508	COBERTURA									72.476,78	154.180,96	169.598,84	7,94 %	169.598,84
8		SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA													
94228	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	3,50	174,85	177,45	5,18	210,45	212,53	434,98	1523,84	62374,56	66.736,40	4,25 %	
100354	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	9,83	22,79	29,73	6,48	27,21	35,37	434,98	5713,77	11968,54	15.702,34	9,73 %	
CS_1662	PM_237	INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	15,55	697,75	426,84	22,32	430,35	643,65	24,34	643,72	11968,54	12.455,16	0,51 %	
CS_1404	PM_237	PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR	M2		55,34	55,34	8,60	78,62	78,62	24,34	0,00	1943,36	1.943,36	0,08 %	
100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, EM PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDAUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	0,90	12,27	12,96	8,74	14,76	18,47	230,84	704,46	4260,58	4.965,04	0,20 %	
CS_1403	PM_237	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ALINHAMENTO	M	4,72	71,55	76,42	6,74	86,25	91,82	2,91	16,85	254,35	271,20	0,01 %	
94225	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUM 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	29,14	142,86	166,74	31,45	169,15	220,60	69,76	2153,96	11802,20	13.956,16	0,49 %	
100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 25, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	8,09	48,77	58,65	10,62	58,82	70,54	101,57	1049,66	10089,20	11.837,66	0,36 %	
101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF_07/2020	M	5,31	36,27	42,36	7,65	43,84	51,21	102,73	1546,43	6262,50	8.722,43	0,41 %	
100724	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	8,55	9,40	14,88	6,99	11,30	18,83	216,81	1453,96	2478,96	3.597,82	0,18 %	
	507	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS									16.467,18	225.699,86	242.207,49	10,30 %	242.207,49
8		SERVIÇOS EXTRAS - ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS													
CS_701	PM_237	P1 - 80X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR LISA - C/ CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA C/ ACABAMENTO CROMADO ACETINADO - MADEIRA - (CRECHE)	UN	282,65	1016,16	1300,80	348,11	1255,14	1595,25	3,00	1038,33	3575,42	4.995,75	0,21 %	
CS_702	PM_237	P4 - 90X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR LISA - C/ CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA C/ ACABAMENTO CROMADO ACETINADO - C/ CHAPA METÁLICA EM AMBOS OS LADOS E BARRA DE APOIO PI POD EM AÇO INOX POLIDO (L=60CM) NA FACE EXTERNA - MADEIRA - (CRECHE)	UN	351,67	1674,75	1926,75	422,01	1804,01	2317,80	2,00	844,04	3789,62	4.633,70	0,21 %	
CS_703	PM_237	PG1 - 100X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE CORRER LISA - C/ PUXADOR "H" TUBULAR VERTICAL (L=40CM) E CHAPA METÁLICA EM AMBOS OS LADOS E BARRA DE APOIO PI POD EM AÇO INOX POLIDO (L=60CM) NA FACE EXTERNA - MADEIRA - (CRECHE)	UN	558,57	3659,30	5148,10	672,46	3976,32	5548,81	4,00	2669,94	7595,28	10.165,22	0,46 %	
CS_704	PM_237	PG2 - 60X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE CORRER LISA - C/ PUXADOR "H" TUBULAR VERTICAL (L=40CM) EM AMBOS OS LADOS - MADEIRA - (CRECHE)	UN	511,58	1224,86	1734,40	616,64	1473,03	2089,45	1,00	615,58	1473,02	2.089,40	0,09 %	
CS_705	PM_237	P81 - 80X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR LISA - C/ CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA C/ ACABAMENTO CROMADO ACETINADO - C/ CHAPA METÁLICA EM AMBOS OS LADOS - MADEIRA - (CRECHE)	UN	260,62	1647,11	1338,58	348,74	1980,04	1606,79	2,00	697,48	3529,16	3.577,66	0,15 %	
CS_706	PM_237	P82 - 80X160CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR - C/ TARJETA METÁLICA TIPO LIVRE-OCUPADO C/ ACABAMENTO CROMADO - REVESTIDA C/ LAMINADO MELAMÍNICO HAS CORES VERDE, VERMELHO E AZUL CONFORME PROJETO - MADEIRA - (CRECHE)	UN	140,14	453,65	628,75	175,85	587,94	783,74	6,00	1406,94	5445,12	6.858,92	0,27 %	
CS_707	PM_237	PG3 - 110X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR LISA - C/ CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA C/ ACABAMENTO CROMADO ACETINADO - C/ CHAPA METÁLICA EM AMBOS OS LADOS E BARRA DE APOIO PI POD EM AÇO INOX POLIDO (L=60CM) NA FACE EXTERNA - C/ VIDRO DE VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM (200X100CM) - MADEIRA - (CRECHE)	UN	350,00	1434,56	1795,95	422,24	1774,64	2148,92	4,00	1688,96	6806,72	8.501,68	0,34 %	
CS_721	PM_237	P21 - 320X250CM - PORTA JANELA C/ 4 FOLHAS (2 DE CORRER E 2 FIXAS) E 4 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	87,61	4725,64	4812,85	193,42	5465,84	5781,54	3,80	318,20	17006,92	17.373,96	0,77 %	
CS_722	PM_237	P23 - 200X250CM - PORTA JANELA C/ 3 FOLHAS DE ABRIR E 2 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	84,57	3308,70	3438,65	78,45	4041,83	4198,66	1,80	34,45	4041,80	4.198,06	0,18 %	
CS_723	PM_237	P22 - 450X250CM - PORTA JANELA C/ 4 FOLHAS (2 DE ABRIR E 2 FIXAS), 3 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES E LATERAL FIXA - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	123,20	6634,54	6727,74	148,26	7959,26	8107,53	1,80	148,26	7959,28	8.107,53	0,37 %	
CS_724	PM_237	P25 - 480X250CM - PORTA JANELA C/ 4 FOLHAS (2 DE CORRER E 2 FIXAS) E 4 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	136,39	7312,19	7448,52	144,90	8768,76	8022,81	2,00	329,18	17597,42	17.925,60	0,81 %	
CS_725	PM_237	P24 - 700X250CM - PORTA JANELA C/ 6 FOLHAS (2 DE CORRER E 4 FIXAS) E 6 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	192,46	10201,37	10464,23	231,59	12353,05	12938,56	3,00	463,18	24705,10	25.231,36	1,16 %	
CS_726	PM_237	P23 - 810X250CM - PORTA JANELA C/ 6 FOLHAS (2 DE CORRER E 4 FIXAS) E 6 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	183,42	9812,14	9995,56	220,71	11808,99	12327,96	3,00	441,42	23619,90	24.856,32	1,40 %	
CS_761	PM_237	P32 - 90X210CM - PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	UN	29,84	1881,15	1909,11	32,44	2263,64	2299,03	7,00	227,08	15848,33	16.407,28	0,73 %	
CS_762	PM_237	P33 - 110X210CM - PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	UN	32,96	2299,10	2332,16	34,65	2748,65	2908,26	1,00	34,65	2748,60	2.806,26	0,13 %	
CS_763	PM_237	P34 - 60X210CM - PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	UN	29,07	1972,13	1928,10	28,84	2012,87	2048,91	3,00	86,53	6038,31	6.122,72	0,28 %	
CS_741	PM_237	J1 - 120X170CM - JANELA C/ 12 FOLHAS MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO (CRECHE)	UN	346,57	3644,12	4280,79	417,15	4746,86	5163,19	3,00	1251,45	14237,80	15.489,25	0,70 %	
CS_742	PM_237	J2 - 240X120CM - JANELA C/ 6 FOLHAS MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	183,53	2116,88	2360,21	220,84	2547,80	2797,84	3,00	662,53	7643,00	8.305,53	0,38 %	
CS_743	PM_237	J3 - 220X170CM - JANELA C/ 12 FOLHAS (4 MAXIMOAR E 8 FIXAS) - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	346,57	3644,12	4280,79	417,15	4746,86	5163,19	3,00	1251,45	14237,80	15.489,25	0,70 %	
CS_771	PM_237	J4 - 240X150CM - JANELA C/ 4 FOLHAS (2 GUILHOTINA E 2 FIXAS) E 2 TELAS MOSQUITEIRO INFERIORES E - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	98,78	2045,46	2562,24	110,40	2472,62	3580,52	1,00	110,40	2472,67	3.589,52	0,16 %	
CS_744	PM_237	J5 - 150X120CM - JANELA C/ 4 FOLHAS MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	122,35	1632,66	1844,88	147,22	1971,03	1834,87	1,00	147,22	1971,69	1.856,91	0,08 %	
CS_745	PM_237	J6 - 150X200CM - JANELA C/ 2 FOLHAS MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	61,13	720,61	781,76	73,61	867,11	940,77	2,00	147,22	1734,22	1.881,44	0,81 %	
CS_746	PM_237	J7 - 60X50CM - JANELA C/ 1 FOLHA MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	30,62	360,85	390,42	36,84	443,51	480,62	2,00	73,67	867,62	941,24	0,04 %	
CS_747	PM_237	J8 - 100X60CM - JANELA C/ 1 FOLHA MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	31,66	392,39	424,24	38,34	472,45	512,49	6,00	191,70	2305,75	2.563,45	0,12 %	
CS_748	PM_237	J9 - 450X200CM - JANELA C/ 9 FOLHAS (4 MAXIMOAR E 5 FIXAS) E 4 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES E - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	621,81	8234,46	19058,28	999,66	11111,82	20180,72	1,00	999,66	11111,85	12.160,70	0,52 %	
CS_749	PM_237	J10 - 60X60CM - JANELA C/ 1 FOLHA MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	21,54	288,54	301,80	25,92	337,90	343,27	2,00	51,84	675,80	726,44	0,03 %	
CS_764	PM_237	VENEZIANA EM ALUMÍNIO COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 60x60CM - (CRECHE)	UN	5,70	358,19	400,80	6,84	3.750,07	435,83	7,00	49,97	3233,49	3.401,51	0,15 %	
CS_772	PM_237	JA3 - 150X150CM - JANELA C/ 2 FOLHAS FIXAS - C/ VÃOS P/ BANCADA DE ATENDIMENTO - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	48,19	2733,63	2763,92	58,55	3323,35	3348,92	1,00	58,55	3289,36	3.348,92	0,15 %	
CS_773	PM_237	JA3 - 50X120CM - JANELA C/ 2 FOLHAS (1 GUILHOTINA E 1 FIXA) E 1 TELA MOSQUITEIRO INFERIOR - C/ VÃO P/ BANCADA DE ATENDIMENTO - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	25,84	1421,60	1447,45	31,98	1756,61	1741,07	2,00	63,12	3421,22	3.483,34	0,16 %	
CS_774	PM_237	JF - 90X120CM - JANELA C/ 1 FOLHA FIXA - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	32,36	1827,60	1868,80	30,92	2107,13	2237,81	1,00	33,92	2189,13	2.237,81	0,10 %	
CS_781	PM_237	PP1 - 110X210CM - PORTÃO C/ 1 FOLHA DE ABRIR - C/ CADEADO CILÍNDRICO E TRUNCO FERROLHO CONFORME PROJETO - GRADE METÁLICO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - POSTE EM AÇO ZINCADO 40MCM - (VÃO = 1220X180CM) - (CRECHE)	Un	59,02	625,50	804,81	71,02	752,77	823,76	1,00	71,02	752,77	823,79	0,04 %	
CS_782	PM_237	PP2 - 210X210CM - PORTÃO C/ 2 FOLHA DE ABRIR - C/ CADEADO CILÍNDRICO E TRUNCO FERROLHO CONFORME PROJETO - GRADE METÁLICO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - POSTE EM AÇO ZINCADO 40MCM - (VÃO = 1220X180CM)- (CRECHE)	Un	79,22	768,71	839,60	84,50	926,19	1018,60	1,00	84,50	925,19	1.009,69	0,05 %	
CS_2041	PM_237	PG1 - 140X180CM - PORTA C/ 2 FOLHAS DE ABRIR - C/ PORTA CADEADO E FERROLHO C/ TRAVA NO PISO CONFORME PROJETO - TELA ONDULADA, AÇO GALVANIZADO MALHA 50X50MM, ARAME 10BWG (PADRÃO CORFEL) - PERFIL EM AÇO GALVANIZADO + (GLP)	UN	56,80	2992,74	2756,95	88,05	3249,84	3130,99	1,00	88,05	3249,84	3.339,99	0,15 %	
CS_2042	PM_237	P1 - 80X210M - ESQUADRIA FIXA - TELA ONDULADA, AÇO GALVANIZADO MALHA 50X50MM, ARAME 10BWG (PADRÃO CORFEL) - PERFIL EM AÇO GALVANIZADO - AÇO 2	UN	2,16	178,85	181,72	3,07	215,64	218,61	2,00	6,14	431,28	437,22	0,02 %	
CS_2043	PM_237	PR1 - 70X190CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR - VENEZIANA EM PERFIL "S", TELA NYLON MALHA 1X1MM E C/ PORTA CADEADO CONFORME PROJETO - ALUMÍNIO - AGLE	UN	37,80	1383,97	1421,40	45,63	1664,83	1710,30	1,00	45,63	1664,83	1.710,97	0,08 %	

C5.2044	PM_237	PM2 - (480X100)M - PORTA G/2 FOLHAS DE ABRIR - VENEZIANA EM PERFIL "U", TELA MEIO MALHA 10 MM E G7 PORTA CADEADO CONFORME PROJETO - ALUMINIO - (0,8"	UN	50,80	2787,34	2794,14	68,32	3357,34	3926,00	1,00	68,32	3357,34	3.926,00	0,15 %	
E	000	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO									73.824,75	130.588,64	202.418,39	8,14 %	202.418,39
E		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO													
C9.1201	PM_237	POSTE DE CONCRETO ARMADO PARA ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL, SEÇÃO DUPLO T, ALTURA DE 7,2M TIPO, RESISTÊNCIA DO MATERIAL 300DAN, COM DESCIDA PARA CABO DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	173,54	909,60	1142,36	208,63	1346,00	1374,43	1,00	208,63	1346,00	1.374,43	0,06 %	
C2.1202	PM_237	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI-CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENGATE HORIZONTAL 90°, DE 2 1/2" (DN)	UN	26,32	85,80	105,49	25,73	102,34	126,11	1,00	25,73	102,34	126,11	0,01 %	
93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC, DN 75MM (2 1/2")	M	7,35	36,74	46,84	6,65	46,02	56,25	0,95	51,80	278,72	331,56	0,01 %	
20482	SINAPI	CURVA 90° PVC PARA ELETRODUTO DN 75MM (62 1/2")	UN	21,60	36,01	60,34	14,00	46,44	72,81	1,00	28,00	46,46	72,81	0,00 %	
91979	SINAPI	ARRUELA E BUCHA TERMINAL 62 1/2"	UN	0,69	3,82	5,42	4,12	4,84	10,12	2,00	8,23	9,68	20,24	0,00 %	
91946	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO TIPO LEVE DN 25MM (3/4")	M	5,34	11,51	16,85	8,43	13,95	20,23	2,90	16,29	41,55	60,84	0,00 %	
91947	SINAPI	CURVA 90° PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DN 25MM (3/4")	UN	15,37	10,80	26,06	16,46	15,10	31,56	1,00	16,46	15,10	31,56	0,00 %	
91979	SINAPI	ARRUELA E BUCHA TERMINAL 3/4"	UN	4,30	2,56	6,86	5,24	3,86	9,10	2,00	10,48	8,16	18,64	0,00 %	
101548	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA VIDRADA, TIPO ROLDANA, 75X35MM (NTC 811566)	UN	1,75	6,44	8,20	2,12	7,75	9,87	1,00	2,12	7,75	9,87	0,00 %	
101542	SINAPI	ALÇA PRÉ-FORMADA EM AÇO CARBONO REVESTIDA COM ALUMÍNIO, PARA CABO DE ALUMÍNIO CA OU CAA, BITOLA DE 2 AWG (NTC 811216)	UN	8,90	21,81	30,72	10,75	26,34	37,02	1,00	10,75	26,34	37,02	0,00 %	
101564	SINAPI	ALÇA PRÉ-FORMADA EM AÇO CARBONO REVESTIDA COM ALUMÍNIO, PARA CABO DE ALUMÍNIO CA OU CAA, BITOLA DE 2 AWG (NTC 811216)	UN	4,51	4,21	10,72	5,43	7,43	12,50	1,00	5,43	7,47	12,90	0,00 %	
C5.1203	PM_237	CAIXA PARA MEDIÇÃO DE ENERGIA PADRÃO COPEL, EM CHAPA DE ALUMÍNIO 1,5MM, PINTURA CINZA N°63 PARA USO AO TEMPO, TIPO ENE PARA MEDIDOR POLIFÁSICO E DISJUNTOR TRIFÁSICO ATÉ 200A, MEDIDAS APROXIMADAS (760X510X290)MM	UN	67,81	463,00	572,84	102,92	519,67	692,49	1,00	102,92	589,57	692,49	0,03 %	
101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, EM CAIXA MOLDADA, TRIPOLAR 250A, 240VCA, 70KA [REF.: SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO]	UN	51,90	629,93	655,80	74,46	706,10	756,10	1,00	74,46	714,60	789,16	0,04 %	
101662	SINAPI	CABO DE COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAMENTO 0,6/1KV, 90°C, ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO, BITOLA 95MM²	M	9,01	27,80	37,14	9,06	32,87	42,82	38,04	2,66	1172,62	1.178,40	0,05 %	
96986	SINAPI	HASTE PARA ATERRAMENTO, NÚCLEO DE AÇO REVESTIDO POR COBRE ELETROLÍTICO, DIÂMETRO 12,5MM, COMPRIMENTO 2400MM (NBR 13571)	UN	90,15	91,34	169,47	21,65	109,67	151,72	1,00	21,65	109,67	151,72	0,01 %	
104758	SINAPI	CONECTOR TIPO GRAMPO TERRA DUPLO COM PARAFUSO "U", TIPO QTDU 3/8" #5 4-2/0	UN	8,73	8,49	17,24	10,51	10,22	20,74	1,00	10,51	10,22	20,74	0,00 %	
104752	SINAPI	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,73	13,50	22,23	10,50	16,27	26,77	2,00	21,00	32,54	53,54	0,00 %	
96973	SINAPI	CABO DE COBRE NU, TEMPERA MEIO DURA, ENCORDOAMENTO CLASSE 2A, SEÇÃO 25MM²	M	21,31	56,09	77,39	25,64	67,46	93,10	4,00	102,56	269,82	372,38	0,02 %	
97886	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS, COM TAMPA EM CONCRETO NAS DIMENSÕES (600X600X640)MM	UN	91,76	98,16	165,85	110,34	113,34	223,68	1,00	110,34	113,34	223,68	0,01 %	
104760	SINAPI	CONECTOR TIPO GRAMPO TERRA DUPLO COM PARAFUSO "U", TIPO QTDU 3/8" #5 4-2/0	UN	8,73	8,49	17,24	10,51	10,22	20,74	1,00	10,51	10,22	20,74	0,00 %	
104752	SINAPI	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,73	13,50	22,23	10,50	16,27	26,77	2,00	21,00	32,54	53,54	0,00 %	
96973	SINAPI	CABO DE COBRE NU, TEMPERA MEIO DURA, ENCORDOAMENTO CLASSE 2A, SEÇÃO 25MM²	M	21,31	56,09	77,39	25,64	67,46	93,10	4,00	102,56	269,82	372,38	0,02 %	
97886	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS, COM TAMPA EM CONCRETO NAS DIMENSÕES (600X600X640)MM, PARA ENTRADA DE ENERGIA	UN	91,76	98,16	165,85	110,34	113,34	223,68	1,00	110,34	113,34	223,68	0,01 %	
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 2,5MM², 750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NO MÍNIMO), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	1,33	4,99	6,48	1,04	4,82	6,34	3.429,00	6821,52	16465,78	22.467,68	1,02 %	
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 4,0MM², 750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NO MÍNIMO), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	1,97	5,57	7,40	2,30	5,32	9,84	45,00	89,55	302,58	409,45	0,02 %	
91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 6,0MM², 750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NO MÍNIMO), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	2,76	6,87	11,25	3,86	10,97	13,55	117,00	506,22	1948,58	2.394,81	0,11 %	
91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 10,0MM², 750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NO MÍNIMO), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	3,84	10,66	16,67	4,79	16,02	22,38	47,00	200,22	850,27	1.050,49	0,05 %	
91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 16,0MM², 750V - EPR, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NO MÍNIMO), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	6,33	21,65	28,68	8,41	25,93	32,34	94,00	602,54	2437,42	3.058,96	0,14 %	
91938	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL, Ø 3/4"	M	10,20	11,05	22,15	12,27	14,20	28,61	180,00	3810,60	12780,60	20.797,00	0,91 %	
91952	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, Ø1"	M	9,23	12,84	22,07	11,41	16,48	28,56	18,00	211,38	293,34	504,54	0,02 %	
91817	SINAPI	CURVA LONGA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	UN	15,39	10,89	26,28	19,12	13,10	31,21	2,00	38,24	26,20	63,16	0,00 %	
91985	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	UN	10,22	5,78	16,07	12,57	8,07	19,34	4,00	49,48	27,64	77,36	0,00 %	
91980	SINAPI	ARRUELA E BUCHA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	CJ	4,30	2,56	6,86	5,21	3,68	9,29	2,00	10,42	8,36	18,78	0,00 %	
91948	SINAPI	CAIXA 4"X2" DE EMBUTIR EM PVC	UN	13,61	9,37	22,98	16,52	10,07	26,59	153,00	2041,46	1842,81	4.884,27	0,22 %	
91926	SINAPI	CAIXA 4"X4" DE EMBUTIR EM PVC, OCTOGONAL SEMIFIXADA (INSTALAÇÃO EM LAJE)	UN	10,40	11,71	22,31	12,61	14,09	26,69	65,00	1063,33	1107,85	2.361,08	0,10 %	
91995	SINAPI	TAMPA CEGA PARA CAIXA PVC 4X2"	UN	6,80	6,03	12,98	7,77	8,05	15,33	2,00	15,44	16,10	30,84	0,00 %	
91996	SINAPI	TAMPA CEGA PARA CAIXA PVC 4X4" COM FURO CENTRAL	UN	6,80	6,58	13,58	7,77	8,50	16,27	13,00	89,06	104,65	198,54	0,01 %	
100857	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, DE EMBUTIR EM ALVENARIA, ENTRADAS PARA ELETRODUTOS RÍGIDOS, (194, 094)MM/SIMILAR APROXIMADAS (125X125X82)CM, REFERÊNCIA: MODELO CPE 001600 DA CEMAR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	46,38	000,00	453,34	58,19	487,19	568,36	2,00	116,38	974,38	1.090,76	0,05 %	
91957	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: INTERRUPTOR 2 MÓDULOS SIMPLES, TAMPA 1 POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO)	CJ	32,19	37,54	70,32	39,44	45,17	84,88	16,00	631,04	722,72	1.353,76	0,06 %	
91965	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: INTERRUPTOR 2 MÓDULOS SIMPLES, TAMPA 2 POSIÇÕES (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO)	CJ	36,72	41,00	77,81	44,19	49,64	93,83	11,00	486,09	643,84	1.029,93	0,05 %	
91982	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: INTERRUPTOR 3 MÓDULOS SIMPLES, TAMPA 3 POSIÇÕES (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO)	CJ	29,90	23,29	53,29	36,01	26,00	64,03	1,00	36,01	28,02	64,03	0,00 %	
91990	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: INTERRUPTOR 1 MÓDULO PARALELO, TAMPA 1 POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO)	CJ	29,65	29,05	60,91	35,07	34,34	69,22	12,00	421,08	594,65	992,72	0,03 %	
92004	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (10A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – ALTA	CJ	17,29	19,81	38,14	20,96	23,83	45,49	35,00	733,75	782,06	1.523,80	0,07 %	
91959	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (10A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – MÉDIA	CJ	29,90	25,60	55,49	36,01	30,74	66,75	33,00	792,33	678,26	1.469,59	0,07 %	
91977	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (10A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – BAIXA	CJ	20,64	22,30	43,16	25,06	26,95	51,94	38,00	952,28	964,06	1.868,54	0,09 %	
92001	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (20A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – ALTA	CJ	17,29	21,67	38,43	20,96	25,99	46,95	7,00	146,72	177,65	323,40	0,01 %	
92006	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (20A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – MÉDIA	CJ	28,71	29,65	58,60	33,94	35,57	69,51	6,00	185,64	213,50	403,48	0,02 %	
92000	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (20A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – BAIXA	CJ	20,79	34,61	60,19	30,92	41,41	72,33	2,00	61,84	82,82	144,66	0,01 %	

	92809	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE 01" OU CAIXA 2X4" COM 2 MÓDULOS DE TOMADA 2P+T (10A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO - BAIXO	CJ	29,71	29,85	59,56	30,94	90,50	90,51	0,00	267,52	267,75	535,27	0,01 %
	CS.1221	PM_237	PAINEL PLAFON LED EM ALUMÍNIO E POLICARBONATO, 60VOLT, 12W, TIPO SOBREPOR, QUADRADO 183X183MM E ALTURA 30MM, FLUXO LUMINOSO 1.980 LÚMENS, 6000K, 120LM/W, FP>0,90, COM DRIVER ACOPLADO. REFERÊNCIA: MODELO STRG1902060 DA STELLA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	CJ	84,96	38,22	103,18	80,87	45,56	134,15	14,00	11.27,94	616,12	1.756,10	0,00 %
	CS.1222	PM_237	PAINEL PLAFON LED EM ALUMÍNIO, 60VOLT, POTÊNCIA ELÉTRICA 25W, TIPO SOBREPOR, QUADRADO 29X30CM E ALTURA 3,5CM, FLUXO LUMINOSO 2125 LUMENS, FP>0,95, COM DRIVER ACOPLADO. REFERÊNCIA: MODELO HPS-25W DA EMBALUX OU EQUIVALENTE TÉCNICO	CJ	94,94	57,24	116,20	80,57	61,62	142,22	28,00	2.65,80	1726,43	3.392,24	0,14 %
	CS.1223	PM_237	PAINEL PLAFON LED EM ALUMÍNIO E POLICARBONATO, 60VOLT, 40W, TIPO SOBREPOR, QUADRADO 40X40MM E ALTURA 40MM, FLUXO LUMINOSO 2800 LÚMENS, 6500K, 70LM/W, FP>0,90, COM DRIVER ACOPLADO. REFERÊNCIA: MODELO 65140215 DA TASCHIBRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	CJ	98,98	64,79	121,73	80,57	65,80	145,47	57,00	4582,46	3759,38	8.340,79	0,34 %
	CS.1224	PM_237	LUMINÁRIA TIPO REFLETOR LED, COMPOSTA EM ALUMÍNIO, VIDRO ÁREA EXTERNA (GRAU DE PROTEÇÃO IP66), 50W, 60VOLT (12V/220V), MÓDULO LED, BRANCO FRIO 6000K, 4800 LUMENS, FP>0,50, DIMENSÕES APROXIMADAS (315X150)MM. REFERÊNCIA: MODELO 8.1010.50.6 DA LUMICENTER OU EQUIVALENTE TÉCNICO	CJ	69,96	61,24	130,22	80,57	61,69	142,22	9,00	725,13	554,94	1.280,07	0,05 %
	CS.1225	PM_237	LUMINÁRIA LINEAR TIPO PERFIL LED, CORPO EM ALUMÍNIO E ACABAMENTO EM ACRÍLICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (1800X8200)MM, COM FITA LED 12W/M A SER INSTALADO EM SEU INTERIOR	CJ	24,80	37,00	61,80	29,84	44,56	74,40	9,00	308,56	401,76	810,32	0,03 %
	CS.1226	PM_237	CONJUNTO FITA LED, 5 METROS, 12W/M, 12V, COR BRANCO NEUTRO, TEMPERATURA DA COR 4100K, FLUXO LUMINOSO APROX.(APROXIMADAMENTE 1100LM/M E DRIVER PARA FITA LED (FONTE CHAVEADA). ENTRADA AC 127V, SAÍDA DC 12V, POTÊNCIA MÁXIMA 144W 720LM/CC	CJ	33,16	982,42	195,58	15,84	185,66	21,12	2,00	31,68	390,86	422,54	0,02 %
	101809	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA QD, DE SOBREPOR 36 MÓDULOS PARA DISJUNTORES SECUNDÁRIOS E 01 MÓDULO PARA DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE CAPACIDADE ATÉ 100A; POSSUI PORTA E FECHADURA COM CHAVE, EM CHAPA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM DE AÇO GALVANIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPOXI), COM ESPELHO INTERNO E TRILHO PADRÃO DIN PARA FIXAÇÃO DE DISJUNTORES E DISPOSITIVOS. DIMENSÃO APROXIMADA DE 310X660X100MM, INCLUIDO BARRAMENTO TRIFÁSICO DE COBRE F+T+N COM CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE 100% DO DISJUNTOR DE ENTRADA (UNIFILAR) E ISOLAMENTOS PARA BARRAMENTOS COM SEUS ACESSÓRIOS PARA ADEQUADA INSTALAÇÃO. A ÁREA DE SEÇÃO TRANSVERSAL MÍNIMA QUE PERMITA UMA DENSIDADE DE CORRENTE MÁXIMA DE 5A/MM², CONFORME NBR5410 E IEC61439. REF.: QDSTM II 999332 CEMAR OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	33,50	577,34	610,85	40,42	684,71	739,13	1,00	40,42	684,71	725,13	0,04 %
	101884	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA QD, DE SOBREPOR 56 MÓDULOS PARA DISJUNTORES SECUNDÁRIOS MONOPOLARES (PADRÃO DIN) E 01 MÓDULO PARA DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE CAPACIDADE ATÉ 225A; POSSUI PORTA E FECHADURA COM CHAVE, EM CHAPA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 16 BWG DE AÇO GALVANIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPOXI), COM ESPELHO INTERNO E TRILHO PADRÃO DIN PARA FIXAÇÃO DE DISJUNTORES E DISPOSITIVOS. QD COM 3 FILAS DE 18 MÓDULOS DIN CADA. DIMENSÃO APROXIMADA DE 48X95X120MM. INCLUÍDO BARRAMENTO TRIFÁSICO DE COBRE 3F+T+N COM CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE 100% DO DISJUNTOR DE ENTRADA (UNIFILAR) E ISOLAMENTOS PARA BARRAMENTOS COM SEUS ACESSÓRIOS PARA ADEQUADA INSTALAÇÃO. BARRAMENTO DE NEUTRO COM 34 LIGAÇÕES (1X 6MM², 2X 25MM², 29X 6MM²) E BARRAMENTO DE TERRA COM 20 LIGAÇÕES (1X 6MM², 2X 25MM², 24X 6MM²), CONFORME NBR5410 E IEC61. REFERÊNCIA: MODELO PRA03018 DA SCHNEIDER, CODITO 5041125 DA CEMAR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	33,70	837,86	871,42	40,42	1067,60	1108,02	1,00	40,42	1067,60	1.048,02	0,05 %
	92974	SINAPI	BARRAMENTO PRINCIPAL DE COBRE PARA CAPACIDADE DE CONDUÇÃO 100A (15CMM - 3,00M)	M	29,50	76,15	90,75	29,60	90,45	126,05	3,00	88,80	271,35	360,15	0,01 %
	92976	SINAPI	BARRAMENTO PRINCIPAL DE COBRE PARA CAPACIDADE DE CONDUÇÃO 200A (25X4MM - 3,00M)	M	30,23	134,24	164,77	30,34	167,82	198,26	3,00	110,22	473,76	583,98	0,04 %
	95364	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 32A/2NA+16A, COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	9,52	57,23	66,75	10,25	68,29	78,54	7,00	71,75	495,09	566,84	0,04 %
	95853	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) MONOPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 10A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	1,62	10,57	12,19	1,90	12,77	14,67	8,00	15,20	102,16	117,36	0,00 %
	95854	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) MONOPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 13A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	2,31	10,76	13,06	2,40	12,97	15,65	8,00	19,20	77,52	96,76	0,00 %
	95855	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) MONOPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 16A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	7,71	10,76	18,47	3,60	12,97	16,57	8,00	13,50	64,56	78,06	0,00 %
	95856	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 13A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	3,27	64,29	67,55	3,93	65,96	69,89	2,00	7,86	131,92	139,77	0,01 %
	95861	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 16A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	4,44	64,29	68,73	5,34	65,97	71,31	2,00	10,68	132,94	143,62	0,01 %
	95862	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 20A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	6,18	66,24	72,43	7,45	67,67	75,12	1,00	7,45	67,67	75,12	0,00 %
	95863	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 25A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	6,18	66,24	72,43	7,45	67,67	75,12	1,00	7,45	67,67	75,12	0,00 %
	95865	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 40A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	12,64	59,53	71,17	16,21	78,43	94,64	1,00	16,21	78,43	94,64	0,00 %
	95873	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) TRIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 63A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	38,56	78,51	105,07	51,36	94,67	126,42	2,00	63,92	188,34	252,26	0,01 %
	101808	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A/690V (TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO), PROTEÇÃO TERMOMAGNÉTICA TIPO F ND, 3 POLOS, 50HZ, CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE CURTO-CIRCUITO 50KA@220/254V (IGUAIS), COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS. REFERÊNCIA: MODELO HDN250N-003D3-3 DA WEG OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	81,90	585,90	666,80	74,46	734,62	808,98	1,00	74,46	734,62	809,08	0,04 %
	93871	SINAPI	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR, DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (BAIXA TENSÃO), CORRENTE NOMINAL DE 25A, 4 PÓLOS (3 FASES E NEUTRO), PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR), DETECÇÃO DE FUGA À TERRA DE 30MA (PROTEÇÃO DE PESSOAS). REFERÊNCIA: MODELO RDW5 30-32-4 DA WEG OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	92,77	72,27	85,04	15,37	86,96	102,33	1,40	15,37	86,96	102,33	0,00 %
	93872	SINAPI	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR, DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (BAIXA TENSÃO), CORRENTE NOMINAL DE 40A, 4 PÓLOS (3 FASES E NEUTRO), PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR), DETECÇÃO DE FUGA À TERRA DE 30MA (PROTEÇÃO DE PESSOAS). REFERÊNCIA: MODELO RDW5 30-40-4 DA WEG OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	18,66	74,65	93,31	22,84	90,07	112,91	1,40	22,84	90,07	112,91	0,01 %
	CS.1227	PM_237	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (BAIXA TENSÃO), DPS, MONOPOLAR, PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR), 5KA	UN	12,40	77,79	90,19	14,02	93,53	107,45	6,00	84,12	561,18	645,30	0,03 %
	92974	SINAPI	CABO DE COBRE ENCORDOADO NU, SEMI-DURO, SEÇÃO NOMINAL DE 50MM², FORMADO POR 7 FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU (Ø3,00MM) CADA, TIPO DA CORDOALHA, TÊMPERA MEIO DURA E CLASSE DE ENCORDOAMENTO CLASSE 2A, APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS.	M	23,50	75,15	98,65	29,60	90,45	120,05	132,00	3907,20	11936,70	15.843,90	0,72 %
	CS.1251	PM_237	FITA MACIÇA EM ALUMÍNIO 19"X3/8", 3480 DE ESPESSURA (9,5MM), COM FUROS 47MM	M	28,76	20,11	48,87	34,47	24,20	58,67	339,90	19668,33	8203,80	28.872,13	0,83 %
	104795	SINAPI	TERMINAL AÉREO (OU MINIPOSTE) EM FITA MACIÇA DE ALUMÍNIO, 7/8"X1/8", 300MM, BASE 1 FURO PARA FIXAÇÃO EM FITA MACIÇA, FIXAÇÃO HORIZONTAL (75MM)	UN	8,02	20,14	28,06	10,75	24,23	34,98	58,69	632,34	1405,54	2.037,88	0,09 %
	CS.1253	PM_237	CURVA HORIZONTAL 90° EM ALUMÍNIO COM FUROS, 7/8"X1/8"X90MM (75MM)	UN	8,72	11,59	20,41	11,70	13,94	25,64	1,00	11,70	13,94	25,64	0,00 %
	CS.1259	PM_237	TERMINAL DE COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO 1 FURO PARA CABOS DE COBRE 50MM²	UN	9,72	9,25	18,97	11,70	11,02	22,72	14,00	163,80	154,28	318,08	0,01 %
	CS.1264	PM_237	PARAFUSO CABEÇA CHATA EM ALUMÍNIO 5/16" X 3/4" C/ PORCA SEXTAVADA 5/16" EM ALUMÍNIO	CJ	13,62	6,23	19,85	16,30	7,50	23,80	296,40	434,22	2235,00	2.1 66,22	0,10 %
	104794	SINAPI	CONECTOR COM INTERFACE BIMETÁLICA ENTRE FITA MACIÇA DE ALUMÍNIO E CABO DE COBRE (PARA JUNÇÃO ENTRE CABOS 35-50MM² E FITA MACIÇA DE ALUMÍNIO 25X3,2MM)	UN	9,72	24,96	33,64	10,40	33,03	40,82	14,00	145,60	420,42	567,28	0,03 %
	92984	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, Ø1" C/ 3,00M	UN	34,69	35,92	70,61	41,56	42,26	84,24	14,00	587,72	591,64	1.179,36	0,05 %
	91937	SINAPI	CURVA LONGA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	UN	15,31	10,88	26,20	18,48	13,14	31,62	14,00	258,66	183,96	442,62	0,02 %

91945	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 01"	UN	10,24	3,79	13,97	12,78	6,91	19,34	24,80	342,59	185,16	541,52	0,02 %	
91975	SINAPI	ARRUELA E BUCHA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 01"	UN	4,33	2,66	6,99	5,71	3,96	9,76	25,60	142,86	90,34	232,12	0,01 %	
CS.1255	PM_237	ABRACADEIRA TIPO "D" COM CUNHA PVC 3/4"CAIXA 01"	UN	6,14	0,60	13,74	5,16	7,94	14,12	34,80	340,08	444,64	790,72	0,04 %	
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM POLIPROPILENO (PP), COM ANTI-UV E ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 122X122X122 MM, FECHO EM PARAFUSO	UN	7,15	48,54	63,69	8,60	56,09	64,69	14,80	126,40	764,00	904,40	0,04 %	
94965	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO (TIPO COPPERWELD) ALTA CAMADA, ESPESSURA 254 MICRA DE COBRE, DIMENSÕES 01" (914,5MM)X2,4MM, EM CONFORMIDADE AO ATENDIMENTO À NORMA NBR 5419- 2015	UN	11,61	61,28	72,89	13,37	72,36	87,56	16,80	209,85	1109,70	1.319,55	0,06 %	
104753	SINAPI	CONECTOR CABO HASTE EM BRONZE ESTANHADO PARA UM CABO DE COBRE 16,7mm² COM GRAMPO U E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO A FOGO	UN	8,72	11,74	20,46	10,46	21,33	31,84	18,00	157,35	320,25	477,60	0,02 %	
97906	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60 EM ALVENARIA COM PVC, 0,300MM, H=0,600M SEM TAMPA	UN	91,70	84,10	165,80	110,04	113,24	223,04	3,00	681,70	568,70	1.250,40	0,05 %	
101799	SINAPI	TAMPA SIMPLES EM FERRO FUNDIDO, 0300MM	UN	41,17	359,10	400,33	49,64	433,18	481,72	5,00	247,70	2.400,00	2.648,00	0,11 %	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO COMPACTO ATÉ 0,25M	M3	72,78	32,56	105,34	87,64	39,15	126,79	33,77	2979,80	1383,53	4.153,33	0,19 %	
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	16,98	11,58	31,61	24,04	13,73	37,76	32,77	787,78	450,96	1.222,83	0,06 %	
96305	SINAPI	ARMÁRIO RACK 19" DE PAREDE METÁLICO (SU (APROXIMADAMENTE, 60CM DE ALTURA), GABINETE FECHADO COM ESTRUTURA COMPOSTA POR QUATRO COLUNAS, BASE E TETO FABRICADAS EM AÇO COM ESPESSURA 0,30MM COM PORTA FRONTAL EM AÇO E POLICARBONATO CRISTAL (ACRÍLICO) COM FECHO E CHAVE YALE, FECHAMENTOS LATERAIS REMOVÍVEIS COM FECHO, FECHAMENTO TRASEIRO PARA FIXAÇÃO A PAREDE E TETO EM CHAPA DE AÇO COM FUROS PARA ATÉ DOIS VENTILADORES, ACABAMENTO PADRÃO PRETO TEXTURIZADO FOSCO, LARGURA PADRÃO 19", ALTURA DE 12U E PROFUNDIDADE 600MM, SUBA CABOS E ACESSÓRIOS (MARCA REF. INTELBRAS RACK 1257 OU SIMILAR)	UN	47,26	3471,61	3518,88	67,75	3577,68	3631,84	2,00	116,50	6943,22	6.083,64	0,24 %	
100553	SINAPI	EXTENSÃO ÓPTICA CONECTORIZADA (PIGTAIL) COMPOSTA POR CABO ÓPTICO MONOMODO CONECTORIZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES E ADAPTADOR ÓPTICO, UTILIZADO NO DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO PARA EMENDAS COM O CABO ÓPTICO DE ENTRADA, COMPRIMENTO 1,2M, DIÂMETRO NOMINAL DE 6X3 OU 6X2MM, PODE SER DE FIBRAS MM OU SM	UN	9,34	23,36	32,80	4,20	29,17	33,37	2,00	8,20	60,22	64,74	0,00 %	
4532	PM_237	PATCH CORD (UTP 24 AWG X 4PARES), COM 0,5M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO NOMINAL DE 5MM ULTRA-FLEXÍVEL CAT 6, COM PLUGUE RJ45 CAT 6 NAS DUAS PONTAS	UN	2,04	13,57	15,61	2,45	15,32	18,78	84,00	235,20	1567,68	1.802,88	0,02 %	
98305	SINAPI	REGUA COM 08 TOMADAS 2P+T, 250V, 10A, SEM DISJUNTOR, 19", COM PLACA FRONTAL 1U EM CHAPA DE AÇO SAE 1010 OU 1020, SUPORTE PARA CABO DE MÍDIA 1,5M E PLUG 2P+T, (NOVO PADRÃO);	UN	31,94	38,05	69,99	30,41	43,76	84,29	4,00	153,72	152,16	330,56	0,02 %	
98302	PM_237	PATCH PANEL 24 PORTAS COM 24 CONECTORES FRONTAIS COMPATÍVEIS COM RJ45, PADRÃO CAT 6, INCLUINDO IDENTIFICAÇÕES, DIMENSIONAMENTO 1U (MARCA REF. LINHA PATCH PANEL GIGALAN CAT6 24P DA FURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UN	250,17	911,24	1289,41	349,24	1099,80	1448,56	4,00	1396,68	4760,96	6.757,64	0,26 %	
CS.1262	PM_237	ORGANIZADOR DE CABOS PARA RACK PADRÃO 19", FABRICADO EM AÇO SAE 1008 E ESPESSURA 1,25MM, DIMENSIONAMENTO 1U, DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP) 80X45X40MM (MARCA REF. LINHA OCHU 40MM DA INTELBRAS OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UN		25,62	25,62	0,00	32,64	32,64	8,00	0,00	245,72	245,72	0,01 %	
100561	SINAPI	MÓDULO TRANSCEPTOR PARA OPERAR EM PERÍODO EPON (ETHERNET PASSIVE OPTICAL NETWORK), CONECTOR PADRÃO SFP (SMALL FORM FACTOR PLUGGABLE) COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CONECTOR DA FIBRA TIPO SC PC (SIMPLEX) FIBRA, FIBRA MONOMODO DE 9/125UM (MÁXIMO 20KM) (MARCA REF. MODELO SFP EPON PX20+ DA INTELBRAS OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UN	48,05	147,98	196,03	67,92	178,04	235,96	2,00	118,54	355,12	473,76	0,02 %	
98297	SINAPI	CABO DE REDE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS GIGALAN, CATEGORIA 6, PARA USO INTERNO, CONSTRUÇÃO NÃO BLINDADO UNITÁRIO (RANHURADO TWISTED PAIR), 4PTOS X 24 CONDUTOR 24AWG SOLIDO, ENVOLETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO NOMINAL DE 5MM, 4 PARES DE CONDUTORES ISOLADOS E REUNIDOS DOIS A DOIS, CAPA EXTERNA GIA PVC RETARDANTE A CHAMA (CM), DIÂMETRO NOMINAL DO CABO 8MM, INCLUINDO CONECTORES E IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS (MARCA REF. FURUKAWA ELETTRIS GIGALAN CAT.6 U/UTP CM/CMX OU SIMILAR)	M	0,19	0,69	0,87	0,23	0,84	1,07	310,00	183,30	2412,40	2.595,70	0,10 %	
98307	SINAPI	CONECTOR MACHO TIPO RJ45, CATEGORIA 6, COMPATIBILIZADO COM CABO SÓLIDO 24AWG (MARCA REF. INTELBRAS CONEX 2000 C/ 45 CAT6 OU SIMILAR	UN	9,64	40,44	50,08	11,82	49,64	61,46	240,00	2764,80	11678,40	14.482,40	0,55 %	
94272	SINAPI	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS ÓPTICOS	M	2,04	13,57	15,61	2,45	16,32	18,78	2,00	4,90	32,66	37,56	0,00 %	
91871	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL, 03/4"	M	6,30	9,67	17,57	9,96	10,91	20,90	110,00	1056,00	1298,10	2.354,10	0,10 %	
91872	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL, 01"	M	8,23	12,64	22,07	11,16	13,43	25,56	150,00	1968,50	2317,50	3.964,00	0,15 %	
91940	PM_237	CAIXA 2"X4" DE EMBUTIR EM PVC	UN	13,61	8,77	22,18	16,67	10,60	26,69	58,00	966,86	559,65	1.467,05	0,07 %	
91941	SINAPI	TAMPA CEGA PARA CAIXA 4"X2" COM FURO CENTRAL	UN	7,66	6,26	14,42	9,42	7,71	16,94	25,00	423,75	333,65	757,53	0,03 %	
91948	PM_237	CONJUNTO COMPLETO COM 1 TOMADA RJ45 CAT 6, COM TAMPA, PARA CX 4X2" OU CONDULETE	CJ	13,61	9,21	22,18	16,67	10,60	26,69	8,00	53,10	50,55	103,45	0,00 %	
91940	PM_237	CONJUNTO COMPLETO COM 2 TOMADAS RJ45 CAT 6, COM TAMPA PARA CX 4"X2" OU CONDULETE	CJ	13,61	9,21	22,18	16,67	10,07	26,69	8,00	53,10	50,55	103,45	0,00 %	
	5.5	INSTAL. HIDROSANITARIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO E APARELHOS										99.672,99	197.454,69	297.527,10	7,12 %	297.527,10
5.3		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS														
5.3.35		SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO														
96056	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 2,2 X H=1,8 M, VOLUME UTIL: 3372 L, PARA 30 CONTRIBUINTES - AF 12/2020	un	2636,90	8361,25	9026,15	4727,27	5439,91	10126,47	1,00	4727,27	6439,50	11.176,47	0,45 %	
96075	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 4,2 X H=1,85 M, VOLUME UTIL: 7560 L, PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO - AF 12/2020	un	5990,53	9530,13	13440,66	6734,35	9085,12	15819,46	1,00	6734,35	8085,12	15.819,46	0,71 %	
94101	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,5 X 5,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M², PARA 36 CONTRIBUINTES - AF 12/2020	un	3744,58	5301,42	9046,00	4505,67	6378,24	10883,92	1,00	4505,67	6378,24	10.883,91	0,49 %	
5		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APARELHOS SANITÁRIOS														
100849	SINAPI	BACIA CONVENCIONAL COM BRANCO SEM ASSENTO - (CRECHE)	UN	19,30	561,85	581,15	23,23	670,84	694,07	2,40	46,44	1352,20	1.398,64	0,06 %	
95869	SINAPI	BACIA CONVENCIONAL INFANTIL COR BRANCA (IS INFANTIL) - (CRECHE)	UN	28,25	486,84	515,09	33,96	582,83	616,79	9,60	325,81	5273,28	5.599,09	0,25 %	
95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO CENTRAL LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO (IS PCD) - (CRECHE)	UN	40,10	777,50	817,74	48,31	937,67	985,98	1,80	86,91	1687,81	1.774,72	0,08 %	
86383	SINAPI	LAVATÓRIO PEQUENO COM COLUNA SUSPENSA LOUÇA NA COR BRANCO (TAMANHO DE REFERÊNCIA 53X44CM) - (CRECHE)	UN	50,22	510,10	560,32	60,17	373,25	433,41	14,40	842,80	5375,04	6.087,14	0,27 %	
86901	SINAPI	CUBA OVAL DE EMBUTIR (IS INFANTIL) - (CRECHE)	UN	20,72	133,24	152,96	33,77	150,55	184,32	4,80	143,06	841,40	984,46	0,04 %	
86878	SINAPI	SANGUE DE LOUÇA 4", (SIM.) - (CRECHE)	UN	27,84	499,70	527,54	33,21	601,35	634,57	2,40	66,56	1202,30	1.268,86	0,05 %	
100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3CM (KASO SANITÁRIO) - (CRECHE)	UN	30,09	214,92	245,01	36,21	258,61	294,82	4,80	144,84	1034,92	1.179,76	0,05 %	
100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3CM (KASO SANITÁRIO) - (CRECHE)	UN	30,09	207,48	237,64	30,21	240,69	266,83	2,40	72,42	488,24	571,06	0,03 %	
100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, DIAMETRO MINIMO 3CM (LAVATÓRIO) - (CRECHE)	UN	30,09	196,25	226,34	30,21	233,10	272,31	4,80	144,84	944,40	1.089,24	0,05 %	
CS.1002	PM_237	BANHEIRA DE EMBUTIR EM FIBRA DE VIDRO (TAMANHO REFERÊNCIA 85X47X20CM) (IS INFANTIL) - (CRECHE)	UN	24,27	1148,68	1172,95	29,29	1362,24	1391,53	2,00	58,58	2764,48	2.823,06	0,11 %	
86844	SINAPI	PAPELEIRA DE METAL SEM TAMPA PARA PAREDE - (CRECHE)	UN	18,01	88,86	98,87	12,05	108,18	120,19	12,00	144,60	1,297,92	1.443,12	0,07 %	
CS.1003	PM_237	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - (CRECHE)	UN	18,85	44,35	54,99	12,79	83,31	96,10	1,80	17,08	747,18	828,24	0,04 %	
86847	SINAPI	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO - (CRECHE)	UN	18,02	58,33	69,40	12,06	67,39	80,45	14,00	168,84	943,46	852,30	0,04 %	
86816	SINAPI	TORNEIRA DE METAL BICA BAIXA P/LAVATÓRIO - (CRECHE)	UN	3,03	134,35	138,38	3,81	164,07	167,72	14,40	54,10	2298,94	2.348,00	0,11 %	
86815	SINAPI	TORNEIRA DE METAL BICA BAIXA DE BANCADA (IS INFANTIL) - (CRECHE)	UN	3,03	134,35	138,38	3,81	164,07	167,72	4,00	54,60	656,28	670,84	0,03 %	
86814	SINAPI	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE (SIM.) - (CRECHE)	UN	4,90	91,75	96,65	5,81	112,43	118,24	3,78	11,62	269,90	282,12	0,01 %	
95865	SINAPI	DUCHA HIDRÁULICA ELÉTRICA (IS INFANTIL) - (CRECHE)	UN	24,04	980,46	204,50	29,93	217,15	247,08	2,00	57,86	434,30	492,16	0,02 %	
86910	SINAPI	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE (LACTÁRIO) - (CRECHE)	UN	3,67	121,19	124,86	4,42	145,78	150,20	1,06	4,42	143,78	150,20	0,01 %	
86910	SINAPI	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE (COZINHA) - (CRECHE)	UN	3,67	121,19	124,86	4,42	145,78	150,20	1,06	4,42	143,78	150,20	0,01 %	
86898	SINAPI	TORNEIRA BICA ALTA DE METAL DE BANCADA (COZINHA) - (CRECHE)	UN	3,69	121,15	124,82	4,42	145,78	150,20	2,00	8,84	291,56	300,40	0,01 %	
86899	SINAPI	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA BICA ALTA (COZINHA) - (CRECHE)	UN	3,69	121,15	124,82	4,42	145,78	150,20	1,06	4,42	143,78	150,20	0,01 %	
100850	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO (VESTIÁRIOS) - (CRECHE)	UN	14,17	83,67	105,74	17,05	111,34	128,40	2,00	34,10	232,74	266,84	0,01 %	
94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (CRECHE)	UN	17,18	157,49	174,67	20,69	189,61	210,10	14,00	289,66	2653,14	2.941,00	0,13 %	
95807	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (CRECHE)	UN	10,10	88,64	98,74	12,15	108,68	120,81	20,00	243,00	2177,20	2.376,20	0,11 %	
95635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (CRECHE)	UN	40,34	353,80	394,27	50,96	425,84	476,81	12,00	611,40	5510,60	6.121,96	0,26 %	
95872	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LAÇADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - (CRECHE)	UN	6,50	78,00	78,40	8,43	85,31	84,93	20,00	125,76	1620,00	1.745,80	0,08 %	

02870	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - (CRECHE)	UN	6,50	28,79	62,29	9,42	92,40	99,02	4,94	25,48	368,66	390,00	0,02 %
100879	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	M	12,27	77,81	90,08	18,76	21,43	54,19	926,90	1655,70	2708,16	4.550,06	0,21 %
89422	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	M	7,39	8,19	13,64	9,77	7,42	10,18	136,00	180,80	269,00	2.182,96	0,10 %
103964	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	10,51	18,87	21,38	12,65	15,03	26,75	104,00	1303,88	1898,48	2.727,36	0,12 %
89356	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	4,33	3,91	10,36	7,52	4,70	12,22	67,00	668,84	314,90	818,74	0,04 %
94894	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024 - (CRECHE)	UN	8,59	15,01	28,96	18,20	18,79	29,07	26,00	267,84	466,70	755,82	0,03 %
94888	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024 - (CRECHE)	UN	3,51	3,97	7,49	4,22	4,76	9,05	15,00	48,40	92,30	98,00	0,00 %
102995	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	5,58	7,63	13,21	8,79	9,16	15,89	15,00	100,80	137,70	238,50	0,01 %
94850	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	M	3,76	10,69	17,34	11,45	14,47	20,92	8,00	33,60	131,76	167,36	0,01 %
89486	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	4,25	3,91	10,16	7,52	4,70	12,22	53,00	97,79	91,10	188,86	0,01 %
94878	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024 - (CRECHE)	UN	4,89	8,97	13,77	9,54	10,31	15,85	6,00	22,10	43,24	63,48	0,00 %
94876	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024 - (CRECHE)	UN	6,40	9,43	15,86	7,74	11,36	19,59	8,00	61,60	92,60	152,72	0,01 %
94889	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024 - (CRECHE)	UN	3,51	3,97	7,49	4,22	4,76	9,05	1,00	4,20	8,00	11,00 %	
94852	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024 - (CRECHE)	UN	6,13	12,91	19,84	7,38	16,53	22,91	1,00	7,38	13,51	23,51	11,00 %
94894	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024 - (CRECHE)	UN	8,59	15,01	24,96	18,22	18,79	29,07	1,00	10,20	18,16	29,02	11,00 %
94870	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024 - (CRECHE)	UN	6,11	13,00	19,96	7,36	16,54	23,96	6,00	30,96	126,48	166,46	11,01 %
94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024 - (CRECHE)	UN	6,72	24,50	32,63	8,80	34,20	39,28	6,00	40,48	156,00	196,48	11,01 %
94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024 - (CRECHE)	UN	6,47	28,60	39,16	7,79	32,67	39,83	6,00	37,18	138,18	180,32	11,01 %
94463	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (CRECHE)	UN	3,63	28,62	33,25	4,37	35,63	40,01	4,00	17,48	142,56	160,04	0,01 %
94472	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (CRECHE)	UN	9,97	53,41	64,58	6,22	66,30	83,52	8,00	91,76	501,60	612,80	0,03 %
102823	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 - (CRECHE)	UN	90,39	703,23	855,60	115,66	913,65	1058,82	4,00	463,96	3664,32	4.118,44	0,19 %
89408	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_06/2022 - (CRECHE)	M	6,88	17,82	30,20	10,44	21,60	31,52	23,00	243,36	1243,72	1.539,60	0,06 %
89378	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 - (CRECHE)	M	3,47	33,19	39,04	4,16	38,94	44,32	27,00	154,80	1477,76	1.832,44	0,07 %
90425	SINAPI	RALO SECRETO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	5,12	14,30	19,42	8,18	17,29	23,27	2,00	12,30	34,42	48,54	0,00 %
89491	SINAPI	CAIXA DE GRELHA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 - (CRECHE)	CM	53,61	60,10	103,89	19,84	106,19	124,97	8,00	148,32	640,88	937,20	0,04 %
CS.1801	PM_237	DISTERNA VERTICAL TIPO DNOCS, DO SIMILAR, CAPACIDADE 1.000L, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA, COM FILTRO CLORADOR TORNEIRA PRONTA PARA O USO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	UN	145,85	2441,83	2587,49	175,36	2579,23	2754,59	1,00	175,20	2577,23	2.752,63	0,12 %
97908	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,43X0,43X0,44 M. AF_12/2020 - (CRECHE)	UN	6,23	354,15	360,38	7,50	426,19	433,69	3,00	37,50	2130,60	2.184,00	0,10 %
97907	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,43X0,43X0,5 M. AF_12/2020 - (CRECHE)	UN	11,06	430,53	468,36	14,02	548,34	562,36	3,00	42,06	1640,82	1.890,31	0,09 %
89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022 - (CRECHE)	M	14,58	17,32	31,90	19,54	20,79	36,43	86,60	1006,30	1884,65	3.650,65	0,16 %
89713	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022 - (CRECHE)	M	17,46	22,29	39,75	21,04	26,75	47,80	53,00	275,12	348,27	631,40	0,03 %
89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022 - (CRECHE)	M	29,35	24,13	44,48	24,49	28,94	53,43	110,60	2853,98	3184,40	6.368,38	0,27 %
104993	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	5,68	57,56	72,64	6,53	61,22	67,41	1,00	6,69	61,22	67,91	0,00 %
89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	8,51	18,09	25,40	7,69	22,07	30,62	23,00	176,87	529,31	702,80	0,03 %
89708	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	8,81	37,96	46,87	9,50	44,85	54,19	19,00	118,60	436,69	667,89	0,03 %
89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	6,32	18,05	18,91	7,80	12,74	20,54	8,00	69,40	114,66	183,80	0,01 %
89727	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	7,56	18,56	26,12	9,10	19,95	29,05	1,00	9,10	19,95	29,05	0,00 %
89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	8,32	8,78	16,11	7,80	11,76	19,56	107,00	813,20	1258,48	2.073,68	0,09 %
104349	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	9,62	26,13	34,35	11,47	32,16	43,63	1,00	11,47	32,16	43,63	0,00 %
104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	19,64	35,17	46,81	12,63	42,33	54,12	6,00	94,80	211,98	273,66	0,01 %
89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	31,75	43,06	64,89	14,14	53,61	68,15	13,00	183,82	573,51	667,35	0,04 %
104347	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	14,19	39,82	51,00	13,44	47,90	61,34	7,00	13,44	47,90	61,34	0,00 %
89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	8,42	28,93	29,65	16,13	34,52	34,58	6,00	61,04	193,74	274,80	0,01 %
89700	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	7,56	36,14	23,77	9,10	39,24	27,34	4,00	36,40	72,96	109,36	0,00 %
89457	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	3,36	29,65	32,85	4,07	33,44	39,51	4,00	16,28	133,72	154,04	0,01 %
89543	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	2,36	17,81	19,37	2,84	20,47	23,31	6,00	22,72	153,78	180,40	0,01 %
89825	SINAPI	TÊ, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	2,87	15,40	17,50	3,49	16,48	21,00	7,00	17,43	130,20	147,63	0,01 %
89573	SINAPI	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	7,15	22,75	29,94	8,85	27,52	36,38	6,00	53,10	165,24	218,34	0,01 %
104339	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	15,07	68,87	74,94	23,34	68,87	99,18	11,00	256,81	735,87	901,98	0,04 %
98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020 - (CRECHE)	UN	5,09	170,34	185,91	6,13	218,39	222,09	2,00	12,24	433,14	445,36	0,02 %

	97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M, PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 - (CRECHE)	UN	225,10	253,73	478,83	270,60	105,30	576,90	6,60	2166,60	3442,40	4.609,00	0,71 %		
	101809	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC - (CRECHE)	UN	26,94	230,04	261,78	25,20	277,77	332,97	8,80	126,00	1509,83	1.544,83	0,97 %		
	97599	SINAPI	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - (CRECHE)	UN	6,27	18,84	21,91	7,04	16,07	26,36	12,40	98,44	225,64	316,32	0,83 %		
	CS.1302	PM_237	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, E2 (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR13434) - (CRECHE)	UN	5,30	22,62	29,62	7,56	26,30	35,86	2,80	15,10	56,00	71,76	0,00 %		
	CS.1302	PM_237	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, E14 (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR13434) - (CRECHE)	UN	5,30	22,62	29,62	7,56	26,30	35,86	2,80	15,10	56,00	71,76	0,00 %		
	CS.1302	PM_237	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, E8 (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR13434) - (CRECHE)	UN	5,30	22,62	29,62	7,56	26,30	35,86	5,00	37,80	141,92	179,72	0,01 %		
	102194	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NO PISO, 100X100CM - (CRECHE)	M2	5,20	52,79	61,90	11,07	65,41	74,46	4,00	58,30	317,06	375,40	0,02 %		
	103629	PM_237	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 - (CRECHE)	UN	5,82	42,51	47,53	5,04	53,15	59,19	1,00	6,04	51,15	57,19	0,00 %		
	92459	PM_237	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	M	13,80	29,62	42,81	18,36	34,50	93,15	4,50	73,58	166,60	240,18	0,01 %		
	92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	UN	13,62	13,46	27,08	16,34	16,22	52,61	1,40	19,60	14,21	32,61	0,00 %		
	92692	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	UN	7,54	9,66	17,02	8,53	19,01	20,40	1,40	9,81	19,80	29,48	0,00 %		
	92696	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	UN	11,88	11,82	23,70	14,36	14,22	28,22	1,40	14,36	14,22	28,58	0,00 %		
	92697	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	UN	13,60	16,43	29,80	12,26	20,57	34,83	1,00	16,37	34,83	0,00 %			
	97643	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	UN	21,19	35,24	56,37	29,43	42,40	87,83	2,00	58,86	64,96	123,82	0,01 %		
	CS.2973	PM_237	MANGUEIRA PARA GÁS - GLP - (CRECHE)	UN	7,29	33,25	40,54	6,77	40,01	46,78	1,00	6,77	40,01	46,78	0,00 %		
	103.906	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 140X60CM (2 INFANTIL SALAS 01) - (CRECHE)	M2	98,75	790,75	816,50	116,81	856,06	954,31	0,77	91,50	662,58	754,36	0,03 %		
	CS.901	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 250X60CM (2 INFANTIL SALAS 01) - (CRECHE)	M2	98,75	790,75	816,50	116,81	856,06	954,31	1,35	207,90	1516,94	1.724,84	0,06 %		
	CS.901	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 140X60CM (2 INFANTIL SALAS 02) - (CRECHE)	M2	98,75	790,75	816,50	116,81	856,06	954,91	0,77	91,50	666,58	758,08	0,03 %		
	CS.901	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 250X70CM (2 INFANTIL SALAS 02) - (CRECHE)	M2	98,75	790,75	816,50	116,81	856,06	954,91	1,76	207,90	1545,84	1.723,64	0,06 %		
	CS.901	PM_237	BANCADA EM "L" DE GRANITO 250X60CM + 300X60CM (LACTÁRIO) - (CRECHE)	M2	98,75	790,75	816,50	116,81	856,06	954,91	1,71	203,31	1489,08	1.692,39	0,06 %		
	CS.901	PM_237	BANCADA EM "L" DE GRANITO 300X60CM + 60X60CM (DOZINHA) - (CRECHE)	M2	98,75	790,75	816,50	116,81	856,06	954,91	2,34	278,16	1845,05	2.304,20	0,10 %		
	CS.901	PM_237	BANCADA EM "L" DE GRANITO 335X60CM + 65X60CM (COZINHA) - (CRECHE)	M2	98,75	790,75	816,50	116,81	856,06	954,91	2,67	346,17	2537,88	2.885,76	0,13 %		
	CS.901	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 250X60CM (COZINHA) - (CRECHE)	M2	98,75	790,75	816,50	116,81	856,06	954,91	1,35	207,90	1516,94	1.724,84	0,06 %		
	CS.901	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 60X60CM (DML) - (CRECHE)	M2	98,75	790,75	816,50	116,81	856,06	954,91	0,45	69,30	505,98	575,28	0,02 %		
	CS.901	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 80X60CM (LAVANDERIA) - (CRECHE)	M2	98,75	790,75	816,50	116,81	856,06	954,91	0,60	92,40	674,64	767,04	0,03 %		
	102269	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO EVAPORADOR. AF_11/2021_PA - (CRECHE)	M	4,62	27,37	31,81	5,22	32,96	36,22	19,20	142,77	966,05	1.116,82	0,07 %		
	102268	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO EVAPORADOR. AF_11/2021_PA - (CRECHE)	M	4,09	45,07	49,76	6,62	54,23	60,85	16,80	92,56	891,54	984,10	0,04 %		
	102261	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO EVAPORADOR. AF_11/2021_PA - (CRECHE)	M	4,96	68,50	61,95	8,07	82,58	74,02	20,81	123,40	1417,55	1.540,95	0,07 %		
	102262	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO EVAPORADOR. AF_11/2021_PA - (CRECHE)	M	5,14	69,47	74,61	9,14	83,67	92,77	3,87	34,04	325,17	349,21	0,02 %		
	104315	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	M	12,51	12,16	24,67	15,02	14,63	29,65	46,80	734,43	711,80	1.446,23	0,07 %		
	104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	5,43	6,91	12,34	6,53	8,31	14,84	6,60	39,16	44,84	83,94	0,00 %		
	104319	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	8,40	9,58	17,98	8,52	11,54	20,06	12,80	130,80	191,25	322,05	0,01 %		
	104322	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	3,63	4,48	8,11	4,34	5,40	9,74	0,80	5,98	5,48	9,76	0,00 %		
	99815	SINAPI	TORNEIRA EXTERNA P/ TANQUE - (GLP)	UN	4,80	49,80	54,60	5,81	59,82	65,63	1,00	5,81	58,82	63,71	0,00 %		
	95492	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648) - (GLP)	M	7,20	8,15	13,84	8,73	7,40	16,17	2,50	21,63	18,50	40,13	0,01 %		
	9837/4	SINAPI	JOELHO PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 60MM, COR MARROM, P/ ÁGUA FRIA PREDIAL - (GLP)	UN	90,59	14,60	21,16	12,65	13,99	25,75	2,00	26,30	24,36	51,46	0,00 %		
	103609	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC - (GLP)	UN	26,94	230,04	261,78	25,20	277,77	332,97	1,00	25,20	277,77	302,97	0,01 %		
	CS.91102	PM_237	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, CIRCULAR, DIÂMETRO = 40,4 CM, "PROIBIDO FUMAR", EM PVC 2MM ANTICHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR13434) - (GLP)	UN	5,30	22,62	29,62	7,56	26,30	35,86	2,80	15,10	56,00	71,76	0,00 %		
	CS.2971	PM_237	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP - (GLP)	UN	28,07	453,50	573,60	24,16	566,02	610,61	1,00	24,16	566,46	590,62	0,04 %		
	92459	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (GLP)	M	13,38	28,92	42,51	16,35	34,69	51,34	8,64	91,66	164,30	255,96	0,01 %		
	92692	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2") - (GLP)	UN	7,54	9,66	17,02	9,65	10,99	20,41	1,28	8,96	18,83	29,48	0,00 %		
	9709/4	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4") - (GLP)	UN	13,62	13,46	27,10	16,33	16,22	32,55	7,04	114,73	113,54	228,27	0,01 %		
	93685	SINAPI	BUCHA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4") - (GLP)	UN	13,52	40,40	53,92	16,25	48,61	64,86	3,08	49,98	142,03	192,00	0,01 %		
	95242	SINAPI	VALVULA ESFERA, BRUTO, DN 20 (3/4"), CONEXÃO ROSQUEADA - (GLP)	UN	5,07	63,98	64,10	6,04	71,05	77,10	4,00	24,16	284,36	308,52	0,01 %		
	97541	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA - (GLP)	UN	14,11	17,82	31,93	14,56	21,39	36,15	1,28	16,86	21,39	38,96	0,00 %		
	97541	SINAPI	PE DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA - (GLP)	UN	14,11	17,82	31,93	16,80	21,39	38,19	1,00	16,80	21,39	38,19	0,00 %		
	97541	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA - (GLP)	UN	14,11	17,82	31,93	16,80	21,39	38,19	2,80	33,96	42,40	76,36	0,00 %		
	103618	SINAPI	MANÔMETRO 0-300PSI, 1/4" - (GLP)	UN	35,56	114,84	132,43	44,44	140,56	167,03	1,00	44,44	140,56	167,03	0,01 %		
	103629	SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 - (GLP)	UN	5,82	42,51	47,53	5,04	53,15	59,19	1,00	6,04	51,15	57,19	0,00 %		
	CS.2972	PM_237	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" - (GLP)	UN	7,20	10,39	17,84	6,77	12,84	21,21	1,00	6,77	12,84	21,21	0,00 %		
	97649	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (GLP)	UN	21,19	35,24	56,37	29,43	42,40	87,83	2,00	58,86	64,96	123,82	0,01 %		
	CS.2973	PM_237	MANGUEIRA PARA GÁS - GLP - (GLP)	UN	7,29	33,25	40,54	6,77	40,01	46,78	2,00	13,54	80,02	93,56	0,01 %		
		09	REVESTIMENTO DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS										1013,54,58	302.290,22	484.509,62	21,64 %	484.509,62
		E	SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS														
I	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 - (CRECHE)	M2	11,39	21,69	32,99	13,40	20,90	39,70	434,24	8832,64	14253,66	17.318,72	0,76 %		
C 0 6 0 A	CS.891	PM_237	PORCELANATO 60X60CM BRANCO ACETINADO ASSENTADO SOBRE CIMENTO COLA, INCLUSO REJUNTE EPOXI - PORCELANATO NATURAL RETIFICADO EXTRA 60X60CM PADRÃO CIMENTO NATURAL COR REF. CINZA CLARO, PACINAÇÃO CONFORME PROJETO, REJUNTE EPÓXI NA COR DO PISO (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	17,51	110,09	126,50	21,07	133,65	154,62	384,73	6617,25	26533,36	40.931,91	1,63 %		
I	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020 - PLACAS 30,5X30,5CM CINZA CLARO, COLADO, PAGINAÇÃO CONFORME PROJETO (E-02/04) (MARCA REF. PAMFLEX OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	6,08	490,80	980,80	7,31	220,41	235,48	149,25	9078,08	34099,19	35.978,84	1,39 %		
C 0 6 0	CS.902	PM_237	RODAPÉ PORCELANATO DE 7CM DE ALTURA ACETINADO ASSENTADO SOBRE CIMENTO COLA, INCLUSO REJUNTE EPOXI - PORCELANATO 60X60CM BRANCO ACETINADO, PADRÃO CONFORME PROJETO (M-10/A), REJUNTE EPÓXI NA COR DO PISO (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M	2,83	33,88	36,61	3,34	40,65	44,65	169,65	941,44	4418,10	4.750,99	0,22 %		
I	101743	SINAPI	RODAPE BORRACHA LISO, ALTURA = 7CM, ESPESSURA = 2 MM, PARA ARGAMASSA. AF_09/2020 - PADRÃO CONFORME PROJETO (MARCA REF. PAMFLEX OU SIMILAR) - (CRECHE)	M	23,25	42,95	66,61	27,50	50,70	78,71	199,50	3618,37	6560,40	10.178,79	0,44 %		
I	98529	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 - DIVISÓRIAS DE AMBIENTES (L=150M) - (CRECHE)	M	21,04	103,61	124,65	25,37	124,67	150,04	3,75	82,71	406,42	489,13	0,02 %		
I	98582	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 18 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020 - ESQUADRIAS JUNTO AO PISO (L=150CM) - (CRECHE)	M	21,02	103,54	124,56	25,35	124,57	149,92	33,00	634,76	3139,22	3.774,00	0,17 %		
I	98583	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020 - ESQUADRIAS JUNTO AO PISO (L=120CM) - (CRECHE)	M	21,04	103,61	124,65	25,37	124,67	150,04	44,10	1120,82	5507,95	6.628,77	0,30 %		
C	CS.899	PM_237	PEITORIS DE GRANITO EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=60CM) - (CRECHE)	M	56,52	383,00	480,52	118,26	441,69	577,65	1,58	181,57	1208,06	1391,43	0,06 %		

	C8,992	PM_237	PETORIS DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=10CM) - (CRECHE)	M	28,70	17,27	45,97	34,50	23,74	23,31	1,06	34,53	29,76	64,31	0,00 %
	C8,005	PM_237	PETORIS DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=10CM) - (CRECHE)	M	28,79	19,51	48,30	34,64	23,48	68,12	32,94	1240,11	849,58	2.089,69	0,04 %
	C8,005	PM_237	PETORIS DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=15CM) - (CRECHE)	M	29,01	25,12	54,13	34,91	30,23	65,14	1,06	66,20	48,37	994,23	0,00 %
	C8,978	PM_237	PETORIS DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=17CM) - (CRECHE)	M	28,06	37,36	66,44	33,80	32,81	67,91	7,39	297,60	242,22	499,82	0,01 %
	104858	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_09/2024 - DIRECIONAL DE CONCRETO P/ ÁREA EXTERNA 25X25CM COR AMARELO - (CRECHE)	M2	40,19	99,52	139,70	48,24	144,85	193,39	1,33	60,38	143,73	284,12	0,01 %
	104859	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_09/2024 - DE ALERTA DE CONCRETO P/ ÁREA EXTERNA 25X25CM COR VERMELHO - (CRECHE)	M2	40,19	95,55	135,70	48,24	144,85	193,75	1,81	87,44	208,11	297,55	0,01 %
	10/9804	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 - DIRECIONAL AUTOADESIVO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE P/ ÁREA INTERNA 25X25CM COR BRANCO - (CRECHE)	M	15,30	154,48	169,85	18,45	185,90	204,36	28,33	622,66	6251,58	6.773,94	0,30 %
	10/9804	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 - DE ALERTA AUTOADESIVO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE P/ ÁREA INTERNA 25X25CM COR AZUL - (CRECHE)	M	18,36	154,49	169,85	18,45	185,90	204,36	14,25	263,54	3249,08	3.512,62	0,14 %
	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM DOSEADOR DE ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 - SOBRE CONCRETO P/ ADESÃO DE MASSA ÚNICA INDUSTRIALIZADA (PILARES INTERNOS E EXTERNOS E VIGAS DE FACHADA) - (CRECHE)	M2	2,61	2,83	5,50	3,28	2,90	6,81	257,97	529,66	722,92	1.550,40	0,07 %
	104953	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE ALVENARIA INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 - PAINÉIS INTERNAS DE PAREDES DE PLATIBANDA NÃO CONTÍNUAS POR TRECHOS - (CRECHE)	M2	17,22	16,31	33,53	20,72	20,05	42,78	84,44	1804,64	2048,42	3.929,06	0,16 %
	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	17,22	16,31	33,53	20,72	22,00	42,72	948,80	19647,33	20889,61	40.536,94	1,67 %
	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	2,13	2,25	4,38	2,56	2,71	5,27	284,62	1822,35	1619,53	3.153,88	0,14 %
	88487	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	11,56	10,59	22,15	13,91	12,71	26,62	284,62	8271,72	7558,13	15.829,85	0,72 %
	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,22	8,22	13,44	6,28	9,85	16,13	284,62	3734,45	5694,19	9.415,65	0,41 %
	904811	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - PORCELANATO 60X60CM BRANCO ACETINADO INSTALADO HORIZONTALMENTE (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	35,15	87,33	112,54	50,24	104,56	154,80	216,46	5448,70	22719,64	28.268,35	1,22 %
	904812	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - PORCELANATO 60X60CM BRANCO ACETINADO INSTALADO HORIZONTALMENTE (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	36,25	88,04	123,17	51,84	104,56	156,17	91,80	2268,50	9662,29	12.473,16	0,54 %
	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - FAIXA EM CERÂMICA 10X10CM COR AMARELO CLARO (MARCA REF. ELIZABETH OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	23,24	65,98	89,30	27,96	78,29	106,25	1,81	49,62	138,05	171,07	0,01 %
	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - FAIXA EM CERÂMICA 10X10CM COR VERDE CLARO (MARCA REF. ELIZABETH OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	23,24	65,98	89,30	27,96	78,29	106,25	2,80	72,70	203,56	276,26	0,01 %
	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - FAIXA EM CERÂMICA 10X10CM COR AMARELO CLARO (MARCA REF. ELIZABETH OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	23,24	65,98	89,30	27,96	78,29	106,25	4,36	21,81	61,06	82,86	0,00 %
	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - FAIXA EM CERÂMICA 10X10CM COR AZUL CLARO (MARCA REF. ELIZABETH OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	23,24	65,98	89,30	27,96	78,29	106,25	0,78	21,81	61,07	82,88	0,00 %
	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - JUNTO A LAVATÓRIOS DE SALAS C/ PAREDES EM PINTURA (H=0,30M) - PORCELANATO 30X60CM BRANCO ACETINADO INSTALADO HORIZONTALMENTE (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	29,25	84,94	113,17	34,56	104,56	139,12	0,72	20,72	70,32	94,84	0,00 %
	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 - (CRECHE)	M2	33,73	27,64	61,37	40,59	35,20	75,80	897,16	28798,54	23160,21	51.958,75	2,33 %
	88418	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	1,61	3,14	4,75	1,94	3,76	5,70	897,16	1306,43	2835,34	4.001,81	0,10 %
	98135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	18,32	18,24	36,56	22,04	21,85	43,89	897,16	16365,66	19598,10	30.608,90	1,38 %
	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - PAREDES DE FACHADA - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,22	8,22	13,44	6,28	9,89	16,17	948,94	3829,35	5626,50	9.214,76	0,42 %
	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - PAREDES DE FACHADA - COR REF. AZUL (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,22	8,22	13,44	6,28	9,89	16,17	26,84	178,17	282,16	460,33	0,02 %
	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - PAREDES DE FACHADA - COR REF. PORCELANA AZUL (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,22	8,22	13,44	6,28	9,05	15,33	118,51	618,51	748,21	366,72	0,01 %
	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. CIRCUNO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,22	8,22	13,44	6,28	9,05	15,33	15,45	254,09	408,15	634,24	0,03 %
	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. MILHARASCA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,22	8,22	13,44	6,28	9,89	16,17	4,85	43,09	69,34	110,77	0,01 %
	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. LAGO FINO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,22	8,22	13,44	6,28	9,89	16,17	3,99	18,41	30,86	49,27	0,00 %
	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. ALVORADA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,22	8,22	13,44	6,28	9,89	16,17	4,43	27,35	44,01	71,36	0,00 %
	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. CITRINO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,22	8,22	13,44	6,28	9,05	15,33	6,62	60,84	97,34	158,04	0,01 %
	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. MANTA DE BEBÊ (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,22	8,22	13,44	6,28	9,89	16,17	6,49	59,25	95,85	155,10	0,01 %
	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. AZUL VEGA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,22	8,22	13,44	6,28	9,05	15,33	3,48	34,41	54,79	89,21	0,00 %
	C8,803	PM_237	EXECUÇÃO DE MOLDURA 10X10CM EM EPS (ISOPOR) NAS PAREDES DE FACHADA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	M	32,02	7,79	39,81	38,63	9,26	47,89	134,89	6465,77	1262,74	8.448,53	0,37 %
	C8,804	PM_237	EXECUÇÃO DE MOLDURA 6X10CM EM EPS (ISOPOR) NAS PAREDES DE FACHADA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	M	32,02	6,31	37,33	38,63	6,39	44,92	175,70	6892,86	1705,82	7.922,60	0,35 %
	87181	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 - (CRECHE)	M2	1,58	6,17	8,72	1,96	8,32	9,19	122,64	230,60	782,56	953,50	0,04 %
	90405	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	39,98	15,30	55,28	48,14	16,26	43,54	122,64	5097,17	2243,45	5.340,62	0,24 %
	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	2,69	2,57	5,26	3,54	3,06	6,60	284,62	1878,53	1310,53	2.613,16	0,11 %
	88486	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	25,72	15,40	39,15	26,50	14,52	41,11	284,62	11697,30	7256,27	18.459,23	0,84 %
	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - FORROS E TETOS - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,22	8,02	13,25	6,28	10,83	17,11	284,62	4869,96	4250,82	9.120,78	0,41 %
	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA SUBJACENTE DE FIXAÇÃO. AF_05/2020_PS - (CRECHE)	M2	30,31	59,43	89,74	34,44	71,58	96,00	284,62	8577,54	20258,94	28.836,48	1,31 %
	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METALICO E PLASTICO). AF_05/2020 - (CRECHE)	M	5,09	4,48	13,57	5,11	10,22	15,33	284,62	1797,07	3005,81	4.802,88	0,22 %

	87061	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2022 - (CRECHE)	M2	1,56	5,17	6,73	1,69	0,22	9,10	21,75	40,69	134,29	176,98	0,01 %
	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	20,90	16,20	36,10	25,22	12,26	43,64	21,70	649,19	307,84	947,02	0,04 %
	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	2,80	2,57	5,37	3,08	3,09	6,86	21,71	76,89	67,21	143,29	0,01 %
	88485	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	23,75	15,99	39,75	26,54	16,53	47,17	21,75	621,62	403,57	1.025,19	0,05 %
	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - (LETRAS DE TELHADO - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	7,27	9,02	16,29	8,70	10,92	19,62	21,75	380,39	238,50	438,90	0,02 %
	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (ARGAMASSA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	9,85	8,72	18,57	11,85	13,49	25,34	96,91	1.142,30	1.018,15	2.953,35	0,10 %
	CS_005	PSI_257	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (DUAS DEMÃOS) - (CRECHE)	M2	37,98	22,68	60,67	46,74	27,30	74,04	6,30	490,09	263,89	669,97	0,03 %
	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. MORANGO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	17,53	11,67	29,20	21,60	14,04	35,13	1,58	33,52	22,16	85,50	0,00 %
	100743	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. NAVIA DE ROA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	17,53	11,67	29,20	21,60	14,04	35,13	1,58	33,52	21,62	84,10	0,00 %
	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. CITRINO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	17,53	11,67	29,20	21,60	14,04	35,13	1,52	32,96	21,84	83,40	0,00 %
	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. LAGO FRIAS (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	17,53	11,67	29,20	21,60	14,04	35,13	1,54	32,40	21,62	83,16	0,00 %
	100743	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. AZUL SERÉ (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	17,53	11,67	29,20	21,60	14,04	35,13	1,56	33,52	22,16	84,90	0,00 %
	100743	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	17,53	11,67	29,20	21,60	14,04	35,13	1,54	32,40	21,62	83,16	0,00 %
	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_06/2023 - (CRECHE)	M2	32,14	24,63	56,77	26,87	29,04	68,31	168,65	5918,38	4997,01	11.518,31	0,42 %
	88557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2023 - BALDRAMES - (CRECHE)	M2	13,96	31,78	44,84	15,72	39,24	53,96	168,65	2580,25	6440,56	9.097,11	0,34 %
	92565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - BALDRAMES - (CRECHE)	M2	26,36	31,80	58,41	34,15	37,26	71,41	48,36	1691,43	1819,81	3.401,24	0,14 %
	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - BALDRAMES - (CRECHE)	M2	36,39	42,78	79,06	36,34	51,44	87,78	128,51	4666,13	6610,80	10.990,03	0,50 %
	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_06/2023 - BERÇÁRIOS DE CHUVEIRO - (CRECHE)	M2	32,14	24,63	56,77	26,87	29,04	68,31	19,12	591,34	589,96	1.621,30	0,07 %
	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2023 - BERÇÁRIOS DE CHUVEIRO	M2	13,96	31,78	44,84	15,72	39,24	53,96	19,12	292,59	732,02	1.046,06	0,02 %
	98558	SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (NBR). AF_09/2023 - BERÇÁRIOS DE CHUVEIRO - (CRECHE)	UN	4,14	6,66	10,79	4,85	8,06	12,90	2,60	9,66	16,00	25,66	0,00 %
	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - BERÇÁRIOS DE CHUVEIRO - (CRECHE)	M2	26,36	31,80	58,41	34,15	37,26	71,41	3,80	112,78	123,20	235,98	0,01 %
	98566	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - BERÇÁRIOS DE CHUVEIRO - (CRECHE)	M2	36,39	42,78	79,06	36,34	51,44	87,78	6,65	247,64	332,82	580,46	0,02 %
	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_06/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	M2	32,14	24,63	56,77	26,87	29,04	68,31	37,80	1404,60	1122,17	2.526,77	0,12 %
	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	M2	13,96	31,78	44,84	15,72	39,24	53,96	37,80	579,16	1447,77	2.026,93	0,08 %
	98558	SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (NBR). AF_09/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	UN	4,14	6,66	10,79	4,85	8,06	12,90	12,60	46,80	80,09	126,89	0,01 %
	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	M2	26,36	31,80	58,41	34,15	37,26	71,41	18,11	650,15	891,65	1.565,71	0,06 %
	92564	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	M2	36,20	42,75	72,95	36,34	51,44	87,78	21,75	790,40	1118,82	1.909,22	0,07 %
	87320	SINAPI	CONTRAPISO - (GLP)	M2	12,50	21,89	32,39	13,50	28,90	39,10	4,06	54,40	164,40	158,80	0,01 %
	101749	SINAPI	PISO EM CIMENTO ALISADO - (GLP)	M2	20,87	37,52	58,19	24,75	48,21	70,02	2,00	58,40	168,56	168,06	0,01 %
	87251	SINAPI	PISO EM PORCELANATO NATURAL RETIFICADO EXTRA 45X45CM PADRÃO CIMENTO NATURAL COR REF. CINZA CLARO, PAGINAÇÃO CONFORME PROJETO, REJANTE PONTA NA COR DO PISO - (GLP)	M2	8,85	43,87	52,52	10,77	62,43	83,20	1,56	17,23	83,80	101,32	0,00 %
	88648	SINAPI	RODAPÉ EM PORCELANATO NATURAL RETIFICADO EXTRA 45X45CM PADRÃO CIMENTO NATURAL COR REF. CINZA CLARO, PAGINAÇÃO CONFORME PROJETO, REJANTE PONTA NA COR DO PISO - (GLP)	M	2,51	6,36	8,87	3,02	7,66	10,67	5,20	15,70	73,76	89,46	0,00 %
	87879	SINAPI	CHAPISCO SOBRE CONCRETO P/ ADESÃO DE MASSA ÚNICA INDUSTRIALIZADA (PAREDES INTERNAS) - (GLP)	M2	2,67	2,53	5,20	3,21	2,80	6,01	16,94	54,54	67,57	122,11	0,00 %
	104859	SINAPI	MASSA ÚNICA INDUSTRIALIZADA SOBRE PAREDES INTERNAS - (GLP)	M2	17,22	16,38	35,53	20,72	22,03	42,75	16,94	362,03	374,76	736,79	0,03 %
	88485	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO EM UMA DEMÃO P/ PINTURA SOBRE PAREDES INTERNAS TERREAS - (GLP)	M2	2,13	2,23	4,36	2,56	2,75	5,27	14,99	43,99	44,04	88,53	0,00 %
	88487	SINAPI	EMASSAMENTO EM DUAS DEMÃOS C/ MASSA ACRÍLICA P/ PINTURA DE PAREDES INTERNAS - (GLP)	M2	11,56	10,56	22,12	13,91	12,74	26,65	16,99	294,53	215,94	492,27	0,02 %
	88489	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA DE PAREDES INTERNAS EM DUAS DEMÃOS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (GLP)	M2	5,22	8,22	13,44	6,26	9,65	15,91	16,99	284,36	180,63	274,79	0,01 %
	87878	SINAPI	CHAPISCO SOBRE CONCRETO P/ ADESÃO DE MASSA ÚNICA INDUSTRIALIZADA (PAREDES DE FACHADA) - (GLP)	M2	2,67	2,53	5,20	3,21	2,80	6,01	14,61	46,90	49,91	97,81	0,00 %
	87778	SINAPI	MASSA ÚNICA INDUSTRIALIZADA SOBRE PAREDES DE FACHADA - (GLP)	M2	20,73	27,64	48,37	24,93	33,26	73,85	14,61	363,02	485,93	1.041,87	0,05 %
	88485	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO EM UMA DEMÃO P/ PINTURA SOBRE PAREDES DE FACHADA - (GLP)	M2	1,67	3,44	4,77	1,96	3,78	5,74	14,99	26,64	53,23	83,87	0,00 %
	88135	SINAPI	EMASSAMENTO EM DUAS DEMÃOS C/ MASSA ACRÍLICA P/ PINTURA DE PAREDES DE FACHADA - (GLP)	M2	16,92	19,24	36,16	22,64	21,26	43,89	14,61	322,60	320,69	642,65	0,03 %
	88489	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA DE PAREDES DE FACHADA EM DUAS DEMÃOS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO - COR REF. PORCELANA AZUL (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (GLP)	M2	5,22	8,22	13,44	6,26	9,65	15,91	14,61	81,72	144,48	230,24	0,01 %
	87881	SINAPI	CHAPISCO ACABADO SOBRE FORROS - (GLP)	M2	1,64	5,17	6,81	1,66	8,22	9,10	4,80	7,82	24,88	32,80	0,00 %
	88406	SINAPI	EMBOÇO TRAÇO 1:2:8 SOBRE FORROS - (GLP)	M2	20,09	12,26	32,35	25,21	19,25	43,64	4,80	981,80	73,96	174,91	0,01 %
	88424	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO EM UMA DEMÃO P/ PINTURA DE FORROS - (GLP)	M2	2,66	2,57	5,23	3,99	3,85	8,04	4,80	14,30	12,26	26,72	0,00 %
	88496	SINAPI	EMASSAMENTO EM DUAS DEMÃOS C/ MASSA ACRÍLICA P/ PINTURA DE FORROS - (GLP)	M2	23,78	18,40	38,18	29,69	29,82	47,19	4,80	114,30	74,12	188,41	0,01 %
	88488	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA DE FORROS EM DUAS DEMÃOS, ACABAMENTO FOSCO - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (GLP)	M2	7,27	9,02	16,29	8,75	10,80	19,60	4,80	35,00	43,68	78,68	0,00 %
	98562	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE BALDRAMES C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA C/ IMPERMEABILIZADA (E=1,5CM) - (GLP)	M2	32,14	24,63	56,77	26,87	29,04	68,31	6,20	241,30	164,85	406,25	0,02 %
	88557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES C/ EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS - (GLP)	M2	13,96	31,78	44,84	15,72	39,24	53,96	6,20	94,66	236,65	331,31	0,02 %
	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL - (GLP)	M2	26,36	31,80	58,41	34,15	37,26	71,40	1,54	53,27	58,25	111,52	0,01 %
	92566	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL - (GLP)	M2	36,20	42,75	72,95	36,34	51,44	87,78	4,80	190,87	249,74	440,61	0,02 %
	98562	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE LAJE DE COBERTURA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA C/ IMPERMEABILIZADA (E=1,5CM) - (GLP)	M2	32,14	24,63	56,77	26,87	29,04	68,31	6,22	242,74	170,43	413,22	0,02 %
	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE DE COBERTURA C/ EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS - (GLP)	M2	13,96	31,78	44,84	15,72	39,24	53,96	6,22	94,93	237,29	332,23	0,01 %
	98568	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL - (GLP)	M2	30,20	42,75	72,95	36,34	51,44	87,78	6,22	246,77	360,51	628,64	0,02 %
		011	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS									6.782,82	16.326,82	22.809,70	0,85 %
	h		SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS												
	COMP99_1_3	PSI_257	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO DRENANTE, COM BLOCO RETANGULAR CORNATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	m2	16,38	52,64	68,02	19,71	63,22	82,93	182,64	3590,61	11420,69	14.965,30	0,56 %
	94293	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	16,53	21,53	37,76	18,91	29,91	44,75	29,04	395,91	548,18	839,15	0,04 %
	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m2	3,27	1,60	10,06	3,93	2,22	13,19	429,71	1676,07	3847,01	5.824,04	0,25 %
	96510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	un	24,84	53,30	77,34	30,04	63,06	93,09	6,00	180,24	378,00	558,24	0,02 %
															22.809,70

ID	SYE	DIVERSOS (LIMPEZA,SERVIÇOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)												
A		SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA,SERVIÇOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)								9.064,82	47.676,76	49.753,00	2,21 %	69.753,00
101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_06/2020	M2	25,30	393,58	418,88	20,52	473,54	894,17	22,34	677,70	10535,58	11.242,74	0,01 %
102253	PIA_357	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	05,80	630,04	629,83	110,52	1068,61	1118,85	8,61	885,27	8973,36	9.662,63	0,49 %
CSL 9001	PIA_357	INSTALAÇÃO E E BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	08,26	389,26	597,52	78,77	812,82	1382,58	8,76	464,69	3495,07	3.947,76	0,18 %
CSL 9002	PIA_357	PONTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR (D=0,30m)	M	23,57	1085,10	1108,67	29,72	1506,70	1534,42	3,00	68,16	3017,10	4.085,26	0,15 %
CSL 9003	PIA_357	COIFA EM AÇO INOX 120CM X 60CM	M2	07,25	4295,85	4903,04	68,87	5770,85	5839,54	0,00	64,17	5639,92	5.696,09	0,25 %
CSL 9004	PIA_357	PRATELEIRA RETANGULAR DE GRANITO 60X30CM (E=2CM) FIXADA C/ MÃO FRANCESA	M2	72,94	997,89	999,79	67,75	1092,35	1160,10	4,45	406,47	5057,77	5.464,24	0,25 %
CSL 9010	PIA_357	EXAUSTOR DE AR, BANHEIRO, 127V, VAZÃO 150M3/H	UN	39,06	76,84	960,90	45,50	85,36	131,16	5,00	366,48	682,68	1.049,21	0,05 %
99605	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO, AF_04/2019 - (CRECHE)	M2	1,30	0,77	2,07	2,13	0,93	3,10	409,68	991,20	424,89	1.416,37	0,06 %
103659	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2022_PS - PLACA DE OBRA(CRECHE) - (CRECHE)	M2	38,02	278,34	314,36	43,34	324,93	378,27	8,90	348,72	2892,44	3.028,86	0,14 %
87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2022 - (CRECHE)	M2	33,75	27,64	61,37	40,55	33,36	73,91	8,00	347,76	266,92	441,62	0,02 %
88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2024 - (CRECHE)	M2	1,61	3,14	4,77	1,96	3,78	5,74	6,96	31,77	22,50	34,22	0,00 %
96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - (CRECHE)	M2	18,32	19,24	38,05	22,04	21,96	43,99	8,96	151,80	191,26	269,05	0,01 %
96459	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL, EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - DETALHES DE FACHADA - DOR REF. MORANGA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,22	5,22	10,44	6,20	0,00	06,20	0,02	0,70	0,10	14,86	0,09 %
96460	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL, EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - DETALHES DE FACHADA - DOR REF. MANTA DE ROSE (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,22	5,22	10,44	6,20	0,00	06,20	1,37	7,68	12,56	20,54	0,09 %
96466	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL, EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - DETALHES DE FACHADA - DOR REF. AZUL AREIA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,22	5,22	10,44	6,25	0,00	06,25	1,62	10,17	15,02	25,19	0,00 %
96469	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL, EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - DETALHES DE FACHADA - DOR REF. ALVENARIA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,22	5,22	10,44	6,20	0,00	06,20	1,37	7,68	12,56	20,24	0,09 %
96469	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL, EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - DETALHES DE FACHADA - DOR REF. ATERRO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,22	5,22	10,44	6,20	0,00	06,20	1,37	7,68	12,56	20,24	0,09 %
96484	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 0 (UNIVERSAL) - (CRECHE)	M2	9,20	52,70	61,90	11,07	63,41	74,48	2,73	203,51	160,43	198,84	0,01 %
96506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 01 (UNIVERSAL) - (CRECHE)	M	8,04	4,81	12,85	9,67	5,75	15,40	13,74	132,40	79,32	211,80	0,01 %
102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 02 (FUTEBOL) - (CRECHE)	M2	9,20	52,70	61,90	11,07	63,41	74,48	9,52	709,49	560,08	693,57	0,03 %
102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 02 (FUTEBOL) - (CRECHE)	M	8,04	4,81	12,85	9,67	5,75	15,40	39,72	382,08	213,51	507,62	0,03 %
102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 03 (PISTA DE CORRIDA) - (CRECHE)	M2	9,20	52,70	61,90	11,07	63,41	74,48	14,25	197,10	838,42	1.067,91	0,05 %
102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 03 (PISTA DE CORRIDA) - (CRECHE)	M	8,04	4,81	12,85	9,67	5,75	15,40	84,74	829,34	318,84	845,28	0,04 %
102089	SINAPI	GRELHA RETANGULAR EM AÇO INOX - (GLP)	M	20,94	236,61	257,45	28,90	284,89	309,79	2,20	65,44	626,10	691,54	0,03 %
96524	SINAPI	LASTRO DE BRITA (ESCAV) - (GLP)	M3	62,77	96,00	148,77	83,69	118,42	170,62	0,02	1,37	2,32	3,69	0,00 %
92758	SINAPI	AÇO PV ESTRUTURA CA50 8MM - (GLP)	KG	4,73	9,99	14,72	6,74	12,02	17,76	2,16	10,53	34,62	61,16	0,00 %
103702	SINAPI	FORMAS PV ESTRUTURA - (GLP)	M2	33,95	68,03	110,98	45,44	103,06	142,36	0,77	37,16	76,34	110,84	0,00 %
103678	SINAPI	CONCRETO PV ESTRUTURA - (GLP)	M3	37,94	535,68	573,62	50,76	644,37	690,04	0,45	2,29	32,22	34,51	0,00 %
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021											TOTAL MÃO DE OBRA + TRANSPORTE	TOTAL DE MATERIAIS + EQUIPAMENTOS		PREÇO GLOBAL DO PROJETO
											23,25%	74,25%		
Data Base de aprovação do Orçamento (Decreto 10.06/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 01/06/22											515.697,50	1.698.116,50		2.213.813,77

			Área TOTAL do PROJETO:	456,86 m2 | Valor R$/m²	4.894,10

RAFAEL DE ANDRADE:02963419910

Assinado de forma digital por RAFAEL DE ANDRADE:02963419910
Dados: 2025.07.14 00:21:15 -03'00'

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO	2.213.613,77	% Período:												
	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	73.086,92	% Período:	100,00%											
	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	67.777,95	% Período:	100,00%											
	FUNDAÇÕES	269.150,88	% Período:	42,91%	67,09%										
	ESTRUTURAS	334.439,23	% Período:	5,01%		76,83%	20,18%								
	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	122.066,21	% Período:				28,42%	28,42%	14,21%			28,95%			
	COBERTURA	169.056,86	% Período:						9,29%	78,24%	12,47%				
	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	242.007,49	% Período:					43,63%	30,35%	8,78%	16,24%				
	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	202.418,38	% Período:			3,04%	9,89%	12,14%	19,91%	16,59%	44,85%	4,68%			
	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS.	157.527,18	% Período:				7,96%	18,84%	9,62%	1,93%	32,42%	29,23%			
	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	484.309,86	% Período:			7,17%	3,67%	0,00%	16,52%	45,96%	2,97%	3,72%			
	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	22.009,76	% Período:									100,00%			
	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	49.763,08	% Período:				0,40%				18,01%	81,59%			
2.213.613,77	Período:		%	12,42%	7,46%	13,46%	6,80%	13,16%	10,01%	18,75%	10,19%	7,75%			
			Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
			Investimento:	275.006,13	165.076,24	297.828,20	150.621,55	291.392,76	221.519,61	415.148,71	225.584,68	171.494,33			
	Acumulado:		%	12,42%	19,88%	33,34%	40,14%	53,30%	63,31%	82,06%	92,26%	100,00%			
			Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
			Investimento:	275.006,13	440.082,37	737.910,57	889.532,11	1.179.924,87	1.401.444,48	1.816.593,19	2.042.177,88	2.213.662,20			

Pien, 14 de junho de 2025

RAFAEL DE ANDRADE
ENGENHEIRO CIVIL

RAFAEL DE ANDRADE:02963419910

Assinado de forma digital por RAFAEL DE ANDRADE:02963419910
Dados: 2025.07.14 00:20:32 -03'00'

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 10.615.382/0001-11
NIRE: 41206388156

Os abaixo identificados e qualificados:

1) EDILSON DE JESUS KLOK, brasileiro, maior, solteiro, natural de Pién/Pr., nascido em 16/09/1977, mestre de obras, portador do CPF nº 026.917.929-19 e da cédula de identidade civil RG nº 7.653.367-9 SSP/PR., expedida em 27/12/1995, residente e domiciliado na Rua Uberlândia, nº 131, bairro Avencal, município de Pién, estado do Paraná, CEP nº 83.860-000;

2) CELSO ALVES DOMINGOS, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/Pr., nascido em 05/12/1978, do comércio, portador do CPF nº 029.129.929-66 e da cédula de identidade civil RG nº 4.080.008 SSP/SC., expedida em 14/10/2014, residente e domiciliado à Rua Com Aterrado Alto, s/nº, bairro Aterrado Alto, município de Pién, estado do Paraná, CEP 83.860-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, com sede à Rua Manaus, nº 84, sala 01, bairro centro, município de Pién/PR., CEP 83.860-000, e inscrita no CNPJ sob nº 10.615.382/0001-11, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206388156 em 27/01/2009, primeira alteração contratual sob nº 20146906020 em 12/12/2014 e segunda alteração contratual sob nº 20154373001 em 13/08/2015 e terceira alteração sob nº 20160572991 em 20/01/2016, resolvem alterar os mesmos mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade passará a ter sede e domicílio à Rua Americana, nº 377, barracão 03, bairro Distrito Industrial Sul, município de Pién, estado do Paraná, CEP 83.860-000;

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade passará a ter como objeto social, a construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais, industriais e de serviços, serviços de pintura de edifícios residenciais, comerciais, industriais e de serviços, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de pisos e revestimentos para construção, serviços de corte e dobra de metais, serviços de usinagem, tornearia e solda, serviços de tratamento e revestimento em metais, montagem de estruturas metálicas, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 14:11 SOB Nº 20164180702
PROTOCOLO: 164180702 DE 21/07/2016 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601193686 - NIRE: 41206388156
EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 10.615.382/0001-11
NIRE: 41206388156

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 10.615.382/0001-11
NIRE: 41206388156

1) EDILSON DE JESUS KLOK, brasileiro, maior, solteiro, natural de Piên/Pr., nascido em 16/09/1977, mestre de obras, portador do CPF nº 026.917.929-19 e da cédula de identidade civil RG nº 7.653.367-9 SSP/PR, expedida em 27/12/1995, residente e domiciliado na Rua Uberlândia, nº 131, bairro Avencal, município de Piên, estado do Paraná, CEP nº 83.860-000;

2) CELSO ALVES DOMINGOS, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/Pr., nascido em 05/12/1978, do comércio, portador do CPF nº 029.129.929-66 e da cédula de identidade civil RG nº 4.080.008 SSP/SC, expedida em 14/10/2014, residente e domiciliado à Rua Com Aterrado Alto, s/nº, bairro Aterrado Alto, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Limitada que gira sob o nome de EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, com sede à Rua Americana, nº 377, barracão 03, bairro Distrito Industrial Sul, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000, e inscrita no CNPJ sob nº 10.615.382/0001-11, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206388156 em 27/01/2009 e primeira alteração contratual sob nº 20146906020 em 12/12/2014 e segunda alteração sob nº 20154373001 em 13/08/2015 e terceira alteração sob nº 20160572991 em 20/01/2016, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 14:11 SOB Nº 20164180702.
PROTOCOLO: 164180702 DE 11/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601193686. NIRE: 41206388156.
EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 10.615.382/0001-11
NIRE: 41206388156

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, e tem sede e domicílio à Rua Americana, nº 377, barracão 03, Distrito Industrial Sul, Pién/PR., CEP 83.860-000;

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2009 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto: construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais, industriais e de serviços, serviços de pintura de edifícios residenciais, comerciais, industriais e de serviços, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de pisos e revestimentos para construção, serviços de corte e dobra de metais, serviços de usinagem, tornearia e solda, serviços de tratamento e revestimento em metais, montagem de estruturas metálicas, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Edilson de Jesus Klok	50 %	90.000	90.000,00
Celso Alves Domingos	50 %	90.000	90.000,00
TOTAL	100 %	180.000	180.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispões o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 14:11 SOB Nº 20164180702
PROTOCOLO: 164180702 DE 11/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601193686. NIRE: 41206388156.
EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 10.615.382/0001-11
NIRE: 41206388156

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios Edilson de Jesus Klok e Celso Alves Domingos, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, Entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2001, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 14:11 SOB Nº 20164180702
PROTOCOLO: 164180702 DE 11/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601193686. NIRE: 41206388156.
EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 10.615.382/0001-11
NIRE: 41206388156

CLÁUSULA NONA – RETIRADA. PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 14:11 SOB Nº 20164180702.
PROTOCOLO: 164180702 DE 11/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601193686. NIRE: 41206388156.
EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.-ME
CNPJ: 10.615.382/0001-11
NIRE: 41206388156

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Rio Negro/PR. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Piên/PR., 05 de julho de 2016.

EDILSON DE JESUS KLOK
CPF: 026.917.929-19

CELSO ALVES DOMINGOS
CPF: 029.129.929-66

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 14:11 SOB Nº 20164180702.
PROTOCOLO: 164180702 DE 11/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601193686. NIRE: 41206388156.
EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

ANEXO XI

Declaração de Conhecimento e Atendimento de Critérios Legais e Constitucionais

Ao
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 004/2025

O Signatário da presente, CELSO ALVES DOMINGOS Carteira de Identidade n.º4.080.008 , representante legal, em nome da Empresa EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 10.615.382/0001-11, declara:

1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
   6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
   6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;
9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;
10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11
Rua Americana, 337, Brcao 03, Distrito Industrial Sul, Piên – PR
Fone (41) 9 9605-7572 CEP: 83860-000

de aprendiz, a partir de quatorze anos.

12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Piên, 11 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CELSO ALVES DOMINGOS
Data: 11/07/2025 10:13:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CELSO ALVES DOMINGOS
CPF: 029.129.929-66
Sócio Administrador

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11
Rua Americana, 337, Brcao 03, Distrito Industrial Sul, Piên – PR
Fone (41) 9 9605-7572 CEP: 83860-000

ANEXO XII
Declaração de Empresa de Pequeno Porte

Ao
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 004/2025

A Empresa EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,CNPJ 10.615.382/0001-11, DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Declara ainda que, não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Piên, 11 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CELSO ALVES DOMINGOS
Data: 11/07/2025 10:10:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CELSO ALVES DOMINGOS
CPF: 029.129.929-66
Sócio Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.615.382/0001-11 MATRIZ		27/01/2009

NOME EMPRESARIAL
EJK CONSTRUCAO CIVIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMERICANA	377	BRCAO 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.860-000	DISTRITO INDUSTRIAL SUL	PIEN	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 9605-7572

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/01/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2025** às **09:41:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
11/07/2025 - 09 24 49

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90701817-27	Inscrição CNPJ	10.615.382/0001-11
Nome Empresarial	Ejk Construcao Civil Ltda		
Endereço	Rua Americana, 377 Bircao 03, Distrito Ind. Sul 83860-000 - Rien - PR		
Telefone	(41)9605-7572		
E-mail	ROSILDA@DREVEKCONTABIL.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4120-4/00 - Construcao de Edificios		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	2512-8/00 - Fabricacao de Esquadrias de Metal 2539-0/01 - Servicos de Usinagem, Tornearia e Solda 2539-0/02 - Servicos de Tratamento e Revestimento de Metais 2599-3/02 - Servico de Corte e Dobra de Metais 2930-1/03 - Fabricacao de Cabines, Carrocerias e Reboques para Outros Veiculos Automotores, Exceto Caminhoes e Onibus 4744-0/05 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao não Especificados Anteriormente 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4292-8/01 - Montagem de Estruturas Metalicas		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	08/2015		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2015		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

PIÊN
PREFEITURA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CERTIFICA que, **EJK CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP**, CNPJ nº **10.615.382/0001-11** inscrito(a) no Cadastro Mobiliário sob nº **1929** desde **27/01/2009 00:00:00** estabelecido à **RUA AMERICANA, 377 - DISTRITO INDUSTRIAL SUL - BARRACAO 03 Piên - PR CEP: 83860000** encontra-se **"Baixado"** em nosso município, com a(s) atividade(s) de **4120-4/00 - Construção de edifícios.**
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.
2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais.
2599-3/02 - Serviço de corte e dobra de metais.
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.
2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus.
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Dados do alvará:

Alvará nº **169** emitido em **08/07/2013 00:00:00** e válido até **.**

Documento em **11/07/2025 09:23:33** por **<< Equiplano Público Web >>.**

Chave para validação: **..**

Certidão válida por 30 (trinta) dias, salvo se a empresa foi baixada antes.

A autenticidade desta poderá ser confirmada através do endereço eletrônico:
https://pienpr.equiplano.com.br:7355/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao

A presente certidão foi emitida pelo site https://www.pien.pr.gov.br/, através do sistema informatizado da PMP, nos termos do CTM.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EJK CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:12:37 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2025.
Código de controle da certidão: **3284.25B0.8B2D.74BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA **NIRE :** 41206388156 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2502953260
NIRE (Sede) 41206388156	**CNPJ** 10.615.382/0001-11	**Data de Ato Constitutivo** 27/01/2009	**Início de Atividade** 01/02/2009
Endereço Completo Rua AMERICANA, Nº 377, BRCAO 03, DISTRITO INDUSTRIAL SUL - Pién/PR - CEP 85860-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PISOS E REVESTIMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇO DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS.			
Capital Social R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CELSO ALVES DOMINGOS	029.129.929-66	R$ 90.000,00	Sócio	S	Indeterminado
EDILSON DE JESUS KLOK	026.917.929-19	R$ 90.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CELSO ALVES DOMINGOS	029.129.929-66	Indeterminado
EDILSON DE JESUS KLOK	026.917.929-19	Indeterminado

Último Arquivamento				
Data 25/11/2021	**Número** 20217669020	**Ato/eventos** 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/07/2025, às 08:46:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código S3U4DZP1.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037179260-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.615.382/0001-11**
Nome: **EJK CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

167

PIÊN
PREFEITURA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41)3632-1136

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1385/2025

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1385/2025

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EJK CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP

PROTOCOLO nº	**CNPJ nº** 10.615.382/0001-11	**Inscrição Municipal nº** 1929

ENDEREÇO

RUA AMERICANA, 377 - DISTRITO INDUSTRIAL SUL - BARRACAO 03 Piên - PR CEP: 83860000

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Montagem de estruturas metálicas, Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Serviços de tratamento e revestimento em metais, Serviço de corte e dobra de metais, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Documento emitido em: Piên, 03 de Julho de 2025 por << Equiplano Público Web >>.

Certidão válida até 02/08/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Chave para validação: **4HHJ5UFFHCJMXT8UXB8.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do endereço eletrônico:
https://pienpr.equiplano.com.br:7355/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao

A presente certidão foi emitida pelo site https://www.pien.pr.gov.br/, através do sistema informatizado da PMP, nos termos do CTM.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EJK CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.615.382/0001-11
Certidão nº: 37591623/2025
Expedição: 03/07/2025, às 17:26:19
Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EJK CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.615.382/0001-11, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.615.382/0001-11
Razão Social: KLOK E CABRAL CONSTRUÇAO CIVIL LTDA
Endereço: RUA PROJETADA A 1 S/N / AVENCAL / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/06/2025 a 15/07/2025

Certificação Número: 2025061606151553627128

Informação obtida em 03/07/2025 17:27:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

171

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 59292/2025 — Validade: 17/11/2025

Razão social:
EJK CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ:
10.615.382/0001-11

Num. Registro:
87757

Data do Registro:
27/02/2025

Capital Social:
R$ 180.000,00

Endereço:
RUA AMERICANA, 377, DISTRITO INDUSTRIAL

CEP:
83860-000

Cidade:
PIEN-PR

Nº da Alteração Contratual:
4

Data da última alteração:
21/07/2016

Objetivo Social:
Construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais, industriais e de serviços, serviços de pintura de edifícios residenciais, comerciais, industriais e de serviços, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de pisos e revestimentos para construção, serviços de corte e dobra de metais, serviços de usinagem, tornearia e solda, Serviços de tratamento e revestimento em metais, montagem de estruturas metálicas, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

Restrição de atividade:
As atividades técnicas devem estar circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 10.615.382/0001-11

NOME CIVIL: RAFAEL DE ANDRADE

Carteira: SC-1445582/D - Data de expedição: 19/09/2016

Desde 27/02/2025 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 157729/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 21/05/2025 08:48:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1025/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL DE ANDRADE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL DE ANDRADE** RNP: **2515783961**
Registro: **SC-1445582/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720195224934** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/10/2019 Baixada em: 02/09/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **RAFAEL DE ANDRADE**

Contratante: **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL** CNPJ: **76.105.667/0001-10**

Rua: AV. BRASIL Nº: 38

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: AGUDOS DO SUL UF: PR CEP: 83850-000

Contrato: 882/2019 celebrado em 12/07/2019

Valor do contrato: R$ 148.906,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA AFONSO ODIAS ZOLLNER Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: AGUDOS DO SUL UF: PR CEP: 83850-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 12/07/2019 Conclusão efetiva: 12/11/2019

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL CNPJ: 76.105.667/0001-10

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 875,24 M2

Observações da certidão:
O atestado está registrado para o período conforme indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1025/2021

05/03/2021 14:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 75498/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 75498/2021.

CAT nº 1025/2021 de 05/03/2021, página 1 de 2

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

Avenida Brasil, Centro, Agudos do Sul – PR.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RAFAEL DE ANDRADE ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.990.062/0001-13, com sede na rua Hercílio Luz, n.º 338, sala 91 Bairro Centro, Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88.301-000, Prestou serviços Finalização de obra de Centro de Educação Infantil contendo: sete salas de aula, recepção, refeitório, biblioteca, cozinha, despensa, almoxarifado, depósito, lavanderia, BWC feminino e masculino, sala da diretoria, sala de pedagogia e sala dos professores. Finalização de obra de Centro de Educação Infantil com execução de serviços de: divisórias de madeira, calhas, acessórios sanitários, revestimentos, pisos, instalações elétricas e hidráulicas e de prevenção de incêndios, limpeza final e demais itens constantes no projeto. Através do Contrato 882/2019 com o Município de Agudos do Sul, inscrito sob CNPJ nº 76.105.667/0001-10, com sede na Av. Brasil, nº 38, Bairro Centro, Agudos do Sul/PR, SC. Nos seguintes quantitativos.

	Descrição	Quantitativo	Unidade
EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA	875,12	M²

Informamos ainda que os serviços veem sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.
Responsável Rafael de Andrade - CREA-SC 144.558-2 - Engenheiro Civil – RNP 515783961 – Visto CREA-PR 180.010
ART – 1720195224934
Período de Execução 12/07/2019 a 30/07/2020
Local da Obra/Serviço: AFONSO ZOLLNER S/N, Centro, Agudos do Sul

Agudos do Sul, 03 de Novembro de 2020.

Fernando Cezanoski

FERNANDO CEZANOSKI
ENG. CIVIL CREA PR 141.369/D
ART FISCALIZAÇÃO: 20190535591
Contrato de prestação de serviços 850/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 75498/2021.

CAT nº 1025/2021 de 05/03/2021, página 2 de 2

CREA-PR

175

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720230006130
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL DE ANDRADE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL DE ANDRADE** RNP: **2515783961**
Registro: **SC-1445582/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720223775626** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/07/2022 Baixada em: 10/11/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **RAFAEL DE ANDRADE**

Contratante: **MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL** CNPJ: **76.105.584/0001-21**

Rua: RUA: XV DE NOVEMBRO Nº: 1458

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TIJUCAS DO SUL UF: PR CEP: 83190-000

Contrato: 069/2022 celebrado em 04/07/2022

Valor do contrato: R$ 553.102,82 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: JOÃO BAPTISTA SETIM Nº: S/N

Bairro: CAMPINA

Cidade: TIJUCAS DO SUL UF: PR CEP: 83190-000

Coordenadas Geográficas: -25,826753 x -49,127663

Data de início: 04/07/2022 Conclusão efetiva: 01/06/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1**- Execução de reforma de reforma de edificação de alvenaria, 464,38 M2; **2**- Execução de obra de edificação de alvenaria, 259,48 M2; **3**- Execução de obra de estrutura de concreto armado , 38,5 M3

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 312517/2023.

CAT nº 1720230006130 de 14/11/2023, página 1 de 16

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720230006130
Atividade concluída

Número da ART: **17202316251 90** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/03/2023 Baixada em: 10/11/2023 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **RAFAEL DE ANDRADE**

Contratante: **MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL** CNPJ: **76.105.584/0001-21**

Rua: RUA: XV DE NOVEMBRO Nº: 1458

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TIJUCAS DO SUL UF: PR **CEP:** 83190-000

Contrato: 069/2022 celebrado em 04/07/2022 Vinculado a ART: 1720223775626

Valor do contrato: R$ 553.102,82 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: JOÃO BAPTISTA SETIM Nº: S/N

Bairro: CAMPINA

Cidade: TIJUCAS DO SUL UF: PR CEP: 83190-000

Coordenadas Geográficas: -25,826753 x -49,127663

Data de início: 04/07/2022 Conclusão efetiva: 01/06/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de reforma de reforma de edificação de alvenaria, 464,38 M2; 2- Execução de obra de edificação de alvenaria, 259,48 M2

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230006130/2023

14/11/2023 11:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 312517/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 312517/2023.

CAT nº 1720230006130 de 14/11/2023, página 2 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos

Capital dos Orgânicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Rafael de Andrade, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.990.062/0001-13, com sede na rua Hercílio Luz, n.º 338, ap91, Bairro Centro, Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88.301-000, Presta **SERVIÇOS DE REFORMA EM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RIBAS**, Ao Município de Tijucas do Sul, conforme normas e especificações, inscrito sob CNPJ nº 76.105.584/0001-21, com sede à Rua XV de novembro, nº 1458, Centro, Tijucas do Sul/PR. Conforme contrato **069/2022** e seus aditivos INos seguintes quantitativos.

	Descrição	Quantitativo	Unidade
Execução	Edificação em Alvenaria	259,48	Metro(s) Quadrado(s)
Execução	Estrutura em Concreto Armado	38,50	Metro(s) Cúbicos(s)
Execução	Reforma em Edificação em Alvenaria	464,38	Metro(s) Quadrado(s)

Os Serviços executados foram:

AMPLIAÇÃO

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	84,03
2		FUNDAÇÃO		
	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	11,88
	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	20,31
	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	47,58
	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	101,81
	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	279,5
	96538	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	225,35
	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	798,50
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	23,70
	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	900,90
3		SUPRA ESTRUTURA		

Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul - PR
CEP 83.190-000, Caixa Postal nº 31, Fone/Fax (41) 3629-1186 / 3629-1210 / (41) 9 9941-5853
E-mail: urbanismo@tijucasdosul.pr.gov.br / urbanismotijucasdosul@gmail.com

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3125172023.

CAT nº 172023006130 de 14/11/2023, página 3 de 16

CREA-PR

	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.246,00
	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.305,50
	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.130,00
	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	787,50
	92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	347,10
	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	14,80
	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	215,00
4		PISOS		
	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	18,19
	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	181,93
	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	83,16
	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	181,93
	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M2	370,00
	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	259,48
	96467	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRÃO POPULAR). AF_06/2017	M	120,40
5		ALVENARIA		
	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,40
	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	55,68

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3125172023.

CAT nº 172023000130 de 14/11/2023, página 4 de 16

CREA-PR

	89977	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	356,75
6		COBERTURA		
	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	13,00
	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	300,00
	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	300,00
	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	38,40
	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	98,80
	96122	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	M	135,30
	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	300,00
	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	65,00
	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	91,15
	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	91,15
	COMP.	COBERTURA EM PLACAS DE POLICARBONATO ALVEOLAR, INCOLOR ESP. DE 8 MM. FORNECIMENTO E INTALAÇÃO INCLUSO ESTRUTURA METÁLICA.	M²	65,28
7		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS		
8	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,08
1	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
	100684	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00
	90846	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,36

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 312517/2023.

CAT nº 17202300006130 de 14/11/2023, página 5 de 16

CREA-PR

	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	45,54
	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	45,54
	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,15
	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,80
	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	16,50
	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1.1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	9,70
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
	95780	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	10,00
	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	67,00
	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10,00
	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	143,70
	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	586,10
	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	323,50
	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	34,00
	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00
	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3125172023.

CAT nº 172023006130 de 14/11/2023, página 6 de 16

CREA-PR

	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	326,00
	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,00
	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	66,00
	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	32,00
	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00
	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
9		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	4,00
	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
	89412	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
	89384	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,00
	89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
	89750	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3125172023.
CAT nº 172023000613O de 14/11/2023, página 7 de 16
CREA-PR

	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	4,00
	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	8,00
	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00
	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	3,00
	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
	89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
	96662	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	4,00
	94673	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00
	94675	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
	94679	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3125172023.
CAT nº 172023000130 de 14/11/2023, página 6 de 16
CREA-PR

	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00
	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00
	94694	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
	94690	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
	98108	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00
	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
10		REVESTIMENTOS		
	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	713,50
	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA. APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	713,50
	87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	630,50
	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	83,00
	87242	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	M2	90,00
11		PINTURAS		
	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	630,50
	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	630,50
	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	42,00
	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	42,00
	102215	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	51,47

Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul - PR
CEP 83.190-000, Caixa Postal nº 31, Fone/Fax (41) 3629-1186 / 3629-1210 / (41) 9 9941-5853
E-mail: urbanismo@tijucasdosul.pr.gov.br / urbanismotijucasdosul@gmail.com

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 31251?/2023.

CAT nº 172023006130 de 14/11/2023, página 9 de 16

CREA-PR

12		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	16,00
	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,78
	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	22,15
	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4,00
	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	24,15
	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	182,74
	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	254,32
	97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	254,32
	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	7,00
13		PISOS		
	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	2,22
	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	93,00
	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	22,16
	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM E M2 AS 105,58ESPESSURA DE 8 MM. INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	463,00
14		ALVENARIA		
	89977	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	1,84
15		COBERTURA		
	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	182,74
	96122	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	M	120,40
		FORRO DE PVC PARA BEIRAL	M²	54,40
16		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS		
	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	22,31
17		REVESTIMENTOS		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3125717/2023.

CAT nº 172023000613O de 14/11/2023, página 10 de 16

CREA-PR

	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	3,68
	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	3,68
	87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	3,68
	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	29,40
18		BANHEIRO PNE		
	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
	86899	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
	86948	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00
	89800	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00
	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12,00
	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
19		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00
	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,00
	93144	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	5,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser conferida no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3125172023.
CAT nº 172023000130 de 14/11/2023, página 11 de 16
CREA-PR

20		PINTURAS		
	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	519,40
	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	519,40
	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	6,44
	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	6,44

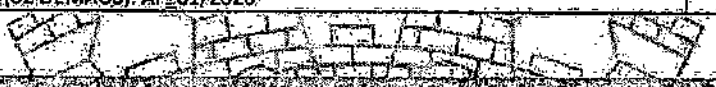

ADITIVO 01

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M²	62,00
1.2	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	254,32
1.3	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	7,00
1.4	97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	254,32
1.5	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	254,32
1.6	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	15,12
1.7	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	6,72
1.8	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	25,40
2		FUNDAÇÃO		
2.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUINDO PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M²	211,80
2.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	0,31
2.3	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,94
2.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,00
2.5	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,31
3		ESGOTO		
3.1	93350	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016	UNIDADE	1,00

ADITIVO 02

12		COBERTURA		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 31251772023.
CAT nº 172023000130 de 14/11/2023, página 12 de 16
CREA-PR

12.2	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	14,26
12.3	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	191,83
13		PISOS		
13.3	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	15,00
14		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS		
14.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,72
14.1	ORSE 8970	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL	M2	3,50
14.2	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	28,90
14.3	COMP 011	REQUADRO EM ALVENARIAS PARA INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS. EXECUÇÃO E MATERIAL	M	81,80
14.4	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, AF_01/2021_P	M2	6,60
14.5	COMP 012	CONJUNTO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO PARA JANELA DE CORRER, FECHO CONCHA, EXCLUSIVE VIDROS E PERFIL U, INCLUSO INSTALAÇÃO DE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	28,90
15		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DE GÁS E BANCADAS		
15.1	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
15.2	102705	TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021_N	M	45,00
15.3	100791	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	12,00
15.4	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES	M	14,00
15.10	98053	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
15.11	98059	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
15.12	98064	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3125172023.

CAT nº 172023006130 de 14/11/2023, página 13 de 16

CREA-PR

15.13	COMP 002	PIA INOX 1,88X0,60, COM RODABANCA E SAIA DE 5CM, H=90, COM PRATELEIRA, COM DUAS CUBAS EM AÇO INOX. (INCLUSO SUPORTES E PES DE APOIO).	UN	2,00
15.14	COMP 003	BANCADA / MESA INOX 1,38X0,60, COM RODABANCA E SAIA DE 5CM, H=90, COM PRATELEIRA. (INCLUSO SUPORTES E PES DE APOIO).	UN	1,00
15.15	COMP 004	BANCADA / MESA INOX 1,13X0,60, COM RODABANCA E SAIA DE 5CM, H=90, COM PRATELEIRA. (INCLUSO SUPORTES E PES DE APOIO).	UN	1,00
15.16	COMP 005	BANCADA / MESA INOX 2,88X0,60, COM RODABANCA E SAIA DE 5CM, H=90, COM PRATELEIRA. (INCLUSO SUPORTES E PES DE APOIO).	UN	1,00
15.17	COMP 007	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO, COM SAIA E RODABANCA DE 15,00 CM, DUAS CUBAS DE EMBUTIR EM LOUÇA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
15.18	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
15.19	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
15.20	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
15.21	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
15.22	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00
15.23	COMP 008	ABRIGO DE GÁS (75CMX65CM, H=100CM) EM CONCRETO ARMADO, PAREDES DE 12CM DE LARGURA, COM LAJE E GRADE DE FERRO FRONTAL COM TRANCA. FORNEIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
16		MURO DE BLOCOS DE CONCRETO ARMADO, H= 1,80M		
16.1		FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME DE 15X30CM E ESTACAS DE 2,00M DE PROFUNDIDADE		
16.1.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	65,00
16.1.2	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	2,91
16.1.3	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	38,81
16.1.4	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,91
16.1.5	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	69,99

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3125172023.
CAT nº 172023000130 de 14/11/2023, página 14 de 16
CREA-PR

16.1.6	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM – MONTAGEM. AF_06/2017	KG	112,41
16.1.7	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	70,00
16.1.8	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,3 MM. AF_11/2016	KG	42,69
16.1.9	95576	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	139,91
16.2		ARMAÇÃO E CONCRETAGEM (DENTRO DOS BLOCOS) ARMAÇÃO COM TRELIÇA E GRAUTEAMENTO COM CONCRETO		
16.2.1	COMP.006	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA EXECUTADAS DENTRO DE BLOCOS DE CONCRETO, UTILIZANDO TRELIÇA NERVURADA AÇO CA-50 DE 6,0 MM E AÇO CA-60 DE 4,2 MM E - MONTAGEM. AF_12/2015	M	190,68
16.2.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,05
16.3		PILARES (PARA PORTÕES)		
16.3.1	92264	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_09/2020	M2	12,96
16.3.2	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	29,32
16.3.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,81
16.3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,97
16.4		FECHAMENTO EM BLOCOS DE CONCRETO		
16.4.1	COMP.010	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) PARA MUROS; ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	116,42
16.5		PORTÕES		
16.5.1	COMP.009	PORTÃO DE ABRIR COM PERFIL QUADRADO EM AÇO GALVANIZADO, COM PINTURA ALQUÍDICA. INCLUSO FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	8,50
17		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
17.3	ORSE 4621	CABO DE ALUMÍNIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 2X1X16 +16MM²	M	40,00
17.4	ORSE 4621	CABO DE ALUMÍNIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 2X1X16 +16MM²	M	40,00
18		REVESTIMENTOS		
18.1	87242	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM	M2	5,30

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3125172023.
CAT nº 172023000130 de 14/11/2023, pagina 15 de 16
CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos

Tijucas do Sul Capital dos Orgânicos

		(PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014		
19		REBOCO, MASSA ACRÍLICA E PINTURA DAS LAJES		
19.1	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	182,00
19.2	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	182,00
19.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	182,00
20		MURETA PARA CONTENÇÃO DE ATERRO		
20.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	1,44
20.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	19,20
20.3	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	10,00
20.4	COMP 010	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) PARA MUROS, ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	9,60
20.5	COMP 006	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA EXECUTADAS DENTRO DE BLOCOS DE CONCRETO, UTILIZANDO TRELIÇA NERVURADA AÇO CA-60 DE 5,0 MM E AÇO CA-60 DE 4,2 MM E - MONTAGEM. AF_12/2015	M	45,00
20.6	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,15

Localização da obra: JOÃO BAPTISTA SETIM, S/N CAMPINA - TIJUCAS DO SUL/PR 83190-000, Conforme Tomada de Preços 03/2022 do município de Tijucas do Sul

Informamos ainda que os serviços veem sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.
Engenheiro responsável Rafael de Andrade CREA-SC-144.558-2
ART – 1720223775626 e-
Início da Execução 04/07/2022 final da execução 01/06/2023

Tijucas do Sul, 27 de outubro de 2023.

Responsável: Aleksander Versalli Pereira
Cargo: Engenheiro
CREA – PR: 52.101/D
Matrícula: 445

Prefeitura Municipal Tijucas do Sul - Paraná

Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul - PR
CEP 83.190-000, Caixa Postal nº 31, Fone/Fax (41) 3629-1186 / 3629-1210 / (41) 9 9841-5853.
E-mail: urbanismo@tijucasdosul.pr.gov.br / urbanismotijucasdosul@gmail.com

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3125177/2023.

CAT nº 1720230006130 de 14/11/2023, página 16 de 16

CREA-PR

191

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250002195
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL DE ANDRADE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL DE ANDRADE**
Registro: **SC-1445582/D** RNP: **2515783961**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720234888486** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/09/2023 Baixada em: 27/02/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **RAFAEL DE ANDRADE**

Contratante: **MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL** CNPJ: **76.105.584/0001-21**

Rua: RUA: XV DE NOVEMBRO Nº: 1458

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TIJUCAS DO SUL UF: PR CEP: 83190-000

Contrato: 86/2023 celebrado em 14/08/2023

Valor do contrato: R$ 1.020.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR 281 KM 10 Nº: 10460

Bairro: COLONO

Cidade: TIJUCAS DO SUL UF: PR CEP: 83190-000

Coordenadas Geográficas: -25,896332 x -49,156996

Data de início: 14/08/2023 Conclusão efetiva: 20/12/2024

Finalidade: Comercial

Proprietário: MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL CNPJ: 76.105.584/0001-21

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 597 M2

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250002195/2025

07/04/2025 16:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 67808/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 67808/2025.

CAT nº 1720250002195 de 07/04/2025, pagina 1 de 9

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
Secretaria Municipal de Urbanismo Segurança e Trânsito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Rafael de Andrade , pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.990.062/0001-13, com sede na rua Hercilio Luz, n.º 338, ap91, Bairro Centro, Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88.301-000, Presta **SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) BARRACÕES INDUSTRIAIS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 597 M².** Ao Município de Tijucas do Sul, conforme normas e especificações, inscrito sob CNPJ nº 76.105.584/0001-21, com sede à Rua XV de novembro, nº 1458 - Centro, Tijucas do Sul/PR. Conforme contrato **086/2023**., Nos seguintes quantitativos.

	Descrição	Quantitativo	Unidade
Execução	Edificação em Alvenaria	597,00	Metro(s) Quadrado(s)

Os Serviços executados foram:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
LOCACAO		
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	170,00
ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS		
BARRACAO DE OBRA		
ALUGUEL DE CONTAINER - BANHEIRO COM 4 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO, 1 MICTÓRIO E 4 BACIAS - 6,20 X 2,40M	MES	11,00
ALUGUEL DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M	MES	11,00
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO		
PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00
SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRACAO DA OBRA		
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 2 MEDIDORES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (INCLUSO HIDRÔMETRO)	UN	1,00
MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVACAO MANUAL		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	20,92
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	2,97
ESCAVACAO MECANICA		
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	65,00
ATERRO MECANIZADO		
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	65,00
COMPACTACAO MANUAL		

Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul - PR
CEP 83.190-000, Fone/ (41) 3629-1186 / 3629-1210 / (41) 9.9941-5853. E-mail:
urbanismo@tijucasdosul.pr.gov.br / urbanismotijucasdosul@gmail.com

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 67809/2025.

CAT nº 172025000219 5 de 07/04/2025, página 2 de 9

CREA-PR

Digitalizado com CamScanner

REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	232,27
COMPACTACAO MECANICA		
COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	973,50
CAIXAS E COMPLEMENTOS		
CAIXAS DE GORDURA		
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	5,00
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	6,00
FUNDACOES		
SERVIÇOS EXTRAS - FUNDACOES		
ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE (SEM FLUIDO ESTABILIZANTE) COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (INCLUSO MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	M	240,00
ESTRUTURAS		
FORMAS		
FORMAS PARA SUPERESTRUTURA		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	93,46
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	280,03
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	150,00
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	168,90
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	89,23
ARMADURAS		
ARMACAO CA-50 e CA-60		
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	771,15
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	345,53
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.543,07
CONCRETOS E GRAUTES		
ESTRUTURAL USINADO		
CONCRETAGENS		
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	11,67
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	18,38
CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	15,44
LASTROS		
CONCRETO SIMPLES		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	25,74
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	57,35
LAJES PRE-MOLDADAS		
LAJES PRE-MOLDADAS		
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	42,80
ELEMENTOS DIVERSOS		
ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS		
CINTA, VERGA E CONTRAVERGA		
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,70
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	31,20
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,60

Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul - PR
CEP 83.190-000, Fone/ (41) 3629-1186 / 3629-1210 / (41) 9 9941-5853. E-mail:
urbanismo@tijucasdosul.pr.gov.br / urbanismotijucasdosul@gmail.com

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 67808/2025.

CAT nº 172025000219S de 07/04/2025 pagina 3 de 9

CREA-PR

Digitalizado com CamScanner

CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2,70
CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,20
ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		
ALVENARIA		
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL		
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	427,00
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	327,00
ENCUNHAMENTO		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	65,23
SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		
FECHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. - OITÕES E LATERAIS	M2	91,73
COBERTURA		
TELHA METÁLICA		
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	670,00
TRAMA DE AÇO PARA COBERTURAS		
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	670,00
CALHAS		
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	43,12
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,56
SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA		
CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	43,12
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA EM AÇO GALVANIZADO, VÃOS DE 15,0M E BEIRAIS DE 75,00CM (CONFORME PROJETO), INCLUSO IÇAMENTO E FIXAÇÃO.	UN	10,00
CONTRAVENTAMENTO DA COBERTURA COM TIRANTES DE FERRO REDONDO 5/16" (CONFORME PROJETO), INCLUSO IÇAMENTO E FIXAÇÃO.	M	240,00
AGULHAMENTO (CORRENTE RÍGIDA) DA COBERTURA COM TIRANTES DE FERRO REDONDO 1/2" (CONFORME PROJETO), INCLUSO IÇAMENTO E FIXAÇÃO.	M	125,00
ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS		
ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS		
PORTAS EM MADEIRA		
VENEZIANAS		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
PORTAS EM FERRO/AÇO		
DE ABRIR		
PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	15,18
JANELAS EM ALUMÍNIO		
JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,50

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 67808/2025.
CAT nº 172025000219 5 de 07/04/2025, página 4 de 9
CREA-PR

Digitalizado com CamScanner

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,80
SERVIÇOS EXTRAS - ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS		
JANELA DE FERRO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, COM VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	16,00
Portão de correr em chapa de aço 1/4", c/ quadro em tubo quadrado de 2", barra quadrada 1" na vertical e barra chata 2" x 1/4" na horizontal, inclusive ferrolho, roldanas, trilhos e fechaduras. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	37,35
INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		
INSTALAÇÕES ELÉTICAS		
ELETRODUTOS E CONEXÕES		
ELETRODUTOS PVC FLEXIVEIS		
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00
ELETRODUTOS PVC RIGIDOS		
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	238,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,00
ELETRODUTOS METALICOS FLEXIVEIS		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,74
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	60,00
CABOS		
ISOLAMENTO 450/750V		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	119,36
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1285,60
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,58
ISOLAMENTO 0,6/1KV		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 (KV), PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	240,00
CAIXAS		
CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	4,00
QUADROS DE ENERGIA		
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
DISJUNTORES		
BIPOLARES		
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
TRIPOLARES		
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 67808/2025.

CAT nº 172025000219 5 de 07/04/2025, página 5 de 9

CREA-PR

Digitalizado com CamScanner

INTERRUPTORES		
SIMPLES		
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
TOMADAS		
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
LUMINARIAS		
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	18,00
LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00
SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA		
HASTE DE ATERRAMENTO		
HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8,00
PARA RAIOS / TERMINAL AEREO / MASTRO		
MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	13,00
CORDOALHA		
CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	196,90
CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	158,60
CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00
SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		
ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, TRIFÁSICA, COM CAIXAS EMBUTIDAS EM MURETA DE ALVENARIA 1,50mX1,50m, CABOS DE 70MM2 E DISJUNTOR DIN 150A, INCLUSO POSTE DAN 300, MURETA, CABEAMENTO, CAIXAS DE PROTEÇÃO COM MEDIDORES, BARRAMENTO, DERIVAÇÃO E ATERRAMENTO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO.	UN	1,00
INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS		
INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS		
EXTINTORES		
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	8,00
INSTALACOES HIDROSSANITARIAS		
MANUTENCAO / REPAROS, PONTO DE AGUA		
PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, (INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	10,00
ENTRADA DE AGUA		
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	2,00
HIDRÔMETRO DN 20 (½"), 1,5 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	2,00
RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS		
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00
TUBOS DE PVC - AGUA FRIA		
INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	26,64
INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 67808/2025.

CAT nº 172025000219 5 de 07/04/2025 página 6 de 9

CREA-PR

Digitalizado com CamScanner

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	17,22
TUBOS DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO). INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14,48
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	56,25
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	76,86
TUBOS DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,40
SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
TANQUE SÉPTICO CIRCULAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00
FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00
SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00
CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00
APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS		
LAVATÓRIOS		
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
TORNEIRAS E MISTURADORES		
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
APARELHOS SANITÁRIOS		
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
SABONETERIAS E PAPELEIRAS		
KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM - FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
REGISTROS E VÁLVULAS		
KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00

Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul - PR
CEP 83.190-000, Fone/ (41) 3629-1186 / 3629-1210 / (41) 9 9941-5853. E-mail:
urbanismo@tijucasdosul.pr.gov.br / urbanismotijucasdosul@gmail.com

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser c
Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 67808/2025.
nada no site do
CAT nº 172025000219 5 de 07/04/202., página 7 de 9
CREA-PR
Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
Secretaria Municipal de Urbanismo Segurança e Trânsito

VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00
SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, GÁS GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APARELHOS SANITÁRIOS		
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13X26 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20X40 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO - ROTA DE FUGA - FOTOLUMINESCENTE - 20X7 CM - POLIESTIRENO 1,0 MM DE ESPESSURA - AUTO-ADESIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR 20X20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 18 COM PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,82
BARRA DE APOIO RETA AÇO INOX C=40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		
REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS		
CHAPISCO		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	140,46
CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	35,90
EMBOÇO		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA. APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	140,46
CERÂMICAS		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	70,80
REVESTIMENTO COM PEDRA		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	35,90
IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES		
IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTAS		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	171,53
REVESTIMENTO DE PISOS		
PISO EM BLOCO DE CONCRETO		
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	2.112,00
PISO DE CONCRETO		
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	834,20
SOLEIRAS E RODAPÉS		
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRÃO POPULAR). AF_06/2017	M	26,24
PINTURAS		
EMASSAMENTO		
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	69,66
FUNDO PREPARADOR		
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	69,66
PINTURA EM MADEIRA		
PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	19,18
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	52,53
PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 57808/2025.
CAT nº 172025000219 5 de 07/04/2025. página 8 de 9
CREA-PR

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
Secretaria Municipal de Urbanismo Segurança e Trânsito

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	69,66
PINTURA EM FACHADAS		
APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	57,18
SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		
EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 15,00 CM, ACABAMENTO POLIDO COM EXECUÇÃO E TRATAMENTO DE JUNTAS. INCLUSO TELA Q-196 E BARRAS DE TRANSFERÊNCIA.	M2	537,64
PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		
PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		
PLANTAS		
LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	M2	1.200,00
DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		
SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		
LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	690,42

Localização da obra: PR 281 KM 10, Nº10.460 - COLONO - TIJUCAS DO SUL/PR 83190-000,

Conforme Tomada de Preços 03/2023 do município de Tijucas do Sul.

Informamos ainda que os serviços veem sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Engenheiro responsável Rafael de Andrade CREA-SC 144.558-2

ART – **1720234888486**

Início da Execução 14/08/2023 final da execução 20/12/2024

Tijucas do Sul, 28 de fevereiro de 2025.

Aleksander Versáli Pereira
Engenheiro Civil
CREA PR 52.101/D

Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul - PR
CEP 83.190-000, Fone/ (41) 3629-1186 / 3629-1210 / (41) 9.9941-5853; E-mail:
urbanismo@tijucasdosul.pr.gov.br / urbanismotijucasdosul@gmail.com

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser c
Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 67808/2025.
ada no site do
CAT nº 172025000219 5 de 07/04/202-, página 9 de 9
CREA-PR
Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EJK Construção Civil LTDA , pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.615.382/0001-11, com sede na rua Americana, n.º 377, Bairro Distrito Industrial Sul, Cidade de Pien, Estado do Paraná, CEP 83.860-000, Prestou **SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA COM COBERTURA METALICA, COM 825,70M²**, A Famossul Madeiras S.A. inscrito sob CNPJ nº 75.190.983-0011/47, com sede na Av. Paraná, 3, Bairro Ponte Alta, Pien estado do paraná. Conforme contrato. Nos seguintes quantitativos.

Serviços executados:

	Descrição	Quantitativo	Unidade
Execução	Edificação em Alvenaria	825,70	Metro(s) Quadrado(s)
Execução	Pintura	1.500,00	Metro(s) Quadrado(s)
Execução	Instalações elétricas em Baixa tensão	825,70	Metro(s) Quadrado(s)
Execução	Cobertura	825,70	Metro(s) Quadrado(s)
Reparo	Rede hidrossanitaria	825,70	Metro(s) Quadrado(s)

Localização da obra: Av. Paraná, 3, Bairro Ponte Alta, Pien estado do paraná

Informamos ainda que os serviços veem sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

CNO – 90.007.39483/79

ART - 17202130613229

Período de Execução 26/07/2021 a 30/12/2021

Pien/PR, 14 de maio de 2025.

ROBSON LUIZ MARCON:57500991991

Assinado de forma digital por ROBSON LUIZ MARCON:57500991991
Dados: 2025.05.19 13:02:13 -03'00'

Robson Luiz Marcon

Diretor Executivo

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11
Rua Americana, 337, Brcao 03, Distrito Industrial Sul, Piên – PR
Fone (41) 9 9605-7572 CEP: 83860-000

ANEXO VIII.1
Declaração Formal de Dispensa de Visita Técnica

Ao
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 004/2025

A Empresa EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF10.615.382/0001-11, com sede na cidade de Piên, estado do Paraná, sito à Rua Americana, 337, Brcao 03 , CEP 83860000, Telefone (41) 9 9605-7572, declara o abaixo:

Declara, para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Piên, 10 de julho de 2025.

Responsável Técnico do Licitante pela visita Nome: RAFAEL ANDRADE CREA e/ou CAU N.°1445582/D. Assinatura:	RAFAEL DE ANDRADE:02963419910 Assinado de forma digital por RAFAEL DE ANDRADE:02963419910 Dados: 2025.07.11 10:09:30 -03'00'

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11
Rua Americana, 337, Brcao 03, Distrito Industrial Sul, Piên – PR
Fone (41) 9 9605-7572 CEP: 83860-000

ANEXO IX
Declaração de Responsabilidade Técnica

Ao
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 004/2025

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços contratados: (*)

1	Nome: RAFAEL ANDRADE	
	Título: Engenheiro	CREA n.º1445582/D.
	Atribuição: Responsável técnico Responsável pelo Planejamento e projeto, Execução da Obra, Responsabilidades legais e éticas.	
	Assinatura: RAFAEL DE ANDRADE:02963419910 Assinado de forma digital por RAFAEL DE ANDRADE:02963419910 Dados: 2025.07.11 10:09:57 -03'00'	

com os dados solicitados acima até completar a equipe técnica proposta

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Piên, 10 de julho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
CELSO ALVES DOMINGOS
Data: 14/07/2025 08:24:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CELSO ALVES DOMINGOS
CPF: 029.129.929-66
Sócio Administrador

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 80295/2025 — Validade: 10/01/2026

Nome civil:
RAFAEL DE ANDRADE

CPF:
029.634.199-10

Carteira - CREA-PR Nº:
SC-1445582/D

Documento de Identidade:
422.830

Registro Nacional:
2515783961

Órgão emissor:
SSP/TO/TO

Registrado(a) desde:
19/09/2016

Filiação:
PAI: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
MÃE: SUZETE INES BELLINI DE ANDRADE

Naturalidade:
JOINVILLE/SC

Encontra-se quite com o exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI

Data da Colação de Grau: 17/09/2016 - Diplomação: 20/09/2016

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

RAFAEL DE ANDRADE

CNPJ: 02990062000113

Desde: 25/06/2019 Carga Horária: 15h

EJK CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 10615382000111

Desde: 27/02/2025 Carga Horária: 20h

Para fins de: Licitações

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 204775/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 14/07/2025 08:27:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11
Rua Americana, 337, Brcao 03, Distrito Industrial Sul, Piên – PR
Fone (41) 9 9605-7572 CEP: 83860-000

ANEXO XIV
Relação de Disponibilidade de Veículos, Máquinas e Equipamentos

Ao
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 004/2025
Objeto: Construção de creche

Conforme análise do projeto executivo da obra, declaramos, na qualidade de representante legal e responsável técnico, que os seguintes veículos, máquinas e equipamentos estarão efetivamente disponíveis durante todo o período de execução contratual, sob minha responsabilidade técnica:

- Retroescavadeira;
- Caminhão;
- Carro para transporte.

Declaro expressamente que os bens relacionados acima estarão **totalmente disponíveis** para a execução dos serviços objeto do edital, durante toda a vigência da obra, sob minha supervisão técnica, e que sua eventual não disponibilização poderá acarretar **a inabilitação da proposta** ou responsabilização nos termos da legislação vigente.

Piên, 14 de julho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
CELSO ALVES DOMINGOS
Data: 14/07/2025 09:49:29-0300
verifique em https://validar.iti.gov.br

CELSO ALVES DOMINGOS
RG 4.080.008
Sócio Administrador

RAFAEL DE ANDRADE:02963419910

Assinado de forma digital por RAFAEL DE ANDRADE:02963419910
Dados: 2025.07.14 09:26:56 -03'00'

RAFAEL ANDRADE
CREA n.º1445582/D.
Responsável técnico

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 10.615.382/0001-11
Rua Americana, 337, Brcao 03, Distrito Industrial Sul, Piên – PR
Fone (41) 9 9605-7572 CEP: 83860-000

ANEXO XV - Cronograma de Utilização de Veículos, Máquinas e Equipamentos

EDITAL DE CONCORRÊNCIA: 004/2025

PROPONENTE: EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

MUNICÍPIO/LOCAL: PIÊN/PR

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE — ÁREA CONSTRUÍDA: 456,86 M2

LOTE: — PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)							
			30	60	90	120	150	180	210	240
01	Retroescavadeira	UTILIZAÇÃO	1							
		QUANTIDADE	1							
02	Caminhão	UTILIZAÇÃO	1							
		QUANTIDADE	1							
03	Carro para transporte	UTILIZAÇÃO	1	1	1	1	1	1	1	1
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
04		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
05		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
06		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
07		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
08		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
09		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
10		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								
11		UTILIZAÇÃO								
		QUANTIDADE								

Pien, 14 de Julho de 2025

RAFAEL DE ANDRADE:02963419910

Assinado de forma digital por RAFAEL DE ANDRADE:02963419910
Dados: 2025.07.14 00:26:55 -03'00'

Rafael de Andrade

Engenheiro Civil

CPF 029.634.199-10

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11
Rua Americana, 337, Brcao 03, Distrito Industrial Sul, Piên – PR
Fone (41) 9 9605-7572 CEP: 83860-000

ANEXO XIII

Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil

Ao
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 004/2025

Eu, CELSO ALVES DOMINGOS, RG 4.080.008, legalmente nomeado Representante Legal da Empresa EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 10.615.382/0001-11, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em referência declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

1) Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo das implicações de ordem criminal previstas em Lei.
2) No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do município onde ela será construída.

Piên, 11 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CELSO ALVES DOMINGOS
Data: 11/07/2025 10:09:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CELSO ALVES DOMINGOS
CPF: 029.129.929-66
Sócio Administrador

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11
Rua Americana, 337, Brcao 03, Distrito Industrial Sul, Piên – PR
Fone (41) 9 9605-7572 CEP: 83860-000

ANEXO X
Declaração de Capacidade Operacional Financeira

Ao
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 004/2025

DECLARAMOS, nos termos do § 3º do art. 69 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica EJK CONSTRUCAO CIVIL LTDA, estabelecida à Rua Americana, nº 377, bairro Distrito Industrial Sul, Piên-PR, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:

1 CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Item	Nº do Contrat	Obra ou Serviços	Valor do Compromisso (R$)	Valor Já Faturado (R$)	Contratante
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
...					
		SOMATÓRIOS (∑) =			

∑ Valor do compromisso =

∑ Valor já faturado =

SC = ∑ Valor do compromisso – ∑ Valor já faturado =

Onde:
SC = Saldo Contratual
SC = Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

2 CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 10.615.382/0001-11
Rua Americana, 337, Brcao 03, Distrito Industrial Sul, Piên – PR
Fone (41) 9 9605-7572 CEP: 83860-000

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

DECLARAMOS ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (*LG*) LG = (*AC* + *RLP*) / (*PC* + *ELP*)	1.459.709,53 26621,49	54
Liquidez corrente (*LC*) LC = AC / PC	1.459.709,53 26621,49	54
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	1.459.709,53+18.332,75 26.621,49	55

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo;
AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.
PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Local, 09 de julho de 2025.

Representante Legal da Empresa:	Contador responsável pela Empresa:
Nome: CELSO ALVES DOMINGOS CPF: 029.129.929-66 Assinatura: gov.br Documento assinado digitalmente CELSO ALVES DOMINGOS Data: 11/07/2025 14:44:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Nome: BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMÕES CRC N.º: CRC/PR 072070/O-5 Assinatura: BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMOES:05901641981 Assinado de forma digital por BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMOES:05901641981 Dados: 2025.07.11 14:06:36 -03'00'

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 70, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, município Piên, CNPJ nº 10.615.382/0001-11, Número de Registro (NIRE) 41206388156.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/01/2009
Ato constitutivo: 41206388156

Piên, 01/01/2023

BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMOES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 072070/O-5

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 10.615.382/0001-11

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11 IE: 9070181727
Endereço: RUA AMERICANA, 377 - BRCAO 03
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL SUL
Cidade: PIEN - PR
NIRE: 41206388156

Emp.: 191
Fone: (041)3632-1483
CEP: 83.860-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Data do NIRE: 27/01/2009

Pagina: 00058 Livro: 00010

31/12/2023

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	**2.391.085,80**
ATIVO CIRCULANTE	**2.388.889,80**
DISPONIVEL	**2.252.241,30**
CAIXA	**2.252.241,30**
Caixa	2.252.241,30
CRÉDITOS	**136.648,50**
ESTOQUES	**136.648,50**
MERCADORIAS PARA REVENDA	**136.648,50**
Mercadoria para Revenda em Geral a Vista	136.648,50
ATIVO NAO CIRCULANTE	**2.196,00**
ATIVO IMOBILIZADO	**2.196,00**
Equipamentos	3.660,00
(-) Depreciação Acumulada Equipamentos	(1.464,00)

ADMINISTRADOR: EDILSON DE JESUS KLOK
RG: 7.653.367-9/SSP/PR
CPF: 026.917.929-19

CONTADORA: BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMOES
CPF: 059.016.419-81
CRC: PR072070O5 PR
RG: 99110449/SESPPR

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11 IE: 9070181727
Endereço: RUA AMERICANA, 377 - BRCAO 03
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL SUL
Cidade: PIEN - PR
NIRE: 41206388156

Emp.: 191
Fone: (041)3632-1483
CEP: 83.860-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Data do NIRE: 27/01/2009

Pagina: 00059 Livro: 00010

31/12/2023

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	**2.391.085,80**
PASSIVO CIRCULANTE	**53.631,70**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	**32.900,87**
Pró - Labore/Honorarios da Diretoria a Pagar	2.349,60
Salários a Pagar	16.265,69
FGTS a Pagar	4.516,83
INSS a pagar	3.183,34
INSS S/ Faturamento - Desoneração da Folha de Pagamento	6.585,41
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	**20.730,83**
Simples Nacional a Recolher	20.730,83
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**2.337.454,10**
CAPITAL SOCIAL	**180.000,00**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**180.000,00**
Capital Subscrito	180.000,00
RESULTADO ACUMULADO	**2.157.454,10**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**2.157.454,10**
lucros ou prejuízos acumulados	1.153.227,27
Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	48.657,16
Resultado do Exercício - Período do Balanço	955.569,67

Confirmamos a exatidão do presente, fechando Ativo em 2.391.085,80 com Passivo, DOIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS

ADMINISTRADOR: EDILSON DE JESUS KLOK
RG: 7.653.367-9/SSP/PR
CPF: 026.917.929-19

CONTADORA: BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMOES
CPF: 059.016.419-81
CRC: PR072070O5 PR
RG: 99110449/SESPPR

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11 IE: 9070181727
Endereço: RUA AMERICANA, 377 - BRCAO 03
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL SUL
Cidade: PIEN - PR
NIRE: 41206388156

Emp.: 191
Fone: (041)3632-1483
CEP: 83.860-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Data do NIRE: 27/01/2009

Pagina: 00060 Livro: 00010

01/01/2023 A 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA BRUTA	**2.309.576,38**
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	**2.309.576,38**
Prestação de Serviços em Geral	**2.309.576,38**
Prestação de Serviços	2.309.576,38
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(322.739,06)**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	**(322.739,06)**
Simples Federal	(322.739,06)
(=)RECEITA LÍQUIDA	**1.986.837,32**
(=)RESULTADO BRUTO	**1.986.837,32**
(-)DESPESAS	**(1.031.267,65)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(1.031.232,54)**
Remuneração	**(623.951,97)**
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(31.536,00)
Salários	(591.655,33)
Horas Extras	(760,64)
Encargos Sociais	**(165.891,98)**
INSS s/ Faturamento - Desoneração da Folha	(103.930,88)
Previdência Social	(8.321,36)
FGTS	(53.639,74)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	**(241.388,59)**
Bens não Imobilizáveis	(7.755,42)
Depreciações	(366,00)
Manutenção e Conservação	(5.904,75)
Cursos e Treinamento de Pessoal	(2.489,00)
Serviços de Terceiros	(3.383,40)
Despesas com Material de Segurança e EPI	(2.450,02)
despesas com combustiveis e lubrificantes	(85.197,76)
Mensalidades/ Anuidades e Contribuições	(12.475,83)
Despesas com Veículos	(521,50)
Impostos e Taxas Municipais	(291,41)
Impostos e Taxas Estaduais	(39,60)
Serviços Contábeis	(2.636,67)
Material de uso e Consumo	(14.219,54)
VALE ALIMENTAÇÃO	(103.657,69)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	**(35,11)**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(35,11)**
Juros de Mora	(35,11)
(=)RESULTADO LIQUIDO	**955.569,67**
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	**955.569,67**
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	**955.569,67**
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**955.569,67**

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11 IE: 9070181727
Endereço: RUA AMERICANA, 377 - BRCAO 03
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL SUL
Cidade: PIEN - PR
NIRE: 41206388156

Emp.: 191
Fone: (041)3632-1483
CEP: 83.860-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Data do NIRE: 27/01/2009

Pagina: 00061 Livro: 00010

ADMINISTRADOR: EDILSON DE JESUS KLOK
RG: 7.653.367-9/SSP/PR
CPF: 026.917.929-19

CONTADORA: BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMOES
CPF: 059.016.419-81
CRC: PR072070O5 PR
RG: 99110449/SESPPR

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11 IE: 9070181727
Endereço: RUA AMERICANA, 377 - BRCAO 03
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL SUL
Cidade: PIEN - PR
NIRE: 41206388156

Emp.: 191
Fone: (041)3632-1483
CEP: 83.860-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Data do NIRE: 27/01/2009

Pagina: 00066 Livro: 00010

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:

Trata-se de uma Micro Empresa, Sociedade Empresária Ltda e se insere no seguimento de construção de edifícios, serviços de pintura de edifícios em geral, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, serviço de corte e dobra de metais, serviços de usinagem, tornearia e solda, serviços de tratamento e revestimento em metais, montagem de estruturas metálicas, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus. Está estabelecida a Rua Americana, n° 377, barracão 03, bairro Distrito Industrial Sul, município de Piên Pr. Seu contrato Social está devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado do Exercício e Notas Explicativas, as quais foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos das Leis em vigor e aos Princípios Contábeis.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

a) Aplicações Financeiras:
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
b) Direitos e obrigações:
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
c) Imobilizado:
A empresa não possui imobilizado.
d) Ajuste de avaliação patrimonial:
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
e) Investimentos em empresas coligadas e controladas:
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
f) Impostos Federais:
A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL:

O capital social está representado por 180.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Edilson de Jesus Klok - 50%
Celso A. Domingos - 50%

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11 IE: 9070181727
Endereço: RUA AMERICANA, 377 - BRCAO 03
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL SUL
Cidade: PIEN - PR
NIRE: 41206388156

Emp.: 191
Fone: (041)3632-1483
CEP: 83.860-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Data do NIRE: 27/01/2009

Pagina: 00067 Livro: 00010

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 05 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:

No período abrangido a empresa distribuiu e contabilizou R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de lucros isentos aos sócios, sendo R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cada um.

NOTA 06 - RECEITAS E DESPESAS:
A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 07 - EVENTOS SUBSEQUENTES:

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ADMINISTRADOR: EDILSON DE JESUS KLOK
RG: 7.653.367-9/SSP/PR
CPF: 026.917.929-19

CONTADORA: BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMOES
CPF: 059.016.419-81
CRC: PR072070O5 PR
RG: 99110449/SESPPR

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 70, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Piên, 31/12/2023

BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMOES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 072070/O-5

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 10.615.382/0001-11

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05901641981	BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMOES
10615382000111	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/07/2024 09:32 SOB Nº 20244763968.
PROTOCOLO: 244763968 DE 02/07/2024. NIRE: 41206388156.
EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/07/2024
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12410161775 em 18/07/2024, protocolo 244763968. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa:	
Nome Empresarial:	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Número de Registro:	41206388156
CNPJ:	10615382000111
Município:	Piên

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05901641981	BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMOES	PR072070/O-5
10615382000111	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/07/2024 09:32 SOB Nº 20244763968.
PROTOCOLO: 244763968 DE 02/07/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12410161775. NIRE: 41206388156.
EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 18/07/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11
Rua Americana, 377, barracão 03
Distrito Industrial Sul - Piên/Pr.
Tel.: (41) 99605-7572

Demonstração dos cálculos dos índices 2023.

CÁLCULO	INDICE OBTIDO EMPRESA	INDICE EXIGIDO
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG		
ILG = 2.388.889,80 / 53.631,70 =	44,54	1,00
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC		
ILC = 2.388.889,80 / 53.631,70 =	44,54	1,00
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG		
ISG = 2.391.085,80 / 53.631,70 =	44,58	1,00

Piên/Pr., 14 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CELSO ALVES DOMINGOS
Data: 14/05/2025 13:57:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CELSO ALVES DOMINGOS
RG: 4.080.008/SC.

BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMOES:05901641981
Assinado de forma digital por BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMOES:05901641981

BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMÕES
CRC/PR.: 072070/O-5

DREVEK contabilidade

221

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 62, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, município Piên, CNPJ nº 10.615.382/0001-11, Número de Registro (NIRE) 41206388156.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/01/2009
Ato constitutivo: 41206388156

Piên, 01/01/2024

EDILSON DE JESUS KLOK
Administrador, Sócio
CPF 026.917.929-19

CELSO ALVES DOMINGOS
Administrador, Sócio
CPF 029.129.929-66

BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMOES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR PR-072070/O-5

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11 IE: 9070181727
Endereço: RUA AMERICANA, 377 - BRCAO 03
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL SUL
Cidade: PIEN - PR
NIRE: 41206388156

Emp.: 191
Fone: (041)3632-1483
CEP: 83.860-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Data do NIRE: 27/01/2009

Pagina: 00049 Livro: 00011

31/12/2024

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	**1.486.842,28**
ATIVO CIRCULANTE	**1.459.709,53**
DISPONIVEL	**1.166.984,79**
CAIXA	**1.166.984,79**
Caixa	1.166.984,79
CRÉDITOS	**292.724,74**
ESTOQUES	**292.724,74**
MATÉRIA PRIMA	**156.076,24**
Matéria Prima em Geral a Vista	156.076,24
MERCADORIAS PARA REVENDA	**136.648,50**
Mercadoria para Revenda em Geral a Vista	136.648,50
ATIVO NAO CIRCULANTE	**18.332,75**
ATIVO IMOBILIZADO	**18.332,75**
Equipamentos	3.660,00
Máquinas e Instalações	17.650,00
(-) Depreciação Acumulada Equipamentos	(1.830,00)
[-]Depreciacao Acumulada Máquinas e Instalações	(1.147,25)

ADMINISTRADOR: EDILSON DE JESUS KLOK
RG: 7.653.367-9/SSP/PR
CPF: 026.917.929-19

CONTADORA: BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMOES
CPF: 059.016.419-81
CRC: PR072070O5 PR
RG: 99110449/SESPPR

223

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11 IE: 9070181727
Endereço: RUA AMERICANA, 377 - BRCAO 03
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL SUL
Cidade: PIEN - PR
NIRE: 41206388156

Emp.: 191
Fone: (041)3632-1483
CEP: 83.860-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Data do NIRE: 27/01/2009

Pagina: 00050 Livro: 00011

31/12/2024

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	**1.486.842,28**
PASSIVO CIRCULANTE	**26.621,49**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	**19.707,05**
Pró - Labore/Honorarios da Diretoria a Pagar	2.513,36
Salários a Pagar	2.707,49
FGTS a Pagar	4.684,26
INSS a pagar	3.703,00
INSS S/ Faturamento - Desoneração da Folha de Pagamento	6.098,94
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	**6.914,44**
IRRF a Recolher	50,75
Simples Nacional a Recolher	6.863,69
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**1.451.420,79**
CAPITAL SOCIAL	**180.000,00**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**180.000,00**
Capital Subscrito	180.000,00
RESULTADO ACUMULADO	**1.271.420,79**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.271.420,79**
lucros ou prejuízos acumulados	2.108.796,94
Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	48.657,16
Resultado do Exercício - Período do Balanço	(886.033,31)

Confirmamos a exatidão do presente, fechando Ativo em 1.486.842,28 com Passivo, UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

ADMINISTRADOR: EDILSON DE JESUS KLOK
RG: 7.653.367-9/SSP/PR
CPF: 026.917.929-19

CONTADORA: BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMOES
CPF: 059.016.419-81
CRC: PR072070O5 PR
RG: 99110449/SESPPR

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11 IE: 9070181727
Endereço: RUA AMERICANA, 377 - BRCAO 03
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL SUL
Cidade: PIEN - PR
NIRE: 41206388156

Emp.: 191
Fone: (041)3632-1483
CEP: 83.860-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Data do NIRE: 27/01/2009

Pagina: 00051 Livro: 00011

01/01/2024 A 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA BRUTA	**695.046,74**
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	**695.046,74**
Prestação de Serviços em Geral	**695.046,74**
Prestação de Serviços	695.046,74
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(79.935,30)**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	**(79.935,30)**
ICMS	(6.330,22)
Simples Federal	(73.605,08)
(=)RECEITA LÍQUIDA	**615.111,44**
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	**(620.954,75)**
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**(620.954,75)**
Custo dos Serviços Prestados	**(620.954,75)**
Custo na prestação de serviços	(620.954,75)
(=)RESULTADO BRUTO	**(5.843,31)**
(-)DESPESAS	**(880.190,00)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(879.880,09)**
Remuneração	**(487.541,67)**
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(33.888,00)
Salários	(453.643,43)
Horas Extras	(10,24)
Encargos Sociais	**(80.550,77)**
INSS s/ Faturamento - Desoneração da Folha	(31.277,07)
Previdência Social	(6.283,57)
FGTS	(42.990,13)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	**(311.787,65)**
Seguros	(980,90)
Depreciações	(1.513,25)
Manutenção e Conservação	(1.600,43)
Cursos e Treinamento de Pessoal	(1.576,00)
Serviços de Terceiros	(86.085,00)
Despesas com Material de Segurança e EPI	(49,90)
Despesas com Recrutamento, Seleção e Medicina do Trabalho	(1.052,00)
despesas com combustiveis e lubrificantes	(52.272,72)
Mensalidades/ Anuidades e Contribuições	(3.006,25)
Impostos e Taxas Municipais	(909,00)
Impostos e Taxas Estaduais	(183,95)
Serviços Contábeis	(9.996,00)
Material de uso e Consumo	(37.125,35)
VALE ALIMENTAÇÃO	(115.436,90)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	**(309,91)**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(309,91)**
Juros de Mora	(309,91)

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11 IE: 9070181727
Endereço: RUA AMERICANA, 377 - BRCAO 03
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL SUL
Cidade: PIEN - PR
NIRE: 41206388156

Emp.: 191
Fone: (041)3632-1483
CEP: 83.860-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Data do NIRE: 27/01/2009

Pagina: 00052 Livro: 00011

01/01/2024 A 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
(=)RESULTADO LIQUIDO	**(886.033,31)**
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	**(886.033,31)**
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	**(886.033,31)**
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**(886.033,31)**

ADMINISTRADOR: EDILSON DE JESUS KLOK
RG: 7.653.367-9/SSP/PR
CPF: 026.917.929-19

CONTADORA: BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMOES
CPF: 059.016.419-81
CRC: PR072070O5 PR
RG: 99110449/SESPPR

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11 IE: 9070181727
Endereço: RUA AMERICANA, 377 - BRCAO 03
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL SUL
Cidade: PIEN - PR
NIRE: 41206388156

Emp.: 191
Fone: (041)3632-1483
CEP: 83.860-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Data do NIRE: 27/01/2009

Pagina: 00057 Livro: 00011

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:

Trata-se de uma Micro Empresa, Sociedade Empresária Ltda e se insere no seguimento de construção de edifícios, serviços de pintura de edifícios em geral, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, serviço de corte e dobra de metais, serviços de usinagem, tornearia e solda, serviços de tratamento e revestimento em metais, montagem de estruturas metálicas, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus. Está estabelecida a Rua Americana, n° 377, barracão 03, bairro Distrito Industrial Sul, município de Piên Pr. Seu contrato Social está devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado do Exercício e Notas Explicativas, as quais foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos das Leis em vigor e aos Princípios Contábeis.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

a) Aplicações Financeiras:
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
b) Direitos e obrigações:
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
c) Imobilizado:
A empresa não possui imobilizado.
d) Ajuste de avaliação patrimonial:
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
e) Investimentos em empresas coligadas e controladas:
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
f) Impostos Federais:
A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL:

O capital social está representado por 180.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Edilson de Jesus Klok - 50%
Celso A. Domingos - 50%

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11 IE: 9070181727
Endereço: RUA AMERICANA, 377 - BRCAO 03
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL SUL
Cidade: PIEN - PR
NIRE: 41206388156

Emp.: 191
Fone: (041)3632-1483
CEP: 83.860-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Data do NIRE: 27/01/2009

Pagina: 00058 Livro: 00011

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 05 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:

No período abrangido não teve distribuição de lucros.

NOTA 06 - RECEITAS E DESPESAS:
A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 07 - EVENTOS SUBSEQUENTES:

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ADMINISTRADOR: EDILSON DE JESUS KLOK
RG: 7.653.367-9/SSP/PR
CPF: 026.917.929-19

CONTADORA: BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMOES
CPF: 059.016.419-81
CRC: PR072070O5 PR
RG: 99110449/SESPPR

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 62, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Piên, 31/12/2024

EDILSON DE JESUS KLOK
Administrador, Sócio
CPF 026.917.929-19

CELSO ALVES DOMINGOS
Administrador, Sócio
CPF 029.129.929-66

BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMOES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR PR-072070/O-5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02691792919	EDILSON DE JESUS KLOK
02912992966	CELSO ALVES DOMINGOS
05901641981	BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMOES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/02/2025 16:44 SOB Nº 20250912384.
PROTOCOLO: 250912384 DE 20/02/2025. NIRE: 41206388156.
EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 20/02/2025
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12503188086 em 20/02/2025, protocolo 250912384. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Número de Registro:	41206388156
CNPJ:	10615382000111
Munícipio:	Piên

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02691792919	EDILSON DE JESUS KLOK	
02912992966	CELSO ALVES DOMINGOS	
05901641981	BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMOES	PRPR-072070/O-5

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/02/2025 16:44 SOB Nº 20250912384.
PROTOCOLO: 250912384 DE 20/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12503188086. NIRE: 41206388156.
EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 20/02/2025
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11
Rua Americana, 377, barracão 03
Distrito Industrial Sul - Piên/Pr.
Tel.: (41) 9 9605-7572

Demonstração dos cálculos dos índices

CÁLCULO	INDICE OBTIDO EMPRESA	INDICE EXIGIDO
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG		
ILG = 1.459.709,53 / 26.621,49 =	54,83	0,50
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC		
ILC = 1.459.709,53 / 26.621,49 =	54,83	0,50
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG		
ISG = 1.486.842,28 / 26.621,49 =	55,85	0,50

Piên/Pr., 21 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CELSO ALVES DOMINGOS
Data: 21/02/2025 08:34:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CELSO ALVES DOMINGOS
RG: 4.080.008/SC.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMOES
Data: 21/02/2025 08:37:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNA D. F. SIMÕES
CRC/PR.: 072070/O-5

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL

CNPJ: 10.615.382/0001-11

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIO NEGRO, 14 de maio de 2025

CARLOS SCHLICHTING
Distribuidor

CARLOS SCHLICHTING:38576716968 Assinado de forma digital por CARLOS SCHLICHTING:38576716968 Dados: 2025.05.14 14:37:34 -03'00'

Código Validador TJPR: CACF.5500.68ICBIHE.00 "Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE"

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11
Rua Americana, 337, Brcao 03, Distrito Industrial Sul, Piên – PR
Fone (41) 9 9605-7572 CEP: 83860-000

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 004/2025
Objeto: Construção de creche

Licitante: EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11
Endereço: Rua Americana, 337, Brcao 03
Bairro: Distrito Industrial Sul
CEP: 83860-000
Telefone: (41) 9 9605-7572
Inscrição Estadual: 90701817-27
Cidade: Piên Estado: PR
Banco: Caixa Agência: 4609 Conta-corrente: 577842187-3

A Empresa EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, propõe ao MUNICÍPIO DE Piên/PR a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, o contrato e os anexos da licitação em referência.

1) O preço proposto é de R$ 1.815.000,00 (um milhão, oitocentos e quinze mil).
2) O prazo de validade da Proposta será de 60 dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação.

Se vencedor da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. CELSO ALVES DOMINGOS, portador do CPF 029.129.929-66 e será responsável técnico pelos serviços o Sr. RAFAEL ANDRADE, Título de engenheiro, CREA/n.º 1445582/D.

Piên, 14 de julho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
CELSO ALVES DOMINGOS
Data: 14/07/2025 10:26:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CELSO ALVES DOMINGOS
CPF: 029.129.929-66
Sócio Administrador

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 10.615.382/0001-11

Rua Americana, 337, Brcao 03, Distrito Industrial Sul, Piên – PR
Fone (41) 9 9605-7572 CEP: 83860-000

BDI (%) - MATERIAIS	19,26%	
BDI (%) - EQUIPAMENTOS	19,68%	
BDI (%) - SERVIÇOS	29,37%	

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III

Município: PTDI

Projeto: (CONSTRUÇÃO CIVIL - CRECHE DO PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ PARANÁ

Local da Obra:) CAMPINA DOS MAIA

Fonte do Recurso: 88267

Usar esta planilha exclusiva para CONVÊNIOS com as Secretarias de Estado, Governo Federal e sob análise do PARANACIDADE.
Não serão permitido para orçamento com recursos próprios da Prefeitura, ou de outras Secretarias Estaduais não conveniadas com o PARANACIDADE.

PROPOSTA: 0 | BASE: 09
LOTE nº: 1

Tabela Referencial: DESONERADO de OUTUBRO/2024 (SINAPI de SETEMBRO/2024 sem desoneração

USO EXCLUSIVO DO TERMO DE ADESÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA COM O PARANACIDADE

Data base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 09/05/2025 - orç

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$) MÃO DE OBRA + TRANSPORTE SEM BDI	MATERIAL + EQUIPAMENTO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA + TRANSP. COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL + EQUIPAM. COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	QUANTIDADE	ORÇAMENTO COM BDI VALOR DA MÃO DE OBRA + TRANSPORTE	VALOR DO MATERIAL + EQUIPAMENTO	TOTAL ITEM (R$)	CURVA ABC (%)	TOTAL GLOBAL (R$) - PM
1	SEI	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									19.511,45	41.793,23	59.304,68	9,30 %	59.304,68
K		SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA													
102520	PM_237	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_05/2022_PS - PLACA DE EXECUÇÃO DE OBRA	M2	29,51	226,29	255,80	35,61	271,70	310,21	9,60	284,89	2607,60	2.892,50	0,72 %	
101580	PM_237	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE MEDIÇÃO, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (60 HZ) INCLUSO O POSTE DE CONCRETO, AF_07/2020	UN	371,40	1258,03	1629,51	447,60	1599,10	1957,10	1,00	447,60	1599,10	1.957,10	0,51 %	
CS.101	PM_237	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	614,00	1982,85	2596,85	739,66	2368,90	3124,95	1,00	739,66	2365,90	3.124,85	0,77 %	
88052	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	27,23	38,67	65,90	32,96	34,91	70,87	134,70	3666,21	4703,58	9.725,79	0,47 %	
CS.105	PM_237	EXECUÇÃO DE ESCATURIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (0,300x,30m)	UN	1668,90	2805,64	4444,80	1977,00	3473,45	5348,45	1,00	1977,00	3473,45	5.348,45	0,71 %	
CS.107	PM_237	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (5,00X3,00M)	UN	3133,00	6153,00	9303,43	3770,63	7424,17	11194,82	1,00	3770,63	7424,17	11.194,82	0,82 %	
CS.108	PM_237	EXECUÇÃO DE BANHEIRO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (5,00X3,00M)	UN	4417,51	10643,11	15060,22	5315,11	13814,08	19129,19	1,00	5315,11	13814,08	19.129,19	1,40 %	
CS.109	PM_237	CAIXA D AGUA ELEVADA DE 2000 LITROS C/ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISORIA P/ SUPORTE D E CAIXA D'ÁGUA	UN	1840,30	6415,59	7827,89	2185,58	7354,16	9539,72	1,00	2185,58	7354,16	9.539,72	0,83 %	
2	SEI	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS									13.142,48	42.441,71	55.585,19	4,09 %	55.585,19
2.1		MOVIMENTO DE TERRA													
2.1.3		ESCAVAÇÃO MECANICA													
104154	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS [110HP], LÂMINA 2,1 M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M, AF_07/2020	m3	2,77	10,26	13,73	3,33	13,19	16,52	542,00	1804,86	7148,98	8.953,84	0,42 %	
96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS), AF_06/2017	m3	103,00	44,40	150,40	134,15	43,62	181,05	8,37	1124,04	427,61	1.551,65	0,09 %	
2.1.5		ATERRO MECANIZADO													
96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_12/2019	m3	3,03	0,80	11,19	3,92	0,93	13,37	1.243,53	5415,92	14437,65	19.838,81	1,04 %	
2.1.6		REATERRO MECANIZADO													
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016	m3	17,09	8,08	25,17	20,54	10,80	31,40	88,80	1168,45	833,04	1.828,42	0,10 %	
2.4		CAIXAS E CORPO DE BUEIROS													
2.4.9		CAIXAS COLETORAS													
97905	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,41X1,01X1,2 M, AF_12/2020	un	139,16	642,10	772,89	160,20	772,85	932,84	9,00	1442,87	6953,94	8.396,81	0,47 %	
K		SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS													
102667	SINAPI	DRENO PROFUNDO (0,60 (0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, ENVOLVIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, AF_06/2021	m	94,54	114,02	128,81	17,56	137,35	154,90	51,00	895,56	6997,20	7.892,76	0,43 %	
89580	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM AGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	5,10	66,07	71,35	6,25	87,47	73,72	82,80	512,60	6033,54	6.546,84	0,33 %	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Datalgam)	m3	65,58	20,74	86,80	76,62	22,14	100,36	6,30	482,65	139,64	309,53	0,04 %	
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (Datalgam)	m3	36,34	16,81	52,35	43,61	19,20	62,87	5,90	257,38	113,28	370,66	0,02 %	
3	SEI	FUNDAÇÕES									64.783,34	172.223,05	237.006,39	13,90 %	237.006,39
3.7		ESTACA COM PERFIL DE AÇO													
100607	SINAPI	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADES DE 90 TONELADAS, INCLUSO EMENDA (EXCLUSIVE LOCALIZAÇÃO E DESLOCAMENTO). AF_12/2020	m	13,20	119,49	132,69	15,89	143,04	158,93	429,00	6818,31	61343,58	68.161,89	3,99 %	
K		SERVIÇOS EXTRAS - FUNDAÇÕES													
97902	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 - (CRECHE)	M2	2,34	1,00	3,34	2,80	1,21	4,03	498,25	1398,33	600,56	1.798,82	0,10 %	
96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 - (CRECHE)	M3	43,28	76,15	122,34	52,02	98,21	147,20	40,42	2270,11	4954,37	8.423,48	0,25 %	
97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 - (CRECHE)	M2	0,36	1,37	1,73	0,43	1,65	2,08	438,25	187,50	719,81	907,40	0,05 %	
96619	PM_237	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 - (CRECHE)	M2	13,17	20,89	35,76	15,83	24,73	40,49	75,30	1147,50	1793,62	2.941,20	0,16 %	
104998	PM_237	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TERREO - (CRECHE)	KG	3,10	6,06	12,02	3,80	10,96	14,48	478,10	1820,68	5108,96	6.929,64	0,38 %	
104999	PM_237	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TERREO - (CRECHE)	KG	2,39	6,18	10,57	3,84	9,84	12,72	192,25	953,77	1892,04	2.445,81	0,13 %	

104929	PM_237	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRECHE)	KG	7,69	7,06	8,92	8,24	8,90	10,34	93,80	169,12	649,79	810,97	0,34 %	
104931	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRECHE)	KG	1,28	0,89	0,87	1,06	0,25	0,05	774,70	798,00	1440,36	1.739,76	0,74 %	
104922	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRECHE)	KG	1,69	7,65	8,83	1,50	8,45	12,75	14,50	98,65	137,33	155,83	0,01 %	
96543	PM_237	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRECHE)	KG	9,27	8,31	17,06	8,85	11,58	21,63	2.286,34	22549,38	24834,37	49.332,75	2,73 %	
96536	PM_237	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRECHE)	M2	38,72	30,43	69,35	46,61	35,82	83,48	427,34	20022,85	15857,35	35.487,86	1,97 %	
96557	PM_237	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRECHE)	M3	14,68	497,14	511,82	97,84	508,21	615,05	60,46	1214,09	41592,74	42.467,40	2,34 %	
97900	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 - (GLP	M2	2,34	1,46	3,80	2,63	1,23	4,06	57,90	184,19	76,91	231,50	0,01 %	
96524	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_09/2021 - (GLP	M3	43,53	79,10	122,64	82,02	95,24	147,26	8,72	307,55	544,77	852,32	0,05 %	
97907	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 - (GLP	M2	0,36	1,77	2,13	0,43	1,65	2,08	67,11	84,58	94,31	178,89	0,01 %	
96519	PM_237	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 - (GLP)	M2	13,17	20,60	33,76	16,65	24,72	40,64	0,86	13,63	21,31	34,94	0,00 %	
104918	PM_237	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP	KG	3,10	9,66	12,82	3,80	10,06	14,46	123,70	466,56	1308,83	1.775,39	0,10 %	
104919	PM_237	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP	KG	2,39	8,10	10,67	2,68	9,04	13,72	115,16	290,34	749,41	962,78	0,05 %	
104920	PM_237	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP	KG	1,84	7,06	8,92	2,21	8,90	10,74	9,54	2,75	10,54	13,30	0,00 %	
104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP	KG	1,36	0,89	0,87	1,63	0,70	0,05	3,99	4,81	28,63	33,43	0,00 %	
104922	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP	KG	1,09	7,65	8,80	1,50	8,45	10,75	0,34	0,34	2,45	2,80	0,00 %	
95645	PM_237	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP)	KG	9,27	8,71	17,98	9,36	21,63	141,74	149,31	1055,52	3.056,02	0,17 %		
96534	PM_237	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP	M2	36,92	38,43	69,35	49,63	35,82	87,49	40,32	2975,19	2326,42	5.301,58	0,30 %	
96557	PM_237	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP)	M3	14,68	497,14	511,82	97,84	508,21	615,05	6,34	94,20	3184,44	3.284,64	0,19 %	
	SIM	ESTRUTURAS									61.386,35	212.856,79	274.249,09	15,11 %	274.249,09
4.1		FORMAS													
4.1.1		FORMAS PARA FUNDAÇÕES													
97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2021	m2	77,55	54,42	131,97	83,52	65,48	198,99	82,40	4053,64	3404,96	8.257,60	0,45 %	
E		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS													
92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	2,60	8,40	11,02	3,12	10,13	15,25	557,60	1621,03	5948,33	6.967,36	0,39 %	
92761	PM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	1,10	8,33	10,09	2,05	10,10	12,15	574,60	1178,34	5805,48	6.983,82	0,34 %	
92762	PM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	1,12	7,76	8,87	1,36	9,33	10,69	1.075,90	1483,67	10838,13	11.450,62	0,63 %	
92763	PM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	0,70	8,06	7,36	0,84	8,84	8,68	830,80	741,80	6834,00	7.648,00	0,42 %	
93764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	0,49	8,58	7,07	0,97	7,92	8,98	723,60	425,96	5798,24	6.144,22	0,34 %	
92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	0,32	7,81	7,96	0,43	8,19	9,04	41,21	18,64	340,10	384,76	0,02 %	
92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	3,01	8,19	12,10	4,70	9,06	14,90	998,80	4486,50	9431,89	13.920,61	0,77 %	
103760	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBAMENTO DE MADEIRA, 3 UTILIZAÇÕES. AF_05/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'ÁGUA - (CRECHE)	M2	27,57	70,25	97,82	33,17	84,53	117,70	800,72	22084,69	75646,10	126.190,84	7,00 %	
103675	PM_237	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_05/2022_PS - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	M3	31,11	438,22	476,33	37,43	528,96	566,39	76,84	2394,85	40452,10	45.317,09	2,50 %	
92791	PM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'ÁGUA - (CRECHE)	KG	1,70	8,31	10,09	2,05	10,10	12,15	71,60	147,80	726,99	873,60	0,05 %	
92792	PM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'ÁGUA - (CRECHE)	KG	1,12	7,76	8,87	1,36	9,33	10,69	34,16	38,54	288,36	364,66	0,04 %	
92793	PM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'ÁGUA - (CRECHE)	KG	0,70	8,06	7,36	0,84	8,84	8,68	98,70	74,03	134,27	948,50	0,06 %	
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'ÁGUA - (CRECHE)	KG	3,01	8,19	12,10	4,70	9,06	14,90	98,80	314,43	936,53	974,66	0,06 %	
103760	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBAMENTO DE MADEIRA, 3 UTILIZAÇÕES. AF_05/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'ÁGUA - (CRECHE)	M2	27,57	70,25	97,82	33,17	84,53	117,70	65,24	1832,31	4859,44	6.599,75	0,39 %	
103675	PM_237	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_05/2022_PS - PILARES E VIGAS DA CX. D'ÁGUA - (CRECHE)	M3	31,11	438,22	476,33	37,43	528,96	566,39	2,51	78,09	1394,29	1.978,18	0,04 %	
92761	PM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	1,70	8,33	10,09	2,05	10,10	12,15	253,30	568,16	2451,39	3.291,63	0,14 %	
92762	PM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	1,12	7,76	8,87	1,36	9,33	10,69	197,50	251,12	2582,50	2.902,81	0,16 %	
92763	PM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	0,70	8,06	7,36	0,84	8,84	8,68	68,10	72,32	892,34	964,64	0,04 %	
92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	0,49	8,58	7,07	0,97	7,92	8,98	193,80	97,82	1385,84	1.476,86	0,08 %	
92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	0,31	7,81	7,96	0,43	8,19	9,04	9,50	2,72	118,80	121,67	0,01 %	
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	3,01	8,19	12,10	4,70	9,06	14,90	233,80	990,97	2067,90	2.964,42	0,16 %	
92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	M2	28,60	64,05	92,65	34,62	73,05	111,71	974,30	4041,34	11425,82	16.471,66	1,97 %	
103672	PM_237	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2022_PS - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	M3	29,76	436,74	466,49	31,91	529,14	564,94	9,24	330,79	1699,25	5.220,04	0,32 %	
CS-3011	PM_237	ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REVESTIDO 6" (DN=2,65MM) SOLDADA EM CHAPA DE AÇO 3/8"COM E CHUMBADA C/ PARABOLT (SP FM EXPERT) (M.L.) - (CRECHE)	UN	6057,80	6644,76	7702,84	1246,45	8018,91	9266,56	1,00	1246,56	8019,71	8.268,80	0,51 %	
92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (GLP	KG	2,60	8,40	11,02	3,12	10,13	15,25	14,80	48,48	167,19	182,87	0,01 %	
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (GLP	KG	1,70	8,31	10,09	2,05	10,10	12,15	96,12	13,80	167,81	189,96	0,01 %	
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (GLP	KG	1,12	7,76	8,87	1,36	9,33	10,69	30,32	48,64	242,25	323,97	0,02 %	
92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (GLP	KG	0,70	8,06	7,36	0,84	8,84	8,68	25,48	22,00	191,75	239,76	0,01 %	

92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (QLP)	KG	0,49	0,56	0,61	0,69	0,72	0,84	20,35	11,50	492,46	172,41	0,91 %	
92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (QLP)	KG	0,37	0,43	0,48	0,53	0,13	0,58	9,24	0,64	10,96	13,50	0,04 %	
92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (QLP)	KG	3,91	4,49	5,10	5,76	5,86	14,95	26,82	126,65	260,43	294,58	0,97 %	
103780	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E ESCORAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2023 - (QLP)	M2	27,87	70,25	97,69	30,17	84,62	197,70	61,74	1716,23	4373,56	6089,80	13,24 %	
103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - (QLP)	M3	34,18	439,22	479,53	37,43	338,01	368,94	3,22	63,09	1973,29	1.236,36	8,07 %	
4	6S3	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, SELROS E FECHOS									34.253,24	89.838,97	103.849,96	6,51 %	100.892,19
		SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, SELROS E FECHOS													
CO1906_I_3	PM_237	GRADIL PARA CERCAMENTO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO E TELA DE ARAME GALVANIZADO, COR PRETO (PRETA)	M2	12,10	106,09	121,90	14,84	131,27	145,83	44,79	850,63	8967,77	8.516,69	0,56 %	
103324	PM_237	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	25,91	43,80	69,71	34,18	52,70	63,84	660,25	30157,56	50930,24	81.875,97	5,42 %	
101161	PM_237	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE FASSOUCH E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	56,83	136,76	176,07	52,11	949,47	213,99	22,49	1018,35	3148,82	4.761,79	0,32 %	
105221	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "12" CM. AF_03/2024	M	4,90	15,25	20,47	5,95	18,24	24,84	313,47	1849,42	5574,80	7.723,90	0,53 %	
5	6S6	COBERTURA									16.657,54	120.466,01	136.445,67	7,04 %	130.443,58
		SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA													
94216	SINAPI	TRAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	2,12	103,44	105,56	2,55	172,05	175,13	456,34	1116,40	75787,80	76.967,20	4,23 %	
100364	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TRAVADO COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5,76	18,62	24,38	6,93	22,41	29,34	436,34	3042,13	9857,54	12.479,67	0,71 %	
CS.1402	PM_237	INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	13,29	254,35	345,43	16,25	402,19	420,67	24,34	446,54	9767,10	10.292,64	0,59 %	
CS.1404	PM_237	PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR	M2		53,93	53,93	0,00	84,46	84,46	24,34	0,00	9576,73	9.570,73	0,00 %	
103775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, CONSIDERANDO SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	9,48	18,00	10,55	0,86	13,11	12,79	268,04	982,92	3497,68	3.657,60	0,21 %	
CS.1405	PM_237	CUMEEIRA NORMAL, PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	3,91	56,75	62,67	4,79	70,71	75,49	2,95	13,57	208,59	222,46	0,01 %	
94220	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,49	116,32	138,73	23,76	153,76	184,57	69,76	1787,60	6079,06	11.478,52	0,69 %	
101327	SINAPI	RUFO EXTERNO/ABITERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	7,28	40,90	48,18	8,75	48,92	57,67	191,82	1820,74	6351,60	10.523,74	0,64 %	
101670	SINAPI	CHAPA/CRUZETA EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 32. AF_11/2020	M	5,17	28,75	34,92	6,22	35,86	42,02	189,78	1180,43	6704,12	7.884,55	0,48 %	
100724	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	4,53	7,74	12,28	5,43	8,31	14,74	218,48	1186,89	2053,40	3.238,29	0,18 %	
7	6S9	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS									13.548,79	165.283,58	184.480,29	10,93 %	196.480,58
		SERVIÇOS EXTRAS - ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDRO E E ESPELHOS													
CS.701	PM_237	P1 - 80X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR LISA - C/ CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA C/ ACABAMENTO CROMADO ACETINADO - MADEIRA - (CRECHE)	UN	231,52	838,09	1066,67	270,80	1004,96	1282,52	3,00	836,88	3014,64	3.850,56	0,23 %	
CS.702	PM_237	P4 - 90X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR LISA - C/ CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA C/ ACABAMENTO CROMADO ACETINADO - C/ CHAPA METÁLICA EM AMBOS OS LADOS E BARRA DE APOIO P/ PCD EM AÇO INOX POLIDO (L=60CM) NA FACE EXTERNA - MADEIRA - (CRECHE)	UN	269,00	1231,62	1579,62	348,83	1564,21	1990,75	3,00	952,10	3908,42	3.807,62	0,21 %	
CS.703	PM_237	PCT - 180X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE CORRER LISA - C/ PUXADOR "H" TUBULAR VERTICAL (L=40CM) E CHAPA METÁLICA EM AMBOS OS LADOS E BARRA DE APOIO P/ PCD EM AÇO INOX POLIDO (L=40CM) NA FACE EXTERNA - MADEIRA - (CRECHE)	UN	457,96	4298,90	4736,87	580,97	1578,96	2065,93	4,00	2323,88	8156,84	8.556,72	0,48 %	
CS.704	PM_237	PCR - 80X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE CORRER LISA - C/ PUXADOR "H" TUBULAR VERTICAL (L=40CM) EM AMBOS OS LADOS - MADEIRA - (CRECHE)	UN	418,12	5904,82	5423,76	504,33	1313,87	1712,20	1,00	844,33	1268,87	1.713,20	0,09 %	
CS.705	PM_237	P01 - 90X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR LISA - C/ CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA C/ ACABAMENTO CROMADO ACETINADO - C/ CHAPA METÁLICA EM AMBOS OS LADOS - MADEIRA - (CRECHE)	UN	237,45	858,68	1096,13	261,72	1035,49	1299,21	2,00	871,44	2040,98	2.838,42	0,15 %	
CS.706	PM_237	P02 - 60X160CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR - C/ TAPUTA METÁLICA TIPO LAMBRI COLMADO C/ ACABAMENTO CROMADO - REVESTIDA C/ LAMINADO MELAMÍNICO RAIS CORES VERDE, VERMELHO E AZUL CONFORME PROJETO - MADEIRA - (CRECHE)	UN	149,73	340,27	580,60	144,07	457,56	901,63	6,00	1152,56	3008,04	4.815,20	0,27 %	
CS.707	PM_237	PS1 - 1190X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR LISA - C/ CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA C/ ACABAMENTO CROMADO ACETINADO - C/ CHAPA METÁLICA EM AMBOS OS LADOS E BARRA DE APOIO P/ PCD EM AÇO INOX POLIDO (L=60CM) NA FACE EXTERNA - C/ VISOR DE VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM (0X1190CM) - MADEIRA - (CRECHE)	UN	282,48	1171,80	1484,44	345,84	1498,22	1762,41	4,00	1383,76	5664,82	7.049,64	0,40 %	
CS.721	PM_237	PJ1 - 320X300CM - PORTA JANELA C/ 4 FOLHAS (2 DE CORRER E 2 FIXAS) E 4 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	71,27	3875,60	3947,26	90,32	4583,34	4749,74	3,00	270,96	13956,12	14.284,32	0,82 %	
CS.722	PM_237	PE1 - 220X200CM - PORTA JANELA C/ 2 FOLHAS DE ABRIR E 2 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	60,69	2754,89	2905,58	81,00	3314,99	3378,89	1,00	81,00	3314,99	3.376,89	0,19 %	
CS.723	PM_237	PE2 - 450X200CM - PORTA JANELA C/ 4 FOLHAS (2 DE ABRIR E 2 FIXAS), 1 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES E LATERAL FIXA - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	100,80	5435,20	5536,19	121,48	6520,22	6649,67	1,00	121,48	6520,22	6.649,67	0,37 %	
CS.726	PM_237	PE3 - 450X200CM - PORTA JANELA C/ 4 FOLHAS (2 DE CORRER E 2 FIXAS) E 4 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	119,70	5997,47	6439,17	134,41	7218,76	7361,17	2,00	268,82	14436,52	14.782,34	0,84 %	
CS.725	PM_237	PE4 - 700X200CM - PORTA JANELA C/ 6 FOLHAS (2 DE CORRER E 4 FIXAS) E 6 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	157,60	8847,33	8999,91	189,74	10157,43	10347,18	2,00	379,48	20314,86	20.694,34	1,18 %	
CS.726	PM_237	PE5 - 670X200CM - PORTA JANELA C/ 6 FOLHAS (2 DE CORRER E 4 FIXAS) E 6 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 8MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	150,27	8047,84	8198,21	180,82	9854,05	9864,91	2,00	361,64	19908,10	19.729,82	1,15 %	
CS.760	PM_237	PE13 - 90X210CM - PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	UN	32,09	1543,82	1569,91	38,50	1858,80	1663,10	3,00	199,04	12936,30	13.162,20	0,73 %	
CS.762	PM_237	P33 - 110X210CM - PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	UN	37,09	1846,79	1912,79	32,49	2209,17	2301,66	1,00	32,49	2209,17	2.301,66	0,13 %	
CS.763	PM_237	P34 - 90X210CM - PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	UN	18,84	1371,43	1731,12	23,63	1669,36	1879,81	3,00	70,89	4988,80	5.021,38	0,28 %	
CS.741	PM_237	J1 - 320X170CM - JANELA C/ 12 FOLHAS MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO (CRECHE)	UN	284,02	3234,86	3558,00	341,76	3982,63	4334,41	3,00	1025,28	11677,95	12.703,23	0,73 %	
CS.742	PM_237	J2 - 240X120CM - JANELA C/ 8 FOLHAS MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	190,36	1738,16	1928,52	180,82	2389,83	2340,84	3,00	542,79	6267,15	6.809,94	0,39 %	
CS.743	PM_237	J3 - 320X170CM - JANELA C/ 12 FOLHAS (4 MAXIMOAR E 8 FIXAS) - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	284,02	3234,86	3518,00	341,76	3982,63	4334,41	3,00	1025,28	11677,95	12.703,23	0,73 %	
CS.771	PM_237	J4 - 240X150CM - JANELA C/ 4 FOLHAS (2 GUILHOTINA E 2 FIXAS) E 2 TELAS MOSQUITEIRO INFERIORES - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	78,25	2368,55	2445,96	90,41	2547,80	2543,21	1,00	90,41	2547,80	2.543,21	0,15 %	
CS.744	PM_237	J5 - 160X120CM - JANELA C/ 4 FOLHAS MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	120,34	1168,74	1290,38	120,82	1403,84	1624,66	1,00	120,82	1403,84	1.524,66	0,09 %	
CS.745	PM_237	J6 - 160X90CM - JANELA C/ 2 FOLHAS MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	80,13	591,85	641,17	40,31	719,21	761,52	2,00	120,62	1422,42	1.543,04	0,09 %	
CS.746	PM_237	J7 - 60X60CM - JANELA C/ 1 FOLHA MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	25,00	302,58	327,58	30,15	364,02	394,17	2,00	60,30	728,04	788,34	0,04 %	
CS.747	PM_237	J8 - 160X60CM - JANELA C/ 1 FOLHA MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	26,90	321,53	347,80	31,41	387,26	418,67	5,40	157,05	1936,30	2.093,35	0,12 %	
CS.748	PM_237	J9 - 450X200CM - JANELA C/ 8 FOLHAS (4 MAXIMOAR E 4 FIXAS) E 4 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	675,30	5574,14	6241,44	698,18	8115,94	8324,14	1,20	838,90	9743,86	9.924,14	0,55 %	
CS.749	PM_237	J10 - 60X60CM - JANELA C/ 1 FOLHA MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	17,65	229,31	247,56	21,24	276,05	297,29	2,00	42,48	552,10	594,58	0,03 %	

CS.784	PM_237	VENEZIANA EM ALUMÍNIO COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 90x500M - (CRECHE)	UN	4,67	326,90	331,22	5,82	382,94	396,66	7,04	28,34	2750,60	2.765,92	0,15 %	
CS.772	PM_237	JA1 - 1561x1160M - JANELA C/ 2 FOLHAS FIXAS - C/ VIDRO P/ BANCADA DE ATENDIMENTO - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	40,55	2742,15	2782,69	48,78	2907,84	2746,62	1,00	48,78	2697,84	2.746,76	0,15 %	
CS.773	PM_237	JA2 - 60X120CM - JANELA C/ 2 FOLHAS (1 GUILHOTINA E 1 FIXA) E 1 TELA MOSQUITEIRO INFERIOR - C/ VIDRO P/ BANCADA DE ATENDIMENTO - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	21,18	1166,90	1187,16	25,45	940,85	1426,61	2,04	66,90	2906,10	2.857,00	0,16 %	
CS.774	PM_237	VF - 108X120CM - JANELA C/ 1 FOLHA FIXA - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	30,43	1499,00	1525,43	31,98	1663,75	1630,98	1,00	31,98	1663,75	1.833,92	0,10 %	
CS.761	PM_237	PF1 - 512X130M - PORTÃO C/ 1 FOLHA DE ABRIR - C/ CADEADO CILINDRICO E TRINCO PEIXINHO CONFORME PROJETO - GRADIL METÁLICO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - POSTE EM AÇO ZINCADO 4X6CM - (VÃO = 122X130CM) - (CRECHE)	UN	28,30	618,11	581,47	58,15	677,43	675,62	1,04	58,15	817,43	675,62	0,04 %	
CS.762	PM_237	PF2 - 110X130CM - PORTÃO C/ 1 FOLHA DE ABRIR - C/ CADEADO CILINDRICO E TRINCO PEIXINHO CONFORME PROJETO - GRADIL METÁLICO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - POSTE EM AÇO ZINCADO 4X6CM - (VÃO = 110X130CM) - (CRECHE)	UN	32,53	631,31	686,64	43,22	750,03	826,82	1,04	68,33	750,86	824,89	0,05 %	
CS.2041	PM_237	PG1 - 1001X190CM - PORTA C/ 2 FOLHAS DE ABRIR - C/ PORTA GRADEADO E PEIXINHO C/ TRAVA NO PISO CONFORME PROJETO - TELA ONDULADA, AÇO GALVANIZADO MALHA 25X25MM, ARAME 10BWG (PADRÃO COPEL) - PERFIL EM AÇO GALVANIZADO - (CLP)	UN	46,63	2222,54	2329,87	66,97	2677,38	3750,37	1,40	66,97	2677,38	2.738,37	0,15 %	
CS.2042	PM_237	PF1 - 60X130CM - ESQUADRIA FIXA - TELA ONDULADA, AÇO GALVANIZADO MALHA 25X25MM, ARAME 16BWG (PADRÃO COPEL) - PERFIL EM AÇO GALVANIZADO - (CLP	UN	2,10	166,86	149,65	2,53	175,80	178,93	2,08	5,06	350,84	358,10	0,02 %	
CS.2043	PM_237	PG1 - 700X190CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR - VENEZIANA EM PERFIL "S", TELA NYLON MALHA 15X5MM E C/ PORTA CADEADO CONFORME PROJETO - ALUMÍNIO - (CLP	UN	30,80	1134,91	1166,80	37,29	1295,82	1402,81	1,04	37,29	1295,82	1.402,81	0,08 %	
CS.2044	PM_237	PP2 - 1481x190CM - PORTA C/ 2 FOLHAS DE ABRIR - VENEZIANA EM PERFIL "S", TELA NYLON MALHA 15X5MM E C/ PORTA CADEADO CONFORME PROJETO - ALUMÍNIO - (CLP	UN	46,63	2229,57	2287,10	56,93	2672,81	2726,03	1,00	66,90	2972,01	2.729,06	0,16 %	
	999	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFÔNIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO									58.84 8,85	146.268,71	163.313,76	9,74 %	163.313,27
E		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO													
CS.1391	PM_237	POSTE DE CONCRETO ARMADO PARA ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL - SEÇÃO DUPLO T, ALTURA DE 7,3M TIPO B, RESISTÊNCIA DO MATERIAL 300DAN, COM DESCIDA PARA CABO DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	142,85	794,79	996,65	170,62	950,36	1127,26	1,00	178,92	950,34	1.127,26	0,07 %	
CS.1392	PM_237	CAIXA DE TRANSIÇÃO PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO; EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI-CORROSIVO, CONFECÇÃO POR ESCAME USO DE MAT. DE 60 MT (250)	UN	17,62	69,79	89,30	21,06	83,97	105,63	1,00	21,06	83,97	105,03	0,01 %	
93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC, DN 75MM (2 1/2")	M	5,90	31,77	37,57	7,10	38,23	45,13	6,00	42,00	228,54	271,86	0,01 %	
93022	SINAPI	CURVA 90° PVC PARA ELETRODUTO DN 75MM (2 1/2")	UN	13,74	31,60	45,43	21,35	49,11	70,47	1,00	21,35	28,13	49,48	0,00 %	
91979	SINAPI	ARRUELA E BUCHA TERMINAL Ø2.1/2"	UN	4,17	2,73	6,90	5,02	3,29	8,31	2,00	10,04	6,50	16,53	0,00 %	
91968	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO TIPO LEVE DN 25MM (Ø1")	M	4,37	9,49	13,81	5,26	11,36	16,62	3,00	15,78	24,66	40,80	0,00 %	
91967	SINAPI	CURVA 90° PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DN 25MM (Ø1")	UN	12,80	9,68	21,53	15,41	10,75	25,91	1,00	15,41	10,75	25,91	0,00 %	
91978	SINAPI	ARRUELA E BUCHA TERMINAL Ø1"	UN	3,52	2,10	5,64	4,24	2,53	6,78	2,00	8,52	5,06	13,58	0,00 %	
101943	SINAPI	SOLDADO DE PORCELANA VITRIFICADA, TIPO ROLDANA, 7227,5MM (MTO 011565)	UN	1,44	6,28	6,72	1,73	5,26	6,99	1,00	1,73	5,26	6,99	0,00 %	
101942	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA, CHAPA DE AÇO 3/16", GALVANIZADO A FOGO, COM 1 ESTRIBO (MTO 011564)	UN	7,24	17,80	25,21	8,69	21,82	30,50	1,00	8,69	21,82	30,38	0,00 %	
101944	SINAPI	ALÇA PRÉ-FORMADA EM AÇO CARBONO REVESTIDA COM ALUMÍNIO, PARA CABO DE ALUMÍNIO CA OU CAL 3/0 CA OU CAL (REF. 9121273)	UN	3,70	6,86	8,78	4,45	6,12	10,57	1,00	4,45	6,12	10,57	0,00 %	
CS.1200	PM_237	CAIXA PARA MEDIÇÃO DE ENERGIA PADRÃO COPEL, EM CHAPA DE ALUMÍNIO 1,5MM, PINTURA CINZA N°45 PARA USO AO TEMPO, TIPO CM1 PARA MEDIDOR POLIFÁSICO E DISJUNTOR TRIFÁSICO ATÉ 200A, MEDIDAS APROXIMADAS (0,60X0,80X0,20)CM	UN	70,87	481,87	471,84	84,30	483,57	567,87	1,00	84,30	483,57	567,87	0,03 %	
101696	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, EM CAIXA MOLDADA, TRIPOLAR 25KA, 240/415V, 100A (REF.: SIEMENS OU EQUIVALENTE TECNICO)	UN	50,72	487,14	537,86	61,03	586,18	647,21	1,00	61,03	586,18	647,21	0,04 %	
101662	SINAPI	CABO DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4, ISOLAMENTO 0,6/1KV, 90°C, ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO, ESTOLA 95MM²	M	0,80	22,20	22,28	0,97	28,71	29,37	38,00	2,53	961,66	964,04	0,06 %	
93306	SINAPI	HASTE PARA ATERRAMENTO, NÚCLEO DE AÇO REVESTIDO POR COBRE ELETROLÍTICO, DIÂMETRO 12,7MM, COMPRIMENTO 2400MM (MTO 011540)	UN	14,48	74,99	89,77	17,91	90,12	108,03	1,00	17,91	90,12	108,03	0,01 %	
104760	SINAPI	CONECTOR TIPO GRAMPO TERRA DUPLO COM PARAFUSO "U", TIPO DTDU 3/8" BF8 4-3/0	UN	7,17	6,80	14,14	8,63	8,89	17,52	1,00	8,63	8,89	17,52	0,00 %	
104762	SINAPI	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,16	11,00	18,24	8,96	13,34	21,84	2,00	17,26	26,88	43,68	0,00 %	
96973	SINAPI	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MEIO DURA, ENCORDOAMENTO CLASSE 2A, SEÇÃO 25MM²	M	17,46	46,00	63,46	21,81	56,34	78,32	4,00	84,04	221,40	305,44	0,02 %	
97596	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS, COM TAMPA EM CONCRETO NAS DIMENSÕES (300X300X360)MM	UN	78,13	77,25	152,38	90,46	97,05	183,36	1,00	90,46	97,05	183,30	0,01 %	
104760	SINAPI	CONECTOR TIPO GRAMPO TERRA DUPLO COM PARAFUSO "U", TIPO DTDU 3/8" BF8 4-3/0	UN	7,17	6,80	14,14	8,63	8,89	17,52	1,00	8,63	8,89	17,52	0,00 %	
104762	SINAPI	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,13	11,00	18,24	8,96	13,34	21,84	2,00	17,26	26,88	43,68	0,00 %	
96973	SINAPI	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MEIO DURA, ENCORDOAMENTO CLASSE 2A, SEÇÃO 25MM²	M	17,46	46,00	63,46	21,81	56,34	78,32	4,00	84,04	221,40	305,44	0,02 %	
97596	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS, COM TAMPA EM CONCRETO NAS DIMENSÕES (300X300X360)MM PARA ENTRADA DE ENERGIA	UN	78,13	77,25	152,38	90,46	97,05	183,36	1,00	90,46	92,90	183,36	0,01 %	
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 2,5MM², 750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NBR NM 280), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	1,11	2,35	4,48	1,34	4,62	6,37	3.438,00	4523,55	13814,84	18.400,39	1,01 %	
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 4,0MM², 750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NBR NM 280), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	1,49	4,61	6,10	1,79	5,60	7,39	45,00	20,90	262,80	332,96	0,02 %	
91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 6,0MM², 750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NBR NM 280), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	1,96	7,29	9,23	2,35	8,76	11,11	177,00	418,94	1560,62	1.968,41	0,11 %	
91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 10,0MM², 750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NBR NM 280), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	2,60	12,30	15,23	3,48	14,84	18,32	47,00	164,03	697,96	861,99	0,05 %	
91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 16MM², 1 KV - EPR, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NBR NM 280), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	4,39	17,84	22,04	5,43	21,27	26,69	84,00	482,68	1869,34	2.407,04	0,14 %	
91833	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL, Ø3/4"	M	8,28	5,80	13,15	10,05	11,73	21,84	780,00	7838,30	9186,20	17.035,20	0,94 %	
91972	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, Ø4"	M	7,56	10,53	18,09	9,10	12,67	21,77	19,00	172,90	348,73	613,63	0,03 %	
91947	SINAPI	CURVA LONGA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	UN	12,00	6,83	21,53	15,19	10,72	25,91	2,00	30,38	23,56	61,82	0,00 %	
91896	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	UN	8,42	4,70	13,17	10,13	6,72	15,87	4,00	40,52	22,96	63,48	0,00 %	
91950	SINAPI	ARRUELA E BUCHA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	CJ	3,54	2,10	5,64	4,24	2,53	6,78	2,00	8,52	5,06	13,58	0,00 %	
91940	SINAPI	CAIXA 4"X2" DE EMBUTIR EM PVC	UN	14,31	9,86	24,17	15,68	8,26	21,84	180,00	2400,03	1509,75	4.005,36	0,22 %	
98036	SINAPI	CAIXA 4"X4" DE EMBUTIR, EM PVC, OCTOGONAL, SEXTAVADA (INSTALAÇÃO EM LAJE)	UN	6,82	9,68	16,13	10,26	11,54	21,81	46,00	471,25	992,00	1.453,25	0,08 %	
91948	SINAPI	TAMPA CEGA PARA CAIXA PVC 4X2"	UN	4,50	4,46	10,04	5,69	6,81	12,51	2,00	11,38	13,22	25,00	0,00 %	
91949	SINAPI	TAMPA CEGA PARA CAIXA PVC 4X2" COM FURO CENTRAL	UN	4,81	5,48	10,29	5,85	6,81	12,67	12,00	70,20	85,80	182,39	0,01 %	
98557	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, DE EMBUTIR EM ALVENARIA, ENTRADAS PARA ELETRODUTOS RÍGIDOS, Ø4", DIMENSÕES APROXIMADAS (125X125X82)MM, REFERÊNCIA: MODELO CPE 4B NBR DA CEMAR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	30,62	332,86	371,70	47,57	359,68	447,35	2,00	95,34	709,16	894,52	0,05 %	
91997	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE 3/4" OU CAIXA 2X4" COM INTERRUPTOR 1 MODULO SIMPLES, TAMPA 1 POSTO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E PARAFUSO)	CJ	39,86	30,75	67,56	53,12	37,02	90,20	18,00	512,12	592,80	1.105,92	0,06 %	

	91935	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4"; COM INTERRUPTOR 2 MODULOS SIMPLES, TAMPA 2 POSIÇÕES (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO)	CJ	30,06	33,71	63,79	30,00	40,04	70,04	11,00	330,20	440,16	444,36	0,05 %
	91932	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: INTERRUPTOR 3 MODULOS SIMPLES, TAMPA 3 POSIÇÕES (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO)	CJ	24,62	39,11	43,60	29,50	33,00	62,50	1,00	29,50	23,00	62,50	0,00 %
	91998	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: INTERRUPTOR 1 MODULO PARALELO, TAMPA 1 POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO)	CJ	17,68	16,45	33,53	20,00	19,70	49,34	13,00	346,06	207,40	484,58	0,02 %
	92980	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (10A). COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) - ALTA	CJ	14,20	15,43	29,63	17,00	18,67	35,66	22,00	680,15	640,60	1.248,10	0,27 %
	91983	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (10A). COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) - MÉDIA	CJ	24,52	20,96	45,48	28,00	21,22	54,72	22,00	648,00	554,64	1.203,84	0,17 %
	91997	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (10A). COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) - BAIXA	CJ	17,07	18,51	35,58	20,00	22,53	42,57	22,00	739,40	783,84	1.535,62	0,33 %
	92004	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (20A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) - ALTA	CJ	14,20	17,24	31,44	17,00	20,70	37,90	7,00	119,00	144,90	265,10	0,01 %
	92009	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (20A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) - MÉDIA	CJ	21,06	24,54	45,57	25,34	29,40	54,53	6,00	152,04	176,94	328,98	0,02 %
	92008	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (20A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) - BAIXA	CJ	21,06	28,35	49,39	25,34	33,97	59,31	2,00	50,68	67,94	118,62	0,01 %
	92010	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: 2 MÓDULOS DE TOMADA 2P+T (20A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) - BAIXA	CJ	21,06	24,51	45,57	25,34	29,40	54,81	3,00	202,02	236,82	438,84	0,02 %
	CS.1221	PM_237	PAINEL PLAFON LED EM ALUMINIO E POLICARBONATO, EVOLT, 12W, TIPO SOBREPOR, QUADRADO 16IX16IMM E ALTURA 36MM. FLUXO LUMINOSO 910 LÚMENS, 6500K, 12VAW, FP>0,99, COM DRIVER ACOPLADO. REFERÊNCIA: MODELO ETH21530/65 DA TASCHIBRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	CJ	54,86	39,71	94,57	68,01	35,26	101,76	14,00	924,14	493,64	1.434,64	0,33 %
	CS.1222	PM_237	PAINEL PLAFON LED EM ALUMINIO E POLICARBONATO, EVOLT, POTÊNCIA ELÉTRICA 25W, TIPO SOBREPOR, QUADRADO 320X320M E ALTURA 3,8CM. FLUXO LUMINOSO 2125 LÚMENS, FP>0,95, COM DRIVER ACOPLADO. REFERÊNCIA: MODELO HPS-30W DA ENGRALUME OU EQUIVALENTE TÉCNICO	CJ	54,86	43,03	98,89	68,01	50,57	118,58	36,00	1648,28	1415,82	3.064,24	0,14 %
	CS.1223	PM_237	PAINEL PLAFON LED EM ALUMINIO E POLICARBONATO, EVOLT, 40W, TIPO SOBREPOR, QUADRADO 40IX40IMM E ALTURA 40MM. FLUXO LUMINOSO 2800 LÚMENS, 6500K, 78LMAW, FP>0,90, COM DRIVER ACOPLADO, REFERÊNCIA: MODELO 05140255 DA TASCHIBRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	CJ	54,86	44,92	99,78	68,01	54,06	120,06	27,00	3782,67	3080,85	6.843,42	0,30 %
	CS.1224	PM_237	LUMINÁRIA TIPO REFLETOR LED, CORPO EM ALUMINIO, USO ÁREA EXTERNA (GRAU DE PROTEÇÃO IP66), 50W, BIVOLT (127-220V), MÓDULO LED, BRANCO FRIO 6500K, 4000 LUMENS, FP>0,90, DIMENSÕES APROXIMADAS (13X15X2)CM, REFERÊNCIA: MODELO LUMINÁRIA LED EMBUTIDO ENTE TECNICO	CJ	54,86	42,83	98,69	68,01	50,57	118,58	6,00	694,08	455,10	1.049,22	0,14 %
	CS.1225	PM_237	LUMINÁRIA LINEAR TIPO PERFIL LED, CORPO EM ALUMÍNIO E ACABAMENTO EM ACRÍLICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (100X82X20)MM, COM FITA LED 12W/M A SER INSTALADO EM GRU INTERIOR.	CJ	28,30	36,30	65,71	34,48	34,97	61,05	8,00	220,08	324,16	548,16	0,03 %
	CS.1228	PM_237	CONJUNTO FITA LED, 5 METROS, 12VAW, 12V, COR BRANCO NEUTRO, TEMPERATURA DA COR 4000K, FLUXO LUMINOSO APROXIMADAMENTE 1100LM/M E DRIVER PARA FITA LED (FONTE CHAVEADA) ENTRADA AC 127V, SAÍDA DC 12V, POTÊNCIA MÁXIMA SUPRA 70W/RACK	CJ	10,76	133,22	144,00	12,92	909,35	173,27	3,00	25,94	520,80	546,74	0,07 %
	101980	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA QT, DE SOBREPOR 36 MÓDULOS PARA DISJUNTORES DE UNIPOLARES E 01 MÓDULO PARA DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE CAPACIDADE ATÉ 100A; POSSUI PORTA E FECHADURA COM CHAVE, EM CHAPA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 16 BWG DE AÇO GALVANIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPOXI), COM ESPELHO INTERNO E TRILHO PADRÃO DIN PARA FIXAÇÃO DE DISJUNTORES E DISPOSITIVOS. DIMENSÃO APROXIMADA DE 33IX66IX12IMM. INCLUSO BARRAMENTO TRIFÁSICO DE COBRE F+T+N COM CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE 150% DO DISJUNTOR DE ENTRADA (UNIFILAR) E ISOLAMENTOS PARA BARRAMENTOS COM SEUS ACESSÓRIOS PARA ADEQUADA INSTALAÇÃO. A ÁREA DE SEÇÃO TRANSVERSAL MÍNIMA QUE REPRESENTA UMA DENSIDADE DE CORRENTE MÁXIMA DE 3A/MM², CONFORME RESOLUÇÃO 6 NBR 5410. REF.: COSTIN 6 06432 CEMAR OU EQUIVALENTE TECNICO	UN	27,52	475,53	504,85	33,41	549,80	602,81	1,00	33,41	549,80	602,81	0,03 %
	101981	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA QD, DE SOBREPOR 56 MÓDULOS PARA DISJUNTORES SEGUNDÁRIOS MONOPOLARES (PADRÃO DIN) E 01 MÓDULO PARA DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE CAPACIDADE ATÉ 225A; POSSUI PORTA E FECHADURA COM CHAVE, EM CHAPA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 16 BWG DE AÇO GALVANIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPOXI), COM ESPELHO INTERNO E TRILHO PADRÃO DIN PARA FIXAÇÃO DE DISJUNTORES E DISPOSITIVOS. QD COM 3 FILAS DE 18 MÓDULOS CADA. DIMENSÃO APROXIMADA DE 49IX65IX12IMM. INCLUINDO BARRAMENTO TRIFÁSICO DE COBRE 3F+T+N COM CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE 150% DO DISJUNTOR DE ENTRADA (UNIFILAR) E ISOLAMENTOS PARA BARRAMENTOS COM SEUS ACESSÓRIOS PARA ADEQUADA INSTALAÇÃO, BARRAMENTO DE NEUTRO COM 24 LIGAÇÕES (1X 6/4AM, 3X 2AMP, 20X 6/4A) E BARRAMENTO DE TERRA COM 26 LIGAÇÕES (1X 50 MM², 1X 25MM², 24X 6MM²), CONFORME NBR5410 E NR10. REFERÊNCIA: MODELO PRA20316 SOBREPOR DA SCHNEIDER. CUSTO 9M125 DA CEMAR OU EQUIVALENTE TECNICO.	UN	27,66	687,06	714,71	33,20	828,70	860,04	1,00	33,20	828,70	860,01	0,05 %
	96974	SINAPI	BARRAMENTO PRINCIPAL DE COBRE PARA CAPACIDADE DE CONDUÇÃO 100A (1500MM - 5,60KG)	M	29,15	81,64	81,60	24,28	74,17	85,43	3,00	72,78	222,51	256,29	0,02 %
	96975	SINAPI	BARRAMENTO PRINCIPAL DE COBRE PARA CAPACIDADE DE CONDUÇÃO 300A (2500MM - 3,6KG)	M	25,91	107,62	132,60	39,06	129,54	168,60	3,00	90,29	388,62	475,89	0,03 %
	93664	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 220A/380-415VAC COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	4,80	47,22	54,21	6,60	55,80	65,23	7,00	46,20	390,60	456,61	0,03 %
	93653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (BAIXA TENSÃO) MONOPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 13A/440VCA_250VCC COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	1,33	6,67	10,00	1,60	10,43	12,80	6,00	8,00	62,58	98,16	0,00 %
	93654	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (BAIXA TENSÃO) MONOPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 13A/440VCA_250VCC COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	1,33	6,64	10,00	1,60	10,64	12,80	6,00	9,60	63,84	76,80	0,00 %
	93655	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (BAIXA TENSÃO) MONOPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 16A/440VCA_250VCC COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	1,33	6,64	10,00	1,60	10,64	12,82	6,00	9,60	63,84	76,92	0,00 %
	93656	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 13A/440VCA_250VCC COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	2,49	44,22	47,45	3,22	53,61	57,06	2,00	6,44	107,22	114,10	0,01 %
	93661	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 50A/440VCA_250VCC COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	3,63	43,11	46,72	4,53	54,26	58,81	2,00	9,14	108,52	117,62	0,01 %
	93662	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 20A/440VCA_250VCC COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	5,07	46,13	51,20	4,40	55,51	61,01	1,00	6,10	55,51	61,61	0,00 %
	93663	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 32A/440VCA_250VCC COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	5,07	46,13	51,20	4,40	55,51	61,61	1,00	6,10	55,51	61,61	0,00 %
	93665	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 40A/440VCA_250VCC COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	10,76	48,98	59,39	12,43	57,77	70,24	1,00	12,43	57,77	70,24	0,00 %
	93673	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (BAIXA TENSÃO) TRIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 63A/440VCA_250VCC COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	21,76	84,56	95,15	26,16	77,48	103,64	1,00	52,32	154,96	207,32	0,01 %
	101936	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (BAIXA TENSÃO) TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 20KA/380V (TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO), PROTEÇÃO TERMOMAGNÉTICA TIPO FIXO, 3 PÓLOS, 60HZ, CAPACIDADE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO DE CURTO-CIRCUITO 65KA(220/230V 60UHCS); COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS. REFERÊNCIA: MODELO ADVC3DH-050003-3 DA WEG OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	60,72	487,14	537,86	88,00	565,16	647,24	1,00	88,00	565,16	647,24	0,04 %
	93671	SINAPI	DISPOSITIVO DR, TETRAPOLAR: DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (BAIXA TENSÃO), CORRENTE NOMINAL DE 32A, 4 PÓLOS (3 FASES E NEUTRO), PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR), DETECÇÃO DE FUGA À TERRA DE 30MA (PROTEÇÃO DE PESSOAS); REFERÊNCIA: MODELO RBW3 30-32-4 DA WEG OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	10,46	59,36	69,74	12,58	71,33	83,82	1,00	12,58	71,33	83,92	0,00 %

93672	SINAPI	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR: DELIANTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL DE 40A, 4 PÓLOS (3 FASES E NEUTRO), PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR), DETECÇÃO DE FUGA À TERRA DE 30MA (PROTEÇÃO DE PESSOAS); REFERÊNCIA: MODELO DW9 30-40-4 DA WEG OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	85,56	61,40	72,05	18,71	73,05	91,54	1,00	93,71	73,05	82,54	0,01 %
CS.1237	PM_237	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (BAIXA TENSÃO), DPS, MONOPOLAR, PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR), 5KA	UN	90,15	62,75	73,90	12,25	76,75	85,95	4,00	73,30	460,50	553,70	0,02 %
96674	SINAPI	CABO DE COBRE ENCORDOADO NU, SEM ISOLAÇÃO, SEÇÃO NOMINAL DE 50MM², FORMADO POR 7 FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU (30,00MM CADA FIO DA CORDOALHA), TÊMPERAS MEIO DURA E DURA, ENCORDOAMENTO CLASSE 2A, APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS.	M	20,16	91,54	91,90	34,25	78,17	90,42	132,01	3322,32	9750,48	12992,76	0,77 %
CS.1251	PM_237	FITA MAGIÇA EM ALUMÍNIO 3/8"X1/8", 3MM DE ESPESSURA (TOMAS) COM FUROS, 25MM	M	21,42	18,49	37,91	25,72	19,84	45,61	339,00	6734,05	6705,75	15481,79	0,92 %
104248	SINAPI	TERMINAL AÉREO (OU MAIS CAPTOR) EM FITA MAGIÇA DE ALUMÍNIO, 7/8"X1/8"X 300MM, BASE 1 FURO PARA FIXAÇÃO EM FITA MAGIÇA, FIXAÇÃO NO PARAFUSO (TOMAS)	UN	7,31	16,52	23,83	8,80	17,88	29,66	58,00	1036,04	1482,04	2,518,08	0,03 %
CS.1242	PM_237	CURVA HORIZONTAL 90° EM ALUMÍNIO COM FUROS, 3/8"X1/8"X300MM (TOMAS)	UN	7,97	12,07	20,04	9,85	16,49	25,98	1,00	9,50	15,44	25,08	0,00 %
CS.1253	PM_237	TERMINAL DE COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO 1 FURO PARA CABOS DE COBRE 50MM²	UN	7,07	7,62	15,09	0,56	9,17	16,76	14,00	134,26	220,36	363,84	0,01 %
CS.1254	PM_237	PARAFUSO CABEÇA CHATA EM ALUMÍNIO 5/16" X 5/8" C/ PORCA SEXTAVADA 5/16" EM ALUMÍNIO	CJ	11,16	8,11	19,27	13,43	9,16	10,58	280,00	2682,10	1822,70	5,504,80	0,32 %
104754	SINAPI	CONECTOR COM INTERFACE BIMETÁLICA ENTRE FITA MAGIÇA DE ALUMÍNIO E CABO DE COBRE (PARA JUNÇÃO ENTRE CABOS 35-50MM² E FITA MAGIÇA DE ALUMÍNIO 25-30MM)	UN	7,16	20,47	27,62	8,00	24,65	33,25	14,00	129,40	344,92	465,32	0,03 %
92864	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, Ø1" C/ 3,00M	UN	28,54	28,80	57,35	34,55	34,68	67,04	14,00	401,45	485,24	886,70	0,36 %
91947	SINAPI	CURVA LONGA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	UN	12,40	8,61	21,03	15,94	10,74	26,61	14,00	212,24	150,36	362,74	0,02 %
91865	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	UN	6,42	4,75	11,17	10,15	6,77	15,65	39,00	251,94	180,40	443,98	0,01 %
91878	SINAPI	ARRUELA E BUCHA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	UN	3,64	2,30	5,94	4,24	2,83	6,79	28,00	119,28	76,84	196,12	0,01 %
CS.1256	PM_237	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA PRÉ-FINCADA Ø1"	UN	4,21	5,42	9,63	5,97	6,82	11,61	38,00	269,93	365,12	634,04	0,04 %
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM POLIPROPILENO (PP) COM ANTIVAZAMENTO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 125X125X80MM, SOCAL SIMPLES	UN	9,96	35,17	44,93	7,05	45,80	52,85	14,00	98,70	643,02	741,72	0,04 %
92863	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO (TIPO COPPERWELD) ALTA CAMADA, ESPESSURA 254 MICRA DE COBRE, DIMENSÕES 5/8" (16 MM) X 2,4034, EM CONFORMIDADE AO ATENDIMENTO À NORMA NBR 5419: 2015	UN	9,51	50,45	59,96	13,44	60,89	73,12	15,00	171,60	912,30	1.083,90	0,06 %
104753	SINAPI	CONECTOR CABO HASTE EM BRONZE ESTANHADO PARA UM CABO DE COBRE 16-70MM² COM GRAMPO DE PORCAS EM AÇO GALVANIZADO A FOGO	UN	7,18	14,88	21,76	8,60	17,51	26,11	15,00	128,85	262,65	391,50	0,02 %
97668	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO COM BN ALVENARIA COM TAMPA, 60X60 CM, H=0,00 CM E TAMPA	UN	76,13	75,25	152,38	89,45	88,90	169,33	5,00	452,90	844,75	1.297,75	0,08 %
97739	SINAPI	TAMPA SIMPLES EM FERRO FUNDIDO, 600MM	UN	23,73	284,58	308,31	40,50	354,48	394,98	5,00	202,50	1772,40	1.975,90	0,11 %
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO COMPACTO ATÉ 0,50M	M3	99,63	28,71	80,34	31,15	32,14	103,29	32,72	3251,25	1050,23	3.434,48	0,19 %
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	16,37	9,66	26,03	10,20	10,09	30,61	22,72	646,17	306,87	1.002,14	0,06 %
96305	SINAPI	RACK RACK 19" DE PAREDE METÁLICO 12U (APROXIMADAMENTE 60CM DE ALTURA), GABINETE FECHADO COM ESTRUTURA COMPOSTA POR QUATRO COLUNAS, BASE E TETO FABRICADOS EM AÇO COM ESPESSURA 0,90MM, COM PORTA FRONTAL EM AÇO E POLICARBONO CRISTAL (ACRÍLICO) COM FECHO E CHAVE, TIPO "PADRÃO", FECHAMENTOS LATERAIS REMOVÍVEIS COM FECHO, FECHAMENTO TRASEIRO PARA FIXAÇÃO À PAREDE E TETO EM CHAPA DE AÇO COM FURACÕES PARA ATÉ DOIS VENTILADORES. ACABAMENTO PADRÃO PRETO TEXTURIZADO FOSCO, LARGURA PADRÃO 19", ALTURA DE 12U E PROFUNDIDADE 600MM. GUIA CABOS E ACESSÓRIOS (MARCA REF. INTELBRAS MRD 1257 OU SIMILAR)	UN	39,31	2827,25	2866,56	47,30	2430,35	2486,65	2,00	94,60	4973,70	4.973,30	0,27 %
108253	SINAPI	EXTENSÃO ÓPTICA CONECTORIZADA (INSTALL) COMPOSTA POR CABO ÓPTICO MONOFIBRA CONECTORIZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES E ADAPTADOR ÓPTICO, UTILIZADO NO DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO PARA EMENDAR COM O CABO ÓPTICO DE ENTRADA; COMPRIMENTO 1,5M, DIÂMETRO NOMINAL DE 900 OU 900UM, PODE SER DE FIBRA 9/125 OU OS2	UN	2,00	19,16	22,00	3,49	29,06	28,55	2,00	6,98	46,12	52,98	0,00 %
42622	PM_237	PATCH CORD (UTP 24 AWG X 4PARES), COM 0,5M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO NOMINAL 05,5MM ULTRA-FLEXÍVEL, CAT 6, COM PLUGUE RJ45 CAT 6 NAS DUAS PONTAS	UN	1,87	11,13	12,80	2,01	13,37	15,40	96,00	192,84	1288,44	1.675,40	0,09 %
94080	SINAPI	RÉGUA COM 08 TOMADAS 2P+T, 250V, 15A, SEM DISJUNTOR, 19", COM PLACA FRONTAL 1U EM CHAPA DE AÇO SAE 1010 DE 0,9MM, CABO DE 1,80M E PLUG 2P+T. (NOVO PADRÃO)	UN	25,17	31,21	57,38	34,49	37,55	59,04	4,00	525,96	760,20	270,16	0,17 %
96532	PM_237	PATCH PANEL 24 PORTAS COM 24 CONECTORES E FRONTAIS COMPATÍVEIS COM RJ45, PADRÃO CAT 6, INCLUINDO IDENTIFICAÇÕES, DIMENSIONAMENTO 1U (MARCA REF. LINHA PATCH PANEL CPSALM CAT6 24P DA FURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UN	237,71	747,49	985,19	266,05	632,38	1158,61	4,00	1548,24	3599,40	4.741,84	0,26 %
CS.1252	PM_237	ORGANIZADOR DE CABOS PARA RACK (PADRÃO 19", FABRICADO EM AÇO SAE 1006 E ESPESSURA 1,20MM; DIMENSIONAMENTO 1U, DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP) 90MMX44MMX1M (MARCA REF. LINHA OCHI U 40MM DA INTELBRAS OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UN		21,02	21,02	9,00	25,29	25,29	8,00	0,00	202,32	202,32	0,01 %
100581	SINAPI	MÓDULO MINIGBIC PARA OPERAR EM REDES EPON (ETHERNET PASSIVE OPTICAL NETWORK), 1 CONECTOR PADRÃO SFP (SMALL FORM FACTOR PLUGGABLE) COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CONECTOR DA FIBRA TIPO SC PC SIMPLEX E FIBRA MONOMODO 9/125UM (MÁXIMO 20KM) (MARCA REF. MODELO SFP EPON PX20+ DA INTELBRAS OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UN	39,37	123,72	160,74	47,37	146,64	193,41	2,00	94,74	393,06	394,92	0,02 %
96207	SINAPI	CABO DE REDE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS (SINAL), CATEGORIA 6, PARA USO INTERNO, CONSTRUÇÃO NÃO BLINDADO (UTP (UNSHIELDED TWISTED PAIR), FIBRA ÓPTICA COM OUTER 24 AWG, ISOLAMENTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO NOMINAL DE 7MM, 4 PARES DE CONDUTORES ISOLADOS E REUNIDOS DOIS A DOIS, CAPA EXTERNA EM PVC RETARDANTE A CHAMA (CM), DIÂMETRO NOMINAL DO CABO 6MM, INCLUINDO CONECTORES E IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS (MARCA REF. FURUKAWA ELÉTRIC GIGALAN CAT.6 U/UTP CM/CMR OU SIMILAR)	M	0,95	7,12	7,27	0,18	4,67	5,75	700,00	132,60	3994,70	5.212,50	0,34 %
96307	SINAPI	CONECTOR MACHO TIPO RJ45, CATEGORIA 6, COMPATIBILIDADE COM CABO SÓLIDO 24AWG - 26AWG (MARCA REF. INTELBRAS CONEX 3000 RJ45 C/ TOOL 01 SWI 3000)	UN	7,80	33,17	41,97	8,81	39,01	48,83	240,00	2252,40	9578,40	(1.060,80)	0,45 %
98377	SINAPI	PLACA/ETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS ÓPTICOS	M	1,97	11,13	12,80	3,01	13,37	15,40	2,00	4,01	30,72	38,80	0,00 %
94891	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL, Ø50"	M	9,40	3,44	14,34	8,98	8,00	17,13	110,00	879,00	884,58	1.884,34	0,10 %
91872	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL, Ø1"	M	7,95	10,50	18,55	9,10	23,67	31,37	182,00	1354,90	1908,34	3.280,58	0,18 %
91949	PM_237	CAIXA 2"X4" DE EMBUTIR EM PVC	UN	11,31	5,81	16,17	13,61	6,38	21,80	45,00	749,55	453,75	1.202,30	0,07 %
91941	SINAPI	TAMPA CEGA PARA CAIXA 4"X2" COM FURO CENTRAL	UN	6,44	5,13	11,57	7,71	6,17	13,92	45,00	346,75	277,65	624,40	0,03 %
91948	PM_237	CONJUNTO COMPLETO COM 1 TOMADA RJ45 CAT 6, COM TAMPA, PARA CX 4X2" OU CONDULETE	CJ	11,31	5,81	16,17	13,61	6,25	21,80	8,00	88,00	41,20	129,20	0,01 %
91940	PM_237	CONJUNTO COMPLETO COM 2 TOMADAS RJ45 CAT 6, COM TAMPA PARA CX 4"X2" OU CONDULETE	CJ	11,31	5,81	16,17	13,61	6,25	21,80	8,00	88,00	41,20	129,20	0,01 %
	999	INSTAL. HIDROSSANITÁRIOS, GÁS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS									32.998,75	96.338,65	129.187,40	7,72 %	129.187,40
9.3		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS													
9.3.33		SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO													
99068	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME UTIL: 6722 L (PARA 30 CONTRIBUINTES) AF_12/2020	UN	3225,45	4383,63	7609,08	3861,23	4961,44	8822,67	1,00	3961,22	5281,44	9.162,66	0,55 %
99015	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 0,2 X H=1,87 M, VOLUME UTIL: 1054 L (PARA 30 CONTRIBUINTES) AF_12/2020	UN	4585,19	6182,86	10777,84	6617,35	7451,83	13905,68	1,00	6617,35	7451,83	12.956,53	0,71 %
99104	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,5 X 5,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 48,00 M² (PARA 30 CONTRIBUINTES) AF_12/2020	UN	3867,61	4348,34	7446,18	3891,67	4224,24	8823,87	1,00	3891,67	4823,34	8.823,87	0,43 %
K		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, GÁS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APARELHOS SANITÁRIOS													
100349	SINAPI	BACIA CONVENCIONAL COM BRANCO SEM ASSENTO - (CRECHE)	UN	15,31	400,00	426,07	18,18	364,38	373,37	3,00	36,84	1109,10	1.147,14	0,06 %
95889	SINAPI	BACIA CONVENCIONAL INFANTIL COR BRANCA (06 INFANTIL) - (CRECHE)	UN	23,16	369,39	427,54	27,35	469,66	508,45	9,01	250,74	4305,34	4.578,08	0,23 %
95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL, PARA PCD, SEM FURO CENTRAL, LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO (06 PCD) - (CRECHE)	UN	32,90	637,75	670,65	39,50	767,64	807,01	1,00	39,50	767,44	807,00	0,04 %
86905	SINAPI	LAVATÓRIO PEQUENO COM COLUNA SUSPENSA LOUÇA NA COR BRANCO (TAMANHO DE REFERÊNCIA 53 MACIM) - (CRECHE)	UN	40,80	254,30	295,70	49,31	306,19	355,42	14,00	690,34	4285,54	4.975,88	0,27 %
86901	SINAPI	CUBA OVAL DE EMBUTIR (06 INFANTIL) - (CRECHE)	UN	24,36	109,20	133,56	29,31	131,82	160,63	4,00	117,24	526,08	643,32	0,04 %
86274	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA 40L (SNE) - (CRECHE)	UN	22,66	469,85	492,51	27,27	493,19	520,45	2,00	54,54	986,38	1.040,90	0,06 %
95468	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM (VASO SANITÁRIO) - (CRECHE)	UN	24,65	170,28	280,93	29,60	212,43	291,78	4,00	118,84	848,48	967,12	0,06 %
95467	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM (VASO SANITÁRIO) - (CRECHE)	UN	24,65	185,15	154,80	29,62	204,74	234,42	2,00	59,32	409,48	468,80	0,03 %
95466	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM (LAVATÓRIO) - (CRECHE)	UN	24,65	166,81	191,61	29,61	151,08	203,34	4,00	118,64	774,72	893,36	0,05 %
CS.1402	PM_237	BANHEIRA DE EMBUTIR EM FIBRA DE VIDRO (TAMANHO REFERÊNCIA SEMITECNICO) (15 INFANTIL) - (CRECHE)	UN	19,89	942,19	962,04	23,87	1123,69	1157,62	2,00	47,80	2267,36	2.515,24	0,13 %

86944	SINAPI	PAPELEIRA DE METAL SEM TAMPA PARA PAREDE - (CRECHE)	UN	8,39	73,71	81,91	8,27	89,70	95,57	12,90	118,44	1064,16	1.182,84	0,07 %
09.9903	PM_237	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - (CRECHE)	UN	6,71	36,36	43,09	10,45	53,70	64,26	14,84	140,72	612,62	753,64	0,04 %
86947	SINAPI	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO - (CRECHE)	UN	6,21	32,90	40,54	9,24	36,67	46,78	14,84	138,37	544,16	682,50	0,04 %
86915	SINAPI	TORNEIRA DE METAL, BICA BAIXA P/LAVATÓRIO - (CRECHE)	UN	2,46	111,84	114,32	2,50	134,56	137,56	14,00	41,72	1884,12	2.225,84	0,11 %
86915	SINAPI	TORNEIRA DE METAL, BICA BAIXA DE BANCADA (3 INFANTIL) - (CRECHE)	UN	2,46	111,84	114,32	2,50	134,56	137,56	4,00	11,92	538,56	660,24	0,03 %
86814	SINAPI	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE (1/2") - (CRECHE)	UN	3,06	76,29	79,35	4,77	90,90	95,37	2,00	6,54	181,80	190,74	0,01 %
86885	SINAPI	DUCHA HIGIÊNICA ELÉTRICA (6 INFANTIL) - (CRECHE)	UN	19,65	748,01	767,66	23,66	878,40	902,06	2,00	47,32	1756,80	2.019,56	0,10 %
86840	SINAPI	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE (LACTÁRIO) - (CRECHE)	UN	3,81	96,36	922,37	5,62	113,06	922,18	1,00	5,62	113,06	123,16	0,01 %
86849	SINAPI	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE (COZINHA) - (CRECHE)	UN	3,81	96,36	922,37	5,62	113,06	123,18	1,00	5,62	113,06	123,18	0,01 %
86939	SINAPI	TORNEIRA BICA ALTA DE METAL DE BANCADA (COZINHA) - (CRECHE)	UN	3,81	89,36	922,37	5,62	113,06	123,18	2,00	7,24	226,12	246,36	0,01 %
86939	SINAPI	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA BICA ALTA (COZINHA) - (CRECHE)	UN	3,06	89,36	922,37	5,62	113,06	123,18	1,00	3,62	113,06	123,18	0,01 %
100800	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO (MESTRANDOS) - (CRECHE)	UN	11,51	78,93	87,54	13,01	91,37	105,04	2,00	27,94	182,74	210,68	0,01 %
94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (CRECHE)	UN	14,02	129,17	143,19	16,87	155,43	172,30	14,00	236,18	2176,02	2.412,20	0,12 %
89197	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (CRECHE)	UN	9,27	82,71	90,08	9,91	97,49	107,44	26,00	199,06	1748,90	1.948,50	0,11 %
89436	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (CRECHE)	UN	34,60	294,39	324,99	41,54	346,91	391,45	12,00	509,88	4161,72	4.682,60	0,27 %
86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM ALDRAVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - (CRECHE)	UN	4,91	68,16	82,07	8,43	58,94	75,41	16,00	165,12	1324,96	1.482,24	0,08 %
86879	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA, 3 1/2" X 1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - (CRECHE)	UN	4,51	62,90	67,50	5,43	75,59	81,23	4,00	21,72	302,36	324,08	0,02 %
103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	M	10,95	14,64	24,66	17,07	52,64	29,67	126,64	1823,34	2215,68	3.736,42	0,21 %
89402	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	M	5,97	8,04	13,01	7,15	8,06	15,20	153,90	949,30	618,14	1.767,44	0,10 %
103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	9,81	9,82	17,55	10,36	10,73	21,09	106,00	1060,96	1137,38	2.198,34	0,12 %
89466	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	5,12	3,21	8,33	6,16	3,96	10,02	41,00	412,72	256,56	671,34	0,04 %
94894	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024 - (CRECHE)	UN	7,91	12,81	19,62	8,44	17,41	23,85	26,00	210,64	408,66	609,16	0,03 %
94888	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024 - (CRECHE)	UN	2,82	5,26	8,14	3,47	3,92	7,36	11,00	38,17	43,12	81,29	0,00 %
103909	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	4,87	6,26	10,53	5,58	7,57	13,02	15,00	82,50	112,98	195,48	0,01 %
94803	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024 - (CRECHE)	M	3,05	11,23	14,28	3,65	13,51	17,16	8,00	29,28	108,08	137,36	0,01 %
89485	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVD, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	5,12	3,21	8,33	6,16	3,96	10,02	13,00	80,08	50,12	130,20	0,01 %
94878	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024 - (CRECHE)	UN	3,77	7,83	10,99	4,64	8,48	13,00	4,00	18,48	33,84	52,08	0,00 %
94876	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024 - (CRECHE)	UN	6,20	7,74	13,00	6,30	9,31	15,64	8,00	50,64	74,48	125,12	0,01 %
94880	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024 - (CRECHE)	UN	2,82	3,52	6,14	3,47	3,92	7,36	1,00	3,47	3,92	7,39	0,00 %
94892	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024 - (CRECHE)	UN	5,82	10,59	15,59	6,84	12,74	18,78	1,00	6,84	12,74	19,76	0,00 %
94886	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024 - (CRECHE)	UN	7,01	12,81	19,62	8,44	15,41	23,85	1,00	8,44	15,41	23,85	0,00 %
94722	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024 - (CRECHE)	UN	5,02	10,89	15,71	6,04	13,06	18,92	6,00	36,22	100,56	151,20	0,01 %
94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024 - (CRECHE)	UN	8,81	21,27	29,78	6,61	25,51	32,12	8,00	30,16	125,56	184,16	0,01 %
94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024 - (CRECHE)	UN	8,30	21,84	27,14	6,31	26,20	32,66	4,00	23,67	106,12	139,64	0,01 %
94469	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (CRECHE)	UN	2,80	24,30	27,28	3,39	29,34	32,83	4,00	14,36	116,80	131,32	0,01 %
94482	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (CRECHE)	UN	4,25	52,01	56,24	5,06	62,56	67,67	5,04	23,48	312,80	336,32	0,02 %
101623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021 - (CRECHE)	UN	79,97	622,76	701,73	95,02	749,39	844,39	2,00	308,08	2997,56	3.377,56	0,18 %
89549	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_05/2022 - (CRECHE)	M	2,11	14,37	21,48	8,84	17,26	25,45	58,00	603,04	1029,11	1.632,15	0,09 %
89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_05/2022 - (CRECHE)	M	2,84	27,20	39,67	3,49	32,71	36,19	97,00	126,64	1212,49	1.339,13	0,07 %
89485	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_05/2022 - (CRECHE)	UN	4,19	31,73	35,92	5,04	14,31	19,35	2,00	10,08	28,22	38,30	0,00 %
89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_05/2022 - (CRECHE)	UN	12,80	72,82	84,95	15,30	87,02	102,32	8,00	121,60	696,16	817,76	0,05 %
103.1001	PM_237	CISTERNA VERTICAL TECNOTRI, OU SIMILAR, CAPACIDADE 1.000L, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA, COM FILTRO CILINDRICO TORNEIRA/FRONTA PARA O USO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	UN	715,20	1794,79	1870,06	143,59	2113,97	2257,46	1,00	143,59	2113,97	2.257,46	0,12 %
97586	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,43X0,43X0,44 M, AF_12/2020 - (CRECHE)	UN	5,10	290,44	295,54	8,64	848,49	365,63	8,00	30,76	1724,65	1.779,15	0,10 %
97587	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,57X0,57X0,64 M, AF_12/2020 - (CRECHE)	UN	8,50	374,49	384,00	11,46	450,58	462,03	3,00	34,47	1351,74	1.386,21	0,08 %
89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	M	11,95	14,24	26,19	14,38	17,13	31,51	65,00	1364,96	1627,35	2.992,43	0,16 %
89713	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	M	14,79	18,25	32,80	17,22	21,90	39,12	13,00	223,86	284,70	508,56	0,03 %
89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	M	18,66	19,79	38,47	20,02	23,61	43,63	108,00	2287,79	2619,10	4.826,89	0,27 %
104883	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC CPVC, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	4,14	56,43	69,57	4,80	66,34	71,14	1,00	4,80	66,34	71,14	0,00 %
89723	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	5,17	15,66	20,83	6,22	18,04	24,26	22,00	143,88	433,32	577,20	0,03 %
89725	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	7,22	30,38	37,61	8,69	34,07	42,76	91,00	661,52	4621,27	4.872,80	0,28 %
89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	5,17	8,63	13,80	6,22	10,05	16,27	8,00	68,88	94,14	163,12	0,01 %
89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	8,20	13,58	19,78	7,48	16,34	23,82	1,00	7,48	16,34	23,82	0,00 %
89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	5,17	9,03	13,20	6,22	8,66	15,82	107,00	665,54	943,62	1.609,16	0,09 %
104343	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	7,94	21,92	29,73	9,40	26,36	35,76	1,00	9,40	26,36	35,76	0,00 %
104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	9,72	28,25	37,97	10,41	34,72	45,13	5,00	52,05	173,60	225,65	0,01 %

89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	9,60	33,91	44,84	51,65	72,48	94,06	13,00	156,67	552,37	703,84	0,04 %
104347	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	8,17	32,67	41,84	51,63	70,51	90,34	1,00	51,85	70,51	90,34	0,00 %
89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	6,90	18,51	23,41	8,90	19,82	29,31	6,04	86,40	168,96	226,36	0,01 %
89796	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	8,20	42,40	48,83	7,46	14,96	22,47	4,09	29,54	59,04	69,59	0,00 %
89857	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	2,77	24,96	28,93	5,32	29,07	33,40	4,01	19,32	108,38	128,60	0,01 %
89849	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	1,93	13,85	18,68	2,32	16,79	19,11	0,04	16,54	134,32	143,88	0,01 %
89825	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	1,10	12,63	14,34	3,05	15,26	17,31	2,04	14,30	105,82	121,17	0,01 %
89873	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	6,66	58,71	66,57	7,06	71,85	78,90	6,00	46,50	434,10	473,40	0,03 %
104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 185 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	15,87	48,58	69,65	19,90	64,56	73,96	11,60	299,10	925,20	973,40	0,01 %
88102	SINAPI	CAIXA DE SOBREPOR EM FIBRA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020 - (CRECHE)	UN	4,17	141,62	151,78	8,32	177,62	192,45	8,00	34,84	556,20	598,80	0,03 %
97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6 X 0,6 X 0,6 M, PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 - (CRECHE)	UN	164,43	208,19	392,62	221,04	353,89	672,32	8,00	1773,20	2803,28	3.779,56	0,21 %
101989	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC - (CRECHE)	UN	17,15	189,35	206,45	20,64	227,02	248,48	0,00	100,20	1109,10	1.242,30	0,07 %
97599	SINAPI	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - (CRECHE)	UN	5,13	12,83	17,99	8,77	17,44	21,84	13,00	74,04	165,76	209,52	0,01 %
C9.1302	PM_237	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, E2 (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR16820) - (CRECHE)	UN	5,16	18,78	24,45	8,21	23,21	29,47	3,04	42,43	48,42	66,84	0,00 %
C9.1302	PM_237	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, E14 (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR16820) - (CRECHE)	UN	5,16	18,78	24,45	8,21	23,21	29,47	3,04	42,43	48,42	66,84	0,00 %
C9.1302	PM_237	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, E5 (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR16820) - (CRECHE)	UN	5,16	18,78	24,45	8,21	23,21	29,47	5,04	71,05	48,42	147,90	0,01 %
102494	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PISO 100X100CM - (CRECHE)	M2	7,54	43,22	69,78	9,05	62,03	91,06	8,04	45,20	288,03	304,40	0,02 %
100329	PM_237	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021 - (CRECHE)	UN	4,11	31,80	38,96	4,56	41,96	48,94	1,00	4,56	41,96	48,94	0,00 %
92555	PM_237	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	M	11,14	25,72	34,68	16,42	28,54	49,94	6,04	99,20	139,40	166,73	0,01 %
92534	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB- RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	UN	14,16	11,66	22,22	13,43	13,91	28,74	1,00	16,43	13,91	28,74	0,00 %
92542	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	UN	9,51	7,40	13,96	7,82	8,90	16,70	1,00	7,83	8,90	16,70	0,01 %
92516	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	UN	9,73	6,10	19,43	13,71	11,67	23,24	1,00	13,71	11,67	23,38	0,01 %
92515	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	UN	11,14	12,66	23,80	13,40	16,22	28,62	1,00	13,40	16,22	28,62	0,01 %
97549	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	UN	17,31	20,93	40,22	20,83	34,78	55,61	2,04	41,66	69,56	111,24	0,01 %
C9.2073	PM_237	MANGUEIRA PARA GÁS - GLP - (CRECHE)	UN	5,87	27,35	33,21	7,16	32,63	43,01	1,00	7,16	32,63	43,01	0,00 %
C9.901	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 140X55CM (9 INFANTIL SALAS 01) - (CRECHE)	M2	60,81	580,34	674,20	97,30	710,36	807,72	0,77	74,97	546,89	621,86	0,03 %
C9.901	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 250X60CM (5 INFANTIL SALAS 02) - (CRECHE)	M2	60,81	580,34	674,20	97,30	710,36	807,72	1,79	170,36	1243,13	1.413,51	0,04 %
C9.901	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 140X55CM (5 INFANTIL SALAS 02) - (CRECHE)	M2	60,81	580,34	674,20	97,30	710,36	807,72	0,77	74,97	546,89	621,86	0,03 %
C9.901	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 250X60CM (13 INFANTIL SALAS 02) - (CRECHE)	M2	60,81	580,34	674,20	97,30	710,36	807,72	1,79	170,36	1243,13	1.413,51	0,04 %
C9.901	PM_237	BANCADA EM "L" DE GRANITO 250X60CM + 35X40CM (LACTÁRIO) - (CRECHE)	M2	60,81	580,34	674,20	97,30	710,36	807,72	1,61	153,32	1118,72	1.272,04	0,04 %
C9.901	PM_237	BANCADA EM "L" DE GRANITO 250X60CM + 50X60CM (COZINHA) - (CRECHE)	M2	60,81	580,34	674,20	97,30	710,36	807,72	2,61	248,36	1904,52	2.165,68	0,07 %
C9.901	PM_237	BANCADA EM "L" DE GRANITO 210X60CM + 165X60CM (COZINHA) - (CRECHE)	M2	60,81	580,34	674,20	97,30	710,36	807,72	2,43	231,24	1773,22	2.016,46	0,07 %
C9.901	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 210X60CM (COZINHA) - (CRECHE)	M2	60,81	580,34	674,20	97,30	710,36	807,72	1,33	126,69	944,78	1.074,47	0,04 %
C9.901	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 60X60CM (SALA) - (CRECHE)	M2	60,81	580,34	674,20	97,30	710,36	807,72	0,40	38,04	284,14	323,08	0,02 %
C9.901	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 60X60CM (LAVANDERIA) - (CRECHE)	M2	60,81	580,34	674,20	97,30	710,36	807,72	0,40	38,04	284,14	323,08	0,02 %
103209	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO ISOLANTE AF_10/2021 - (CRECHE)	M	3,82	22,40	26,40	4,54	27,04	31,60	30,35	137,76	820,62	958,38	0,06 %
103208	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO ISOLANTE AF_10/2021 - (CRECHE)	M	3,84	26,97	30,91	4,62	34,49	39,11	26,46	101,62	912,42	1.034,04	0,06 %
103211	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO ISOLANTE AF_10/2021 - (CRECHE)	M	4,96	40,75	45,81	4,81	58,33	64,14	20,67	102,60	1192,69	1.295,29	0,07 %
103212	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO ISOLANTE AF_10/2021 - (CRECHE)	M	6,21	56,98	61,19	5,07	63,96	73,67	3,69	19,72	238,70	258,42	0,02 %
104398	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	M	10,25	8,85	20,22	12,13	12,00	24,32	48,60	594,24	583,20	1.162,44	0,07 %
104329	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	4,44	5,67	10,11	5,34	8,82	12,16	6,04	32,84	40,82	72,86	0,00 %
104319	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	4,44	4,47	8,91	5,34	5,36	10,70	30,40	108,40	107,40	214,40	0,01 %
104322	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	2,97	3,69	6,66	3,57	4,44	8,01	1,04	3,67	4,44	8,01	0,00 %
90913	SINAPI	FORMADOR EXTERNO P/ TANQUE - (GLP)	UN	3,86	40,64	44,50	4,72	48,14	52,86	1,04	4,71	48,14	52,85	0,00 %
89402	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL, DE 25MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648) - (GLP)	M	6,97	8,04	11,04	7,15	8,68	13,24	2,34	17,65	18,18	31,10	0,00 %
101984	SINAPI	JOELHO PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25MM, COM INSERTO, P/ ÁGUA FRIA PREDIAL - (GLP)	UN	6,61	8,02	17,63	10,36	10,12	21,05	2,60	26,72	26,40	47,12	0,00 %
101980	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC - (GLP)	UN	17,15	189,35	206,45	20,64	227,02	248,48	1,00	20,64	227,02	248,48	0,01 %
C5.1302	PM_237	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, CIRCULAR, DIÂMETRO = 40,4 CM, "PROIBIDO FUMAR", EM PVC 2MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR16820) - (GLP)	UN	5,18	18,25	24,45	6,21	23,21	29,42	2,60	32,42	48,42	66,84	0,00 %
C9.2074	PM_237	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP - (GLP)	UN	18,44	530,87	582,21	19,96	545,66	594,53	1,00	19,76	541,025	594,53	0,04 %
92568	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (GLP)	M	11,14	23,72	34,68	13,40	26,54	41,94	6,04	76,04	160,82	254,86	0,01 %
92532	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2") - (GLP)	UN	8,34	7,40	13,96	7,82	8,90	16,70	1,00	7,83	8,90	16,70	0,00 %
92534	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4") - (GLP)	UN	11,15	11,66	22,22	13,43	13,91	28,74	2,04	34,81	83,17	157,18	0,01 %
92505	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4") - (GLP)	UN	13,14	30,14	44,28	13,43	38,68	53,23	3,04	40,20	118,04	159,84	0,01 %
98249	SINAPI	VÁLVULA ESFERA, BRONZE, DN 20 (3/4"), CONEXÃO ROSQUEADA - (GLP)	UN	4,11	48,40	52,57	6,91	58,51	69,36	4,04	16,46	233,24	253,94	0,01 %
97541	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1/2" X 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA - (GLP)	UN	11,54	16,40	26,91	13,91	17,39	31,30	1,04	13,91	17,39	31,30	0,00 %
97541	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA - (GLP)	UN	11,54	16,40	26,91	13,91	17,39	31,30	1,04	13,91	17,39	31,30	0,00 %
97541	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA - (GLP)	UN	11,54	16,45	26,91	13,91	17,39	31,30	2,61	27,82	34,78	62,60	0,00 %
101917	SINAPI	MANÔMETRO 0-300 PSI, 1/4" - (GLP)	UN	91,82	96,87	127,65	39,06	110,31	153,30	1,04	39,06	116,31	159,36	0,01 %
100329	SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021 - (GLP)	UN	4,11	34,80	38,96	4,56	41,96	48,94	1,04	4,56	41,96	48,94	0,00 %
C9.2072	PM_237	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" - (GLP)	UN	5,07	8,45	14,49	7,16	10,25	17,43	1,00	7,16	10,25	17,43	0,00 %
97545	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (GLP)	UN	17,31	20,81	40,22	20,83	34,78	55,61	2,80	41,66	69,56	111,24	0,01 %
C9.2073	PM_237	MANGUEIRA PARA GÁS - GLP - (GLP)	UN	5,87	27,35	33,21	7,16	32,63	43,01	2,80	14,30	91,36	120,41	0,01 %
	07A	REVESTIMENTOS DE PAREDES E FROS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS									146.691,43	240.618,31	387.037,14	21,69 %

		SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS, DIVERSAS LIGAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS													
	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 - (CRECHE)	M2	6,25	57,17	357,04	11,13	21,41	32,54	406,24	4055,36	9339,90	14.106,25	0,71 %
	CS.881	PM_237	PORCELANATO 60X60CM BRANCO ACETINADO ASSENTADO SOBRE CIMENTO COLA, INCLUSO REJUNTE EPOXI - PORCELANATO NATURAL RETIFICADO EXTRA 60X60CM PADRÃO CIMENTO NATURAL COR REF. CINZA CLARO, PAGINAÇÃO CONFORME PROJETO, REJUNTE EPÓXI NA COR DO PISO (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	14,30	91,83	186,36	17,27	108,64	126,01	264,72	4671,71	20987,43	33.663,14	1,69 %
	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_05/2026 - PLACAS 30,5X30,5CM CINZA CLARO, COLADO, PAGINAÇÃO CONFORME PROJETO (EXCLUSO MARCA REF. PAVIFLEX OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,61	155,70	903,64	5,81	167,30	183,33	143,46	4827,07	27967,90	28.958,83	1,54 %
	CS.872	PM_237	RODAPÉ PORCELANATO DE 7CM DE ALTURA ACETINADO ASSENTADO SOBRE CIMENTO COLA, INCLUSO REJUNTE EPOXI - PORCELANATO 30X60CM BRANCO ACETINADO, PADRÃO CONFORME PROJETO (H=7CM), REJUNTE EPÓXI NA COR DO PISO (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M	2,40	37,91	90,99	3,62	33,54	36,14	184,05	280,95	1624,00	3.004,83	0,27 %
	101742	SINAPI	RODAPE BORRACHA LISO, ALTURA = 7CM, ESPESSURA = 2 MM, PARA ARGAMASSA. AF_06/2020 - PADRÃO CONFORME PROJETO (MARCA REF. PAVIFLEX OU SIMILAR) - (CRECHE)	M	19,04	34,56	93,63	22,68	41,61	64,63	129,32	2942,72	5301,91	8.343,75	0,46 %
	99089	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020 - DIVISORES DE AMBIENTES (L=15CM) - (CRECHE)	M	17,27	94,98	160,39	20,76	182,24	173,04	3,28	87,34	338,37	481,19	0,25 %
	99088	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020 - ESQUADRIAS JUNTO AO PISO (L=15CM) - (CRECHE)	M	17,27	94,98	160,39	20,76	182,24	173,04	25,10	821,63	2548,72	3.395,51	0,17 %
	99085	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020 - ESQUADRIAS JUNTO AO PISO (L=17CM) - (CRECHE)	M	17,27	94,98	160,39	20,76	182,24	173,04	44,15	918,06	4617,88	5.496,91	0,28 %
	CS.886	PM_237	PEITORIS DE GRANITO EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=60CM) - (CRECHE)	M	78,30	344,65	323,70	68,22	326,69	473,81	9,84	148,88	690,83	839,70	0,34 %
	CS.887	PM_237	PEITORIS DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=60CM) - (CRECHE)	M	23,51	14,16	37,67	28,29	17,04	45,33	9,84	28,38	17,04	45,42	0,02 %
	CS.888	PM_237	PEITORIS DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=90CM) - (CRECHE)	M	23,89	95,07	38,98	28,39	114,28	87,64	38,89	1016,30	666,16	1.788,51	0,76 %
	CS.889	PM_237	PEITORIS DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=150CM) - (CRECHE)	M	23,77	20,60	44,37	29,62	24,79	53,39	1,64	48,75	38,64	89,42	0,04 %
	CS.890	PM_237	PEITORIS DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=170CM) - (CRECHE)	M	23,53	22,44	46,27	28,87	27,02	68,67	7,38	211,81	196,72	429,72	0,21 %
	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024 - DIRECIONAL DE CONCRETO IN ÁREA EXTERNA 25X25CM COR AMARELO - (CRECHE)	M2	82,90	76,37	117,22	39,59	94,30	133,89	9,25	49,49	117,82	167,31	0,01 %
	104659	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024 - DE ALERTA DE CONCRETO IN ÁREA EXTERNA 25X25CM COR VERMELHO - (CRECHE)	M2	82,90	76,37	117,22	39,59	94,30	133,89	9,81	73,95	170,63	244,58	0,01 %
	101884	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 - DIRECIONAL AUTOADESIVO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE IN ÁREA INTERNA 25X25CM COR BRANCO - (CRECHE)	M	12,59	126,71	139,30	13,18	152,42	167,52	28,25	427,99	4367,23	4.795,27	0,24 %
	101884	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 - DE ALERTA AUTOADESIVO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE IN ÁREA INTERNA 25X25CM COR AZUL - (CRECHE)	M	12,59	126,71	139,30	13,18	152,42	167,52	14,35	215,09	2172,78	2.388,39	0,12 %
	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2022 - SOBRE CONCRETO IN ADESÃO DE MASSA ÚNICA INDUSTRIALIZADA (PILARES INTERNOS E EXTERNOS E VIGAS DE FACHADA) - (CRECHE)	M2	2,19	1,98	4,18	2,04	2,30	4,34	157,97	681,04	693,33	1.274,27	0,07 %
	104661	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 - FACES INTERNAS DE PAREDES DE PLATIBANDA NÃO DESSOLEIRA (PEITORIL) - (CRECHE)	M2	14,11	16,01	29,12	16,35	18,04	35,04	91,64	1652,80	3681,41	5.334,05	0,28 %
	104661	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	14,11	16,01	29,12	16,35	18,04	35,04	648,42	11100,99	17426,62	29.175,98	1,53 %
	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	1,74	1,84	3,58	2,09	2,21	4,30	294,44	1242,84	1314,93	2.557,84	0,14 %
	88487	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	9,47	8,06	18,13	11,48	10,42	21,82	894,64	8779,12	9196,34	18.070,46	0,71 %
	88483	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,31	6,74	11,01	5,14	6,11	13,23	594,60	3954,55	4022,63	7.979,24	0,43 %
	100811	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2022_PE - PORCELANATO 60X60CM BRANCO ACETINADO INSTALADO HORIZONTALMENTE (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	20,69	71,62	92,31	24,76	83,90	110,65	218,46	5363,90	16639,29	24.221,65	1,32 %
	104692	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2022_PE - PORCELANATO 60X60CM BRANCO ACETINADO INSTALADO HORIZONTALMENTE (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	21,49	71,31	92,80	25,68	83,51	111,67	91,68	2050,76	7868,20	10.228,64	0,56 %
	87287	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2022_PE - FAIXA EM CERÂMICA 10X10CM COR AMARELO CLARO (MARCA REF. ELIZABETH OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	18,84	53,34	72,40	22,91	64,21	87,12	1,61	36,89	103,56	140,27	0,01 %
	87287	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2022_PE - FAIXA EM CERÂMICA 10X10CM COR VERDE CLARO (MARCA REF. ELIZABETH OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	18,84	53,34	72,40	22,91	64,21	87,12	2,61	59,87	169,66	229,53	0,01 %
	87287	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2022_PE - FAIXA EM CERÂMICA (10X10 CM COR VERMELHA (MARCA REF. ELIZABETH OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	18,84	53,34	72,40	22,91	64,21	87,12	0,78	17,87	50,66	68,53	0,00 %
	87287	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2022_PE - FAIXA EM CERÂMICA 10X10CM COR AZUL CLARO (MARCA REF. ELIZABETH OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	18,84	53,34	72,40	22,91	64,21	87,12	0,78	17,87	50,66	68,53	0,00 %
	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2022_PE - JUNTO A LAVATÓRIOS DE SALAS C/PAREDES EM PINTURA (DIM.:3MM) - PORCELANATO 60X60CM BRANCO ACETINADO INSTALADO HORIZONTALMENTE (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	21,49	71,31	92,80	25,68	83,51	111,67	0,78	16,63	61,76	88,69	0,00 %
	87776	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2022 - (CRECHE)	M3	27,65	22,59	50,24	23,72	27,39	63,56	637,16	29161,24	16896,67	46.200,31	2,37 %
	88416	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_04/2024 - (CRECHE)	M2	1,34	2,87	3,91	1,69	3,60	4,70	697,16	1822,46	2184,29	3.576,76	0,19 %
	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_04/2024 - (CRECHE)	M2	15,81	14,80	29,97	18,86	18,04	36,04	697,16	12549,87	12548,24	25.144,31	1,29 %
	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - PAREDES DE FACHADA - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	6,11	13,25	698,36	3929,68	4622,38	7.551,97	0,42 %
	88483	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - PAREDES DE FACHADA - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	6,11	13,25	26,60	145,64	231,36	378,00	0,02 %
	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - PAREDES DE FACHADA - COR REF. PRAIA DA AZIA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	6,11	13,25	18,97	97,61	154,33	252,14	0,01 %
	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. CACAU (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	6,11	13,25	40,45	267,66	329,73	538,09	0,03 %
	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. MORANGA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	6,11	13,25	6,65	36,31	53,65	88,76	0,01 %
	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. LAGO FRIAS (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	6,11	13,25	3,80	15,63	25,80	40,94	0,00 %
	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. ALVORADA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	6,11	13,25	4,41	22,87	34,99	57,86	0,00 %

	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. CIRRO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	6,74	11,04	5,14	8,11	13,25	9,64	46,55	78,14	127,72	0,01 %
	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. MANTA DE BEBÊ (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	6,74	11,04	5,14	8,11	13,25	9,69	46,81	78,53	128,48	0,01 %
	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. AZUL BEBÊ (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	8,11	13,25	5,48	26,11	44,64	72,61	0,00 %
C	CS.603	PM_237	EXECUÇÃO DE MOLDURA TIPO DU EM EPS (ISOPOR) NAS PAREDES DE FACHADA , CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	M	28,25	4,00	32,25	31,58	7,62	39,19	134,65	4255,87	1027,50	5283,43	0,35 %
C	CS.604	PM_237	EXECUÇÃO DE MOLDURA TIPO DL EM EPS (ISOPOR) NAS PAREDES DE FACHADA , CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	M	26,25	4,35	30,56	31,58	5,32	36,70	175,31	5461,97	968,45	6300,42	0,41 %
	87891	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO DE EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 - (CRECHE)	M2	1,25	4,24	5,49	1,64	8,10	9,64	122,69	150,90	625,57	814,47	0,34 %
	88408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	17,16	12,46	29,62	20,61	14,99	35,60	122,66	2534,61	1538,67	4 375,28	0,24 %
	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	2,41	2,11	4,52	2,54	2,54	5,40	391,79	1151,86	885,10	2 147,81	0,12 %
	88485	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	15,48	12,63	32,06	23,43	15,36	38,62	599,79	9275,72	5855,21	15 130,93	0,87 %
	88486	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - FORROS E TETOS - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	9,85	7,49	13,28	7,96	8,90	16,86	304,79	2508,22	3480,03	6 292,16	0,36 %
	88314	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA EM RESINADA DE FIXAÇÃO. AF_05/2022_PS - (CRECHE)	M2	56,54	48,74	85,42	30,62	58,76	79,72	920,43	5307,96	15797,58	21 105,54	1,17 %
	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2022 - (CRECHE)	M	4,16	6,97	11,13	5,01	8,36	13,40	364,12	1487,94	2487,27	3 841,23	0,21 %
	87901	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 - (CRECHE)	M2	1,25	4,24	5,49	1,64	8,10	9,64	21,75	33,56	118,81	164,43	0,01 %
	88408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	17,16	12,46	29,62	20,61	14,99	35,60	21,76	449,78	326,03	775,82	0,04 %
	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	2,41	2,11	4,52	2,54	2,54	5,40	24,74	83,85	55,35	119,20	0,01 %
	88485	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	15,48	12,63	32,06	23,43	15,36	38,62	24,76	509,33	338,89	839,99	0,05 %
	88486	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - BERÇÁRIO, DE TELHADO - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	9,85	7,49	13,36	7,96	8,90	16,86	21,73	359,72	190,06	548,78	0,02 %
	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 - (CRECHE)	M2	4,05	7,15	11,20	5,75	8,58	14,31	14,31	160,31	475,65	635,96	0,04 %
C	CS.605	PM_237	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (DUAS DEMÃOS) - (CRECHE)	M2	20,45	19,61	40,07	36,05	27,39	63,44	5,39	340,85	208,33	549,18	0,03 %
	100743	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	14,36	0,59	23,95	17,29	11,52	28,80	1,54	27,38	16,20	43,58	0,00 %
	100743	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. MANTA DE BEBÊ (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	14,36	0,59	23,95	17,29	11,52	28,80	1,54	28,01	17,74	44,75	0,00 %
	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. AZUL BEBÊ (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	14,36	0,59	23,95	17,29	11,52	28,80	1,53	28,22	17,54	45,76	0,00 %
	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. LAGO AZUL (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	14,36	0,59	23,95	17,29	11,52	28,80	1,54	26,64	17,14	44,33	0,00 %
	100743	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. AZUL BEBÊ (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	14,36	0,59	23,95	17,29	11,52	28,80	1,54	27,38	18,20	45,58	0,00 %
	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. MANTA DE BEBÊ (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	14,36	0,59	23,95	17,29	11,52	28,80	1,53	28,22	17,54	45,76	0,00 %
	96602	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023 - 2 DEMÃOS - (CRECHE)	M2	26,33	20,29	46,62	31,61	24,31	55,92	180,61	5340,00	4009,42	9 429,53	0,52 %
	98567	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2023 - BALDRAMES - (CRECHE)	M2	10,70	26,05	36,75	12,85	31,27	44,12	168,91	5811,44	5588,67	11 400,11	0,64 %
	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - BALDRAMES - (CRECHE)	M2	22,25	28,49	48,74	27,06	33,92	58,98	43,36	1291,75	1298,50	2 542,67	0,14 %
	98569	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - BALDRAMES - (CRECHE)	M2	24,75	35,06	59,81	29,76	42,18	71,94	139,21	3720,75	5388,81	9 811,34	0,56 %
	98567	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023 - REBAIXOS DE CHUVEIRO - (CRECHE)	M2	26,33	20,29	46,62	31,61	24,31	55,92	180,61	5340,00	4009,42	9 429,53	0,52 %
	98567	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2023 - REBAIXOS DE CHUVEIRO	M2	10,70	26,05	36,75	12,85	31,27	44,12	168,91	5811,44	5588,67	11 400,11	0,64 %
	98559	SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA/MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER/ANAJU, AF_06/2023 - REBAIXOS DE CHUVEIRO - (CRECHE)	UN	3,33	5,46	8,80	4,04	6,67	10,71	3,01	8,19	13,14	21,33	0,00 %
	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - REBAIXOS DE CHUVEIRO - (CRECHE)	M2	23,25	28,49	48,74	27,06	33,92	58,98	3,36	82,33	101,85	187,54	0,01 %
	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - FERRAMENTAS DE CHUVEIRO - (CRECHE)	M2	24,75	35,06	59,81	29,76	42,18	71,94	8,62	203,10	287,74	490,84	0,03 %
	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	M2	26,33	20,29	46,62	31,61	24,31	55,92	37,86	1159,40	698,36	2 310,76	0,12 %
	98567	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	M2	10,70	26,05	36,77	12,85	31,27	44,12	26,54	1187,87	1,878,31	3,066,18	0,19 %
	98558	SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA/MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER/ANAJU, AF_06/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	UN	3,33	5,46	8,80	4,03	6,67	10,70	10,09	40,89	95,70	136,60	0,01 %
	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	M2	23,25	28,46	48,71	27,06	30,62	58,68	16,61	450,74	493,79	944,53	0,06 %
	98569	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	M2	24,75	35,06	59,81	29,76	42,18	71,94	24,76	667,72	917,82	1,585,53	0,09 %
	87629	SINAPI	CONTRAPISO - (GLP)	M2	6,20	17,70	27,84	11,13	21,61	32,54	4,03	54,53	65,64	130,14	0,01 %
	101743	SINAPI	PISO EM CIMENTO ALISADO - (GLP)	M2	16,45	20,60	37,79	20,29	37,10	57,49	3,49	48,80	68,91	137,20	0,01 %
	87251	SINAPI	PISO EM PORCELANATO NATURAL RETIFICADO EXTRA 45X45CM PADRÃO CIMENTO NATURAL COR REF. CINZA CLARO, PAGINAÇÃO CONFORME PROJETO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE - (GLP)	M2	7,30	35,74	43,07	8,52	43,01	51,53	1,00	14,19	68,32	82,50	0,00 %
	88649	SINAPI	RODAPÉ EM PORCELANATO NATURAL RETIFICADO EXTRA 45X45CM PADRÃO CIMENTO NATURAL COR REF. CINZA CLARO, PAGINAÇÃO CONFORME PROJETO, REJUNTE EPÓXI NA COR DO PISO - (GLP)	M	3,08	8,21	7,29	2,61	8,21	9,82	8,30	12,90	32,00	45,30	0,00 %
	87879	SINAPI	CHAPISCO SOBRE CONCRETO IN ADESÃO DE MASSA ÚNICA INDUSTRIALIZADA (PAREDES INTERNAS) - (GLP)	M2	2,19	1,90	4,10	2,64	2,30	4,94	18,09	44,85	39,08	83,93	0,00 %
	104263	SINAPI	MASSA ÚNICA INDUSTRIALIZADA SOBRE PAREDES INTERNAS - (GLP)	M2	14,11	15,01	29,12	16,95	18,90	35,84	16,09	399,45	349,54	965,53	0,01 %
	95465	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO EM UMA DEMÃO P/ PINTURA SOBRE PAREDES INTERNAS TEXREAD - (GLP)	M2	1,74	1,84	3,58	3,09	3,21	4,30	14,06	38,51	37,55	79,06	0,00 %
	95467	SINAPI	EMASSAMENTO EM DUAS DEMÃOS C/ MASSA ACRÍLICA P/ PINTURA DE PAREDES INTERNAS - (GLP)	M2	9,43	8,68	18,11	11,86	11,42	23,28	16,09	183,69	177,94	378,72	0,02 %
	88489	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA DE PAREDES INTERNAS EM DUAS DEMÃOS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (GLP)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	8,11	13,25	16,09	87,53	137,59	225,12	0,01 %
	87879	SINAPI	CHAPISCO SOBRE CONCRETO IN ADESÃO DE MASSA ÚNICA INDUSTRIALIZADA (PAREDES DE FACHADA) - (GLP)	M2	2,19	1,90	4,10	2,64	2,30	4,94	14,81	36,87	33,80	72,67	0,00 %
	87775	SINAPI	MASSA ÚNICA INDUSTRIALIZADA SOBRE PAREDES DE FACHADA - (GLP)	M2	27,60	22,87	50,38	33,25	27,20	60,37	14,01	465,74	398,80	864,54	0,01 %
	88415	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO EM UMA DEMÃO P/ PINTURA SOBRE PAREDES DE FACHADA - (GLP)	M2	1,34	2,51	3,91	1,61	3,00	4,70	14,81	23,62	43,14	66,96	0,00 %
	96135	SINAPI	EMASSAMENTO EM DUAS DEMÃOS C/ MASSA ACRÍLICA P/ PINTURA DE PAREDES DE FACHADA - (GLP)	M2	15,81	14,56	29,37	19,05	18,00	36,05	14,81	253,66	267,00	520,64	0,03 %
	88489	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA DE PAREDES DE FACHADA EM DUAS DEMÃOS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO - COR REF. PORCELANA AZUL (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (GLP)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	8,11	13,25	14,81	78,10	110,49	188,59	0,01 %
	87891	SINAPI	CHAPISCO ROLADO SOBRE FORROS - (GLP)	M2	1,25	4,24	5,53	1,53	5,10	6,64	4,00	8,16	20,46	28,36	0,00 %

87489	SINAPI	EMBOÇO TRAÇO 1:2:8 SOBRE FORROS - (GLP)	M2	17,19	12,45	28,06	20,68	14,90	33,57	4,80	82,73	69,04	142,54	0,01 %	
88484	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO EM UMA DEMÃO P/ PINTURA DE FORROS - (GLP)	M2	2,41	2,11	4,91	2,94	2,54	5,46	4,80	11,75	10,10	21,85	0,00 %	
88486	SINAPI	EMASSAMENTO EM DUAS DEMÃOS C/ MASSA ACRÍLICA P/ PINTURA DE FORROS - (GLP)	M2	13,40	13,82	32,05	23,10	15,20	38,07	4,80	93,66	80,54	154,49	0,01 %	
88488	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA DE FORROS EM DUAS DEMÃOS, ACABAMENTO FOSCO - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (GLP)	M2	5,25	7,49	13,35	7,74	6,50	14,00	4,80	33,84	29,08	64,24	0,00 %	
98552	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE BALDRAMES C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA C/ IMPERMEABILIZADA (E=1,5CM) - (GLP)	M2	29,30	28,20	46,53	31,88	24,31	56,99	6,04	107,50	151,81	349,97	0,02 %	
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES C/ EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS - (GLP)	M2	80,70	36,07	36,77	12,86	31,27	44,25	6,04	80,37	196,75	376,13	0,02 %	
98555	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL - (GLP)	M2	23,25	25,45	49,70	27,08	20,85	55,62	4,80	43,05	47,77	91,42	0,01 %	
98556	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL - (GLP)	M2	24,75	35,85	59,81	24,79	42,16	71,97	4,84	139,37	197,43	356,82	0,03 %	
98562	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE LAJE DE COBERTURA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA C/ IMPERMEABILIZADA (E=1,5CM) - (GLP)	M2	26,35	30,20	48,83	31,05	24,31	56,99	6,03	108,71	165,30	357,06	0,02 %	
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE DE COBERTURA C/ EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS - (GLP)	M2	19,70	18,07	36,77	12,86	31,27	44,25	6,03	87,54	108,42	268,36	0,01 %	
98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL - (GLP)	M2	24,75	35,85	59,81	29,75	42,16	71,97	4,80	178,28	253,56	453,56	0,04 %	
	9/1	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERIORES									4.788,23	13.319,66	18.348,39	0,89 %	18.348,39
a		SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERIORES													
COMP98_1_2	PM_237	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO ERGONOMIC, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	m2	13,42	43,09	66,51	18,97	51,65	88,09	180,66	204,50	6960,74	12.384,20	0,84 %	
94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA EM LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	12,81	17,65	30,47	15,41	21,58	36,99	21,60	323,81	446,25	768,06	0,04 %	
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m2	2,62	6,38	8,99	3,27	7,50	10,77	438,76	1374,64	3298,72	4.843,74	0,25 %	
98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	un	20,43	42,80	63,41	24,62	51,56	76,18	6,04	123,39	266,40	389,80	0,02 %	
12	9/3	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)									4.965,63	34.892,36	40.811,91	1,23 %	40.811,91
a		SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)													
101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	20,70	722,84	343,54	25,80	365,50	413,02	22,24	685,09	6840,24	9.195,24	0,51 %	
102253	PM_237	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	76,29	697,37	783,62	90,80	623,11	917,08	6,84	726,39	6825,15	7.269,86	0,40 %	
CS.1001	PM_237	DISTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	84,51	417,71	472,02	98,38	502,43	587,95	5,70	572,60	2964,06	3.727,49	0,21 %	
CS.1002	PM_237	OUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR (D=0,30m)	M	18,84	850,00	909,64	35,84	1070,94	1094,46	3,01	70,82	3212,82	3.283,64	0,18 %	
CS.1003	PM_237	CORA EM AÇO INOX 120GM X 8MM	M2	46,61	3633,43	3668,34	50,46	4732,95	4789,50	5,51	64,99	4643,78	4.697,97	0,25 %	
CS.1004	PM_237	PRATELEIRA RETANGULAR DE GRANITO (1500X300M (H=3CM) PEDRA CARAÍBAS FRANCESA	M2	60,78	744,89	804,38	71,61	893,91	967,91	4,62	323,84	4144,30	4.481,43	0,24 %	
CS.1010	PM_237	EXAUSTOR DE AR, BAMBINO, 127V, VAZÃO 160M3/H	UN	35,96	98,19	69,50	37,53	70,03	107,54	4,04	280,16	609,10	889,32	0,05 %	
93653	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 - (CRECHE)	M2	1,45	0,61	2,19	1,76	0,70	2,64	466,46	813,21	947,21	1.760,42	0,09 %	
103459	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_05/2022_PS - PLACA DE PUBLICA DE OBRA - (CRECHE)	M2	29,54	226,29	257,80	35,81	274,70	310,24	6,84	284,06	2107,50	2.491,56	0,14 %	
87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2022 - (CRECHE)	M2	27,63	22,67	50,30	33,35	27,28	60,63	6,84	199,84	165,13	361,97	0,02 %	
88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	1,24	2,57	3,81	1,51	3,26	4,76	6,84	9,83	18,49	28,31	0,01 %	
88135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	15,81	14,86	29,57	18,05	16,00	34,04	6,84	199,80	187,84	387,64	0,01 %	
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - DETALHES DE FACHADA - COR REF. LARANJA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	8,11	13,25	6,84	4,33	7,46	12,19	0,00 %	
88490	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - DETALHES DE FACHADA - COR REF. MANTA DE SITIO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	8,11	13,25	1,37	6,83	10,36	18,63	0,00 %	
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - DETALHES DE FACHADA - COR REF. AZUL (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	8,11	13,25	1,37	6,83	13,64	21,47	0,00 %	
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - DETALHES DE FACHADA - COR REF. AMARELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	8,11	13,25	0,42	4,72	7,46	12,19	0,00 %	
102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO (AMARELO OFICIAL) - (CRECHE)	M2	7,54	43,27	50,76	9,07	52,01	61,08	2,81	22,05	131,80	164,54	0,01 %	
102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO (AMARELO OFICIAL) - (CRECHE	M	6,03	5,90	10,54	7,62	4,75	12,62	13,30	100,64	65,96	193,72	0,01 %	
102484	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO (BRANCO) - (CRECHE)	M2	7,54	43,27	50,76	9,07	52,01	61,08	6,52	68,14	333,11	468,34	0,03 %	
102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO (BRANCO) - (CRECHE	M	6,03	5,90	10,54	7,62	4,75	12,62	14,72	111,16	174,42	468,61	0,03 %	
102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO (VISTA DE CORREDA) - (CRECHE)	M2	7,54	43,27	50,76	9,07	52,01	61,08	14,39	128,78	756,54	907,32	0,06 %	
102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO (VISTA DE CORREDA) - (CRECHE	M	6,58	5,90	10,54	7,62	4,75	12,62	34,74	434,80	260,05	694,15	0,04 %	
103081	SINAPI	CERÂMICA 10X20CM EM ACO PADRÃO - (GLP)	M	17,15	153,99	211,14	20,64	233,43	254,07	2,20	45,41	513,65	558,06	0,03 %	
95624	SINAPI	ASSENTO DE BRETA (E=40MM) - (GLP)	MO	43,50	78,16	122,36	52,16	86,54	147,20	0,01	1,04	1,80	2,84	0,00 %	
92768	SINAPI	AÇO PASSIVO FRATURA CA50 5MM - (GLP)	KG	3,81	0,19	4,00	4,76	0,24	5,00	2,69	13,04	23,96	41,94	0,00 %	
92760	SINAPI	FORMAS P/ ESTRUTURA - (GLP)	M2	27,57	30,25	57,82	33,17	84,62	117,79	4,77	25,64	65,79	90,53	0,00 %	
103676	SINAPI	CONCRETO P/ ESTRUTURA - (GLP)	M3	34,91	439,22	474,13	97,41	529,61	627,02	0,01	1,87	28,40	29,26	0,00 %	

ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021

		TOTAL MÃO DE OBRA + TRANSPORTE	TOTAL DE MATERIAIS + EQUIPAMENTOS
		25,75%	74,25%
		878.602,66	1.561.611,34

PREÇO GLOBAL DO PROJETO:

2.818.000,00

Data Base da elaboração do Orçamento (Decreto 10.540/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 05/2025

		Área TOTAL do PROJETO:	456,86 m2 | Valor R$/m²

4.954,10

RAFAEL DE ANDRADE 02963419910 Assinado de forma digital por RAFAEL DE ANDRADE:02963419910 Dados: 2025.07.14 10:32:19 -03'00'

RAFAEL DE ANDRADE
CPF 029.634.199-10
ENGENHEIRO CIVIL

CELSO ALVES DOMINGOS
RG 4.080.008
SÓCIO ADMINISTRADOR

gov.br Documento assinado digitalmente
CELSO ALVES DOMINGOS
Data: 14/07/2025 10:50:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 10.615.382/0001-11

Rua Americana, 337, Brcao 03, Distrito Industrial Sul, Piên – PR
Fone (41) 9 9605-7572 CEP: 83860-000

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO		% Período:												
			Custos:												
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	19.804,60	% Período:	100,00%											
			Custos:												
1.2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	56.685,19	% Período:	100,00%											
			Custos:												
1.3	FUNDAÇÕES	237.156,35	% Período:	42,01%	57,99%										
			Custos:												
1.4	ESTRUTURAS	274.249,08	% Período:	13,00%		16,51%	20,19%								
			Custos:												
1.5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E PECHOS	100.050,19	% Período:				28,42%	28,42%	14,21%			28,95%			
			Custos:												
1.6	COBERTURA	136.660,95	% Período:						6,20%	28,24%	12,47%				
			Custos:												
1.7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	188.460,38	% Período:					43,83%	30,20%	6,76%	18,24%				
			Custos:												
1.8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	165.915,27	% Período:			3,04%	8,89%	12,14%	0,01%	16,59%	44,85%	4,56%			
			Custos:												
1.9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GÁS-G.L.P., INCÊNDIO E APARELHOS	125.167,53	% Período:				7,93%	18,84%	3,62%	40,81%	32,40%	16,29%			
			Custos:												
1.10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E	397.037,74	% Período:			17,50%	13,01%	20,00%	16,62%	25,96%	2,97%	4,75%			
			Custos:												
1.11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	18.048,30	% Período:									100,00%			
			Custos:												
1.12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	90.511,89	% Período:				10,40%				18,01%	81,59%			
			Custos:												
1.815.000,00			%	12,42%	7,46%	13,46%	6,80%	13,16%	10,01%	18,75%	10,19%	7,75%			
	Período:		Custos:	225.469,24	135.537,52	244.316,50	123.497,50	238.974,48	181.834,58	340.400,16	184.936,80	140.668,27			
	Acumulado:		%	12,42%	19,88%	33,33%	40,14%	53,30%	63,31%	82,06%	92,25%	100,00%			
			Custos:	225.469,24	360.006,76	604.323,26	726.814,82	965.789,30	1.148.674,88	1.489.075,04	1.674.011,84	1.814.680,11			

Pien, 14 de junho de 2025

RAFAEL DE ANDRADE:02963419910
Assinado de forma digital por RAFAEL DE ANDRADE:02963419910
Dados: 2025.07.14 11:24:59 -03'00'

RAFAEL DE ANDRADE
CPF 029.634.199-10
ENGENHEIRO CIVIL

CELSO ALVES DOMINGOS
RG 4.080.008
Sócio Administador

gov.br
Documento assinado digitalmente
CELSO ALVES DOMINGOS
Data: 14/07/2025 11:22:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11
Rua Americana, 337, Brcao 03, Distrito Industrial Sul, Piên – PR
Fone (41) 9 9605-7572 CEP: 83860-000

ANEXO VI
Planilha do BDI

Ao
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 004/2025.

BDI - ANEXO VII			
IMPOSTOS	ISS =		0,52
	PIS =		0,65
	COFINS =		3,00
	CPRB =		0,00
	TOTAL =		4,17
TIPO DE SERVIÇO	SERVIÇOS	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45	4,00
RISCOS	1,27	0,85	1,27
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48	0,80
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85	1,23
LUCRO	7,40	5,11	7,40
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	20,33	15,28	19,69
BDI=((((1+(B8+B9+B10)/100)*(1+B11/100)*(1+B12/100))/(1-D6/100))-1)*100)			
1. BDI (SERVIÇO - OBRA)		20,33%	
2. BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)		15,28%	
3. BDI (EQUIPAMENTOS)		19,69%	

Pien, 14 de julho de 2025

RAFAEL DE ANDRADE:02963419910

Assinado de forma digital por RAFAEL DE ANDRADE:02963419910
Dados: 2025.07.13 22:26:20 -03'00'

Rafael de Andrade
Eng, Civil
CPF 029.634.199-10

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11
Rua Americana, 337, Brcao 03, Distrito Industrial Sul, Piên – PR
Fone (41) 9 9605-7572 CEP: 83860-000

ANEXO V
Planilha de Encargos Sociais (ES) Sobre Custos da Mão de Obra

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)
GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	1,00%
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80%
GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	1,00%
B2	Feriados	0,50%
B3	Auxílio-Enfermidade	1,39%
B4	13° Salário	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,03%
B6	Faltas Justificadas	0,83%
B7	Dias de Chuva	2,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,13%
B9	Férias Gozadas	11,11%
B10	Salário Maternidade	0,07%
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidência de A	25,59
GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,50%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,50%
C3	Férias Indenizadas	0,50%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,60%
C5	Indenização Adicional	0,00%
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidência de A	5,18%
GRUPO D		
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	8,13%
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,18%
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,31%
TOTAL (A+B+C+D)		76,98%

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11
Rua Americana, 337, Brcao 03, Distrito Industrial Sul, Piên – PR
Fone (41) 9 9605-7572 CEP: 83860-000

Pien, 14 de julho de 2025

RAFAEL DE ANDRADE:02963419910

Assinado de forma digital por RAFAEL DE ANDRADE:02963419910
Dados: 2025.07.13 22:20:05 -03'00'

Rafael de Andrade
Eng, Civil
CPF 029.634.199-10

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11
Rua Americana, 337, Brcao 03, Distrito Industrial Sul, Piên – PR
Fone (41) 9 9605-7572 CEP: 83860-000

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 004/2025
Objeto: Construção de creche

Licitante: EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11
Endereço: Rua Americana, 337, Brcao 03
Bairro: Distrito Industrial Sul
CEP: 83860-000
Telefone: (41) 9 9605-7572
Inscrição Estadual: 90701817-27
Cidade: Piên Estado: PR
Banco: Caixa Agência: 4609 Conta-corrente: 577842187-3

A Empresa EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, propõe ao MUNICÍPIO DE Piên/PR a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, o contrato e os anexos da licitação em referência.

1) O preço proposto é de R$ 1.815.000,00 (um milhão, oitocentos e quinze mil).
2) O prazo de validade da Proposta será de 60 dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação.

Se vencedor da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. CELSO ALVES DOMINGOS, portador do CPF 029.129.929-66 e será responsável técnico pelos serviços o Sr. RAFAEL ANDRADE, Título de engenheiro, CREA/n.º 1445582/D.

Piên, 14 de julho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
CELSO ALVES DOMINGOS
Data: 14/07/2025 10:26:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CELSO ALVES DOMINGOS
CPF: 029.129.929-66
Sócio Administrador

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 10.615.382/0001-11

Rua Americana, 337, Brcao 03, Distrito Industrial Sul, Piên – PR
Fone (41) 9 9605-7572 CEP: 83860-000

BDI (%) - MATERIAIS	18,21%
BDI (%) - EQUIPAMENTOS	13,99%
BDI (%) - SERVIÇOS	26,23%

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III

Município:	PIEN										PRIORIDADE:	1	SAS:	00
Projeto:	CONSTRUÇÃO CIVIL - CRECHE DO PEDRAMATA EM AREIA FELIZ PARANÁ												LOTE Nº:	1
Local da Obra:	SANEPAR DO RAIA													
Fonte de Recurso:	TESO													0001/2023 - PIÊN

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$)					QUANTIDADE	ORÇAMENTO COM BDI				
				MÃO DE OBRA + TRANSPORTE SEM BDI	MATERIAL + EQUIPAMENTO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA + TRANSP. COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL + EQUIPAM. COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI		VALOR DA MÃO DE OBRA + TRANSPORTE	VALOR DO MATERIAL + EQUIPAMENTO	TOTAL ITEM (R$)	CURVA ABC (%)	TOTAL GLOBAL (R$) - PIÊN
	001	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									18.561,45	44.348,23	59.909,69	7,36 %	59.909,68
4		SERVIÇOS EM RAIS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA													
102239	PM_237	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_05/2022_PS - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA	M2	29,51	228,53	258,04	36,51	314,75	379,26	9,00	264,00	3.697,50	3.961,50	0,34 %	
101586	PM_237	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2020	UN	301,42	1255,05	1556,47	441,09	1836,19	2277,28	1,00	442,00	1836,19	2.278,19	0,19 %	
CE_001	PM_237	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE AGUA E ESGOTO	UN	614,85	1662,65	2346,90	756,88	2453,54	3210,42	1,00	756,88	2385,82	3.142,70	0,27 %	
88958	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	28,52	30,61	59,03	35,08	39,47	74,55	114,70	3595,21	4753,66	8.348,76	0,69 %	
CE_002	PM_237	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (3,00X2,20M)	UN	1420,19	2666,64	4444,83	1674,70	3372,49	5048,40	1,00	1671,00	3377,40	5.348,40	0,29 %	
CE_003	PM_237	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (3,00X2,20M)	UN	3133,58	5166,64	8300,43	3770,83	7426,11	11196,92	1,00	3770,83	7426,11	11.196,92	0,92 %	
CE_004	PM_237	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO/VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (3,00X2,30M)	UN	4617,11	10048,91	14666,02	5741,31	12834,07	18124,18	1,00	5341,11	12834,07	18.124,18	1,50 %	
CE_005	PM_237	CAIXA D AGUA ELEVADA DE 2000LITROS, C/ ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA P/ SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA	UN	5918,39	8111,20	14027,58	7356,14	10084,73	17440,87	1,00	7356,14	10084,73	17.440,87	1,43 %	
	002	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGENS E AGUAS PLUVIAIS									13.743,49	42.447,79	56.191,28	7,06 %	56.191,28
2.1		MOVIMENTO DE TERRA													
2.1.2		ESCAVAÇÃO MECANICA													
100764	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP, LÂMINA: 2, 16M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 18M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	2,71	10,04	13,73	3,37	15,15	18,52	540,00	1820,58	7748,58	9.573,84	0,42 %	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	108,86	41,41	150,27	133,16	50,80	183,96	9,77	1424,04	627,91	1.664,97	0,03 %	
2.1.4		ATERRO MECANIZADO													
96995	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3,00	0,69	11,19	3,65	8,77	12,41	1.481,62	5414,50	1.4422,80	19.459,91	1,70 %	
2.1.5		REATERRO MECANIZADO													
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	17,69	8,08	28,18	20,58	31,48	52,06	1162,48	553,84	1.826,62	0,16 %	
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS													
2.4.3		CAIXAS ELETRICAS													
97935	SINAPI	CAIXA PARA DRENAGEM DE LIXO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,61X0,61X0,34 M. AF_12/2020	UN	139,34	662,42	779,76	190,23	772,69	962,92	8,00	1642,07	6.903,34	8.545,61	0,41 %	
2		SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGENS E AGUAS PLUVIAIS													
102937	SINAPI	POÇO PROFUNDO (SEÇÃO 0,90 X 1,50 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200MM, ENCHIMENTO COM BRITA, EXCLUSIVO ESCAVAMENTO (DEFINIÇÃO - AF_10/2020)	M	14,93	144,52	159,45	17,66	137,20	154,76	52,00	965,54	6997,39	7.962,94	0,43 %	
97620	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	9,69	56,07	64,96	8,84	47,47	73,31	82,00	912,52	5432,54	6.345,04	0,30 %	
97906	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_06/2017 (Enterrado)	M3	60,38	20,78	85,86	34,48	30,14	100,31	6,90	408,69	218,84	722,53	0,04 %	
97908	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (Enterrado)	M3	38,34	16,01	62,35	43,64	18,20	62,85	5,90	257,39	153,53	370,92	0,02 %	
	003	FUNDAÇÕES									66.788,94	172.378,69	237.466,34	13,66 %	237.466,34
3.7		ESTACA COM PERFIL DE AÇO													
101617	SINAPI	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 60 TONELADAS, INCLUSO EMENDA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_11/2019	M	10,20	110,45	120,75	12,39	132,81	145,34	468,00	2499,51	62.153,05	69.652,56	2,93 %	
4		SERVIÇOS EXTRAS - FUNDAÇÕES													
97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 - (CRISCHE)	M2	3,34	1,02	3,36	2,42	1,23	4,65	404,53	1238,83	930,66	1.76,83	0,10 %	
96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N 2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_09/2016 - (CRISCHE)	M3	42,23	76,15	122,38	62,62	66,24	147,36	43,87	2389,11	6454,37	8.423,48	0,43 %	
96627	SINAPI	FORMA DE MADEIRA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021 - (CRISCHE)	M2	0,56	1,37	1,93	0,82	1,82	2,62	404,25	1057,69	738,81	1.807,50	0,01 %	
96619	PM_237	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2026 - (CRISCHE)	M2	18,17	28,89	33,16	23,75	34,79	48,62	72,34	1411,34	1758,82	3.844,20	0,18 %	
104918	PM_237	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 + MATERIAIS (AÇO TECIDO) - (CRISCHE)	KG	3,19	3,89	12,08	3,80	14,82	18,62	478,19	1820,84	5108,80	6.929,64	0,34 %	
104919	PM_237	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 + MATERIAIS (AÇO TECIDO) - (CRISCHE)	KG	2,36	3,46	10,57	2,79	13,20	16,49	353,77	1082,84	2.445,91	0,11 %	

104820	PINI_237	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_6/2015	KG	1,80	2,03	8,97	2,24	8,40	10,74	72,50	148,12	844,75	916,87	0,04%	
104821	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_6/2015 - ARMADOR (EXCLUSIVE)	KG	1,39	4,67	6,47	1,61	9,28	9,14	174,74	388,90	1440,36	1,736,36	0,10%	
104822	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_6/2015 - ARMADOR (EXCLUSIVE)	KG	1,58	7,66	8,93	1,82	8,45	10,75	94,66	65,80	977,00	156,66	0,01%	
96543	PINI_237	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2022 + BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRECHE)	KG	6,27	8,71	17,89	6,92	19,64	21,40	3,700,34	22650,25	23854,87	49.505,75	2,72%	
96534	PINI_237	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE CONCRETO, EM MADEIRA SERRADA, E=23,604.4 UTILIZAÇÕES. AF_6/2015 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRECHE)	M2	30,62	30,62	69,15	30,62	30,62	69,15	427,94	20022,62	19057,25	31.079,88	1,71%	
96537	PINI_237	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CONCRETO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRECHE)	M3	14,49	192,34	214,86	19,54	698,25	815,85	63,90	1294,59	41122,74	42.407,42	2,33%	
97640	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM CONCRETAGEM DE JUNTAS E PERCUSSÃO. AF_09/2021 - FOLP	M3	2,54	1,52	4,34	3,35	7,23	4,82	65,16	165,52	110,31	274,84	0,01%	
96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, PEDRA BRITADA N.01, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2022 - (RUP)	M3	43,22	78,16	122,38	62,53	94,24	141,39	3,72	207,60	644,77	642,53	0,04%	
97647	SINAPI	CHAPISCO APLICADO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 - (FOLP)	M2	0,56	1,20	1,76	0,43	1,65	2,08	87,18	24,02	84,73	118,89	0,01%	
96618	PINI_237	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 - (SCP)	M3	13,47	20,56	23,76	15,05	24,76	40,67	5,64	13,67	21,31	34,44	0,00%	
104819	PINI_237	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_6/2015 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRE	KG	3,16	8,84	12,00	3,56	13,24	16,42	103,50	465,50	1306,83	1,776,99	0,10%	
104818	PINI_237	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_6/2015 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRE	KG	2,38	8,18	10,87	2,68	12,25	14,93	78,10	349,54	749,48	998,78	0,05%	
104839	PINI_237	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_6/2015 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (SCP)	KG	1,80	7,08	8,83	2,24	9,80	10,74	9,24	2,78	10,84	13,62	0,00%	
104821	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_6/2015 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (SCP)	KG	1,80	6,99	8,77	1,66	8,26	9,96	3,96	4,88	14,84	20,66	0,00%	
104827	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_6/2015 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (SCP)	KG	1,80	7,08	8,83	1,76	9,45	10,70	6,31	6,34	3,40	3,48	0,00%	
96545	PINI_237	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (SCP)	KG	8,23	9,73	17,94	8,95	11,99	21,80	141,70	1400,34	1804,82	3.205,16	0,17%	
96544	PINI_237	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (SCP)	M2	38,92	30,43	69,35	49,40	38,62	88,02	43,61	2075,19	2329,42	4.404,61	0,24%	
96537	PINI_237	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (SCP)	M3	14,49	173,34	341,80	17,54	698,21	815,85	6,31	94,01	3194,44	3.288,46	0,18%	
	004	ESTRUTURAS									61.348,55	212.884,72	274.233,28	15,31%	377.242,86
4.1		FORMAS													
4.1.1		FORMAS PARA FUNDAÇÕES													
97644	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	27,84	64,42	104,87	60,32	150,98	211,30	43,50	1211,04	3444,90	6.257,41	0,35%	
5		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS													
92780	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	2,99	8,42	11,82	3,19	10,33	14,22	197,49	1421,80	2348,13	4.362,10	0,25%	
92764	PINI_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	1,74	8,58	10,08	2,06	16,10	12,72	574,66	1178,34	5800,46	6.980,80	0,41%	
92762	PINI_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	1,12	7,70	8,82	1,30	8,39	10,07	1473,85	1452,42	10998,15	11.466,65	0,67%	
92763	PINI_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	0,70	8,63	7,36	0,81	8,05	8,86	460,66	391,60	3954,09	3.846,69	0,42%	
92754	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	0,44	6,68	7,07	0,64	7,37	8,11	222,89	425,93	5748,20	6.144,22	0,44%	
92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	0,31	7,28	7,96	0,41	8,13	9,02	47,29	16,54	378,10	394,63	0,02%	
92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	2,91	8,16	12,10	3,76	9,82	14,86	618,82	4495,05	6431,66	10.926,90	0,72%	
100769	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E ESCORAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2022 - *PLANES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	M2	27,67	78,25	97,62	33,17	94,53	117,79	693,72	23044,59	23569,15	46.613,80	2,65%	
104816	PINI_237	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	M3	34,11	498,23	479,32	39,41	838,54	963,94	96,64	2264,09	40452,10	42.317,02	2,39%	
92761	PINI_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'ÁGUA - (CRECHE)	KG	1,76	8,34	10,09	2,02	10,96	12,39	71,90	147,90	520,30	668,20	0,04%	
92762	PINI_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'ÁGUA - (CRECHE)	KG	1,12	7,78	8,87	1,30	9,33	10,09	64,10	86,54	688,05	834,59	0,04%	
92765	PINI_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'ÁGUA - (CRECHE)	KG	0,70	8,46	7,36	0,81	8,04	8,86	96,70	78,00	764,21	948,91	0,06%	
92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'ÁGUA - (CRECHE)	KG	3,91	8,16	12,10	4,70	9,82	14,86	86,86	314,43	636,20	874,06	0,05%	
100760	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E ESCORAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'ÁGUA - (CRECHE)	M2	27,67	78,25	97,62	33,17	94,53	117,79	86,34	2388,91	6769,64	9.158,55	0,54%	
104816	PINI_237	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - PILARES E VIGAS DA CX. D'ÁGUA - (CRECHE)	M3	34,11	498,23	479,32	39,41	838,54	963,94	2,64	119,76	1664,07	1.871,96	0,09%	
92791	PINI_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	1,70	8,58	10,09	2,06	10,10	12,16	385,66	648,18	2451,83	3.281,82	0,18%	
92762	PINI_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	1,12	7,78	8,87	1,30	9,33	10,09	187,64	250,13	1749,83	2.002,64	0,11%	
92763	PINI_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	0,70	8,63	7,36	0,81	8,04	8,86	96,70	72,52	692,34	764,86	0,04%	
92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	0,44	6,63	7,07	0,64	7,33	8,11	165,06	97,62	1215,14	1.312,76	0,07%	
92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	0,31	7,58	7,36	0,40	8,13	8,86	53,74	19,26	161,87	181,13	0,01%	
92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	3,91	8,16	12,10	4,70	9,82	14,86	268,86	866,66	2037,04	2.894,42	0,16%	
92203	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	M2	28,60	64,03	92,81	34,90	77,06	111,71	178,34	6244,24	13256,02	19.471,96	1,07%	
103472	PINI_237	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	M3	26,75	439,24	464,49	32,81	538,14	644,34	9,24	338,76	4655,28	5.230,04	0,29%	
CB_004	PINI_237	ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO 8" (6,3 mm) SOLDADA EM CHAPA DE AÇO 20X20 CM E CHUMBADA C/ PARABOLT (5/8")	UN	1007,30	6044,38	7722,64	1248,89	8044,37	9205,07	1,00	1248,89	8044,37	9.293,26	0,51%	
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	2,99	8,42	11,82	3,19	10,13	13,32	10,95	32,75	110,87	143,62	0,01%	
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	1,76	8,34	10,09	2,02	10,96	12,39	71,90	126,54	788,04	914,58	0,05%	
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	1,12	7,78	8,87	1,30	9,33	10,09	64,10	74,48	592,26	666,74	0,04%	
92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	0,70	8,46	7,36	0,81	8,04	8,86	96,70	67,09	588,34	655,43	0,04%	

92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (CLP)	KG	6,49	4,69	7,07	6,69	1,92	8,51	29,20	11,09	150,46	172,4?	0,01%	
92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (CLP)	KG	0,37	7,50	7,88	0,45	9,14	9,59	1,29	10,54	10,98	11,60	0,00%	
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (CLP)	KG	9,91	6,10	12,90	4,90	9,88	14,14	19,92	126,52	253,43	281,95	0,02%	
100768	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2022 - (CLP)	M2	27,57	70,25	97,82	30,17	84,03	117,70	61,74	1718,22	4375,56	6.093,60	0,34%	
103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - (CLP)	M3	31,11	439,22	470,33	37,43	528,51	565,94	2,22	83,04	1173,20	1.256,28	0,07%	
	3.6	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS									14.???,??	86.???,??	100.???,??	5,91%	100.???,??
4		SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS													
COTRS_1_3	PM_237	GRADIL PARA CERCAMENTO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO E TELA DE ARAME GALVANIZADO, CONFORME PROJETO	M2	12,16	109,09	121,19	14,55	131,21	145,82	44,70	660,62	5867,77	6.518,??	0,36%	
103324	PM_237	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	25,91	48,00	62,71	31,15	47,79	83,92	969,87	30197,65	60806,34	81.078,89	4,47%	
101161	PM_237	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	68,91	108,74	176,87	72,11	140,47	212,58	22,40	1615,31	3146,53	4.761,78	0,26%	
100481	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE 10 CM. AF_03/2024	M	4,80	15,59	20,41	6,00	18,74	24,64	253,47	1649,47	5874,43	7.223,98	0,40%	
	3.6	COBERTURA									13.??7,54	136.108,81	149.???,??	8,24%	134.???,??
5		SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA													
94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	2,12	143,64	145,56	2,59	172,89	176,15	418,99	1119,49	72707,20	73.807,35	4,24%	
100384	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	6,79	18,82	24,32	6,01	22,41	29,34	419,00	3043,15	9837,54	12.379,87	0,71%	
CS.1442	PM_237	INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	18,50	314,25	349,40	14,29	407,14	420,47	24,34	445,64	9797,10	10.242,64	0,59%	
CS.1404	PM_237	PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR	M2		53,60	53,60	0,00	64,49	64,40	24,30	0,00	1570,73	1.570,73	0,09%	
100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	0,61	10,04	10,66	0,60	12,11	12,70	200,00	148,62	3407,64	3.557,60	0,20%	
CS.1403	PM_237	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	3,91	24,72	60,62	4,70	10,11	78,41	2,97	13,67	208,50	222,40	0,01%	
94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,41	115,32	136,73	25,76	138,76	164,52	89,70	1797,60	9979,80	11.476,60	0,62%	
100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	7,20	40,82	48,10	8,16	49,12	57,62	181,82	1482,74	8031,80	10.523,14	0,54%	
101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	4,17	29,75	34,92	6,22	35,80	42,02	180,78	1466,43	6704,12	7.874,55	0,44%	
100724	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	4,91	7,74	12,29	5,44	9,34	14,79	225,41	1250,71	2022,40	3.330,20	0,19%	
	3.7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS									13.106,70	153.??3,69	1??.???,??	10,91%	1??.???,??
7		SERVIÇOS EXTRAS - ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS													
CS.701	PM_237	P1 - 80X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR LISA - C/ CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA C/ ACABAMENTO CROMADO ACETINADO - MADEIRA - (CRECHE)	UN	291,84	853,06	1044,87	279,87	1004,66	1403,54	3,00	835,52	3014,06	3.850,58	0,21%	
CS.702	PM_237	PA1 - 90X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR LISA - C/ CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA C/ ACABAMENTO CROMADO ACETINADO - C/ CHAPA METÁLICA EM AMBOS OS LADOS E BARRA DE APOIO P/ PCD EM AÇO INOX POLIDO (L=80CM) NA FACE EXTERNA - MADEIRA - (CRECHE)	UN	288,09	1297,82	1579,02	349,55	1554,21	1900,76	2,00	650,19	3190,42	4.801,62	0,27%	
CS.703	PM_237	PC1 - 140X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE CORRER LISA - C/ PUXADOR "H" TUBULAR VERTICAL (L=40CM) E CHAPA METÁLICA EM AMBOS OS LADOS E BARRA DE APOIO P/ PCD EM AÇO INOX POLIDO (L=80CM) NA FACE EXTERNA - MADEIRA - (CRECHE)	UN	457,69	1279,80	1739,83	550,97	1538,94	2082,95	4,00	2203,68	6159,84	8.369,77	0,46%	
CS.704	PM_237	PC2 - 80X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE CORRER LISA - C/ PUXADOR "H" TUBULAR VERTICAL (L=40CM) EM AMBOS OS LADOS - MADEIRA - (CRECHE)	UN	419,12	1004,63	1423,75	504,30	1208,67	1713,30	1,00	504,33	1208,67	1.713,20	0,09%	
CS.705	PM_237	P01 - 80X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR LISA - C/ CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA C/ ACABAMENTO CROMADO ACETINADO - C/ CHAPA METÁLICA EM AMBOS OS LADOS - MADEIRA - (CRECHE)	UN	237,42	854,84	1098,33	285,72	1023,49	1310,21	2,00	571,44	2058,90	2.630,42	0,15%	
CS.706	PM_237	PB2 - 60X160CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR - C/ TARJETA METÁLICA TIPO LIVRE-OCUPADO C/ ACABAMENTO CROMADO - REVESTIDA C/ LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES VERDE, VERMELHO E AZUL CONFORME PROJETO - MADEIRA - (CRECHE)	UN	118,71	380,27	500,05	144,67	457,04	601,47	8,00	1152,00	3660,84	4.812,32	0,27%	
CS.707	PM_237	PS4 - 110X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR LISA - C/ CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA C/ ACABAMENTO CROMADO ACETINADO - C/ CHAPA METÁLICA EM AMBOS OS LADOS E BARRA DE APOIO P/ PCD EM AÇO INOX POLIDO (L=80CM) NA FACE EXTERNA - C/ VISOR DE VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM (20X110CM) - MADEIRA - (CRECHE)	UN	287,49	1179,89	1464,64	345,84	1416,22	1762,06	4,00	1383,76	5664,68	7.048,14	0,39%	
CS.721	PM_237	PJ1 - 370X220CM - PORTA JANELA C/ 4 FOLHAS (2 DE CORRER E 2 FIXAS) E 4 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	71,77	3475,44	3547,21	86,79	4063,39	4750,18	3,00	258,00	13990,14	14.249,32	0,79%	
CS.722	PM_237	PE1 - 220X280CM - PORTA JANELA C/ 2 FOLHAS DE ABRIR E 2 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	50,58	2754,91	2808,50	61,60	3314,90	3375,90	1,00	61,60	3314,90	3.375,90	0,19%	
CS.723	PM_237	PE2 - 400X280CM - PORTA JANELA C/ 4 FOLHAS (2 DE ABRIR E 2 FIXAS), 4 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES E LATERAL FIXA - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	100,93	5425,26	5526,19	121,46	6528,22	6649,67	1,00	121,46	6528,22	6.649,67	0,37%	
CS.724	PM_237	PE3 - 400X280CM - PORTA JANELA C/ 4 FOLHAS (2 DE CORRER E 2 FIXAS) E 4 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	111,70	5987,47	6100,17	134,41	7216,76	7351,17	2,00	268,82	14433,52	14.702,34	0,81%	
CS.725	PM_237	PE4 - 700X280CM - PORTA JANELA C/ 8 FOLHAS (2 DE CORRER E 4 FIXAS) E 6 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	157,58	6441,33	8598,91	189,71	10157,45	10347,15	2,00	379,42	20314,90	20.694,30	1,14%	
CS.726	PM_237	PE5 - 670X280CM - PORTA JANELA C/ 6 FOLHAS (2 DE CORRER E 4 FIXAS) E 6 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	150,27	6047,94	6198,21	180,82	9444,65	9864,91	3,00	542,46	28333,95	29.729,62	1,65%	
CS.751	PM_237	PS2 - 90X210CM - PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	UN	22,69	1540,92	1563,61	26,51	1851,69	1878,16	7,00	186,04	12962,20	13.152,34	0,73%	
CS.752	PM_237	PS3 - 110X210CM - PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	UN	27,80	1885,79	1913,79	32,49	2268,17	2301,66	1,00	32,49	2268,17	2.301,66	0,13%	
CS.753	PM_237	PS4 - 80X210CM - PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	UN	19,64	1371,48	1391,12	23,63	1650,36	1673,99	3,00	70,89	4950,90	5.021,79	0,28%	
CS.741	PM_237	J1 - 320X170CM - JANELA C/ 12 FOLHAS MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	284,61	3234,98	3519,09	341,76	3892,63	4234,41	3,00	1025,28	11677,89	12.703,23	0,70%	
CS.742	PM_237	J2 - 340X120CM - JANELA C/ 8 FOLHAS MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	158,36	1730,11	1888,47	190,23	2048,02	2240,05	3,00	642,70	6251,90	6.890,04	0,38%	
CS.743	PM_237	J3 - 330X170CM - JANELA C/ 12 FOLHAS (4 MAXIMOAR E 8 FIXAS) - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	284,02	3234,98	3519,00	341,70	3892,63	4234,41	2,00	683,52	7785,34	8.468,82	0,47%	
CS.771	PM_237	J4 - 240X180CM - JANELA C/ 4 FOLHAS (2 GUILHOTINA E 2 FIXAS) E 2 TELAS MOSQUITEIRO INFERIORES - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	78,31	2166,64	2446,90	94,41	2847,80	2942,21	1,00	95,41	2847,80	2.943,21	0,16%	
CS.744	PM_237	J5 - 100X120CM - JANELA C/ 4 FOLHAS MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	100,34	1165,74	1266,08	120,82	1403,84	1524,66	1,00	120,82	1403,84	1.524,66	0,08%	
CS.745	PM_237	J6 - 100X80CM - JANELA C/ 2 FOLHAS MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	60,12	581,05	641,17	69,21	711,21	771,52	2,00	138,42	1422,42	1.543,04	0,09%	
CS.746	PM_237	J7 - 60X60CM - JANELA C/ 1 FOLHA MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	25,06	302,32	327,38	30,15	364,02	394,17	2,00	60,30	728,04	788,34	0,04%	
CS.747	PM_237	J8 - 100X50CM - JANELA C/ 1 FOLHA MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	26,10	321,82	347,92	31,41	387,26	418,67	4,00	127,05	1549,30	2.663,37	0,13%	
CS.748	PM_237	J9 - 480X200CM - JANELA C/ 8 FOLHAS (4 MAXIMOAR E 4 FIXAS) E 4 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	673,30	7574,14	8247,44	810,98	8113,96	9024,11	1,00	810,98	8113,96	9.924,14	0,55%	
CS.749	PM_237	J10 - 60X80CM - JANELA C/ 1 FOLHA MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	17,64	229,81	247,30	21,24	276,60	297,84	2,00	42,48	553,20	595,78	0,03%	

C8,784	PM_237	VENEZIANA EM ALUMÍNIO COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 1060CM - (CRECHE)	MH	4,81	304,43	331,22	6,63	382,84	394,34	7,96	39,34	2.739,66	2.789,99	0,13 %
C8,782	PM_237	JA1 - 150X110CM - JANELA C/ 2 FOLHAS FIXAS - C/ VÃO P/ BRIGADA DE ATENDIMENTO - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - AL USINADO - (CRECHE)	UN	40,56	2242,10	2532,84	48,76	2917,56	2745,73	1,00	48,76	2167,96	2.746,73	0,13 %
C8,373	PM_237	JA2 - 200X120CM - JANELA C/ 2 FOLHAS (1 CEGA MOVEL E 1 FOLHA) E 1 TELA MOSQUITEIRO REFERIOR - C/ VÃO P/ BANDEADOR - AL USINADO - (CRECHE)	UN	21,17	1166,00	1865,12	37,93	1451,00	1429,86	2,00	50,56	2806,16	2.687,98	0,14 %
C8,774	PM_237	JV - 190X120CM - JANELA C/ 1 FOLHA FIXA - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - AL USINADO - (CRECHE)	UN	20,43	1439,00	1725,43	31,80	1802,79	1830,60	1,00	31,80	1160,70	1.855,05	0,19 %
C8,701	PM_237	PP1 - 1172X1240M - PORTÃO C/ 1 FOLHA DE ABRIR - C/ CADEADO CILINDRICO E FECHO FERROLHO COM FURO P/ CADEADO - GRADIL METÁLICO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - POSTE EM AÇO GALVANIZADO 4"40CM - (VÃO = 1220X960CM) - (CRECHE)	UN	46,36	813,49	958,47	54,19	917,43	918,67	1,00	54,19	917,43	1.876,10	0,19 %
C8,703	PM_237	PP2 - 1162X230CM - PORTÃO C/ 1 FOLHA DE ABRIR - C/ CADEADO CILINDRICO E FECHO FERROLHO CONFORME PROJETO - GRADIL METÁLICO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - POSTE EM AÇO GALVADO 4"40CM - (VÃO = 1850X960) - (CRECHE)	UN	87,53	534,58	660,62	98,79	769,00	829,84	1,00	98,79	769,00	1.829,84	0,43 %
C8,2011	PM_237	PG3 - 1480X990CM - PORTA C/ 2 FOLHAS DE ABRIR - C/ PORTA CADEADO E FERROLHO C/ TRAVA NO PISO CONFORME PROJETO - TELA ONDULADA AÇO GALVANIZADO MALHA 25X50MM, ARAME LISO (PADRÃO COPEL) - PERFIL EM AÇO GALVANIZADO - #UP	MH	40,63	6222,54	7549,97	91,90	9674,84	9736,97	1,00	93,80	2874,50	9.730,97	0,45 %
C8,2042	PM_237	TF1 - 600X300M - ESQUADRIA FIXA - TELA ONDULADA, AÇO GALVANIZADO MALHA 25X25MM, ARAME LISO (PADRÃO COPEL) - PERFIL EM AÇO GALVANIZADO - #UP	UN	2,10	144,95	170,99	2,83	178,22	178,32	1,00	3,04	203,64	358,74	0,02 %
C8,2045	PM_237	PR2 - 940X990CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR - VENEZIANA EM PERFIL "H", TELA NYLON MALHA 10 MM E C/ PORTA CADEADO CONFORME PROJETO - #UP	UN	36,99	1151,39	1358,65	87,38	1393,53	1402,81	1,00	87,38	1393,53	1.402,81	0,18 %
C8,2044	PM_237	PR2 - 940X990CM - PORTA C/ 2 FOLHAS DE ABRIR - VENEZIANA EM PERFIL "H", TELA NYLON MALHA 10 MM E C/ PORTA CADEADO CONFORME PROJETO - #UP	UN	48,63	2228,87	2267,96	66,09	2632,09	2720,48	1,00	66,09	2072,09	2.798,09	0,16 %
	06	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO									58.648,80	184.666,78	243.315,57	9,14 %
II		REFERÊNCIAS EXTRAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO												
C9,1291	PM_237	POSTE DE CONCRETO ARMADO PARA ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL , SEÇÃO DUPLO T, ALTURA DE 7,3M TIPO3, RESISTÊNCIA DO MATERIAL 300DAN, CONSIDERADA PARA CASO DE ENTERRAMENTO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESTABELECIMENTO DE SUSTENTAÇÃO	UN	142,29	794,76	938,83	170,82	936,34	1127,29	1,00	170,82	959,34	1.127,29	0,05 %
C9,1292	PM_237	CAIXA COTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO EM LAJE DE ALTERNOS CONFIGURAÇÃO AUTO-CONCRETADO, CONVENÇÃO POR RUCAVA (TIPO DE NUT DE ELETRODU	UN	17,53	79,76	97,30	21,04	93,27	106,00	1,00	21,04	83,96	105,00	0,01 %
93008	SINAPI	ELETRODUTO CORRUGADO EM PVC, DN 75MM (2 1/2"),	M	5,00	34,37	37,97	8,10	39,97	45,10	5,00	42,00	226,50	271,10	0,01 %
83022	SINAPI	CURVA 90° PVC PARA ELETRODUTO DN 75MM (02,50")	UN	17,74	34,97	48,91	21,32	34,73	56,05	1,00	24,00	34,14	58,14	0,00 %
91926	SINAPI	ARRUELA E BUCHA TERMINAL 02,50"	UN	4,17	2,73	6,99	5,02	3,29	8,31	2,00	20,04	8,26	16,03	0,00 %
91920	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO TIPO LEVE DN 25MM (01")	M	4,20	8,44	13,64	5,05	14,36	18,01	3,00	15,18	34,02	49,08	0,00 %
4818	SINAPI	CURVA 90° PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO, EM 25MM (01")	UN	12,60	2,82	15,42	15,15	25,81	41,06	1,00	15,15	10,79	25,91	0,00 %
91878	SINAPI	ARRUELA E BUCHA TERMINAL 01"	UN	3,54	0,81	4,35	4,26	2,33	6,79	2,00	8,52	5,02	13,54	0,00 %
101648	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA VIDRADA, TIPO ROLDANA, 2 POLOS (NTC 61184)	UN	1,44	0,29	1,73	1,73	0,34	2,07	1,00	1,73	0,34	2,07	0,00 %
101547	SINAPI	ARRUELA GALVANIZADA PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" (NTC 61184)	UN	1,34	0,88	2,22	1,61	1,44	3,05	1,00	1,61	1,44	3,05	0,00 %
101354	SINAPI	CAIXA PRÉ-FORMADA EM AÇO CARBONO REVESTIDA COM ALUMÍNIO, PARA CASO DE ALUMINOTERMIA OU CAA, BITOLA DE 2 MM (NTC 61138)	UN	5,10	2,60	6,79	4,42	2,12	10,89	1,00	4,65	6,42	10,57	0,00 %
C9,1293	PM_237	CAIXA PARA MEDIÇÃO DE ENERGIA PADRÃO COPEL, EM CHAPA DE ALUMÍNIO 1,0MM, PINTURA ANTI-INTEMPERIAIS PARA USO AO TEMPO, TIPO CM5, PARA MEDIDOR POLIFÁSICO E DISJUNTOR TRIPOLAR ATÉ 200A, MEDIDAS APROXIMADAS (700X500X300MM	UN	78,07	401,67	471,94	84,52	453,61	567,66	1,00	84,52	463,25	567,77	0,03 %
101102	SINAPI	CONJUNTO DE GRAMPO DE LINHA VIVA, EM LIGA DE ALUMÍNIO, PARA CABO CA, CAA OU CAL, COM 2 PARAFUSOS	UN	69,72	487,44	587,56	81,93	588,19	647,21	1,00	81,93	565,19	647,21	0,04 %
101562	SINAPI	CABO DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAMENTO 0,6/1KV, EPR 90°C, ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DE FOGO, SEM EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO, SEÇÃO NOMINAL DE 10 MM²	M	0,85	22,20	22,20	0,07	28,71	28,78	30,00	2,52	845,55	864,80	0,05 %
102365	SINAPI	HASTE PARA ATERRAMENTO, AÇO COM ALMA DE AÇO E COBRIMENTO POR COBRE ELETROLÍTICO, DIÂMETRO 12,7MM, COMPRIMENTO 2,40M (NBR 13571)	UN	14,84	14,07	69,77	17,01	90,12	108,03	1,00	17,01	90,12	106,03	0,01 %
104750	SINAPI	CONECTOR TIPO GRAMPO PARA SUPLEMENTO, COM PARAFUSO "B", TIPO S1DU 3/8" OU 4/0	UN	7,12	0,07	14,14	8,43	0,33	17,63	1,00	8,43	0,33	17,63	0,00 %
104753	SINAPI	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,15	11,09	18,21	8,46	13,34	21,80	2,00	17,30	26,68	43,60	0,00 %
99973	SINAPI	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MEIO DURA, ENCORDOAMENTO CLASSE 2A, BASTO 50MM²	M	17,60	45,00	62,60	21,91	43,28	78,31	4,00	84,64	329,68	395,44	0,01 %
97600	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS, COM TAMPA EM CONCRETO DE 0,60X0,60X0,10M, FUNDO COM BRITA	UN	75,13	77,25	152,38	90,16	91,91	182,07	1,00	90,16	92,75	182,91	0,01 %
104709	SINAPI	CONECTOR TIPO GRAMPO PARA SUPLEMENTO COM PARAFUSO "U", TIPO S1DU 3/8" OU 4/0	UN	7,17	0,07	14,14	8,63	0,29	17,22	1,00	8,63	0,29	17,22	0,00 %
104752	SINAPI	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,15	11,09	18,24	8,60	13,34	21,94	2,00	17,20	26,68	43,88	0,00 %
99979	SINAPI	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MEIO DURA, ENCORDOAMENTO CLASSE 2A, SEÇÃO 95MM²	M	17,46	66,00	83,46	21,91	61,35	76,26	4,00	84,64	224,68	309,44	0,02 %
97600	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS, COM TAMPA EM CONCRETO MAIS DETALHES (0,60X0,60X0,10M), PARA ENTRADA DE ENERGIA	UN	75,13	77,25	152,38	90,16	91,91	182,07	1,00	90,16	92,75	182,91	0,01 %
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 25MM² (7X2MM), FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NBR 6880), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, SEM EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	1,91	3,33	4,40	1,94	4,69	5,37	3.456,00	3653,52	13641,54	17.460,10	1,01 %
94628	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 4MM² (7X0,97MM), FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NBR 6880), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, SEM EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	1,49	4,07	6,14	1,76	5,89	7,24	46,80	80,08	252,48	332,88	0,02 %
94631	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 6MM² (7X1,04MM), FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NBR 6880), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, SEM EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	1,85	3,28	5,23	2,33	6,76	11,14	197,64	416,95	1850,52	2.265,47	0,11 %
91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 10MM² (7X1,35MM), FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NBR 6880), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, SEM EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	2,90	12,37	15,27	3,48	14,84	18,32	47,00	164,02	697,44	861,51	0,04 %
91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 16MM² (7X1,70), CAM, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NBR 6880), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, SEM EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	4,30	17,84	22,84	5,26	21,21	26,53	94,00	253,50	1995,20	2.492,68	0,14 %
91833	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL, 25MM	M	8,15	6,20	18,10	10,05	11,70	25,54	300,00	7878,00	9198,00	17.298,00	0,94 %
91872	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, 25"	M	7,56	6,43	19,09	9,12	12,61	21,72	19,00	172,90	240,75	433,65	0,02 %
91937	SINAPI	CURVA LONGA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 01"	UN	12,60	9,82	27,52	15,14	18,76	38,91	2,00	30,32	31,56	61,88	0,00 %
91962	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 01"	UN	6,41	4,75	13,17	7,70	9,12	19,82	4,00	30,80	22,00	45,44	0,00 %
91930	SINAPI	ARRUELA E BUCHA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 01"	CJ	3,58	2,10	5,68	4,30	2,53	6,79	2,00	8,60	5,06	13,66	0,00 %
91940	SINAPI	CAIXA 2"X4" DE EMBUTIR EM PVC.	UN	11,21	6,86	28,11	13,51	8,26	21,80	132,00	1.784,32	1.090,76	2.898,08	0,15 %
91900	SINAPI	CAIXA 4"X4" DE EMBUTIR EM PVC, OCTOGONAL, SEXTAVADA (INSTALAÇÃO EM LAJE)	UN	6,52	9,81	19,15	10,39	11,96	31,81	61,00	671,22	962,61	1.667,83	0,10 %
91940	SINAPI	TAMPA CEGA PARA CAIXA PVC 4X2"	UN	4,36	5,46	10,46	5,62	6,61	13,05	3,00	11,94	13,23	25,08	0,00 %
91942	SINAPI	TAMPA CEGA PARA CAIXA PVC 4X2" COM FURO DE METAL	UN	4,82	5,46	10,43	6,62	6,61	13,23	11,00	76,06	85,03	162,08	0,01 %
99987	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, DE ENGATE SIMPLES EM ALVENARIA, ENTRADAS PARA ELETRODUTOS ROSCAVEIS, BM, COM SOLEIRA E APROVEITADAS (125X125X125MM, REFERÊNCIA: MODELO CPE 20160 DA CEMAR OU EQUIVALENTE TÉCNICO,	UN	25,82	302,56	37,14	47,68	366,58	447,22	3,00	25,04	799,14	824,18	0,01 %
91967	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE 01" OU CAIXA 2X4" COM INTERRUPTOR 1 MÓDULO SIMPLES, TAMPA E POSIÇÃO APARENTE (INCLUSIVE DE EDUCAÇÃO E SOQUETE)	CJ	29,50	30,79	62,09	36,37	37,90	69,37	94,00	817,22	1.83,20	1.888,62	0,09 %

[illegible]	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE D1" OU CAIXA 2X4", COM INTERRUPTOR 2 MÓDULOS SIMPLES, TAMPA 2 POSIÇÕES (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO)	CJ	20,00	23,71	43,71	34,30	40,16	74,46	14,00	560,20	664,10	964,30	9,13 %
91942	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE D1" OU CAIXA 2X4" COM INTERRUPTOR 3 MÓDULOS SIMPLES, TAMPA 3 POSIÇÕES (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO)	CJ	24,52	19,11	43,63	39,30	33,89	73,20	1,40	39,90	27,00	72,80	0,69 %
91935	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE D1" OU CAIXA 2X4" COM INTERRUPTOR 1 MÓDULO PARALELO, TAMPA 1 POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO)	CJ	17,00	15,45	32,45	27,50	19,59	47,10	12,95	246,50	237,45	484,00	4,57 %
97600	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE 3/4" OU CAIXA 2X4" COM 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (10A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – ALTA	CJ	14,20	16,43	30,63	47,99	19,31	67,30	26,00	681,80	649,30	1.331,10	12,57 %
91943	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE 3/4" OU CAIXA 2X4" COM 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (10A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – MÉDIA	CJ	24,52	20,90	45,42	39,30	31,23	70,53	22,00	540,06	534,84	1.053,90	9,97 %
91937	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE 3/4" OU CAIXA 2X4" COM 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (10A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – BAIXA	CJ	17,07	16,31	33,38	28,64	22,83	51,47	38,40	732,44	740,64	1.473,08	13,91 %
97601	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE 3/4" OU CAIXA 2X4" COM 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (20A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – ALTA	CJ	14,20	17,25	31,45	47,99	20,79	68,78	37,00	788,80	745,60	1.534,40	14,51 %
92606	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE 3/4" OU CAIXA 2X4" COM 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (20A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – MÉDIA	CJ	21,00	20,91	41,91	39,30	28,69	68,01	6,00	132,00	119,04	251,04	2,37 %
92608	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE 3/4" OU CAIXA 2X4" COM 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (20A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – BAIXA	CJ	21,00	20,33	41,33	35,34	30,01	65,35	2,00	50,66	67,84	118,52	1,12 %
92609	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE 3/4" OU CAIXA 2X4" COM 2 MÓDULOS DE 10 TOMADA 2P+T (10A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – MÉDIA	CJ	21,00	24,91	45,91	37,34	36,69	74,03	6,00	269,72	237,66	507,38	4,80 %
CB.1221	PM_ZIP	PAINEL PLAFON LED EM ALUMÍNIO E POLICARBONATO, EMOLT, 12W, TIPO EMBUTIR, QUADRADO 165X165MM E ALTURA 30MM, FLUXO LUMINOSO 1100 LÚMENS, 6500K, 220MM, IP40-54, COM DRIVER ACOPLADO, REFERÊNCIA/ MODELO 07967/BRIGHTS DA CEMAR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	CJ	64,86	29,71	94,57	98,61	36,74	135,35	11,40	624,14	580,26	1.204,40	11,39 %
CB.1222	PM_ZIP	PAINEL PLAFON LED EM ALUMÍNIO, EMOLT, POTÊNCIA ELÉTRICA 25W, TIPO EMBUTIR, QUADRADO 300X300MM E ALTURA 33MM, FLUXO LUMINOSO 2125 LÚMENS, IP=4,96, COM DRIVER ACOPLADO, REFERÊNCIA, MODELO 5PE/BTW DA EMBRALUZ OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	CJ	56,52	42,83	99,35	86,31	52,57	118,87	28,80	1.648,32	1.415,04	3.063,36	28,96 %
CB.1223	PM_ZIP	PAINEL PLAFON LED EM ALUMÍNIO E POLICARBONATO, EMOLT, 18W, TIPO EMBUTIR, QUADRADO 165X165MM E ALTURA 33MM, FLUXO LUMINOSO 2400 LÚMENS, 6500K, 780MM, IP=4,90, COM DRIVER ACOPLADO, REFERÊNCIA/ MODELO 05140/26 DA TASCHIBRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	CJ	64,04	44,92	98,76	86,31	54,96	120,46	17,40	1.072,87	2.007,96	3.080,83	29,13 %
CB.1226	PM_ZIP	LUMINÁRIA TIPO REFLETOR LED, CORPO EM ALUMÍNIO E ACRÍLICO, USO ÁREA EXTERNA (SIMM) DE PROTEÇÃO (IP65), 50W, 6500LT (127/220V), MODULO LED, BRANCO FRIO 6500K, 4100 LUMENS, FP=0,95, DIMENSÕES APROXIMADAS (1X1,5)MM(CA), REFERÊNCIA/ MODELO 5400BLD 1 MARCA/ FABRICANTE TECHNO.	CJ	64,86	42,83	107,69	86,31	52,53	118,84	2,80	304,08	455,72	759,80	7,14 %
CB.1225	PM_ZIP	LUMINÁRIA TIPO PERFIL LED, CORPO EM POLICARBONATO E ACRÍLICO EM ACABADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (1X0,07)MM, COM FITA LED 52W/M A SER INSTALADO EM 3(TRÊS)METROS.	CJ	60,32	30,54	90,74	24,48	20,07	41,82	6,00	220,92	329,10	550,10	5,17 %
CB.1229	PM_ZIP	CONJUNTO FITA LED, 5 METROS, 5050, 12VDC, COM BRANCO NEUTRO, TEMPERATURA DA COR 4000K, FLUXO LUMINOSO APROXIMADAMENTE 1.900LM/M E GRAU DE PROTEÇÃO IP65 PARA FITA LED E FONTE CHAVEADA, ENTRADA AC 127V, SAÍDA DC 12V, POTÊNCIA MÁXIMA SAÍDA 60W (MÍNIMO)	CJ	93,76	109,23	144,00	12,87	140,39	113,27	2,80	35,84	339,92	344,64	3,12 %
10m230	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE, DE SOBREPOR, 24 MODULOS PARA DISJUNTORES SECUNDÁRIOS E 04 MODULO PARA DISJUNTOR GERAL TIPO PLUG IN DE CAPACIDADE ATÉ 100A, POSSUI PORTA E FECHADURA COM CHAVE, EM CHAPA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 16 BWG DE AÇO GALVANIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPOXI), COM ESPELHO INTERNO E TRILHO PADRÃO DIN PARA FIXAÇÃO DE DISJUNTORES E DISPOSITIVOS, DIMENSÃO APROXIMADA DE 30ALTURA X 60LARGURA X 12PROFUNDIDADE, INCLUSO BARRAMENTO TRIFÁSICO DE COBRE F+T+N COM CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE 150A DO DISJUNTOR DE ENTRADA (UNIFILAR) E DOS DISJUNTORES PARA BARRAMENTOS COM SEUS ACESSÓRIOS PARA ADEQUADA INSTALAÇÃO, BARRAMENTO DE NEUTRO COM 24 LIGAÇÕES (1X 60MM², 3X 25MM², 20X 6MM²) E BARRAMENTO DE TERRA COM 25 LIGAÇÕES (2X 95MM², 1X 25MM², 24X 6MM²), CONFORME NBR5410 E NR10. REFERÊNCIA: MODELO PRA30J14 SOBREPOR DA SCHNEIDER, CÓDIGO 804125 DA CEMAR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	27,62	467,60	691,06	33,11	599,86	802,54	1,00	33,11	801,80	802,80	0,74 %
101831	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE, EMBUTIDO, 24 MODULOS PARA DISJUNTORES SECUNDÁRIOS MONOPOLARES (PADRÃO DIN) E 01 MODULO PARA DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE CAPACIDADE ATÉ 225A, POSSUI PORTA E FECHADURA COM CHAVE, EM CHAPA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 16 BWG DE AÇO GALVANIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPOXI), COM ESPELHO INTERNO E TRILHO PADRÃO DIN PARA FIXAÇÃO DE DISJUNTORES E DISPOSITIVOS, DO COM 5 FILAS DE 19 MÓDULOS E 01 CAIXA, DIMENSÃO APROXIMADA DE 40 (ALTURA) X 70 (LARGURA) X 12 (PROFUNDIDADE), INCLUSO BARRAMENTO TRIFÁSICO DE COBRE 3F+T+N COM CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE 150A DO DISJUNTOR DE ENTRADA (UNIFILAR) E DOS DISJUNTORES PARA BARRAMENTOS COM SEUS ACESSÓRIOS PARA ADEQUADA INSTALAÇÃO, BARRAMENTO DE NEUTRO COM 24 LIGAÇÕES (1X 50MM², 3X 25MM², 20X 6MM²) E BARRAMENTO DE TERRA COM 25 LIGAÇÕES (2X 95MM², 1X 25MM², 24X 6MM²), CONFORME NBR5410 E NR10. REFERÊNCIA: MODELO PRA30J14 SOBREPOR DA SCHNEIDER, CÓDIGO 804125 DA CEMAR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	27,62	467,60	764,71	33,22	622,15	848,04	1,00	33,22	834,72	868,81	0,78 %
99874	SINAPI	BARRAMENTO PRINCIPAL DE COBRE PARA CAPACIDADE DE CONDUÇÃO 100A (1 MÓDULO - 3,00 M)	M	20,14	43,64	64,08	24,25	74,11	100,42	3,00	72,75	222,51	295,26	0,27 %
99875	SINAPI	BARRAMENTO PRINCIPAL DE COBRE PARA CAPACIDADE DE CONDUÇÃO 200A (2 MÓDULOS - 3,00 M)	M	23,81	107,65	132,84	30,29	129,64	164,93	3,00	90,87	387,03	478,91	0,43 %
93653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (CURVA SENSÍVEL) TRIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 32A(220/415V) 10 KA (6 MÓDULOS) ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	6,90	48,21	54,21	6,40	64,83	86,72	7,00	44,80	387,81	456,81	0,39 %
93653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (CURVA SENSÍVEL) MONOPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 10A/415V_20KA/VDE, COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	1,39	9,07	10,46	7,47	10,43	13,62	6,00	9,80	62,16	80,16	0,07 %
93654	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (CURVA SENSÍVEL) MONOPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 16A/415V_20KA/VDE, COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	1,81	9,04	10,85	2,18	10,64	12,82	6,00	13,08	63,84	76,92	0,07 %
93654	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (CURVA SENSÍVEL) MONOPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 10A/415V_20KA/VDE, COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	1,81	9,04	10,85	2,17	10,64	12,82	6,00	13,04	63,84	76,88	0,07 %
93640	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (CURVA SENSÍVEL) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 32A/415V_20KA/VDE, COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	2,01	44,77	47,44	3,22	53,07	57,01	2,00	6,44	107,74	114,18	0,01 %
93651	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (CURVA SENSÍVEL) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 16A/415V_20KA/VDE, COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	3,61	43,61	48,14	4,34	54,39	58,80	2,00	8,74	108,78	117,52	0,01 %
93652	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (CURVA SENSÍVEL) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 32A/415V_20KA/VDE, COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	6,61	46,13	51,74	5,70	56,31	61,41	1,00	5,70	56,31	61,81	0,05 %
93653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (CURVA SENSÍVEL) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 63A/415V_20KA/VDE, COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	6,97	46,13	51,21	6,13	56,31	61,44	1,00	6,13	56,31	61,83	0,05 %
93663	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (CURVA SENSÍVEL) TRIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 63A/415V_20KA/VDE, COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	10,34	44,01	54,35	12,47	57,77	70,24	1,00	12,47	57,77	70,24	0,11 %
93673	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (CURVA SENSÍVEL) TRIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 40A/415V_20KA/VDE, COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	21,70	64,39	86,10	26,78	77,26	103,65	3,00	80,34	231,78	312,12	0,01 %
101886	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (CURVA TÉRMICA) TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA, 250A/415V (REGIÃO NORDESTE DE OPERAÇÃO), PROTEÇÃO TERMOMAGNÉTICA TIPO FIXO, 3 POLOS, 50HZ, CAPACIDADE E MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO DE CURTO-CIRCUITO 40KA@220/415V (ICU=ICS); COM ISOLADO R ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS. REFERÊNCIA: MODELO NG160N-CHD03-TM/WEG OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	59,72	467,14	537,86	71,20	638,98	847,21	1,00	71,20	638,98	847,21	0,03 %
93674	SINAPI	DISJUNTOR DR TETRAPOLAR, DISJUNTOR DR BIPOLAR, 40 (EQUAL SIGN) TENSÃO, CORRENTE NOMINAL DE 30A, 4 POLOS (3 FASES E neutro), PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR), DETECÇÃO DE FUGA À TERRA DE 30MA (PROTEÇÃO DE PESSOAS). REFERÊNCIA: MODELO RDW5 30-1264 DA WEG OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	36,45	93,29	129,74	42,56	71,93	93,91	1,00	42,56	71,93	93,91	0,04 %

93572	SINAPI	DISPOSITIVO DR, TETRAPOLAR, SENSIBILIDADE DIFERENCIAL RESIDUAL (SENSIBILIDADE), CORRENTE NOMINAL DE 40A, 4 POLOS (3 FASES E NEUTRO), PADRÃO DIN (TRILHO), DISTRIBUIÇÃO DE FURTA A TERRA DE 30MA (PROTEÇÃO DE PESSOAS), REFERÊNCIA: MODELO PRIME 30/40/4 DA WEG OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	69,65	69,65	76,61	76,21	77,59	92,34	1,00	69,71	69,71	92,34	0,01 %
CS.1227	PM_237	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (PASA TENSÃO), DPS, MONOPOLAR, PADRÃO DIN (TRILHO/SUPORTE), 50A	UN	43,14	43,14	7,92	12,75	78,72	69,55	6,00	75,30	460,20	623,76	0,08 %
99974	SINAPI	CABO DE COBRE ENCORDOAMENTO REGULAR, CLASSE 4, COBERTURA/ISOLAMENTO EM PVC, ANTICHAMA, 750 V, 70 °C, SEÇÃO NOMINAL DE 185 MM², FORMADO POR 37 FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU (37,08MM CADA FIO DA CORDOALHA), TEMPERA MEIO DURA E DURA, ENCORDOAMENTO CLASSE 2A, APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS.	M	70,16	81,84	91,99	84,24	74,17	140,43	132,00	3092,52	9700,44	12.592,76	0,12 %
CS.1251	PM_237	FITA MAGNÉTICA EM ALUMÍNIO 50X19MM, EMM DE ESPESSURA, FIXADA COM PARAFUSOS E BUCHA	M	27,42	18,49	37,91	26,72	77,81	42,88	699,00	6754,50	8755,71	15.461,76	0,45 %
104748	SINAPI	TERMINAL AÉREO (OU MINICAPTOR) EM FITA MACIÇA DE ALUMÍNIO, 7/8"X1/8"X300MM, BASE E FURO PARA FIXAÇÃO EM FITA MACIÇA, FIXAÇÃO HORIZONTAL (T-BAR)	UN	7,31	11,52	23,45	6,60	16,66	26,66	56,00	649,40	1153,04	1.802,44	0,05 %
CS.1252	PM_237	CURVA HORIZONTAL 90° EM ALUMÍNIO COM FURO, TIPO APROXIMADO (70MM)	UN	7,91	12,91	29,04	9,54	15,40	26,56	1,00	8,50	15,40	23,90	0,00 %
CS.1253	PM_237	TERMINAL DE COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO (PUNÇÃO) PARA CABOS DE COBRE 95MM²	UN	2,97	2,42	14,55	9,36	9,17	18,75	14,00	134,26	128,38	262,64	0,01 %
CS.1254	PM_237	PARAFUSO CABEÇA SEXTA EM ALUMÍNIO 5/16" X 5/8" C/ PORCA, DIMENSÃO 5/16" EMALUMÍNIO	CJ	11,90	8,15	14,37	12,42	8,18	19,22	350,00	4062,14	1852,76	5.894,90	0,42 %
104754	SINAPI	CONECTOR COM INTERFACE METÁLICA ENTRE FITA MACIÇA DE ALUMÍNIO E CABO DE COBRE (PARA JUNÇÃO ENTRE CABOS DE COBRE E FITA MACIÇA DE ALUMÍNIO) TIPO PRESSÃO	UN	7,16	24,01	27,52	8,62	24,89	33,22	14,00	120,40	344,82	465,22	0,01 %
94994	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, Ø 1" C/ 3,00M	UN	29,14	30,90	37,30	34,79	34,04	68,06	14,00	401,80	476,54	884,76	0,03 %
91107	SINAPI	CURVA LONGA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4"	UN	12,60	8,89	21,43	16,16	16,76	26,90	14,00	212,24	190,40	362,74	0,02 %
91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4"	UN	6,43	4,78	13,17	10,13	8,72	16,65	78,00	283,64	190,18	443,80	0,02 %
91970	SINAPI	ARRUELA, ESPIGA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4"	UN	9,54	2,78	6,64	4,39	2,68	6,75	28,00	118,28	74,64	188,12	0,01 %
CS.1255	PM_237	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA PRÉ-ENCAIXADA 3/4"	UN	4,21	5,42	9,63	5,67	4,83	11,50	14,00	263,62	265,22	548,84	0,04 %
99119	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM POLIETILENO (PE) COM ANTI-UV E ANTICHAMA; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1230X1650X970MM, SOCIAL, SEM CARGA	UN	6,81	38,17	44,80	8,61	43,91	54,00	14,00	98,91	842,02	941,12	0,04 %
91995	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO (TIPO COPPERWELD) 5/8" E 2,4M (HASTE, ESPESSURA 254 MICRA DE COBRE, EMENDAS 5/8" 254 MICRAS, ANTICHAMA, EM CONFORMIDADE AO ATENDIMENTO À NORMA NBR 5419 - 2015)	UN	8,61	60,45	69,84	11,44	62,64	72,15	15,00	171,60	939,60	1.091,20	0,05 %
104759	SINAPI	CONECTOR CABO HASTE EM BRONZE ESTANHADO PARA UM CABO DE COBRE 16-70MM² COM GRAMPO U E PORCAS E AÇÃO DA MARTELO A FRIO	UN	7,16	14,85	21,30	8,62	17,51	26,11	13,00	120,00	252,52	381,62	0,02 %
97644	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO SOLO EM ALVENARIA 0,6 (P) X 0,6 (L) M, REVESTIDA COM TAMPA	UN	76,10	77,26	162,36	90,40	92,95	193,56	6,00	452,40	464,70	917,10	0,03 %
101788	SINAPI	TAMPA SIMPLES EM FERRO FUNDIDO, 0,6 MM	UN	83,73	284,07	368,30	40,88	344,68	385,57	6,00	202,94	1722,40	1.925,34	0,11 %
43389	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO COMPACTO ATÉ 2,00M	M3	65,67	28,71	94,38	71,14	32,14	103,28	33,79	2361,24	1085,35	3.446,59	0,19 %
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	16,37	8,05	24,42	18,70	10,69	29,39	33,79	645,57	360,87	1.006,44	0,06 %
89205	SINAPI	MINI RACK 19" DE PAREDE METÁLICO 12U (0,60M) COM 4 BARRAS DE ALTURA, GARNETE FECHADO COM ESTRUTURA COMPOSTA POR QUATRO COLUNAS, BASE E TETO FABRICADAS EM AÇO COM ESPESSURA 0,80MM, COM PORTA FRONTAL EM AÇO E POLICARBONATO CRISTAL INCOLOR, COM FECHO E CHAVE TRIANGULAR, REMOVÍVEIS LATERAIS REMOVÍVEIS COM FECHO, FECHAMENTO TRASEIRO PARA FIXAÇÃO À PAREDE E TETO EM CHAPA DE AÇO COM FUROS PARA ATERRAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, ACABAMENTO PADRÃO PRETO FOSCO, LARGURA PADRÃO 19", ALTURA DE 12U E PROFUNDIDADE 600MM, SEM DADOS E ACESSÓRIOS (MARCA REF. INTELBRAS MRI 1212 OU SIMILAR)	UN	38,39	2607,23	2686,53	47,30	2429,13	2184,65	2,00	94,60	4858,26	4.879,30	0,22 %
100852	SINAPI	EXTENSÃO ÓPTICA CONECTORIZADA (PIGTAIL) COMPOSTA POR CABO ÓPTICO MONOMODO CONECTORIZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES E ADAPTADOR ÓPTICO, UTILIZADO NO DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO PARA EMENDAS COM O CABO ÓPTICO DE ENTRADA. COMPRIMENTO 1,5M, DIÂMETRO NOMINAL DE 900 OU 2000 µM, PODE SER DE FIBRAS MM OU SM	UN	2,80	13,14	22,08	3,46	23,04	36,82	2,00	6,92	46,12	53,16	0,00 %
4832	PM_237	PATCH CORD U/UTP CAT 6 X-FLEX 2,1 MM, COM 0,5M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO NOMINAL DE 5,5 MM ULTRA-FLEXÍVEL, CAT 6, COM PLUGUES RJ45 CAT 6 NAS DUAS PONTAS	UN	1,67	11,13	12,80	2,06	13,39	15,40	69,00	142,80	1288,64	1.476,16	0,05 %
85389	SINAPI	RECEPTÁCULO DE TOMADAS 2P+T, 250V, 10A, COM ESPELHO/SUPORTE, 1", COM PLACA FRONTAL 4" X 2" EM CHAPA DE AÇO SAE 1010 DE 0,8MM, CABO DE MENOS 1,5M E FUSO 2P+T, MOVÍVEL EM GRÃO,	UN	26,17	31,21	57,38	31,49	37,55	69,04	4,00	125,96	150,20	276,16	0,02 %
88302	PM_237	PATCH PANEL 24 PORTAS COM 24 CONECTORES FRONTAIS CORRESPONDENTES COM FURO, PADRÃO CAT 6, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO DOS ENCAMINHAMENTOS (MARCA REF. LINK-PATCH PANEL ENGAIAN CAT6 24P OU FURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UN	237,70	747,40	985,10	288,05	883,35	1187,41	4,00	1164,84	3687,24	4.741,64	0,25 %
CS.1256	PM_237	ORGANIZADOR DE CABOS PARA RACK PADRÃO 19", FABRICADO EM AÇO SAE 1020 E ESPESSURA 1,25MM, DOBRAMENTO EM 2 DIMENSÕES APROXIMADAS DE 3,00MM, COM 3 MOLAS (MARCA REF. LINK-OCHTU 4MM OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UN		21,02	24,82	0,00	24,28	25,50	8,00	0,00	202,32	202,32	0,01 %
100891	SINAPI	MÓDULO DE INSERÇÃO PARA OPERAR EM REDES EPON (ETHERNET PASSIVE OPTICAL NETWORK), CONECTOR PADRÃO SFP (SMALL FORM FACTOR PLUGGABLE) COM GRAU COMERCIAL DE ENTRADA, CONECTOR DA FIBRA TIPO SC PC (SIMPLEX) PARA FIBRA MONOMODO 9/125UM (MÁSCARA REF. MODELO SFP EPON PX20+ DA INTELLIGAS OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UN	36,37	121,37	368,14	47,51	142,84	363,43	3,00	96,74	282,66	388,40	0,02 %
98299	SINAPI	CABO DE FIBRA PARA TRANSMISSÃO DE DADOS ÓPTICA, CATEGORIA III, PARA USO INTERNO, CONSTITUÍDO NÃO BLINDADO (U/UTP) DE 4 PARES DE CONDUTORES ISOLADOS E REUNIDOS DOIS A DOIS, CAPA ELETRO-NA EM PVC RETARDANTE A CHAMA (CM), DIÂMETRO NOMINAL DO CABO 5MM, INCLUINDO CONECTORES E IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS (MARCA REF. FURUKAWA GLOBERO GIGALAN CAT.6 BUFF CHAMA OU SIMILAR)	M	6,96	7,72	7,27	8,19	8,57	8,70	710,00	127,80	6084,70	6.212,50	0,14 %
99367	SINAPI	CONECTOR MACHO TIPO RJ45, CATEGORIA 6, COMPARTILHADOR COM CABO SÓLIDO 26AWG-24AWG (MARCA REF. INTELBRAS CONEX 1000 RJ45 CAT 6 OU SIMILAR)	UN	7,98	33,11	41,09	9,54	39,81	49,42	344,00	2282,40	9478,64	11.858,64	0,64 %
98277	SINAPI	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS ÓPTICOS	UN	3,40	11,88	13,88	3,88	13,39	16,60	8,00	4,00	26,24	30,40	0,00 %
91871	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL, 3/4"	M	5,80	7,47	14,24	6,74	8,90	17,73	134,00	899,00	884,20	1.884,10	0,10 %
91872	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL, 1"	M	7,56	10,53	18,09	9,15	12,81	21,71	104,00	1363,00	1892,24	3.255,24	0,18 %
91940	PM_237	CAIXA 2"X4" DE EMBUTIR EM PVC	UN	1,47	5,80	18,17	13,81	6,25	21,24	83,00	708,80	468,75	1.177,55	0,07 %
91941	SINAPI	TAMPA CEGA PARA CAIXA 4"X2" EM PVC	UN	0,64	5,16	11,36	7,75	6,77	13,91	48,00	348,72	277,92	626,64	0,03 %
99840	PM_237	CONJUNTO COMPLETO COM 1 TOMADA RJ45 CAT 6, COM TAMPA, PARA CX 4X2" OU CONDULETE	CJ	11,34	5,86	19,17	13,81	6,25	21,80	8,00	68,00	41,20	109,20	0,01 %
99840	PM_237	CONJUNTO COMPLETO COM 2 TOMADAS RJ45 CAT 6, COM TAMPA PARA CX 4X2" OU CONDULETE	CJ	11,34	5,86	19,17	13,81	6,25	21,80	8,00	68,00	41,20	109,20	0,01 %
	4.0	DIGITAL, MEIOS AMBIENTAIS, GAS-GLP, SPDA/PPCI E APARELHOS										22.834,76	143.361,84	1.227.827,60	7,12 %	139.167,45
	4.1	INSTALAÇÕES HIDRICO SANITÁRIAS														
6.3.23.3		RESERVA DE TRATAMENTO DE ESGOTO														
86908	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, COM DUAS UNIDADES, 1,5 A 3,0 X 2,3 A 4,5 M, VOLUME UTIL DE 1.472,01 A 5.184,37 COMTRANSPORTE AC 10KM	UN	2251,48	4300,33	7551,81	3051,22	5.291,44	9462,88	1,00	3384,22	5291,44	8.112,86	0,39 %
86915	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO DE BANQUETAS, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,87 X 4,2 M, VOLUME UTIL DE 3000 L (01 UNIDADE) (CONSIDERADO AC 10KM)	UN	4584,98	8133,42	10777,84	6477,34	7451,63	13468,98	1,00	6947,30	7451,63	12.598,93	0,73 %
86104	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, ENVOLVIMENTO COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,5 X 2,5 M (MÉDIA), ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 45 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES) - AF_12/2020	UN	3081,81	4743,36	7496,15	3621,42	6255,14	9923,56	1,00	3081,62	6255,14	9.823,66	0,15 %
3		EDIFICAÇÕES GERAIS - INSTALAÇÕES HIDRICO SANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APARELHOS SANITÁRIOS														
100849	SINAPI	BACIA COM CONVENCIONAL COM BANCO SEM ASSENTO - (CRECHE)	UN	43,81	440,64	476,67	58,62	454,35	573,37	8,00	36,04	3 638,96	3.647,64	0,01 %
95228	SINAPI	BACIA CONVENCIONAL INFANTIL COM BRANCA (ES INFANTIL) - (CRECHE)	UN	24,36	399,36	422,64	27,66	466,00	508,42	9,00	250,74	4255,24	4.504,98	0,26 %
95473	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO CENTRAL, LOUÇA BRANCA, ASSENTO (ES PCD) - (CRECHE)	UN	32,80	537,79	570,59	39,92	567,46	607,38	1,00	39,59	567,46	607,05	0,04 %
86902	SINAPI	LAVATÓRIO PEQUENO COM COLUNA, ENFERNDA LOUÇA COR BRANCO (TAMANHO DE REFERÊNCIA 53,5X44CM) - (CRECHE)	UN	40,50	254,38	295,37	49,76	306,11	366,42	11,00	490,34	4365,21	4.875,55	0,27 %
86901	SINAPI	CUBA OVAL DE EMBUTIR (G INFANTIL) - (CRECHE)	UN	24,36	199,38	193,69	29,81	171,52	190,42	4,00	117,24	520,04	643,32	0,04 %
86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA AR, (GRAU) - (CRECHE)	UN	23,66	489,86	492,62	27,37	490,16	520,42	2,00	64,54	980,32	1.040,86	0,06 %
86949	SINAPI	CUBA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 30CM, DIÂMETRO MENOR 30CM (USO SANITÁRIO) - (CRECHE)	UN	36,66	196,38	200,03	29,92	212,12	242,04	4,00	118,64	848,48	967,12	0,05 %
86987	SINAPI	CUBA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, DIÂMETRO MENOR 30CM (USO SANITÁRIO) - (CRECHE)	UN	34,45	170,10	194,55	28,96	220,34	234,42	2,00	58,32	408,68	467,00	0,03 %
86988	SINAPI	BANCA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, DIÂMETRO MENOR 30CM (USO SANITÁRIO) - (CRECHE)	UN	34,85	180,80	195,65	29,96	193,08	223,04	4,00	118,64	724,32	842,96	0,05 %
CS.1040	PM_237	BANHEIRA DE EMBUTIR EM FIBRA DE VIDRO (TAMANHO REFERÊNCIA 800X1700CM) (ES INFANTIL) - (CRECHE)	UN	188,4	943,18	962,04	23,83	1.133,00	1.467,42	2,00	47,66	2266,00	2.313,24	0,13 %

95544	SINAPI	PAPELEIRA DE METAL SEM TAMPA PARA PAREDE - (CRECHE)	UN	9,20	73,71	81,91	3,87	69,70	96,54	12,00	118,40	1084,40	1.162,84	0,01%
CS.1003	PM_237	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - (CRECHE)	UN	6,71	38,31	45,05	10,41	43,70	54,26	14,00	146,77	813,85	799,84	0,04%
95547	SINAPI	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO - (CRECHE)	UN	8,21	32,30	40,51	8,86	34,87	46,79	14,00	138,32	544,18	682,50	0,04%
86915	SINAPI	TORNEIRA DE METAL BICA BAIXA P/ LAVATÓRIO - (CRECHE)	UN	2,40	111,84	114,32	2,91	134,60	137,50	14,00	41,72	1884,12	1.825,84	0,11%
86915	SINAPI	TORNEIRA DE METAL BICA BAIXA DE BANCADA (P/ INFANTIL) - (CRECHE)	UN	2,40	111,84	114,32	2,93	134,60	137,56	4,00	11,92	538,32	858,24	0,03%
86914	SINAPI	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE (DML) - (CRECHE)	UN	3,00	75,29	78,29	4,77	89,64	95,37	2,00	9,54	181,20	190,74	0,01%
[illegible]	SINAPI	DUCHA HIGIÊNICA ELÉTRICA (P/ INFANTIL) - (CRECHE)	UN	19,81	140,01	161,78	22,63	178,89	201,74	2,00	47,26	358,20	403,50	0,02%
86910	SINAPI	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE (LACTÁRIO) - (CRECHE)	UN	3,86	98,36	102,37	3,67	119,56	123,13	1,00	3,62	118,84	123,18	0,01%
86910	SINAPI	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE (COZINHA) - (CRECHE)	UN	3,86	98,36	102,37	3,67	119,56	123,13	1,00	3,62	118,84	123,18	0,01%
86910	SINAPI	TORNEIRA BICA ALTA DE METAL DE BANCADA (COZINHA) - (CRECHE)	UN	3,00	98,32	102,37	3,62	118,50	123,12	2,00	7,24	238,12	246,24	0,01%
86915	SINAPI	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA BICA ALTA (COZINHA) - (CRECHE)	UN	3,86	98,32	102,37	3,67	119,46	123,13	1,00	3,62	118,50	123,18	0,01%
100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO (VESTIÁRIOS) - (CRECHE)	UN	11,61	73,88	87,54	13,98	81,37	106,34	2,00	27,96	162,74	210,68	0,01%
94704	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2021 - (CRECHE)	UN	10,02	139,17	143,19	16,97	136,43	172,36	14,00	238,10	2176,92	2.412,24	0,13%
89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (CRECHE)	UN	6,27	72,71	80,98	9,95	87,49	97,44	20,00	190,00	1749,20	1.949,00	0,11%
86886	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (CRECHE)	UN	34,63	290,25	324,98	41,24	349,31	391,85	12,00	500,88	4191,72	4.682,88	0,26%
86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - (CRECHE)	UN	4,51	64,16	62,67	5,63	69,56	79,41	18,00	103,37	1320,92	1.433,76	0,08%
86879	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - (CRECHE)	UN	4,51	62,02	67,50	8,43	76,80	81,23	4,00	31,72	303,20	324,92	0,02%
89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	M	10,95	14,81	21,86	12,09	17,50	29,67	128,00	1623,34	2235,04	3.798,47	0,21%
89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	M	6,90	6,04	11,04	7,19	6,06	13,34	133,00	902,30	846,10	1.767,44	0,10%
90374	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	8,01	4,87	17,53	10,33	10,73	21,07	100,00	1000,15	1137,30	2.238,54	0,12%
89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	6,12	3,37	8,33	6,11	3,80	10,02	47,00	412,74	286,62	471,34	0,01%
94490	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	7,01	12,84	19,85	8,44	10,61	22,35	28,00	210,44	400,86	620,10	0,03%
[illegible]	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	2,86	3,26	6,14	3,47	3,97	7,38	11,00	38,17	43,12	81,29	0,00%
[illegible]	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	4,57	6,26	10,83	3,40	7,63	13,03	18,00	82,60	112,95	195,45	0,01%
[illegible]	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	M	3,00	11,25	14,25	3,65	13,51	17,16	8,00	29,20	108,08	137,28	0,01%
[illegible]	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	8,12	3,21	8,33	6,10	3,80	10,92	13,00	80,00	50,16	130,20	0,01%
[illegible]	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	3,77	7,03	10,80	4,54	8,44	12,98	4,00	18,16	33,84	52,00	0,00%
[illegible]	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	8,29	7,74	12,60	4,33	9,31	15,64	8,00	34,64	74,48	125,12	0,01%
[illegible]	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	2,86	3,26	6,14	3,47	3,97	7,38	1,00	3,47	3,92	7,38	0,00%
[illegible]	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	8,02	10,53	18,61	8,04	12,74	18,78	1,00	6,04	12,74	18,78	0,00%
[illegible]	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	7,01	12,84	19,85	8,44	10,41	23,02	1,00	8,44	15,41	23,85	0,00%
[illegible]	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	6,03	10,69	16,71	6,04	12,84	18,58	4,00	48,32	102,64	161,20	0,01%
[illegible]	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	6,81	21,37	28,70	6,67	21,60	32,27	8,00	33,15	127,36	161,10	0,01%
[illegible]	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	6,30	21,84	27,14	4,35	20,70	32,04	4,00	25,62	105,12	130,64	0,01%
[illegible]	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (CRECHE)	UN	2,90	24,38	27,28	3,64	24,24	32,83	4,00	14,36	110,96	131,32	0,01%
[illegible]	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (CRECHE)	UN	4,22	62,41	66,24	6,91	62,58	67,69	3,00	25,43	312,89	303,31	0,02%
102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 - (CRECHE)	UN	78,97	622,76	701,73	16,07	740,37	844,75	4,00	300,00	2987,40	3.377,50	0,19%
[illegible]	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 - (CRECHE)	M	7,11	14,37	21,48	8,44	17,24	23,85	60,00	505,64	1400,11	1.525,18	0,08%
[illegible]	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 - (CRECHE)	M	2,84	27,27	30,07	3,42	32,17	36,19	37,40	128,84	1212,41	1.339,07	0,07%
[illegible]	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	4,19	11,73	15,92	5,94	14,11	19,15	2,00	10,88	28,22	38,30	0,00%
[illegible]	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	12,63	72,33	84,96	15,70	87,02	102,72	6,00	[illegible]	[illegible]	616,74	0,03%
CS.1004	PM_237	CISTERNA VERTICAL TECNOTRI OU SIMILAR, CAPACIDADE 1.000 L, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA, COM FILTRO CLORADOR E TORNEIRA PRONTA PARA O USO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	UN	118,33	1756,73	1875,06	143,37	2113,07	2257,44	1,00	143,37	2113,07	2.257,44	0,12%
[illegible]	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 - (CRECHE)	UN	6,10	290,44	296,54	6,14	340,45	356,63	5,00	30,70	1747,46	1.778,16	0,10%
[illegible]	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020 - (CRECHE)	UN	9,16	374,44	384,00	11,49	450,58	462,07	3,00	34,47	1351,74	1.386,21	0,07%
89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	M	11,96	14,34	26,30	14,34	17,13	31,51	95,00	[illegible]	1627,36	2.983,45	0,16%
[illegible]	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	M	14,51	14,26	32,52	17,22	21,00	38,11	13,00	223,86	286,48	509,34	0,03%
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	M	18,60	18,70	36,47	20,67	23,87	43,22	110,90	2207,70	2618,10	4.825,80	0,27%
[illegible]	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC SERIE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	4,14	55,43	59,57	4,92	66,70	71,62	1,00	4,92	66,70	71,62	0,00%
[illegible]	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	6,17	15,66	20,83	6,22	18,64	[illegible]	25,00	143,05	430,32	576,34	0,03%
[illegible]	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	7,22	30,36	37,61	8,42	36,57	45,29	11,00	95,05	402,27	497,29	0,03%
[illegible]	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	5,17	8,09	13,26	6,27	10,46	16,93	9,00	56,43	94,14	150,57	0,01%
[illegible]	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	6,26	13,53	19,79	7,40	15,53	23,00	1,00	7,40	15,53	23,00	0,00%
89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	5,17	8,09	13,26	6,27	9,58	15,85	107,00	663,34	1025,06	1.688,16	0,09%
[illegible]	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	7,81	21,02	28,73	9,40	26,36	35,76	1,00	9,40	26,36	35,76	0,00%
104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	8,72	29,05	37,57	10,42	34,72	45,14	5,00	52,10	173,60	225,70	0,01%

	89707	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_01/2022 - (CRESCHE)	UN	0,83	33,38	44,54	11,66	42,49	54,15	21,40	190,87	562,91	965,04	0,42 %
	104947	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_01/2022 - (CRESCHE)	UN	9,17	32,82	41,04	11,72	15,91	36,54	1,60	11,03	39,31	60,34	0,03 %
	89765	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_01/2022 - (CRESCHE)	UN	4,80	10,51	23,14	6,85	14,92	28,17	0,80	66,40	184,89	225,58	0,01 %
	89765	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_01/2022 - (CRESCHE)	UN	8,20	12,43	32,43	7,46	14,94	32,48	4,80	29,84	94,84	89,84	0,04 %
	89729	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 - (CRESCHE)	UN	3,77	24,59	31,83	3,83	20,60	32,40	4,80	33,52	118,34	139,83	0,06 %
	89848	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 - (CRESCHE)	UN	1,93	19,95	16,66	2,54	16,79	19,11	0,00	16,66	104,30	103,58	0,04 %
	89835	SINAPI	TÊ, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022 - (CRESCHE)	UN	1,70	12,09	44,36	2,85	13,26	12,91	7,99	14,36	106,82	121,17	0,01 %
	89878	SINAPI	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 - (CRESCHE)	UN	0,83	90,73	65,57	7,05	74,60	98,02	6,04	42,90	433,10	473,40	0,20 %
	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRESCHE)	UN	15,67	45,54	81,46	18,10	34,05	79,57	11,84	298,10	403,36	913,45	0,54 %
	89492	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020 - (CRESCHE)	UN	4,37	147,82	851,79	3,62	127,09	167,99	2,66	10,84	346,36	346,36	0,15 %
	97068	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020 - (CRESCHE)	UN	164,42	268,10	872,02	221,31	216,91	472,23	8,64	1770,24	2980,26	3.779,16	0,21 %
	104809	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC - (CRESCHE)	UN	17,15	153,33	208,49	30,64	227,80	248,45	0,64	109,20	1138,96	1.242,30	0,57 %
	97599	SINAPI	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - (CRESCHE)	UN	4,00	43,61	17,66	6,18	17,41	21,81	12,80	74,04	169,22	269,33	0,03 %
	CS.1302	PM_237	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 62 (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR16820) - (CRESCHE)	UN	5,16	13,25	24,62	4,71	23,23	25,42	2,64	12,42	46,40	62,64	0,03 %
	CS.1302	PM_237	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 64 (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR16820) - (CRESCHE)	UN	6,16	10,20	24,62	4,71	23,23	25,42	2,64	12,42	46,40	58,64	0,03 %
	CS.1302	PM_237	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 66 (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR16820) - (CRESCHE)	UN	5,16	10,20	24,62	4,71	23,23	25,42	2,64	34,60	138,64	147,10	0,07 %
	102484	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (HID FEO, 100X100CM - (CRESCHE)	M2	7,64	40,23	38,16	8,07	62,91	61,66	8,00	48,35	200,02	306,16	0,14 %
	102623	PM_237	RECESSO OU INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021 - (CRESCHE)	CJ	4,51	34,80	28,90	4,82	41,80	44,20	4,80	4,82	41,80	46,80	0,02 %
	89849	PM_237	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRESCHE)	M	11,14	33,77	34,85	23,20	23,54	43,84	4,80	50,20	128,43	190,73	0,11 %
	89694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRESCHE)	UN	11,16	11,80	22,22	13,64	13,31	26,14	1,60	53,43	13,31	20,74	0,03 %
	89692	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRESCHE)	UN	5,51	7,42	13,94	7,62	8,36	16,70	1,60	7,83	8,36	13,79	0,00 %
	89669	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRESCHE)	UN	9,72	9,79	19,49	11,31	11,65	23,29	1,04	19,74	11,65	23,56	0,00 %
	89363	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRESCHE)	UN	19,74	12,66	20,20	19,64	16,83	26,89	1,04	13,40	16,83	26,83	0,00 %
	97649	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO CARBONO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRESCHE)	UN	17,34	25,89	48,32	26,43	34,79	59,32	2,08	41,00	69,58	111,24	0,06 %
	CS.2070	PM_237	MANGUEIRA PARA GÁS - GLP - (CRESCHE)	UN	5,00	27,26	32,26	7,14	92,80	80,01	1,04	7,18	92,80	48,01	0,02 %
	CS.201	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 140X65CM (5 INFANTIL SALAS (X) - (CRESCHE)	M2	60,91	1043,64	671,25	87,34	719,30	807,22	0,77	74,67	840,00	621,95	0,31 %
	CS.201	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 240X70CM (3 INFANTIL SALAS 01) - (CRESCHE)	M2	60,91	893,64	671,25	87,34	719,30	807,22	1,70	158,38	1243,13	1.413,81	0,71 %
	CS.201	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 140X65 CM (3 INFANTIL SALAS 02) - (CRESCHE)	M2	60,91	893,64	671,25	87,34	719,30	807,22	0,77	74,67	840,00	621,95	0,31 %
	CS.201	PM_237	BANCADA, RETANGULAR DE GRANITO 300X60CM (2 INFANTIL SALAS 02) - (CRESCHE)	M2	60,91	842,64	671,25	87,34	719,30	807,22	1,78	198,36	1243,13	1.413,81	0,72 %
	CS.201	PM_237	BANCADA EM "L" DE GRANITO 150X60CM + 200X60CM (LAVATÓRIO) - (CRESCHE)	M2	60,91	893,64	674,46	87,34	719,30	807,22	1,51	166,49	1243,13	1.361,31	0,69 %
	CS.201	PM_237	BANCADA EM "L" DE GRANITO 150X60CM + 300X60CM (LAVATÓRIO) - (CRESCHE)	M2	60,91	1000,64	671,25	87,34	719,30	807,22	2,24	278,66	1243,13	1.505,79	0,77 %
	CS.201	PM_237	BANCADA EM "L" DE GRANITO 240X60CM + 300X60CM (LAVATÓRIO) - (CRESCHE)	M2	60,91	1000,64	671,25	87,34	719,30	807,22	3,03	377,24	1243,13	1.620,37	0,83 %
	CS.201	PM_237	BANCADA, EM TANQUE DE GRANITO 200X60CM (COZINHA) - (CRESCHE)	M2	60,91	893,64	671,25	87,34	719,30	807,22	1,30	109,48	840,00	621,95	0,32 %
	CS.201	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 300X60CM (COZINHA) - (CRESCHE)	M2	60,91	893,64	671,25	87,34	719,30	807,22	1,80	158,38	1243,13	1.413,81	0,72 %
	CS.201	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 240X60CM (LAVATÓRIO) - (CRESCHE)	M2	60,91	893,64	671,25	87,34	719,30	807,22	1,51	166,49	1243,13	1.361,31	0,69 %
	89709	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2021 EA - (CRESCHE)	M	3,62	22,41	30,69	4,91	27,24	31,42	38,62	139,76	817,19	948,91	0,48 %
	102289	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2021 EA - (CRESCHE)	M	3,84	26,87	40,31	4,67	44,14	47,11	15,94	79,85	799,42	907,12	0,46 %
	102294	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2021 EA - (CRESCHE)	M	4,00	30,70	58,93	4,68	64,85	61,14	29,87	501,00	1162,56	1.268,72	0,67 %
	102322	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2021 EA - (CRESCHE)	M	4,21	33,30	58,78	6,97	69,64	75,55	2,83	19,72	286,70	286,43	0,15 %
	104318	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM ORIGEM DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021 - (CRESCHE)	M	10,25	5,67	38,39	12,34	12,01	24,33	46,60	680,30	583,20	1.182,46	0,61 %
	104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM ORIGEM DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021 - (CRESCHE)	UN	4,44	5,01	14,11	5,34	6,92	12,26	6,00	52,94	40,62	82,96	0,04 %
	104319	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM ORIGEM DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021 - (CRESCHE)	UN	4,44	5,47	8,91	5,34	6,36	10,83	28,94	308,40	187,62	214,28	0,11 %
	104322	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM ORIGEM DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021 - (CRESCHE)	UN	2,97	3,67	8,66	3,67	3,84	6,96	1,94	3,67	6,41	8,91	0,00 %
	89016	SINAPI	TORNEIRA EXTERNA 1/2" LONGA - (GLP)	UN	3,66	46,34	44,89	4,77	66,14	53,96	1,04	4,77	66,14	53,61	0,03 %
	89402	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL, DE 25MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648) - (GLP)	M	5,90	8,01	11,06	7,16	6,00	13,24	2,80	17,50	18,15	33,60	0,02 %
	103984	SINAPI	JOELHO PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 60MM, COR MARROM, P/ ÁGUA FRIA PREDIAL - (GLP)	UN	8,61	6,88	17,53	10,36	12,70	21,06	3,90	33,54	24,75	41,16	0,02 %
	104985	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC - (GLP)	UN	17,15	153,33	208,49	30,64	227,80	248,45	0,64	20,84	227,80	246,68	0,01 %
	CS.1302	PM_237	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, CIRCULAR, DIÂMETRO = 40,6 CM, "PROIBIDO FUMAR", EM PVC 2MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR16820) - (GLP)	UN	5,16	10,20	24,62	4,71	23,23	25,42	2,64	12,42	46,40	62,64	0,03 %
	CS.2071	PM_237	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO (GLP - (GLP)	UN	96,64	53,69	362,51	18,70	643,95	565,85	1,04	18,76	643,95	564,83	0,34 %
	89688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (GLP)	M	11,14	29,62	34,85	13,40	30,64	41,64	8,84	75,00	199,62	294,60	0,16 %
	89432	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2") - (GLP)	UN	5,51	7,42	13,95	7,62	8,36	16,70	1,04	7,83	8,36	13,79	0,00 %
	89694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4") - (GLP)	UN	11,16	11,80	22,22	13,64	13,31	26,14	1,04	34,69	13,31	20,74	0,01 %
	89905	SINAPI	MANÍFOLD, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4") - (GLP)	UN	11,14	33,10	48,32	13,40	34,69	61,24	8,84	50,20	179,84	188,84	0,09 %
	94969	SINAPI	VÁLVULA ESFERA, BRONZE, DN 20 (3/4"), CONEXÃO SOLDÁVEL - (GLP)	UN	4,11	48,46	42,07	4,92	54,27	60,25	4,04	16,88	273,24	263,04	0,11 %
	89841	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA - (GLP)	UN	15,64	14,45	28,01	13,81	17,38	31,36	1,04	13,91	17,38	31,29	0,02 %
	97641	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA - (GLP)	UN	15,64	14,45	28,01	13,81	17,38	31,36	1,04	13,91	17,38	31,29	0,02 %
	97641	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA - (GLP)	UN	15,64	14,45	28,01	13,81	17,38	31,36	2,08	27,82	34,76	62,58	0,03 %
	104017	SINAPI	MANÔMETRO 0-400 PSI, 3/4" - (GLP)	UN	31,82	85,89	137,45	39,45	118,31	162,30	2,08	34,82	118,31	153,76	0,08 %
	100025	SINAPI	REGISTRO DE REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021 - (GLP)	UN	4,41	34,80	30,90	4,92	41,80	44,91	1,04	4,82	41,80	45,81	0,02 %
	CS.2072	PM_237	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, DN 4 ROSCA-BSP, DE 3/4" - (GLP)	UN	8,97	6,82	19,48	8,18	16,70	17,49	1,04	8,18	16,70	17,49	0,01 %
	97649	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (GLP)	UN	17,34	25,91	48,32	26,43	34,79	59,32	2,08	44,66	69,58	111,24	0,06 %
	CS.2073	PM_237	SUPORTE PARA GÁS - GLP - (GLP)	UN	5,97	17,39	33,36	7,14	37,51	40,46	1,04	14,84	23,66	99,02	0,05 %
		6/0	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISO E IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ADMINISTRAÇÃO									448.891,82	748.953,54	387.078,94	21,82 % 967.077,44

3		SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS, ESPECIALIZADOS, RODAPÉS E ARGAMASSAS												
87639	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM, AF_07/2021 - (CRECHE)	M2	6,86	17,70	37,84	71,12	21,41	32,54	434,34	4620,30	9330,80	14.195,10	9,72 %
C3481	PM_ICP	PORCELANATO ESMALTADO BRANCO ASSENTADO ASSENTADO SOBRE CIMENTO COLA, INCLUSO REJUNTE EPOXI - PORCELANATO NATURAL RETIFICADO EXTRA 60X60CM PADRÃO CIMENTO NATURAL COR REF. CINZA CLARO, PAGINAÇÃO CONFORME PROJETO. REJUNTE EPÓXI NA COR DO PISO (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	84,55	84,39	168,94	47,37	110,54	126,61	264,72	459,13	29967,47	33.090,14	1,44 %
4917727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA, AF_09/2020 - PLACAS 30,5X30,5CM CINZA CLARO, COLADO. PAGINAÇÃO CONFORME PROJETO (E = 3MM) (MARCA REF. PAVIFLEX OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,91	133,73	160,64	5,81	197,39	193,33	148,25	682,07	27967,87	28.809,20	1,23 %
C9492	PM_ICP	RODAPÉ PORCELANATO DE 7CM E ALTURA ASSENTADO ASSENTADO SOBRE CIMENTO COLA, INCLUSO REJUNTE EPOXI - PORCELANATO 30X60CM BRANCO ACETINADO, PADRÃO CONFORME PROJETO (H=7CM). REJUNTE EPÓXI NA COR DO PISO (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M	2,94	23,67	30,09	2,95	33,54	36,14	198,90	298,05	3624,65	3.904,93	0,22 %
9817442	SINAPI	RODAPÉ EM ARGAMASSA LISO, ALTURA = 7CM, ESPESSURA = 2 MM, PARA ARGAMASSA, AF_06/2020 + PADRÃO CONFORME PROJETO (MARCA REF. IDEAL EM OU SIMILAR) - (CRECHE)	M	19,04	34,58	53,62	22,84	41,91	64,75	129,32	2662,72	5361,91	8.343,73	0,46 %
88649	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020 - DIVISORES DE AMBIENTES (L=15CM) - (CRECHE)	M	17,23	84,99	102,22	60,15	102,26	122,04	3,24	67,74	328,37	401,11	0,02 %
88649	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020 - ESCUADRIAS JUNTO AO PISO (L=15CM) - (CRECHE)	M	17,23	84,99	102,22	60,15	102,26	122,04	28,19	579,00	2960,73	3.539,73	0,17 %
88649	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 18 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020 - ESCUADRIAS JUNTO AO PISO (L=17,5CM) - (CRECHE)	M	17,22	84,99	102,22	60,15	102,26	122,04	44,99	619,00	4177,93	5.439,91	0,40 %
C9495	PM_ICP	PEITORIS DE GRANITO EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=15CM) - (CRECHE)	M	76,16	344,99	303,76	66,50	376,69	473,84	3,24	148,24	930,60	1.352,10	0,08 %
C9497	PM_ICP	PEITORIS DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=15CM) - (CRECHE)	M	23,61	44,10	67,71	26,25	17,04	48,53	4,99	20,24	97,94	43,30	0,02 %
C9496	PM_ICP	PEITORIS DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=15CM) - (CRECHE)	M	23,61	44,10	67,71	26,25	17,04	48,53	4,99	20,24	97,94	43,30	0,02 %
C9498	PM_ICP	PEITORIS DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=15CM) - (CRECHE)	M	23,61	44,10	67,71	26,25	17,04	48,53	4,99	20,24	97,94	43,30	0,02 %
9844658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF_09/2020 - DIRECIONAL DE CONCRETO PI ÁREA EXTERNA 20X20CM COR AMARELO - (CRECHE)	M2	32,66	76,39	111,22	33,99	94,30	122,89	1,26	40,45	377,89	197,37	0,09 %
9845658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF_09/2020 - DE ALERTA DE CONCRETO PI ÁREA INTERNA 20X20CM COR VERMELHO - (CRECHE)	M2	32,66	76,39	111,22	39,84	94,30	133,04	1,31	41,99	410,68	242,34	0,01 %
101699	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF_09/2020 - DIRECIONAL ALTO-ADESIVO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE PI ÁREA INTERNA 25X25CM COR BRANCO - (CRECHE)	M	72,53	104,31	138,34	45,12	182,41	197,52	36,32	427,20	4107,20	4.799,37	0,25 %
101684	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF_09/2020 - DE ALERTA ALTO-ADESIVO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE PI ÁREA INTERNA 25X25CM COR AZUL - (CRECHE)	M	72,53	104,31	138,34	76,16	182,41	197,52	34,35	216,88	2172,70	3.385,69	0,13 %
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EM INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_10/2022 + BOMBEAMENTO PARA ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA (PAREDES INTERNAS E EXTERNAS E VIGAS DE FACHADA) - (CRECHE)	M2	2,38	9,91	4,16	2,64	2,32	4,04	287,97	699,06	3451,33	4.274,37	0,27 %
9841651	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10AP, E= 17,5CM, COM TALISCAS. AF_09/2024 - FACE INTERNAS DE PAREDES NÃO PLATIBANDA NÃO CONSTANDO BOMBA - (CRECHE)	M2	14,14	16,61	29,15	16,88	16,09	26,04	81,44	183,76	1081,41	1.291,06	0,14 %
9841651	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10AP, E= 17,5CM, COM TALISCAS. AF_09/2024 - (CRECHE)	M2	14,14	16,61	29,15	16,88	16,09	26,04	846,53	16100,20	97925,03	98.329,96	5,03 %
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	0,74	1,88	0,54	0,40	0,71	1,03	154,84	134,24	1194,20	2.307,05	0,14 %
88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	8,47	9,60	99,13	11,46	10,43	21,82	864,64	9773,62	8788,30	12.978,46	0,71 %
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,21	8,14	11,66	6,14	8,11	13,25	864,64	3640,00	4822,40	7.899,24	0,43 %
9841611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_03/2023_PE - PORCELANATO 60X60CM BRANCO ACETINADO INSTALADO HORIZONTALMENTE (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	20,84	71,88	62,14	24,79	68,10	105,00	2196,46	9363,00	19857,51	34.009,09	1,98 %
9841612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_03/2023_PE - PORCELANATO 60X60CM BRANCO ACETINADO INSTALADO ORIZONTALMENTE (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	21,69	71,51	62,66	26,06	62,91	101,67	896,80	2386,76	7360,21	10.368,06	0,74 %
87297	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_03/2023_PE - FAIXA EM CERÂMICA 60X60CM COR AMARELO CLARO (MARCA REF. ELIZABETH OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	19,04	53,53	72,46	22,84	64,21	87,13	3,61	36,89	343,34	448,21	0,03 %
87297	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_03/2023_PE - FAIXA EM CERÂMICA 60X60CM COR VERDE CLARO (MARCA REF. ELIZABETH OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	19,04	53,53	72,46	22,84	64,21	87,13	3,61	68,67	640,00	836,52	0,05 %
87297	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_03/2023_PE - FAIXA EM CERÂMICA 60X60CM COR VERMELHO CLARO (MARCA REF. ELIZABETH OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	19,04	53,53	72,46	22,84	64,21	87,13	3,73	37,98	354,00	462,96	0,03 %
87297	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_03/2023_PE - FAIXA EM CERÂMICA 60X60CM COR AZUL CLARO (MARCA REF. ELIZABETH OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	19,04	53,53	72,46	22,84	64,21	87,13	3,73	37,98	354,00	462,96	0,03 %
104412	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_03/2023_PE + JUNTO A LAVATÓRIOS DE SALAS C/ PAREDES EM PINTURA (240,30M) - PORCELANATO 60X60CM BRANCO ACETINADO INSTALADO HORIZONTALMENTE (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	21,69	71,24	62,80	26,06	63,61	101,67	8,72	83,62	81,76	90,40	0,00 %
88728	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, AF_09/2022 + (CRECHE)	M2	27,55	23,67	51,30	33,20	21,78	68,53	695,19	25191,24	18016,67	42.290,34	2,33 %
88419	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 - (CRECHE)	M2	0,34	0,87	0,61	1,61	0,89	4,78	697,16	1122,46	2164,20	3.286,66	0,18 %
88413	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - (CRECHE)	M2	15,89	11,96	39,07	18,62	18,00	56,04	697,16	12981,87	12848,54	25.440,31	1,39 %
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 + PAREDES DE FACHADA - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	8,74	11,81	6,14	8,11	13,25	864,64	3822,00	4822,40	7.891,65	0,43 %
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 + PAREDES DE FACHADA - COR REF. CRAVO E CANELA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	8,74	11,81	6,14	8,11	13,25	35,63	144,84	251,04	379,02	0,02 %
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 + PAREDES DE FACHADA - COR REF. BONECA ROSA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	8,74	11,81	6,14	8,11	13,25	19,83	97,31	154,33	258,14	0,01 %
88485	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 + MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. CRAVO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	8,74	11,81	6,14	8,11	13,25	43,84	207,20	338,18	534,84	2,70 %
88485	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 + MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. MORANGO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	8,74	11,81	6,14	8,11	13,25	5,85	28,21	46,00	80,71	0,04 %
88485	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 + MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. LAGO FRIO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	8,74	11,81	6,14	8,11	13,25	3,01	14,50	23,65	41,54	0,02 %
88485	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 + MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. ALVORADA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	8,74	11,81	6,14	8,11	13,25	4,81	22,97	37,52	65,91	0,03 %

-	88492	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. CITRINO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	8,11	13,25	9,44	40,63	78,18	127,71	0,01%
-	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. MANTA DE BEBÊ (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	8,11	13,25	8,69	37,11	70,59	123,40	0,01%
-	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. AZUL BEBÊ (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	8,11	13,25	5,40	23,17	44,64	72,81	0,00%
C	C5.803	PM_237	EXECUÇÃO DE MOLDURA 10X10CM EM EPS (ISOPOR) NAS PAREDES DE FACHADA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	M	26,23	6,32	32,56	31,89	7,62	39,10	134,88	4233,87	1027,84	5262,42	0,29%
C	C5.804	PM_237	EXECUÇÃO DE MOLDURA 5X10CM EM EPS (ISOPOR) NAS PAREDES DE FACHADA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	M	26,23	4,35	30,58	31,58	5,23	36,79	173,79	5481,97	908,45	6390,42	0,35%
-	87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 - (CRECHE)	M2	1,29	4,24	5,53	1,54	5,09	6,64	122,44	188,56	623,57	814,47	0,04%
-	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	17,18	12,40	29,58	20,53	14,90	35,47	122,44	2530,61	1808,67	4.376,20	0,14%
-	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	2,44	2,14	4,58	2,94	2,57	5,51	391,79	1151,86	995,15	2.147,01	0,12%
-	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	18,40	13,63	32,03	22,07	15,59	38,62	391,79	8646,71	6455,21	15.100,82	0,84%
-	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - FORROS E TETOS - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	6,65	7,40	13,35	7,98	8,50	16,48	391,79	2603,22	3449,92	6.252,14	0,35%
-	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS - (CRECHE)	M2	18,04	46,78	65,42	20,25	56,70	76,77	292,12	5397,90	15787,60	21.185,91	1,17%
-	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023 - (CRECHE)	M	4,18	6,97	11,15	5,01	8,39	13,40	294,12	1473,54	2467,67	3.941,21	0,22%
-	87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 - (CRECHE)	M2	1,29	4,24	5,53	1,64	5,10	6,64	21,75	35,50	110,93	144,43	0,01%
-	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	17,18	12,44	29,63	20,84	14,99	35,47	21,75	448,70	326,83	771,53	0,04%
-	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	2,44	2,11	4,55	2,94	2,54	5,48	21,75	63,95	55,28	119,20	0,01%
-	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	18,46	13,63	32,09	22,42	16,20	38,62	21,75	488,14	339,60	839,24	0,04%
-	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - BEIRAIS DE TELHADO - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,96	7,40	13,35	7,16	8,90	16,06	21,75	156,73	193,58	349,31	0,02%
-	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 - (CRECHE)	M2	8,07	7,15	15,22	9,71	8,60	18,31	66,30	633,69	620,95	1.254,90	0,18%
C	C5.806	PM_237	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (DUAS DEMÃOS) - (CRECHE)	M2	30,46	10,61	41,07	36,69	22,32	50,04	6,30	340,82	280,22	641,09	0,03%
-	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. [illegible] (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	14,38	8,57	23,95	17,25	11,57	28,80	1,90	27,30	18,28	45,58	0,00%
-	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. MANTA DE BEBÊ (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	14,38	8,57	23,95	17,25	11,62	28,60	1,84	26,61	17,74	44,35	0,00%
-	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. CITRINO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	14,38	8,57	22,95	17,25	11,62	28,88	1,42	26,27	17,51	43,78	0,00%
-	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. [illegible] (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	14,36	8,57	23,93	17,25	11,62	28,88	1,54	20,41	17,74	44,35	0,00%
-	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. AZUL BEBÊ (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	14,38	8,57	22,95	17,25	11,57	28,80	1,55	27,30	18,28	45,58	0,00%
-	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. ALVORADA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	14,38	8,57	23,95	17,25	11,52	28,80	1,54	26,61	17,74	44,35	0,00%
-	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023 - BALDRAMES - (CRECHE)	M2	28,37	20,28	46,83	31,63	24,31	56,04	159,64	5340,60	4088,43	8.939,32	0,52%
-	98567	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 - BALDRAMES - (CRECHE)	M2	10,70	26,07	36,77	12,89	31,30	44,32	140,50	2111,44	5288,67	7.400,11	0,41%
-	98560	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - BALDRAMES - (CRECHE)	M2	23,25	25,45	48,70	27,15	30,67	58,60	43,38	1213,71	1328,30	2.542,07	0,14%
-	98564	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - BALDRAMES - (CRECHE)	M2	24,18	35,04	59,61	28,76	42,18	71,00	123,21	3728,78	5282,61	9.011,39	0,50%
	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023 - REBAIXOS DE CHUVEIRO - (CRECHE)	M2	26,30	28,20	48,52	31,82	24,31	55,64	16,17	330,04	246,02	564,81	0,03%
	98567	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 - REBAIXOS DE CHUVEIRO	M2	10,70	26,00	36,77	12,82	31,37	44,20	16,12	180,24	267,44	447,64	0,03%
	98568	SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023 - REBAIXOS DE CHUVEIRO - (CRECHE)	UN	3,39	6,40	9,85	4,12	6,07	10,62	2,00	6,14	15,14	21,28	0,00%
	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - REBAIXOS DE CHUVEIRO - (CRECHE)	M2	23,25	25,45	48,70	27,89	30,62	58,60	3,38	82,32	101,05	183,36	0,01%
	98566	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - REBAIXOS DE CHUVEIRO - (CRECHE)	M2	24,75	35,06	59,81	29,71	42,19	71,09	6,52	201,14	287,74	480,84	0,03%
	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	M2	25,33	20,87	46,33	31,58	24,31	55,46	37,64	1194,40	920,36	2.110,76	0,12%
	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	M2	10,70	26,07	36,77	12,89	31,37	44,25	37,64	407,54	1187,81	1.665,34	0,09%
	98558	SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	UN	3,39	6,40	9,89	4,04	6,57	10,62	10,04	40,80	65,70	106,50	0,01%
	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	M2	23,25	25,45	48,70	27,89	30,62	58,60	15,11	420,70	483,35	884,05	0,05%
	98566	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	M2	24,75	35,06	59,81	29,75	42,14	71,07	31,75	887,72	917,83	1.805,35	0,10%
	87630	SINAPI	CONTRAPISO - (GLP)	M2	9,32	17,72	27,04	11,12	21,41	32,54	4,00	44,52	85,64	130,16	0,01%
	101749	SINAPI	PISO EM CIMENTO ALISADO - (GLP)	M2	16,85	30,86	47,71	20,31	37,15	57,46	2,44	49,62	90,11	139,73	0,01%
	87251	SINAPI	PISO EM PORCELANATO NATURAL RETIFICADO EXTRA 45X45CM PADRÃO CIMENTO NATURAL COR REF. CINZA CLARO, PAGINAÇÃO CONFORME PROJETO, REJUNTE EPÓXI NA COR DO PISO - (GLP)	M2	7,30	32,74	40,01	8,80	40,01	51,65	1,60	14,11	64,82	82,90	0,00%
	88649	SINAPI	RODAPÉ EM PORCELANATO NATURAL RETIFICADO EXTRA 45X45CM PADRÃO CIMENTO NATURAL, COR REF. CINZA CLARO, PAGINAÇÃO CONFORME PROJETO, REJUNTE EPÓXI NA COR DO PISO - (GLP)	M	2,00	5,21	7,27	2,45	6,27	8,73	5,25	12,88	32,98	45,50	0,00%
	87879	SINAPI	CHAPISCO SOBRE CONCRETO P/ ADESÃO DE MASSA ÚNICA INDUSTRIALIZADA (PAREDES INTERNAS) - (GLP)	M2	2,19	1,91	4,10	2,64	2,30	4,94	16,99	44,85	39,04	83,89	0,00%
	104254	SINAPI	MASSA ÚNICA INDUSTRIALIZADA SOBRE PAREDES INTERNAS - (GLP)	M2	14,11	11,01	28,12	16,98	18,03	35,04	16,99	288,45	306,44	595,37	0,03%
	88485	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO EM UMA DEMÃO P/ PINTURA SOBRE PAREDES INTERNAS TÉRREAS - (GLP)	M2	1,74	1,84	3,58	2,09	2,21	4,30	16,99	35,64	37,55	73,06	0,00%
	88497	SINAPI	EMASSAMENTO EM DUAS DEMÃOS C/ MASSA ACRÍLICA P/ PINTURA DE PAREDES INTERNAS - (GLP)	M2	8,47	8,65	18,12	11,42	10,42	21,87	16,99	180,61	177,64	370,13	0,02%
	88489	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA DE PAREDES INTERNAS EM DUAS DEMÃOS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (GLP)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	8,11	13,25	16,99	87,33	137,79	225,12	0,01%
	87879	SINAPI	CHAPISCO SOBRE CONCRETO P/ ADESÃO DE MASSA ÚNICA INDUSTRIALIZADA (PAREDES DE FACHADA) - (GLP)	M2	2,19	1,91	4,10	2,64	2,30	4,94	14,61	38,57	33,60	72,17	0,00%
	87775	SINAPI	MASSA ÚNICA INDUSTRIALIZADA SOBRE PAREDES DE FACHADA - (GLP)	M2	17,60	22,61	39,38	32,25	27,78	60,05	14,61	468,78	399,56	864,34	0,05%
	88415	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO EM UMA DEMÃO P/ PINTURA SOBRE PAREDES DE FACHADA - (GLP)	M2	1,34	2,57	3,91	1,61	3,09	4,70	14,61	23,52	45,14	68,66	0,00%
	96135	SINAPI	EMASSAMENTO EM DUAS DEMÃOS C/ MASSA ACRÍLICA P/ PINTURA DE PAREDES DE FACHADA - (GLP)	M2	15,01	14,96	29,97	18,05	18,02	36,07	14,61	263,80	262,84	526,64	0,03%
	88489	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA DE PAREDES DE FACHADA EM DUAS DEMÃOS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO - COR REF. PORCELANA AZUL (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (GLP)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	8,11	13,25	14,61	75,10	118,49	193,59	0,01%
	87881	SINAPI	CHAPISCO ROLADO SOBRE FORROS - (GLP)	M2	1,29	4,24	5,53	1,60	5,09	6,64	4,00	6,40	20,40	26,66	0,00%

99469	SINAPI	REBOCO TRAÇO 1:2:8 SOBRE FORROS - (SLP)	M2	17,18	12,04	28,82	20,09	14,01	33,67	4,04	82,72	14,96	142,64	0,31 %
88485	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO EM 1 DEMÃO P/ PINTURA DE FORROS - (SLP)	M2	2,44	2,19	4,33	2,94	2,64	5,58	4,04	11,76	10,16	21,91	0,05 %
88488	SINAPI	EMASSAMENTO EM DUAS DEMÃOS C/ MASSA ACRÍLICA P/ PINTURA DE FORROS - (SLP)	M2	10,46	12,67	32,09	23,42	14,26	38,02	4,04	61,86	40,84	156,68	0,34 %
88489	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA DE FORROS EM DUAS DEMÃOS, ACABAMENTO FOSCO - DOR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (SLP)	M2	5,95	7,40	13,33	7,19	9,08	16,27	4,04	20,64	25,62	84,24	0,18 %
88662	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE BALDRAMES C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA C/ IMPERMEABILIZANTE (E=1,5CM) - (SLP)	M2	36,37	39,39	46,10	31,69	24,51	56,20	8,04	107,64	101,44	345,57	0,74 %
88629	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES C/ EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS - (SLP)	M2	10,70	26,65	26,27	12,83	31,31	44,14	8,04	60,37	105,73	226,12	0,48 %
88655	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL - (SLP)	M2	23,25	21,40	48,76	27,00	30,65	65,84	5,04	43,68	67,77	214,42	0,46 %
88656	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL - (SLP)	M2	29,70	25,65	58,01	29,76	43,19	71,81	4,04	139,70	107,45	304,87	0,77 %
88542	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE LAJE E COBERTURA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA C/ IMPERMEABILIZADA (E=1,5CM) - (SLP)	M2	36,22	35,38	46,53	31,67	24,34	55,99	8,02	108,71	140,34	377,04	0,81 %
88537	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE DE COBERTURA C/ MANTA ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS - (SLP)	M2	10,70	26,97	26,77	12,83	31,33	44,25	8,07	77,54	105,13	226,51	0,48 %
92566	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL - (SLP)	M2	24,76	23,96	50,91	28,78	42,19	71,67	8,07	179,24	253,86	453,24	0,97 %
	ET1	PAVIMENTAÇÃO E CALÇADISTO, PASSEIOS E EQUIPAMENTOS EXTERIORES									4.738,35	11.310,00	16.048,35	3,46 %
A		SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTAÇÃO E CALÇADISTO, PASSEIOS E EQUIPAMENTOS EXTERIORES												16.048,35
COMPOS_1_E	PMI_ESP	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PEÇA INTERTRAVADA DRENANTE, COM BLOCO RETANGULAR CONVENCIONAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM	m2	13,45	42,09	58,91	16,18	84,84	99,02	188,80	291,73	1.008,75	1.298,48	0,28 %
94293	SINAPI	CURVA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 22 CM ALTURA, AF_06/2016	m	12,94	17,80	30,47	15,41	21,84	36,04	21,99	223,61	448,25	708,80	0,04 %
88396	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF_05/2018	m2	2,89	0,31	3,00	0,33	7,30	10,04	204,72	137,01	3.634,75	4.012,76	0,25 %
88519	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF_05/2018	un	20,61	42,93	63,41	34,62	81,84	116,36	8,90	223,10	2.314,40	3.317,86	0,02 %
ET	ET2	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, COMPARTIMENTOS)									4.596,00	238.32,36	46.351,91	3,31 %
A		SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)												46.351,91
88755	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA, AF_10/2019	M2	80,78	322,60	343,84	25,80	356,34	415,36	28,19	668,66	23.449,24	8.118,34	0,54 %
95253	ORSE_2527	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO GRANITO, EM GRANITO CINZA POLIDO E=3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC II-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	25,27	447,27	753,52	83,58	697,11	862,66	8,04	758,31	6625,15	7.536,46	0,49 %
CD_1504	PMI_ESP	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E =10 MM, INCLUSO FERRAGEM, U	M2	64,31	447,91	472,02	66,36	660,69	767,04	8,74	972,50	2964,69	9.228,46	0,19 %
CD_1002	PMI_ESP	DUTO DE ALIMENTAÇÃO PARA GRADE TOR (D=630m)	M	10,84	650,69	30.634	23,34	1.076,84	1.534,46	2,00	70,82	5218,84	3.289,44	0,19 %
CD_1603	PMI_ESP	CORTINA DE AÇO INDIANA 1,40M X 3,00M	M2	44,81	1803,44	3840,34	66,40	4732,10	4180,81	8,04	64,19	4643,76	4.877,95	0,30 %
CD_1004	PMI_ESP	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO DE CORRER, MOLDURA (E=0,5CM) PLANA, C/ VIDRO TRANSPARENTE	M2	98,74	744,80	864,38	71,93	992,01	1107,91	4,04	333,04	8148,24	4.481,49	0,27 %
CD_1049	PMI_ESP	EXAUSTOR DE AR, BANHEIRO, 127V, VAZÃO 150M3/H	UN	34,14	98,39	98,27	27,42	104,01	160,54	8,04	300,16	600,12	958,32	0,64 %
99059	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO, AF_04/2019 - (CRECHE)	M2	1,49	0,65	2,14	1,33	0,71	2,04	436,46	919,21	317,21	1.180,42	0,06 %
103699	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_07/2021_PS - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA - (CRECHE)	M2	25,81	208,70	255,80	35,54	274,79	310,31	8,04	284,00	2197,84	2.687,84	0,16 %
87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, AF_06/2022 - (CRECHE)	M2	27,69	22,87	50,56	33,35	37,29	70,64	8,85	295,34	330,13	625,47	0,37 %
88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	1,74	2,01	3,75	1,91	2,69	4,60	8,04	8,63	36,16	44,79	0,03 %
88325	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	18,81	14,99	33,07	20,08	18,80	38,88	8,04	466,56	477,84	944,40	0,56 %
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 - DETALHES DE FACHADA - COR REF. VIVENDA BAUNILHA REF. SUVINIL CREMOSO (CRECHE)	M2	4,20	0,74	11,01	6,14	0,14	13,36	8,62	4,13	3,61	12,19	0,08 %
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 - DETALHES DE FACHADA - COR REF. NINHO DE ARROZ AMARELO REF. SUVINIL CREMOSO (CRECHE)	M2	4,27	0,74	11,01	6,14	0,14	13,29	8,27	8,53	10,39	18,03	0,08 %
88485	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 - DETALHES DE FACHADA - COR REF. ATOÁ REF. SUVINIL CREMOSO (CRECHE)	M2	4,27	0,74	11,01	6,14	0,11	13,26	7,62	8,53	13,14	21,67	0,08 %
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 - DETALHES DE FACHADA - COR REF. ALVORADA (BRANCA) REF. SUVINIL CREMOSO (CRECHE)	M2	4,27	0,74	11,01	6,14	0,11	13,26	7,62	8,53	10,39	18,93	0,08 %
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 - DETALHES DE FACHADA - COR REF. CREMOSO (BRANCA) REF. SUVINIL CREMOSO (CRECHE)	M2	4,20	0,74	11,01	6,14	0,11	13,25	8,62	4,13	3,61	12,19	0,08 %
102494	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ÉPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER ÉPOXI. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 01 (AMARELO) - (CRECHE)	M2	7,54	43,23	50,76	8,07	62,91	69,62	3,85	22,94	231,00	304,61	0,19 %
102508	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ÉPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 02 (AMARELO) - (CRECHE)	M	8,58	3,85	10,64	7,85	4,86	12,62	14,74	108,64	53,68	173,72	0,11 %
102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ÉPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER ÉPOXI. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 03 (AMARELO) - (CRECHE)	M2	7,54	43,23	50,76	8,07	62,91	69,62	8,07	48,14	242,11	359,87	0,22 %
102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ÉPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 03 (AMARELO) - (CRECHE)	M	8,58	3,85	10,64	7,85	4,76	12,62	14,74	204,18	104,46	403,01	0,25 %
102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ÉPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER ÉPOXI. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 03 (AMARELO) - (CRECHE)	M2	7,54	43,23	50,76	8,07	62,91	69,62	14,36	139,75	432,21	642,13	0,40 %
102508	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ÉPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 04 (AMARELO) - (CRECHE)	M	0,89	3,85	10,64	7,85	4,86	12,62	14,74	434,64	280,82	904,11	0,54 %
102201	SINAPI	GUELHA 90°,150MM EM AÇO INOX - (SLP)	M	17,18	199,90	291,56	20,64	2.93,60	294,07	2,20	45,40	646,96	646,96	0,07 %
94824	SINAPI	LASTRO DE BRITA NE=50MM - (SLP)	M3	43,29	39,10	102,36	50,07	56,54	141,04	8,82	1,04	1,08	2,04	0,00 %
102780	SINAPI	ACO FE ESTRUTURA CA50 8MM - (SLP)	KG	3,89	5,10	12,10	4,70	9,88	14,40	8,04	13,64	28,40	41,84	0,03 %
103750	SINAPI	FORMA P/ ESTRUTURA - (SLP)	M2	27,57	82,25	87,80	30,97	64,01	111,10	8,17	23,64	68,40	92,04	0,06 %
103818	SINAPI	CIMENTO P/ ESTRUTURA - (SLP)	KG	0,61	0,30,33	0,70,33	0,67	0,23,64	1,03,54	8,04	1,81	36,61	38,39	0,02 %
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021											TOTAL MÃO DE OBRA + TRANSPORTE	TOTAL DE MATERIAIS + EQUIPAMENTOS		PREÇO GLOBAL DO PROJETO
											25,76%	74,24%		
Com Base na aprovação do Orçamento (Decreto 15.500/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21) - 04/2025											R$1.642.96	R$4.749.191,91		6.392.152,87
											Área TOTAL do PROJETO:			4.00 0,10

RAFAEL DE ANDRADE 02963419910

Assinado de forma digital por RAFAEL DE ANDRADE:02963419910 Dados: 2025.07.14 10:32:19 -03'00'

RAFAEL DE ANDRADE
CPF 029.634.199-10
ENGENHEIRO CIVIL

CELSO ALVES DOMINGOS
RG 4.080.008
SÓCIO ADMINISTRADOR

gov.br Documento assinado digitalmente CELSO ALVES DOMINGOS Data: 14/07/2025 10:50:30-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

93

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 10.615.382/0001-11

Rua Americana, 337, Brcao 03, Distrito Industrial Sul, Piên – PR
Fone (41) 9 9605-7572 CEP: 83860-000

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL	1.315.800,00	% Período												
			Custo												
			Acumulado												
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		% Período												
			Custo												
			Acumulado												
1.2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		% Período												
			Custo												
			Acumulado												
1.3	FUNDAÇÕES		% Período												
			Custo												
			Acumulado												
1.4	ESTRUTURAS		% Período												
			Custo												
			Acumulado												
1.5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		% Período												
			Custo												
			Acumulado												
1.6	COBERTURA		% Período												
			Custo												
			Acumulado												
1.7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS		% Período												
			Custo												
			Acumulado												
1.8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		% Período												
			Custo												
			Acumulado												
1.9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GÁS, COMBATE A INCÊNDIO E APARELHOS		% Período												
			Custo												
			Acumulado												
1.10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E.A.		% Período												
			Custo												
			Acumulado												
1.11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		% Período												
			Custo												
			Acumulado												
1.12	DIVERSOS, LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS		% Período												
			Custo												
			Acumulado												

Rio 14 de junho de 2025

RAFAEL DE ANDRADE:02963419910 Assinado de forma digital por RAFAEL DE ANDRADE:02963419910 Dados: 2025.07.14 11:24:59 -03'00'

RAFAEL DE ANDRADE
CPF 029.634.199-10
ENGENHEIRO CIVIL

CELSO ALVES DOMINGOS
RG 4.080.008
Sócio Administador

gov.br Documento assinado digitalmente
CELSO ALVES DOMINGOS
Data: 14/07/2025 11:12:56-0300
Verifique em https://verificar.iti.gov.br

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11
Rua Americana, 337, Brcao 03, Distrito Industrial Sul, Piên – PR
Fone (41) 9 9605-7572 CEP: 83860-000

ANEXO VI
Planilha do BDI

Ao
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 004/2025.

BDI - ANEXO VII			
IMPOSTOS	ISS =		0,52
	PIS =		0,65
	COFINS =		3,00
	CPRB =		0,00
	TOTAL =		4,17
TIPO DE SERVIÇO	SERVIÇOS	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45	4,00
RISCOS	1,27	0,85	1,27
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48	0,80
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85	1,23
LUCRO	7,40	5,11	7,40
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	20,33	15,28	19,69
BDI=((((1+(B8+B9+B10)/100)*(1+B11/100)*(1+B12/100))/(1-D6/100))-1)*100)			
1. BDI (SERVIÇO - OBRA)		20,33%	
2. BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)		15,28%	
3. BDI (EQUIPAMENTOS)	19,69%		

Pien, 14 de julho de 2025

RAFAEL DE ANDRADE:02963419910

Assinado de forma digital por RAFAEL DE ANDRADE:02963419910
Dados: 2025.07.13 22:26:20 -03'00'

Rafael de Andrade
Eng, Civil
CPF 029.634.199-10

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.615.382/0001-11
Rua Americana, 337, Brcão 03, Distrito Industrial Sul, Piên – PR
Fone (41) 9 9605-7572 CEP: 83860-000

ANEXO V
Planilha de Encargos Sociais (ES) Sobre Custos da Mão de Obra

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)
GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	1,00%
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80%
GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	1,00%
B2	Feriados	0,50%
B3	Auxílio-Enfermidade	1,39%
B4	13° Salário	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,03%
B6	Faltas Justificadas	0,83%
B7	Dias de Chuva	2,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,13%
B9	Férias Gozadas	11,11%
B10	Salário Maternidade	0,07%
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidência de A	25,59
GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,50%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,50%
C3	Férias Indenizadas	0,50%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,60%
C5	Indenização Adicional	0,00%
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidência de A	5,18%
GRUPO D		
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	8,13%
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,18%
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,31%
TOTAL (A+B+C+D)		76,98%

264

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 10.615.382/0001-11
Rua Americana, 337, Brcao 03, Distrito Industrial Sul, Piên – PR
Fone (41) 9 9605-7572 CEP: 83860-000

Pien, 14 de julho de 2025

RAFAEL DE ANDRADE:02963419910

Assinado de forma digital por RAFAEL DE ANDRADE:02963419910
Dados: 2025.07.13 22:20:05 -03'00'

Rafael de Andrade
Eng, Civil
CPF 029.634.199-10

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 10.615.382/0001-11

Rua Americana, 337, Brcao 03, Distrito Industrial Sul, Piên – PR
Fone (41) 9 9605-7572 CEP: 83860-000

BDI (%) - MATERIAIS	19,88%	
BDI (%) - EQUIPAMENTOS	19,88%	
BDI (%) - SERVIÇOS	20,33%	

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III

Município:	PIEN														
Projeto:	CONSTRUÇÃO CIVIL - CRECHE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARANÁ														
Local da Obra:	CAMPINA DOS MAIA														
Fonte de Recurso:	ESTADO														

Usar esta planilha somente para CONVÊNIOS com as Secretarias do Estado, Governo Federal e sob custódia do PARANACIDADE. PERCENTUAL: 0 BASE: 05

Não serão permitidos para orçamentos com recursos próprios do Município, os de outras Secretarias Estaduais não conveniadas com o PARANACIDADE. LOTE nº: 1

Tabela Referência: DERAL da OUTUBRO/2021 (SINAPI de DEZEMBRO/2021 sem desoneração

Data Base da apresentação do Orçamento (Decreto nº 08/2022 do Pariel, que regulamenta a Lei 14.133/21): 09/05/2025 - ano

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$)						QUANTIDADE	ORÇAMENTO COM BDI				
				MÃO DE OBRA + TRANSPORTE SEM BDI	MATERIAL + EQUIPAMENTO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA + TRANSP. COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL + EQUIPAM. COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI		VALOR DA MÃO DE OBRA + TRANSPORTE	VALOR DO MATERIAL + EQUIPAMENTO	TOTAL ITEM (R$)	CURVA ABC (%)	TOTAL GLOBAL (R$) - (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									78.691,49	91.340,19	20.031,68	0,30 %	61.304,68
1.1		SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA													
102089	PM_237	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_05/2021_PS - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA	M2	29,91	228,79	257,80	36,51	274,70	310,21	8,00	294,08	2.197,60	2.491,68	0,04 %	
101500	PM_237	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, AEREA, TRIFASICA, COM CAIXA DE MEDIDOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NAO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO) AF_05/2020	UN	371,48	1255,60	1626,81	447,00	1520,18	1967,18	1,00	447,00	1520,18	1.967,18	0,03 %	
CB.101	PM_237	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	614,05	1962,95	2566,90	738,05	2354,50	3124,55	1,00	738,05	2386,56	3.124,55	0,12 %	
93358	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	28,22	36,69	64,90	33,86	44,01	77,87	124,00	4200,21	4232,08	8.128,29	0,10 %	
CB.106	PM_237	EXECUÇÃO DE ESCRITORIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (3,00X3,30M)	UN	1504,90	2886,64	4444,60	1824,90	3478,65	5343,45	1,00	1824,90	3478,65	5.346,43	0,07 %	
CB.107	PM_237	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (3,00X3,30M)	UN	3133,50	5109,64	8309,43	3779,65	7424,31	11184,82	1,00	3779,65	7424,32	11.184,82	0,15 %	
CB.108	PM_237	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (3,00X3,30M)	UN	4417,51	10949,11	15366,22	5315,19	13814,07	19129,18	1,00	5315,19	13814,07	19.129,18	0,25 %	
CB.109	PM_237	CAIXA D'AGUA ELEVADA DE 2000 LITROS C/ ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISORIA P/ SUPORTE DE CAIXA D'AGUA	UN	1746,30	6414,00	7927,98	2185,90	7304,10	9559,33	1,00	2185,90	7304,10	9.539,73	0,13 %	
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS									33.543,48	42.441,71	65.585,19	0,84 %	65.585,19
2.1		MOVIMENTO DE TERRA													
2.1.2		ESCAVACAO MECANICA													
101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (180HP/LÂMINA: 2,16CY) E CARREGADEIRA BASCULANTE DE 5CAÇ, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m3	2,27	10,76	13,73	3,30	13,10	16,50	643,00	1804,80	7440,00	9.963,84	0,10 %	
96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	m3	166,00	41,49	150,49	231,66	49,92	184,58	8,53	1124,84	427,01	1.551,82	0,02 %	
2.1.3		ATERRO MECANIZADO													
96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m3	3,60	8,06	11,11	3,92	9,72	13,37	1.483,23	5815,99	14422,50	19.838,91	0,24 %	
2.1.6		REATERRO MECANIZADO													
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m3	17,66	9,05	26,17	20,56	10,93	31,49	63,00	1160,46	623,94	1.836,42	0,02 %	
2.4		CAIXAS E DOMPLEMENTOS													
2.4.9		CAIXAS COLETORAS													
97625	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES (RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,30 X 0,30 M, AF_12/2020	un	632,48	842,12	1.735,36	160,23	772,68	932,80	5,00	1442,07	3853,64	5.395,71	0,06 %	
4		SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS													
102697	SINAPI	PISO PROFUNDO (BASE) (0,60 X 1,50 m), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 700 MM (ENCHIMENTO COM BRITA, INCLUSO CONCRETO DOSADO E LONA). AF_07/2021	m	34,58	194,82	1.268,01	17,87	137,38	164,36	84,00	1501,54	6967,39	7.962,74	0,10 %	
89959	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM AGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	5,19	66,69	81,79	6,25	57,47	73,72	82,00	512,50	5532,54	6.045,04	0,07 %	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2021 (Destaque)	m3	63,19	28,71	89,89	79,02	32,91	109,93	6,40	505,60	210,64	709,53	0,09 %	
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (Destaque)	m3	36,26	16,01	52,26	47,51	19,34	62,87	5,60	267,30	115,61	370,40	0,02 %	
3		FUNDAÇÕES									64.193,34	172.372,68	237.044,29	13,06 %	237.044,29
3.7		ESTACA COM PERFIL DE AÇO													
100857	SINAPI	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 60 TONELADAS, INCLUSO EMENDA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E PENSAMENTO DA OBRA). AF_10/2018	m	13,25	115,49	133,56	15,81	132,50	148,31	468,50	7499,31	62053,50	69.552,84	0,83 %	
5		SERVIÇOS EXTRAS - FUNDAÇÕES													
97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 - (CRECHE)	M2	2,34	1,02	3,36	2,82	1,23	4,05	436,25	1230,25	536,59	1.766,82	0,19 %	
96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE " 15 CM". AF_01/2024 - (CRECHE)	M3	43,23	79,15	122,38	52,02	95,34	147,35	44,62	2320,51	4254,37	6.423,48	0,78 %	
97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 - (CRECHE)	M2	0,36	1,37	1,73	0,43	1,65	2,08	436,25	187,66	719,81	907,46	0,11 %	
99811	PM_237	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 8 CM. AF_01/2024 - (CRECHE)	M2	13,17	20,50	33,78	15,65	24,79	40,53	73,50	1.149,50	1.783,43	2.941,20	0,10 %	
104919	PM_237	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - EM DRAMES E LAJE DO TERREO - (CRECHE)	KG	3,10	5,86	12,00	3,80	10,45	14,45	428,95	1820,50	5100,00	6.920,50	0,38 %	
104919	PM_237	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - EM DRAMES E LAJE DO TERREO - (CRECHE)	KG	2,59	5,16	10,84	3,68	9,04	12,72	783,28	863,71	1580,04	2.443,81	0,15 %	

104920	FIM_237	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRECHE)	KG	1,66	7,40	6,82	2,24	4,50	10,74	75,50	189,12	643,15	810,97	0,04 %	
104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRECHE)	KG	1,36	6,80	9,27	1,95	9,70	9,06	174,78	259,60	1648,20	1.728,16	0,10 %	
104922	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRECHE)	KG	1,66	7,65	8,83	1,30	8,45	10,75	94,50	98,85	557,09	153,84	0,01 %	
96545	FIM_237	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTADEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TERREO - (CRECHE)	KG	6,27	9,71	17,99	9,85	11,66	24,62	2.350,34	22609,38	39634,38	48.322,75	2,72 %	
96534	FIM_237	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE CONCRETO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRECHE)	M2	38,92	38,43	69,35	45,83	58,62	83,46	427,64	20022,69	13657,39	26.679,86	1,87 %	
96537	FIM_237	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CONCRETO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TERREO - (CRECHE)	M3	14,68	497,14	511,60	13,54	528,21	615,65	69,36	1234,83	41992,73	42.497,15	2,34 %	
97883	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM CONSIDERADOR DE SOLO SEM PERCUSSÃO. AF_09/2021 - (GLP	M2	2,34	1,50	3,50	3,82	4,25	4,06	87,16	164,35	70,51	231,50	0,01 %	
96524	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024 - (CRE	M3	43,33	78,90	122,23	63,02	95,24	167,72	6,72	397,50	644,77	642,27	0,15 %	
97885	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 - (GLP)	M2	0,30	1,21	1,51	0,41	1,85	2,66	57,16	24,52	94,31	176,99	0,01 %	
96519	FIM_237	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 - (GLP)	M2	13,17	20,59	33,76	15,86	29,76	40,63	0,84	13,63	21,31	34,94	0,00 %	
104916	FIM_237	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP	KG	3,10	8,66	12,42	3,66	10,36	14,48	122,76	466,56	1338,83	1.775,39	0,10 %	
104918	FIM_237	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP	KG	2,39	8,16	10,57	3,68	9,84	12,72	76,16	249,34	748,41	968,75	0,05 %	
104920	FIM_237	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP	KG	1,66	7,06	8,82	2,24	6,70	10,74	9,20	2,78	16,54	12,32	0,00 %	
104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTADEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP	KG	1,36	6,80	9,27	1,95	9,25	9,06	2,80	6,81	24,04	25,65	0,00 %	
104922	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTADEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP	KG	1,66	7,65	8,83	1,30	9,45	10,75	8,24	5,24	2,46	2,60	0,00 %	
96541	FIM_237	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTADEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TERREO - (GLP)	KG	6,27	9,71	17,98	9,85	11,66	24,63	141,74	1360,31	1655,53	3.065,83	0,17 %	
96534	FIM_237	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE CONCRETO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP	M2	38,92	38,43	69,35	45,83	58,62	83,46	69,81	2675,21	2229,87	5.301,56	0,29 %	
96537	FIM_237	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP)	M3	14,68	497,14	511,80	13,54	528,21	615,65	8,51	95,26	5194,44	5.298,60	0,29 %	
	6.4	ESTRUTURAS									64.336,35	213.850,73	274.349,08	15,13 %	274.349,08
4.1		FORMAS													
4.1.1		FORMAS PARA FUNDAÇÕES													
97885	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m2	77,55	64,42	121,97	83,32	65,48	159,00	52,90	4852,84	3404,96	8.257,80	0,45 %	
x		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS													
92755	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	2,59	5,42	11,02	3,13	10,13	13,27	917,30	3621,93	5248,33	8.887,26	0,50 %	
92761	FIM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	4,79	8,38	18,09	2,03	10,99	12,13	574,52	1178,74	5106,46	6.583,62	0,35 %	
92762	FIM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	1,12	7,19	9,07	1,76	9,23	10,68	1.075,84	1162,42	10038,90	11.490,62	0,63 %	
92763	FIM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	0,79	6,68	7,39	0,84	8,04	8,88	659,90	314,06	5804,00	6.118,06	0,42 %	
92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	0,49	6,58	7,07	0,58	7,82	8,40	722,00	425,78	5716,24	6.144,02	0,34 %	
92758	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE II)	KG	0,31	5,82	7,90	0,40	9,13	9,80	41,20	18,54	376,10	394,64	0,02 %	
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	3,81	6,19	12,10	4,76	9,87	14,62	650,50	4498,56	8431,68	13.580,64	0,77 %	
103765	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_05/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	M2	29,51	70,29	97,80	33,17	84,33	112,75	693,72	20654,09	75548,15	105.195,96	5,84 %	
103675	FIM_237	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_05/2022_PS - PILARES E VIGAS DA CX. D'AGUA - (CRECHE)	M3	31,91	439,22	479,35	37,42	528,84	585,06	39,54	2364,68	46852,16	49.317,03	2,74 %	
92751	FIM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'AGUA - (CRECHE)	KG	1,79	8,39	10,69	2,05	10,10	12,19	73,06	167,40	726,18	873,58	0,05 %	
92752	FIM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'AGUA - (CRECHE)	KG	1,12	7,19	9,07	1,76	9,23	10,68	64,98	84,54	308,03	884,55	0,04 %	
92765	FIM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'AGUA - (CRECHE)	KG	0,70	6,58	7,28	0,84	8,04	8,88	14,00	134,27	148,54	0,01 %		
92750	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'AGUA - (CRECHE)	KG	3,81	6,19	12,10	4,76	9,87	14,62	84,97	374,45	459,83	929,06	0,05 %	
103760	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_05/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'AGUA - (CRECHE)	M2	29,51	70,29	97,80	33,17	84,33	112,75	85,24	1432,29	4629,44	6.061,73	0,34 %	
103675	FIM_237	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_05/2022_PS - PILARES E VIGAS DA CX. D'AGUA - (CRECHE)	M3	31,14	439,22	470,35	37,42	528,51	585,06	2,66	110,79	1684,50	1.875,16	0,10 %	
92761	FIM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	4,79	8,38	18,09	2,03	10,99	12,13	294,30	542,16	3961,33	5.201,80	0,29 %	
92762	FIM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	1,12	7,19	9,07	1,76	9,23	10,68	167,90	203,12	1745,58	2.002,61	0,11 %	
92753	FIM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	0,70	6,58	7,28	0,84	8,04	8,88	80,10	72,37	682,24	764,88	0,04 %	
92754	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	0,49	6,58	7,07	0,58	7,82	8,40	165,61	97,62	1312,94	1.410,56	0,08 %	
92755	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	0,31	5,69	7,90	0,40	9,13	9,80	13,76	6,19	116,95	129,87	0,01 %	
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	3,81	6,19	12,10	4,76	9,87	14,62	84,97	374,45	2607,80	2.984,42	0,16 %	
92745	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	M2	26,56	64,65	92,69	34,84	77,82	111,71	174,36	6941,24	13428,65	18.471,95	1,02 %	
103672	FIM_237	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_03/2022_PS - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	M3	30,75	439,22	469,40	36,05	529,14	584,94	9,34	330,74	4889,25	5.229,04	0,29 %	
CB.361	FIM_237	ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO 4" (E=2,65MM) SOLDADA EM CHAPA DE AÇO 20#CSM E CHUMBADA C/ PARAFOLT OU FIM	UN	1027,84	6864,76	7712,84	1219,62	8079,7	8256,57	1,00	1256,58	0018,71	8.266,55	0,46 %	
92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (GLP	KG	2,59	5,42	11,02	3,13	10,13	13,26	94,53	45,48	547,19	692,67	0,04 %	
92751	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (GLP	KG	1,70	6,39	10,09	2,05	10,10	12,19	14,12	33,66	162,81	185,85	0,01 %	
92752	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (GLP	KG	1,12	7,19	9,07	1,76	9,23	10,68	30,25	49,84	252,22	323,00	0,02 %	
92753	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (GLP)	KG	0,70	6,58	7,28	0,84	8,04	8,88	23,61	39,93	191,75	215,74	0,01 %	

92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (CLP)	KG	0,69	6,56	7,01	0,50	7,51	6,51	26,26	1,84	190,45	172,49	0,03 %	
92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (CLP)	KG	0,37	7,60	7,96	0,42	8,38	8,38	0,00	0,84	16,56	(15,62)	0,01 %	
92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - (CLP)	KG	3,91	9,10	12,10	4,74	16,84	14,66	28,62	126,32	285,43	391,00	0,02 %	
96479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CARAMANCHÃO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2022 - (CLP)	M2	37,67	70,25	97,82	38,17	84,34	197,70	84,24	(7,92)	4373,86	6.058,80	0,28 %	
96675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2022 - PC - (CLP	M3	31,11	436,22	478,33	37,43	529,51	516,84	2,22	65,00	1173,20	1.236,20	0,07 %	
	665	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E PISOS									34.355,71	68.824,67	103.068,38	6,51 %	193.068,18
II		SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E PISOS													
COTEMI_1_3	PM_237	CANAL PARA CERCAMENTO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO E TELA DE ARAME GALVANIZADO, CONFORME PROJETO	m2	12,19	108,09	121,19	14,56	191,27	545,83	44,70	680,83	6367,77	9.515,80	0,30 %	
103324	PM_237	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X9 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	25,91	43,90	69,76	28,10	82,79	83,08	964,57	30137,65	86038,24	81.575,89	4,44 %	
101961	PM_237	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X30X30CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2021	M2	59,92	116,74	176,67	72,11	140,47	212,58	22,40	9015,36	3146,53	4.781,78	0,25 %	
109021	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "15" CM. AF_03/2024	M	4,90	15,56	20,47	5,90	30,14	24,64	313,47	1543,47	5497,43	7.723,90	0,42 %	
	668	COBERTURA									14.357,84	128.199,81	159.643,84	2,94 %	135.668,90
II		SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA													
94215	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	2,12	143,64	148,56	2,50	172,04	178,16	436,90	1112,40	29197,06	76.887,35	4,24 %	
160364	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_11/2016	M2	6,78	99,62	24,36	8,92	29,46	29,34	438,90	3042,12	9837,84	12.879,97	0,71 %	
CS.1402	PM_237	INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	16,20	304,29	349,43	18,29	402,19	420,47	24,36	445,64	6797,10	10.242,84	0,56 %	
CS.1404	PM_237	PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR	M2		53,54	61,50	8,00	64,58	64,48	24,36	0,00	1570,73	1.570,73	0,09 %	
100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDAUTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	8,40	12,06	10,56	0,59	12,11	12,70	288,00	169,92	3487,68	3.657,60	0,20 %	
CS.1403	PM_237	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	3,91	58,76	62,67	4,70	70,51	76,41	3,65	13,87	286,58	222,45	0,01 %	
94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	31,41	115,32	138,73	25,70	150,74	164,62	65,70	1797,90	9678,96	13.476,42	0,73 %	
100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	7,36	48,42	48,10	5,78	49,15	67,84	161,82	1032,34	8031,00	10.823,74	0,58 %	
101973	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_10/2026	M	5,37	29,75	34,92	6,22	36,87	43,02	108,78	1160,43	6294,12	7.577,33	0,44 %	
100224	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO) GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	4,55	7,74	12,25	5,48	9,31	14,76	218,41	1206,02	2032,40	3.238,42	0,19 %	
	667	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS									13.184,78	182.283,59	195.468,38	13,53 %	195.468,38
II		SERVIÇOS EXTRAS - ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS													
CS.701	PM_237	P1 - 90X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR LISA - C/ CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA C/ ACABAMENTO CROMADO ACETINADO - MADEIRA - (CRECHE)	UN	231,00	625,09	1066,67	276,00	1404,96	1293,53	3,00	828,09	3884,59	5.868,68	0,31 %	
CS.702	PM_237	PA1 - 90X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR LISA - C/ CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA C/ ACABAMENTO CROMADO ACETINADO - C/ CHAPA METÁLICA EM AMBOS OS LADOS E BARRA DE APOIO H PCD EM AÇO INOX POLIDO (L=60CM) NA FACE EXTERNA - MADEIRA (CRECHE)	UN	289,60	1291,52	1579,12	346,50	1564,21	1808,70	3,00	652,15	3408,42	5.804,62	0,31 %	
CS.703	PM_237	PC1 - 160X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE CORRER LISA - C/ FUNCIONADOR "H" TUBULAR VERTICAL (L=60CM) E CHAPA METÁLICA EM AMBOS OS LADOS E BARRA DE APOIO H PCD EM AÇO INOX POLIDO (L=60CM) NA FACE EXTERNA - MADEIRA - (CRECHE)	UN	467,68	1278,86	1736,53	560,97	1534,36	2460,93	4,00	2243,44	9155,44	8.398,88	0,46 %	
CS.704	PM_237	PC2 - 80X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE CORRER LISA - C/ FUNCIONADOR "H" TUBULAR VERTICAL (L=60CM) EM AMBOS OS LADOS - MADEIRA - (CRECHE)	UN	419,42	1094,61	1423,75	504,30	1296,83	1713,25	3,00	564,27	1268,87	1.713,20	0,09 %	
CS.705	PM_237	PB1 - 60X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR LISA - C/ CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA C/ ACABAMENTO CROMADO ACETINADO - C/ CHAPA METÁLICA EM AMBOS OS LADOS - MADEIRA - (CRECHE)	UN	237,43	656,80	1066,23	286,72	1403,48	1319,21	2,00	619,44	2068,98	2.836,43	0,16 %	
CS.706	PM_237	PB2 - 60X160CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR - C/ BANDEIRA TIPO LIVRE-OCUPADO C/ ACABAMENTO CROMADO - REVESTIDA C/ LAMINADO MELAMÍNICO PAR CORES VERDE, VERMELHO E AZUL, CONFORME PROJETO - MADEIRA - (CRECHE)	UN	318,70	388,27	500,80	144,01	457,56	651,95	8,00	1162,80	3600,64	4.813,24	0,27 %	
CS.709	PM_237	PS1 - 110X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR LISA - C/ CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA C/ ACABAMENTO CROMADO ACETINADO - C/ CHAPA METÁLICA EM AMBOS OS LADOS E BARRA DE APOIO H PCD EM AÇO INOX POLIDO (L=60CM) NA FACE EXTERNA - C/ VISOR DE VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM (20X110CM) - MADEIRA - (CRECHE)	UN	257,45	1176,30	1466,44	345,04	1418,22	1782,16	4,00	1303,76	5634,84	7.042,84	0,39 %	
CS.721	PM_237	PJ1 - 320X200CM - PORTA JANELA C/ 4 FOLHAS (2 DE CORRER E 2 FIXAS) E 4 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	71,77	3626,49	3847,26	96,96	4063,39	4748,74	3,00	259,80	13980,14	14.249,82	0,78 %	
CS.722	PM_237	PE1 - 220X200CM - PORTA JANELA C/ 2 FOLHAS DE ABRIR E 2 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	50,59	2784,89	2805,56	61,60	3314,05	3675,96	1,00	61,06	3314,96	3.375,98	0,19 %	
CS.723	PM_237	PE2 - 450X200CM - PORTA JANELA C/ 4 FOLHAS (2 DE ABRIR E 2 FIXAS), 4 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES E LATERAL FIXA - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	164,81	6435,26	5535,19	121,45	6629,23	6847,97	1,00	329,45	6518,22	6.847,67	0,37 %	
CS.724	PM_237	PE3 - 410X210CM - PORTA JANELA C/ 4 FOLHAS (2 DE CORRER E 2 FIXAS) E 4 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	119,79	6697,47	6403,17	136,41	7246,70	7381,17	2,00	268,82	14432,53	14.792,54	0,81 %	
CS.725	PM_237	PE4 - 750X200CM - PORTA JANELA C/ 6 FOLHAS (2 DE CORRER E 4 FOLHAS) E 6 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	157,56	6441,53	6588,91	169,74	10167,45	10347,19	2,00	379,48	20314,90	20.694,38	1,14 %	
CS.726	PM_237	PE5 - 670X200CM - PORTA JANELA C/ 6 FOLHAS (2 DE CORRER E 4 FOLHAS) E 4 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	166,71	6047,84	6186,21	180,62	9624,66	9834,98	2,00	361,84	19288,10	19.739,82	1,09 %	
CS.731	PM_237	PS2 - 80X210CM - PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	UN	22,66	542,62	566,01	24,36	1016,60	1083,16	7,00	158,66	12694,22	13.102,36	0,73 %	
CS.732	PM_237	PS3 - 170X210CM - PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	UN	27,60	1686,79	1812,78	32,48	2262,17	2321,62	1,00	32,48	2268,17	2.301,22	0,13 %	
CS.733	PM_237	PS4 - 80X210CM - PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	UN	18,64	1371,48	1391,12	20,48	1650,50	1673,62	3,00	70,08	4050,66	5.021,78	0,28 %	
CS.741	PM_237	J1 - 52X170CM - JANELA C/ 12 FOLHAS MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO (CRECHE)	UN	284,02	3234,80	3518,00	341,70	3892,05	4234,41	3,00	1023,28	11677,85	12.701,23	0,70 %	
CS.742	PM_237	J2 - 52X120CM - JANELA C/ 6 FOLHAS MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	165,30	1726,19	1886,66	199,54	2223,05	2299,89	3,00	598,76	6259,76	6.858,52	0,53 %	
CS.743	PM_237	J3 - 52X170CM - JANELA C/ 12 FOLHAS (4 MAXIMOAR E 8 FIXAS) - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	284,02	3234,80	3519,00	341,70	3892,05	4234,41	2,00	682,52	7795,30	8.458,52	0,47 %	
CS.771	PM_237	J4 - 240X150CM - JANELA C/ 4 FOLHAS (2 GUILHOTINA E 2 FIXAS) E 2 TELAS MOSQUITEIRO INTERNOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	78,29	2968,64	3445,93	85,41	2847,96	2943,37	1,00	85,41	2847,96	2.943,37	0,16 %	
CS.744	PM_237	J5 - 160X120CM - JANELA C/ 4 FOLHAS MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	100,24	1158,14	1286,80	120,02	1403,84	1524,56	1,00	120,02	1403,84	1.524,56	0,08 %	
CS.745	PM_237	J6 - 160X60CM - JANELA C/ 2 FOLHAS MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	50,12	601,05	643,17	60,01	711,21	771,32	2,00	120,02	1422,42	1.543,04	0,09 %	
CS.746	PM_237	J7 - 80X60CM - JANELA C/ 1 FOLHA MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	25,06	302,57	327,58	30,15	364,62	394,17	2,00	60,30	728,04	788,34	0,04 %	
CS.747	PM_237	J8 - 160X60CM - JANELA C/ 1 FOLHA MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	36,18	529,03	347,90	31,49	387,76	416,62	5,00	157,45	1936,30	2.093,75	0,12 %	
CS.748	PM_237	J9 - 480X250CM - JANELA C/ 8 FOLHAS (4 MAXIMOAR E 4 FIXAS) E 4 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	573,12	7534,14	4247,46	610,16	9113,98	8924,14	1,00	610,16	9113,98	9.724,14	0,55 %	
CS.749	PM_237	J10 - 80X60CM - JANELA C/ 1 FOLHA MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	19,86	259,51	247,56	21,21	276,64	297,89	2,00	42,42	563,30	605,74	0,03 %	

CS.784	PM_237	VENEZIANA EM ALUMÍNIO COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 80x80CM - (CRECHE)	UN	4,67	320,56	321,23	9,62	302,94	390,04	7,00	30,34	2730,56	2.769,82	0,13 %	
CS.772	PM_237	JA1 - 164X118CM - JANELA CI 2 FOLHAS FIXAS - CI VIDRO P/BANCADA DE ATENDIMENTO - CI VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	40,62	2242,13	2282,08	68,77	2037,60	2744,76	1,00	46,79	2637,96	2.748,75	0,13 %	
CS.773	PM_237	JA2 - 80X120CM - JANELA C/ 2 FOLHAS (1 GUILHOTINA E 1 FIXA) E 1 TELA MOSQUITEIRO INTERIOR - CI VIDRO P/BANCADA DE ATENDIMENTO - CI VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR(6+6)A ALUMÍNIO-CRECHE	UN	21,15	1166,00	1187,75	35,45	1435,02	1429,00	2,00	50,00	2806,10	2.857,55	0,14 %	
CS.774	PM_237	VF - 100X120CM - JANELA C/ 1 FOLHA FIXA - CI VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	26,43	1459,00	1525,43	31,80	1800,73	1838,61	1,00	31,80	1800,73	1.832,53	0,10 %	
CS.781	PM_237	PF1 - 112X210CM - PORTÃO C/ 1 FOLHA DE ABRIR - C/ CADEADO CILÍNDRICO E TRINCO FERROLHO CONFORME PROJETO - GRADIL METÁLICO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - POSTE EM AÇO ZINCADO 40X6CM - (VÃO = 122X200CM) - (CRECHE)	UN	49,50	615,11	681,47	58,13	617,43	870,82	1,00	58,13	617,43	675,56	0,04 %	
CS.782	PM_237	PF2 - 112X213CM - PORTÃO C/ 1 FOLHA DE ABRIR - C/ CADEADO CILÍNDRICO E TRINCO FERROLHO CONFORME PROJETO - GRADIL METÁLICO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - POSTE EM AÇO ZINCADO 40X6CM - (VÃO = 122X200CM) - (CRECHE)	UN	67,53	631,31	689,84	69,23	758,60	826,85	1,00	69,23	758,60	826,83	0,05 %	
CS.2841	PM_237	PG1 - 142X180CM - PORTA C/ 2 FOLHAS DE ABRIR - C/ PORTA CADEADO E FECHADURA C/ TRAVA NO PISO CONFORME PROJETO - TELA ONDULADA, AÇO GALVANIZADO MALHA 25X25MM, ARAME 10BWG (PADRÃO COPEL) - PERFIL EM AÇO GALVANIZADO - (CLP)	UN	46,53	2222,54	2269,05	68,89	2674,36	2730,37	1,00	68,89	2674,36	2.799,31	0,15 %	
CS.2842	PM_237	PF1 - 400X90CM - ESQUADRIA FIXA - TELA ONDULADA, AÇO GALVANIZADO MALHA 25X25MM, ARAME 10BWG (PADRÃO COPEL) - PERFIL EM AÇO GALVANIZADO - (CLP)	UN	2,10	148,90	149,05	2,53	178,85	178,95	2,00	5,06	383,54	388,70	0,02 %	
CS.2843	PM_237	PF2 - 750X180CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR - VENEZIANA EM PERFIL "S", TELA NYLON MALHA 13X13MM E C/ PORTA CADEADO CONFORME PROJETO - ALUMÍNIO - (CLP)	UN	36,90	1134,68	1163,99	37,39	1365,52	1402,91	1,00	37,39	1365,52	1.402,91	0,08 %	
CS.2844	PM_237	PF3 - 740X195CM - PORTA C/ 2 FOLHAS DE ABRIR - VENEZIANA EM PERFIL "S", TELA NYLON MALHA 13X13MM E C/ PORTA CADEADO CONFORME PROJETO - ALUMÍNIO - (CLP)	UN	46,53	2220,67	2267,20	36,59	2672,61	2728,00	1,00	36,59	2672,61	2.730,40	0,15 %	
	9AE	INSTAL ELETRICAS, TELEPORTA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO									69.866,86	104.240,31	186.215,27	6,16 %	186.915,27
8		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO													
CS.1201	PM_237	POSTE DE CONCRETO ARMADO PARA ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL , SEÇÃO DUPLO T, ALTURA DE 7,2M TIPO B, RESISTÊNCIA DO MATERIAL 300DAN, COM DESCIDA PARA CABO DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	142,05	704,76	906,83	170,63	905,36	1122,75	1,00	170,63	956,36	1.127,29	0,06 %	
CS.1202	PM_237	CAIXOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI-CORROSIVO, COM ENTRADA PARA ENCAIXE LISO DE 3/4" OU 1" OU 1 1/2" OU 2" - (CPFL)	UN	17,52	89,79	97,30	21,04	83,97	105,00	1,00	21,04	83,97	105,00	0,01 %	
83010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO GM PVC, DN 75MM (Ø2.1/2")	M	6,00	34,77	37,53	7,48	36,25	43,55	6,00	43,50	226,38	271,88	0,01 %	
83022	SINAPI	CURVA 90° PVC PARA ELETRODUTO DN 75MM (Ø2.1/2")	UN	17,74	31,97	40,41	21,35	34,11	50,45	1,00	21,35	34,11	55,46	0,00 %	
91878	SINAPI	ARRUELA E BUCHA TERMINAL Ø2.1/2"	UN	4,13	2,73	5,90	5,22	3,25	8,31	2,00	10,04	6,50	16,53	0,00 %	
91969	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO TIPO LEVE DN 25MM (Ø1")	M	4,59	8,44	13,81	5,96	11,50	19,06	2,00	11,92	23,00	37,98	0,00 %	
91917	SINAPI	CURVA 90° PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DN 25MM (Ø1")	UN	12,08	9,93	21,53	15,14	10,10	25,81	1,00	15,14	10,10	25,91	0,00 %	
86878	SINAPI	ARRUELA E BUCHA TERMINAL Ø1"	UN	3,54	2,10	5,64	4,24	2,52	6,76	2,00	8,48	5,04	13,52	0,00 %	
101948	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA VIDRADA, TIPO ROLDANA, 72X72MM (NTC 811545)	UN	1,41	5,35	6,76	1,73	6,30	8,08	1,00	1,73	6,30	8,08	0,00 %	
101542	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA, CHAPA DE AÇO 3/16", GALVANIZADO A FOGO, COM 1 ESTRIBO (NTC 811564)	UN	7,34	12,89	25,23	8,83	21,53	30,36	1,00	8,83	21,53	30,36	0,00 %	
101554	SINAPI	ALÇA PRÉ-FORMADA EM AÇO CARBONO REVESTIDA COM ALUMÍNIO, PARA CABO DE ALUMÍNIO CA OU CAA, BITOLA DE 2 AWG (NTC 811223)	UN	3,78	6,00	8,79	4,45	6,13	10,57	1,00	4,45	6,13	10,57	0,00 %	
CS.1208	PM_237	CAIXA PARA MEDIÇÃO DE ENERGIA PADRÃO COPEL, EM CHAPA DE ALUMÍNIO 1,5MM, PINTURA CINZA N°15 PARA USO AO TEMPO, TIPO CM2 PARA MEDIDOR POLIFÁSICO E DISJUNTOR TRIFÁSICO ATÉ 200A, MEDIDAS APROXIMADAS (700X370X200)MM	UN	30,07	401,51	471,84	64,32	459,57	597,54	1,00	64,32	459,57	597,89	0,03 %	
101890	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, EM CAIXA MOLDADA, TRIPOLAR 225A 240VCA, IMCA (FLEX) 2 GERAL OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	68,75	467,54	537,80	91,00	506,19	647,21	1,00	91,00	506,19	647,21	0,04 %	
101542	SINAPI	CABO DE COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 6, ISOLAMENTO 0,6/1KV, EPR 90°C, ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO, BITOLA 95MM²	M	0,06	22,39	22,25	0,07	20,71	20,78	30,00	2,02	961,50	984,08	0,05 %	
96960	SINAPI	HASTE PARA ATERRAMENTO, NÚCLEO DE AÇO REVESTIDO POR COBRE ELETROLÍTICO, DIÂMETRO 15,8MM, COMPRIMENTO 2400MM (NTC 5410-04)	UN	14,62	74,89	88,37	17,91	90,12	106,03	5,00	17,91	90,12	108,03	0,01 %	
104750	SINAPI	CONECTOR TIPO GRAMPO TERRA DUPLO COM PARAFUSO "U", TIPO CTDU 3/8" PG 4,2/0	UN	7,37	6,97	14,34	8,63	6,79	17,52	1,00	8,63	6,79	17,62	0,00 %	
104752	SINAPI	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,19	11,09	18,24	8,60	13,04	21,84	3,00	17,20	39,12	43,06	0,00 %	
94973	SINAPI	CABO DE COBRE NU, TEMPERA MEIO DURA, ENCORDOAMENTO CLASSE 2A, SEÇÃO 25MM²	M	17,46	48,09	63,48	21,01	55,15	80,36	4,00	84,04	221,40	305,44	0,02 %	
97900	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, DE TIJOLOS, COM TAMPA EM CONCRETO MAIS DOBRADIÇAS (300X300X300)MM	UN	78,13	77,25	152,32	90,46	92,64	163,78	1,00	90,46	92,66	183,35	0,01 %	
104750	SINAPI	CONECTOR TIPO GRAMPO TERRA DUPLO COM PARAFUSO "U", TIPO GTDU 3/8" PG 4,2/0	UN	7,37	6,97	14,34	8,63	6,79	17,52	1,00	8,63	6,79	17,62	0,00 %	
104752	SINAPI	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,19	11,09	18,24	8,60	13,04	21,84	3,00	17,20	39,12	43,06	0,00 %	
94973	SINAPI	CABO DE COBRE NU, TEMPERA MEIO DURA, ENCORDOAMENTO CLASSE 2A, SEÇÃO 25MM²	M	17,46	48,09	63,48	21,01	55,15	80,36	4,00	84,04	221,40	305,44	0,02 %	
97896	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS, COM TAMPA EM CONCRETO MAIS DOBRADIÇAS (300X300X300)MM P/ ENTRADA DE ENERGIA	UN	78,13	77,25	152,32	90,46	92,64	163,78	1,00	90,46	92,66	183,35	0,01 %	
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 2,5MM² / 750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO MEIO TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NO MÍNIMO), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	1,91	3,36	4,66	1,38	4,03	5,37	3.438,00	4593,62	10344,84	15.416,36	0,81 %	
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 4,0MM² / 750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO MEI TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NO MÍNIMO), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	1,49	4,66	6,54	1,79	5,69	7,39	43,00	93,62	252,08	332,53	0,02 %	
91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 6,0MM² / 750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NO MÍNIMO), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	1,93	7,39	9,23	2,50	9,14	11,11	177,00	415,00	1569,52	1.984,52	0,11 %	
91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 10,0MM² / 750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NO MÍNIMO), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	2,90	12,58	16,33	3,80	14,06	18,53	47,00	194,00	697,46	891,46	0,05 %	
91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 16MM² / 750V - EPR, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NO MÍNIMO), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	4,56	12,58	22,04	6,28	21,27	28,02	84,04	490,80	1080,36	2.492,80	0,14 %	
91923	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL, Ø3/4"	M	6,35	8,99	15,15	10,06	11,77	21,84	709,00	7659,80	9196,20	17.036,20	0,94 %	
91972	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, Ø1"	M	7,50	10,53	18,09	9,76	12,81	21,77	99,00	172,90	240,75	413,65	0,02 %	
91917	SINAPI	CURVA LONGA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	UN	12,60	6,93	21,53	16,76	10,75	25,91	2,00	33,52	21,50	51,82	0,00 %	
91926	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	UN	8,47	4,70	13,17	10,63	6,72	16,80	4,00	42,52	26,88	63,40	0,00 %	
91920	SINAPI	ARRUELA E BUCHA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	CJ	3,54	2,10	5,64	4,24	2,52	6,76	2,00	8,48	5,04	12,66	0,00 %	
91940	SINAPI	CAIXA 4"X2" DE EMBUTIR EM PVC	UN	11,31	6,26	16,17	13,91	8,21	21,22	182,00	2482,62	1505,72	4.000,36	0,22 %	
91905	SINAPI	CAIXA 4"X4" DE EMBUTIR EM PVC, OCTOGONAL SEXTAVADA, (INSTALAÇÃO EM LAJE)	UN	8,52	9,61	18,13	10,25	11,66	21,91	85,00	871,25	992,60	1.863,85	0,10 %	
91945	SINAPI	STAMPA CEGA PARA CAIXA PVC 4X2"	UN	4,92	5,43	10,41	5,92	6,61	12,53	2,00	11,84	13,22	25,06	0,00 %	
91946	SINAPI	TAMPA CEGA PARA CAIXA PVC 4X2" COM FURO CENTRAL	UN	4,02	5,48	10,41	5,92	6,61	12,53	13,00	76,96	85,85	162,80	0,01 %	
104857	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, DE EMBUTIR EM ALVENARIA, ENTRADAS PARA ELETRODUTOS RÍGIDOS, 1PH, DIMENSÕES APROXIMADAS (125X125X80)MM, REFERÊNCIA: MODELO CPE 09100 DA CEMAR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	30,57	352,06	391,70	47,97	369,35	447,29	2,00	95,94	738,70	894,52	0,05 %	
91967	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM INTERRUPTOR 1 MÓDULO SIMPLES, TAMPA 1 POSIÇÃO INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO	CJ	20,04	30,76	57,60	32,32	37,85	80,37	16,00	517,12	592,00	1.992,92	0,10 %	

	91965	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE 6"" OU CAIXA 2X4"; COM INTERRUPTOR 2 MÓDULOS SIMPLES, TAMPA 2 POSIÇÕES (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO)	CJ	30,06	53,74	63,79	36,25	40,54	76,79	91,65	396,20	446,16	544,58	0,07 %
	91962	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE 6"" OU CAIXA 2X4" COM2 INTERRUPTOR 3 MÓDULOS SIMPLES, TAMPA 3 POSIÇÕES (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO)	CJ	34,52	58,19	43,59	79,50	83,09	57,50	1,50	39,80	33,80	62,50	2,29 %
	91969	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE 6"" OU CAIXA 2X4" COM2 INTERRUPTOR 1 MÓDULO PARALELO, TAMPA 1 POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO)	CJ	17,06	16,43	33,03	29,65	19,79	40,34	12,06	246,05	237,48	484,80	0,62 %
	92000	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE 6"" OU CAIXA 2X4" COM2 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (10A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – ALTA	CJ	14,39	15,43	29,83	17,69	99,57	33,95	33,00	595,15	648,95	1,248,10	0,07 %
	91983	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE 6"" OU CAIXA 2X4" COM2 1 PÓDULO DE TOMADA 2P+T (10A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – MÉDIA	CJ	24,52	20,96	46,48	29,50	25,22	54,72	22,00	644,00	554,64	1,200,64	0,07 %
	91987	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE 6"" OU CAIXA 2X4" COM2 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (10A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – BAIXA	CJ	17,07	18,31	35,38	20,54	22,02	42,57	34,00	738,44	703,00	1,582,62	0,08 %
	92001	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE 6"" OU CAIXA 2X4" COM2 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (20A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – ALTA	CJ	14,20	17,28	31,48	17,09	20,79	37,88	7,00	119,63	145,53	266,16	0,01 %
	92008	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE 6"" OU CAIXA 2X4" COM2 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (20A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – MÉDIA	CJ	21,00	24,61	45,61	29,34	29,43	54,80	6,00	152,04	176,94	328,98	0,02 %
	92009	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE 6"" OU CAIXA 2X4" COM2 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (20A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – BAIXA	CJ	21,06	32,25	48,29	35,34	37,67	59,31	2,00	50,66	67,94	118,60	0,01 %
	92006	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE 6"" OU CAIXA 2X4" COM2 2 MÓDULOS DE TOMADA 2P+T (10A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – ALTA	CJ	21,06	24,58	45,64	35,34	39,45	57,03	5,00	202,72	235,82	438,54	0,03 %
	CS.1221	PM_237	PAINEL PLAFON LED EM ALUMÍNIO E POLICARBONATO, 6VOLT, 12W, TIPO SOBREPOR, QUADRADO 161X161MM E ALTURA 33MM, FLUXO LUMINOSO 1100 LÚMENS, 6500K, 92LM/W, FP>0,80, COM DRIVER ACOPLADO. REFERÊNCIA: MODELO 67121/062/65 DA STELLA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	CJ	54,86	29,71	84,57	66,01	33,74	101,75	94,00	824,34	338,50	1.162,84	0,08 %
	CS.1222	PM_237	PAINEL PLAFON LED EM ALUMÍNIO, 6VOLT, POTÊNCIA ELÉTRICA 25W, TIPO SOBREPOR, QUADRADO 390X390MM E ALTURA 3,5CM, FLUXO LUMINOSO 2125 LÚMENS, FP>0,95, COM DRIVER ACOPLADO, REFERÊNCIA: MODELO IPE-25V DA ELUMINUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO	CJ	54,86	42,03	96,89	66,01	50,57	116,58	39,00	1648,35	1495,98	3.264,33	0,19 %
	CS.1223	PM_237	PAINEL PLAFON LED EM ALUMÍNIO E POLICARBONATO, 6VOLT, 60W, TIPO SOBREPOR, QUADRADO 400X400MM E ALTURA 46MM, FLUXO LUMINOSO 2900 LÚMENS, 6500K, 78LM/W, FP>0,90, COM DRIVER ACOPLADO. REFERÊNCIA: MODELO 65142255 DA TASCHIBRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	CJ	54,86	44,82	99,78	66,01	54,05	120,06	67,00	3782,57	3060,68	6.843,25	0,39 %
	CS.1224	PM_237	LUMINÁRIA TIPO REFLETOR LED, CORPO EM ALUMÍNIO, USO ÁREA EXTERNA (GRAU DE PROTEÇÃO IP66), 60W, 6VOLT (127-220V), MODULO LED, BRANCO FRIO 6500K, 4980 LUMENS, FP>0,92, DIMENSÕES APROXIMADAS (135X35X34), REFERÊNCIA: MODELO ELUMIDIM OU EQUIVALENTE TÉCNICO	CJ	54,86	42,65	96,89	66,01	50,57	116,58	8,00	634,08	485,12	1.119,20	0,06 %
	CS.1225	PM_237	LUMINÁRIA LINEAR TIPO PERFIL LED, CORPO EM ALUMÍNIO E ACRÍLICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (1600X82X20MM), COM FITA LED 12W/M A SER INSTALADO EM SSU EMBUTIDO.	CJ	20,52	30,79	59,79	24,46	36,57	61,02	6,00	220,86	328,15	649,16	0,04 %
	CS.1226	PM_237	CONJUNTO FITA LED, 5 METROS, 12W/M, 12V, COM BRANCO NEUTRO, TEMPERATURA DA COR 4000K, FLUXO LUMINOSO APROXIMADAMENTE 1400LM/M E DRIVER PARA FITA LED (FONTE CHAVEADA), ENTRADA AC 127V, SAÍDA DC 12V, POTÊNCIA MÁXIMA SAÍDA 70W (MAX).	CJ	90,76	193,22	144,66	12,97	160,50	173,23	2,00	25,84	320,04	348,64	0,22 %
	101585	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA QS, DE SOBREPOR 36 MÓDULOS PARA DISJUNTORES SECUNDÁRIOS E 01 MÓDULO PARA DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE CAPACIDADE ATÉ 160A; POSSUI PORTA E FECHADURA COM CHAVE, EM CHAPA DE ESPESSURA NBR#14 DE 16 BWG DE AÇO GALVANIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPOXI), COM ESPELHO INTERNO E TRILHO PADRÃO DIN PARA FIXAÇÃO DE DISJUNTORES E DISPOSITIVOS. DIMENSÃO APROXIMADA DE 814X480X160MM. INCLUSO BARRAMENTO TRIFÁSICO DE COBRE F+T+N COM CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE 150% DO DISJUNTOR DE ENTRADA (UNIFILAR) E ISOLAMENTOS PARA BARRAMENTOS COM SEUS ACESSÓRIOS PARA ADEQUADA INSTALAÇÃO. A ÁREA DE SEÇÃO TRANSVERSAL MÍNIMA QUE PERMITA UMA DENSIDADE DE CORRENTE MÁXIMA DE 5A/MM², CONFORME NBR5410 E NR10, NBR; ISO/TR 11352 CEMAR OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	37,52	483,53	504,80	33,11	569,80	622,91	1,00	33,11	569,80	602,91	0,03 %
	101586	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA QD, DE SOBREPOR 24 MÓDULOS PARA DISJUNTORES SECUNDÁRIOS MONOPOLARES (PADRÃO DIN) E 01 MÓDULO PARA DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE CAPACIDADE ATÉ 225A; POSSUI PORTA E FECHADURA COM CHAVE, EM CHAPA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 16 BWG DE AÇO GALVANIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPOXI). COM ESPELHO INTERNO E TRILHO PADRÃO DIN PARA FIXAÇÃO DE DISJUNTORES E DISPOSITIVOS. QD COM 3 TRILHO DE 16 MÓDULOS DE CADA, DIMENSÃO APROXIMADA DE 481X257X120MM. INCLUSO BARRAMENTO TRIFÁSICO DE COBRE 3F+T+N COM CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE 150% DO DISJUNTOR DE ENTRADA (UNIFILAR) E ISOLAMENTOS PARA BARRAMENTOS COM SEUS ACESSÓRIOS PARA ADEQUADA INSTALAÇÃO, BARRAMENTO DE NEUTRO COM 24 LIGAÇÕES (1X 6MM², 2X 25MM², 22X 6MM²) E BARRAMENTO DE TERRA COM 25 LIGAÇÕES (1X 6MM², 1X 25MM², 24X 6MM²), CONFORME NBR5410 E NR10. REFERÊNCIA: MODELO PRA20314 SOBREPOR DA SCHNEIDER, QD270 204128 DA CEMAR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	27,64	687,96	714,71	33,29	826,73	860,01	1,00	33,29	826,73	860,01	0,05 %
	96874	SINAPI	BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE COBRE PARA CAPACIDADE DE CONDUÇÃO 100A (NDX3mm² x 3,0MM)	M	28,15	61,64	81,80	34,28	74,17	88,45	3,00	72,70	222,51	295,20	0,02 %
	96875	SINAPI	BARRAMENTO PRINCIPAL DE COBRE PARA CAPACIDADE DE CONDUÇÃO 200A (2X24MM² - 3,0MM)	M	29,91	109,68	132,66	30,09	128,34	152,63	3,00	90,27	385,02	458,68	0,03 %
	93664	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 32A/240-415V, COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRA DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	6,61	47,22	54,21	4,48	38,83	43,32	7,00	56,80	397,81	458,61	0,03 %
	93653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) MONOPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 10A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	1,33	8,61	10,00	1,62	10,42	12,05	6,00	6,00	62,52	68,52	0,00 %
	93654	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) MONOPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 13A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	1,81	8,84	10,65	2,19	10,64	12,82	6,00	13,08	63,84	76,92	0,00 %
	93655	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) MONOPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 16A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	1,81	8,84	10,65	2,19	10,64	12,82	8,00	16,08	85,20	94,10	0,00 %
	93659	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 13A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	2,66	44,77	47,43	3,22	54,97	57,62	2,00	6,44	107,94	114,38	0,01 %
	93661	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 16A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	3,63	48,19	44,74	4,47	54,24	58,62	2,00	8,74	108,58	117,30	0,01 %
	93662	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 20A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	5,62	48,15	54,20	5,90	56,21	61,51	1,00	5,10	56,51	61,61	0,00 %
	93663	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 25A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	5,62	48,15	51,20	5,90	55,51	61,51	1,00	5,10	55,51	61,61	0,00 %
	93665	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 40A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	10,30	48,01	58,31	12,47	57,77	70,24	1,00	12,47	57,77	70,24	0,00 %
	93673	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) TRIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 63A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	23,76	64,39	84,16	28,16	77,48	103,64	2,00	52,32	154,96	207,32	0,01 %
	101598	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A/690V (TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO), PROTEÇÃO TERMOMAGNÉTICA TIPO FIXO, 3 POLOS, 60HZ, CAPACIDADE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO DE CURTO-CIRCUITO 65KA@220/230/380/415/440/480/500/525/550/575/600/690V (ICU=ICS); COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS, REFERÊNCIA, MODELO ATW250H-SU200-3 DA WEG OU EQUIVALENTE TECNICO.	UN	80,72	487,84	537,86	61,03	586,18	647,21	1,00	61,03	586,18	647,21	0,04 %
	93671	SINAPI	DISPOSITIVO DE TETRAPOLAR: DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (BAIXA TENSÃO), CORRENTE NOMINAL DE 32A, 4 PÓLOS (3 FASES E NEUTRO), PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR), DETECÇÃO DE FUGA À TERRA DE 30MA (PROTEÇÃO DE PESSOAS). REFERÊNCIA: MODELO RDW3 30-324 DA WEG OU EQUIVALENTE TECNICO.	UN	10,46	60,25	69,74	12,69	71,35	83,92	1,00	12,69	71,35	83,92	0,00 %

93672	SINAPI	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DARA TENSÃO), CORRENTE NOMINAL DE 40A, 4 PÓLOS (3 FASES E NEUTRO), PADRÃO DIN (UMIDISJUNTOR), DETECÇÃO DE FUGA À TERRA DE 30MA (PROTEÇÃO DE PESSOAS); REFERÊNCIA: MODELO RDW3 30-40-4 DA WEG OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	16,66	61,49	78,05	16,73	73,38	62,64	1,00	18,71	33,86	82,50	0,01 %
CS.1227	PM_237	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (BAIXA TENSÃO), DPS, MONOPOLAR, PADRÃO DIN (UMIDISJUNTOR), 5KA	UN	58,16	63,76	73,93	12,23	76,79	64,64	6,00	79,53	482,32	533,79	0,03 %
91674	SINAPI	CABO DE COBRE ENCORDOADO NU, SEM ISOLAÇÃO, SEÇÃO NOMINAL DE 50MM², FORMADO POR 7 FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU (50,00MM CADA FIO DA CORDOALHA), TEMPERA MEIO DURA E DURA, ENCORDOAMENTO CLASSE 2A, APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS.	M	20,16	61,64	81,80	24,29	74,57	60,43	122,60	3803,52	9790,64	12.580,76	4,75 %
CS.1251	PM_237	FITA MACIÇA EM ALUMÍNIO 7/8"X1/8", 3MM DE ESPESSURA (70MM²) COM FUROS (07MM	M	21,42	18,49	37,91	28,79	19,84	45,84	339,60	8738,00	6725,76	15.461,76	0,65 %
104795	SINAPI	TERMINAL AÉREO (DE MICROCAPTOR) EM FITA MACIÇA DE ALUMÍNIO, 7/8"X1/8"X 300MM, BASE 1 FURO PARA FIXAÇÃO EM FITA MACIÇA, FIXAÇÃO HORIZONTAL (70MM²)	UN	3,31	16,22	23,83	9,60	19,52	20,54	80,40	960,48	1153,04	2.603,04	0,09 %
CS.1252	PM_237	CURVA HORIZONTAL 90° EM ALUMÍNIO COM FUROS, 7/8"X1/8"X300MM (70MM²)	UN	7,92	12,07	20,04	8,50	15,49	28,05	1,00	8,58	95,46	26,62	0,00 %
CS.1253	PM_237	TERMINAL DE COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO 1 FURO PARA CABOS DE COBRE 50MM²	UN	7,87	7,82	15,69	9,87	9,17	16,70	14,40	134,28	128,34	262,62	0,01 %
CS.1254	PM_237	PARAFUSO CABEÇA CHATA EM ALUMÍNIO 5/16" X 5/8" C/ PORCA SEXTAVADA 5/16" EM ALUMÍNIO	CJ	11,16	8,11	19,27	13,45	6,15	19,59	204,80	4092,16	1613,76	5.634,94	0,22 %
104724	SINAPI	CONECTOR COM DETENTE PARAFUSO ENTRE FITA MACIÇA DE ALUMÍNIO E CABO DE COBRE (PARA JUNÇÃO ENTRE CABOS 35-50MM² E FITA MACIÇA DE ALUMÍNIO 7/8"X1/8")	UN	7,15	20,47	27,62	9,60	24,85	33,25	14,00	100,10	344,82	488,22	0,03 %
90304	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, Ø1" C/ 3,00M	UN	28,50	24,00	52,50	34,91	34,06	83,07	14,00	481,90	485,24	968,70	0,05 %
91937	SINAPI	CURVA LONGA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	UN	12,60	8,57	21,57	16,16	10,75	23,81	14,00	212,24	150,08	362,74	0,02 %
91936	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	UN	9,42	4,75	13,17	10,13	6,72	19,85	28,00	263,64	188,16	443,80	0,03 %
91878	SINAPI	ARRUELA E BUCHA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	UN	3,54	2,16	5,94	4,25	2,53	8,79	28,00	119,28	70,84	190,12	0,01 %
CS.1255	PM_237	ABRAÇADEIRA TIPO "U" COM CUNHA PRÉ-FENDIDA Ø1"	UN	4,31	5,42	9,83	5,07	8,52	11,56	60,00	693,60	305,12	998,72	0,04 %
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM POLIPROPILENO (PP) COM ARTHUR E ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 125X125X95MM, SOCIAL (LEVE)	UN	5,36	38,17	44,53	7,56	46,91	62,94	14,00	88,20	643,02	743,72	0,01 %
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO (TIPO COPPERWELD) ALTA CAMADA, ESPESSURA 254 MICRA DE COBRE, DIMENSÕES 5/8" (Ø14,6MM) X2,40M, EM CONFORMIDADE AO ATENDIMENTO À NORMA NBR 5419: 2015	UN	8,91	30,43	69,34	11,44	59,62	32,13	16,00	197,60	918,30	1.369,42	0,06 %
104758	SINAPI	CONECTOR CABO HASTE EM BRONZE ESTANHADO PARA UM CABO DE COBRE 16-70MM² COM GRAMPO U E PORCA EM AÇO GALVANIZADO A 800C	UN	7,15	14,53	21,78	9,52	17,81	30,11	14,00	129,00	252,85	391,82	0,02 %
97586	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO SOLO EM ALVENARIA QU PVC, 0000MM, H=0000MM COM TAMPA	UN	79,18	77,56	152,36	98,40	87,85	180,25	3,00	452,00	464,79	916,79	0,05 %
101786	SINAPI	TAMPA SIMPLES EM FERRO FUNDIDO, Ø300MM	UN	33,73	284,59	328,32	40,65	264,46	246,07	6,00	203,90	1772,40	1.976,30	0,11 %
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO COMPACTO ATÉ 0,50M	M3	59,60	26,71	86,34	71,75	33,14	103,57	20,73	2264,25	2853,21	5.454,66	0,29 %
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	16,97	9,05	25,42	19,70	10,80	30,51	38,77	643,37	1356,67	1.968,44	0,09 %
88305	SINAPI	MINIRACK 19" DE PAREDE METÁLICO 12U (APROXIMADAMENTE 600MM DE ALTURA), GABINETE FECHADO COM ESTRUTURA COMPOSTA POR GONDOLAS, BASE E TETO FABRICADAS EM AÇO COM ESPESSURA 0,9MM, COM PORTA FRONTAL EM AÇO E POLICARBONATO CRISTAL (ACRÍLICO) COM FECHO E CHAVE YALE; FECHAMENTOS LATERAIS REMOVÍVEIS COM FECHO, FECHAMENTO TRASEIRO PARA FIXAÇÃO À PAREDE E TETO EM CHAPA DE AÇO COM RASGOS PARA ATÉ DOIS VENTILADORES. ACABAMENTO PADRÃO PRETO 26250 FOSCO, LARGURA PADRÃO 19", ALTURA DE 12U E PROFUNDIDADE 450MM, QUALCABOS E ACESSÓRIOS (MARCA REF. INTELBRAS MRD 1257 OU SIMILAR)	UN	39,91	2027,22	2068,13	47,30	2453,35	2481,26	2,00	82,60	4878,70	4.973,30	0,27 %
100553	SINAPI	EXTENSÃO ÓPTICA CONECTORIZADA (PIGTAIL) COMPOSTA POR CABO ÓPTICO MONOFIBRA CONECTORIZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES E ADAPTADOR ÓPTICO UTILIZADO NO DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO PARA EMENDAS COM O CABO ÓPTICO DE ENTRADA; COMPRIMENTO 1,5M, DIÂMETRO NOMINAL DE 9UM OU 62UM, PODE SER DE FIBRAS MM OU SM	UN	2,80	19,96	22,06	2,49	23,00	26,55	2,00	8,88	48,12	53,10	0,00 %
43432	PM_237	PATCH CORD UTP 24AWG X 4PARES, COM 0,5M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO NOMINAL DE 5,5MM ULTRA-FLEXÍVEL CAT 6, COM PLUGUE RJ45 CAT 6 NAS DUAS PONTAS	UN	1,67	11,10	12,80	2,61	10,39	15,47	86,99	192,96	1345,44	1.478,40	0,06 %
95360	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, EM PVC, SEM SEPARAÇÃO, 6P, COM PLACA FRONTAL TU EM CHAPA DE AÇO SAE 1010 DE QUALCABO DE MÍNIMO 1,5M E PLUG 2P+T, PADRÃO NBR 14136 (PADRÃO ANTIGO)	UN	26,17	31,21	57,38	39,46	37,66	69,04	4,00	125,36	150,20	275,56	0,02 %
96302	PM_237	PATCH PANEL 24 PORTAS COM 24 CONECTORES FRONTAIS COMPATÍVEIS COM RJ45, PADRÃO CAT 6, INCLUINDO IDENTIFICADORES, ORDENADORES E PARAFUSOS (MARCA REF. LINHA PATCH PANEL GIGALAN CAT6 24P DA FURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UN	237,13	747,99	968,51	288,06	686,35	1165,41	4,00	1144,24	3687,40	4.741,64	0,28 %
CS.1202	PM_237	ORGANIZADOR DE CABOS PARA RACK PADRÃO 19", FABRICADO EM AÇO SAE 1020 E ESPESSURA 1,25MM; DIMENSIONAMENTO 1U, DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP) 000X044X044M (MARCA REF. LINHA ORGANIZADOR DE CABOS DA INTELBRAS OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UN		21,02	21,02	0,00	25,29	25,29	8,00	0,00	202,32	202,32	0,01 %
100561	SINAPI	MÓDULO MINIGBIC PARA OPERAR EM REDES EPON (ETHERNET PASSIVE OPTICAL NETWORK), CONECTOR PADRÃO SFP (SMALL FROM FACTOR PLUGGABLE) COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CONECTOR DA FIBRA TIPO SC PC (SIMPLEX FIBRA), FIBRA MONOMODO 9/125UM (UNIMOD 20KM) (MARCA REF. MODELO SFP EPON PX20+ DA INTELBRAS OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UN	39,57	121,37	160,74	47,32	140,85	193,44	2,00	84,74	292,04	376,82	0,02 %
96297	SINAPI	CABO DE REDE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS CELULAR, CATEGORIA 6, PARA USO INTERNO, CONSTRUÇÃO NÃO BLINDADO U/UTP (UNSHIELDED TWISTED PAIR), BITOLA DO CONDUTOR 24AWG, ISOLAMENTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1MM, 4 PARES DE CONDUTORES ISOLADOS E REUNIDOS DOIS A DOIS, CAPA EXTERNA EM PVC RETARDANTE A CHAMA (CM), DIÂMETRO NOMINAL DO CABO 6MM, INCLUINDO CONECTORES E IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS (MARC REF. FURUKAWA ELETRIC GIGALAN CAT.6 U/UTP CM/CMR OU SIMILAR)	M	0,45	7,12	7,57	0,18	9,57	9,76	210,60	127,80	6034,70	6.212,50	0,38 %
95307	SINAPI	CONECTOR MACHO TIPO RJ45, CATEGORIA 6, COMPATIBILIDADE COM CABO SÓLIDO 24AWG-26AWG (MARCA REF. INTELBRAS CRIMP 1000 RJ45 CAT 6 U/UTP 8P8C)	UN	7,99	33,17	41,07	8,51	33,81	49,42	240,00	2282,40	9676,80	11.959,20	0,65 %
88277	SINAPI	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS ÓPTICOS	M	1,67	11,19	12,86	2,01	13,35	15,46	2,00	4,02	26,70	30,86	0,00 %
91873	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL, Ø3/4"	M	6,90	7,24	14,24	8,10	8,66	17,12	110,00	890,80	964,50	1.864,30	0,10 %
91872	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL, Ø1"	M	7,58	10,53	18,09	9,10	12,47	21,77	100,00	1565,00	1200,60	2.765,60	0,16 %
99940	PM_237	CAIXA 3"X4" DE EMBUTIR EM PVC	UN	11,31	9,86	19,31	13,61	9,25	21,86	85,00	749,85	453,70	1.203,55	0,07 %
91943	SINAPI	TAMPA CEGA PARA CAIXA 4"X2" COM FURO CENTRAL	UN	5,44	5,13	11,57	7,75	8,13	13,92	48,00	348,72	277,04	625,76	0,03 %
91949	PM_237	CONJUNTO COMPLETO COM: 1 TOMADA RJ45 CAT 6, COM TAMPA, PARA CX 4X2" OU CONDULETE	CJ	11,31	6,86	18,17	13,61	8,70	21,66	6,00	69,06	41,35	109,30	0,01 %
91948	PM_237	CONJUNTO COMPLETO COM: 2 TOMADAS RJ45 CAT 6, COM TAMPA PARA CX 4"X2" OU CONDULETE	CJ	11,31	6,86	18,17	13,61	8,70	21,66	6,00	69,06	41,35	109,30	0,01 %
	5C9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GÁS GLP, INCÊNDIO E APARELHOS									33.884,76	94.350,96	128.197,43	7,73 % 128.197,43
6.3		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS												
6.3.35		SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO												
86909	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 0,9 X (H=1,6 M), VOLUME ÚTIL: 1722,1 (OBRA 32 CONTRIBUINTES) AF_12/2021	UN	3225,40	4389,13	7614,53	3681,27	5791,47	9472,74	1,00	3501,22	5961,44	9.462,66	0,56 %
86875	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 0,9 X (H=1,67 M), VOLUME ÚTIL: 1696,1 (OBRA 32 CONTRIBUINTES) AF_12/2021	UN	4355,16	6182,66	10777,84	3512,38	7491,82	12864,98	1,00	5537,36	7451,63	12.988,98	0,78 %
86901	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 5,0 X (H=3,0 M), ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 40,00 M² (OBRA 20 CONTRIBUINTES) AF_12/2021	UN	3607,91	4348,24	7416,15	3091,62	5232,24	8323,86	1,00	3491,82	4732,24	8.224,06	0,49 %
8.		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, GÁS GLP, PREVENÇÃO E CONTRA INCÊNDIO E APARELHOS SANITÁRIOS												
100849	SINAPI	BACIA CONVENCIONAL COR BRANCO SEM ASSENTO - (CRECHE)	UN	18,51	460,60	479,07	10,07	564,65	574,67	2,00	22,84	1108,10	1.147,14	0,05 %
95468	SINAPI	BACIA CONVENCIONAL INFANTIL COR BRANCA (15 INFANTIL) - (CRECHE)	UN	22,16	399,38	422,54	27,80	466,25	508,45	9,00	250,74	4228,32	4.579,86	0,25 %
95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO CENTRAL LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO (15 PCD) - (CRECHE)	UN	32,99	635,78	670,59	39,50	767,44	807,62	1,00	35,50	767,44	967,99	0,04 %
95949	SINAPI	LAVATÓRIO PEQUENO COM COLUNA SUSPENSA LOUÇA NA COR BRANCO (TAMANHO DE REFERÊNCIA 53X44CM) - (CRECHE)	UN	40,95	284,29	296,37	49,39	306,14	355,42	14,00	689,34	4288,52	4.977,86	0,27 %
86901	SINAPI	CUBA OVAL DE EMBUTIR Ø3 (INFANTIL) - (CRECHE)	UN	24,39	166,30	193,87	30,51	191,82	190,45	4,00	197,24	526,00	643,32	0,04 %
86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA 40L (DML) - (CRECHE)	UN	22,66	466,66	432,52	27,77	492,19	520,45	2,00	54,54	988,38	1.042,92	0,06 %
100855	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 30MM (VASO SANITÁRIO) - (CRECHE)	UN	24,65	179,25	208,90	29,64	212,12	241,76	4,00	118,64	848,48	967,12	0,06 %
100857	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO TOTAL DIÂMETRO MÍNIMO 30MM (VASO SANITÁRIO) - (CRECHE)	UN	24,65	170,95	194,60	29,64	204,74	234,40	2,00	59,28	409,48	468,80	0,01 %
100858	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, DIÂMETRO MÍNIMO 30MM (LAVATÓRIO) - (CRECHE)	UN	24,65	180,84	185,51	29,64	193,64	223,31	4,00	118,64	774,72	893,36	0,05 %
CS.1032	PM_237	BANDEIRA DE EMBUTIR EM FIBRA DE VIDRO (TAMANHO REFERÊNCIA 60X170X20CM) (IT INFANTIL) - (CRECHE)	UN	19,02	942,15	962,04	23,93	1133,53	1157,52	2,00	47,86	2267,30	2.345,24	0,13 %

95544	SINAPI	PAPELEIRA DE METAL SEM TAMPA PARA PAREDE - (CRECHE)	UN	8,20	73,71	81,91	6,07	66,70	58,63	17,04	118,44	1004,45	1,192,89	0,29 %
CS.9000	PM_337	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - (CRECHE)	UN	8,71	36,18	44,89	10,46	43,75	34,23	16,04	140,72	612,66	753,64	0,07 %
95547	SINAPI	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO - (CRECHE)	UN	8,21	32,50	40,51	9,60	38,87	29,71	14,50	138,82	544,96	683,50	0,04 %
99996	SINAPI	TORNEIRA DE METAL BICA BAIXA P/ LAVATÓRIO - (CRECHE)	UN	2,49	111,64	114,32	2,96	134,62	107,66	14,00	41,72	1894,12	1,928,64	0,14 %
99915	SINAPI	TORNEIRA DE METAL BICA BAIXA DE BANCADA (6) INFANTIL) - (CRECHE)	UN	2,48	111,64	114,32	2,96	134,62	107,67	2,40	11,92	538,32	650,24	0,03 %
99914	SINAPI	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE (DN1) - (CRECHE)	UN	3,06	78,25	78,23	4,72	90,58	65,37	2,40	9,84	157,20	190,74	0,01 %
95806	SINAPI	DUCHA HIGIÊNICA ELÉTRICA (IS 6ª FANTIL) - (CRECHE)	UN	19,09	148,01	167,74	23,60	178,34	201,35	2,40	47,38	354,24	453,24	0,02 %
99910	SINAPI	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE (LAVATÓRIO) - (CRECHE)	UN	3,01	99,36	102,37	3,62	119,56	133,15	1,20	3,62	118,56	123,18	0,01 %
99916	SINAPI	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE (COZINHA) - (CRECHE)	UN	3,01	99,36	102,37	3,62	119,56	133,15	1,20	3,62	118,56	123,18	0,01 %
99909	SINAPI	TORNEIRA BICA ALTA DE METAL DE BANCADA (COZINHA) - (CRECHE)	UN	3,01	99,36	102,37	3,62	119,56	133,15	2,04	7,24	238,12	295,36	0,01 %
99919	SINAPI	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA BICA ALTA (COZINHA) - (CRECHE)	UN	3,01	99,36	102,37	3,62	119,56	133,15	1,20	3,62	118,56	123,18	0,01 %
100659	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO (MULTIPONTOS) - (CRECHE)	UN	11,81	75,23	87,04	13,07	81,57	106,64	2,04	27,04	182,74	210,60	0,01 %
94702	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (CRECHE)	UN	14,62	128,17	142,79	18,83	156,48	172,30	14,04	236,18	2176,02	2,412,20	0,13 %
95907	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (CRECHE)	UN	5,27	72,73	80,00	9,95	87,45	97,44	20,04	198,00	1745,60	1,940,83	0,11 %
99835	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA EMBUTIDA, LIGA 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (CRECHE)	UN	34,69	229,29	324,90	41,73	349,91	391,05	12,00	500,52	4181,72	4,692,60	0,26 %
86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - (CRECHE)	UN	4,51	58,16	62,67	5,40	63,74	79,81	19,80	108,17	1220,45	1,432,78	0,08 %
86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - (CRECHE)	UN	4,81	62,99	67,80	6,43	75,89	81,23	4,80	31,72	363,29	324,82	0,02 %
103679	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 - (CRECHE)	M	10,05	14,81	24,86	12,09	17,36	29,45	126,00	1523,34	2219,06	3,738,42	0,21 %
89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 - (CRECHE)	M	5,07	8,04	11,91	7,18	9,56	13,24	135,60	809,52	1080,10	1,707,40	0,10 %
103684	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	8,61	8,82	17,43	10,56	10,73	21,29	108,80	1098,19	1137,36	2,236,84	0,12 %
89405	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	5,12	3,21	8,33	6,16	3,85	10,01	67,96	412,32	256,62	671,34	0,04 %
94894	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	7,01	12,81	19,82	8,44	15,41	23,85	23,04	219,44	400,67	620,10	0,03 %
94899	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	2,66	3,26	5,14	3,47	3,82	7,29	19,05	30,17	43,43	91,20	0,00 %
103990	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	4,57	6,26	10,83	5,39	7,37	15,01	15,05	82,89	112,96	186,48	0,01 %
94890	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	M	3,63	11,20	14,26	3,85	13,51	17,35	8,90	20,29	146,06	157,24	0,01 %
89466	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	5,12	3,21	8,33	6,16	3,85	10,01	23,80	58,06	56,96	150,28	0,01 %
94878	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	5,77	7,83	10,60	4,54	9,46	13,00	4,90	16,16	23,84	22,04	0,00 %
94876	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	5,26	7,74	13,00	6,33	9,31	15,64	8,80	59,64	74,48	135,32	0,01 %
94868	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	2,66	3,26	5,14	3,47	3,92	7,39	1,80	3,47	3,92	7,39	0,00 %
94892	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	5,80	10,94	16,81	5,81	12,74	18,76	1,80	6,86	12,74	18,76	0,00 %
94884	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	7,89	12,81	19,82	8,44	15,41	23,85	1,80	8,44	15,41	23,85	0,00 %
94702	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	6,02	10,94	16,71	6,94	12,96	19,90	8,04	48,32	102,88	151,20	0,01 %
94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	5,51	21,27	26,78	6,63	25,59	32,22	8,04	33,15	137,80	161,10	0,01 %
94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	5,10	21,64	27,14	6,36	26,03	32,66	4,06	25,32	105,17	130,64	0,01 %
94468	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2021 - (CRECHE)	UN	2,69	24,34	27,26	3,36	29,24	32,83	4,06	14,56	118,96	131,52	0,01 %
94462	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2021 - (CRECHE)	UN	4,23	62,91	68,21	5,28	60,58	67,87	8,04	26,65	312,60	330,03	0,02 %
102523	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2021 - (CRECHE)	UN	78,97	622,76	701,73	95,02	749,37	844,39	4,04	350,02	2857,48	3,377,48	0,19 %
95809	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 88 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 - (CRECHE)	M	7,11	14,31	21,46	8,56	17,24	25,83	58,74	502,04	1020,11	1,633,15	0,09 %
95576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 160 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 - (CRECHE)	M	2,84	22,23	30,07	3,42	26,77	36,19	37,80	126,54	1212,40	1,332,93	0,07 %
89455	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	4,98	11,72	16,69	5,94	14,11	19,76	5,40	19,04	89,32	89,30	0,00 %
89454	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	13,65	72,32	84,96	16,39	87,02	102,27	6,80	121,68	804,36	897,76	0,05 %
CS.1001	PM_337	CISTERNA VERTICAL TELESCÓPICA, GO BRASIL, CAPACIDADE 1.000L, PARA CAPTAÇÃO DE AGUA DE CHUVA, COM FILTRO CLIMADOR, TORNEIRA PRONTA PARA O USO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	UN	518,33	1134,73	1653,06	143,39	2113,87	2257,26	1,00	143,39	2113,87	2,257,26	0,12 %
97908	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,43X0,43 M. AF_12/2020 - (CRECHE)	UN	6,19	290,64	296,84	8,14	342,47	356,60	6,80	30,79	(747,45)	1,778,16	0,10 %
97907	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60 M. AF_12/2020 - (CRECHE)	UN	9,25	374,45	388,80	12,40	450,54	462,81	6,80	34,47	(1361,74)	1,268,31	0,06 %
89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	M	13,96	14,24	28,19	16,58	17,17	33,69	66,60	1546,19	1827,36	3,889,68	0,22 %
89713	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	M	14,31	18,25	32,56	17,23	21,90	39,13	13,90	229,90	255,45	509,34	0,03 %
89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	M	19,58	19,79	39,40	23,07	23,81	46,89	118,60	2257,70	2818,10	4,826,08	0,27 %
104963	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC 6ORE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	4,14	69,40	89,52	4,98	80,76	71,68	1,80	4,98	80,76	71,68	0,00 %
89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	6,17	16,64	22,80	6,22	19,24	25,46	23,40	145,60	450,30	676,36	0,03 %
89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	7,22	38,30	37,52	8,40	34,37	45,26	11,04	66,56	402,27	497,86	0,03 %
89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	6,17	8,49	13,66	6,22	10,46	16,68	8,04	55,06	84,14	160,12	0,01 %
89737	SINAPI	JOELHO 88 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	6,20	13,80	19,79	7,48	14,34	22,80	1,04	7,48	15,54	23,80	0,00 %
89751	SINAPI	JOELHO 88 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 88 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	8,17	8,82	13,20	8,22	9,40	16,98	180,00	656,64	1035,62	1,860,16	0,09 %
104349	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	7,21	21,92	29,73	9,40	26,33	35,79	1,00	9,40	26,33	35,79	0,00 %
104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	8,72	28,60	37,32	10,49	34,72	45,21	8,00	83,92	277,76	359,06	0,01 %

92787	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	9,63	35,31	44,94	11,58	42,40	54,00	13,00	162,67	658,32	709,54	0,01 %	
104547	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	9,77	32,87	41,84	11,58	39,31	50,34	1,00	91,00	30,34	68,34	0,00 %	
89705	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	6,09	16,91	23,01	6,30	19,87	26,17	8,00	66,40	159,36	225,76	0,01 %	
89701	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	8,30	12,42	18,03	7,48	14,96	22,42	4,00	29,84	89,64	89,64	0,00 %	
89657	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	2,77	34,16	39,53	9,53	39,07	52,40	4,00	83,32	156,26	329,60	0,01 %	
89649	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	1,93	13,96	15,89	3,82	15,79	20,61	8,00	58,56	164,32	162,88	0,01 %	
89625	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	1,70	12,06	14,32	2,65	15,20	17,31	7,00	91,35	106,82	121,17	0,01 %	
89679	SINAPI	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	5,93	59,71	65,51	7,07	71,55	78,62	6,00	42,30	431,10	475,40	0,03 %	
104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	13,67	46,83	60,49	19,19	54,65	73,84	11,40	210,79	603,36	813,45	0,04 %	
89702	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_12/2020 - (CRECHE)	UN	4,17	147,52	151,70	5,02	177,63	182,65	2,00	36,04	355,26	365,30	0,02 %	
89705	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,57 X 0,31 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 - (CRECHE)	UN	184,42	286,90	392,52	224,81	268,69	472,32	8,00	1715,22	2009,28	3.778,80	0,21 %	
101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL CI CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC - (CRECHE)	UN	17,18	190,25	208,46	20,01	227,85	248,46	8,00	183,20	1.113,90	1.242,20	0,07 %	
97599	SINAPI	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - (CRECHE)	UN	5,18	12,65	17,96	6,17	15,44	21,61	12,00	74,04	185,28	259,32	0,01 %	
CS.1302	PM_237	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 02 (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR16820) - (CRECHE)	UN	5,18	19,28	24,46	6,21	23,21	29,42	2,00	12,42	46,42	58,84	0,00 %	
CS.1302	PM_237	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 04 (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR16820) - (CRECHE)	UN	5,18	19,28	24,46	6,21	23,21	29,42	2,00	12,42	46,42	58,84	0,00 %	
CS.1302	PM_237	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 03 (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR16820) - (CRECHE)	UN	5,18	19,28	24,46	6,21	23,21	29,42	3,00	31,06	116,06	147,10	0,01 %	
102494	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NO PISO 100X100CM - (CRECHE)	M2	7,54	43,22	58,79	9,03	62,01	83,86	8,00	46,32	240,96	328,88	0,02 %	
100329	PM_237	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 - (CRECHE)	UN	4,11	34,67	38,94	4,95	41,04	45,91	1,00	4,93	41,04	46,91	0,00 %	
92989	PM_237	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	M	13,14	23,72	34,86	13,40	28,54	41,94	4,80	60,30	125,45	169,72	0,01 %	
92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	UN	11,16	11,98	22,32	13,43	13,91	26,34	1,00	13,43	13,91	26,74	0,00 %	
92692	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	UN	9,51	7,45	13,96	9,53	9,86	19,39	1,00	9,53	9,86	19,39	0,00 %	
92933	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	UN	9,13	8,70	18,43	11,71	11,27	23,56	1,00	11,71	11,27	23,30	0,00 %	
92953	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	UN	11,14	12,66	23,80	13,40	15,23	28,63	1,00	13,40	15,23	28,63	0,00 %	
97549	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	UN	17,31	29,91	46,22	20,80	34,79	55,62	2,00	41,60	69,58	111,24	0,01 %	
CS.2075	PM_237	MANGUEIRA PARA GÁS - GLP - (CRECHE)	UN	5,97	27,28	33,25	7,18	32,82	40,01	1,00	7,18	32,82	40,01	0,00 %	
CS.901	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 140X55CM (5 INFANTIL SALAS 01) - (CRECHE)	M2	90,91	580,34	671,25	97,36	710,36	807,72	0,77	74,97	546,98	621,95	0,03 %	
CS.901	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 220X70CM (5 INFANTIL SALAS 01) - (CRECHE)	M2	90,91	580,34	671,25	97,36	710,36	807,72	1,76	170,38	1243,19	1.413,61	0,07 %	
CS.901	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 140X55CM (5 INFANTIL SALAS 02) - (CRECHE)	M2	90,91	580,34	671,25	97,36	710,36	807,72	0,77	74,97	546,98	621,95	0,03 %	
CS.901	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 220X70CM (5 INFANTIL SALAS 02) - (CRECHE)	M2	90,91	580,34	671,25	97,36	710,36	807,72	1,76	170,38	1243,19	1.413,61	0,08 %	
CS.901	PM_237	BANCADA EM "L" DE GRANITO 250X60CM + 55X60CM (LACTÁRIO) - (CRECHE)	M2	99,91	580,34	671,25	97,36	710,36	807,72	1,71	166,49	1214,72	1.381,21	0,08 %	
CS.901	PM_237	BANCADA EM "L" DE GRANITO 295X55CM + 60X55CM (COZINHA) - (CRECHE)	M2	90,91	580,34	671,25	97,36	710,36	807,72	2,24	216,89	1581,21	1.800,38	0,10 %	
CS.901	PM_237	BANCADA EM "L" DE GRANITO 270X60CM + 55X60CM (COZINHA) - (CRECHE)	M2	90,91	580,34	671,25	97,36	710,36	807,72	2,01	194,69	1419,73	1.614,42	0,09 %	
CS.901	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 280X60CM (COZINHA) - (CRECHE)	M2	90,91	580,34	671,25	97,36	710,36	807,72	1,73	167,64	1222,43	1.390,07	0,08 %	
CS.901	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 60X60CM (DML) - (CRECHE)	M2	90,91	580,34	671,25	97,36	710,36	807,72	0,44	36,84	284,14	323,08	0,02 %	
CS.901	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 280X60CM (LAVANDERIA) - (CRECHE)	M2	90,91	580,34	671,25	97,36	710,36	807,72	0,44	36,84	284,14	323,08	0,02 %	
100289	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO ISOLANTE. AF_11/2021_PA - (CRECHE)	M	3,62	22,42	30,69	4,30	27,04	31,40	30,23	131,76	817,10	949,51	0,06 %	
100298	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO ISOLANTE. AF_11/2021_PA - (CRECHE)	M	3,94	35,81	49,81	6,61	44,67	49,11	18,44	76,05	731,47	807,31	0,04 %	
100294	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO ISOLANTE. AF_11/2021_PA - (CRECHE)	M	4,06	48,75	58,61	6,82	56,25	63,14	20,67	101,88	1162,69	1.253,72	0,07 %	
100292	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO ISOLANTE. AF_11/2021_PA - (CRECHE)	M	4,21	56,80	67,18	8,02	65,54	73,62	3,86	18,72	252,76	284,42	0,02 %	
104339	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 - (CRECHE)	M	16,25	9,01	30,22	12,53	10,00	24,33	48,96	595,24	583,20	1.185,64	0,07 %	
104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	4,44	8,87	19,16	8,34	8,62	12,92	6,00	32,04	48,92	72,96	0,00 %	
104319	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	4,44	4,42	8,96	8,34	5,36	10,82	20,04	192,96	107,20	214,40	0,01 %	
104322	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	2,67	3,82	6,49	3,57	4,44	8,01	1,00	3,57	4,44	8,01	0,00 %	
89719	SINAPI	TERMINEIRA EXTERNA PY TANQUE - (GLP)	UN	3,96	42,84	44,80	4,71	49,14	53,91	1,00	4,71	49,14	53,91	0,00 %	
89402	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL, DE 25MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648) - (GLP)	M	8,93	6,04	11,31	7,18	6,66	13,24	2,60	17,98	16,15	35,10	0,00 %	
101984	SINAPI	JOELHO PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50MM, COR MARROM, P/ AGUA FRIA PREDIAL - (GLP)	UN	6,51	8,02	17,65	10,74	10,72	23,05	2,60	20,72	21,46	42,18	0,00 %	
101980	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL CI CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC - (GLP)	UN	17,15	190,25	208,43	20,01	227,85	248,43	1,00	20,01	227,85	248,43	0,01 %	
CS.1302	PM_237	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, CIRCULAR, DIÂMETRO = 0,6 CM. "PROIBIDO FUMAR". EM PVC 2MM ANTIUV/ANTICHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR16820) - (GLP)	UN	5,18	19,28	24,46	6,21	23,21	29,42	2,00	12,42	46,42	58,84	0,00 %	
CS.2071	PM_237	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP - (GLP)	UN	16,44	534,07	562,81	19,74	645,06	664,81	1,00	19,74	645,06	664,81	0,04 %	
92989	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - GLP	M	13,14	23,72	34,86	13,40	28,54	41,94	5,80	76,84	165,62	236,66	0,01 %	
92692	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2") - (GLP)	UN	8,51	7,45	13,96	7,80	8,96	16,76	1,00	7,80	8,96	16,76	0,00 %	
92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4") - (GLP)	UN	13,16	11,06	22,22	13,40	13,21	26,74	2,00	64,80	91,42	156,18	0,01 %	
92905	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4") - (GLP)	UN	13,14	33,34	44,24	13,40	39,58	53,28	3,00	40,20	118,64	158,84	0,01 %	
95249	SINAPI	VÁLVULA ESFERA, BRONZE, DN 20 (3/4"), CONEXÃO ROSQUEADA - (GLP)	UN	4,11	49,96	62,87	4,96	58,31	63,26	4,00	19,80	233,24	253,04	0,01 %	
97541	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA - (GLP)	UN	13,56	14,45	28,01	13,98	17,25	31,30	1,00	13,98	17,25	31,30	0,00 %	
97541	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA - (GLP)	UN	13,56	14,45	28,01	13,98	17,25	31,30	2,00	27,96	34,50	62,66	0,00 %	
101817	SINAPI	MANÔMETRO 0-300PSI, 1/4" - (GLP)	UN	31,62	85,83	127,45	38,95	119,21	158,16	1,00	38,95	119,21	158,16	0,01 %	
103029	SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 - (GLP)	UN	4,11	34,67	38,94	4,95	41,04	45,94	1,00	4,95	41,04	45,94	0,00 %	
CS.2072	PM_237	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DN 3/4" - (GLP)	UN	5,97	9,62	14,46	7,18	10,23	17,41	1,00	7,18	10,23	17,41	0,00 %	
97546	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (GLP)	UN	17,31	29,91	46,22	20,80	34,79	55,62	2,00	41,60	69,58	111,24	0,01 %	
CS.2073	PM_237	MANGUEIRA PARA GÁS - GLP - (GLP)	UN	5,97	27,28	33,25	7,18	32,82	40,01	2,00	14,36	65,64	80,03	0,00 %	
	3/6	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS									548.991,82	248.955,31	797.947,14	21,34 %	797.947,14

X		5 SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS, ESPECIALIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS												
	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM, AF_06/2021 - (CRECHE)	M2	9,25	17,79	27,04	11,13	21,41	32,54	434,24	4464,50	8588,99	14.488,25	0,73 %
C O B E	CS.801	PM_237	PORCELANATO 60X60CM BRANCO ACETINADO ASSENTADO SOBRE CIMENTO COLA, INCLUSO REJUNTE EPOXI - PORCELANATO NATURAL RETIFICADO EXTRA 60X60CM PADRÃO CARRARA NATURAL COR REF. CINZA CLARO, PAGINAÇÃO CONFORME PROJETO. REJUNTE EPOXI NA COR DO PISO (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	14,55	91,03	105,58	13,97	109,54	123,51	264,72	4571,71	28997,45	33.569,16	1,61 %
	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA, AF_06/2020 - PLACAS 30,8X30,8CM CINZA CLARO, COLADO, PAGINAÇÃO CONFORME PROJETO (2-cinza) (MARCA REF. PAVIFLEX OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,91	125,73	130,64	5,91	167,59	173,50	149,86	882,07	27967,36	28.859,03	1,39 %
C O B E	CS.802	PM_237	RODAPÉ PORCELANATO DE 7CM DE ALTURA ACETINADO ASSENTADO SOBRE CIMENTO COLA, INCLUSO REJUNTE EPOXI - PORCELANATO 30X60CM BRANCO ACETINADO, PADRÃO CONFORME PROJETO (4+7CM), REJUNTE EPOXI NA COR DO PISO (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M	2,19	27,67	29,83	2,60	33,54	36,14	106,96	280,83	3624,56	3.994,55	0,20 %
	101742	SINAPI	RODAPE BORRACHA LISO, ALTURA = 10CM, ESPESSURA = 2 MM, PARA ARGAMASSA, AF_06/2020 - PADRÃO CONFORME PROJETO (MARCA REF. GIVEN FLEX OU SIMILAR) - (CRECHE)	M	18,64	34,58	53,22	22,91	41,61	64,52	129,32	2962,72	5381,04	8.343,77	0,42 %
	SI4989	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020 - DIVISÓRIA DE AMBIENTES (L=14CM) - (CRECHE)	M	17,27	84,96	102,23	20,76	102,26	123,04	3,24	67,74	353,37	401,14	0,02 %
	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020 - ESQUADRIAS JUNTO AO PISO (L=15CM) - (CRECHE)	M	17,27	84,96	102,23	20,76	102,26	123,04	25,10	524,62	2666,70	3.868,31	0,19 %
	98683	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020 - ESQUADRIAS JUNTO AO PISO (L=17CM) - (CRECHE)	M	17,27	84,96	102,23	20,76	102,26	123,04	44,16	918,96	4647,80	6.636,91	0,33 %
C O B E	CS.806	PM_237	PEITORIS DE GRANITO EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=40CM) - (CRECHE)	M	75,19	394,63	393,79	94,35	978,58	472,94	1,64	149,52	690,66	732,19	0,04 %
C O B E	CS.807	PM_237	PEITORIS DE GRANEITE, MARMORITE OU GRANITINA EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=15CM) - (CRECHE)	M	23,61	14,14	37,67	29,27	17,04	46,30	3,49	26,20	17,04	46,33	0,00 %
C O B E	CS.808	PM_237	PEITORIS DE GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=10CM) - (CRECHE)	M	23,62	16,08	39,70	29,30	19,35	47,64	36,81	1016,36	688,16	1.760,61	0,09 %
C O B E	CS.809	PM_237	PEITORIS DE GRANEITE, MARMORITE OU GRANITINA EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=15CM) - (CRECHE)	M	23,77	20,98	44,75	29,40	24,78	54,19	1,84	45,76	33,66	99,42	0,00 %
C O B E	CS.810	PM_237	PEITORIS DE GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=17CM) - (CRECHE)	M	23,63	22,40	46,03	29,67	27,04	56,71	7,24	219,91	166,25	409,75	0,02 %
	104958	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_09/2024 - DIRECIONAL DE CONCRETO PARA ÁREA EXTERNA 20X20CM COR AMARELO - (CRECHE)	M2	22,96	76,97	113,27	32,50	94,30	126,80	1,25	49,49	137,98	187,97	0,01 %
	104959	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_09/2024 - DE ALERTA DE CONCRETO PARA ÁREA EXTERNA 20X20CM COR VERMELHO - (CRECHE)	M2	22,90	76,97	113,27	32,50	94,30	126,80	1,25	71,65	170,68	242,34	0,01 %
	101894	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_09/2020 - DIRECIONAL ALTO ADESIVO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE P/ ÁREA INTERNA 20X20CM COR BRANCO - (CRECHE)	M	12,59	136,11	148,70	15,15	152,47	167,62	22,35	427,80	4207,26	4.735,23	0,23 %
	101896	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_09/2020 - DE ALERTA ALTO ADESIVO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE P/ ÁREA INTERNA 20X20CM COR AZUL - (CRECHE)	M	12,53	136,11	148,64	15,15	152,47	167,62	24,30	219,65	2172,70	2.560,27	0,13 %
	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 - SOBRE CONCRETO IN ADESÃO DE MASSA ÚNICA INDUSTRIALIZADA (PILARES INTERNOS E EXTERNOS E VIGAS DE FACHADA) - (CRECHE)	M2	2,99	1,91	4,10	2,61	2,30	4,94	287,87	691,84	582,20	1.274,57	0,07 %
	104957	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_09/2024 - PAREDES INTERNAS DE PAREDES DE PLATIBANDA NÃO CONSTAM LOUÇAS NEM INOX - (CRECHE)	M2	14,11	16,01	29,12	18,05	18,90	36,94	84,44	1524,65	1954,48	3.564,06	0,18 %
	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_09/2024 - (CRECHE)	M2	14,11	16,01	29,12	18,05	18,90	36,94	948,23	16190,56	19125,00	33.226,94	1,67 %
	98465	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	1,74	1,64	3,38	2,09	2,21	4,30	284,05	1242,84	1314,20	2.657,04	0,13 %
	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	9,47	6,66	16,13	11,40	10,42	21,82	284,56	6778,42	6196,36	12.978,78	0,65 %
	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	8,11	13,25	284,56	3056,59	4822,85	7.879,24	0,41 %
	104911	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - PORCELANATO 60X60CM BRANCO ACETINADO INSTALADO HORIZONTALMENTE (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	20,30	71,53	92,14	24,76	66,10	110,86	218,42	5403,85	18637,21	24.081,06	1,25 %
	104912	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - PORCELANATO 30X60CM BRANCO ACETINADO INSTALADO HORIZONTALMENTE (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	21,49	71,31	92,80	26,66	65,84	111,67	84,34	2366,78	7840,26	10.221,04	0,53 %
	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - FAIXA EM CERÂMICA (0X10CM COR AMARELO CLARO (MARCA REF. ELIZABETH OU SIMILAR) - (CRECHO)	M2	19,04	63,36	72,40	22,91	64,21	87,12	1,81	34,89	100,38	140,27	0,01 %
	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - FAIXA EM CERÂMICA 10X10CM COR VERDE CLARO (MARCA REF. ELIZABETH OU SIMILAR) - (CRECHO)	M2	19,04	63,36	72,40	22,91	64,21	87,12	2,89	56,57	164,85	226,32	0,01 %
	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - FAIXA EM CERÂMICA 10X10CM COR VERMELHO (MARCA REF. ELIZABETH OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	19,04	63,36	72,40	22,91	64,21	87,12	0,70	13,69	40,00	54,89	0,00 %
	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - FAIXA EM CERÂMICA 10X10CM COR AZUL CLARO (MARCA REF. ELIZABETH OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	19,04	63,36	72,40	22,91	64,21	87,12	0,59	11,57	50,05	67,64	0,00 %
	104912	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - JUNTO A LAVATÓRIOS DE SALAS DI PAREDES EM PINTURA (1=0,30M) - PORCELANATO 30X60CM BRANCO ACETINADO INSTALADO HORIZONTALMENTE (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	21,49	71,31	92,80	25,66	65,84	111,67	0,72	16,05	64,79	84,66	0,00 %
	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2022 - (CRECHE)	M2	27,49	22,07	49,56	33,35	37,20	69,53	897,10	23481,24	16010,07	42.390,31	2,29 %
	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	1,34	2,67	3,91	1,61	3,09	4,70	897,10	1722,48	2154,28	3.276,76	0,18 %
	88413	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	15,01	14,88	29,89	18,05	18,90	36,95	897,10	12581,67	12548,24	25.145,51	1,36 %
	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - PAREDES DE FACHADA - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	8,11	13,25	897,10	3829,69	4822,85	7.861,87	0,42 %
	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - PAREDES DE FACHADA - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	8,11	13,25	26,51	140,54	351,30	378,82	0,02 %
	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - PAREDES DE FACHADA - COR REF. PORCELANA AZUL (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	8,11	13,25	19,00	97,81	154,52	252,14	0,01 %
	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. CRÔMIO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	8,11	13,25	46,45	307,84	308,13	756,89	0,03 %
	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICADRO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. MORANGA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	8,11	13,25	6,85	35,21	52,65	90,76	0,01 %
	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. LAGO PRAS (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	8,11	13,25	5,40	18,66	25,06	48,94	0,00 %
	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. ALVORADA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	8,11	13,25	4,45	22,87	36,05	58,94	0,00 %

	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. OFFWHITE (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	6,13	13,27	8,64	49,53	78,24	127,77	0,15 %
	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. MANTA DE BEBÊ (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	6,13	13,25	8,63	49,54	78,09	128,40	0,23 %
	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. AZUL BEBÊ (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	6,13	13,25	8,46	39,17	64,84	72,01	0,05 %
	CS 903	PM_237	EXECUÇÃO DE MOLDURA 180X60CM EM EPS (ISOPOR) NAS PAREDES DE FACHADA , CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	M	28,22	0,32	32,54	31,54	FAT	30,15	134,81	4255,87	9027,56	5.263,43	0,23 %
	CS 904	PM_237	EXECUÇÃO DE MOLDURA 60X60CM EM EPS (ISOPOR) NAS PAREDES DE FACHADA , CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	M	28,22	4,36	32,58	31,54	6,23	30,77	173,70	5481,67	303,45	6.390,42	0,34 %
	87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 - (CRECHE)	M2	1,28	4,24	5,52	1,54	5,15	6,64	123,65	169,90	626,57	918,47	0,04 %
	88488	SINAPI	EMASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	17,19	12,46	29,65	30,66	14,96	35,67	122,64	2526,66	1938,07	4.375,38	0,24 %
	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	2,61	2,15	4,76	2,94	2,54	5,48	291,79	1951,80	995,45	2.147,01	0,12 %
	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	19,96	12,63	32,59	33,47	15,20	38,67	291,79	9375,72	5565,23	15.126,93	0,83 %
	88486	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - FORROS E TETOS - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,05	7,40	13,35	7,18	6,97	16,06	291,79	2904,23	3486,93	6.252,15	0,34 %
	88114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE FIXAÇÃO. AF_05/2021_P3 - (CRECHE)	M2	19,84	46,78	66,62	28,62	52,10	79,71	243,13	5207,86	15767,82	21.163,81	1,17 %
	88121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2021 - (CRECHE)	M	4,14	6,91	11,17	6,01	9,33	13,45	234,12	1673,54	2487,67	3.941,21	0,22 %
	87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 - (CRECHE)	M2	1,28	4,24	5,52	1,54	5,15	6,64	21,75	29,80	110,93	144,48	0,01 %
	88488	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	17,19	12,46	29,65	29,66	14,96	35,67	21,75	449,78	325,60	775,38	0,04 %
	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	2,61	2,15	4,76	2,94	2,54	5,48	21,75	83,95	58,25	142,20	0,01 %
	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	19,96	12,63	32,59	33,47	15,20	38,67	21,75	699,36	330,60	830,96	0,05 %
	88485	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - BEIRAIS DE TELHADO - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	6,85	7,40	14,25	7,18	6,97	16,90	21,75	155,72	180,58	340,31	0,02 %
	10,2218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 - (CRECHE)	M2	8,07	7,16	15,23	9,71	9,60	19,31	84,39	955,96	628,99	1.584,95	0,10 %
	CS 905	PM_237	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (DUAS DEMÃOS) - (CRECHE)	M2	20,46	19,61	40,07	26,65	22,39	49,04	8,30	340,82	286,72	627,54	0,03 %
	100743	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	14,34	8,27	23,93	17,28	11,52	29,82	1,58	27,30	18,26	45,56	0,02 %
	100743	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. MANTA DE BEBÊ (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	14,34	8,27	23,93	17,28	11,52	29,82	1,54	26,81	17,94	44,75	0,02 %
	100743	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. AZULEJINHO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	14,34	8,27	23,93	17,28	11,52	29,80	1,53	26,27	17,51	43,78	0,02 %
	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. OFFWHITE (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	14,34	8,27	23,93	17,28	11,52	29,80	1,54	26,51	17,74	44,25	0,02 %
	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. LADRILHINHO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	14,34	8,27	23,93	17,28	11,52	29,80	1,55	27,39	18,30	45,69	0,02 %
	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. AZUL ALMOFADA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	14,34	8,27	23,93	17,28	11,52	29,80	1,54	26,51	17,74	44,25	0,02 %
	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_06/2023 - RALDRAMES - (CRECHE)	M2	28,31	70,20	45,63	31,58	24,31	58,94	120,32	3340,91	9958,42	8.419,26	0,52 %
	98567	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2023 - BALDRAMES - (CRECHE)	M2	16,70	29,63	36,72	13,94	31,39	44,85	189,63	2171,84	5298,67	7.485,11	0,43 %
	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2023 - RALDRAMES - (CRECHE)	M2	23,35	29,43	48,74	27,56	30,62	59,60	49,74	1213,79	1539,30	2.842,08	0,16 %
	98566	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2023 - RALDRAMES - (CRECHE)	M2	24,75	35,66	58,61	29,76	42,19	71,67	125,32	3728,70	5282,61	9.011,31	0,50 %
	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_06/2023 - REBAIXOS DE CHUVEIRO - (CRECHE)	M2	28,53	70,20	48,63	31,58	24,31	58,94	10,12	320,60	840,00	1.160,60	0,07 %
	98567	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2023 - REBAIXOS DE CHUVEIRO	M2	16,70	29,63	36,72	13,94	31,39	44,85	10,12	169,00	447,81	616,81	0,03 %
	94308	SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMBUTIDO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAX. AF_06/2023 - REBAIXOS DE CHUVEIRO - (CRECHE)	UN	3,30	8,40	8,83	4,06	8,57	10,65	2,00	8,99	12,34	21,33	0,00 %
	98568	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2023 - REBAIXOS DE CHUVEIRO - (CRECHE)	M2	23,35	29,43	48,74	27,56	30,62	59,60	3,30	92,33	131,96	224,29	0,01 %
	98566	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2023 - REBAIXOS DE CHUVEIRO - (CRECHE)	M2	24,75	35,66	58,61	29,76	42,19	71,67	6,82	202,10	287,74	489,84	0,03 %
	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_06/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	M2	28,53	70,20	48,63	31,58	24,31	58,94	37,96	1196,40	928,36	2.118,76	0,12 %
	98567	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	M2	16,70	29,63	36,72	13,94	31,39	44,85	37,96	487,64	1187,67	1.675,31	0,09 %
	94308	SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMBUTIDO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAX. AF_06/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	UN	3,30	8,40	8,83	4,06	8,57	10,65	10,00	40,80	65,70	106,50	0,01 %
	98568	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	M2	23,35	29,43	48,74	27,56	30,62	59,60	76,31	2134,78	2973,69	5.108,47	0,29 %
	98566	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	M2	24,75	35,66	58,61	29,76	42,19	71,67	31,79	848,78	1137,63	1.986,41	0,12 %
	87893	SINAPI	CONTRAPISO - (GLP)	M2	9,54	17,79	31,94	11,13	17,11	37,64	4,04	64,53	89,04	153,58	0,01 %
	101749	SINAPI	PISO EM CIMENTO ALISADO - (GLP)	M2	19,65	30,04	47,71	20,84	37,11	57,41	3,48	46,67	69,91	117,76	0,01 %
	87251	SINAPI	PISO EM PORCELANATO NATURAL RETIFICADO EXTRA 45X45CM PARA QUEIMA CIMENTO NATURAL, COR REF. CINZA CLARO, PAGINAÇÃO CONFORME PROJETO, REJUNTE EPOXI NA COR DO PISO - (GLP)	M2	7,52	33,74	45,82	8,82	43,01	51,83	1,31	34,11	68,52	102,63	0,06 %
	88645	SINAPI	RODAPÉ EM PORCELANATO NATURAL RETIFICADO EXTRA 45X45CM PARA QUEIMA CIMENTO NATURAL, COR REF. CINZA CLARO, PAGINAÇÃO CONFORME PROJETO, REJUNTE EPOXI NA COR DO PISO - (GLP)	M	2,06	8,51	7,29	2,46	8,27	9,73	9,30	12,90	32,49	45,39	0,00 %
	87879	SINAPI	CHAPISCO SOBRE CONCRETO P/ ADESÃO DE MASSA ÚNICA INDUSTRIALIZADA (PAREDES INTERNAS) - (GLP)	M2	2,18	1,81	4,10	2,61	2,30	4,94	19,94	44,65	39,06	83,63	0,01 %
	184951	SINAPI	MASSA ÚNICA, INDUSTRIALIZADA SOBRE PAREDES INTERNAS - (GLP)	M2	14,11	13,86	27,72	16,61	19,06	35,04	19,94	390,49	306,84	693,33	0,03 %
	88488	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO EM UMA DEMÃO P/ PINTURA SOBRE PAREDES INTERNAS TÉRREAS - (GLP)	M2	1,74	1,06	2,80	2,09	2,27	4,36	19,94	33,51	37,55	71,06	0,00 %
	88497	SINAPI	EMASSAMENTO EM DUAS DEMÃOS COM MASSA ACRÍLICA P/ PINTURA DE PAREDES INTERNAS - (GLP)	M2	9,47	8,66	18,13	11,40	10,42	21,82	19,94	189,05	177,84	366,73	0,02 %
	88485	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA DE PAREDES INTERNAS EM DUAS DEMÃOS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (GLP)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	6,13	13,25	19,94	97,33	127,76	225,10	0,01 %
	87879	SINAPI	CHAPISCO SOBRE CONCRETO P/ ADESÃO DE MASSA ÚNICA INDUSTRIALIZADA (PAREDES DE FACHADA) - (GLP)	M2	2,18	1,81	4,10	2,61	2,30	4,94	14,61	32,67	30,50	63,17	0,00 %
	87775	SINAPI	MASSA ÚNICA, INDUSTRIALIZADA SOBRE PAREDES DE FACHADA - (GLP)	M2	27,45	22,91	50,36	33,22	27,23	60,45	14,61	483,75	396,84	880,59	0,05 %
	88415	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO EM UMA DEMÃO P/ PINTURA SOBRE PAREDES DE FACHADA - (GLP)	M2	1,94	2,45	3,99	1,81	3,05	4,86	14,61	25,70	45,14	70,84	0,00 %
	88485	SINAPI	EMASSAMENTO EM DUAS DEMÃOS COM MASSA ACRÍLICA P/ PINTURA DE PAREDES DE FACHADA - (GLP)	M2	13,01	14,98	28,07	16,04	18,00	34,04	14,61	252,68	262,84	515,54	0,03 %
	88489	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA DE PAREDES DE FACHADA EM DUAS DEMÃOS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO - COR REF. PORCELANA AZUL (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (GLP)	M2	4,27	6,74	11,01	5,14	6,13	13,25	14,61	71,30	118,49	189,80	0,01 %
	87881	SINAPI	CHAPISCO ROLADO SOBRE FORROS - (GLP)	M2	1,28	4,24	5,52	1,54	5,15	6,64	4,80	6,16	20,40	26,56	0,00 %

88495	SINAPI	EMBOÇO TRAÇO 1:2:8 SOBRE FORROS - (GLP)	M2	17,10	12,46	29,56	20,56	14,66	53,43	4,00	82,72	58,64	142,64	0,41 %
88484	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO EM UMA DEMÃO P/ PINTURA DE FORROS - (GLP)	M2	2,44	2,11	4,55	2,94	2,34	5,48	4,00	11,76	10,96	21,92	0,06 %
88496	SINAPI	EMASSAMENTO EM DUAS DEMÃOS C/ MASSA ACRÍLICA P/ PINTURA DE FORROS - (GLP)	M2	19,46	12,53	32,09	23,42	15,30	53,62	4,00	93,68	60,96	154,48	0,45 %
88488	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA DE FORROS EM DUAS DEMÃOS, ACABAMENTO FOSCO - CORTESE, BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (GLP)	M2	6,32	7,83	13,35	7,16	9,04	16,80	4,00	26,84	36,96	64,24	0,00 %
98562	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE BALDRAMES C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA C/ IMPERMEABILIZADA (E=1,5CM) - (GLP)	M2	20,53	20,26	69,53	31,66	24,31	14,84	8,24	197,50	151,80	349,30	0,89 %
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES C/ EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS - (GLP)	M2	18,70	26,07	36,73	32,80	34,31	44,21	8,24	80,37	105,76	276,12	0,07 %
98585	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL - (GLP)	M2	23,25	28,43	46,70	27,50	29,63	58,63	1,66	43,05	47,37	91,42	0,01 %
98586	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL - (GLP)	M2	34,75	35,86	50,84	28,78	42,18	31,97	4,64	159,37	197,46	336,82	0,00 %
98562	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE LAJE DE COBERTURA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA C/ IMPERMEABILIZADA (E=1,5CM) - (GLP)	M2	26,33	20,20	48,53	31,66	24,31	53,25	8,92	199,71	166,35	367,06	0,92 %
98647	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE DE COBERTURA C/ EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS - (GLP)	M2	19,70	26,07	34,77	17,86	31,57	44,25	4,03	77,66	155,65	266,30	0,01 %
98566	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL - (GLP)	M2	24,76	35,06	59,81	20,76	45,16	71,50	8,23	179,20	282,86	453,26	0,02 %
	EIX	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTO S EXTERIORES									4.736,25	93.310,66	18.048,30	0,99 %
2		SERVIÇOS EXTRAS > PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERIORES												13.048,30
COMP00_3_2	PM_237	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO DRENANTE, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	m2	19,42	43,09	56,51	16,15	51,85	66,61	180,83	267,50	9366,76	12.284,30	0,08 %
94265	SINAPI	CUBA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM (BASE) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	12,01	17,05	30,47	13,49	21,25	30,56	21,40	323,01	440,25	763,26	0,01 %
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m2	2,68	0,31	5,99	3,22	7,59	10,81	434,78	1374,03	3238,73	4.612,76	0,25 %
94510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	un	20,46	42,86	69,41	24,62	61,85	78,35	8,00	129,10	258,40	387,50	0,05 %
12	ETC	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTO S)									4.668,65	35.852,26	40.517,91	2,23 %
2		SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)												44.517,91
101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 10MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	30,79	222,82	343,64	45,00	334,80	410,98	22,34	256,80	3849,24	6.106,04	0,01 %
102253	PM_237	CADEIRA SANITÁRIA, TIPO CASME, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	78,39	692,37	812,69	90,55	827,31	917,86	8,01	726,11	9428,18	7.360,66	0,40 %
CS_1601	PM_237	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	64,34	417,71	472,05	65,36	500,13	567,49	5,70	372,50	2644,05	3.237,55	0,16 %
CS_1602	PM_237	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR (Ø=0,55m)	M	19,66	880,00	909,56	29,56	1070,84	1600,40	8,00	70,00	3312,80	3.253,04	0,16 %
CS_1603	PM_237	COIFA EM AÇO 0400 120CM X 80CM	M2	28,01	3323,43	3999,34	66,46	4703,16	4769,62	0,00	64,10	4543,76	4.607,87	0,23 %
CS_1604	PM_237	PRATELEIRA RETANGULAR DE GRANITO TRAVERTINO (E=2CM) FIXADA C/ MÃO FRANCESA	M2	59,76	744,60	804,56	71,83	835,98	907,81	4,83	333,64	4148,56	4.486,43	0,26 %
CS_1610	PM_237	EXAUSTOR DE AR, BANHEIRO, 127V, VAZÃO 150M3/H	UN	31,16	69,19	83,37	37,52	70,80	108,64	4,00	308,70	688,16	960,32	0,05 %
94883	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 - (CRECHE)	M2	1,48	0,63	2,11	1,74	0,76	2,50	434,44	653,24	327,71	1.168,45	0,06 %
103669	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_05/2022_PS - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA - (CRECHE)	M2	22,51	230,25	257,80	35,51	274,70	310,21	6,66	204,08	2187,60	2.481,68	0,14 %
87176	SINAPI	EMBOÇO EM MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2022 - (CRECHE)	M2	27,63	22,67	50,30	33,25	27,28	60,53	5,06	168,64	102,13	361,97	0,02 %
88495	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 - (CRECHE)	M2	1,54	2,07	3,61	1,61	3,29	4,90	5,66	9,25	10,42	28,31	0,00 %
88485	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2024 - (CRECHE)	M2	15,91	14,88	29,07	18,00	18,90	36,90	5,94	106,00	107,84	215,84	0,01 %
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL, EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2023 - DETALHES DE FACHADA - COR REF. MORANGA DA BICA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE	M2	4,21	0,74	11,01	5,14	0,11	13,25	0,92	4,73	7,49	12,15	0,00 %
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL, EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2023 - DETALHES DE FACHADA - COR REF. AMENDOA MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE	M2	4,21	0,74	11,01	5,14	0,11	13,25	1,29	6,63	10,30	16,93	0,00 %
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL, EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2023 - DETALHES DE FACHADA - COR REF. AÇAI, REF. MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE	M2	4,21	0,74	11,01	5,14	0,11	13,25	1,62	8,33	13,14	21,47	0,00 %
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL, EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2023 - DETALHES DE FACHADA - COR REF. ALVORADA MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE	M2	4,21	0,74	11,01	5,14	0,11	13,25	1,27	6,53	10,30	16,83	0,00 %
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL, EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2023 - DETALHES DE FACHADA - COR REF. CITRINO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE	M2	4,21	0,74	11,01	5,14	0,11	13,25	0,92	4,73	7,46	12,19	0,00 %
102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 0 (AMARELINHA) - (CRECHE)	M2	7,64	43,22	50,76	9,07	52,01	61,07	2,85	28,96	151,59	184,54	0,01 %
102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 01 (META DE GOBRINHA) - (CRECHE)	M	8,36	3,05	16,54	7,93	4,75	12,68	13,78	100,64	69,86	173,72	0,01 %
102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 02 (PISTA DE CORRIDA) - (CRECHE)	M2	7,64	43,22	50,76	9,07	52,01	61,07	6,52	66,14	230,11	306,25	0,01 %
102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 02 (FELINOS) - (CRECHE)	M	8,52	3,05	16,54	7,93	4,75	12,68	14,72	201,19	174,42	403,61	0,01 %
102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 03 (PISTA DE CORRIDA) - (CRECHE)	M2	7,64	43,22	50,76	9,07	52,01	61,08	14,24	126,79	230,54	367,33	0,02 %
102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 03 (PISTA DE CORRIDA) - (CRECHE)	M	8,52	3,05	16,54	7,93	4,75	12,68	14,74	434,09	260,02	694,11	0,04 %
100001	SINAPI	GRELHA 100X200CM EM AÇO INOX - (GLP)	M	17,16	193,89	211,74	29,64	225,43	254,84	2,30	46,41	513,56	559,96	0,03 %
89624	SINAPI	LASTRO DE BRITA (E=5CM) - (GLP)	M3	43,23	79,36	122,39	63,62	97,33	147,23	0,00	1,04	1,55	2,59	0,00 %
92759	SINAPI	AÇO P/ ESTRUTURA CA50 5MM - (GLP)	KG	3,91	8,19	12,10	4,70	9,40	14,50	2,40	19,54	26,40	45,94	0,00 %
103720	SINAPI	FORMAS P/ ESTRUTURA - (GLP)	M2	37,27	39,25	67,60	33,17	64,53	117,70	0,71	25,54	65,09	90,63	0,00 %
103719	SINAPI	CONCRETO P/ ESTRUTURA - (GLP)	M3	31,11	439,22	470,33	37,49	508,81	550,84	0,00	0,07	39,43	39,50	0,00 %
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021											TOTAL MÃO DE OBRA + TRANSPORTE	TOTAL DE MATERIAIS + EQUIPAMENTOS		PREÇO GLOBAL DO PROJETO
											26,71%	74,29%		
Data Base da apresentação da Proposta (Decreto 10.451/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 04/2025											467.850,66	1.347.949,45		1.815.800,00
											Área TOTAL do PROJETO:		454,04 m2 | valor R$/m²	3.972,77

RAFAEL DE ANDRADE:02963419910

Assinado de forma digital por RAFAEL DE ANDRADE:02963419910
Dados: 2025.07.14 12:05:23 -03'00'

RAFAEL DE ANDRADE
CPF 029.634.199-10
ENGENHEIRO CIVIL

CELSO ALVES DOMINGOS
RG 4.080.008
SÓCIO ADMINISTRADOR

EJK CONSTRUCAO CIVIL LTDA:10615382000111

Assinado digitalmente por EJK CONSTRUCAO CIVIL LTDA:10615382000111
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=26585750000166, OU=AC Syngular ID Multipla, CN=EJK CONSTRUCAO CIVIL LTDA:10615382000111
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.14 12:07:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

1 276

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS

NIRE: 41104661881

CNPJ: 01.795.562/0001-31

5ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLAITOM RUSSI, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Araucária/PR, nascido em 04.04.1974, portador do CPF nº 025.901.499-05 e RG nº 6.679.441- 5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado na Rua Clementina Knysak, nº 2000, Bairro Campo Redondo, CEP 83.724-899, Araucária/PR; Empresário individual, sob o nome empresarial **C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS**, com sede à Rua Joao Cichon, nº 735, Bairro Porto das Laranjeiras, CEP 83.703-020, Araucária/PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41104661881 e no CNPJ/MF sob o número 01.795.562/0001-31 e ultima alteração sob n.º 20220362866 por despacho em sessão de 24/01/2022, Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera o endereço da empresa que era Rua Joao Cichon, nº 735, Bairro Porto das Laranjeiras, CEP 83.703-020, Araucária/PR, **passando a ser:** Rua Joao Cichon, nº 735 – Sala 02 - Porto das Laranjeiras – Araucária/PR CEP 83.703-020.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLAUSULA TERCEIRA: - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS

NIRE: 41104661881

CNPJ: 01.795.562/0001-31

5ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS

NIRE: 41104661881

CNPJ: 01.795.562/0001-31

CLAITOM RUSSI, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Araucária/PR, nascido em 04.04.1974, portador do CPF nº 025.901.499-05 e RG nº 6.679.441- 5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado na Rua Joao Cichon, nº 735 - Porto das Laranjeiras – Araucária/PR CEP 83.703-020, Empresário individual, sob o nome empresarial **C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS**, com sede à Rua Joao Cichon, nº 735 – Sala 02 - Porto das Laranjeiras – Araucária/PR CEP 83.703-020, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41104661881 e no CNPJ/MF sob o número 01.795.562/0001-31 e ultima alteração sob n.º 20220362866 por despacho em sessão de 24/01/2022. Resolve assim consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLAUSULA PRIMEIRA: O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma **C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS**

CLAUSULA SEGUNDA: O capital é de **R$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLAUSULA TERCEIRA: O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço à Rua Joao Cichon, nº 735 – Sala 02 - Porto das Laranjeiras – Araucária/PR CEP 83.703-020.

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS

NIRE: 41104661881

CNPJ: 01.795.562/0001-31

5ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLAUSULA QUARTA: - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: : Obras de urbanização - ruas, praças e calcadas; Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Demolição de edifícios e estruturas; Serviços de pintura de edifícios; Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Locação de meios de transporte, sem condutor.

CLAUSULA QUINTA : - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLAUSULA SEXTA: - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLAUSULA SETIMA: - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS

NIRE: 41104661881

CNPJ: 01.795.562/0001-31

5ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLAUSULA OITAVA: - DO FORO: Fica eleito o foro de Araucária/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Araucária/PR, 31 de Janeiro de 2022.

CLAITOM RUSSI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02590149905	CLAITOM RUSSI

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2022 09:57 SOB Nº 20220642486.
PROTOCOLO: 220642486 DE 31/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201538640. CNPJ DA SEDE: 01795562000131.
NIRE: 41104661881. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2022.
C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS
CNPJ: 01.795.562/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:53:43 do dia 03/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2025.
Código de controle da certidão: **6097.C781.C3E0.387B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

282

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036584504-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.795.562/0001-31**
Nome: **C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/04/2025 16:52:05)

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99
RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR
Home Page: https://araucaria.atende.net

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA
Nº 40768/2025

Nome/Razão Social: C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: 01.795.562/0001-31
Endereço: RUA JOAO CICHON **Nº:** 735
Bairro: PORTO DAS LARANJEIRAS
Complemento: SALA 02
Cidade: Araucária - PR

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE
Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR sexta-feira, 11 de julho de 2025 as 09:27 hs.

Certidão Válida até 11/08/2025

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://araucaria.atende.net) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-MTWWQMURWXZDXA-4
Emitida no Portal do Cidadão

284

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.795.562/0001-31

Razão Social: C RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

Endereço: R JOAO CICHON 735 SL2 / PORTO DAS LARANJEIR / ARAUCARIA / PR / 83703-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070222350619994324

Informação obtida em 11/07/2025 14:41:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.795.562/0001-31
Certidão nº: 30685898/2025
Expedição: 03/06/2025, às 14:50:30
Validade: 30/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.795.562/0001-31, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.795.562/0001-31 MATRIZ		23/04/1997

NOME EMPRESARIAL
C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO CICHON	735	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.703-020	PORTO DAS LARANJEIRAS	ARAUCARIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GABRIELLERUSSI@YAHOO.COM.BR	(41) 9782-3763

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2025** às **14:42:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOME EMPRESARIAL			
C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL **14913767**		CNPJ **01.795.562/0001-31**	
ENDEREÇO **RUA JOAO CICHON**			NÚMERO **735**
COMPLEMENTO **SALA 02**	BAIRRO **PORTO DAS LARANJEIRAS**	CEP **83.703-020**	CIDADE **ARAUCÁRIA - PR**
INÍCIO DA ATIVIDADE **02/06/2014**		SITUAÇÃO DO CADASTRO **ATIVA**	

ATIVIDADE:

0041.2/04.00 - Construção de edifícios
0042.1/38.00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
0043.1/18.01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
0043.2/15.00 - Instalação e manutenção elétrica
0043.3/04.04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
0043.9/91.03 - Obras de alvenaria
0047.4/15.00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
0049.3/02.01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
0070.2/04.00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
0077.1/10.00 - Locação de automóveis sem condutor
0077.1/95.99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
0078.1/08.00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
0081.1/17.00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
0081.2/90.00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
0081.3/03.00 - Atividades paisagísticas
0082.1/13.00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
2542.0/00.00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

OBSERVAÇÃO: A CONCESSÃO DESTA NÃO IMPLICA EM CONCESSÃO DE QUALQUER LICENÇA

A Autenticidade deste relatório pode ser consultada clicando aqui, no link abaixo:
https://araucaria.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-documentos-e-relatorios/detalhar/1/documento/WIS012202-000-VBBKTYXNSAXSOZ-0

Emitida no Portal do Cidadão, em 11/07/2025 14:44

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta — **Data/Hora Host CELEPAR 11/07/2025 - 14:45:45**

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	01.795.562/0001-31	**Inscrição Estadual:**	90928062-16
Nome Empresarial:	C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JOAO CICHON		
Número:	735	**Complemento:**	SL 02
Bairro:	PORTO DAS LARANJEIRAS		
Município:	ARAUCARIA	**UF:**	PR
CEP:	83.703-020	**Telefone:**	(41)9782-3763
E-mail:	GABRIELLERUSSI@YAHOO.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2542000 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
Início das Atividades:	01/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2022
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova
ARAUCÁRIA/PR - 83703276
Telefone: (41)3642-7200
E-mail: distribuidor.araucaria@gmail.com

TITULAR
ATILIO BAVARESCO
JURAMENTADOS
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO
FABIO BAVARESCO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALENCIA E CONCORDATA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR NENHUM registro CONTRA:

C RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ 01.795.562/0001-31;

ARAUCÁRIA/PR, 15 de Abril de 2025, 13:57:49

Certificação

ATILIO BAVARESCO

PODER JUDICIÁRIO-Foro Regional de Araucária-Ofício
Distribuidor, Contador, Avaliador, Partidor e Dep. Público
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR
ATILIO BAVARESCO
(41) 3642-7200 - Rua Francisco Dranka, 991
CEP: 83703-110 - ARAUCÁRIA - PARANÁ
C.N.P.J.: 00.922.713./0001-02

CERTIDÃO EMITIDA REFERENTE A COMARCA DE ARAUCÁRIA/PR.

Digitalizado com CamScanner

[illegible]

[illegible] DE HABILITAÇÃO [illegible] DE CONDUÇÃO

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

27/06/2022 | [illegible] | [illegible] | D

[illegible]

6879441-5 SESP - PR

[illegible]

025 901 499-05 | [illegible] | [illegible]

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

AMIR JULIO RUSSI

LEOCADIA RUSSI

[illegible]

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		27/06/2032	
B1			
C		27/06/2032	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

PARANÁ

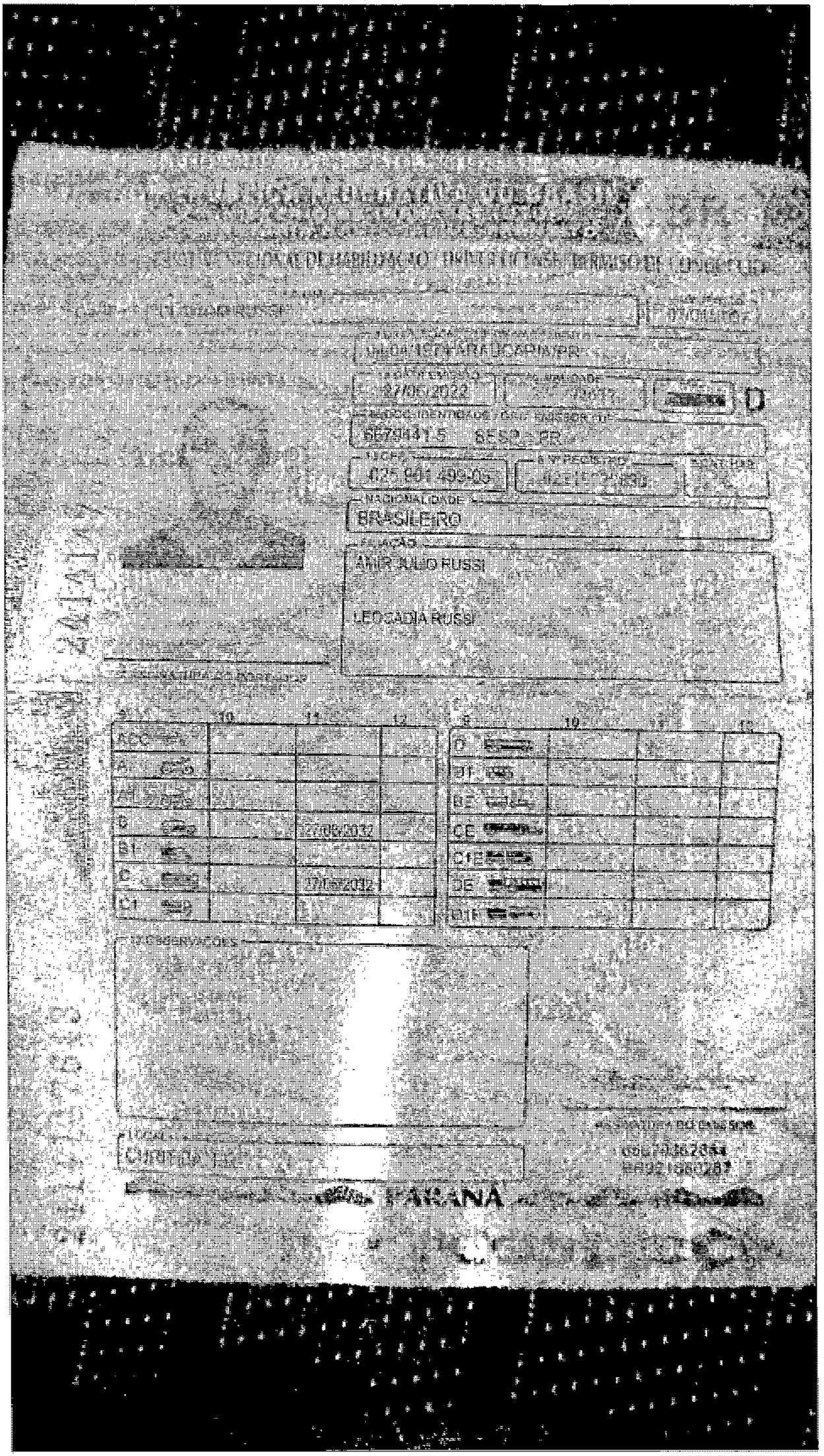

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS** com sede na cidade de Araucária – Pr inscrita no C.N.P.J. n.º 01.795.562/0001 - 31 representada nesta ocasião por seu sócio: CLAITON RUSS C.P.F. n.º 025901499 - 05 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) Jair Jubanski brasileiro(a), R.G. n.º 2 814864, C.P.F.n.º 85554502920 ,com título Profissional Engenheira Civil

Cart Crea-Pr n.º 215249/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por 48 meses a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 04 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 02 salários mínimos mensais, correspondentes a R$ 2.640,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Araucária;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Araucária, 25 de setembro de 2023.

C.Russi Prestadora de Serviços

Eng. Civil Marcia de Oliveira

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCIA DE OLIVEIRA
Data: 16/04/2025 19:39:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 31, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS, município Araucária, CNPJ nº 01.795.562/0001-31, Número de Registro (NIRE) 41104661881.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/04/1997
Ato constitutivo: 41104661881

Araucária, 01/01/2023

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 01.795.562/0001-31

JANAINA SOARES DOS SANTOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 057083

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ: 01.795.562/0001-31

Fl. 2

Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/01/2023	1.1.01.001.00001	9.1.01.001.02951		0100001	Balanço de Abertura em 01/01/2023	310.430,14
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00530		0100002	Balanço de Abertura em 01/01/2023	12,29
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00540		0100003	Balanço de Abertura em 01/01/2023	1.000,00
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.3.01.001.00600		0100004	Balanço de Abertura em 01/01/2023	230.000,00
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00670		0100005	Balanço de Abertura em 01/01/2023	7.233,13
01/01/2023	2.3.04.001.00672	2.3.04.001.00670		0100006	Valor que se transfere	72.184,72
01/01/2023	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00672		0100007	Balanço de Abertura em 01/01/2023	72.184,72
23/02/2023	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0200001	Serviços do dia cf. nota	9.600,00
28/02/2023	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0200002	Valor do ISS do mes	192,96
28/02/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0200003	Simples a recolher	576,00
24/05/2023	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0500001	Serviços do dia cf. nota	3.300,00
29/05/2023	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0500002	Serviços do dia cf. nota	15.000,00
31/05/2023	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0500003	Valor do ISS do mes	367,83
31/05/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0500004	Simples a recolher	1.098,00
25/07/2023	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0700001	Serviços do dia cf. nota	15.600,00
31/07/2023	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0700002	Valor do ISS do mes	313,56
31/07/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0700003	Simples a recolher	936,00
22/08/2023	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0800001	Serviços do dia cf. nota	9.363,49
31/08/2023	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0800002	Serviços do dia cf. nota	1.500,00
31/08/2023	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0800003	Valor do ISS do mes	218,36
31/08/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0800004	Simples a recolher	651,81
22/09/2023	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0900001	Serviços do dia cf. nota	11.827,88
30/09/2023	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0900002	Valor do ISS do mes	237,74
30/09/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0900003	Simples a recolher	709,67
30/09/2023	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0900004	SALARIO a pagar	590,77
30/09/2023	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0900005	F.G.T.S. a pagar	47,26
30/09/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0900006	Desconto de I.N.S.S.	44,29
05/10/2023	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1000012	Pgto de Salários cf. rec. ref. 09/2023	546,48
07/10/2023	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1000011	Pagamento SEFIP ref. 09/2023	47,26
10/10/2023	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		1000001	Serviços do dia cf. nota	4.800,00
20/10/2023	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		1000002	Serviços do dia cf. nota	19.610,98
20/10/2023	1.1.02.003.00091	1.1.01.002.00042		1000003	ISS retido cf. nf. 18	394,18
20/10/2023	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1000010	Pagamento DarfWeb ref. 09/2023	44,29
31/10/2023	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		1000004	Valor do ISS do mes	490,66
31/10/2023	2.1.01.006.00542	1.1.02.003.00091		1000005	Compensacao ISS retido	394,18
31/10/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1000006	Simples a recolher	1.464,66
31/10/2023	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1000007	SALARIO a pagar	5.559,75
31/10/2023	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1000008	F.G.T.S. a pagar	444,78
31/10/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1000009	Desconto de I.N.S.S.	444,56
01/11/2023	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1100027	Multa rescisória ALISSON VINICIUS DA CRU	103,83
01/11/2023	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1100028	Multa rescisória LUCAS PEREIRA DE MOURA	73,38
05/11/2023	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1100029	Pgto de Salários cf. rec. ref. 10/2023	5.115,19
07/11/2023	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1100024	Pagamento SEFIP ref. 10/2023	444,78
10/11/2023	2.1.01.004.00521	1.1.01.001.00001		1100025	Pgto. Rescisao ALISSON VINICIUS DA CRUZ	958,00
10/11/2023	2.1.01.004.00521	1.1.01.001.00001		1100026	Pgto. Rescisao LUCAS PEREIRA DE MOURA LI	677,11
16/11/2023	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		1100001	Serviços do dia cf. nota	14.981,52
16/11/2023	1.1.02.003.00091	1.1.01.002.00042		1100002	ISS retido cf. nf. 22	301,13
20/11/2023	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1100023	Pagamento DarfWeb ref. 10/2023	444,56
30/11/2023	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		1100003	Valor do ISS do mes	301,13
30/11/2023	2.1.01.006.00542	1.1.02.003.00091		1100004	Compensacao ISS retido	301,13
30/11/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1100005	Simples a recolher	597,76
30/11/2023	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1100006	SALARIO a pagar	10.481,68
30/11/2023	2.1.01.005.00537	2.1.01.005.00531		1100007	FGTS s/ 13 RCT	29,54
30/11/2023	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1100008	F.G.T.S. a pagar	838,53
30/11/2023	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		1100009	Desconto de INSS RCT	11,06
30/11/2023	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		1100010	Desconto de INSS 13o RCT	27,68
30/11/2023	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00521		1100011	13o. SALARIO NA RCT a pagar	369,23
30/11/2023	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		1100012	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	369,23
30/11/2023	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		1100013	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	123,08
30/11/2023	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		1100014	SALDO DE SALARIO a pagar	147,69
30/11/2023	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		1100015	INDENIZACAO CONT. EXPERIENCIA a pag	664,62
30/11/2023	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1100016	FGTS RCT a pagar	11,81
30/11/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1100017	Desconto de I.N.S.S.	828,55
30/11/2023	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		1100018	Provisao de ferias	492,31
30/11/2023	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537		1100019	Provisao FGTS s/ 13o. salario	29,54
30/11/2023	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		1100020	Provisao 13o	369,23
30/11/2023	1.1.02.004.00102	1.1.01.001.00001		1100021	Adiantamento 13o	477,41
30/11/2023	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1100022	F.G.T.S. 13o. salario a pagar	38,19
01/12/2023	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		1200001	Serviços do dia cf. nota	7.561,08
04/12/2023	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		1200002	Serviços do dia cf. nota	31.882,22
04/12/2023	1.1.02.003.00091	1.1.01.002.00042		1200005	ISS retido cf. nf. 26	640,83
05/12/2023	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1200043	Pgto de Salários cf. rec. ref. 11/2023	9.653,13

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ: 01.795.562/0001-31

Fl. 3

Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
07/12/2023	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		1200003	Serviços do dia cf. nota	145.291,53
07/12/2023	1.1.02.003.00096	1.1.01.002.00042		1200006	INSS retido cf. nf. 29	500,92
07/12/2023	1.1.02.003.00091	1.1.01.002.00042		1200007	ISS retido cf. nf. 31	911,92
07/12/2023	1.1.02.003.00096	1.1.01.002.00042		1200008	INSS retido cf. nf. 31	500,92
07/12/2023	1.1.02.003.00091	1.1.01.002.00042		1200009	ISS retido cf. nf. 30	1.085,62
07/12/2023	1.1.02.003.00096	1.1.01.002.00042		1200010	INSS retido cf. nf. 30	596,34
07/12/2023	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1200039	Pagamento SEFIP ref. 11/2023	876,72
19/12/2023	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		1200004	Serviços do dia cf. nota	13.814,97
19/12/2023	1.1.02.003.00091	1.1.01.002.00042		1200011	ISS retido cf. nf. 34	7,05
19/12/2023	1.1.02.003.00091	1.1.01.002.00042		1200012	ISS retido cf. nf. 35	270,63
19/12/2023	1.1.02.003.00096	1.1.01.002.00042		1200013	INSS retido cf. nf. 35	1.481,07
20/12/2023	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00523		1200032	13o. salario a pagar	1.044,27
20/12/2023	2.1.01.004.00523	1.1.01.001.00001		1200033	Pagamento de 13o. salario	781,34
20/12/2023	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		1200038	Pagamento DarfWeb ref. 11/2023	867,29
21/12/2023	2.1.01.004.00521	1.1.01.001.00001		1200040	Pgto. Rescisao EDIMAR MOREIRA DE SOUZA	1.309,92
21/12/2023	2.1.01.004.00521	1.1.01.001.00001		1200041	Pgto. Rescisao GILBERTO MOREIRA DE SOUZA	1.309,92
21/12/2023	2.1.01.004.00521	1.1.01.001.00001		1200042	Pgto. Rescisao VILSON MARCELINO DE SOUZA	925,85
31/12/2023	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		1200014	Valor do ISS do mes	4.124,54
31/12/2023	2.1.01.006.00542	1.1.02.003.00091		1200015	Compensacao ISS retido	2.916,05
31/12/2023	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1200016	Simples a recolher	6.257,11
31/12/2023	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1200017	SALARIO a pagar	6.265,60
31/12/2023	2.1.01.005.00537	2.1.01.005.00531		1200018	FGTS s/ 13 RCT	23,42
31/12/2023	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1200019	F.G.T.S. a pagar	501,24
31/12/2023	2.1.01.004.00521	1.1.01.001.00001		1200020	ADIANTAMENTO 13o. SALARIO a pagar	292,79
31/12/2023	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		1200021	Desconto de INSS RCT	203,98
31/12/2023	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		1200022	Desconto de INSS 13o RCT	43,90
31/12/2023	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00521		1200023	13o. SALARIO NA RCT a pagar	585,56
31/12/2023	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		1200024	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	585,56
31/12/2023	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		1200025	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	195,19
31/12/2023	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		1200026	SALDO DE SALARIO a pagar	2.720,05
31/12/2023	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1200027	FGTS RCT a pagar	217,60
31/12/2023	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1200028	Desconto de I.N.S.S.	505,23
31/12/2023	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		1200029	Provisao de ferias	780,75
31/12/2023	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537		1200030	Provisao FGTS s/ 13o. salario	23,42
31/12/2023	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		1200031	Provisao 13o	585,56
31/12/2023	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1200034	F.G.T.S. 13o. salario a pagar	68,77
31/12/2023	2.1.01.004.00523	2.1.01.005.00530		1200035	Desconto de I.N.S.S. 13o. sal.	78,31
31/12/2023	2.1.01.004.00523	1.1.02.004.00102		1200036	Desconto adiantamento 13o.	477,41
31/12/2023	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		1200037	Ajuste de provisao 13o.	1.044,27
31/12/2023	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		1200044	Lucro do periodo	253.495,25
31/12/2023	8.1.01.002.00775	9.1.01.001.02953		1200045	Encerramento do Exercício.	304.133,67
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00901		1200046	Encerramento do Exercício.	6.246,78
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00905		1200047	Encerramento do Exercício.	12.291,01
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00980		1200048	Encerramento do Exercício.	26.430,16
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00981		1200049	Encerramento do Exercício.	3.272,12
31/12/2023	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00988		1200050	Encerramento do Exercício.	2.398,35
31/12/2023	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02952		1200051	Encerramento do Exercício.	253.495,25

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ: 01.795.562/0001-31

Fl. 4

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2023

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	**310.430,14**	**0,00**	**0,00**	**310.430,14**
CIRCULANTE	**310.430,14**	**0,00**	**0,00**	**310.430,14**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**310.430,14**	**0,00**	**0,00**	**310.430,14**
CAIXA GERAL	**310.430,14**	**0,00**	**0,00**	**310.430,14**
CAIXA	310.430,14	0,00	0,00	310.430,14
PASSIVO	**310.430,14 -**	**72.184,72**	**72.184,72**	**310.430,14 -**
CIRCULANTE	**1.012,29 -**	**0,00**	**0,00**	**1.012,29 -**
OBRIGAÇÕES A PAGAR	**1.012,29 -**	**0,00**	**0,00**	**1.012,29 -**
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	**12,29 -**	**0,00**	**0,00**	**12,29 -**
INSS A RECOLHER	12,29 -	0,00	0,00	12,29 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**1.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00 -**
SIMPLES A RECOLHER	1.000,00 -	0,00	0,00	1.000,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	**309.417,85 -**	**72.184,72**	**72.184,72**	**309.417,85 -**
CAPITAL	**230.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL	**230.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00 -**
QUOTAS DE CAPITAL	230.000,00 -	0,00	0,00	230.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	**79.417,85 -**	**72.184,72**	**72.184,72**	**79.417,85**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**79.417,85 -**	**72.184,72**	**72.184,72**	**79.417,85 -**
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	7.233,13 -	0,00	72.184,72	79.417,85 -
LUCRO DO EXERCÍCIO	72.184,72 -	72.184,72	0,00	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	**0,00**	**310.430,14**	**310.430,14**	**0,00**
CONTAS TRANSITÓRIAS	**0,00**	**310.430,14**	**310.430,14**	**0,00**
CONTAS TRANSITÓRIAS	**0,00**	**310.430,14**	**310.430,14**	**0,00**
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	**0,00**	**310.430,14**	**310.430,14**	**0,00**
BALANÇO DE ABERTURA	0,00	310.430,14	310.430,14	0,00

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ: 01.795.562/0001-31 Fl. 5

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 28/02/2023

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	**310.430,14**	**9.600,00**	**0,00**	**320.030,14**
CIRCULANTE	**310.430,14**	**9.600,00**	**0,00**	**320.030,14**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**310.430,14**	**9.600,00**	**0,00**	**320.030,14**
CAIXA GERAL	**310.430,14**	**0,00**	**0,00**	**310.430,14**
CAIXA	310.430,14	0,00	0,00	310.430,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**0,00**	**9.600,00**	**0,00**	**9.600,00**
BANCO ITAU	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00
PASSIVO	**310.430,14 -**	**0,00**	**768,96**	**311.199,10 -**
CIRCULANTE	**1.012,29 -**	**0,00**	**768,96**	**1.781,25 -**
OBRIGAÇÕES A PAGAR	**1.012,29 -**	**0,00**	**768,96**	**1.781,25 -**
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	**12,29 -**	**0,00**	**0,00**	**12,29 -**
INSS A RECOLHER	12,29 -	0,00	0,00	12,29 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**1.000,00 -**	**0,00**	**768,96**	**1.768,96 -**
SIMPLES A RECOLHER	1.000,00 -	0,00	576,00	1.576,00 -
ISS A RECOLHER	0,00	0,00	192,96	192,96 -
PATRIMONIO LIQUIDO	**309.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**309.417,85 -**
CAPITAL	**230.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL	**230.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00 -**
QUOTAS DE CAPITAL	230.000,00 -	0,00	0,00	230.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	**79.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**79.417,85 -**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**79.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**79.417,85 -**
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	79.417,85 -	0,00	0,00	79.417,85 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0,00**	**768,96**	**9.600,00**	**8.831,04 -**
RECEITAS	**0,00**	**0,00**	**9.600,00**	**9.600,00 -**
RECEITA BRUTA	**0,00**	**0,00**	**9.600,00**	**9.600,00 -**
VENDA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**9.600,00**	**9.600,00 -**
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	0,00	0,00	9.600,00	9.600,00 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	**0,00**	**768,96**	**0,00**	**768,96**
DEDUÇÕES	**0,00**	**768,96**	**0,00**	**768,96**
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	**0,00**	**768,96**	**0,00**	**768,96**
ISS S/ VENDAS	0,00	192,96	0,00	192,96
SIMPLES NACIONAL	0,00	576,00	0,00	576,00

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ: 01.795.562/0001-31 Fl. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2023

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	**320.030,14**	**0,00**	**0,00**	**320.030,14**
CIRCULANTE	**320.030,14**	**0,00**	**0,00**	**320.030,14**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**320.030,14**	**0,00**	**0,00**	**320.030,14**
CAIXA GERAL	**310.430,14**	**0,00**	**0,00**	**310.430,14**
CAIXA	310.430,14	0,00	0,00	310.430,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**9.600,00**	**0,00**	**0,00**	**9.600,00**
BANCO ITAU	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
PASSIVO	**311.199,10 -**	**0,00**	**0,00**	**311.199,10 -**
CIRCULANTE	**1.781,25 -**	**0,00**	**0,00**	**1.781,25 -**
OBRIGAÇÕES A PAGAR	**1.781,25 -**	**0,00**	**0,00**	**1.781,25 -**
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	**12,29 -**	**0,00**	**0,00**	**12,29 -**
INSS A RECOLHER	12,29 -	0,00	0,00	12,29 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**1.768,96 -**	**0,00**	**0,00**	**1.768,96 -**
SIMPLES A RECOLHER	1.576,00 -	0,00	0,00	1.576,00 -
ISS A RECOLHER	192,96 -	0,00	0,00	192,96 -
PATRIMONIO LIQUIDO	**309.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**309.417,85 -**
CAPITAL	**230.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00**
CAPITAL SOCIAL	**230.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00 -**
QUOTAS DE CAPITAL	230.000,00 -	0,00	0,00	230.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	**79.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**79.417,85 -**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**79.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**79.417,85 -**
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	79.417,85 -	0,00	0,00	79.417,85 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**8.831,04 -**	**0,00**	**0,00**	**8.831,04 -**
RECEITAS	**9.600,00 -**	**0,00**	**0,00**	**9.600,00 -**
RECEITA BRUTA	**9.600,00 -**	**0,00**	**0,00**	**9.600,00 -**
VENDA DE SERVIÇOS	**9.600,00 -**	**0,00**	**0,00**	**9.600,00 -**
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	9.600,00 -	0,00	0,00	9.600,00 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	**768,96**	**0,00**	**0,00**	**768,96**
DEDUÇÕES	**768,96**	**0,00**	**0,00**	**768,96**
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	**768,96**	**0,00**	**0,00**	**768,96**
ISS S/ VENDAS	192,96	0,00	0,00	192,96
SIMPLES NACIONAL	576,00	0,00	0,00	576,00

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ: 01.795.562/0001-31 Fl. 7

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/04/2023

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	**320.030,14**	**0,00**	**0,00**	**320.030,14**
CIRCULANTE	**320.030,14**	**0,00**	**0,00**	**320.030,14**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**320.030,14**	**0,00**	**0,00**	**320.030,14**
CAIXA GERAL	**310.430,14**	**0,00**	**0,00**	**310.430,14**
CAIXA	310.430,14	0,00	0,00	310.430,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**9.600,00**	**0,00**	**0,00**	**9.600,00**
BANCO ITAU	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
PASSIVO	**311.199,10 -**	**0,00**	**0,00**	**311.199,10 -**
CIRCULANTE	**1.781,25 -**	**0,00**	**0,00**	**1.781,25 -**
OBRIGAÇÕES A PAGAR	**1.781,25 -**	**0,00**	**0,00**	**1.781,25 -**
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	**12,29 -**	**0,00**	**0,00**	**12,29 -**
INSS A RECOLHER	12,29 -	0,00	0,00	12,29 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**1.768,96 -**	**0,00**	**0,00**	**1.768,96 -**
SIMPLES A RECOLHER	1.576,00 -	0,00	0,00	1.576,00 -
ISS A RECOLHER	192,96 -	0,00	0,00	192,96 -
PATRIMONIO LIQUIDO	**309.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**309.417,85 -**
CAPITAL	**230.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL	**230.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00 -**
QUOTAS DE CAPITAL	230.000,00 -	0,00	0,00	230.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	**79.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**79.417,85 -**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**79.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**79.417,85 -**
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	79.417,85 -	0,00	0,00	79.417,85 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**8.831,04 -**	**0,00**	**0,00**	**8.831,04 -**
RECEITAS	**9.600,00 -**	**0,00**	**0,00**	**9.600,00 -**
RECEITA BRUTA	**9.600,00 -**	**0,00**	**0,00**	**9.600,00 -**
VENDA DE SERVIÇOS	**9.600,00 -**	**0,00**	**0,00**	**9.600,00 -**
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	9.600,00 -	0,00	0,00	9.600,00 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	**768,96**	**0,00**	**0,00**	**768,96**
DEDUÇÕES	**768,96**	**0,00**	**0,00**	**768,96**
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	**768,96**	**0,00**	**0,00**	**768,96**
ISS S/ VENDAS	192,96	0,00	0,00	192,96
SIMPLES NACIONAL	576,00	0,00	0,00	576,00

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ: 01.795.562/0001-31 Fl. 8

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/05/2023

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	**320.030,14**	**18.300,00**	**0,00**	**338.330,14**
CIRCULANTE	**320.030,14**	**18.300,00**	**0,00**	**338.330,14**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**320.030,14**	**18.300,00**	**0,00**	**338.330,14**
CAIXA GERAL	**310.430,14**	**0,00**	**0,00**	**310.430,14**
CAIXA	310.430,14	0,00	0,00	310.430,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**9.600,00**	**18.300,00**	**0,00**	**27.900,00**
BANCO ITAU	9.600,00	18.300,00	0,00	27.900,00
PASSIVO	**311.199,10 -**	**0,00**	**1.465,83**	**312.664,93 -**
CIRCULANTE	**1.781,25 -**	**0,00**	**1.465,83**	**3.247,08 -**
OBRIGAÇÕES A PAGAR	**1.781,25 -**	**0,00**	**1.465,83**	**3.247,08 -**
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	**12,29 -**	**0,00**	**0,00**	**12,29 -**
INSS A RECOLHER	12,29 -	0,00	0,00	12,29 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**1.768,96 -**	**0,00**	**1.465,83**	**3.234,79 -**
SIMPLES A RECOLHER	1.576,00 -	0,00	1.098,00	2.674,00 -
ISS A RECOLHER	192,96 -	0,00	367,83	560,79 -
PATRIMONIO LIQUIDO	**309.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**309.417,85 -**
CAPITAL	**230.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00**
CAPITAL SOCIAL	**230.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00 -**
QUOTAS DE CAPITAL	230.000,00 -	0,00	0,00	230.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	**79.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**79.417,85 -**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**79.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**79.417,85 -**
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	79.417,85 -	0,00	0,00	79.417,85 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**8.831,04 -**	**1.465,83**	**18.300,00**	**25.665,21 -**
RECEITAS	**9.600,00 -**	**0,00**	**18.300,00**	**27.900,00 -**
RECEITA BRUTA	**9.600,00 -**	**0,00**	**18.300,00**	**27.900,00 -**
VENDA DE SERVIÇOS	**9.600,00 -**	**0,00**	**18.300,00**	**27.900,00 -**
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	9.600,00 -	0,00	18.300,00	27.900,00 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	**768,96**	**1.465,83**	**0,00**	**2.234,79**
DEDUÇÕES	**768,96**	**1.465,83**	**0,00**	**2.234,79**
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	**768,96**	**1.465,83**	**0,00**	**2.234,79**
ISS S/ VENDAS	192,96	367,83	0,00	560,79
SIMPLES NACIONAL	576,00	1.098,00	0,00	1.674,00

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ: 01.795.562/0001-31

Fl. 9

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/06/2023

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	**338.330,14**	**0,00**	**0,00**	**338.330,14**
CIRCULANTE	**338.330,14**	**0,00**	**0,00**	**338.330,14**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**338.330,14**	**0,00**	**0,00**	**338.330,14**
CAIXA GERAL	**310.430,14**	**0,00**	**0,00**	**310.430,14**
CAIXA	310.430,14	0,00	0,00	310.430,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**27.900,00**	**0,00**	**0,00**	**27.900,00**
BANCO ITAU	27.900,00	0,00	0,00	27.900,00
PASSIVO	**312.664,93 -**	**0,00**	**0,00**	**312.664,93 -**
CIRCULANTE	**3.247,08 -**	**0,00**	**0,00**	**3.247,08 -**
OBRIGAÇÕES A PAGAR	**3.247,08 -**	**0,00**	**0,00**	**3.247,08 -**
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	**12,29 -**	**0,00**	**0,00**	**12,29 -**
INSS A RECOLHER	12,29 -	0,00	0,00	12,29 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**3.234,79 -**	**0,00**	**0,00**	**3.234,79 -**
SIMPLES A RECOLHER	2.674,00 -	0,00	0,00	2.674,00 -
ISS A RECOLHER	560,79 -	0,00	0,00	560,79 -
PATRIMONIO LIQUIDO	**309.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**309.417,85 -**
CAPITAL	**230.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL	**230.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00 -**
QUOTAS DE CAPITAL	230.000,00 -	0,00	0,00	230.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	**79.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**79.417,85 -**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**79.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**79.417,85 -**
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	79.417,85 -	0,00	0,00	79.417,85 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**25.665,21 -**	**0,00**	**0,00**	**25.665,21 -**
RECEITAS	**27.900,00 -**	**0,00**	**0,00**	**27.900,00 -**
RECEITA BRUTA	**27.900,00 -**	**0,00**	**0,00**	**27.900,00 -**
VENDA DE SERVIÇOS	**27.900,00 -**	**0,00**	**0,00**	**27.900,00 -**
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	27.900,00 -	0,00	0,00	27.900,00 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	**2.234,79**	**0,00**	**0,00**	**2.234,79**
DEDUÇÕES	**2.234,79**	**0,00**	**0,00**	**2.234,79**
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	**2.234,79**	**0,00**	**0,00**	**2.234,79**
ISS S/ VENDAS	560,79	0,00	0,00	560,79
SIMPLES NACIONAL	1.674,00	0,00	0,00	1.674,00

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ: 01.795.562/0001-31 Fl. 10

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/07/2023

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	**338.330,14**	**15.600,00**	**0,00**	**353.930,14**
CIRCULANTE	**338.330,14**	**15.600,00**	**0,00**	**353.930,14**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**338.330,14**	**15.600,00**	**0,00**	**353.930,14**
CAIXA GERAL	**310.430,14**	**0,00**	**0,00**	**310.430,14**
CAIXA	310.430,14	0,00	0,00	310.430,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**27.900,00**	**15.600,00**	**0,00**	**43.500,00**
BANCO ITAU	27.900,00	15.600,00	0,00	43.500,00
PASSIVO	**312.664,93 -**	**0,00**	**1.249,56**	**313.914,49 -**
CIRCULANTE	**3.247,08 -**	**0,00**	**1.249,56**	**4.496,64 -**
OBRIGAÇÕES A PAGAR	**3.247,08 -**	**0,00**	**1.249,56**	**4.496,64 -**
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	**12,29 -**	**0,00**	**0,00**	**12,29 -**
INSS A RECOLHER	12,29 -	0,00	0,00	12,29 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**3.234,79 -**	**0,00**	**1.249,56**	**4.484,35 -**
SIMPLES A RECOLHER	2.674,00 -	0,00	936,00	3.610,00 -
ISS A RECOLHER	560,79 -	0,00	313,56	874,35 -
PATRIMONIO LIQUIDO	**309.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**309.417,85 -**
CAPITAL	**230.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00**
CAPITAL SOCIAL	**230.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00 -**
QUOTAS DE CAPITAL	230.000,00 -	0,00	0,00	230.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	**79.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**79.417,85 -**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**79.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**79.417,85 -**
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	79.417,85 -	0,00	0,00	79.417,85 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**25.665,21 -**	**1.249,56**	**15.600,00**	**40.015,65 -**
RECEITAS	**27.900,00 -**	**0,00**	**15.600,00**	**43.500,00 -**
RECEITA BRUTA	**27.900,00 -**	**0,00**	**15.600,00**	**43.500,00 -**
VENDA DE SERVIÇOS	**27.900,00 -**	**0,00**	**15.600,00**	**43.500,00 -**
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	27.900,00 -	0,00	15.600,00	43.500,00 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	**2.234,79**	**1.249,56**	**0,00**	**3.484,35**
DEDUÇÕES	**2.234,79**	**1.249,56**	**0,00**	**3.484,35**
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	**2.234,79**	**1.249,56**	**0,00**	**3.484,35**
ISS S/ VENDAS	560,79	313,56	0,00	874,35
SIMPLES NACIONAL	1.674,00	936,00	0,00	2.610,00

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ: 01.795.562/0001-31 Fl. 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/08/2023

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	**353.930,14**	**10.863,49**	**0,00**	**364.793,63**
CIRCULANTE	**353.930,14**	**10.863,49**	**0,00**	**364.793,63**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**353.930,14**	**10.863,49**	**0,00**	**364.793,63**
CAIXA GERAL	**310.430,14**	**0,00**	**0,00**	**310.430,14**
CAIXA	310.430,14	0,00	0,00	310.430,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**43.500,00**	**10.863,49**	**0,00**	**54.363,49**
BANCO ITAU	43.500,00	10.863,49	0,00	54.363,49
PASSIVO	**313.914,49 -**	**0,00**	**870,17**	**314.784,66 -**
CIRCULANTE	**4.496,64 -**	**0,00**	**870,17**	**5.366,81 -**
OBRIGAÇÕES A PAGAR	**4.496,64 -**	**0,00**	**870,17**	**5.366,81 -**
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	**12,29 -**	**0,00**	**0,00**	**12,29 -**
INSS A RECOLHER	12,29 -	0,00	0,00	12,29 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**4.484,35 -**	**0,00**	**870,17**	**5.354,52 -**
SIMPLES A RECOLHER	3.610,00 -	0,00	651,81	4.261,81 -
ISS A RECOLHER	874,35 -	0,00	218,36	1.092,71 -
PATRIMONIO LIQUIDO	**309.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**309.417,85 -**
CAPITAL	**230.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL	**230.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00 -**
QUOTAS DE CAPITAL	230.000,00 -	0,00	0,00	230.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	**79.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**79.417,85 -**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**79.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**79.417,85 -**
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	79.417,85 -	0,00	0,00	79.417,85 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**40.015,65 -**	**870,17**	**10.863,49**	**50.008,97 -**
RECEITAS	**43.500,00 -**	**0,00**	**10.863,49**	**54.363,49 -**
RECEITA BRUTA	**43.500,00 -**	**0,00**	**10.863,49**	**54.363,49 -**
VENDA DE SERVIÇOS	**43.500,00 -**	**0,00**	**10.863,49**	**54.363,49 -**
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	43.500,00 -	0,00	10.863,49	54.363,49 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	**3.484,35**	**870,17**	**0,00**	**4.354,52**
DEDUÇÕES	**3.484,35**	**870,17**	**0,00**	**4.354,52**
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	**3.484,35**	**870,17**	**0,00**	**4.354,52**
ISS S/ VENDAS	874,35	218,36	0,00	1.092,71
SIMPLES NACIONAL	2.610,00	651,81	0,00	3.261,81

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ: 01.795.562/0001-31 Fl. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/09/2023

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	**364.793,63**	**11.827,88**	**0,00**	**376.621,51**
CIRCULANTE	**364.793,63**	**11.827,88**	**0,00**	**376.621,51**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**364.793,63**	**11.827,88**	**0,00**	**376.621,51**
CAIXA GERAL	**310.430,14**	**0,00**	**0,00**	**310.430,14**
CAIXA	310.430,14	0,00	0,00	310.430,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**54.363,49**	**11.827,88**	**0,00**	**66.191,37**
BANCO ITAU	54.363,49	11.827,88	0,00	66.191,37
PASSIVO	**314.784,66 -**	**44,29**	**1.629,73**	**316.370,10 -**
CIRCULANTE	**5.366,81 -**	**44,29**	**1.629,73**	**6.952,25 -**
OBRIGAÇÕES A PAGAR	**5.366,81 -**	**44,29**	**1.629,73**	**6.952,25 -**
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	**0,00**	**44,29**	**590,77**	**546,48 -**
SALARIOS A PAGAR	0,00	44,29	590,77	546,48 -
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	**12,29 -**	**0,00**	**91,55**	**103,84 -**
INSS A RECOLHER	12,29 -	0,00	44,29	56,58 -
FGTS A RECOLHER	0,00	0,00	47,26	47,26 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**5.354,52 -**	**0,00**	**947,41**	**6.301,93 -**
SIMPLES A RECOLHER	4.261,81 -	0,00	709,67	4.971,48
ISS A RECOLHER	1.092,71 -	0,00	237,74	1.330,45 -
PATRIMONIO LIQUIDO	**309.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**309.417,85 -**
CAPITAL	**230.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL	**230.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00 -**
QUOTAS DE CAPITAL	230.000,00 -	0,00	0,00	230.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	**79.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**79.417,85 -**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**79.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**79.417,85 -**
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	79.417,85 -	0,00	0,00	79.417,85 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**50.008,97 -**	**1.585,44**	**11.827,88**	**60.251,41 -**
RECEITAS	**54.363,49 -**	**0,00**	**11.827,88**	**66.191,37 -**
RECEITA BRUTA	**54.363,49 -**	**0,00**	**11.827,88**	**66.191,37 -**
VENDA DE SERVIÇOS	**54.363,49 -**	**0,00**	**11.827,88**	**66.191,37 -**
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	54.363,49 -	0,00	11.827,88	66.191,37 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	**4.354,52**	**947,41**	**0,00**	**5.301,93**
DEDUÇÕES	**4.354,52**	**947,41**	**0,00**	**5.301,93**
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	**4.354,52**	**947,41**	**0,00**	**5.301,93**
ISS S/ VENDAS	1.092,71	237,74	0,00	1.330,45
SIMPLES NACIONAL	3.261,81	709,67	0,00	3.971,48
CUSTOS	**0,00**	**638,03**	**0,00**	**638,03**
CUSTOS DOS SERVIÇOS	**0,00**	**638,03**	**0,00**	**638,03**
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	**0,00**	**638,03**	**0,00**	**638,03**
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	590,77	0,00	590,77
FGTS	0,00	47,26	0,00	47,26

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ: 01.795.562/0001-31 Fl. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/10/2023

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	**376.621,51**	**24.805,16**	**1.426,39**	**400.000,28**
CIRCULANTE	**376.621,51**	**24.805,16**	**1.426,39**	**400.000,28**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**376.621,51**	**24.410,98**	**1.032,21**	**400.000,28**
CAIXA GERAL	**310.430,14**	**0,00**	**638,03**	**309.792,11**
CAIXA	310.430,14	0,00	638,03	309.792,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**66.191,37**	**24.410,98**	**394,18**	**90.208,17**
BANCO ITAU	66.191,37	24.410,98	394,18	90.208,17
CRÉDITOS A REALIZAR	**0,00**	**394,18**	**394,18**	**0,00**
IMPOSTOS A RECUPERAR	**0,00**	**394,18**	**394,18**	**0,00**
ISS A RECUPERAR	0,00	394,18	394,18	0,00
PASSIVO	**316.370,10 -**	**1.476,77**	**8.404,41**	**323.297,74 -**
CIRCULANTE	**6.952,25 -**	**1.476,77**	**8.404,41**	**13.879,89 -**
OBRIGAÇÕES A PAGAR	**6.952,25 -**	**1.476,77**	**8.404,41**	**13.879,89 -**
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	**546,48 -**	**991,04**	**5.559,75**	**5.115,19 -**
SALARIOS A PAGAR	546,48 -	991,04	5.559,75	5.115,19 -
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	**103,84 -**	**91,55**	**889,34**	**901,63 -**
INSS A RECOLHER	56,58 -	44,29	444,56	456,85 -
FGTS A RECOLHER	47,26 -	47,26	444,78	444,78 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**6.301,93 -**	**394,18**	**1.955,32**	**7.863,07 -**
SIMPLES A RECOLHER	4.971,48 -	0,00	1.464,66	6.436,14 -
ISS A RECOLHER	1.330,45 -	394,18	490,66	1.426,93 -
PATRIMONIO LIQUIDO	**309.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**309.417,85 -**
CAPITAL	**230.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL	**230.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00 -**
QUOTAS DE CAPITAL	230.000,00 -	0,00	0,00	230.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	**79.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**79.417,85 -**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**79.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**79.417,85 -**
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	79.417,85 -	0,00	0,00	79.417,85 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**60.251,41 -**	**7.959,85**	**24.410,98**	**76.702,54 -**
RECEITAS	**66.191,37 -**	**0,00**	**24.410,98**	**90.602,35 -**
RECEITA BRUTA	**66.191,37 -**	**0,00**	**24.410,98**	**90.602,35 -**
VENDA DE SERVIÇOS	**66.191,37 -**	**0,00**	**24.410,98**	**90.602,35 -**
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	66.191,37 -	0,00	24.410,98	90.602,35 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	**5.301,93**	**1.955,32**	**0,00**	**7.257,25**
DEDUÇÕES	**5.301,93**	**1.955,32**	**0,00**	**7.257,25**
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	**5.301,93**	**1.955,32**	**0,00**	**7.257,25**
ISS S/ VENDAS	1.330,45	490,66	0,00	1.821,11
SIMPLES NACIONAL	3.971,48	1.464,66	0,00	5.436,14
CUSTOS	**638,03**	**6.004,53**	**0,00**	**6.642,56**
CUSTOS DOS SERVIÇOS	**638,03**	**6.004,53**	**0,00**	**6.642,56**
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	**638,03**	**6.004,53**	**0,00**	**6.642,56**
SALÁRIOS E ORDENADOS	590,77	5.559,75	0,00	6.150,52
FGTS	47,26	444,78	0,00	492,04

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ: 01.795.562/0001-31 Fl. 14

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/11/2023

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	**400.000,28**	**15.760,06**	**8.719,31**	**407.041,03**
CIRCULANTE	**400.000,28**	**15.760,06**	**8.719,31**	**407.041,03**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**400.000,28**	**14.981,52**	**8.418,18**	**406.563,62**
CAIXA GERAL	**309.792,11**	**0,00**	**8.117,05**	**301.675,06**
CAIXA	309.792,11	0,00	8.117,05	301.675,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**90.208,17**	**14.981,52**	**301,13**	**104.888,56**
BANCO ITAU	90.208,17	14.981,52	301,13	104.888,56
CRÉDITOS A REALIZAR	**0,00**	**778,54**	**301,13**	**477,41**
IMPOSTOS A RECUPERAR	**0,00**	**301,13**	**301,13**	**0,00**
ISS A RECUPERAR	0,00	301,13	301,13	0,00
ADIANTAMENTOS	**0,00**	**477,41**	**0,00**	**477,41**
ADIANTAMENTO 13° SALARIO	0,00	477,41	0,00	477,41
PASSIVO	**323.297,74 -**	**9.699,14**	**15.908,07**	**329.506,67 -**
CIRCULANTE	**13.879,89 -**	**9.699,14**	**15.908,07**	**20.088,82 -**
OBRIGAÇÕES A PAGAR	**13.879,89 -**	**9.699,14**	**15.908,07**	**20.088,82 -**
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	**5.115,19 -**	**8.479,13**	**13.017,07**	**9.653,13 -**
SALARIOS A PAGAR	5.115,19 -	5.943,74	10.481,68	9.653,13
RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	0,00	1.673,85	1.673,85	0,00
PROVISÃO PARA 13° SALÁRIO	0,00	369,23	369,23	0,00
PROVISÃO PARA FÉRIAS	0,00	492,31	492,31	0,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	**901,63 -**	**918,88**	**1.992,11**	**1.974,86 -**
INSS A RECOLHER	456,85 -	444,56	867,29	879,58 -
FGTS A RECOLHER	444,78 -	444,78	1.095,28	1.095,28 -
PROV FGTS S/ PROV 13° SALARIO	0,00	29,54	29,54	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**7.863,07 -**	**301,13**	**898,89**	**8.460,83 -**
SIMPLES A RECOLHER	6.436,14 -	0,00	597,76	7.033,90 -
ISS A RECOLHER	1.426,93 -	301,13	301,13	1.426,93 -
PATRIMONIO LIQUIDO	**309.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**309.417,85 -**
CAPITAL	**230.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL	**230.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00 -**
QUOTAS DE CAPITAL	230.000,00 -	0,00	0,00	230.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	**79.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**79.417,85 -**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**79.417,85 -**	**0,00**	**0,00**	**79.417,85 -**
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	79.417,85 -	0,00	0,00	79.417,85 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**76.702,54 -**	**14.149,70**	**14.981,52**	**77.534,36 -**
RECEITAS	**90.602,35 -**	**0,00**	**14.981,52**	**105.583,87**
RECEITA BRUTA	**90.602,35 -**	**0,00**	**14.981,52**	**105.583,87 -**
VENDA DE SERVIÇOS	**90.602,35 -**	**0,00**	**14.981,52**	**105.583,87 -**
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	90.602,35 -	0,00	14.981,52	105.583,87 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	**7.257,25**	**898,89**	**0,00**	**8.156,14**
DEDUÇÕES	**7.257,25**	**898,89**	**0,00**	**8.156,14**
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	**7.257,25**	**898,89**	**0,00**	**8.156,14**
ISS S/ VENDAS	1.821,11	301,13	0,00	2.122,24
SIMPLES NACIONAL	5.436,14	597,76	0,00	6.033,90
CUSTOS	**6.642,56**	**13.250,81**	**0,00**	**19.893,37**
CUSTOS DOS SERVIÇOS	**6.642,56**	**13.250,81**	**0,00**	**19.893,37**
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	**6.642,56**	**13.250,81**	**0,00**	**19.893,37**
SALÁRIOS E ORDENADOS	6.150,52	11.293,99	0,00	17.444,51
FÉRIAS E 13° SALÁRIO	0,00	861,54	0,00	861,54
FGTS	492,04	1.095,28	0,00	1.587,32

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ: 01.795.562/0001-31 Fl. 15

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2023

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	**407.041,03**	**204.545,10**	**25.405,72**	**586.180,41**
CIRCULANTE	**407.041,03**	**204.545,10**	**25.405,72**	**586.180,41**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**406.563,62**	**198.549,80**	**22.012,26**	**583.101,16**
CAIXA GERAL	**301.675,06**	**0,00**	**16.016,96**	**285.658,10**
CAIXA	301.675,06	0,00	16.016,96	285.658,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**104.888,56**	**198.549,80**	**5.995,30**	**297.443,06**
BANCO ITAU	104.888,56	198.549,80	5.995,30	297.443,06
CRÉDITOS A REALIZAR	**477,41**	**5.995,30**	**3.393,46**	**3.079,25**
IMPOSTOS A RECUPERAR	**0,00**	**5.995,30**	**2.916,05**	**3.079,25**
ISS A RECUPERAR	0,00	2.916,05	2.916,05	0,00
INSS A RECUPERAR	0,00	3.079,25	0,00	3.079,25
ADIANTAMENTOS	**477,41**	**0,00**	**477,41**	**0,00**
ADIANTAMENTO 13° SALARIO	477,41	0,00	477,41	0,00
PASSIVO	**329.506,67 -**	**22.675,84**	**279.349,58**	**586.180,41 -**
CIRCULANTE	**20.088,82 -**	**22.675,84**	**25.854,33**	**23.267,31 -**
OBRIGAÇÕES A PAGAR	**20.088,82 -**	**22.675,84**	**25.854,33**	**23.267,31 -**
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	**9.653,13 -**	**17.992,36**	**13.806,81**	**5.467,58 -**
SALARIOS A PAGAR	9.653,13 -	10.158,36	6.265,60	5.760,37 -
RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	0,00	4.086,36	4.086,36	0,00
13° SALARIO A PAGAR	0,00	1.337,06	1.044,27	292,79
PROVISÃO PARA 13° SALÁRIO	0,00	1.629,83	1.629,83	0,00
PROVISÃO PARA FÉRIAS	0,00	780,75	780,75	0,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	**1.974,86 -**	**1.767,43**	**1.665,87**	**1.873,30 -**
INSS A RECOLHER	879,58 -	867,29	831,42	843,71 -
FGTS A RECOLHER	1.095,28 -	876,72	811,03	1.029,59 -
PROV FGTS S/ PROV 13° SALARIO	0,00	23,42	23,42	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**8.460,83 -**	**2.916,05**	**10.381,65**	**15.926,43 -**
SIMPLES A RECOLHER	7.033,90 -	0,00	6.257,11	13.291,01 -
ISS A RECOLHER	1.426,93 -	2.916,05	4.124,54	2.635,42 -
PATRIMONIO LIQUIDO	**309.417,85 -**	**0,00**	**253.495,25**	**562.913,10 -**
CAPITAL	**230.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL	**230.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**230.000,00 -**
QUOTAS DE CAPITAL	230.000,00 -	0,00	0,00	230.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	**79.417,85 -**	**0,00**	**253.495,25**	**332.913,10 -**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**79.417,85 -**	**0,00**	**253.495,25**	**332.913,10 -**
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	79.417,85 -	0,00	0,00	79.417,85 -
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	253.495,25	253.495,25 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**77.534,36 -**	**22.588,91**	**198.549,80**	**253.495,25 -**
RECEITAS	**105.583,87 -**	**0,00**	**198.549,80**	**304.133,67 -**
RECEITA BRUTA	**105.583,87 -**	**0,00**	**198.549,80**	**304.133,67 -**
VENDA DE SERVIÇOS	**105.583,87 -**	**0,00**	**198.549,80**	**304.133,67 -**
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	105.583,87 -	0,00	198.549,80	304.133,67 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	**8.156,14**	**10.381,65**	**0,00**	**18.537,79**
DEDUÇÕES	**8.156,14**	**10.381,65**	**0,00**	**18.537,79**
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	**8.156,14**	**10.381,65**	**0,00**	**18.537,79**
ISS S/ VENDAS	2.122,24	4.124,54	0,00	6.246,78
SIMPLES NACIONAL	6.033,90	6.257,11	0,00	12.291,01
CUSTOS	**19.893,37**	**12.207,26**	**0,00**	**32.100,63**
CUSTOS DOS SERVIÇOS	**19.893,37**	**12.207,26**	**0,00**	**32.100,63**
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	**19.893,37**	**12.207,26**	**0,00**	**32.100,63**
SALÁRIOS E ORDENADOS	17.444,51	8.985,65	0,00	26.430,16
FÉRIAS E 13° SALÁRIO	861,54	2.410,58	0,00	3.272,12
FGTS	1.587,32	811,03	0,00	2.398,35

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ: 01.795.562/0001-31 Fl. 16

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2023

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
CONTAS TRANSITÓRIAS	**0,00**	**253.495,25**	**0,00**	**253.495,25**
CONTAS TRANSITÓRIAS	**0,00**	**253.495,25**	**0,00**	**253.495,25**
CONTAS TRANSITÓRIAS	**0,00**	**253.495,25**	**0,00**	**253.495,25**
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	**0,00**	**253.495,25**	**0,00**	**253.495,25**
APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	253.495,25	0,00	253.495,25

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ: 01.795.562/0001-31 I.E.: 9092806216 Fl. 17

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023	2023	2022
ATIVO	**586.180,41**	**310.430,14**
CIRCULANTE	**586.180,41**	**310.430,14**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**583.101,16**	**310.430,14**
CAIXA GERAL	285.658,10	310.430,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO	297.443,06	0,00
CRÉDITOS A REALIZAR	**3.079,25**	**0,00**
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.079,25	0,00
TOTAL DO ATIVO	586.180,41	310.430,14

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ: 01.795.562/0001-31 I.E.: 9092806216 Fl. 18

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023	2023	2022
PASSIVO	**586.180,41**	**310.430,14**
CIRCULANTE	**23.267,31**	**1.012,29**
OBRIGAÇÕES A PAGAR	**23.267,31**	**1.012,29**
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	5.467,58	0,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	1.873,30	12,29
OBRIGAÇÕES FISCAIS	15.926,43	1.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**562.913,10**	**309.417,85**
CAPITAL	**230.000,00**	**230.000,00**
CAPITAL SOCIAL	230.000,00	230.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	**332.913,10**	**79.417,85**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	332.913,10	79.417,85
TOTAL DO PASSIVO	586.180,41	310.430,14

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 586.180,41 - Quinhentos e oitenta e seis mil cento e oitenta reais e quarenta e um centavo

ARAUCARIA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS
CNPJ: 01795562000131

JANAINA SOARES DOS SANTOS
CRC: PR-057083/O-9 CPF: 047.470.139-54
CONTADOR

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

C.N.P.J.: 01.795.562/0001-31 Inscricao Estadual: 9092806216 Fl. 19

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2023

	2023	2022
(+)RECEITA BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS.....	304.133,67	85.172,57
(-)DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	18.537,79	4.567,65
**(=)RECEITA LIQUIDA.....	**285.595,88**	**80.604,92**
(-)CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	0,00	6.770,20
(-)CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	32.100,63	0,00
**(=)LUCRO BRUTO.....	**253.495,25**	**73.834,72**
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	0,00	1.650,00
**(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	**253.495,25**	**72.184,72**
**(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	**253.495,25**	**72.184,72**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 253.495,25 - Duzentos e cinqüenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos conforme documentos apresentados.

ARAUCARIA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS
CNPJ: 01795562000131

JANAINA SOARES DOS SANTOS
CRC: PR-057083/O-9 CPF: 047.470.139-54
CONTADOR

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

C.N.P.J.: 01.795.562/0001-31 Inscricao Estadual: 9092806216 Fl. 20

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2023

	2023	2022
(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	79.417,85	7.233,13
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	253.495,25	72.184,72
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	332.913,10	79.417,85

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 332.913,10 - Trezentos e trinta e dois mil novecentos e treze reais e dez centavos conforme documentos apresentados.

ARAUCARIA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS
CNPJ: 01795562000131

JANAINA SOARES DOS SANTOS
CRC: PR-057083/O-9 CPF: 047.470.139-54
CONTADOR

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS
C.N.P.J.: 01.795.562/0001-31 I.E.: 9092806216

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2023

2022

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2021	45.000,00	7.233,13	52.233,13
AUMENTO DE CAPITAL	185.000,00		185.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		72.184,72	72.184,72
SALDO FINAL	230.000,00	79.417,85	309.417,85

2023

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2022	230.000,00	79.417,85	309.417,85
LUCRO DO EXERCÍCIO		253.495,25	253.495,25
SALDO FINAL	230.000,00	332.913,10	562.913,10

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R$ 562.913,10 - quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e treze reais e dez centavos conforme documentos apresentados.

ARAUCARIA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS
CNPJ: 01795562000131

JANAINA SOARES DOS SANTOS
CRC: PR-057083/O-9 CPF: 047.470.139-54
CONTADOR

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ: 01.795.562/0001-31 I.E.: 9092806216 Fl. 22

ERRO. As contas abaixos deverão ser codificadas no plano de contas

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
2.1.01.001.20006 TICO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	0,00	0,00
2.1.01.004.00524 SERV. PESSOA FISICA A PAGAR	0,00	0,00

Saldo de Caixa. Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS
CNPJ: 01795562000131

JANAINA SOARES DOS SANTOS
CRC: PR-057083/O-9 CPF: 047.470.139-54
CONTADOR

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

C.N.P.J.: 01.795.562/0001-31 I.E.: 9092806216 Fl. 23

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, tributada pelo regime do Simples, com sede e foro na R JOAO CICHON, 735, ********, PORTO DAS LARANJEIRAS, ARAUCARIA-PR, CEP: 83703020, NIRE 41104661881, CNPJ 01.795.562/0001-31, aberta desde 23 de Abril de 1997, por prazo indeterminado, com atividade de obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2023, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos Princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (Dezembro/2022 e Dezembro/2023), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis, incluindo as Notas Explicativas, levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (R1) de 01/11/2016 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), quanto à compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

A moeda funcional da empresa é o Real (R$). Se houver, direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências.

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos em curto prazo.

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

C.N.P.J.: 01.795.562/0001-31 I.E.: 9092806216 Fl. 24

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

(c) Créditos a realizar

Os valores apresentados em impostos a recuperar serão compensados no próximo exercício contábil.

Os valores apresentados em adiantamentos serão baixados no próximo exercício contábil.

(d) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo médio de aquisição compreende o preço de compra, os impostos e tributos não recuperáveis.

Saldos dos Estoques

		2023		2022
Total dos Estoques	R$	0,00	R$	0,00

Ativo Não Circulante

(e) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e são avaliados ao custo de aquisição.

(f) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

Passivo Circulante

(g) Obrigações a pagar

Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

Passivo Circulante e Não Circulante

As obrigações de longo prazo são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo não circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido.

1) Capital Social: O capital da empresa em 31 de Dezembro de 2023 no valor de R$ R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), é formado por cotas de capital no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, referente ao sócio:

1) CLAITON RUSSI - 100%

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

C.N.P.J.: 01.795.562/0001-31 I.E.: 9092806216 Fl. 25

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

2) Lucros Distribuídos: Em 2023 não houve distribuição de lucros aos socios.

NOTA 05 - Receitas e Despesas:

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentes de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 06 - Caixa e Equivalentes de Caixa

		2023		2022
CAIXA GERAL	R$	285.658,10	R$	310.430,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$	297.443,06	R$	0,00
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	R$	583.101,16	R$	310.430,14

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 (Noventa) dias.

NOTA 07

O saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R$ R$ 0,00 ( ) corresponde a despesas e/ou receitas pertencentes à anos anteriores que só foram constatadas e registradas no ano de 2023, procedendo se o ajuste.

NOTA 08 - Demonstração do Resultado Abrangente

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois não houve mutação no patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (item 3.18 da Res. do CFC 1.255/2009).

NOTA 09 - Demonstração de Fluxo de Caixa

A empresa optou pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Indireto.

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

C.N.P.J.: 01.795.562/0001-31 I.E.: 9092806216 Fl. 26

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

NOTA 10 - Até 31 de Dezembro de 2023, os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional e estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tenge a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante a Lei 11.101/2005 que informa das responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade do profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 11 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

NOTA 12 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

ARAUCARIA, 31 de Dezembro de 2023.

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS
CNPJ: 01795562000131

JANAINA SOARES DOS SANTOS
CRC: PR-057083/O-9 CPF: 047.470.139-54
CONTADOR

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

Análise Econômica em 31/12/2023 Fl. 27

1 - Liquidez Corrente				**Interpretação**
Ativo Circulante	275.750,27	=	10,35	A empresa tem R$ 10,35 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	26.635,13			
2 - Liquidez Seca				A empresa tem R$ 10,35 para cada R$ 1,00 de dívida
Ativo Circulante - Estoque	275.750,27	=	10,35	
Passivo Circulante	26.635,13			
3 - Liquidez Geral				A empresa tem R$ 10,35 para cada R$ 1,00 de dívida total
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	275.750,27	=	10,35	
Passivo Circ.+Não Circulante	26.635,13			
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)				Capital Terceiros representa 9,66 p/ cento do ativo total
Exigivel Total	26.635,13	=	9,66 %	
Ativo Total	275.750,27			
5 - Garantia de Capitais de Terceiros				Capital Terceiros é garantido por 4,73 p/ cento do capital próprio
Exigivel Total	26.635,13	=	4,73 %	
Patrimonio Liquido	562.913,10			
6 - Imobilizado do Investimento Total				Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do ativo total
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %	
Ativo Total	275.750,27			
7 - Imobilização do Capital Próprio				Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %	
Patrimonio Líquido	562.913,10			
8 - Rentabilidade do Investimento Total				O Lucro Líq. é de 91,93 p/ cento do ativo total
Lucro Liquido	253.495,25	=	91,93 %	
Ativo Total	275.750,27			
9 - Rentabilidade do Capital Proprio				O Lucro Líq. é de 45,03 p/ cento do capital próprio
Lucro Liquido	253.495,25	=	45,03 %	
Patrimonio Líquido	562.913,10			

10 - Capital de Giro Próprio

Ativo Circulante	275.750,27		
At. Realizavel a Longo Prazo	0,00	275.750,27	
(-) Passivo Circulante	26.635,13		
(-) Passivo não circulante	0,00	26.635,13	
(=) Capital de Giro Próprio			249.115,14

11 - GEG - Grau de Endividamento Geral				Solvencia Geral. A empresa tem R$ 1,00 para cada R$ 0,10 de terceiros.
Passivo Circulante	26.635,13			
(+) Passivo não circulante	0,00	26.635,13	=0,10	
Ativo Total		275.750,27		
12 - Solvencia Geral				A empresa tem R$ 10,35 para cada R$ 1,00 de dívida.
At. circulante + At. não circul.		275.750,27	=10,35	
Passivo circul + Passivo não circul.		26.635,13		

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

Análise Econômica Fl. 28

13 - Endividamento do Patrimônio Líquido				**Interpretação**
Passivo Circ.+Não Circulante	26.635,13	-	0,05	A empresa tem R$ 0,05 de divida para cada R$ 1,00 de patrimonio liquido
Patrimonio Líquido	562.913,10			

14 - Capital Circulante Líquido		
Ativo Circulante	275.750,27	A empresa possui R$ 249.115,14 de ativos circulantes liquidos suficientes para cobrir todas as suas obrigações de curto prazo
- Passivó Circulante	26.635,13	
= Cap. Circ. Líquido	249.115,14	

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

Plano de Contas

Fl: 29

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		**ATIVO**	**N**
1.1. . .		**CIRCULANTE**	**N**
1.1.01. .		**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	**N**
1.1.01.001.		**CAIXA GERAL**	**N**
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.02. .		**CRÉDITOS A REALIZAR**	**N**
1.1.02.003.		**IMPOSTOS A RECUPERAR**	**N**
1.1.02.003.00091	91	ISS A RECUPERAR	N
1.1.02.003.00096	96	INSS A RECUPERAR	N
1.1.02.004.		**ADIANTAMENTOS**	**N**
1.1.02.004.00102	102	ADIANTAMENTO 13° SALARIO	N
2. . . .		**PASSIVO**	**N**
2.1. . .		**CIRCULANTE**	**N**
2.1.01. .		**OBRIGAÇÕES A PAGAR**	**N**
2.1.01.004.		**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**N**
2.1.01.004.00520	520	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.01.004.00521	521	VERBAS RESCISÓRIAS A PAGAR	N
2.1.01.004.00523	523	13° SALARIO A PAGAR	N
2.1.01.004.00524	524	SERV. PESSOA FISICA A PAGAR	N
2.1.01.005.		**OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS**	**N**
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00531	531	FGTS A RECOLHER	N
2.1.01.006.		**OBRIGAÇÕES FISCAIS**	**N**
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.006.00542	542	ISS A RECOLHER	N
2.3. . .		**PATRIMONIO LIQUIDO**	**N**
2.3.01. .		**CAPITAL**	**N**
2.3.01.001.		**CAPITAL SOCIAL**	**N**
2.3.01.001.00600	600	CLAITOM RUSSI 100%	N
2.3.04. .		**LUCROS OU PREJUIZOS**	**N**
2.3.04.001.		**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**N**
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
8. . . .		**RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**S**
8.1. . .		**RECEITAS**	**S**
8.1.01. .		**RECEITA BRUTA**	**S**
8.1.01.002.		**VENDA DE SERVIÇOS**	**S**
8.1.01.002.00775	775	VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	S
8.2. . .		**DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES**	**S**
8.2.03. .		**DEDUÇÕES**	**S**
8.2.03.001.		**IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS**	**S**
8.2.03.001.00901	901	ISS S/ SERVIÇOS	S
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.3. . .		**CUSTOS**	**S**
8.3.01. .		**CUSTOS DAS MERCADORIAS**	**S**
8.3.01.001.		**CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS**	**S**
8.3.01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	S
8.3.01.001.00921	921	COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	S
8.5. . .		**DESPESAS OPERACIONAIS**	**S**
8.5.01. .		**DESPESAS COM VENDAS E SEVIÇOS**	**S**
8.5.01.001.		**DESPESAS COM PESSOAL**	**S**
8.5.01.001.02000	980	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.01.001.02001	981	FÉRIAS	S
8.5.01.001.02007	988	ALIMENTACAO DO TRABALHADOR	S
8.5.02. .		**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**S**
8.5.02.002.		**UTILIDADES E SERVIÇOS**	**S**

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

Plano de Contas

Fl. 30

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
8.5.02.002.02070	2070	DESPESAS DIVERSAS	S
9. . . .		**CONTAS TRANSITÓRIAS**	**N**
9.1. . .		**CONTAS TRANSITÓRIAS**	**N**
9.1.01. .		**CONTAS TRANSITÓRIAS**	**N**
9.1.01.001.		**PATRIMONIAIS E RESULTADOS**	**N**
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 31, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS.

Araucária, 31/12/2023

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 01.795.562/0001-31

JANAINA SOARES DOS SANTOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 057083

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01795562000131	C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS
04747013954	JANAINA SOARES DOS SANTOS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/05/2024 19:15 SOB Nº
20243841850.
PROTOCOLO: 243841850 DE 29/05/2024. NIRE: 41104661881.
C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 29/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12407597622 em 29/05/2024, protocolo 243841850. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS
Número de Registro:	41104661881
CNPJ:	01795562000131
Munícipio:	Araucária

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01795562000131	C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS	
04747013954	JANAINA SOARES DOS SANTOS	PR057083

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/05/2024 19:16 SOB Nº
20243841850.
PROTOCOLO: 243841850 DE 29/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407597622. NIRE: 41104661881.
C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 29/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 22, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS, município Araucária, CNPJ nº 01.795.562/0001-31, Número de Registro (NIRE) 41104661881.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/04/1997
Ato constitutivo: 41104661881

Araucária, 01/01/2024

CLAITOM RUSSI
Empresário
CPF 025.901.499-05

MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 0611870

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ: 01.795.562/0001-31

Fl. 2

Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/01/2024	1.1.01.001.00001	9.1.01.001.02951		0100001	Balanço de Abertura em 01/01/2024	285.658,10
01/01/2024	1.1.01.002.00042	9.1.01.001.02951		0100002	Balanço de Abertura em 01/01/2024	297.443,06
01/01/2024	1.1.02.003.00096	9.1.01.001.02951		0100003	Balanço de Abertura em 01/01/2024	3.079,25
01/01/2024	9.1.01.001.02951	2.1.01.004.00520		0100004	Balanço de Abertura em 01/01/2024	5.760,37
01/01/2024	2.1.01.004.00523	9.1.01.001.02951		0100005	Balanço de Abertura em 01/01/2024	292,79
01/01/2024	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00530		0100006	Balanço de Abertura em 01/01/2024	843,71
01/01/2024	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00531		0100007	Balanço de Abertura em 01/01/2024	1.029,59
01/01/2024	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00540		0100008	Balanço de Abertura em 01/01/2024	13.291,01
01/01/2024	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00542		0100009	Balanço de Abertura em 01/01/2024	2.635,42
01/01/2024	9.1.01.001.02951	2.3.01.001.00600		0100010	Balanço de Abertura em 01/01/2024	230.000,00
01/01/2024	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00670		0100011	Balanço de Abertura em 01/01/2024	79.417,85
01/01/2024	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00672		0100012	Balanço de Abertura em 01/01/2024	253.495,25
01/01/2024	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00523		0100013	Ajuste Balanço de Abertura em 01/01/2024	292,79
01/01/2024	2.1.01.006.00542	1.1.01.002.00042		0100014	Ajuste Balanço de abertura	2.635,42
05/01/2024	2.1.01.004.00520	1.1.01.002.00042		0100015	Pgto salarios	5.760,37
20/01/2024	2.1.01.005.00530	1.1.01.002.00042		0100016	Pgto INSS	843,71
31/01/2024	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0100018	SALARIO a pagar	6.265,60
31/01/2024	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0100019	F.G.T.S. a pagar	501,24
31/01/2024	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0100020	Desconto de I.N.S.S.	500,36
31/01/2024	8.3.02.001.00986	2.1.01.005.00530		0100021	INSS empresa a pagar	1.441,09
31/01/2024	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		0100022	Compensação ref retenção em NFSE	1.941,45
31/01/2024	1.1.02.003.00096	8.1.01.001.00770		0300030	Ajuste de balanço	34.534,46
05/02/2024	2.1.01.004.00520	1.1.01.002.00042		0200007	Pgto de Salários cf. rec. ref. 01/2024	5.765,24
20/02/2024	2.1.01.005.00531	1.1.01.002.00042		0200006	Pagamento SEFIP ref. 01/2024	501,24
29/02/2024	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0200001	SALARIO a pagar	6.265,60
29/02/2024	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0200002	F.G.T.S. a pagar	501,24
29/02/2024	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0200003	Desconto de I.N.S.S.	500,36
29/02/2024	8.3.02.001.00986	2.1.01.005.00530		0200004	INSS empresa a pagar	1.441,09
29/02/2024	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		0200008	Compensação ref retenção em NFSE	1.941,45
05/03/2024	2.1.01.004.00520	1.1.01.002.00042		0300028	Pgto de Salários cf. rec. ref. 02/2024	5.765,24
20/03/2024	2.1.01.005.00531	1.1.01.002.00042		0300019	Pagamento SEFIP ref. 02/2024	501,24
29/03/2024	2.1.01.004.00521	1.1.01.002.00042		0300021	Pgto. Rescisao ADRIANO ANTONIO LANDARIN	4.718,69
29/03/2024	2.1.01.004.00521	1.1.01.002.00042		0300023	Pgto. Rescisao BRUNO STOCO DOS SANTOS	4.718,69
29/03/2024	2.1.01.004.00521	1.1.01.002.00042		0300025	Pgto. Rescisao ADEMIR SOUZA DOS SANTOS	6.672,40
29/03/2024	2.1.01.004.00521	1.1.01.002.00042		0300027	Pgto. Rescisao RICHARD BENEDITO DE LIMA	1.746,07
30/03/2024	2.1.01.005.00531	1.1.01.002.00042		0300020	Pgto. GRRF ADRIANO ANTONIO LANDARIN DOS	435,62
30/03/2024	2.1.01.005.00531	1.1.01.002.00042		0300022	Pgto. GRRF BRUNO STOCO DOS SANTOS	435,62
30/03/2024	2.1.01.005.00531	1.1.01.002.00042		0300024	Pgto. GRRF ADEMIR SOUZA DOS SANTOS	616,34
30/03/2024	2.1.01.005.00531	1.1.01.002.00042		0300026	Pgto. GRRF RICHARD BENEDITO DE LIMA CARD	160,40
31/03/2024	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0300001	SALARIO a pagar	173,07
31/03/2024	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0300002	COMPL. SALARIAL DISSIDIO a pagar	78,16
31/03/2024	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0300003	F.G.T.S. 13o. salario a pagar	179,32
31/03/2024	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0300004	F.G.T.S. a pagar	20,10
31/03/2024	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0300005	Desconto de INSS RCT	395,89
31/03/2024	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0300006	Desconto de INSS 13o RCT	168,09
31/03/2024	8.3.02.001.00982	2.1.01.004.00521		0300007	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	1.095,24
31/03/2024	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0300008	SALDO DE SALARIO a pagar	5.226,06
31/03/2024	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00521		0300009	13o. SALARIO NA RCT a pagar	1.719,30
31/03/2024	8.3.02.001.00982	2.1.01.004.00521		0300010	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	2.763,57
31/03/2024	8.3.02.001.00982	2.1.01.004.00521		0300011	FERIAS S/ AVISO PREVIO INDEN. a pag	522,13
31/03/2024	8.3.02.001.00982	2.1.01.004.00521		0300012	13o. S/ AVISO PREVIO INDEN. a pagar	522,13
31/03/2024	8.3.02.001.00982	2.1.01.004.00521		0300013	INDENIZACAO CONT. EXPERIENCIA a pag	305,80
31/03/2024	8.3.02.001.00982	2.1.01.004.00521		0300014	AVISO PREVIO INDENIZADO (G) a pagar	6.265,60
31/03/2024	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0300015	FGTS RCT a pagar	919,33
31/03/2024	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0300016	Desconto de I.N.S.S.	18,84
31/03/2024	8.3.02.001.00986	2.1.01.005.00530		0300017	INSS empresa a pagar	1.775,31
31/03/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.001.00770		0300029	Ajuste de balanço	530.163,94
31/03/2024	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0300031	Ajuste de balanço	36.043,25
31/03/2024	2.1.01.006.00540	1.1.01.002.00042		0300032	Pgto DAS	597,76
31/03/2024	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		0300033	Compensação ref retenção em NFSE	2.154,49
01/04/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0400011	Serviços do dia cf. nota	44.020,17
01/04/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		0400018	ISS retido cf. nf. 58	1.555,36
01/04/2024	1.1.02.003.00096	1.1.01.002.00042		0400019	INSS retido cf. nf. 58	4.842,21
03/04/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0400012	Serviços do dia cf. nota	6.099,62
05/04/2024	2.1.01.004.00520	1.1.01.002.00042		0400007	Pgto de Salários cf. rec. ref. 03/2024	232,39
05/04/2024	2.1.01.006.00540	2.1.01.006.00550		0400032	Parcelamento Simples nacional	48.736,50
05/04/2024	2.1.01.006.00550	1.1.01.002.00042		0400033	Pgto parcelamento Simples nacional	6.235,87
05/04/2024	8.5.03.002.02160	1.1.01.002.00042		0400034	Pgto parcelamento Simples nacional	1.433,47
09/04/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0400013	Serviços do dia cf. nota	2.282,40
09/04/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		0400020	ISS retido cf. nf. 60	48,39
16/04/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0400014	Serviços do dia cf. nota	2.282,40
16/04/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		0400021	ISS retido cf. nf. 63	48,39

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS
CNPJ: 01.795.562/0001-31 Fl. 3
Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
18/04/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0400015	Serviços do dia cf. nota	20.300,00
20/04/2024	2.1.01.005.00531	1.1.01.002.00042		0400031	Pgto FGTS 03/2024	500,36
25/04/2024	2.1.01.005.00530	1.1.01.002.00042		0400008	Pgto DCTFWEB 03/2024	203,64
25/04/2024	8.5.03.002.02160	1.1.01.002.00042		0400009	Pgto DCTFWEB 03/2024	3,36
25/04/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0400016	Serviços do dia cf. nota	23.702,68
25/04/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		0400022	ISS retido cf. nf. 66	395,83
25/04/2024	1.1.02.003.00096	1.1.01.002.00042		0400023	INSS retido cf. nf. 66	1.303,65
30/04/2024	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0400001	SALARIO a pagar	3.024,12
30/04/2024	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0400002	F.G.T.S. a pagar	241,93
30/04/2024	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0400003	Desconto de I.N.S.S.	244,56
30/04/2024	8.3.02.001.00986	2.1.01.005.00530		0400004	INSS empresa a pagar	695,55
30/04/2024	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		0400010	Compensação conforme retenção em NFSE	940,11
30/04/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0400017	Serviços do dia cf. nota	68.323,19
30/04/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		0400024	ISS retido cf. nf. 67	777,21
30/04/2024	1.1.02.003.00096	1.1.01.002.00042		0400025	INSS retido cf. nf. 67	2.559,67
30/04/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		0400026	ISS retido cf. nf. 68	493,32
30/04/2024	1.1.02.003.00096	1.1.01.002.00042		0400027	INSS retido cf. nf. 68	1.624,72
30/04/2024	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0400030	Simples a recolher	11.142,84
05/05/2024	2.1.01.004.00520	1.1.01.002.00042		0500006	Pgto de Salários cf. rec. ref. 04/2024	2.779,56
06/05/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0500007	Serviços do dia cf. nota	7.254,97
14/05/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0500008	Serviços do dia cf. nota	38.622,40
14/05/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		0500010	ISS retido cf. nf. 75	445,18
14/05/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		0500011	ISS retido cf. nf. 74	447,44
17/05/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0500009	Serviços do dia cf. nota	40.994,62
17/05/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		0500012	ISS retido cf. nf. 76	768,26
20/05/2024	2.1.01.005.00531	1.1.01.002.00042		0500005	Pagamento SEFIP ref. 04/2024	241,93
20/05/2024	8.5.02.002.02058	1.1.01.002.00042		0500017	Despesas com Contabilidade	506,70
21/05/2024	8.5.02.002.02070	1.1.01.002.00042		0500013	Entradas do dia cf. nota	222,00
31/05/2024	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0500001	SALARIO a pagar	4.430,80
31/05/2024	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0500002	F.G.T.S. a pagar	354,46
31/05/2024	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0500003	Desconto de I.N.S.S.	356,41
31/05/2024	8.3.02.001.00986	2.1.01.005.00530		0500004	INSS empresa a pagar	1.019,08
31/05/2024	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0500016	Simples a recolher	7.641,11
04/06/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0600008	Serviços do dia cf. nota	42.791,19
04/06/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		0600011	ISS retido cf. nf. 77	585,40
04/06/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		0600012	ISS retido cf. nf. 78	304,87
04/06/2024	1.1.02.003.00096	1.1.01.002.00042		0600013	INSS retido cf. nf. 78	828,04
05/06/2024	2.1.01.004.00520	1.1.01.002.00042		0600006	Pgto de Salários cf. rec. ref. 05/2024	4.074,39
06/06/2024	2.1.01.006.00550	1.1.01.002.00042		0600027	Pgto parcelamento Simples nacional	425,78
06/06/2024	8.5.03.002.02160	1.1.01.002.00042		0600028	Pgto parcelamento Simples nacional	103,68
10/06/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0600009	Serviços do dia cf. nota	44.987,09
10/06/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		0600014	ISS retido cf. nf. 79	1.093,19
10/06/2024	1.1.02.003.00096	1.1.01.002.00042		0600015	INSS retido cf. nf. 79	2.969,15
12/06/2024	8.5.02.002.02070	1.1.01.002.00042		0600021	Entradas do dia cf. nota	97,00
15/06/2024	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0600016	Compra a prazo cf. nf. 202850	396,55
15/06/2024	2.1.01.001.20000	1.1.01.002.00042	202850	0600023	Pagamento duplicata cf. nf. 202850	396,55
20/06/2024	2.1.01.005.00531	1.1.01.002.00042		0600005	Pagamento SEFIP ref. 05/2024	354,46
20/06/2024	8.5.02.002.02058	1.1.01.002.00042		0600029	Despesas com Contabilidade	570,00
21/06/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0600010	Serviços do dia cf. nota	17.800,00
21/06/2024	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0600017	Compra a prazo cf. nf. 203444	3.695,42
21/06/2024	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0600018	Compra a prazo cf. nf. 203462	764,50
21/06/2024	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0600019	Compra a prazo cf. nf. 203476	985,85
21/06/2024	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0600020	Compra a prazo cf. nf. 203482	70,65
21/06/2024	8.5.02.002.02070	1.1.01.002.00042		0600022	Entradas do dia cf. nota	846,11
30/06/2024	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0600001	SALARIO a pagar	4.430,80
30/06/2024	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0600002	F.G.T.S. a pagar	354,46
30/06/2024	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0600003	Desconto de I.N.S.S.	356,41
30/06/2024	8.3.02.001.00986	2.1.01.005.00530		0600004	INSS empresa a pagar	1.019,08
30/06/2024	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		0600007	Conforme retenção em NFSE	1.375,49
30/06/2024	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0600026	Simples a recolher	8.299,47
02/07/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0700016	Serviços do dia cf. nota	32.438,22
02/07/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		0700021	ISS retido cf. nf. 81	538,47
02/07/2024	1.1.02.003.00096	1.1.01.002.00042		0700022	INSS retido cf. nf. 81	1.427,28
03/07/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0700017	Serviços do dia cf. nota	66.532,94
03/07/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		0700023	ISS retido cf. nf. 84	1.653,48
05/07/2024	2.1.01.004.00520	1.1.01.002.00042		0700014	Pgto de Salários cf. rec. ref. 06/2024	4.074,39
05/07/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0700018	Serviços do dia cf. nota	40.881,79
05/07/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		0700024	ISS retido cf. nf. 86	1.015,99
20/07/2024	2.1.01.005.00531	1.1.01.002.00042		0700012	Pagamento SEFIP ref. 06/2024	354,46
20/07/2024	8.5.02.002.02058	1.1.01.002.00042		0700031	Despesas com Contabilidade	480,00
23/07/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0700019	Serviços do dia cf. nota	38.824,51
23/07/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		0700025	ISS retido cf. nf. 87	804,06

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ: 01.795.562/0001-31

Fl. 4

Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
24/07/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0700020	Serviços do dia cf. nota	45.115,35
24/07/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		0700026	ISS retido cf. nf. 88	531,03
24/07/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		0700027	ISS retido cf. nf. 89	590,17
27/07/2024	2.1.01.004.00521	1.1.01.002.00042		0700013	Pgto. Rescisao MARCELO JOSE JACINTO	3.197,74
31/07/2024	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0700001	SALARIO a pagar	1.834,80
31/07/2024	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0700002	F.G.T.S. a pagar	336,60
31/07/2024	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0700003	Desconto de INSS RCT	114,48
31/07/2024	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0700004	Desconto de INSS 13o RCT	64,89
31/07/2024	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0700005	Desconto de I.N.S.S.	149,34
31/07/2024	8.3.02.001.00982	2.1.01.004.00521		0700006	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	288,44
31/07/2024	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0700007	SALDO DE SALARIO a pagar	1.507,35
31/07/2024	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00521		0700008	13o. SALARIO NA RCT a pagar	865,33
31/07/2024	8.3.02.001.00982	2.1.01.004.00521		0700009	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	865,33
31/07/2024	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0700010	Desconto de I.N.S.S.	143,95
31/07/2024	8.3.02.001.00986	2.1.01.005.00530		0700011	INSS empresa a pagar	967,72
31/07/2024	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		0700015	Conforme retenção em NFSE	1.440,38
31/07/2024	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0700030	Simples a recolher	18.911,20
02/08/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0800014	Serviços do dia cf. nota	1.369,47
02/08/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		0800019	ISS retido cf. nf. 93	58,07
05/08/2024	2.1.01.004.00520	1.1.01.002.00042		0800012	Pgto de Salários cf. rec. ref. 07/2024	1.690,85
06/08/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0800015	Serviços do dia cf. nota	100.537,84
06/08/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		0800020	ISS retido cf. nf. 94	2.557,69
07/08/2024	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		0800025	Compra a prazo cf. nf. 000346	1.113,00
09/08/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0800016	Serviços do dia cf. nota	15.273,47
09/08/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		0800021	ISS retido cf. nf. 95	260,87
09/08/2024	1.1.02.003.00096	1.1.01.002.00042		0800022	INSS retido cf. nf. 95	672,03
12/08/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0800017	Serviços do dia cf. nota	24.500,00
12/08/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		0800023	ISS retido cf. nf. 96	1.038,80
20/08/2024	2.1.01.005.00531	1.1.01.002.00042		0800011	Pagamento SEFIP ref. 07/2024	336,60
20/08/2024	8.5.02.002.02058	1.1.01.002.00042		0800029	Despesas com Contabilidade	549,20
23/08/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0800018	Serviços do dia cf. nota	33.843,47
23/08/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		0800024	ISS retido cf. nf. 97	717,48
31/08/2024	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0800001	F.G.T.S. 13o. salario a pagar	51,86
31/08/2024	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0800002	Desconto de INSS RCT	128,50
31/08/2024	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0800003	Desconto de INSS 13o RCT	48,62
31/08/2024	8.3.02.001.00982	2.1.01.004.00521		0800004	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	216,10
31/08/2024	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0800005	SALDO DE SALARIO a pagar	1.442,98
31/08/2024	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0800006	COMPL. SALARIAL DISSIDIO a pagar	220,18
31/08/2024	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00521		0800007	13o. SALARIO NA RCT a pagar	648,30
31/08/2024	8.3.02.001.00982	2.1.01.004.00521		0800008	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	648,30
31/08/2024	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0800009	FGTS RCT a pagar	133,05
31/08/2024	8.3.02.001.00986	2.1.01.005.00530		0800010	INSS empresa a pagar	531,64
31/08/2024	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		0800013	Conforme retenção em NFSE	708,76
31/08/2024	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0800028	Simples a recolher	15.594,36
01/09/2024	2.1.01.004.00521	1.1.01.002.00042		0900002	Pgto. Rescisao VALDIR MEIRA MOCELIN	2.998,74
02/09/2024	2.1.01.005.00531	1.1.01.002.00042		0900001	Pgto. GRRF VALDIR MEIRA MOCELIN	184,91
05/09/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0900003	Serviços do dia cf. nota	59.475,78
05/09/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		0900006	ISS retido cf. nf. 98	1.065,64
05/09/2024	1.1.02.003.00096	1.1.01.002.00042		0900007	INSS retido cf. nf. 98	2.616,93
06/09/2024	2.1.01.001.20000	1.1.01.002.00042	000346	0900014	Pagamento duplicata cf. nf. 000346	1.113,00
12/09/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0900004	Serviços do dia cf. nota	44.478,80
12/09/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		0900008	ISS retido cf. nf. 99	1.168,90
20/09/2024	8.5.02.002.02058	1.1.01.002.00042		0900019	Despesas com Contabilidade	465,00
24/09/2024	8.5.02.002.02070	1.1.01.002.00042		0900012	Entradas do dia cf. nota	291,00
26/09/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		0900005	Serviços do dia cf. nota	213.916,79
26/09/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		0900009	ISS retido cf. nf. 100	1.375,86
26/09/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		0900010	ISS retido cf. nf. 101	4.333,12
26/09/2024	1.1.02.003.00096	1.1.01.002.00042		0900011	INSS retido cf. nf. 101	10.663,16
30/09/2024	8.5.02.002.02070	1.1.01.002.00042		0900013	Entradas do dia cf. nota	193,00
30/09/2024	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0900017	Simples a recolher	24.191,06
30/09/2024	2.1.01.006.00550	2.1.01.006.00540		0900018	Rescisão de parcelamento	42.074,85
01/10/2024	8.5.02.002.02070	1.1.01.002.00042		1000012	Entradas do dia cf. nota	286,00
01/10/2024	2.1.01.006.00540	2.1.01.006.00550		1000019	Parcelamento Simples Nacional	127.854,89
01/10/2024	2.1.01.006.00550	1.1.01.002.00042		1000020	Pgto parcelamento Simples Nacional	24.221,64
01/10/2024	8.5.03.002.02160	1.1.01.002.00042		1000021	Pgto parcelamento Simples Nacional	6.407,94
04/10/2024	8.5.02.002.02070	2.1.01.001.20000		1000011	Compra a prazo cf. nf. 213050	1.228,80
04/10/2024	2.1.01.001.20000	1.1.01.002.00042	213050	1000015	Pagamento duplicata cf. nf. 213050	553,17
10/10/2024	8.5.02.002.02070	1.1.01.002.00042		1000013	Entradas do dia cf. nota	1.009,43
11/10/2024	8.5.02.002.02070	1.1.01.002.00042		1000014	Entradas do dia cf. nota	362,00
18/10/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		1000007	Serviços do dia cf. nota	95.117,74
18/10/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		1000009	ISS retido cf. nf. 103	2.122,93
20/10/2024	8.5.02.002.02058	1.1.01.002.00042		1000022	Despesas com Contabilidade	400,00

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ: 01.795.562/0001-31

Fl. 5

Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
28/10/2024	2.1.01.005.00530	1.1.01.002.00042		1000005	Pgto DCTF WEB 05/2024	1.375,49
28/10/2024	8.5.03.002.02160	1.1.01.002.00042		1000006	Pgto DCTF WEB 05/2024	324,87
29/10/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		1000008	Serviços do dia cf. nota	14.390,83
29/10/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		1000010	ISS retido cf. nf. 105	385,43
31/10/2024	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1000001	SALARIO a pagar	1.452,78
31/10/2024	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1000002	F.G.T.S. a pagar	116,22
31/10/2024	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1000003	Desconto de I.N.S.S.	108,94
31/10/2024	8.3.02.001.00986	2.1.01.005.00530		1000004	INSS empresa a pagar	334,14
31/10/2024	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1000018	Simples a recolher	10.424,27
03/11/2024	2.1.01.001.20000	1.1.01.002.00042	213050	1100021	Pagamento duplicata cf. nf. 213050	675,63
05/11/2024	2.1.01.004.00520	1.1.01.002.00042		1100015	Pgto de Salários cf. rec. ref. 10/2024	1.343,84
11/11/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		1100018	Serviços do dia cf. nota	31.979,75
11/11/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		1100019	ISS retido cf. nf. 106	625,52
11/11/2024	1.1.02.003.00096	1.1.01.002.00042		1100020	INSS retido cf. nf. 106	1.407,11
18/11/2024	2.1.01.005.00530	1.1.01.002.00042		1100016	Pgto DCTFWEB 10/2024	443,08
20/11/2024	2.1.01.005.00531	1.1.01.002.00042		1100012	Pagamento SEFIP ref. 10/2024	116,22
20/11/2024	2.1.01.004.00521	1.1.01.002.00042		1100014	Pgto. Rescisao HELIO STOCK	709,60
20/11/2024	8.5.02.002.02058	1.1.01.002.00042		1100025	Despesas com Contabilidade	680,00
21/11/2024	2.1.01.005.00531	1.1.01.002.00042		1100013	Pgto. GRRF HELIO STOCK	110,09
30/11/2024	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1100001	SALARIO a pagar	2.502,00
30/11/2024	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1100002	F.G.T.S. a pagar	273,55
30/11/2024	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		1100003	Desconto de INSS RCT	68,80
30/11/2024	2.1.01.004.00521	8.3.02.001.00982		1100004	INDENIZACAO CONT EXPERIENCIA D a pa	417,00
30/11/2024	8.3.02.001.00982	2.1.01.004.00521		1100005	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	69,50
30/11/2024	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		1100006	SALDO DE SALARIO a pagar	917,40
30/11/2024	8.3.02.001.00982	2.1.01.004.00521		1100007	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	208,50
30/11/2024	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1100008	Desconto de I.N.S.S.	204,00
30/11/2024	8.3.02.001.00986	2.1.01.005.00530		1100009	INSS empresa a pagar	786,46
30/11/2024	1.1.02.004.00102	1.1.01.002.00042		1100010	Adiantamento 13o	104,25
30/11/2024	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1100011	F.G.T.S. 13o. salario a pagar	8,34
30/11/2024	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		1100017	Conforme compensação de retenção em NFSE	1.059,26
30/11/2024	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1100024	Simples a recolher	2.426,19
04/12/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		1200015	Serviços do dia cf. nota	34.852,17
04/12/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		1200018	ISS retido cf. nf. 107	830,51
05/12/2024	2.1.01.004.00520	1.1.01.002.00042		1200013	Pgto de Salários cf. rec. ref. 11/2024	2.298,00
05/12/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		1200016	Serviços do dia cf. nota	16.047,21
05/12/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		1200019	ISS retido cf. nf. 108	481,42
05/12/2024	1.1.02.003.00096	1.1.01.002.00042		1200020	INSS retido cf. nf. 108	1.059,12
12/12/2024	1.1.01.002.00042	8.1.01.002.00775		1200017	Serviços do dia cf. nota	67.641,70
12/12/2024	8.2.03.001.00905	1.1.01.002.00042		1200021	ISS retido cf. nf. 110	1.654,65
20/12/2024	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00523		1200005	13o. salario a pagar	417,00
20/12/2024	2.1.01.004.00523	1.1.01.002.00042		1200006	Pagamento de 13o. salario	281,48
20/12/2024	8.3.02.001.00981	2.1.01.005.00530		1200010	I.N.S.S. s/ 13o.	95,91
20/12/2024	2.1.01.005.00531	1.1.01.002.00042		1200012	Pagamento SEFIP ref. 11/2024	281,89
20/12/2024	8.5.02.002.02058	1.1.01.002.00042		1200025	Despesas com Contabilidade	749,20
31/12/2024	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1200001	SALARIO a pagar	2.502,00
31/12/2024	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1200002	F.G.T.S. a pagar	200,16
31/12/2024	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1200003	Desconto de I.N.S.S.	204,00
31/12/2024	8.3.02.001.00986	2.1.01.005.00530		1200004	INSS empresa a pagar	575,46
31/12/2024	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1200007	F.G.T.S. 13o. salario a pagar	25,02
31/12/2024	2.1.01.004.00523	2.1.01.005.00530		1200008	Desconto de I.N.S.S. 13o. sal.	31,27
31/12/2024	2.1.01.004.00523	1.1.02.004.00102		1200009	Desconto adiantamento 13o.	104,25
31/12/2024	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		1200014	Conforme compensação de retenção em NFSE	906,64
31/12/2024	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1200024	Simples a recolher	11.216,50
31/12/2024	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		1200026	Superávit do período	1.626.009,58
31/12/2024	8.1.01.001.00770	9.1.01.001.02953		1200027	Encerramento do Exercício.	564.698,40
31/12/2024	8.1.01.002.00775	9.1.01.001.02953		1200028	Encerramento do Exercício.	1.336.678,56
31/12/2024	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00905		1200029	Encerramento do Exercício.	176.663,18
31/12/2024	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00980		1200030	Encerramento do Exercício.	42.273,70
31/12/2024	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00981		1200031	Encerramento do Exercício.	4.038,63
31/12/2024	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00982		1200032	Encerramento do Exercício.	13.353,64
31/12/2024	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00986		1200033	Encerramento do Exercício.	10.586,62
31/12/2024	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00988		1200034	Encerramento do Exercício.	4.216,88
31/12/2024	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02058		1200035	Encerramento do Exercício.	4.400,10
31/12/2024	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02070		1200036	Encerramento do Exercício.	11.561,31
31/12/2024	9.1.01.001.02953	8.5.03.002.02160		1200037	Encerramento do Exercício.	8.273,32
31/12/2024	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02952		1200038	Encerramento do Exercício.	1.626.009,58

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ: 01.795.562/0001-31 Fl. 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2024

Descricao	Saldo	
ATIVO	**2.324.552,40**	
CIRCULANTE	**2.324.552,40**	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**2.267.433,65**	
CAIXA GERAL	**285.658,10**	
CAIXA	285.658,10	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**1.981.775,55**	
BANCO ITAU	1.981.775,55	
CRÉDITOS A REALIZAR	**57.118,75**	
IMPOSTOS A RECUPERAR	**57.118,75**	
INSS A RECUPERAR	57.118,75	
ADIANTAMENTOS	**0,00**	
ADIANTAMENTO 13° SALARIO	0,00	
PASSIVO	**2.324.552,40**	-
CIRCULANTE	**135.629,72**	-
OBRIGAÇÕES A PAGAR	**135.629,72**	-
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	**5.516,42**	-
FORNECEDORES DIVERSOS	5.516,42	-
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	**2.298,00**	-
SALARIOS A PAGAR	2.298,00	-
13° SALARIO A PAGAR	0,00	
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	**115,09**	-
INSS A RECOLHER	0,00	
FGTS A RECOLHER	115,09	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**127.700,21**	-
SIMPLES A RECOLHER	24.066,96	-
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	103.633,25	-
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**2.188.922,68**	-
CAPITAL	**230.000,00**	-
CAPITAL SOCIAL	**230.000,00**	-
CLAITON RUSSI	230.000,00	-
LUCROS OU PREJUIZOS	**1.958.922,68**	-
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**1.958.922,68**	-
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	79.417,85	-
LUCRO DO EXERCÍCIO	1.879.504,83	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**1.626.009,58**	-
RECEITAS	**1.901.376,96**	-
RECEITA BRUTA	**1.901.376,96**	-
VENDA DE MERCADORIAS	**564.698,40**	-
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	564.698,40	-
VENDA DE SERVIÇOS	**1.336.678,56**	-
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	1.336.678,56	-
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	**176.663,18**	
DEDUÇÕES	**176.663,18**	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	**176.663,18**	
SIMPLES NACIONAL	176.663,18	
CUSTOS	**74.469,47**	
CUSTOS DOS SERVIÇOS	**74.469,47**	
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	**74.469,47**	
SALÁRIOS E ORDENADOS	42.273,70	
FÉRIAS E 13° SALÁRIO	4.038,63	
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	13.353,64	
PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL	10.586,62	
FGTS	4.216,88	
DESPESAS OPERACIONAIS	**24.234,73**	

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ: 01.795.562/0001-31 Fl. 7

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2024

Descricao	Saldo
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**15.961,41**
UTILIDADES E SERVIÇOS	**15.961,41**
SERVICOS DE CONTABILIDADE	4.400,10
DESPESAS DIVERSAS	11.561,31
RESULTADO FINANCEIRO	**8.273,32**
DESPESAS FINANCEIRAS	**8.273,32**
JUROS E MULTAS	8.273,32
CONTAS TRANSITÓRIAS	**1.626.009,58**
CONTAS TRANSITÓRIAS	**1.626.009,58**
CONTAS TRANSITÓRIAS	**1.626.009,58**
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	**1.626.009,58**
APURAÇÃO DE RESULTADO	1.626.009,58

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ: 01.795.562/0001-31 I.E.: 9092806216 Fl. 8

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024	2024	2023
ATIVO	**2.324.552,40**	**586.180,41**
CIRCULANTE	**2.324.552,40**	**586.180,41**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**2.267.433,65**	**583.101,16**
CAIXA GERAL	285.658,10	285.658,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.981.775,55	297.443,06
CRÉDITOS A REALIZAR	**57.118,75**	**3.079,25**
IMPOSTOS A RECUPERAR	57.118,75	3.079,25
TOTAL DO ATIVO	2.324.552,40	586.180,41

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ: 01.795.562/0001-31 I.E.: 9092806216 Fl. 9

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024	2024	2023
PASSIVO	**2.324.552,40**	**586.180,41**
CIRCULANTE	**135.629,72**	**23.267,31**
OBRIGAÇÕES A PAGAR	**135.629,72**	**23.267,31**
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	5.516,42	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.298,00	5.467,58
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	115,09	1.873,30
OBRIGAÇÕES FISCAIS	127.700,21	15.926,43
PATRIMONIO LIQUIDO	**2.188.922,68**	**562.913,10**
CAPITAL	**230.000,00**	**230.000,00**
CAPITAL SOCIAL	230.000,00	230.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	**1.958.922,68**	**332.913,10**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.958.922,68	332.913,10
TOTAL DO PASSIVO	2.324.552,40	586.180,41

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 2.324.552,40 - Dois milhões trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinqüenta e dois reai e quarenta centavos

ARAUCARIA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2024.

CLAITOM RUSSI
CPF: 025.901.499-05
EMPRESARIO

MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA
CRC: PR-061187/O-0 CPF: 052.048.999-36
TÉCNICO CONTABILIDADE

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

C.N.P.J.: 01.795.562/0001-31 Inscricao Estadual: 9092806216 Fl. 10

DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO 31/12/2024

	2024	2023
(+)RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS.....	564.698,40	0,00
VENDA DE SERVIÇOS.....	1.336.678,56	0,00
(-)DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	176.663,18	0,00
**(=)RECEITA LIQUIDA..... **	**1.724.713,78**	**0,00**
(-)CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	74.469,47	0,00
**(=)SUPERAVIT BRUTO..... **	**1.650.244,31**	**0,00**
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	15.961,41	0,00
(-)RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	8.273,32	0,00
**(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL..... **	**1.626.009,58**	**0,00**
**(=)SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO..... **	**1.626.009,58**	**0,00**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Superavit no valor de R$ 1.626.009,58 - Um milhão seiscentos e vinte e seis mil nove reais e cinqüenta e oito centavos conforme documentos apresentados.

ARAUCARIA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2024.

CLAITOM RUSSI
CPF: 025.901.499-05
EMPRESARIO

MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA
CRC: PR-061187/O-0 CPF: 052.048.999-36
TÉCNICO CONTABILIDADE

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

C.N.P.J.: 01.795.562/0001-31 Inscricao Estadual: 9092806216 Fl. 11

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL EM 31/12/2024

	2024	2023
(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	79.417,85	0,00
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	1.879.504,83	0,00
SALDO FINAL SUPERAVIT ACUMULADO.....	1.958.922,68	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Mutacoes Pat. Social no valor de R$ 1.958.922,68 - Um milhão novecentos e cinqüenta e oito mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos conforme documentos apresentados.

ARAUCARIA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2024.

CLAITOM RUSSI
CPF: 025.901.499-05
EMPRESARIO

MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA
CRC: PR-061187/O-0 CPF: 052.048.999-36
TÉCNICO CONTABILIDADE

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS Fl. 12

C.N.P.J.: 01.795.562/0001-31 I.E.: 9092806216

DMPS - Demonstração das Mutações do Patrimônio Social - 31/12/2024

2023

2024

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2023	230.000,00	332.913,10	562.913,10
SUPERAVIT DO PERIODO		1.626.009,58	1.626.009,58
SALDO FINAL	230.000,00	1.958.922,68	2.188.922,68

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Social no valor de R$ 2.188.922,68 - dois milhões cento e oitenta e oito mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos conforme documentos apresentados.

ARAUCARIA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2024.

CLAITOM RUSSI
CPF: 025.901.499-05
EMPRESARIO

MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA
CRC: PR-061187/O-0 CPF: 052.048.999-36
TÉCNICO CONTABILIDADE

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

C.N.P.J.: 01.795.562/0001-31 I.E.: 9092806216 Fl. 13

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, tributada pelo regime do Simples, com sede e foro na RUA JOAO CICHON, 735, PORTO DAS LARANJEIRAS, ARAUCARIA-PR, CEP: 83703020, NIRE 41104661881, CNPJ 01.795.562/0001-31, aberta desde 23 de Abril de 1997, por prazo indeterminado, com atividade de obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2024, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos Princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (Dezembro/2023 e Dezembro/2024), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis, incluindo as Notas Explicativas, levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (R1) de 01/11/2016 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), quanto à compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando, assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

A moeda funcional da empresa é o Real (R$). Se houver direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custos e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências.

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos em curto prazo.

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

C.N.P.J.: 01.795.562/0001-31 I.E.: 9092806216 Fl. 14

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

(c) Créditos a realizar

Os valores apresentados em impostos a recuperar serão compensados no próximo exercício contábil.

Os valores apresentados em adiantamentos serão baixados no próximo exercício contábil.

(d) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo médio de aquisição compreende o preço de compra, os impostos e tributos não recuperáveis.

Saldos dos Estoques:

		2024		2023
Total dos Estoques	R$	0,00	R$	0,00

Ativo Não Circulante

(e) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e são avaliados ao custo de aquisição.

(f) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

Passivo Circulante

(g) Obrigações a pagar

Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

Passivo Circulante e Não Circulante

As obrigações de longo prazo são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo não circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido.

1. Capital Social. O capital da empresa em 31 de Dezembro de 2024 no valor de R$ R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) é formado por cotas de capital no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, rererente ao sócio:

1) CLAITON RUSSI - 100%

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

C.N.P.J.: 01.795.562/0001-31 I.E.: 9092806216 Fl. 15

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

2) Lucros Distribuídos: Em 2024 NÃO houve distribuição de lucros aos socios.

NOTA 05 - Receitas e Despesas:

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentes de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 06 - Caixa e Equivalentes de Caixa

		2024		2023
CAIXA GERAL	R$	285.658,10	R$	285.658,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$	1.981.775,55	R$	297.443,06
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	R$	2.267.433,65	R$	583.101,16

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 (Noventa) dias.

NOTA 07

O saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R$ R$ 0,00 () corresponde à despesas e/ou receitas pertencentes à anos anteriores que só foram constatadas e registradas no ano de 2024, procedendo se o ajuste.

NOTA 08 - Demonstração do Resultado Abrangente

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois não houve mutação no patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (Item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

NOTA 09 - Demonstração de Fluxo de Caixa

A empresa optou pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Indireto.

NOTA 10 - Até 31 de Dezembro de 2024 os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

C.N.P.J.: 01.795.562/0001-31 I.E.: 9092806216 Fl. 16

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante a Lei 11.101/2005 que informa das responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade do profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contaberes está limitada os fatos efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 11 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

NOTA 12 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

ARAUCARIA, 31 de Dezembro de 2024.

CLAITOM RUSSI
CPF: 025.901.499-05
EMPRESARIO

MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA
CRC: PR-061187/O-0 CPF: 052.048.999-36
TÉCNICO CONTABILIDADE

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

Análise Econômica em 31/12/2024 Fl. 17

1 - Liquidez Corrente				**Interpretação**
Ativo Circulante	2.324.552,40	=	17,14	A empresa tem R$ 17,14 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	135.629,72			
2 - Liquidez Seca				A empresa tem R$ 17,14 para cada R$ 1,00 de dívida
Ativo Circulante - Estoque	2.324.552,40	=	17,14	
Passivo Circulante	135.629,72			
3 - Liquidez Geral				A empresa tem R$ 17,14 para cada R$ 1,00 de dívida total
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	2.324.552,40	=	17,14	
Passivo Circ.+Não Circulante	135.629,72			
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)				Capital Terceiros representa 5,83 p/ cento do ativo total
Exigível Total	135.629,72	=	5,83 %	
Ativo Total	2.324.552,40			
5 - Garantia de Capitais de Terceiros				Capital Terceiros é garantido por 6,20 p/ cento do capital próprio
Exigível Total	135.629,72	=	6,20 %	
Patrimonio Liquido	2.188.922,68			
6 - Imobilizado do Investimento Total				Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do ativo total
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %	
Ativo Total	2.324.552,40			
7 - Imobilização do Capital Próprio				Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %	
Patrimonio Líquido	2.188.922,68			
8 - Rentabilidade do Investimento Total				O Lucro Líq. é de 69,95 p/ cento do ativo total
Lucro Liquido	1.626.009,58	=	69,95 %	
Ativo Total	2.324.552,40			
9 - Rentabilidade do Capital Proprio				O Lucro Líq. é de 74,28 p/ cento do capital próprio
Lucro Liquido	1.626.009,58	=	74,28 %	
Patrimonio Líquido	2.188.922,68			

10 - Capital de Giro Próprio

Ativo Circulante	2.324.552,40	
At. Realizavel a Longo Prazo	0,00	2.324.552,40
(-) Passivo Circulante	135.629,72	
(-) Passivo não circulante	0,00	135.629,72
(=) Capital de Giro Próprio		2.188.922,68

11 - GEG - Grau de Endividamento Geral

Solvencia Geral. A empresa tem R$ 1,00 para cada R$ 0,06 de terceiros.

Passivo Circulante	135.629,72		
(+) Passivo não circulante	0,00	135.629,72	=0,06
Ativo Total		2.324.552,40	

12 - Solvencia Geral

A empresa tem R$ 17,14 para cada R$ 1,00 de dívida.

At. circulante + At. não circul.	2.324.552,40	=17,14
Passivo circul + Passivo não circul.	135.629,72	

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

Análise Econômica Fl. 18

13 - Endividamento do Patrimônio Líquido				**Interpretação**
Passivo Circ.+Não Circulante	135.629,72	=	0,06	A empresa tem R$ 0,06 de divida para cada R$ 1,00 de patrimonio liquido
Patrimonio Liquido	2.188.922,68			

14 - Capital Circulante Líquido		
Ativo Circulante	2.324.552,40	A empresa possui R$ 2.188.922,68 de ativos circulantes liquidos suficientes para cobrir todas as suas obrigações de curto prazo
- Passivo Circulante	135.629,72	
= Cap. Circ. Líquido	2.188.922,68	

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

Plano de Contas

Fl. 19

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		**ATIVO**	**N**
1.1. . .		**CIRCULANTE**	**N**
1.1.01. .		**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	**N**
1.1.01.001.		**CAIXA GERAL**	**N**
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.01.002.		**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**N**
1.1.01.002.00042	42	BANCO ITAU	N
1.1.02. .		**CRÉDITOS A REALIZAR**	**N**
1.1.02.003.		**IMPOSTOS A RECUPERAR**	**N**
1.1.02.003.00096	96	INSS A RECUPERAR	N
1.1.02.004.		**ADIANTAMENTOS**	**N**
1.1.02.004.00102	102	ADIANTAMENTO 13° SALARIO	N
2. . . .		**PASSIVO**	**N**
2.1. . .		**CIRCULANTE**	**N**
2.1.01. .		**OBRIGAÇÕES A PAGAR**	**N**
2.1.01.001.		**FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.**	**N**
2.1.01.001.20000	20000	FORNECEDORES DIVERSOS	N
2.1.01.004.		**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**N**
2.1.01.004.00520	520	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.01.004.00521	521	RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	N
2.1.01.004.00523	523	13° SALARIO A PAGAR	N
2.1.01.005.		**OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS**	**N**
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00531	531	FGTS A RECOLHER	N
2.1.01.006.		**OBRIGAÇÕES FISCAIS**	**N**
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.006.00542	542	ISS A RECOLHER	N
2.1.01.006.00550	550	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	N
2.3. . .		**PATRIMONIO LIQUIDO**	**N**
2.3.01. .		**CAPITAL**	**N**
2.3.01.001.		**CAPITAL SOCIAL**	**N**
2.3.01.001.00600	600	CLAITON RUSSI	N
2.3.04. .		**LUCROS OU PREJUIZOS**	**N**
2.3.04.001.		**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**N**
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
8. . . .		**RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**S**
8.1. . .		**RECEITAS**	**S**
8.1.01. .		**RECEITA BRUTA**	**S**
8.1.01.001.		**VENDA DE MERCADORIAS**	**S**
8.1.01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	S
8.1.01.002.		**VENDA DE SERVIÇOS**	**S**
8.1.01.002.00775	775	VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	S
8.2. . .		**DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES**	**S**
8.2.03. .		**DEDUÇÕES**	**S**
8.2.03.001.		**IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS**	**S**
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.3. . .		**CUSTOS**	**S**
8.3.02. .		**CUSTOS DOS SERVIÇOS**	**S**
8.3.02.001.		**CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS**	**S**
8.3.02.001.00980	980	SALÁRIOS E ORDENADOS	S
8.3.02.001.00981	981	FÉRIAS E 13° SALÁRIO	S
8.3.02.001.00982	982	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	S
8.3.02.001.00986	986	PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL	S
8.3.02.001.00988	988	FGTS	S
8.5. . .		**DESPESAS OPERACIONAIS**	**S**

C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

Plano de Contas

Fl. 20

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
8.5.02. .		**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**S**
8.5.02.002.		**UTILIDADES E SERVIÇOS**	**S**
8.5.02.002.02058	2058	SERVICOS DE CONTABILIDADE	S
8.5.02.002.02070	2070	DESPESAS DIVERSAS	S
8.5.03. .		**RESULTADO FINANCEIRO**	**S**
8.5.03.002.		**DESPESAS FINANCEIRAS**	**S**
8.5.03.002.02160	2160	JUROS E MULTAS	S
9. . . .		**CONTAS TRANSITÓRIAS**	**N**
9.1. . .		**CONTAS TRANSITÓRIAS**	**N**
9.1.01. .		**CONTAS TRANSITÓRIAS**	**N**
9.1.01.001.		**PTRIMONIAIS E RESULTADOS**	**N**
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

Fl: 21

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ARAUCARIA-PR, 31 de dezembro de 2024.

À
MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA
PR-061187/O-0
RUA HEITOR ALVES GUIMARAES, 819 SALA 04
ARAUCARIA-PR - CEP: 83702-130

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS , CNPJ 01.795.562/0001-31, que as informações relativas ao período base 01/01/2024 a 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

CLAITOM RUSSI
CPF: 025.901.499-05
EMPRESARIO

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS.

Araucária, 31/12/2024

CLAITOM RUSSI
Empresário
CPF 025.901.499-05

MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 0611870

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02590149905	CLAITOM RUSSI
05204899936	MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 06/05/2025 12:07 SOB Nº 20252196090.
PROTOCOLO: 252196090 DE 06/05/2025. NIRE: 41104661881.
C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 06/05/2025
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12507351747 em 06/05/2025, protocolo 252196090. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa:	
Nome Empresarial:	C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS
Número de Registro:	41104661881
CNPJ:	01795562000131
Munícipio:	Araucária

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02590149905	CLAITOM RUSSI	
05204899936	MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA	PR0611870

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 06/05/2025 12:07 SOB Nº
20252196090.
PROTOCOLO: 252196090 DE 06/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507351747. NIRE: 41104661881.
C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 06/05/2025
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS
CNPJ: 01.795.562/0001-31
CERTIDÃO EMITIDA em 13/06/2025, às 15:12:41

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *10/06/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **xW18WSRJPegdZLZ**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *10/06/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *10/06/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS **NIRE :** 41104661881 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2501606950
NIRE (Sede) 41104661881	**CNPJ** 01.795.562/0001-31	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 23/04/1997	**Início de Atividade** 25/04/1997
Endereço Completo Rua JOAO CICHON, Nº 735, SALA 02, PORTO DAS LARANJEIRAS-Araucária/PR- CEP83703-020			
Objeto OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE ALVENARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS ATIVIDADES DE LIMPEZA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR.			
Capital R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 07/02/2022	**Número** 20220642486	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: CLAITOM RUSSI **Identidade:** 66794415 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 025.901.499-05 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/04/2025, às 14:52:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br com o código **XKNDPCAB**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 80139/2025 Validade: 13/08/2025

Nome civil:
MARCIA DE OLIVEIRA

CPF:
094.202.359-55

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-215249/D

Documento de Identidade:
06043470252

Registro Nacional:
1722022736

Órgão emissor:
DENTRAN/PR/PR

Registrado(a) desde:
18/09/2023

Filiação:
PAI: JAIR DE OLIVEIRA
MÃE: OLIRIA CASTANHEIRA

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Possui débitos de anuidade.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO UNIFACEAR

Data da Colação de Grau: 26/08/2023 - Diplomação: 18/09/2023

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ: 01795562000131

Desde: 16/10/2023 Carga Horária: 4h

CONSTRUTORA MIL PONTES LTDA

CNPJ: 52232858000185

Desde: 03/01/2024 Carga Horária: 4h

AMPLA SERVIÇOS E SOLUÇOES LTDA

CNPJ: 07419881000129

Desde: 17/02/2025 Carga Horária: 4h

Para fins de: Licitações

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 204462/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 12/07/2025 09:58:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 80140/2025 — Validade: 13/08/2025

Razão social:
C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS .

CNPJ:
01.795.562/0001-31

Num. Registro:
78275

Data do Registro:
18/05/2022

Capital Social:
R$ 230.000,00

Endereço:
RUA JOAO CICHON, 735, SL 02, PORTO DAS LARANJEIRAS

CEP:
83703-020

Cidade:
ARAUCARIA-PR

Nº da Alteração Contratual:
5

Data da última alteração:
07/02/2022

Objetivo Social:
Obras de urbanização - ruas, praças e calcadas; Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Demolição de edifícios e estruturas; Serviços de pintura de edifícios; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza; seleção e agenciamento de mão-de-obra; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Atividades de consultoria em gestão
empresarial, exceto consultoria técnica especifica; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Locação de meios de transporte, sem condutor.

Restrição de atividade:
Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade parcelados
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 01.795.562/0001-31

NOME CIVIL: MARCIA DE OLIVEIRA

Carteira: PR-215249/D - Data de expedição: 18/09/2023

Desde 16/10/2023 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.° 204463/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 12/07/2025 09:59:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Rua João Chichom
(41) 9.9782-3763
c.russiprestadoradeservicos@outlook.com

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA.
À Prefeitura de Piên - Estado do Paraná
REF.: Concorrência Eletrônica n.° 004/2025

A empresa C. Russi Prestadora de Serviços CNPJ nº 01.795.562/0001-31 sediada João Cichom, 735, Porto das Laranjeiras, Araucária-PR, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. CLAITOM RUSSI , portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 66.794.41-5 e CPF sob nº 025.901.499-05, por meio de seu Sócio Administrador supracitado, vem, pela presente, DECLARAR, nos termos do § 3º do art. 69 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

¡MONSTRAÇÕES:

Item	N° do Contrato.	Obra	Valor do Compromisso (R$)	Valor Já Faturado	Contratante.
1	009/2025	Obra e Projeto	R$ 939.999,82	R$ 180.532,60	Prefeitura Municipal de Porto Amazonas
2	49/2025	Obra	R$ 1.378.996,66		Prefeitura Municipal de Agudos do Sul
3	43/2025	Obra	R$ 173.199,99		Prefeitura Municipal de Agudos do Sul
4	Aguardando Assinatura	Obra	R$ 625.000,00		Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

Valor do compromisso = R$ 3.117.196,47	
Valor já faturado = R$ 180.532,60	
SC =	Valor do compromisso – Σ Valor já faturado = R$ 2.936.663,87.

¿ECLARAMOS que todas as demonstrações contábeis solicitadas se encontram já calculados e assinados dentro dos respectivos balanços patrimoniais apresentados. Sendo que maior facilidade ao acesso, se encontram nas páginas **27 e 28 do Balanço de 2023 e 17 e 18 do Balanço de 2024.**

DECLARAMOS ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Por ser expressão da verdade, enviamos o seguinte documento.

Araucária, 14 de julho de 2025.

CLAITOM RUSSI:02590149905
Assinado de forma digital por CLAITOM RUSSI:02590149905
Dados: 2025.07.14 07:43:46 -03'00'

CLAITOM RUSSI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG N° 66794441-5

RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Rua João Chichom
(41) 9.9782-3763
c.russiprestadoradeservicos@outlook.com

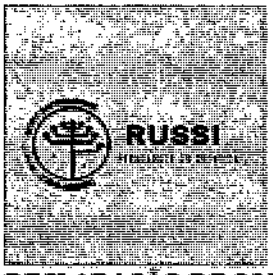

RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Rua João Chichom
(41) 9.9782-3763
c.russiprestadoradeservicos@outlook.com

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO EMPREGATÍCIO.

À Prefeitura de Piên - Estado do Paraná
REF.: Concorrência Eletrônica n.° 004/2025

A empresa C. Russi Prestadora de Serviços CNPJ nº 01.795.562/0001-31 sediada João Cichom, 735, Porto das Laranjeiras, Araucária-PR, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. CLAITOM RUSSI, portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 66.794.41-5 e CPF sob nº 025.901.499-05, por meio de seu Sócio Administrador supracitado, vem, pela presente, DECLARAR:

Que o Licitante se compromete a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos, empregatícios ou contratuais, do responsável técnico ou da equipe técnica (se houver), no caso de ser a vencedora da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, enviamos o seguinte documento.

Araucária, 14 de julho de 2025.

CLAITOM RUSSI:02590149905

Assinado de forma digital por CLAITOM RUSSI:02590149905
Dados: 2025.07.14 07:43:26 -03'00'

CLAITOM RUSSI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG N° 66794441-5

RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Rua João Chichom
(41) 9.9782-3763
c.russiprestadoradeservicos@outlook.com

RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Rua João Chichom
(41) 9.9782-3763
c.russiprestadoradeservicos@outlook.com

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

À Prefeitura de Piên - Estado do Paraná
REF.: Concorrência Eletrônica n.° 004/2025

A empresa C. Russi Prestadora de Serviços CNPJ nº 01.795.562/0001-31 sediada João Cichom, 735, Porto das Laranjeiras, Araucária-PR, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. CLAITOM RUSSI, portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 66.794.41-5 e CPF sob nº 025.901.499-05, por meio de seu Sócio Administrador supracitado, vem, pela presente, DECLARAR:

Sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

1) Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo das implicações de ordem criminal previstas em Lei.

2) No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do município onde ela será construída.

Por ser expressão da verdade, enviamos o seguinte documento.

Araucária, 14 de julho de 2025.

CLAITOM RUSSI:02590149905
Assinado de forma digital por CLAITOM RUSSI:02590149905
Dados: 2025.07.14 07:43:11 -03'00'

CLAITOM RUSSI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG N° 66794441-5

RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Rua João Chichom
(41) 9.9782-3763
c.russiprestadoradeservicos@outlook.com

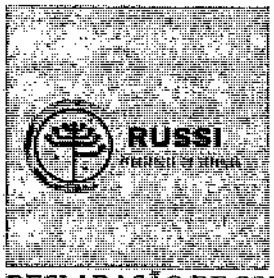

RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Rua João Chichom
(41) 9.9782-3763
c.russiprestadoradeservicos@outlook.com

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO DE CRITÉRIO LEGAIS E CONSTITUCIONAIS.
À Prefeitura de Piên - Estado do Paraná
REF.: Concorrência Eletrônica n.° 004/2025

A empresa C. Russi Prestadora de Serviços CNPJ nº 01.795.562/0001-31 sediada João Cichom, 735, Porto das Laranjeiras, Araucária-PR, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. CLAITOM RUSSI , portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 66.794.41-5 e CPF sob nº 025.901.499-05, por meio de seu Sócio Administrador supracitado, vem, pela presente, DECLARAR:

1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;

2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;

3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;

4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;

5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial: 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;

9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;

10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Rua João Chichom
(41) 9.9782-3763
c.russiprestadoradeservicos@outlook.com

12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada. 13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Por ser expressão da verdade, enviamos o seguinte documento.

Araucária, 14 de julho de 2025.

CLAITOM RUSSI:02590149905

Assinado de forma digital por CLAITOM RUSSI:02590149905
Dados: 2025.07.14 07:44:05 -03'00'

CLAITOM RUSSI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 66794441-5

RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Rua João Chichom
(41) 9.9782-3763
c.russiprestadoradeservicos@outlook.com

RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Rua João Chichom
(41) 9.9782-3763
c.russiprestadoradeservicos@outlook.com

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DA PROPOSTA.

À Prefeitura de Piên - Estado do Paraná
REF.: Concorrência Eletrônica n.° 004/2025

A empresa C. Russi Prestadora de Serviços CNPJ nº 01.795.562/0001-31 sediada João Cichom, 735, Porto das Laranjeiras, Araucária-PR, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. CLAITOM RUSSI, portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 66.794.41-5 e CPF sob nº 025.901.499-05, por meio de seu Sócio Administrador supracitado, vem, pela presente, DECLARAR:

Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Por ser expressão da verdade, enviamos o seguinte documento.

Araucária, 14 de julho de 2025.

CLAITOM RUSSI:02590149905

Assinado de forma digital por CLAITOM RUSSI:02590149905
Dados: 2025.07.14 07:44:22 -03'00'

CLAITOM RUSSI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG N° 66794441-5

RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Rua João Chichom
(41) 9.9782-3763
c.russiprestadoradeservicos@outlook.com

RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Rua João Chichom
(41) 9.9782-3763
c.russiprestadoradeservicos@outlook.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA.
À Prefeitura de Piên - Estado do Paraná
REF.: Concorrência Eletrônica n.° 004/2025

A empresa C. Russi Prestadora de Serviços CNPJ nº 01.795.562/0001-31 sediada João Cichom, 735, Porto das Laranjeiras, Araucária-PR, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. CLAITOM RUSSI , portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 66.794.41-5 e CPF sob nº 025.901.499-05, por meio de seu Sócio Administrador supracitado, vem, pela presente, DECLARAR:

sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos licitação, quando e no que couber.

Declara ainda que, não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Por ser expressão da verdade, enviamos o seguinte documento.

Araucária, 14 de julho de 2025.

CLAITOM RUSSI:02590149905
Assinado de forma digital por CLAITOM RUSSI:02590149905
Dados: 2025.07.14 07:42:50 -03'00'

CLAITOM RUSSI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG N° 66794441-5

RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Rua João Chichom
(41) 9.9782-3763
c.russiprestadoradeservicos@outlook.com

RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Rua João Chichom
(41) 9.9782-3763
c.russiprestadoradeservicos@outlook.com

DECLARAÇÃO DE CRONOGRAMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS.

À Prefeitura de Piên - Estado do Paraná
REF.: Concorrência Eletrônica n.° 004/2025

A empresa C. Russi Prestadora de Serviços CNPJ nº 01.795.562/0001-31 sediada João Cichom, 735, Porto das Laranjeiras, Araucária-PR, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. CLAITOM RUSSI, portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 66.794.41-5 e CPF sob nº 025.901.499-05, por meio de seu Sócio Administrador supracitado, vem, pela presente, DECLARAR, o seguinte cronograma de utilização de equipamento, máquinas ou veículos.

Equipamentos/Máquinas	Quant.	30d	60d	90d	120d	150d	180d	210d	240d	300d
Caminhão Caçamba (6 m³)	1	X	X							
scavadeira Hidráulica	1	X								
Retroescavadeira	1	X	X							
Betoneira 400L	1		X	X	X	X				
Vibrador de Imersão	1		X	X	X					
Andaime Metálico Modular	1			X	X	X	X			
Guindaste (para montagem de cobertura)	1					X				
Compactador tipo Sapo	1	X								
Caminhão Pipa	1	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Equipamento de Solda	1						X			
Furadeira de Impacto	1			X	X	X	X	X	X	
Serra Mármore	1					X	X	X	X	
Bomba Submersa	1	X								
Carro de Apoio/Utilitário	1	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Por ser expressão da verdade, enviamos o seguinte documento.

Araucária, 14 de julho de 2025.

C RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS:01795562000131
Assinado de forma digital por C RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS:01795562000131
Dados: 2025.07.12 10:12:49 -03'00'

CLAITOM RUSSI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG N° 66794441-5

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCIA DE OLIVEIRA
Data: 12/07/2025 10:05:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCIA DE OLIVEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
PR-215249/D

RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Rua João Chichom
(41) 9.9782-3763
c.russiprestadoradeservicos@outlook.com

RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Rua João Chichom
(41) 9.9782-3763
c.russiprestadoradeservicos@outlook.com

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA.
À Prefeitura de Piên - Estado do Paraná
REF.: Concorrência Eletrônica n.º 004/2025

A empresa C. Russi Prestadora de Serviços CNPJ nº 01.795.562/0001-31 sediada João Cichom, 735, Porto das Laranjeiras, Araucária-PR, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. CLAITOM RUSSI , portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 66.794.41-5 e CPF sob nº 025.901.499-05, por meio de seu Sócio Administrador supracitado, **DECLARA:**

Declara, para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser egadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Por ser expressão da verdade, enviamos o seguinte documento.

Araucária, 14 de julho de 2025.

C RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS:01795562000131
Assinado de forma digital por C RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS:01795562000131
Dados: 2025.07.12 10:12:19 -03'00'

CLAITOM RUSSI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG N° 66794441-5

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA DE OLIVEIRA
Data: 12/07/2025 10:07:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCIA
ENGENHEIRA CIVIL
PR-215249/D

RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Rua João Chichom
(41) 9.9782-3763
c.russiprestadoradeservicos@outlook.com

RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Rua João Chichom
(41) 9.9782-3763
c.russiprestadoradeservicos@outlook.com

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO.

À Prefeitura de Piên - Estado do Paraná
REF.: Concorrência Eletrônica n.º 004/2025

A empresa C. Russi Prestadora de Serviços CNPJ nº 01.795.562/0001-31 sediada João Cichom, 735, Porto das Laranjeiras, Araucária-PR, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. CLAITOM RUSSI, portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 66.794.41-5 e CPF sob nº 025.901.499-05, por meio de seu Sócio Administrador supracitado, vem, pela presente, DECLARAR:

Que possui conhecimento acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Por ser expressão da verdade, enviamos o seguinte documento.

Araucária, 14 de julho de 2025.

C RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS:01795562000131
Assinado de forma digital por C RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS:01795562000131
Dados: 2025.07.12 10:12:32 -03'00'

CLAITOM RUSSI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG N° 66794441-5

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCIA DE OLIVEIRA
Data: 12/07/2025 10:06:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCIA DE OLIVEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
PR-215249/D

RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Rua João Chichom
(41) 9.9782-3763
c.russiprestadoradeservicos@outlook.com

RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Rua João Chichom
(41) 9.9782-3763
c.russiprestadoradeservicos@outlook.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
À Prefeitura de Piên - Estado do Paraná
REF.: Concorrência Eletrônica n.° 004/2025

A empresa C. Russi Prestadora de Serviços CNPJ nº 01.795.562/0001-31 sediada João Cichom, 735, Porto das Laranjeiras, Araucária-PR, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. CLAITOM RUSSI , portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 66.794.41-5 e CPF sob nº 025.901.499-05, por meio de seu Sócio Administrador supracitado, vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços contratados:

Nome: Marcia de Oliveira	
Título: Engenheira Civil	CREA e/ou CAU n.º PR-215249/D

Por ser expressão da verdade, enviamos o seguinte documento.

Araucária, 14 de julho de 2025.

C RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS:01795562000131
Assinado de forma digital por C RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS:01795562000131
Dados: 2025.07.12 10:13:06 -03'00'

CLAITOM RUSSI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG N° 66794441-5

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA DE OLIVEIRA
Data: 12/07/2025 10:05:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCIA DE OLIVEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
PR-215249/D

RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Rua João Chichom
(41) 9.9782-3763
c.russiprestadoradeservicos@outlook.com

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EDITAL LICITAÇÃO EDIFICAÇÃO - ANEXO VII

IMPOSTOS		
	ISS =	0,52
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	0,00
	TOTAL =	**4,17**

TIPO DE SERVIÇO	SERVIÇOS	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45	4,00
RISCOS	1,27	0,85	1,27
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48	0,80
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85	1,23
LUCRO	7,40	5,11	7,40
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	**20,33**	**15,28**	**19,69**

BDI=(((((1+(B6+B9+B10)/100)*(1+B11/100)*(1+B12/100))/(1-D6/100))-1)*100)

1. BDI (SERVIÇO - OBRA)	**20,33%**
2. BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	**15,28%**
3. BDI (EQUIPAMENTOS)	**19,69%**

BDI - ACORDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EMPRESA - PROPOSTA EDIFICAÇÃO - ANEXO VII			
IMPOSTOS		ISS =	0,52
		PIS =	0,65
		COFINS =	3,00
		CPRB =	0,00
	TOTAL =		4,17
TIPO DE SERVIÇO	SERVIÇO	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45	4,00
RISCOS	1,27	0,85	1,27
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48	0,80
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85	1,23
LUCRO	7,40	5,11	7,40
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	20,33	15,28	19,69
BDI=((((1+(M8+M9+M10)/100)*(1+M11/100)*(1+M12/100))/(1-O6/100))-1)*100)			
BDI (SERVIÇO - OBRA)	20,33%		
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%		
BDI (EQUIPAMENTOS)	19,69%		

Representante da Empresa (Assinatura Digital):	Data da Proposta:
NOME DO(A) SÓCIO(A) PROPRIETÁRIO(A)	09/06/2025 - seg
Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU (Assinatura Digital):	
NOME DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA - CREA PR-999.999/D	

SEDEF 2025	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	CONSTRUÇÃO CIVIL - EDITAL DE LICITAÇÃO - ANEXO IV

Município: | PEN | Edital nº: 08 | Edital no Município | Procedimento prévio | Início previsto da Obra | Fonte de RECURSO | TERMO DE ADESÃO | Prazo de Projeto | Prioridade Nº | Repasse do Concedente | R$ 1.094.382,82 | 49,19%

Projeto: | CONSTRUÇÃO CIVIL - CRECHE DO PEQUENINA EM VÂNIA FELIZ PARA LOTE nº 1 | Data 08/05/2025 | Data 30/05/2025 | Sigla SEDEF | Nº | 6º dias 900 | 04 e nº de DIAS | Contrapartida Proponente | R$ 241.558,45 | 10,81%

Quantidade: 455,86 m2 | CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO | Valor Geral | 2.225.918,47 | 100,00%

GRUPO ITEM	SERVIÇOS	Nº	NÚMERO DE ETAPAS (30)	Nº DE ETAPAS	TOTAL --- ITEM (R$)	% V. TOTAL
			1 2 3 4 5 6 7 8 9			
	Número de DIAS de cada ETAPA:	100	45 30 20 30 30 30 30 45			
	Data Início		30/06/25 31/07/25 31/08/25 30/09/25 31/10/25 30/11/25 31/12/25 30/01/26 28/02/26			
	Data Fim		30/07/25 30/08/25 30/09/25 31/10/25 30/11/25 31/12/25 30/01/26 28/02/26 30/03/26			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	1	332.251,91	9,99
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	%	100,00	1	168.146,41	3,39
7	FUNDAÇÕES	%	43,91 59,09	2	392.849,19	13,97
8	ESTRUTURAS	%	3,01 16,27 20,16	3	313.811,99	12,31
9	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E PEITORIS	%	20,16 16,52 14,91	4	133.744,58	3,31
10	COBERTURA	%	0,39 34,24 12,47	5	194.219,14	7,66
11	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	%	13,60 20,32 9,29 16,29	6	369.491,83	16,61
12	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	%	5,84 9,48 11,74 9,87 12,99 24,85 4,67	7	164.404,83	9,38
13	INSTAL. HIDROSSANITÁRIAS, GÁS, GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	%	5,46 10,88 8,62 1,93 22,41 29,24	8	169.178,65	3,61
14	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÃO, PINTURAS E ARGAMASSAS	%	2,17 3,67 20,08 36,53 47,06 2,91 3,73	9	489.318,89	21,98
15	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	%	30,00	3	26.336,69	0,99
16	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	%	0,48 16,01 31,34	3	60.343,69	2,51
	TOTAIS				2.225.918,47	100,00

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)

ITEM	SERVIÇOS	FONTES		ETAPAS (30)																		Nº DE ETAPAS	TOTAL (R$)	% DO ITEM
			R$	1	2	3	4	5	6	7	8	9												
1A	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	TESOURO	R$	65.250,21	-	-	-	-	-	-	-	-										1	65.250,21	1,95%
1C		CONTRAPARTIDA	R$	7.975,26	-	-	-	-	-	-	-	-										1	7.975,26	0,36%
2A	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	TESOURO	R$	61.056,10	-	-	-	-	-	-	-	-										1	61.056,10	2,74%
2C		CONTRAPARTIDA	R$	7.396,31	-	-	-	-	-	-	-	-										1	7.396,31	0,33%
7A	FUNDAÇÕES	TESOURO	R$	131.784,22	148.742,37	-	-	-	-	-	-	-										2	280.526,59	11,85%
7C		CONTRAPARTIDA	R$	13.529,27	18.032,03	-	-	-	-	-	-	-										2	31.561,30	1,41%
8A	ESTRUTURAS	TESOURO	R$	9.977,80	-	-	231.537,72	53.735,48	-	-	-	-										3	301.126,15	13,46%
8C		CONTRAPARTIDA	R$	1.099,10	-	-	26.442,14	7.356,26	-	-	-	-										3	34.497,50	1,55%
9A	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E PEITORIS	TESOURO	R$	-	-	-	-	23.253,72	31.253,72	35.636,72	-	-	26.843,19									4	109.974,43	4,92%
9C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	3.765,44	3.765,45	1.992,71	-	-	1.654,47									4	13.320,07	0,60%
10A	COBERTURA	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	114.446,58	139.126,06	25.000,00	-									3	317.572,64	14,21%
10C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	1.719,67	14.434,56	2.301,37	-									3	18.449,60	0,83%
11A	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	97.134,11	56.773,37	21.000,72	25.000,19	-									4	199.908,39	8,73%
11C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	13.822,61	8.814,66	2.961,30	4.209,57	-									4	29.809,24	1,33%
12A	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	TESOURO	R$	-	-	3.598,82	36.218,37	23.148,63	17.681,97	30.259,46	61.798,20	4.847,80	-									7	178.149,52	8,16%
12C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	671,19	6.964,12	2.681,86	2.165,95	3.684,90	5.906,84	1.831,67	-									7	22.908,16	0,99%
13A	INSTAL. HIDROSSANITÁRIAS, GÁS, GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	TESOURO	R$	-	-	-	13.295,69	36.731,89	13.149,36	2.733,77	46.006,81	44.561,85	-									6	141.830,21	6,15%
13C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	1.368,19	3.328,86	1.681,49	339,98	2.372,31	3.628,68	-									6	13.190,58	0,77%
14A	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	TESOURO	R$	-	-	36.168,49	36.304,19	82.264,79	72.869,04	203.179,21	12.962,85	26.128,13	-									7	469.876,61	19,53%
14C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	3.797,32	5.838,43	10.549,14	8.731,50	24.388,80	1.570,85	1.969,58	-									7	52.845,62	2,19%
15A	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	15.871,31	-									1	15.871,31	0,65%
15C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	2.402,19	-									1	2.402,19	0,15%
16A	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	TESOURO	R$	-	-	-	180,00	-	-	-	9.875,33	31.580,01	-									3	41.635,35	2,04%
16C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	27,00	-	-	-	878,87	4.400,56	-									3	5.418,43	0,24%
A	TOTAIS:	TESOURO	R$	341.777,33	148.318,69	146.337,73	135.685,84	262.522,18	173.277,73	378.617,85	203.245,42	156.412,16	-									9	1.954.362,81	87,80%
C		CONTRAPARTIDA	R$	30.810,74	18.012,83	32.498,56	16.454,21	31.797,29	24.170,79	45.361,73	24.617,83	19.713,28	-									9	241.558,46	12,60%
	FATURAMENTO MENSAL PREVISTO		R$	377.788,27	166.724,78	300.836,72	152.123,05	294.319,51	223.730,51	429.335,60	227.863,26	171.204,99	-									9	2.225.918,47	100,00%
	MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %		R$	16,97%	7,49%	13,51%	-6,83%	13,16%	10,05%	16,75%	10,23%	7,75%											2.225.918,47	100,00%
	MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %		R$	16,97%	19,84%	33,35%	40,51%	53,67%	63,24%	82,06%	92,29%	100,00%											OK	OK

Danielle Ehrat
Engenheira Civil
CREA-SC 55.281-9
09/06/25

MALCON GROSSKOPF

Data Geração do Arquivo: 09/06/2025 - 09:49

LOCAL E DATA: [illegible] - [illegible] - CREA PR - 111.803/D - ART/AFT Nº 17209347043258

ESTE CARIMBO NO VERSO DE APROVAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA COM OBSERVAÇÕES

BDI (%) - MATERIAIS	:	15,28%	marcar "1" na coluna "AG" para usar o BDI de Materiais
BDI (%) - EQUIPAMENTOS	:	19,69%	marcar "2" na coluna "AG" para usar o BDI de Equipamentos
BDI (%) - SERVIÇOS	:	20,33%	marcar "0" na coluna "AG" para usar o BDI de Serviços + Transportes

A PREFEITURA deverá imprimir em PDF esse documento de projeto FILTRADO e assinar digitalmente. A EMPRESA também deverá imprimir em PDF com a sua PROPOSTA, assinar digitalmente e ENVIAR esta planilha COMPLETA em XLSX

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III

Município:	PIEN	Usar esta planilha somente para CONVÊNIOS com as Secretarias do Estado, Fomento Paraná e sob análise do PARANACIDADE.	PRIORIDADE :	9	SAM : 58
Projeto:	CONSTRUÇÃO CIVIL - CRECHE DO PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ PARANÁ	Não sendo permitido para orçamentos com recursos próprios da Prefeitura, ou de outras Secretarias Estaduais não conveniadas com o PARANACIDADE.			LOTE nº : 1
Local da Obra :	CAMPINA DOS MAIA				Tabela Referência: DER/PR de OUTUBRO/2024 ; SINAPI de DEZEMBRO/2024 sem desoneração
Fonte de Recurso:	SEDEF	USO EXCLUSIVO DO TERMO DE ADESÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA COM O PARANACIDADE			Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 09/09/2025 - seg

SEQ	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$)						QUANTIDADE	ORÇAMENTO COM BDI				
					MÃO DE OBRA + TRANSPORTE SEM BDI	MATERIAL + EQUIPAMENTO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA + TRANSP. COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL + EQUIPAM. COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI		VALOR DA MÃO DE OBRA + TRANSPORTE	VALOR DO MATERIAL + EQUIPAMENTO	TOTAL ITEM (R$)	CURVA ABC (%)	TOTAL GLOBAL (R$) - PH
1		561	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									22.621,61	51.004,36	73.625,97	9,30 %	73.625,97
	x		SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA												-	
	103689	PM_237	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS - PLACA DE EXECUÇÃO DE OBRA	M2	36,38	261,15	317,53	43,78	338,31	382,09	8,00	350,24	2.706,48	3.056,72	0,14 %	
	101509	PM_237	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	459,00	1.645,60	2.003,60	551,11	1.859,92	2.410,03	1,00	551,11	1.859,92	2.490,83	0,11 %	
	CS.101	PM_237	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	757,96	2.441,93	3.199,89	918,97	2.930,37	3.849,34	1,00	918,97	2.930,37	3.849,34	0,17 %	
	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	34,79	97,77	72,56	41,88	46,45	87,31	114,79	4.801,34	5.213,12	10.014,46	0,43 %	
	CS.108	PM_237	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (3,30X3,30M)	UN	1.921,07	3.554,97	5.476,04	2.311,62	4.277,70	6.589,32	1,00	2.311,62	4.277,70	6.589,32	0,29 %	
	CS.107	PM_237	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6,60X3,30M)	UN	9.663,36	7.598,32	11.461,70	4.648,81	9.143,06	13.791,87	1,00	4.648,81	9.143,06	13.791,87	0,62 %	
	CS.106	PM_237	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (9,90X3,30M)	UN	5.445,83	13.137,69	18.583,82	6.552,97	15.808,94	22.361,91	1,00	6.552,97	15.808,94	22.361,91	1,00 %	
	CS.109	PM_237	CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 2000 LITROS C/ ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA P/ SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA	UN	2.239,30	7.526,69	9.766,99	2.694,55	9.056,87	11.751,42	1,00	2.694,55	9.056,87	11.751,42	0,53 %	
2		562	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS									16.197,20	52.265,21	68.462,41	3,06 %	68.462,41
	2.1		MOVIMENTO DE TERRA												-	
	2.1.2		ESCAVACAO MECANICA												-	
	101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (160HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m3	3,42	13,50	16,92	4,12	16,24	20,36	542,00	2.233,04	8.802,08	11.035,12	0,49 %	
	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m3	134,39	51,10	185,49	161,71	61,49	223,20	8,57	1.385,85	526,97	1.912,82	0,09 %	
	2.1.5		ATERRO MECANIZADO												-	
	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO. ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m3	3,73	9,85	13,58	4,49	11,97	16,46	1.483,63	6.662,40	17.761,45	24.423,85	1,09 %	
	2.1.6		REATERRO MECANIZADO												-	
	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m3	21,07	11,18	32,25	25,35	13,45	38,80	58,00	1.470,30	780,10	2.250,40	0,10 %	
	2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS												-	
	2.4.9		CAIXAS COLETORAS												-	
	97935	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,2 M. AF_12/2020	un	164,17	769,79	964,96	197,65	851,56	1.149,11	9,80	1.777,95	8.564,04	10.341,99	0,46 %	
	x		SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS												-	
	102587	SINAPI	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	m	17,99	140,42	158,41	21,65	168,97	190,62	91,00	1.104,15	6.617,47	9.721,62	0,43 %	
	89560	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	6,40	69,05	75,45	7,78	83,08	90,79	82,00	631,40	6.813,38	7.444,78	0,33 %	
	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Drenagem)	m3	77,90	32,90	110,80	93,74	39,59	133,33	6,56	614,83	259,71	874,54	0,04 %	
	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (Drenagem)	m3	44,68	19,72	64,40	53,75	23,73	77,49	5,96	317,19	140,81	457,19	0,02 %	
3		563	FUNDAÇÕES									79.880,28	212.157,90	292.048,19	12,66 %	292.048,19
	3.7		ESTACA COM PERFIL DE AÇO												-	
	100657	SINAPI	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 50 TONELADAS, INCLUSO EMENDA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019	m	16,39	136,87	152,46	19,72	163,73	183,45	469,80	9.246,68	76.789,37	86.036,05	3,85 %	
	x		SERVIÇOS EXTRAS - FUNDAÇÕES												-	
	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 - (CRECHE)	M2	2,69	1,25	4,14	3,48	1,50	4,98	436,25	1.516,15	654,38	2.172,53	0,10 %	
	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 - (CRECHE)	M3	53,30	97,47	150,77	64,14	117,29	181,43	43,62	2.797,79	5.115,19	7.913,98	0,35 %	
	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 - (CRECHE)	M2	0,45	1,69	2,14	0,54	2,03	2,57	436,25	235,58	885,58	1.121,16	0,05 %	
	96619	PM_237	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 - (CRECHE)	M2	16,24	25,36	41,60	19,54	30,52	50,06	72,19	1.414,50	2.209,34	3.623,84	0,16 %	
	104918	PM_237	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TERREO - (CRECHE)	KG	3,89	10,91	14,80	4,68	13,13	17,81	479,18	2.242,56	6.291,64	8.534,20	0,36 %	
	104919	PM_237	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TERREO - (CRECHE)	KG	2,95	10,07	13,02	3,55	12,12	15,67	132,28	682,53	2.330,44	3.013,03	0,13 %	
	104920	PM_237	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TERREO - (CRECHE)	KG	2,29	8,69	10,98	2,76	10,46	13,22	75,50	208,39	789,73	998,11	0,04 %	

104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRECHE)	KG	1,70	8,46	10,16	2,05	10,20	12,25	174,76	356,14	1.781,94	2.140,08	0,10 %	
104922	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRECHE)	KG	1,33	9,67	11,00	1,60	11,64	13,24	14,58	23,20	166,78	191,98	0,01 %	
96543	PM_237	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRECHE)	KG	10,20	11,96	22,16	12,27	14,39	26,66	2.258,34	27.679,77	32.814,09	60.793,86	2,72 %	
96534	PM_237	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRECHE)	M2	47,99	37,47	85,46	57,75	45,09	102,84	427,56	24.691,59	19.278,68	43.970,27	1,97 %	
96557	PM_237	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (CRECHE)	M3	18,07	612,24	630,31	21,74	736,71	758,45	98,96	1.497,02	50.729,65	52.226,67	2,34 %	
97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 - (GLP)	M2	2,89	1,25	4,14	3,48	1,50	4,98	57,16	198,92	85,74	284,66	0,01 %	
96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024 - (GLP)	M3	53,00	87,47	150,77	64,14	117,29	181,43	5,72	368,88	670,90	1.037,78	0,05 %	
97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 - (GLP)	M2	0,45	1,69	2,14	0,54	2,03	2,57	57,16	30,87	116,03	146,90	0,01 %	
96619	PM_237	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 - (GLP)	M2	18,24	25,36	41,60	19,64	30,52	50,09	0,85	19,80	28,25	49,05	0,00 %	
104918	PM_237	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP)	KG	3,89	10,91	14,80	4,68	13,13	17,81	122,78	574,81	1.612,19	2.186,71	0,10 %	
104919	PM_237	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP)	KG	2,85	10,07	13,02	3,56	12,12	15,67	76,16	270,37	923,06	1.193,43	0,05 %	
104920	PM_237	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP)	KG	2,29	8,69	10,98	2,76	10,46	13,22	1,24	3,42	12,97	16,39	0,00 %	
104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP)	KG	1,70	8,46	10,16	2,05	10,20	12,25	2,98	5,85	29,68	35,53	0,00 %	
104922	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP)	KG	1,33	9,67	11,00	1,60	11,64	13,24	0,26	0,42	3,02	3,44	0,00 %	
96543	PM_237	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP)	KG	10,20	11,59	22,16	12,27	14,39	26,66	141,74	1.739,16	2.039,84	3.779,79	0,17 %	
96534	PM_237	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP)	M2	47,99	37,47	85,46	57,75	45,09	102,84	63,53	3.669,89	2.864,57	6.533,43	0,29 %	
96557	PM_237	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 - BALDRAMES E LAJE DO TÉRREO - (GLP)	M3	18,07	612,24	630,31	21,74	736,71	758,45	5,34	116,09	3.934,93	4.050,12	0,18 %	
	564	ESTRUTURAS									75.783,38	262.112,61	337.915,99	15,11 %	337.915,99
4.1		FORMAS													
4.1.1		FORMAS PARA FUNDACOES													
97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m2	95,61	67,02	162,63	115,05	80,65	195,70	52,00	5.962,60	4.193,80	10.156,40	0,46 %	
x		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS													
92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	3,21	10,37	13,58	3,86	12,48	16,34	617,90	1.999,09	6.463,40	8.462,48	0,38 %	
92761	PM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	2,10	10,33	12,43	2,53	12,43	14,96	574,90	1.454,24	7.144,77	8.599,01	0,38 %	
92762	PM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	1,38	9,54	10,92	1,66	11,48	13,14	1.675,90	1.765,99	12.351,34	14.117,33	0,63 %	
92763	PM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	0,86	8,23	9,09	1,03	9,90	10,93	858,00	875,50	8.415,00	9.290,50	0,42 %	
92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	0,61	8,10	8,71	0,73	9,75	10,48	722,00	627,06	7.039,50	7.566,56	0,34 %	
92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	0,46	8,35	9,81	0,55	11,25	11,80	41,20	22,88	463,50	486,18	0,02 %	
92758	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	KG	4,82	10,09	14,91	5,80	12,14	17,94	958,50	5.547,70	11.611,91	17.159,61	0,77 %	
103760	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022 - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	M2	33,99	86,52	120,51	40,90	104,11	145,01	899,72	39.553,15	93.645,19	129.598,34	5,80 %	
103675	PM_237	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - PILARES DO TÉRREO E LAJE SOBRE O TÉRREO - (CRECHE)	M3	38,36	540,91	579,27	46,16	650,88	697,04	78,54	3.623,09	49.818,36	53.351,44	2,38 %	
92761	PM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'ÁGUA - (CRECHE)	KG	2,10	10,33	12,43	2,53	12,43	14,96	71,98	181,91	893,71	1.076,62	0,05 %	
92762	PM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'ÁGUA - (CRECHE)	KG	1,38	9,54	10,92	1,66	11,48	13,14	84,10	108,41	735,86	842,27	0,04 %	
92763	PM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'ÁGUA - (CRECHE)	KG	0,86	8,23	9,09	1,03	9,90	10,93	16,78	17,20	165,33	182,53	0,01 %	
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'ÁGUA - (CRECHE)	KG	4,82	10,09	14,91	5,80	12,14	17,94	68,98	388,02	812,17	1.200,19	0,05 %	
103760	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022 - PILARES E VIGAS DA CX. D'ÁGUA - (CRECHE)	M2	33,99	86,52	120,51	40,90	104,11	145,01	55,24	2.259,92	5.761,03	8.020,95	0,36 %	
103675	PM_237	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - PILARES E VIGAS DA CX. D'ÁGUA - (CRECHE)	M3	38,36	540,91	579,27	46,16	650,88	697,04	2,96	136,63	1.926,61	2.063,24	0,09 %	
92761	PM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	2,10	10,33	12,43	2,53	12,43	14,96	283,50	668,66	3.275,30	3.941,96	0,18 %	
92762	PM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	1,38	9,54	10,92	1,66	11,48	13,14	167,50	311,25	2.162,50	2.463,75	0,11 %	

92763	PM_237	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_05/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	0,86	8,23	9,09	1,03	9,90	10,93	96,10	88,58	852,39	941,07	0,04 %		
92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	0,61	8,10	8,71	0,73	9,75	10,48	165,60	121,03	1.616,55	1.737,58	0,08 %		
92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	0,46	9,35	9,81	0,55	11,25	11,80	12,78	6,99	142,87	149,86	0,01 %		
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	KG	4,82	10,09	14,91	5,80	12,14	17,94	203,60	1.180,68	2.471,70	3.652,58	0,16 %		
92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	M2	35,51	76,85	114,36	42,73	94,88	137,61	174,30	7.447,84	16.537,58	23.985,42	1,07 %		
103672	PM_237	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - PILARES E VIGAS DA PLATIBANDA - (CRECHE)	M3	38,68	541,55	578,23	44,14	651,65	695,79	9,24	407,85	6.021,25	6.429,10	0,29 %		
CS.301	PM_237	ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO 6" (E=2,65MM) SOLDADA EM CHAPA DE AÇO 20X20CM E CHUMBADA C/ PARABOLT (S/ FIM ESTRUTURAL) - (CRECHE)	UN	1.278,59	6.207,83	9.487,42	1.538,73	8.876,48	11.416,21	1,00	1.538,73	8.876,48	11.416,21	0,51 %		
92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_05/2022 - (GLP)	KG	3,21	10,37	13,58	3,86	12,48	16,34	14,53	56,09	181,33	237,42	0,01 %		
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022 - (GLP)	KG	2,10	10,33	12,43	2,53	12,43	14,96	16,12	40,76	200,36	241,16	0,01 %		
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022 - (GLP)	KG	1,38	9,54	10,92	1,66	11,48	13,14	30,25	50,22	347,27	397,49	0,02 %		
92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_05/2022 - (GLP)	KG	0,86	8,23	9,09	1,03	9,90	10,93	23,85	24,57	236,11	260,68	0,01 %		
92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022 - (GLP)	KG	0,61	8,10	8,71	0,73	9,75	10,48	20,26	14,79	197,53	212,32	0,01 %		
92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022 - (GLP)	KG	0,46	9,35	9,81	0,55	11,25	11,80	1,28	0,66	13,90	14,16	0,00 %		
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022 - (GLP)	KG	4,82	10,09	14,91	5,80	12,14	17,94	25,92	156,14	326,80	482,94	0,02 %		
103760	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022 - (GLP)	M2	33,89	86,52	120,51	40,90	104,11	145,01	51,74	2.116,17	5.388,85	7.505,02	0,34 %		
103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS - (GLP)	M3	38,38	540,91	579,27	46,16	650,86	697,04	2,22	102,49	1.444,95	1.547,43	0,07 %		
6	565	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS									42.216,17	81.076,33	123.294,50	5,61 %	123.294,50	
x		SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS													-	
COT98_1_3	PM_237	GRADIL PARA CERCAMENTO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO E TELA DE ARAME GALVANIZADO, CONFORME PROJETO.	m2	14,92	134,35	149,27	17,95	161,66	179,61	44,70	802,37	7.226,20	8.028,57	0,36 %		
103324	PM_237	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	31,94	53,94	85,88	38,43	64,91	103,34	966,57	37.146,29	62.748,05	99.885,34	4,47 %		
101161	PM_237	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	73,65	143,77	217,86	88,91	173,00	261,91	22,40	1.991,56	3.875,20	5.866,76	0,26 %		
105021	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "15" CM. AF_03/2024	M	6,04	19,18	25,22	7,27	23,08	30,35	313,47	2.278,93	7.234,26	9.513,81	0,43 %		
6	566	COBERTURA									13.009,08	157.764,08	170.773,16	7,64 %	170.773,16	
x		SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA													-	
94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	2,61	176,65	179,26	3,14	212,56	215,70	438,88	1.378,40	93.309,59	94.687,99	4,23 %		
100364	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	7,10	22,53	30,03	8,54	27,59	36,13	436,98	3.746,89	12.111,46	15.860,35	0,71 %		
CS.1402	PM_237	INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	18,74	411,61	430,35	22,56	495,29	517,84	24,36	549,92	12.065,26	12.614,58	0,56 %		
CS.1404	PM_237	PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR	M2	-	68,00	68,00	-	79,42	79,42	24,36	-	1.934,97	1.934,97	0,09 %		
100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	0,60	12,39	12,99	0,72	14,91	15,63	288,08	207,36	4.294,08	4.501,44	0,20 %		
CS.1403	PM_237	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	4,82	72,37	77,19	5,80	87,08	92,86	2,95	17,11	256,89	274,00	0,01 %		
94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25,40	142,02	168,42	31,77	170,89	202,66	69,76	2.216,26	11.921,28	14.137,58	0,63 %		
100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	8,97	50,27	59,24	10,79	60,49	71,28	101,82	1.098,64	10.969,29	12.060,13	0,58 %		
101879	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_12/2020	M	6,37	36,64	43,01	7,67	44,09	51,76	189,78	1.455,91	8.367,49	9.823,01	0,44 %		
100724	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	5,81	9,53	15,14	8,75	11,47	16,22	216,41	1.474,27	2.505,16	3.979,43	0,18 %		
7	567	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS									16.270,28	228.181,81	244.451,89	10,93 %	244.451,89	
x		SERVIÇOS EXTRAS - ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS													-	
CS.701	PM_237	P1 - 90X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR LISA - C/ CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA C/ ACABAMENTO CROMADO ACETINADO - MADEIRA - (CRECHE)	UN	266,51	1.026,43	1.313,94	343,55	1.237,51	1.581,06	3,00	1.030,65	3.712,53	4.743,18	0,21 %		
CS.702	PM_237	PA1 - 90X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR LISA - C/ CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA C/ ACABAMENTO CROMADO ACETINADO - C/ CHAPA METÁLICA EM AMBOS OS LADOS E BARRA DE APOIO P/ PCD EM AÇO INOX POLIDO (L=50CM) NA FACE EXTERNA - MADEIRA - (CRECHE)	UN	355,07	1.590,67	1.945,74	427,26	1.914,05	2.341,31	2,00	854,52	3.828,10	4.682,62	0,21 %		
CS.703	PM_237	PC1 - 100X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE CORRER LISA - C/ PUXADOR "H" TUBULAR VERTICAL (L=40CM) E CHAPA METÁLICA EM AMBOS OS LADOS E BARRA DE APOIO P/ PCD EM AÇO INOX POLIDO (L=40CM) NA FACE EXTERNA - MADEIRA - (CRECHE)	UN	564,52	1.575,06	2.139,59	679,29	1.895,27	2.574,56	4,00	2.717,16	7.581,08	10.298,24	0,46 %		
CS.704	PM_237	PC2 - 80X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE CORRER LISA - C/ PUXADOR "H" TUBULAR VERTICAL (L=40CM) EM AMBOS OS LADOS - MADEIRA - (CRECHE)	UN	516,73	1.237,23	1.753,96	621,78	1.488,76	2.110,54	1,00	621,78	1.488,76	2.110,54	0,09 %		
CS.705	PM_237	PB1 - 80X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR LISA - C/ CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA C/ ACABAMENTO CROMADO ACETINADO - C/ CHAPA METÁLICA EM AMBOS OS LADOS E BARRA DE APOIO P/ PCD EM AÇO INOX POLIDO (L=50CM) NA FACE EXTERNA - MADEIRA - (CRECHE)	UN	232,75	1.057,74	1.350,49	352,27	1.272,78	1.625,05	2,00	704,54	2.545,56	3.250,10	0,15 %		
CS.706	PM_237	PB2 - 60X105CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR - C/ TARJETA METÁLICA TIPO LIVRE-OCUPADO C/ ACABAMENTO CROMADO - REVESTIDA C/ LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES VERDE, VERMELHO E AZUL CONFORME PROJETO - MADEIRA - (CRECHE)	UN	147,62	468,91	616,53	177,63	563,52	741,15	8,00	1.421,04	4.508,16	5.929,20	0,27 %		
CS.707	PM_237	PS1 - 110X210CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR LISA - C/ CONJUNTO FECHADURA E MAÇANETA C/ ACABAMENTO CROMADO ACETINADO - C/ CHAPA METÁLICA EM AMBOS OS LADOS E BARRA DE APOIO P/ PCD EM AÇO INOX POLIDO (L=50CM) NA FACE EXTERNA - C/ VISOR DE VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM (20X110CM) - MADEIRA - (CRECHE)	UN	354,44	1.449,44	1.803,88	426,50	1.744,11	2.170,61	4,00	1.706,00	6.976,44	8.682,44	0,39 %		

CS.721	PM_237	PJT - 320X260CM - PORTA JANELA C/ 4 FOLHAS (2 DE CORRER E 2 FIXAS) E 4 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	88,49	4.772,77	4.861,26	106,48	5.743,07	5.849,55	3,00	319,44	17.229,21	17.548,65	0,78 %
CS.722	PM_237	PE1 - 226X260CM - PORTA JANELA C/ 2 FOLHAS DE ABRIR E 2 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	67,49	3.392,72	3.460,21	75,19	4.082,46	4.157,65	1,00	75,19	4.082,46	4.157,65	0,19 %
CS.723	PM_237	PE2 - 450X260CM - PORTA JANELA C/ 4 FOLHAS (2 DE ABRIR E 2 FIXAS), 4 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES E LATERAL FIXA - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	124,44	6.681,35	6.805,79	149,74	8.039,67	8.189,41	1,00	149,74	8.039,67	8.189,41	0,37 %
CS.724	PM_237	PE3 - 498X260CM - PORTA JANELA C/ 4 FOLHAS (2 DE CORRER E 2 FIXAS) E 4 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	137,71	7.389,95	7.527,76	165,71	8.897,83	9.063,54	2,00	331,42	17.775,26	18.106,68	0,81 %
CS.725	PM_237	PE4 - 703X260CM - PORTA JANELA C/ 6 FOLHAS (2 DE CORRER E 4 FIXAS) E 6 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	194,40	10.395,73	10.590,13	233,92	12.509,18	12.743,10	2,00	467,84	25.018,36	25.486,20	1,14 %
CS.726	PM_237	PE5 - 670X260CM - PORTA JANELA C/ 6 FOLHAS (2 DE CORRER E 4 FIXAS) E 6 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ FECHADURA COMPLETA E PUXADOR EM PERFIL METÁLICO TUBULAR (D=25MM) EM AMBOS OS LADOS - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	185,27	9.911,25	10.096,52	222,84	11.926,21	12.149,15	2,00	445,86	23.852,42	24.298,30	1,09 %
CS.751	PM_237	PS2 - 90x210CM - PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	UN	27,23	1.900,15	1.927,38	32,77	2.286,45	2.319,22	7,00	229,39	16.006,15	16.234,54	0,73 %
CS.752	PM_237	PS3 - 110x210CM - PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	UN	33,20	2.322,40	2.355,60	40,06	2.794,54	2.834,60	1,00	40,06	2.794,54	2.834,60	0,13 %
CS.753	PM_237	PS4 - 60x210CM - PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	UN	24,21	1.669,02	1.713,23	29,13	2.032,40	2.061,53	3,00	87,39	6.097,20	6.184,59	0,28 %
CS.741	PM_237	J1 - 320X170CM - JANELA C/ 12 FOLHAS MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	350,17	3.983,96	4.334,13	421,39	4.793,90	5.215,26	3,00	1.264,08	14.381,70	15.645,78	0,70 %
CS.742	PM_237	J2 - 240X120CM - JANELA C/ 6 FOLHAS MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	185,39	2.136,06	2.323,44	229,07	2.572,73	2.795,80	3,00	689,21	7.716,19	8.387,40	0,38 %
CS.743	PM_237	J3 - 320X170CM - JANELA C/ 12 FOLHAS (4 MAXIMOAR E 8 FIXAS) - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	350,17	3.983,96	4.334,13	421,39	4.793,90	5.215,26	2,00	842,72	9.587,80	10.430,52	0,47 %
CS.771	PM_237	J4 - 240X150CM - JANELA C/ 4 FOLHAS (2 GUILHOTINA E 2 FIXAS) E 2 TELAS MOSQUITEIRO INFERIORES - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	97,76	2.914,61	3.012,37	117,63	3.507,15	3.624,78	1,00	117,63	3.507,15	3.624,78	0,16 %
CS.744	PM_237	J5 - 150X120CM - JANELA C/ 4 FOLHAS MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	123,59	1.438,87	1.562,46	148,72	1.728,99	1.877,71	1,00	148,72	1.728,99	1.877,71	0,09 %
CS.745	PM_237	J6 - 180X60CM - JANELA C/ 2 FOLHAS MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	61,78	727,85	789,68	74,35	875,67	950,22	2,00	148,70	1.751,74	1.900,44	0,09 %
CS.746	PM_237	J7 - 90X60CM - JANELA C/ 1 FOLHA MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	30,90	372,36	403,45	37,18	448,30	485,48	2,00	74,36	896,60	970,96	0,04 %
CS.747	PM_237	J8 - 100X50CM - JANELA C/ 1 FOLHA MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	32,18	396,94	428,52	38,72	478,92	516,84	5,00	193,60	2.394,60	2.578,20	0,12 %
CS.748	PM_237	J9 - 498X260CM - JANELA C/ 6 FOLHAS (4 MAXIMOAR E 4 FIXAS) E 4 FOLHAS MAXIMOAR SUPERIORES - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	830,11	9.927,76	10.157,87	999,97	11.224,09	12.222,06	1,00	999,97	11.224,09	12.222,06	0,55 %
CS.749	PM_237	J10 - 60X60CM - JANELA C/ 1 FOLHA MAXIMOAR - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	21,78	283,14	304,90	26,16	340,70	366,86	2,00	52,32	681,40	733,72	0,03 %
CS.764	PM_237	VENEZIANA EM ALUMÍNIO COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 60x50CM - (CRECHE)	UN	5,76	402,15	407,91	6,93	483,91	490,84	7,00	48,51	3.387,37	3.435,88	0,15 %
CS.772	PM_237	JA1 - 195X116CM - JANELA C/ 2 FOLHAS FIXAS - C/ VÃOS P/ BANCADA DE ATENDIMENTO - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	49,99	2.781,24	2.811,23	60,15	3.322,60	3.382,75	1,00	60,15	3.322,60	3.382,75	0,15 %
CS.773	PM_237	JA2 - 80X120CM - JANELA C/ 2 FOLHAS (1 GUILHOTINA E 1 FIXA) E 1 TELA MOSQUITEIRO INFERIOR - C/ VÃO P/ BANCADA DE ATENDIMENTO - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	26,07	1.435,98	1.462,03	31,37	1.727,89	1.759,26	2,00	62,74	3.455,78	3.518,52	0,16 %
CS.774	PM_237	VF - 100X120CM - JANELA C/ 1 FOLHA FIXA - C/ VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 6MM - ALUMÍNIO - (CRECHE)	UN	32,59	1.846,06	1.878,66	39,22	2.221,36	2.260,58	1,00	39,22	2.221,36	2.260,58	0,10 %
CS.791	PM_237	PF1 - 112X213CM - PORTÃO C/ 1 FOLHA DE ABRIR - C/ CADEADO CILINDRICO E TRINCO FERROLHO CONFORME PROJETO - GRADIL METÁLICO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - POSTE EM AÇO ZINCADO 4X6CM - (VÃO = 122X209CM) - (CRECHE)	UN	59,62	631,91	691,53	71,74	760,36	832,12	1,00	71,74	760,36	832,12	0,04 %
CS.792	PM_237	PF2 - 110X213CM - PORTÃO C/ 1 FOLHA DE ABRIR - C/ CADEADO CILINDRICO E TRINCO FERROLHO CONFORME PROJETO - GRADIL METÁLICO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - POSTE EM AÇO ZINCADO 4X6CM - (VÃO = 150X209CM) - (CRECHE)	UN	70,93	777,48	848,41	85,25	935,54	1.020,89	1,00	85,25	935,54	1.020,89	0,05 %
CS.2041	PM_237	PG1 - 140X190CM - PORTA C/ 2 FOLHAS DE ABRIR - C/ PORTA CADEADO E FERROLHO C/ TRAVA NO PISO CONFORME PROJETO - TELA ONDULADA, AÇO GALVANIZADO MALHA 20X20MM, ARAME 10BWG (PADRÃO COPEL) - PERFIL EM AÇO GALVANIZADO - (GLP)	UN	67,37	2.737,12	2.794,49	69,03	3.293,66	3.362,61	1,00	69,03	3.293,66	3.362,61	0,16 %
CS.2042	PM_237	TF1 - 60X30CM - ESQUADRIA FIXA - TELA ONDULADA, AÇO GALVANIZADO MALHA 20X20MM, ARAME 10BWG (PADRÃO COPEL) - PERFIL EM AÇO GALVANIZADO - (GLP)	UN	2,59	180,57	183,56	3,12	217,76	220,88	2,00	6,24	435,52	441,76	0,02 %
CS.2043	PM_237	PR1 - 70X190CM - PORTA C/ 1 FOLHA DE ABRIR - VENEZIANA EM PERFIL "S", TELA NYLON MALHA 1X1MM E C/ PORTA CADEADO CONFORME PROJETO - ALUMÍNIO - (GLP)	UN	38,21	1.397,55	1.435,76	45,98	1.681,67	1.727,65	1,00	45,98	1.681,67	1.727,65	0,08 %
CS.2044	PM_237	PR2 - 140X190CM - PORTA C/ 2 FOLHAS DE ABRIR - VENEZIANA EM PERFIL "S", TELA NYLON MALHA 1X1MM E C/ PORTA CADEADO CONFORME PROJETO - ALUMÍNIO - (GLP)	UN	67,37	2.734,69	2.792,06	69,03	3.290,65	3.359,68	1,00	69,03	3.290,65	3.359,68	0,15 %
8	369	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO									73.536,08	130.897,54	204.433,62	9,14 %	204.433,62
N		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO													
CS.1201	PM_237	POSTE DE CONCRETO ARMADO PARA ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL , SEÇÃO DUPLO T, ALTURA DE 7,2M TIPO B, RESISTÊNCIA DO MATERIAL 300DAN, COM DESCIDA PARA CABO DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	175,13	876,79	1.153,92	210,73	1.177,78	1.388,51	1,00	210,73	1.177,78	1.388,51	0,06 %
CS.1202	PM_237	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO; EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI-CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360°, DE Ø2.1/2" (75MM)	UN	21,00	65,94	107,54	25,99	103,41	129,40	1,00	25,99	103,41	129,40	0,01 %
93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC, DN 75MM (Ø2.1/2")	M	7,27	39,10	46,40	8,75	47,09	55,84	8,00	52,60	282,54	335,04	0,01 %
93022	SINAPI	CURVA 90° PVC PARA ELETRODUTO DN 75MM (Ø2.1/2")	UN	21,87	38,00	59,87	26,32	46,93	73,25	1,00	26,32	46,93	73,25	0,00 %
91879	SINAPI	ARRUELA E BUCHA TERMINAL Ø2.1/2"	UN	5,14	3,36	8,50	6,18	4,04	10,22	2,00	12,36	8,08	20,44	0,00 %
91858	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO TIPO LEVE DN 25MM (Ø1")	M	5,39	11,63	17,02	6,49	13,99	20,48	3,00	19,47	41,97	61,44	0,00 %
91917	SINAPI	CURVA 90° PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DN 25MM (Ø1")	UN	15,59	11,00	26,53	18,66	13,24	31,93	1,00	18,59	13,24	31,93	0,00 %
91878	SINAPI	ARRUELA E BUCHA TERMINAL Ø1"	UN	4,37	2,59	6,96	5,26	3,12	8,38	2,00	10,52	6,24	16,76	0,00 %
101546	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA VIDRADA, TIPO ROLDANA, 72X72MM (NTC 811565)	UN	1,78	6,50	9,28	2,14	7,82	9,96	1,00	2,14	7,82	9,96	0,00 %
101542	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA, CHAPA DE AÇO 3/16", GALVANIZADO A FOGO, COM 1 ESTRIBO (NTC 811564)	UN	9,05	22,03	31,08	10,89	26,51	37,40	1,00	10,89	26,51	37,40	0,00 %

101554	SINAPI	ALÇA PRÉ-FORMADA EM AÇO CARBONO REVESTIDA COM ALUMÍNIO, PARA CABO DE ALUMÍNIO CA OU CAA, BITOLA DE 2 AWG (NTC 812122)	UN	4,56	6,27	10,63	5,49	7,54	13,03	1,00	5,49	7,54	13,03	0,00 %
CS.1203	PM_237	CAIXA PARA MEDIÇÃO DE ENERGIA PADRÃO COPEL, EM CHAPA DE ALUMÍNIO 1,5MM, PINTURA CINZA N°6,5 PARA USO AO TEMPO, TIPO GNE PARA MEDIDOR POLIFÁSICO E DISJUNTOR TRIFÁSICO ATÉ 200A, MEDIDAS APROXIMADAS (700X570X260)MM	UN	86,39	494,91	581,30	103,95	595,53	699,48	1,00	103,95	595,53	699,48	0,03 %
101696	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, EM CAIXA MOLDADA, TRIPOLAR 200A, 240VCA, 10KA (REF.: SIEMENS OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UN	62,53	699,93	662,46	75,24	721,90	797,14	1,00	75,24	721,90	797,14	0,04 %
101662	SINAPI	CABO DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE II, ISOLAMENTO 0,6/1KV, EPR 90°C, ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO, BITOLA #95MM²	M	0,97	27,34	27,41	0,96	32,90	32,96	36,00	2,96	1.184,40	1.187,28	0,06 %
96986	SINAPI	HASTE PARA ATERRAMENTO, NÚCLEO DE AÇO REVESTIDO POR COBRE ELETROLÍTICO, DIÂMETRO 12,8MM, COMPRIMENTO 2400MM (NTC 917040)	UN	18,34	92,23	110,57	22,07	110,98	133,05	1,00	22,07	110,98	133,05	0,01 %
104750	SINAPI	CONECTOR TIPO GRAMPO TERRA DUPLO COM PARAFUSO "U", TIPO GTDU 3/8" IPS 4-2/0	UN	8,84	8,58	17,42	10,64	10,32	20,96	1,00	10,64	10,32	20,96	0,00 %
104752	SINAPI	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,82	13,68	22,48	10,61	16,44	27,05	2,00	21,22	32,88	54,10	0,00 %
96973	SINAPI	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MEIO DURA, ENCORDOAMENTO CLASSE 2A, SEÇÃO #25MM²	M	21,53	56,65	78,18	25,91	68,17	94,08	4,00	103,64	272,68	376,32	0,02 %
97886	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS, COM TAMPA EM CONCRETO NAS DIMENSÕES (300X300X300)MM	UN	92,63	95,14	187,77	111,46	114,48	225,94	1,00	111,46	114,48	225,94	0,01 %
104750	SINAPI	CONECTOR TIPO GRAMPO TERRA DUPLO COM PARAFUSO "U", TIPO GTDU 3/8" IPS 4-2/0	UN	8,84	8,58	17,42	10,64	10,32	20,96	1,00	10,64	10,32	20,96	0,00 %
104752	SINAPI	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,82	13,68	22,48	10,61	16,44	27,05	2,00	21,22	32,88	54,10	0,00 %
96973	SINAPI	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MEIO DURA, ENCORDOAMENTO CLASSE 2A, SEÇÃO #25MM²	M	21,53	56,65	78,18	25,91	68,17	94,08	4,00	103,64	272,68	376,32	0,02 %
97886	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS, COM TAMPA EM CONCRETO NAS DIMENSÕES (300X300X300)MM PARA ENTRADA DE ENERGIA	UN	92,63	95,14	187,77	111,46	114,48	225,94	1,00	111,46	114,48	225,94	0,01 %
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 2,5MM² / 750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NO MÍNIMO), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	1,37	4,19	5,50	1,65	4,97	6,62	3.428,00	5.656,28	17.037,16	22.693,36	1,01 %
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 4,0MM² / 750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NO MÍNIMO), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	1,84	5,73	7,57	2,21	6,89	9,10	45,00	99,45	310,05	409,50	0,02 %
91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 6,0MM² / 750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NO MÍNIMO), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	2,40	8,96	11,36	2,69	10,78	13,67	177,00	611,53	1.908,06	2.419,59	0,11 %
91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 10,0MM² / 750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NO MÍNIMO), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	3,56	15,18	18,76	4,31	18,27	22,58	47,00	202,57	858,69	1.061,26	0,05 %
91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL DE 16MM² / 1KV - EPR, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (NO MÍNIMO), APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS. ISOLAÇÃO COM MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS CORROSIVOS E LIVRE DE HALOGÊNIO.	M	5,38	21,77	27,15	6,47	26,20	32,67	94,00	608,16	2.462,80	3.070,96	0,14 %
91833	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL, Ø3/4"	M	10,30	12,97	22,37	12,39	14,52	26,91	768,00	9.664,20	11.325,60	20.989,80	0,94 %
91872	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, Ø1"	M	9,32	12,97	22,29	11,21	15,61	26,82	19,00	212,99	296,59	509,58	0,02 %
91917	SINAPI	CURVA LONGA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	UN	15,53	11,00	26,53	18,69	13,24	31,93	2,00	37,38	26,48	63,86	0,00 %
91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	UN	10,38	5,85	16,23	12,49	7,04	19,53	4,00	49,96	28,16	78,12	0,00 %
91880	SINAPI	ARRUELA E BUCHA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	CJ	4,37	2,59	6,96	5,26	3,12	8,38	2,00	10,52	6,24	16,76	0,00 %
91940	SINAPI	CAIXA 4"X2" DE EMBUTIR EM PVC	UN	13,95	8,45	22,40	16,79	10,17	26,96	183,00	3.072,57	1.861,11	4.933,68	0,22 %
91936	SINAPI	CAIXA 4"X4" DE EMBUTIR EM PVC, OCTOGONAL, SEXTAVADA (INSTALAÇÃO EM LAJE)	UN	10,51	11,83	22,34	12,65	14,24	26,89	85,00	1.075,25	1.210,40	2.285,65	0,10 %
91946	SINAPI	TAMPA CEGA PARA CAIXA PVC 4X2"	UN	8,06	6,76	12,82	7,29	8,13	15,42	2,00	14,58	16,26	30,84	0,00 %
91949	SINAPI	TAMPA CEGA PARA CAIXA PVC 4X2" COM FURO CENTRAL	UN	8,06	6,76	12,82	7,29	8,13	15,42	13,00	94,77	105,69	200,46	0,01 %
100557	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, DE EMBUTIR EM ALVENARIA, ENTRADAS PARA ELETRODUTOS RÍGIDOS, IP44, DIMENSÕES APROXIMADAS (125X125X82)CM. REFERÊNCIA: MODELO CPE 901050 DA CEMAR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	46,85	409,97	457,82	58,78	492,11	550,89	2,00	117,56	984,22	1.101,78	0,05 %
91967	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: INTERRUPTOR 1 MÓDULO SIMPLES, TAMPA 1 POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO)	CJ	33,11	37,92	71,03	39,84	45,63	85,47	16,00	637,44	730,08	1.367,52	0,06 %
91965	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4": COM INTERRUPTOR 2 MÓDULOS SIMPLES, TAMPA 2 POSIÇÕES (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO)	CJ	37,09	41,51	78,60	44,63	49,95	94,58	11,00	490,93	549,45	1.040,38	0,05 %
91992	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: INTERRUPTOR 3 MÓDULOS SIMPLES, TAMPA 3 POSIÇÕES (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO)	CJ	30,20	23,53	53,76	36,36	28,31	64,69	1,00	36,36	28,31	64,69	0,00 %
91996	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: INTERRUPTOR 1 MÓDULO PARALELO, TAMPA 1 POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO)	CJ	21,09	20,26	41,32	25,34	24,38	49,72	12,00	304,08	292,56	596,64	0,03 %
92000	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (10A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – ALTA	CJ	17,51	19,00	36,51	21,07	22,86	43,93	35,04	737,45	800,10	1.537,55	0,07 %
91993	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (10A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – MÉDIA	CJ	30,23	25,81	56,04	36,36	31,06	67,44	22,04	800,36	683,32	1.483,68	0,07 %
91997	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (10A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – BAIXA	CJ	21,05	22,55	43,60	25,33	27,13	52,46	35,09	611,85	676,89	1.288,56	0,06 %
92001	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (20A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – ALTA	CJ	17,51	21,26	38,79	21,07	25,61	46,68	7,00	147,49	179,27	326,76	0,01 %

92069	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (20A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – MÉDIA	CJ	25,97	30,19	56,16	31,25	36,33	67,58	6,80	187,50	217,99	405,48	0,02 %
92069	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: 1 MÓDULO DE TOMADA 2P+T (20A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – BAIXA	CJ	25,96	34,76	60,72	31,24	41,83	73,07	2,80	82,48	83,68	166,14	0,01 %
92068	SINAPI	CONJUNTO COMPLETO PARA CONDULETE Ø1" OU CAIXA 2X4" COM: 2 MÓDULOS DE TOMADA 2P+T (10A), COM TAMPA UMA POSIÇÃO (INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO E ESPELHO) – BAIXA	CJ	25,97	30,19	56,16	31,25	36,33	67,58	8,00	256,00	280,64	540,64	0,02 %
CS.1221	PM_237	PAINEL PLAFON LED EM ALUMÍNIO E POLICARBONATO, BIVOLT, 12W, TIPO SOBREPOR, QUADRADO 161X161MM E ALTURA 30MM, FLUXO LUMINOSO 1100 LÚMENS, 6500K, 92LM/W, FP>0,90, COM DRIVER ACOPLADO. REFERÊNCIA: MODELO STH21662/065 DA STELLA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	CJ	67,64	36,59	104,23	91,39	44,03	135,42	14,00	1.139,46	616,42	1.755,88	0,08 %
CS.1222	PM_237	PAINEL PLAFON LED EM ALUMÍNIO, BIVOLT, POTÊNCIA ELÉTRICA 25W, TIPO SOBREPOR, QUADRADO 30X30CM E ALTURA 3,5CM, FLUXO LUMINOSO 2125 LÚMENS, FP>0,96, COM DRIVER ACOPLADO. REFERÊNCIA: MODELO HPE-25W DA EMBRALUMI OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	CJ	67,64	51,75	119,40	91,39	62,28	153,67	28,00	2.278,92	1.743,64	4.022,76	0,18 %
CS.1223	PM_237	PAINEL PLAFON LED EM ALUMÍNIO E POLICARBONATO, BIVOLT, 40W, TIPO SOBREPOR, QUADRADO 400X400MM E ALTURA 40MM, FLUXO LUMINOSO 2800 LÚMENS, 6500K, 70LM/W, FP>0,90, COM DRIVER ACOPLADO. REFERÊNCIA: MODELO 65140255 DA TASCHIBRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	CJ	67,64	55,32	122,96	91,39	66,57	157,96	57,00	4.689,23	3.794,49	8.483,72	0,38 %
CS.1224	PM_237	LUMINÁRIA TIPO REFLETOR LED, CORPO EM ALUMÍNIO, USO ÁREA EXTERNA (GRAU DE PROTEÇÃO IP65), 50W, BIVOLT (127/220V), MÓDULO LED, BRANCO FRIO 6500K, 4900 LUMENS, FP>0,50, DIMENSÕES APROXIMADAS (13X15X6)CM. REFERÊNCIA: MODELO ILUMINIM OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	CJ	67,64	51,75	119,40	91,39	62,28	153,67	9,00	732,51	560,52	1.293,03	0,06 %
CS.1225	PM_237	LUMINÁRIA LINEAR TIPO PERFIL LED, CORPO EM ALUMÍNIO E ACABAMENTO EM ACRÍLICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (100X62X20)MM, COM FITA LED 12W/M A SER INSTALADO EM SEU INTERIOR.	CJ	25,05	37,43	62,48	30,14	45,04	75,18	9,00	271,26	405,36	676,62	0,03 %
CS.1226	PM_237	CONJUNTO FITA LED, 5 METROS, 12W/M, 12V, COR BRANCO NEUTRO, TEMPERATURA DA COR 4000K, FLUXO LUMINOSO APROXIMADAMENTE 1100LM/M E DRIVER PARA FITA LED (FONTE CHAVEADA), ENTRADA AC 127V, SAÍDA DC 12V, POTÊNCIA MÁXIMA SAÍDA 72W (6ADC)	CJ	12,29	164,08	177,35	15,99	197,41	213,40	2,04	31,96	394,82	426,80	0,02 %
101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA QD, DE SOBREPOR 28 MÓDULOS PARA DISJUNTORES SECUNDÁRIOS E 01 MÓDULO PARA DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE CAPACIDADE ATÉ 100A; POSSUI PORTA E FECHADURA COM CHAVE, EM CHAPA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 16 BWG DE AÇO GALVANIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPOXI), COM ESPELHO INTERNO E TRILHO PADRÃO DIN PARA FIXAÇÃO DE DISJUNTORES E DISPOSITIVOS. DIMENSÃO APROXIMADA DE 334X495X105MM. INCLUINDO BARRAMENTO TRIFÁSICO DE COBRE F+T+N COM CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE 150% DO DISJUNTOR DE ENTRADA (UNIFILAR) E ISOLAMENTOS PARA BARRAMENTOS COM SEUS ACESSÓRIOS PARA ADEQUADA INSTALAÇÃO. A ÁREA DE SEÇÃO TRANSVERSAL MÍNIMA QUE PERMITA UMA DENSIDADE DE CORRENTE MÁXIMA DE 3A/MM². CONFORME NBR5410 E NR10. REF.: QDSTN II 904332 CEMAR OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	33,83	583,17	617,10	40,83	701,73	742,56	1,00	40,83	701,73	742,56	0,03 %
101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA QD, DE SOBREPOR 56 MÓDULOS PARA DISJUNTORES SECUNDÁRIOS MONOPOLARES (PADRÃO DIN) E 01 MÓDULO PARA DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE CAPACIDADE ATÉ 225A; POSSUI PORTA E FECHADURA COM CHAVE, EM CHAPA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 16 BWG DE AÇO GALVANIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPOXI), COM ESPELHO INTERNO E TRILHO PADRÃO DIN PARA FIXAÇÃO DE DISJUNTORES E DISPOSITIVOS. QD COM 3 FILAS DE 18 MÓDULOS DIN CADA, DIMENSÃO APROXIMADA DE 481X857X120MM, INCLUIDO BARRAMENTO TRIFÁSICO DE COBRE 3F+T+N COM CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE 150% DO DISJUNTOR DE ENTRADA (UNIFILAR) E ISOLAMENTOS PARA BARRAMENTOS COM SEUS ACESSÓRIOS PARA ADEQUADA INSTALAÇÃO, BARRAMENTO DE NEUTRO COM 24 LIGAÇÕES (1X 50MM², 3X 25MM², 20X 6MM²) E BARRAMENTO DE TERRA COM 26 LIGAÇÕES (1X 50MM², 1X 25MM², 24X 6MM²). CONFORME NBR5410 E NR10. REFERÊNCIA: MODELO PRA20318 SOBREPOR DA SCHNEIDER, QDSTG 904125 DA CEMAR OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	34,10	846,12	880,22	41,03	1.018,14	1.059,17	1,00	41,03	1.018,14	1.059,17	0,05 %
96974	SINAPI	BARRAMENTO PRINCIPAL DE COBRE PARA CAPACIDADE DE CONDUÇÃO 100A (15X3)MM - 3,00M)	M	24,85	75,91	100,76	29,90	91,34	121,24	3,00	89,70	274,02	363,72	0,02 %
96976	SINAPI	BARRAMENTO PRINCIPAL DE COBRE PARA CAPACIDADE DE CONDUÇÃO 200A (25X4)MM - 3,00M)	M	30,84	132,57	163,41	37,11	159,52	196,63	3,00	111,33	478,56	589,89	0,03 %
93664	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 32A/240-415V; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	8,81	58,16	66,77	10,36	68,98	69,34	7,00	72,52	489,86	562,38	0,03 %
93653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) MONOPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 10A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	1,54	10,98	12,32	1,97	12,65	14,62	5,00	9,85	64,25	74,10	0,00 %
93654	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) MONOPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 13A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	2,23	10,89	13,12	2,68	13,10	15,78	6,04	16,06	78,50	94,56	0,00 %
93654	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) MONOPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 16A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	2,23	10,89	13,12	2,68	13,10	15,78	5,04	13,40	66,50	78,90	0,00 %
93660	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 13A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	3,96	55,13	58,43	3,97	66,34	70,31	2,00	7,94	132,68	140,62	0,01 %
93661	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 16A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	4,46	55,55	60,03	5,33	66,64	72,23	2,00	10,78	133,98	144,96	0,01 %
93662	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 20A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	6,25	56,81	63,06	7,52	68,36	75,88	1,00	7,52	68,36	75,88	0,00 %
93663	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 25A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	6,25	56,81	63,06	7,52	68,36	75,88	1,00	7,52	68,36	75,88	0,00 %
93665	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) BIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 40A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	12,77	59,12	71,89	15,37	71,14	86,51	1,00	15,37	71,14	86,51	0,00 %
93673	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) TRIPOLAR PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR) 63A/440VCA_250VCC; COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS	UN	26,63	79,30	105,13	32,29	95,42	127,70	2,00	64,56	190,84	255,40	0,01 %

101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (BAIXA TENSÃO) TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 200A/690V (TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO), PROTEÇÃO TERMOMAGNÉTICA TIPO FIXO, 3 PÓLOS, 60HZ, CAPACIDADE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO DE CURTO-CIRCUITO 65KA@220/250V (ICU=ICS); COM ISOLADOR ENTRE FASES E BARRAS DE EXTENSÃO EM COBRE PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS E CABOS COM TERMINAIS. REFERÊNCIA: MODELO AGW250N-DX200-3 DA WEG OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	62,53	599,93	662,46	75,24	721,90	797,14	1,00	75,24	721,90	797,14	0,04 %
93671	SINAPI	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR: DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (BAIXA TENSÃO), CORRENTE NOMINAL DE 32A, 4 PÓLOS (3 FASES E NEUTRO), PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR); DETECÇÃO DE FUGA À TERRA DE 30MA (PROTEÇÃO DE PESSOAS); REFERÊNCIA: MODELO RDW5 30-32-4 DA WEG OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	12,50	73,00	85,50	15,52	87,84	103,36	1,00	15,52	87,84	103,36	0,00 %
93672	SINAPI	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR: DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (BAIXA TENSÃO), CORRENTE NOMINAL DE 40A, 4 PÓLOS (3 FASES E NEUTRO), PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR); DETECÇÃO DE FUGA À TERRA DE 30MA (PROTEÇÃO DE PESSOAS); REFERÊNCIA: MODELO RDW5 30-40-4 DA WEG OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	19,17	75,61	94,78	23,07	90,98	114,05	1,00	23,07	90,98	114,05	0,01 %
CS.1227	PM_237	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (BAIXA TENSÃO), DPS, MONOPOLAR, PADRÃO DIN (MINIDISJUNTOR), 6KA	UN	12,53	76,52	91,05	15,08	94,48	109,56	6,00	90,48	566,88	657,36	0,03 %
96974	SINAPI	CABO DE COBRE ENCORDOADO NÚ, SEM ISOLAÇÃO, SEÇÃO NOMINAL DE 50MM², FORMADO POR 7 FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ (Ø3,00MM CADA FIO DA CORDOALHA), TÊMPERAS MEIO DURA E DURA, ENCORDOAMENTO CLASSE 2A, APROVADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS.	M	24,85	75,91	100,76	29,90	91,34	121,24	132,00	3.948,80	12.056,88	16.003,68	0,72 %
CS.1251	PM_237	FITA MACIÇA EM ALUMÍNIO 7/8"X1/8", 3MM DE ESPESSURA (70MM²) COM FUROS Ø7MM	M	26,41	20,31	46,72	31,78	24,44	56,22	339,80	10.773,42	8.285,16	19.058,58	0,85 %
104746	SINAPI	TERMINAL AÉREO (OU MINICAPTOR) EM FITA MACIÇA DE ALUMÍNIO, 7/8"X1/8"X 300MM, BASE 1 FURO PARA FIXAÇÃO EM FITA MACIÇA, FIXAÇÃO HORIZONTAL (70MM²)	UN	9,01	20,34	29,35	10,84	24,48	35,32	58,00	628,72	1.419,84	2.048,56	0,09 %
CS.1252	PM_237	CURVA HORIZONTAL 90° EM ALUMÍNIO COM FUROS, 7/8"X1/8"X300MM (70MM²)	UN	9,82	15,85	25,67	11,82	19,07	30,89	1,00	11,82	19,07	30,89	0,00 %
CS.1253	PM_237	TERMINAL DE COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO 1 FURO PARA CABOS DE COBRE 50MM²	UN	9,62	9,38	19,20	11,82	11,29	23,11	14,00	165,48	158,06	323,54	0,01 %
CS.1254	PM_237	PARAFUSO CABEÇA CHATA EM ALUMÍNIO Ø1/4" X 5/8" C/ PORCA SEXTAVADA Ø1/4" EM ALUMÍNIO	CJ	13,76	6,29	20,05	16,58	7,57	24,13	299,00	4.934,88	2.265,86	7.190,74	0,32 %
104754	SINAPI	CONECTOR COM INTERFACE BIMETÁLICA ENTRE FITA MACIÇA DE ALUMÍNIO E CABO DE COBRE (PARA JUNÇÃO ENTRE CABOS 35-50MM² E FITA MACIÇA DE ALUMÍNIO 70-120MM²)	UN	9,81	25,21	34,02	10,60	30,34	40,94	14,00	148,40	424,76	573,16	0,02 %
99964	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, Ø1", C/ 3,00M	UN	35,24	35,47	70,71	42,60	42,68	85,08	14,00	596,60	597,52	1.194,12	0,05 %
91917	SINAPI	CURVA LONGA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	UN	16,53	11,00	26,53	18,59	13,24	31,83	14,00	261,66	185,36	447,02	0,02 %
91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	UN	10,38	5,85	16,23	12,49	7,04	19,53	28,00	349,72	197,12	546,84	0,02 %
91878	SINAPI	ARRUELA E BUCHA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø1"	UN	4,37	2,59	6,96	5,26	3,12	8,38	28,00	147,28	87,36	234,64	0,01 %
CS.1255	PM_237	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA PRÉ-ZINCADA Ø1"	UN	5,19	6,67	11,86	6,25	8,03	14,28	55,00	350,00	449,68	799,68	0,04 %
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM POLIPROPILENO (PP) COM ANTI-UV E ANTICHAMA; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 123X158X67MM, BOCAL Ø1" (32MM)	UN	7,22	47,01	54,23	8,69	56,57	65,26	14,00	121,66	791,98	913,64	0,04 %
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO (TIPO COPPERWELD) ALTA CAMADA, ESPESSURA 254 MICRA DE COBRE, DIMENSÕES 5/8" (Ø14,5MM)X2,40M, EM CONFORMIDADE AO ATENDIMENTO À NORMA NBR 5419-2015	UN	11,73	62,10	73,83	14,11	74,72	88,83	15,00	211,65	1.120,80	1.332,45	0,06 %
104759	SINAPI	CONECTOR CABO HASTE EM BRONZE ESTANHADO PARA UM CABO DE COBRE 16-70MM² COM GRAMPO U E PORCAS EM AÇO GALVANIZADO A FOGO	UN	8,61	17,92	26,73	10,69	21,56	32,16	15,00	159,00	323,40	482,40	0,02 %
97908	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO SOLO EM ALVENARIA OU PVC, Ø300MM, H=300MM SEM TAMPA	UN	92,63	95,14	187,77	111,46	114,48	225,94	5,00	557,30	572,40	1.129,70	0,05 %
101798	SINAPI	TAMPA SIMPLES EM FERRO FUNDIDO, Ø300MM	UN	41,59	362,79	404,38	50,05	436,55	486,60	5,06	250,25	2.182,75	2.433,00	0,11 %
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO COMPACTO ATÉ 0,50M	M3	73,52	32,89	106,41	88,47	39,58	128,05	32,77	2.899,16	1.297,04	4.196,20	0,19 %
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	20,18	11,14	31,32	24,28	13,40	37,68	32,77	795,65	439,11	1.234,77	0,06 %
88309	SINAPI	MINI RACK 19" DE PAREDE METÁLICO 12U (APROXIMADAMENTE 60CM DE ALTURA), GABINETE FECHADO COM ESTRUTURA COMPOSTA POR QUATRO COLUNAS, BASE E TETO FABRICADAS EM AÇO COM ESPESSURA 0,90MM; COM PORTA FRONTAL EM AÇO E POLIESTIRENO CRISTAL (ACRÍLICO) COM FECHO E CHAVE YALE; FECHAMENTOS LATERAIS REMOVÍVEIS COM FECHO, FECHAMENTO TRASEIRO PARA FIXAÇÃO À PAREDE E TETO EM CHAPA DE AÇO COM RASGOS PARA ATÉ DOIS VENTILADORES, ACABAMENTO PADRÃO PRETO 73250 FOSCO, LARGURA PADRÃO 19", ALTURA DE 12U E PROFUNDIDADE 600MM, GUIA CABOS E ACESSÓRIOS (MARCA REF. INTELBRAS MRD 1257 OU SIMILAR)	UN	46,47	2.498,58	2.545,05	58,32	3.004,13	3.062,45	2,00	116,64	6.008,26	6.124,90	0,27 %
100551	SINAPI	EXTENSÃO ÓPTICA CONECTORIZADA (PIGTAIL) COMPOSTA POR CABO ÓPTICO MONOFIBRA CONECTORIZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES E ADAPTADOR ÓPTICO; UTILIZADO NO DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO PARA EMENDAS COM O CABO ÓPTICO DE ENTRADA; COMPRIMENTO 1,5M, DIÂMETRO NOMINAL DE Ø0,9 OU Ø2MM, PODE SER DE FIBRAS MM OU SM	UN	3,56	23,60	27,16	4,31	28,40	32,71	2,00	8,62	56,80	65,42	0,00 %
43832	PM_237	PATCH CORD (UTP 24 AWG X 4PARES), COM 0,5M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO NOMINAL Ø5,5MM ULTRA-FLEXÍVEL, CAT 6, COM PLUGUE RJ45 CAT 6 NAS DUAS PONTAS	UN	2,06	13,71	15,77	2,48	16,50	18,98	96,00	238,08	1.584,00	1.822,08	0,08 %
98309	SINAPI	RÉGUA COM 08 TOMADAS 2P+T, 250V, 15A, SEM DISJUNTOR, 19", COM PLACA FRONTAL 1U EM CHAPA DE AÇO SAE 1010 DE 0,9MM, CABO DE MÍNIMO 1,5M E PLUG 2P+T. (NOVO PADRÃO); DIMENSIONAMENTO 1U	UN	32,28	38,43	70,69	38,82	46,24	85,06	4,00	155,28	184,96	340,24	0,02 %
98302	PM_237	PATCH PANEL 24 PORTAS COM 24 CONECTORES FRONTAIS COMPATÍVEIS COM RJ45, PADRÃO CAT 6, INCLUINDO IDENTIFICAÇÕES; DIMENSIONAMENTO 1U (MARCA REF. LINHA PATCH PANEL GIGALAN CAT6 24P DA FURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UN	293,00	920,44	1.213,54	352,69	1.107,57	1.460,26	4,00	1.410,76	4.430,28	5.841,04	0,26 %
CS.1262	PM_237	ORGANIZADOR DE CABOS PARA RACK PADRÃO 19", FABRICADO EM AÇO SAE 1006 E ESPESSURA 1,20MM; DIMENSIONAMENTO 1U, DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP) 90X45X40MM (MARCA REF. LINHA OCH1U 40MM DA INTELBRÁS OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UN	-	25,89	25,89	-	31,15	31,15	8,00	-	249,20	249,20	0,01 %
100561	SINAPI	MÓDULO MINIGBIC PARA OPERAR EM REDES EPON (ETHERNET PASSIVE OPTICAL NETWORK), CONECTOR PADRÃO SFP (SMALL FROM FACTOR PLUGGABLE) COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CONECTOR DA FIBRA TIPO SC PC (SIMPLEX(1 FIBRA), FIBRA MONOMODO 9/125UM (MÁXIMO 20KM) (MARCA REF. MODELO SFP EPON PX20+ DA INTELBRÁS OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	UN	48,54	148,47	198,01	58,41	178,86	238,27	2,00	116,82	357,72	476,54	0,02 %
98297	SINAPI	CABO DE REDE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS GIGALAN, CATEGORIA 6, PARA USO INTERNO, CONSTRUÇÃO NÃO BLINDADO UNUTP (UNSHIELDED TWISTED PAIR), BITOLA DO CONDUTOR 24AWG, ISOLAMENTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1MM, 4 PARES DE CONDUTORES ISOLADOS E REUNIDOS DOIS A DOIS, CAPA EXTERNA EM PVC RETARDANTE A CHAMA (CM), DIÂMETRO NOMINAL DO CABO 6MM. INCLUINDO CONECTORES E IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS (MARCA REF. FURUKAWA ELECTRIC GIGALAN CAT.6 UUTP CM/CMR OU SIMILAR)	M	0,19	6,77	6,96	0,23	10,55	10,78	716,00	163,30	7.490,50	7.653,80	0,34 %
98307	SINAPI	CONECTOR MACHO TIPO RJ45, CATEGORIA 6, COMPATIBILIDADE COM CABO SÓLIDO 24AWG-26AWG MARCA REF. INTELBRAS CONEX 3000 RJ45 CAT6 UU SIMILAR)	UN	9,74	40,85	50,59	11,72	49,15	60,87	248,00	2.812,80	11.796,00	14.606,80	0,65 %
98277	SINAPI	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABOS ÓPTICOS	M	2,06	13,71	15,77	2,48	16,50	18,98	2,00	4,96	33,00	37,96	0,00 %

91871	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL, Ø3/4"	M	8,38	9,98	17,54	10,03	11,02	21,10	110,80	1.106,80	1.212,20	2.321,00	0,16 %	
91872	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL, Ø1"	M	9,32	12,97	22,29	11,21	15,61	26,82	150,00	1.681,50	2.341,50	4.023,00	0,19 %	
91940	PM_237	CAIXA 2"X4" DE EMBUTIR EM PVC	UN	13,95	8,45	22,40	16,79	10,17	26,96	55,00	923,45	559,35	1.482,80	0,07 %	
91941	SINAPI	TAMPA CEGA PARA CAIXA 4"X2" COM FURO CENTRAL	UN	7,94	6,32	14,26	9,55	7,60	17,15	45,00	429,75	342,00	771,75	0,03 %	
91940	PM_237	CONJUNTO COMPLETO COM: 1 TOMADA RJ45 CAT 6, COM TAMPA, PARA CX 4X2" OU CONDULETE	CJ	13,95	8,45	22,40	16,79	10,17	26,96	5,00	83,95	50,85	134,80	0,01 %	
91940	PM_237	CONJUNTO COMPLETO COM: 2 TOMADAS RJ45 CAT 6, COM TAMPA PARA CX 4"X2" OU CONDULETE	CJ	13,95	8,45	22,40	16,79	10,17	26,96	5,00	83,95	50,85	134,80	0,01 %	
	562	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS									40.478,55	118.642,31	159.120,86	7,12 %	159.120,86
9.3		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS													
9.3.3		SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO													
88058	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	un	3.976,87	5.405,39	9.382,00	4.785,13	6.504,23	11.289,36	1,00	4.785,13	6.504,23	11.289,36	0,50 %	
88076	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 4,2 X H=1,87 M, VOLUME ÚTIL: 7056 L (PARA 67 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	un	6.653,04	7.529,43	13.279,47	6.802,50	9.176,68	15.979,18	1,00	6.802,50	9.176,68	15.979,18	0,71 %	
88101	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,5 X 5,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 90 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	un	3.792,41	5.354,98	9.137,39	4.551,37	6.443,65	10.995,02	1,00	4.551,37	6.443,65	10.995,02	0,49 %	
M		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APARELHOS SANITÁRIOS													
100849	SINAPI	BACIA CONVENCIONAL COR BRANCO SEM ASSENTO - (CRECHE)	UN	19,49	567,56	587,05	23,45	682,94	706,39	2,00	46,90	1.365,86	1.412,76	0,06 %	
86886	SINAPI	BACIA CONVENCIONAL INFANTIL COR BRANCA (IS INFANTIL) - (CRECHE)	UN	28,54	491,86	520,40	34,34	591,66	626,20	9,00	308,06	5.324,74	5.635,80	0,25 %	
86471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO CENTRAL LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO (IS PCD) - (CRECHE)	UN	40,56	785,44	826,00	48,81	945,12	993,93	1,00	48,81	945,12	993,93	0,04 %	
86903	SINAPI	LAVATÓRIO PEQUENO COM COLUNA SUSPENSA LOUÇA NA COR BRANCO (TAMANHO DE REFERÊNCIA 53X44CM) - (CRECHE)	UN	50,53	313,29	363,82	60,80	378,96	437,76	14,00	851,20	5.277,72	6.128,92	0,27 %	
86901	SINAPI	CUBA OVAL DE EMBUTIR (IS INFANTIL) - (CRECHE)	UN	30,09	134,51	164,64	36,14	161,83	196,12	4,00	144,56	647,92	792,48	0,04 %	
86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA 40L (DML) - (CRECHE)	UN	27,94	504,75	532,69	33,62	607,37	640,99	2,00	67,24	1.214,74	1.281,98	0,06 %	
100836	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM (VASO SANITÁRIO) - (CRECHE)	UN	30,39	217,09	247,48	36,57	261,22	297,79	4,00	146,28	1.044,88	1.191,16	0,05 %	
100837	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM (VASO SANITÁRIO) - (CRECHE)	UN	30,39	209,55	239,94	36,57	252,15	288,72	2,00	73,14	504,30	577,44	0,03 %	
100838	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM (LAVATÓRIO) - (CRECHE)	UN	30,39	198,23	228,62	36,57	238,53	275,10	4,00	146,28	954,12	1.100,40	0,05 %	
CS_1002	PM_237	BANHEIRA DE EMBUTIR EM FIBRA DE VIDRO (TAMANHO REFERÊNCIA 85X47X20CM) (IS INFANTIL) - (CRECHE)	UN	24,82	1.150,28	1.184,80	29,50	1.396,16	1.425,66	2,00	59,00	2.792,32	2.851,32	0,13 %	
95544	SINAPI	PAPELEIRA DE METAL SEM TAMPA PARA PAREDE - (CRECHE)	UN	10,11	90,77	100,88	12,17	109,22	121,39	12,00	146,04	1.310,64	1.456,68	0,07 %	
CS_1003	PM_237	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - (CRECHE)	UN	10,74	44,80	55,54	12,92	53,91	66,83	14,00	180,88	754,74	935,62	0,04 %	
95547	SINAPI	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO - (CRECHE)	UN	10,12	39,78	49,90	12,18	47,87	60,05	14,00	170,52	670,18	840,70	0,04 %	
86915	SINAPI	TORNEIRA DE METAL BICA BAIXA P/ LAVATÓRIO - (CRECHE)	UN	3,06	137,73	140,79	3,60	165,79	169,41	14,00	51,52	2.320,22	2.371,74	0,11 %	
86916	SINAPI	TORNEIRA DE METAL BICA BAIXA DE BANCADA (IS INFANTIL) - (CRECHE)	UN	3,06	137,73	140,79	3,60	165,79	169,41	4,00	14,72	662,92	677,64	0,03 %	
86914	SINAPI	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE (DML) - (CRECHE)	UN	4,86	92,72	97,60	5,87	111,57	117,44	2,00	11,74	223,14	234,88	0,01 %	
86905	SINAPI	DUCHA HIGIÊNICA ELÉTRICA (IS INFANTIL) - (CRECHE)	UN	24,26	182,29	206,55	29,22	219,34	248,56	2,00	58,44	438,68	497,12	0,02 %	
86910	SINAPI	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE (LACTÁRIO) - (CRECHE)	UN	3,71	122,37	126,08	4,46	147,25	151,71	1,00	4,46	147,25	151,71	0,01 %	
86910	SINAPI	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE (COZINHA) - (CRECHE)	UN	3,71	122,37	126,08	4,46	147,25	151,71	1,00	4,46	147,25	151,71	0,01 %	
86910	SINAPI	TORNEIRA BICA ALTA DE METAL DE BANCADA (COZINHA) - (CRECHE)	UN	3,71	122,37	126,08	4,46	147,25	151,71	2,00	8,92	294,50	303,42	0,01 %	
86910	SINAPI	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA BICA ALTA (COZINHA) - (CRECHE)	UN	3,71	122,37	126,08	4,46	147,25	151,71	1,00	4,46	147,25	151,71	0,01 %	
100850	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO (VESTIÁRIOS) - (CRECHE)	UN	14,31	93,51	107,82	17,22	112,52	129,74	2,00	34,44	225,04	259,48	0,01 %	
94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (CRECHE)	UN	17,28	159,08	176,36	20,79	191,42	212,21	14,00	291,06	2.679,88	2.970,94	0,13 %	
94987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (CRECHE)	UN	10,20	89,54	99,74	12,27	107,74	120,01	20,00	245,40	2.154,80	2.400,20	0,11 %	
95635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 - (CRECHE)	UN	42,77	367,50	400,27	51,47	430,18	481,65	12,00	617,64	5.162,16	5.779,80	0,26 %	
86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - (CRECHE)	UN	5,56	71,62	77,18	6,69	86,18	92,87	19,00	127,11	1.637,42	1.764,53	0,08 %	
86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - (CRECHE)	UN	5,56	77,57	83,13	6,69	93,34	100,03	4,00	26,76	373,36	400,12	0,02 %	
103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	M	12,39	17,99	30,38	14,91	21,65	36,56	126,00	1.878,66	2.727,90	4.606,56	0,21 %	
89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	M	7,38	8,21	15,57	8,86	7,47	16,33	138,00	1.198,10	1.008,45	2.204,55	0,10 %	
103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	10,62	10,98	21,60	12,76	13,21	25,99	108,00	1.354,68	1.400,28	2.754,94	0,12 %	
89405	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	6,31	3,95	10,26	7,58	4,75	12,34	67,06	508,53	318,25	826,78	0,04 %	
94694	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	9,64	15,77	24,41	10,40	16,98	28,38	25,06	270,40	493,48	763,88	0,03 %	
94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	3,55	4,01	7,56	4,27	4,83	9,10	11,06	46,97	53,13	100,10	0,00 %	
103989	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	5,64	7,71	13,35	6,79	9,26	16,07	15,06	101,85	139,20	241,05	0,01 %	
94690	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	M	3,74	13,83	17,57	4,50	16,64	21,14	8,00	36,00	133,12	169,12	0,01 %	
89406	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	6,31	3,95	10,26	7,58	4,75	12,34	13,06	98,67	61,75	160,42	0,01 %	
94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	4,65	8,66	13,31	5,60	10,42	16,02	4,00	22,40	41,68	64,08	0,00 %	
94678	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	6,49	9,53	16,02	7,81	11,47	19,28	6,00	52,48	91,76	154,24	0,01 %	

94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	3,55	4,01	7,56	4,27	4,83	9,10	1,00	4,27	4,83	9,10	0,00 %
94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	6,19	13,04	19,23	7,45	15,69	23,14	1,00	7,45	15,69	23,14	0,00 %
94694	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	8,84	15,77	24,61	10,40	18,58	29,38	1,00	10,40	18,98	29,38	0,00 %
94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	6,19	13,16	19,35	7,45	15,84	23,29	8,00	59,60	126,72	186,32	0,01 %
94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	8,79	26,19	32,98	8,17	31,51	39,68	5,00	40,85	157,55	198,40	0,01 %
94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 - (CRECHE)	UN	9,54	26,90	33,44	7,67	32,37	40,24	4,00	31,48	129,48	160,96	0,01 %
94469	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (CRECHE)	UN	3,67	29,92	33,59	4,42	36,00	40,42	4,00	17,68	144,00	161,68	0,01 %
94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - (CRECHE)	UN	5,22	64,05	69,27	6,28	77,07	83,35	5,00	31,40	385,35	416,75	0,02 %
102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 - (CRECHE)	UN	97,36	766,94	864,30	117,15	922,86	1.040,01	4,00	468,60	3.691,44	4.160,04	0,16 %
89508	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 - (CRECHE)	M	9,77	17,70	28,47	10,55	21,90	31,65	59,80	622,45	1.258,70	1.879,15	0,08 %
89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 - (CRECHE)	M	3,50	33,53	37,03	4,21	40,35	44,56	37,80	155,77	1.492,95	1.648,72	0,07 %
89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	5,17	14,44	19,61	6,22	17,38	23,60	2,00	12,44	34,76	47,20	0,00 %
89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	15,57	89,07	104,64	18,74	107,18	125,92	8,00	149,92	857,44	1.007,36	0,05 %
CS.1001	PM_237	CISTERNA VERTICAL TECNOTRI, OU SIMILAR, CAPACIDADE 1.000L, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA, COM FILTRO CLORADOR E TORNEIRA,PRONTA PARA O USO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	UN	147,12	2.163,46	2.310,58	177,03	2.603,29	2.780,32	1,00	177,03	2.603,29	2.780,32	0,12 %
97896	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 - (CRECHE)	UN	6,29	357,69	363,98	7,57	430,41	437,98	5,00	37,85	2.152,05	2.189,90	0,10 %
97897	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020 - (CRECHE)	UN	11,79	461,14	472,92	14,17	554,89	569,06	3,00	42,51	1.664,67	1.707,18	0,08 %
89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	M	14,73	17,54	32,27	17,72	21,11	38,83	95,80	1.696,40	2.005,45	3.668,85	0,16 %
89713	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	M	17,64	22,48	40,12	21,23	27,05	48,28	13,80	275,29	351,65	627,94	0,03 %
89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	M	20,56	24,37	44,93	24,74	29,32	54,06	110,00	2.721,40	3.225,20	5.946,60	0,27 %
104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	5,11	68,26	73,37	6,15	82,14	88,29	1,00	6,15	82,14	88,29	0,00 %
89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	6,37	19,26	25,63	7,67	23,20	30,87	23,08	176,41	533,60	710,01	0,03 %
89746	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	8,90	37,43	46,33	10,71	45,04	55,75	11,00	117,81	495,44	613,25	0,02 %
89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	8,38	10,70	17,08	7,68	12,88	20,56	9,00	69,12	115,92	185,04	0,01 %
89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	7,64	16,73	24,37	9,19	20,13	29,32	1,00	9,19	20,13	29,32	0,00 %
89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	8,38	9,89	18,27	7,68	11,90	19,58	107,80	821,76	1.273,30	2.095,06	0,09 %
104343	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	9,63	27,90	36,63	11,59	32,40	44,98	1,00	11,59	32,40	44,98	0,00 %
104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	10,75	35,53	46,28	12,94	42,75	55,69	5,00	64,70	213,75	278,45	0,01 %
89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	11,87	43,49	55,36	14,28	52,33	66,61	13,00	185,64	680,29	865,93	0,04 %
104347	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	11,30	40,23	51,53	13,60	48,41	62,01	1,00	13,60	48,41	62,01	0,00 %
89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	6,51	20,33	26,84	10,24	24,46	34,70	8,00	81,92	195,68	277,60	0,01 %
89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	7,64	15,31	22,95	9,19	18,42	27,61	4,00	36,76	73,68	110,44	0,00 %
89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	3,41	29,75	33,16	4,10	35,80	39,90	4,80	19,40	143,20	189,60	0,01 %
89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	2,38	17,18	19,56	2,86	20,67	23,53	8,80	22,89	165,35	188,24	0,01 %
89625	SINAPI	TÊ, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	2,09	15,62	17,71	2,51	18,80	21,31	7,80	17,67	131,50	149,17	0,01 %
89573	SINAPI	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 - (CRECHE)	UN	7,22	73,53	80,75	8,68	88,48	97,17	9,80	62,14	630,88	693,02	0,03 %
104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 - (CRECHE)	UN	19,57	56,13	75,70	23,55	67,54	91,09	11,00	259,05	742,94	1.001,99	0,04 %
98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020 - (CRECHE)	UN	5,14	181,80	186,94	6,18	218,76	224,94	2,00	12,36	437,52	449,88	0,02 %
97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 - (CRECHE)	UN	227,37	256,28	483,65	273,59	308,38	581,97	8,00	2.188,72	2.467,04	4.655,76	0,21 %
101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL C/ CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC - (CRECHE)	UN	21,15	233,17	254,32	26,45	280,57	306,02	5,00	127,25	1.402,85	1.530,10	0,07 %

97699	SINAPI	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - (CRECHE)	UN	6,33	15,80	22,13	7,82	19,01	26,83	12,00	91,44	228,12	319,56	0,01 %	
CS.1302	PM_237	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR. S2 (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR16820) - (CRECHE)	UN	6,36	23,76	30,12	7,85	28,59	36,24	2,00	15,30	57,18	72,48	0,00 %	
CS.1302	PM_237	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR. S14 (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR16820) - (CRECHE)	UN	6,36	23,76	30,12	7,85	28,59	36,24	2,00	15,30	57,18	72,48	0,00 %	
CS.1302	PM_237	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE. RETANGULAR, E5 (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) - (CRECHE)	UN	6,36	23,76	30,12	7,85	28,39	36,24	5,90	38,25	142,95	181,20	0,01 %	
102494	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NO PISO 100X100CM - (CRECHE)	M2	9,29	53,23	62,52	11,18	64,05	75,23	5,90	65,90	320,25	376,15	0,02 %	
103029	PM_237	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 - (CRECHE)	UN	5,67	42,84	48,01	6,10	51,67	57,77	1,00	6,10	51,67	57,77	0,00 %	
92688	PM_237	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	M	13,73	29,21	42,94	16,52	35,15	51,67	4,50	74,34	158,18	232,52	0,01 %	
92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	UN	13,76	13,62	27,38	16,56	16,39	32,95	1,00	16,56	16,39	32,95	0,00 %	
92692	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	UN	8,02	9,17	17,19	9,65	11,03	20,68	1,00	9,65	11,03	20,68	0,00 %	
92699	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	UN	12,00	11,94	23,94	14,44	14,37	28,81	1,00	14,44	14,37	28,81	0,00 %	
92933	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	UN	13,74	15,59	29,33	16,53	18,76	35,29	1,00	16,53	18,76	35,29	0,00 %	
97649	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (CRECHE)	UN	21,34	35,60	56,94	25,66	42,84	68,52	2,00	51,36	85,68	137,04	0,01 %	
CS.2073	PM_237	MANGUEIRA PARA GAS - GLP - (CRECHE)	UN	7,36	33,59	40,95	8,86	40,42	49,28	1,00	8,86	40,42	49,28	0,00 %	
CS.901	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 140X55CM (IS INFANTIL SALAS 01) - (CRECHE)	M2	99,75	727,02	826,77	120,03	874,62	994,65	0,77	92,42	673,61	766,03	0,03 %	
CS.901	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 250X70CM (IS INFANTIL SALAS 01) - (CRECHE)	M2	99,75	727,02	826,77	120,03	874,62	994,65	1,75	210,05	1.530,94	1.740,99	0,08 %	
CS.901	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 140X55CM (IS INFANTIL SALAS 02) - (CRECHE)	M2	99,75	727,02	826,77	120,03	874,62	994,65	0,77	92,42	673,61	766,03	0,03 %	
CS.901	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 250X70CM (IS INFANTIL SALAS 02) - (CRECHE)	M2	99,75	727,02	826,77	120,03	874,62	994,65	1,75	210,05	1.530,94	1.740,99	0,08 %	
CS.901	PM_237	BANCADA EM "L" DE GRANITO 250X80CM + 35X60CM (LACTÁRIO) - (CRECHE)	M2	99,75	727,02	826,77	120,03	874,62	994,65	1,71	205,25	1.495,94	1.701,19	0,08 %	
CS.901	PM_237	BANCADA EM "L" DE GRANITO 295X85CM + 50X65CM (COZINHA) - (CRECHE)	M2	99,75	727,02	826,77	120,03	874,62	994,65	2,24	268,87	1.959,58	2.228,46	0,10 %	
CS.901	PM_237	BANCADA EM "L" DE GRANITO 395X85CM + 55X65CM (COZINHA) - (CRECHE)	M2	99,75	727,02	826,77	120,03	874,62	994,65	2,93	351,69	2.563,22	2.914,91	0,13 %	
CS.901	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 205X85CM (COZINHA) - (CRECHE)	M2	99,75	727,02	826,77	120,03	874,62	994,65	1,33	159,64	1.163,51	1.323,15	0,06 %	
CS.901	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 60X50CM (DML) - (CRECHE)	M2	99,75	727,02	826,77	120,03	874,62	994,65	0,40	48,01	349,93	397,94	0,02 %	
CS.901	PM_237	BANCADA RETANGULAR DE GRANITO 60X50CM (LAVANDERIA) - (CRECHE)	M2	99,75	727,02	826,77	120,03	874,62	994,65	0,40	48,01	349,93	397,94	0,02 %	
103289	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA - (CRECHE)	M	4,46	27,87	32,13	5,37	33,30	38,67	10,22	162,29	1.008,33	1.186,61	0,05 %	
103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA - (CRECHE)	M	4,73	45,53	50,26	5,69	54,76	60,46	16,44	93,54	900,75	994,29	0,04 %	
103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA - (CRECHE)	M	5,01	67,57	82,58	6,03	69,27	75,30	23,57	124,64	1.431,91	1.556,45	0,07 %	
103292	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA - (CRECHE)	M	5,19	70,17	75,36	6,25	64,44	90,69	3,85	24,31	328,47	352,78	0,02 %	
104318	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022 - (CRECHE)	M	12,64	12,28	24,92	15,21	14,78	29,99	48,56	739,21	718,30	1.457,51	0,07 %	
104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022 - (CRECHE)	UN	5,48	6,98	12,46	6,58	8,40	14,98	8,06	38,54	59,40	89,94	0,00 %	
104319	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022 - (CRECHE)	UN	5,48	5,51	10,99	6,58	6,63	13,22	20,00	131,60	132,60	264,40	0,01 %	
104322	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022 - (CRECHE)	UN	3,66	4,54	8,20	4,40	5,46	9,86	1,00	4,40	5,46	9,86	0,00 %	
86913	SINAPI	TORNEIRA EXTERNA P/ TANQUE - (GLP)	UN	4,88	50,30	55,18	5,87	60,53	66,40	1,00	5,87	60,53	66,40	0,00 %	
89402	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL, DE 25MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648) - (GLP)	M	7,36	6,21	13,57	8,86	7,47	16,33	2,56	22,15	19,08	40,83	0,00 %	
103984	SINAPI	JOELHO PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50MM, COR MARROM, P/ ÁGUA FRIA PREDIAL - (GLP)	UN	10,62	10,99	21,60	12,78	13,21	25,99	2,00	25,56	26,42	51,98	0,00 %	
101899	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL C/ CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC - (GLP)	UN	21,16	233,17	254,32	25,45	280,57	306,02	1,00	25,45	280,57	306,02	0,01 %	
CS.1302	PM_237	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE. CIRCULAR, DIÂMETRO = 40,4 CM, "PROIBIDO FUMAR", EM PVC 2MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR16820) - (GLP)	UN	6,36	23,76	30,12	7,85	28,59	36,24	2,00	15,30	57,18	72,48	0,00 %	
CS.2071	PM_237	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP - (GLP)	UN	20,27	660,19	680,46	24,39	794,41	818,80	1,00	24,39	794,41	818,80	0,04 %	
92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (GLP)	M	13,73	29,21	42,94	16,52	35,15	51,67	5,68	93,51	196,84	289,35	0,01 %	
92692	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2") - (GLP)	UN	8,02	9,17	17,19	9,65	11,03	20,68	1,00	9,65	11,03	20,68	0,00 %	
92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4") - (GLP)	UN	13,76	13,62	27,38	16,56	16,39	32,95	7,00	115,92	114,73	230,65	0,01 %	
92905	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4") - (GLP)	UN	13,73	40,81	54,54	16,52	49,11	65,63	3,00	49,56	147,33	196,89	0,01 %	
95249	SINAPI	VÁLVULA ESFERA, BRONZE, DN 20 (3/4"), CONEXÃO ROSQUEADA - (GLP)	UN	5,07	59,68	64,75	6,10	71,81	77,91	4,00	24,40	287,24	311,64	0,01 %	
97541	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1/2" X 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA - (GLP)	UN	14,25	17,80	32,05	17,15	21,42	38,57	1,00	17,15	21,42	38,57	0,00 %	
97541	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA - (GLP)	UN	14,25	17,80	32,05	17,15	21,42	38,57	1,00	17,15	21,42	38,57	0,00 %	
97541	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA - (GLP)	UN	14,25	17,80	32,05	17,15	21,42	38,57	2,00	34,30	42,84	77,14	0,00 %	
101917	SINAPI	MANÔMETRO 0-300PSI, 1/4" - (GLP)	UN	36,98	119,02	157,00	46,90	142,01	188,91	1,00	46,90	142,01	188,91	0,01 %	
103029	SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 - (GLP)	UN	5,67	42,84	48,01	6,10	51,67	57,77	1,00	6,10	51,67	57,77	0,00 %	
CS.2072	PM_237	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" - (GLP)	UN	7,36	10,49	17,85	8,86	12,62	21,48	1,00	8,86	12,62	21,48	0,00 %	
97548	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (GLP)	UN	21,34	35,60	56,94	25,66	42,84	68,52	2,00	51,36	85,68	137,04	0,01 %	
CS.2073	PM_237	MANGUEIRA PARA GAS - GLP - (GLP)	UN	7,36	33,59	40,96	8,86	40,42	49,28	2,80	17,72	80,84	98,56	0,00 %	
10	370	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS									183.588,50	305.601,90	489.188,60	21,86 %	489.188,60
x		SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS												-	

87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM, AF_07/2021 - (CRECHE)	M2	11,41	21,61	33,02	13,73	26,36	40,09	436,24	5.999,58	11.499,28	17.498,86	0,78 %
CS.601	PM_237	PORCELANATO 60X60CM BRANCO ACETINADO ASSENTADO SOBRE CIMENTO COLA, INCLUSO REJUNTE EPOXI - PORCELANATO NATURAL RETIFICADO EXTRA 60X60CM PADRÃO CIMENTO NATURAL COR REF. CINZA CLARO, PAGINAÇÃO CONFORME PROJETO, REJUNTE EPÓXI NA COR DO PISO (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	17,69	112,11	129,80	21,29	134,90	156,19	264,72	5.635,89	35.710,73	41.346,62	1,85 %
101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA, AF_05/2020 - PLACAS 30,5X30,5CM CINZA CLARO, COLADO, PAGINAÇÃO CONFORME PROJETO (E=2MM) (MARCA REF. PAVIFLEX OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	6,05	191,79	197,84	7,28	230,78	238,06	149,25	1.086,54	34.443,92	35.530,46	1,59 %
CS.602	PM_237	RODAPÉ PORCELANATO DE 7CM DE ALTURA ACETINADO ASSENTADO SOBRE CIMENTO COLA, INCLUSO REJUNTE EPOXI - PORCELANATO 30X60CM BRANCO ACETINADO, PADRÃO CONFORME PROJETO (H=7CM), REJUNTE EPÓXI NA COR DO PISO (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M	2,89	34,32	36,96	3,20	41,30	44,50	166,05	345,78	4.462,47	4.808,23	0,22 %
101742	SINAPI	RODAPÉ BORRACHA LISO, ALTURA = 7CM, ESPESSURA = 2 MM, PARA ARGAMASSA, AF_09/2020 - PADRÃO CONFORME PROJETO (MARCA REF. PAVIFLEX OU SIMILAR) - (CRECHE)	M	23,48	42,59	66,07	28,25	51,25	79,50	129,32	3.653,29	6.627,65	10.280,94	0,48 %
98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020 - DIMSORES DE AMBIENTES (L=15CM) - (CRECHE)	M	21,29	104,66	125,95	25,62	125,94	151,56	3,26	63,52	410,57	494,09	0,02 %
98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020 - ESQUADRIAS JUNTO AO PISO (L=15CM) - (CRECHE)	M	21,29	104,66	125,95	25,62	125,94	151,56	25,10	643,06	3.161,10	3.804,16	0,17 %
98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020 - ESQUADRIAS JUNTO AO PISO (L=17CM) - (CRECHE)	M	21,29	104,66	125,95	25,62	125,94	151,56	44,16	1.131,69	5.564,03	6.695,92	0,29 %
CS.606	PM_237	PEITORIS DE GRANITO EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=50CM) - (CRECHE)	M	97,50	367,47	465,07	117,44	466,24	583,68	9,56	183,21	727,33	910,54	0,04 %
CS.607	PM_237	PEITORIS DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=5CM) - (CRECHE)	M	26,99	17,44	46,43	34,89	20,99	55,87	1,08	34,69	20,99	55,67	0,00 %
CS.608	PM_237	PEITORIS DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=10CM) - (CRECHE)	M	29,08	19,71	48,79	34,99	23,72	58,71	35,80	1.252,54	849,18	2.101,82	0,09 %
CS.609	PM_237	PEITORIS DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=15CM) - (CRECHE)	M	29,30	25,37	54,67	35,28	30,53	65,79	1,60	56,42	48,84	105,26	0,00 %
CS.610	PM_237	PEITORIS DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM ESQUADRIAS ACIMA DO PISO (L=17CM) - (CRECHE)	M	29,38	27,63	57,01	35,35	33,25	68,60	7,36	259,16	244,72	504,89	0,02 %
104659	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_03/2024 - DIRECIONAL DE CONCRETO P/ ÁREA EXTERNA 25X25CM COR AMARELO - (CRECHE)	M2	40,56	96,52	137,08	48,81	116,14	164,95	1,25	61,01	145,18	206,19	0,01 %
104659	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_03/2024 - DE ALERTA DE CONCRETO P/ ÁREA EXTERNA 25X25CM COR VERMELHO - (CRECHE)	M2	40,56	96,52	137,08	48,81	116,14	164,95	1,81	88,35	210,21	298,56	0,01 %
101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_05/2020 - DIRECIONAL AUTOADESIVO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE P/ ÁREA INTERNA 25X25CM COR BRANCO - (CRECHE)	M	15,52	156,05	171,57	18,68	187,77	206,45	28,25	527,71	5.304,50	5.832,21	0,26 %
101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_05/2020 - DE ALERTA AUTOADESIVO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE P/ ÁREA INTERNA 25X25CM COR AZUL - (CRECHE)	M	15,52	156,05	171,57	18,68	187,77	206,45	14,25	266,19	2.675,72	2.941,91	0,13 %
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 - SOBRE CONCRETO P/ ADESÃO DE MASSA ÚNICA INDUSTRIALIZADA (PILARES INTERNOS E EXTERNOS E VIGAS DE FACHADA) - (CRECHE)	M2	2,70	2,35	5,05	3,25	2,83	6,08	257,67	838,40	730,06	1.568,46	0,07 %
104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 - FACES INTERNAS DE PAREDES DE PLATIBANDA NÃO COBERTAS POR TELHAS - (CRECHE)	M2	17,29	16,49	35,88	20,93	22,25	43,18	91,44	1.913,84	2.034,54	3.948,38	0,18 %
104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	17,39	18,49	35,88	20,93	22,25	43,18	848,23	19.646,45	21.098,12	40.944,57	1,83 %
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	2,15	2,27	4,42	2,59	2,73	5,32	594,68	1.540,17	1.623,42	3.163,59	0,14 %
88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE. DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	11,68	10,67	22,35	14,05	12,84	26,89	594,68	8.354,97	7.635,44	15.990,41	0,72 %
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,27	8,30	13,57	6,34	9,99	16,33	594,68	3.770,14	5.940,88	9.710,85	0,43 %
104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - PORCELANATO 30X60CM BRANCO ACETINADO INSTALADO HORIZONTALMENTE (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	25,38	88,11	113,49	38,54	106,02	135,56	216,45	8.610,69	22.949,09	29.559,78	1,32 %
104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - PORCELANATO 30X60CM BRANCO ACETINADO INSTALADO HORIZONTALMENTE (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	26,49	87,82	114,31	31,86	105,67	137,55	91,00	2.920,21	9.879,37	12.599,58	0,56 %
87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - FAIXA EM CERÂMICA 10X10CM COR AMARELO CLARO (MARCA REF. ELIZABETH OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	23,47	65,72	89,19	28,24	79,08	107,32	1,61	45,47	127,32	172,79	0,01 %
87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - FAIXA EM CERÂMICA 10X10CM COR VERDE CLARO (MARCA REF. ELIZABETH OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	23,47	65,72	89,19	28,24	79,08	107,32	2,60	73,42	206,61	279,03	0,01 %
87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - FAIXA EM CERÂMICA 10X10CM COR VERMELHO (MARCA REF. ELIZABETH OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	23,47	65,72	89,19	28,24	79,08	107,32	0,78	22,03	61,68	83,71	0,00 %
87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - FAIXA EM CERÂMICA 10X10CM COR AZUL CLARO (MARCA REF. ELIZABETH OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	23,47	65,72	89,19	28,24	79,08	107,32	0,78	22,03	61,68	83,71	0,00 %
104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - JUNTO A LAVATÓRIOS DE SALAS C/ PAREDES EM PINTURA (H=0,30M) - PORCELANATO 30X60CM BRANCO ACETINADO INSTALADO HORIZONTALMENTE (MARCA REF. PORTOBELLO OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	26,49	87,82	114,31	31,86	105,67	137,55	0,72	22,95	76,09	99,04	0,00 %
87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2022 - (CRECHE)	M2	34,07	27,92	61,99	41,00	33,60	74,60	697,19	28.584,38	23.425,25	52.009,63	2,33 %
88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_04/2024 - (CRECHE)	M2	1,65	3,17	4,82	1,99	3,81	5,80	697,19	1.387,28	2.656,25	4.043,54	0,18 %

96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	18,51	78,42	36,93	22,27	22,15	44,43	697,19	15.526,20	15.449,51	30.975,71	1,39 %
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - PAREDES DE FACHADA - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,27	8,30	13,57	6,34	9,99	16,33	569,68	3.613,55	5.693,90	9.307,45	0,42 %
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - PAREDES DE FACHADA - COR REF. ILHA AZUL (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,27	8,30	13,57	6,34	9,99	16,33	28,93	180,68	288,01	468,69	0,02 %
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - PAREDES DE FACHADA - COR REF. PORCELANA AZUL (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,27	8,30	13,57	6,34	9,99	16,33	19,03	120,65	190,11	310,76	0,01 %
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. CRÔMIO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,27	8,30	13,57	6,34	9,99	16,33	40,46	256,52	404,19	660,71	0,03 %
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. MORANGA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,27	8,30	13,57	6,34	9,99	16,33	6,85	43,43	68,43	111,86	0,01 %
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. LAGO FRIAS (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,27	8,30	13,57	6,34	9,99	16,33	3,09	19,59	30,87	50,46	0,00 %
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. ALVORADA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,27	8,30	13,57	6,34	9,99	16,33	4,45	28,21	44,45	72,67	0,00 %
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. CITRINO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,27	8,30	13,57	6,34	9,99	16,33	9,64	61,12	96,30	157,42	0,01 %
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. MANTA DE BEBÊ (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,27	8,30	13,57	6,34	9,99	16,33	9,69	61,43	96,81	158,24	0,01 %
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - MOLDURAS E DETALHES DE FACHADA - COR REF. AZUL BEBÊ (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,27	8,30	13,57	6,34	9,99	16,33	5,48	34,74	54,75	89,49	0,00 %
CS.603	PM_237	EXECUÇÃO DE MOLDURA 10X10CM EM EPS (ISOPOR) NAS PAREDES DE FACHADA , CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	M	32,34	7,80	40,14	38,91	9,39	48,30	134,95	5.247,01	1.268,25	6.515,26	0,29 %
CS.604	PM_237	EXECUÇÃO DE MOLDURA 5X10CM EM EPS (ISOPOR) NAS PAREDES DE FACHADA , CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (CRECHE)	M	32,34	5,38	37,72	38,91	8,45	45,36	173,78	6.758,67	1.128,36	7.879,03	0,35 %
87891	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:1 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 - (CRECHE)	M2	1,58	5,22	6,80	1,90	6,28	8,18	122,98	233,05	770,91	1.003,96	0,04 %
90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	21,19	15,35	36,54	25,50	18,47	43,97	122,96	3.127,83	2.265,53	5.393,36	0,24 %
88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL, EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	3,01	2,60	5,61	3,62	3,13	6,75	391,79	1.418,28	1.226,30	2.644,58	0,12 %
88489	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	23,99	15,56	39,55	28,87	18,72	47,59	391,79	11.310,98	7.334,21	18.645,29	0,83 %
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - FORROS E TETOS - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	7,34	9,11	16,45	8,83	10,96	19,79	391,79	3.459,51	4.294,01	7.753,52	0,35 %
96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_05/2023_PS - (CRECHE)	M2	20,52	68,07	88,59	24,59	72,28	96,87	269,13	6.844,82	19.452,72	26.097,54	1,17 %
96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2023 - (CRECHE)	M	5,13	8,58	13,71	6,17	10,32	16,49	294,12	1.814,72	3.035,32	4.850,04	0,22 %
87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 - (CRECHE)	M2	1,58	5,22	6,80	1,90	6,28	8,18	24,78	41,33	136,59	177,92	0,01 %
90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	21,19	15,35	36,54	25,50	18,47	43,97	21,75	654,83	401,72	856,35	0,04 %
88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL, EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	3,01	2,60	5,61	3,62	3,13	6,75	21,75	76,74	68,07	146,81	0,01 %
88489	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 - (CRECHE)	M2	23,99	15,56	39,55	28,87	18,72	47,59	21,75	627,92	407,16	1.035,08	0,05 %
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - BEIRAIS DE TELHADO - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	7,34	9,11	16,45	8,83	10,96	19,79	21,75	192,85	238,58	430,43	0,02 %
102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 - (CRECHE)	M2	9,95	6,81	16,76	11,87	10,60	22,47	98,39	1.163,79	1.021,73	2.175,52	0,10 %
CS.606	PM_237	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (DUAS DEMÃOS) - (CRECHE)	M2	37,56	22,92	60,48	45,20	27,58	72,78	9,30	420,38	256,49	676,85	0,03 %
100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. MORANGA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	17,71	11,79	29,50	21,31	14,19	35,50	1,58	33,67	22,42	56,09	0,00 %
100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. MANTA DE BEBÊ (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	17,71	11,79	29,50	21,31	14,19	35,50	1,54	32,82	21,85	54,67	0,00 %
100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. CITRINO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	17,71	11,79	29,50	21,31	14,19	35,50	1,52	32,39	21,57	53,96	0,00 %
100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. LAGO FRIAS (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	17,71	11,79	29,50	21,31	14,19	35,50	1,54	32,82	21,85	54,67	0,00 %
100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. AZUL BEBÊ (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	17,71	11,79	29,50	21,31	14,19	35,50	1,58	33,67	22,42	56,09	0,00 %
100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - COR REF. ALVORADA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	17,71	11,79	29,50	21,31	14,19	35,50	1,54	32,82	21,85	54,67	0,00 %
98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023 - BALDRAMES - (CRECHE)	M2	32,49	24,88	57,34	39,06	29,94	69,00	168,59	8.585,13	5.047,58	13.632,71	0,57 %
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 - BALDRAMES - (CRECHE)	M2	13,19	32,10	45,29	18,87	38,83	54,50	168,59	2.675,52	6.512,64	9.188,16	0,41 %
98585	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - BALDRAMES - (CRECHE)	M2	26,67	31,34	58,01	34,50	37,71	72,21	43,36	1.496,51	1.635,96	3.132,47	0,14 %
98566	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - BALDRAMES - (CRECHE)	M2	30,51	43,18	73,69	39,71	51,96	88,67	125,21	4.696,66	6.505,91	11.102,37	0,50 %

98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM, AF_09/2023 - REBAIXOS DE CHUVEIRO - (CRECHE)	M2	32,46	24,88	57,34	39,06	29,94	69,00	18,12	395,29	302,99	698,28	0,03 %	
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 - REBAIXOS DE CHUVEIRO	M2	13,19	32,10	45,29	15,87	38,63	54,50	18,12	160,60	390,94	551,54	0,02 %	
98556	SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023 - REBAIXOS DE CHUVEIRO - (CRECHE)	UN	4,18	6,72	10,90	5,03	8,09	13,12	2,00	10,06	16,18	26,24	0,00 %	
98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - REBAIXOS DE CHUVEIRO - (CRECHE)	M2	28,67	31,34	60,01	34,50	37,71	72,21	3,30	113,85	124,44	238,29	0,01 %	
98566	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023 - REBAIXOS DE CHUVEIRO - (CRECHE)	M2	30,51	43,18	73,69	36,71	51,96	88,67	6,82	260,36	354,37	604,73	0,03 %	
98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM, AF_09/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	M2	32,46	24,88	57,34	39,06	29,94	69,00	37,86	1.476,61	1.133,53	2.612,34	0,12 %	
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	M2	13,19	32,10	45,29	15,87	38,63	54,50	37,86	600,84	1.462,59	2.063,37	0,09 %	
98559	SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	UN	4,18	6,72	10,90	5,03	8,09	13,12	10,00	50,30	80,90	131,20	0,01 %	
98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	M2	28,67	31,34	60,01	34,50	37,71	72,21	16,11	555,80	697,50	1.163,30	0,05 %	
98566	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023 - FLOREIRAS - (CRECHE)	M2	30,51	43,18	73,69	36,71	51,96	88,67	21,75	798,44	1.130,13	1.928,57	0,09 %	
87620	SINAPI	CONTRAPISO - (GLP)	M2	11,41	21,91	33,32	13,73	26,36	40,09	4,80	54,92	105,44	160,36	0,01 %	
101749	SINAPI	PISO EM CIMENTO ALISADO - (GLP)	M2	28,78	38,00	66,78	25,00	45,73	70,73	2,40	69,00	109,75	169,75	0,01 %	
87251	SINAPI	PISO EM PORCELANATO NATURAL RETIFICADO EXTRA 45X45CM PADRÃO CIMENTO NATURAL COR REF. CINZA CLARO, PAGINAÇÃO CONFORME PROJETO, REJUNTE EPÓXI NA COR DO PISO - (GLP)	M2	9,04	44,01	53,05	10,88	52,96	63,84	1,60	17,41	84,73	102,14	0,00 %	
88649	SINAPI	RODAPÉ EM PORCELANATO NATURAL RETIFICADO EXTRA 45X45CM PADRÃO CIMENTO NATURAL COR REF. CINZA CLARO, PAGINAÇÃO CONFORME PROJETO, REJUNTE EPÓXI NA COR DO PISO - (GLP)	M	2,54	6,42	8,96	3,06	7,73	10,79	5,26	15,91	40,20	56,11	0,00 %	
87879	SINAPI	CHAPISCO SOBRE CONCRETO P/ ADESÃO DE MASSA ÚNICA INDUSTRIALIZADA (PAREDES INTERNAS) - (GLP)	M2	2,70	2,35	5,05	3,25	2,83	6,08	16,89	85,22	48,08	103,30	0,00 %	
104981	SINAPI	MASSA ÚNICA INDUSTRIALIZADA SOBRE PAREDES INTERNAS - (GLP)	M2	17,39	18,49	35,88	20,98	22,25	43,18	16,89	365,60	378,03	739,63	0,03 %	
88485	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO EM UMA DEMÃO P/ PINTURA SOBRE PAREDES INTERNAS TÉRREAS - (GLP)	M2	2,15	2,27	4,42	2,58	2,73	5,32	16,99	44,00	46,39	90,39	0,00 %	
88497	SINAPI	EMASSAMENTO EM DUAS DEMÃOS C/ MASSA ACRÍLICA P/ PINTURA DE PAREDES INTERNAS - (GLP)	M2	11,68	10,67	22,35	14,06	12,84	26,89	16,99	238,71	218,15	456,86	0,02 %	
88485	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA DE PAREDES INTERNAS EM DUAS DEMÃOS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (GLP)	M2	5,27	8,30	13,57	6,34	9,99	16,33	16,99	107,72	169,73	277,45	0,01 %	
87879	SINAPI	CHAPISCO SOBRE CONCRETO P/ ADESÃO DE MASSA ÚNICA INDUSTRIALIZADA (PAREDES DE FACHADA) - (GLP)	M2	2,70	2,35	5,05	3,25	2,83	6,08	14,61	47,49	41,35	88,83	0,00 %	
87775	SINAPI	MASSA ÚNICA INDUSTRIALIZADA SOBRE PAREDES DE FACHADA - (GLP)	M2	34,07	27,92	61,99	41,09	33,60	74,69	14,61	599,91	490,90	1.089,91	0,05 %	
88415	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO EM UMA DEMÃO P/ PINTURA SOBRE PAREDES DE FACHADA - (GLP)	M2	1,65	3,17	4,82	1,98	3,81	5,80	14,61	29,07	55,67	84,74	0,00 %	
96135	SINAPI	EMASSAMENTO EM DUAS DEMÃOS C/ MASSA ACRÍLICA P/ PINTURA DE PAREDES DE FACHADA - (GLP)	M2	18,51	18,42	36,93	22,27	22,18	44,43	14,61	325,16	323,76	649,12	0,03 %	
88489	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA DE PAREDES DE FACHADA EM DUAS DEMÃOS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO - COR REF. PORCELANA AZUL (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (GLP)	M2	5,27	8,30	13,57	6,34	9,99	16,33	14,61	92,53	145,95	238,59	0,01 %	
87881	SINAPI	CHAPISCO ROLADO SOBRE FORROS - (GLP)	M2	1,56	5,22	6,80	1,90	6,28	8,18	4,80	7,60	25,12	32,72	0,00 %	
88408	SINAPI	EMBOÇO TRAÇO 1:2:8 SOBRE FORROS - (GLP)	M2	21,19	15,35	36,54	25,60	18,47	43,97	4,80	102,00	73,96	175,65	0,01 %	
88484	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO EM UMA DEMÃO P/ PINTURA DE FORROS - (GLP)	M2	3,01	2,60	5,61	3,62	3,13	6,75	4,80	14,46	12,52	27,00	0,00 %	
88496	SINAPI	EMASSAMENTO EM DUAS DEMÃOS C/ MASSA ACRÍLICA P/ PINTURA DE FORROS - (GLP)	M2	23,99	15,56	39,55	28,97	18,72	47,69	4,80	115,43	74,86	190,36	0,01 %	
88488	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA DE FORROS EM DUAS DEMÃOS, ACABAMENTO FOSCO - COR REF. BRANCO GELO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (GLP)	M2	7,34	9,11	16,45	8,83	10,96	19,79	4,00	35,32	43,84	79,16	0,00 %	
98562	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE BALDRAMES C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA C/ IMPERMEABILIZADA (E=1,5CM) - (GLP)	M2	32,46	24,88	57,34	39,06	29,94	69,00	6,24	243,73	186,83	430,56	0,02 %	
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES C/ EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS - (GLP)	M2	13,19	32,10	45,29	15,87	38,63	54,50	6,24	98,93	241,05	340,98	0,02 %	
98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL - (GLP)	M2	28,67	31,34	60,01	34,50	37,71	72,21	1,86	53,62	58,83	112,55	0,01 %	
98566	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL - (GLP)	M2	30,51	43,18	73,69	36,71	51,96	88,67	4,68	171,80	243,19	414,98	0,02 %	
98562	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE LAJE DE COBERTURA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA C/ IMPERMEABILIZADA (E=1,5CM) - (GLP)	M2	32,46	24,88	57,34	39,06	29,94	69,00	6,02	235,14	180,24	415,38	0,02 %	
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE DE COBERTURA C/ EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS - (GLP)	M2	13,19	32,10	45,29	15,87	38,63	54,50	6,02	95,54	232,55	328,09	0,01 %	
98566	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL - (GLP)	M2	30,51	43,18	73,69	36,71	51,96	88,67	6,02	220,96	312,80	533,76	0,02 %	
11	571	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS									5.841,58	16.393,82	22.235,40	0,99 %	22.235,40
x		SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS													
COMP98_1_2	PM_237	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO DRENANTE, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	m2	18,55	53,07	69,62	19,91	63,86	83,77	180,65	3.596,74	11.536,31	15.133,05	0,68 %	
94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	15,79	21,75	37,54	19,00	26,17	45,17	21,00	399,00	549,57	948,57	0,04 %	
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m2	3,30	7,77	11,07	3,97	9,35	13,32	428,71	1.994,04	3.989,74	5.683,78	0,25 %	
98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	un	25,23	52,83	78,12	30,38	63,64	94,00	5,00	151,90	318,20	470,00	0,02 %	
12	572	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)									6.147,74	44.117,84	50.265,58	2,25 %	50.265,58
x		SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)													
101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	25,62	397,61	423,23	50,83	478,44	529,27	22,26	685,66	10.640,50	11.326,16	0,51 %	
102269	PM_237	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	92,76	846,51	939,29	111,64	1.018,61	1.130,25	8,01	894,24	8.159,06	9.053,30	0,40 %	
CS.1601	PM_237	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	66,96	514,42	581,38	90,57	619,00	699,57	5,70	459,25	3.528,30	3.987,55	0,18 %	
CS.1602	PM_237	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR (D=0,30m)	M	24,11	1.096,06	1.120,17	29,01	1.318,89	1.347,90	3,80	87,03	3.956,67	4.043,70	0,18 %	
CS.1603	PM_237	CDIFA EM AÇO INOX 120CM X 60CM	M2	57,83	4.844,13	4.901,96	69,59	5.828,94	5.898,53	0,96	66,81	5.595,76	5.662,59	0,25 %	
CS.1604	PM_237	PRATELEIRA RETANGULAR DE GRANITO 165X50CM (E=2CM) FIXADA C/ MÃO FRANCESA	M2	73,70	917,00	990,70	96,69	1.103,43	1.132,11	4,63	410,59	5.108,88	5.519,47	0,25 %	
CS.1010	PM_237	EXAUSTOR DE AR, BANHEIRO, 127V, VAZÃO 150M3/H	UN	38,44	71,66	110,10	45,25	86,23	132,46	6,80	378,00	689,84	1.059,84	0,05 %	
99603	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 - (CRECHE)	M2	1,82	0,78	2,60	2,19	0,84	3,13	456,96	1.000,52	423,45	1.429,97	0,06 %	

103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2022_PS - PLACA DE ENTREGA DE OBRA - (CRECHE)	M2	36,30	281,15	317,53	43,78	338,31	382,09	9,06	350,24	2.706,48	3.056,72	0,14 %
87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 - (CRECHE)	M2	34,07	27,92	61,99	41,00	33,60	74,60	5,58	245,16	200,99	446,11	0,02 %
88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	1,65	3,17	4,82	1,89	3,61	5,50	5,96	11,80	22,78	34,68	0,00 %
96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 - (CRECHE)	M2	18,51	16,42	34,93	22,27	22,16	44,43	5,96	133,17	132,52	265,69	0,01 %
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - DETALHES DE FACHADA - COR REF. MORANGA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,27	8,30	13,57	6,34	9,99	16,33	0,92	5,83	9,19	15,02	0,00 %
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - DETALHES DE FACHADA - COR REF. MANTA DE BEBÊ (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,27	8,30	13,57	6,34	9,99	16,33	1,27	8,05	12,69	20,74	0,00 %
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - DETALHES DE FACHADA - COR REF. AZUL BEBÊ (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,27	8,30	13,57	6,34	9,99	16,33	1,62	10,27	16,16	26,45	0,00 %
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - DETALHES DE FACHADA - COR REF. ALVORADA (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,27	8,30	13,57	6,34	9,99	16,33	1,27	8,05	12,69	20,74	0,00 %
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - DETALHES DE FACHADA - COR REF. CITRINO (MARCA REF. SUVINIL OU SIMILAR) - (CRECHE)	M2	5,27	8,30	13,57	6,34	9,99	16,33	0,92	5,83	9,19	15,02	0,00 %
102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 01 (AMARELINHA) - (CRECHE)	M2	9,29	53,23	62,52	11,16	64,05	75,23	2,69	28,29	162,04	190,33	0,01 %
102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 01 (AMARELINHA) - (CRECHE)	M	6,12	4,66	12,98	9,77	5,85	15,62	13,70	133,85	80,14	213,99	0,01 %
102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 02 (ELIPSE) - (CRECHE)	M2	9,29	53,23	62,52	11,16	64,05	75,23	6,52	72,69	417,61	490,30	0,02 %
102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 02 (ELIPSE) - (CRECHE)	M	6,12	4,66	12,98	9,77	5,85	15,62	36,72	358,76	214,82	573,57	0,03 %
102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 03 (PISTA DE CORRIDA) - (CRECHE)	M2	9,29	53,23	62,52	11,16	64,05	75,23	14,28	166,78	909,51	1.068,27	0,05 %
102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - DESENHO DE PISO 03 (PISTA DE CORRIDA) - (CRECHE)	M	6,12	4,66	12,98	9,77	5,85	15,62	54,74	534,81	320,23	855,04	0,04 %
103001	SINAPI	GRELHA 10X220CM EM AÇO INOX - (GLP)	M	21,15	238,90	260,05	25,45	287,47	312,92	2,28	56,99	632,43	688,42	0,03 %
96624	SINAPI	LASTRO DE BRITA (E=5CM) - (GLP)	M3	83,30	97,47	180,77	64,14	117,29	181,43	0,02	1,26	2,35	3,61	0,00 %
92759	SINAPI	AÇO P/ ESTRUTURA CA60 5MM - (GLP)	KG	4,82	10,09	14,91	5,80	12,14	17,94	2,88	18,70	34,97	51,67	0,00 %
103760	SINAPI	FORMAS P/ ESTRUTURA - (GLP)	M2	33,89	86,62	120,51	40,90	104,11	145,01	0,77	31,49	80,17	111,66	0,00 %
103675	SINAPI	CONCRETO P/ ESTRUTURA - (GLP)	M3	38,36	540,91	579,27	48,16	650,88	697,04	0,05	2,31	32,54	34,86	0,00 %
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021											**TOTAL MÃO DE OBRA + TRANSPORTE**	**TOTAL DE MATERIAIS + EQUIPAMENTOS**		**PREÇO GLOBAL DO PROJETO**
											25,75%	74,25%		
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 5/2025											575.802,86	1.660.113,61		2.235.916,47

		Área TOTAL do PROJETO:	456,86	m2 | valor R$/m²	4.894,10

Documento assinado digitalmente

gov.br DANIELLE EHRAT
Data: 10/06/2025 08:23:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Rua joão Chichom
(41) 9.9782-3763
c.russiprestadoradeservicos@outlook.com

PROPOSTA COMERCIAL INICIAL.
A Prefeitura Municipal de Plen – Estado do Paraná
REF.: Concorrência Eletrônica n° 004/2025.

OBJETO: Construção de creche, compreendendo: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenarias, divisórias e fechamentos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas e sistemas de proteção; instalações hidrossanitárias, GLP, prevenção de incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação, paisagismo e equipamentos externos; serviços diversos; demais itens e especificações constantes em projeto.

A empresa C.Russi Prestadora de Serviços CNPJ nº 01.795.562/0001-31 sediada João Cichom, 735, Porto das Laranjeiras, Araucária-PR, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. CLAITOM RUSSI , portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 66.794.41-5 e CPF sob nº 025.901.499-05, apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, relativa à licitação em epígrafe.

Local	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução	Valor total
Estrada Municipal KO 403 - Campina dos Maia. Município de Piên - PR.	Construção de creche.	Área 456,86m²	300 dias.	R$ 2.235.918,47

1. Valor da proposta: R$ 2.235.918,47 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos).
2. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
3. Informamos que, se vencedor (es), desta licitação e convocados a firmarmos o respectivo CONTRATO, deverá assiná-lo o nosso representante legal, nos termos do que dispõe os atos constitutivos desta empresa o(s) Senhor (es) CLAITOM RUSSI , portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 66.794.41-5 e CPF sob nº 025.901.499-05;
4. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.
5. Finalizando aproveitamos para comunicar que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Araucária, 14 de julho de 2025.

CLAITOM RUSSI:02590149905
Assinado de forma digital por CLAITOM RUSSI:02590149905
Dados: 2025.07.14 07:48:22 -03'00'

CLAITOM RUSSI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG N° 66794441-5

RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Rua joão Chichom
(41) 9.9782-3763
c.russiprestadoradeservicos@outlook.com

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250003355
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCIA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCIA DE OLIVEIRA**
Registro: **PR-215249/D** RNP: **1722022736**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720252874092** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/05/2025 Baixada em: 27/05/2025 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO** CNPJ: **76.105.634/0001-70**

Rua: R XV DE NOVEMBRO Nº: 105

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83414-000

Contrato: celebrado em 05/03/2024 Vinculado a ART: 1720242884869, 1720241390030

Valor do contrato: R$ 317.376,72 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R PATO BRANCO Nº: 27

Complemento: CMEI LUA DE CRISTAL Bairro: PALOMA

Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83410-850

Coordenadas Geográficas: -26,268221 x -52,705501

Data de início: 28/03/2024 Conclusão efetiva: 24/02/2025

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO CNPJ: 76.105.634/0001-70

Atividade Técnica: **1**- Execução de obra de edificação de alvenaria, 194 M2; **2**- Execução de reforma de edificação de alvenaria, 196,93 M2

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250003355/2025

29/05/2025 11:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 139803/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 139803/2025.

CAT nº 1720250003355 de 27/05/2025, página 1 de 14

CREA-PR

Colombo
Prefeitura Municipal
Secretaria de Obras e Viação
SEMPRE POR VOCÊ

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Declaramos para os devidos fins que a empresa **C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº **01.795.562/0001-31**, com sede na Rua João Cichon, nº735, Sala 02- Porto de Laranjeiras, Araucária/PR – CEP: 83.703.020, está executando para o **MUNICÍPIO DE COLOMBO-PR**, inscrito no CNPJ nº **76.105.634/0001-70**, com sede na Rua XV de Novembro, 105, Centro na cidade de Colombo-PR, CEP 83.414-000 os serviços descritos conforme abaixo:

Tomada de Preço nº 029/2023
Contrato nº 085/2024

Objeto: Reforma e ampliação do CMEI Lua de Cristal contendo: Salas de aula, secretaria, refeitório, cozinha, despensa, instal. sanitárias masculinas e femininas, instal. sanitárias para PCD, sala de professores, pátio coberto e lavanderia. Reforma e Ampliação do CMEI Lua de Cristal, com execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrosanitárias, gás-GLP, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.

Local da obra: Rua Pato Branco, nº 27 - Lote 09 e 10 - Qd. 9 - Bairro Paloma
Responsável Técnico: Jair Jubanski, Eng. Civil – CREA-PR 167169/D
ART de Obra: 1720241390030
Responsável Técnico: Marcia Oliveira, Eng. Civil – CREA-PR 215249/D
ART de Obra: 1720242063512
Período de execução: 26/03/2024 a 24/02/2025 (serviços concluídos)
Área total do imóvel: 390,93 m²
Valor total do contrato: R$ 333.504,26 (trezentos e trinta e três mil quinhentos e quatro reais e vinte e seis centavos)
Valor executado: R$ 333.504,26 (trezentos e trinta e três mil quinhentos e quatro reais e vinte e seis centavos).
Porcentagem concluída dos serviços: 100% (cem por cento).

Fone / Fax (041) 3656-8002
Rua Antonio Francisco Scrok, 337 – São Gabriel
Secretaria Municipal de Colombo - PR
e-mail:www.colombo.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1398032025.

CAT nº 1720250003355 de 27/05/2025

CREA-PR

Colombo SEMPRE POR VOCÊ.
Prefeitura Municipal
Secretaria de Obras e Viação

Quantidade e serviços executado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

MUNICÍPIO:	COLOMBO
SUBPROJETO:	CRECHE
FIRMA EMPREITERA:	C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Aditivo 1	Quant. Aditada	% Executada
			GLOBAL - LOTE 1					
	1		**SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					
	1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		-		-	
	1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES		-		-	
	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,48		6,48	100,00%
	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	81,50		81,50	100,00%
	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,93		6,93	100,00%
	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	-	76,20	76,20	100,00%
	1.2		ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS		-		-	
	1.2.2		BARRACAO DE OBRA		-		-	
	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	6,00		6,00	100,00%
	COMPOSIÇÃO 04299	ORSE - Jan/23	ALUGUEL DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M	MES	6,00		6,00	100,00%
	1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO		-		-	
	COMPOSIÇÃO 11398	ORSE - Jan/23	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00x2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20x20 MM E LONA 360 GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	UN	1,00		1,00	100,00%
	2		**MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS**					
	2.1		MOVIMENTO DE TERRA		-		-	
	2.1.2		ESCAVACAO MECANICA		-		-	

Fone / Fax (041) 3656-8002
Rua Antonio Francisco Scrok, 337 - São Gabriel
Secretaria Municipal de Colombo - PR
e-mail:www.colombo.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 139803/2025.

CAT nº 172025000355 de 27/05/2025, página 3 de 14

CREA-PR

Colombo
Prefeitura Municipal
Secretaria de Obras e Viação
SEMPRE POR VOCÊ.

	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,46		2,46	100,00%
	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	4,26		4,26	100,00%
	2.1.8		COMPACTACAO MANUAL					
	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,30		2,30	100,00%
	2.2		TRANSPORTE DE MATERIAIS					
	2.2.1		TRANSPORTE COM CAMINHAO					
	2.2.1.4		BASCULANTE - CAPACIDADE 6 METROS CUBICOS					
	97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3X KM		114,30	114,30	100,00%
	2.2.1.5		BASCULANTE - CAPACIDADES DIVERSAS					
	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3		11,43	11,43	100,00%
	2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS.					
	2.4.4		CAIXAS DE GORDURA					
	97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00		1,00	100,00%
	99251	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	3,00		3,00	100,00%
	99255	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	3,00		3,00	100,00%
	2.4.6		CAIXAS SIFONADAS					
	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00		2,00	100,00%
	X		SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS					
	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	110,00		110,00	100,00%
	3		**FUNDACOES**					
	3.8		ESTACA TIPO TUBULAO					
	101174	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	72,00		72,00	100,00%
	4		**ESTRUTURAS**					

Fone / Fax (041) 3656-8002
Rua Antonio Francisco Scrok, 337 – São Gabriel
Secretaria Municipal de Colombo - PR
e-mail: www.colombo.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1398032025.

CAT nº 172025000335 de 27/05/2025, página 4 de 14

CREA-PR

Colombo SEMPRE POR VOCÊ
Prefeitura Municipal
Secretaria de Obras e Viação

	4.1		FORMAS		-		-	
	4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA		-		-	
	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	147,91		147,91	100,00%
	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,00		10,00	100,00%
	92445	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	42,45		42,45	100,00%
	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1,25		1,25	100,00%
	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	34,70		34,70	100,00%
	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	-	4,80	4,80	100,00%
	4.2		ARMADURAS		-		-	
	4.2.3		ARMACAO CA-50 e CA-60		-		-	
	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	22,00		22,00	100,00%
	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	7,00		7,00	100,00%
	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	236,00		236,00	100,00%
	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	23,00		23,00	100,00%
	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	364,00		364,00	100,00%
	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	178,00		178,00	100,00%
	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		4,18	4,18	100,00%

Fone / Fax (041) 3656-8002
Rua Antonio Francisco Scrok, 337 – São Gabriel
Secretaria Municipal de Colombo - PR
e-mail:www.colombo.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1398032025.

CAT nº 172025000335 de 27/05/2025, página 5 de 14

CREA-PR

Colombo
Prefeitura Municipal
Secretaria de Obras e Viação
SEMPRE POR VOCÊ

	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		14,81	14,81	100,00%
	4.2.9		AÇOS					
	4.2.9.2		MONTAGEM DE AÇO					
	95576	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	113,76		113,76	100,00%
	95583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	19,96		19,96	100,00%
	4.3		CONCRETOS E GRAUTES					
	4.3.4		ESTRUTURAL USINADO					
	4.3.4.1		CONCRETAGENS					
	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,03		2,03	100,00%
	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	8,85		8,85	100,00%
	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,80		2,80	100,00%
	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,62	0,14	1,76	100,00%
	4.4		LASTROS					
	4.4.2		CONCRETO SIMPLES					
	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	5,16		5,16	100,00%
	96623	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	0,10		0,10	100,00%
	4.6		ELEMENTOS DIVERSOS					
	4.6.2		ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS					
	4.6.2.1		CINTA, VERGA E CONTRAVERGA					
	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,00		3,00	100,00%
	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,50		2,50	100,00%
	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,00		1,00	100,00%
	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2,50		2,50	100,00%
	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M		12,80	12,80	100,00%
	5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS					
	5.1		ALVENARIA					

Fone / Fax (041) 3656-8002
Rua Antonio Francisco Scrok, 337 - São Gabriel
Secretaria Municipal de Colombo - PR
e-mail:www.colombo.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1398032025.

CAT nº 172025000335 de 27/05/2025, página 6 de 14

CREA-PR

	5.1.6		BLOCO CERAMICO ESTRUTURAL					
	89312	SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2014	M2	151,00		151,00	100,00%
	5.1.12		ENCUNHAMENTO					
	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	-	12,80	12,80	100,00%
	6		**COBERTURA**					
	6.1		MANUTENCAO / REPAROS - COBERTURA					
	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	94,48	76,20	170,68	100,00%
	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	94,48		94,48	100,00%
	6.2		ESTRUTURA PARA COBERTURA EM MADEIRA					
	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2		76,20	76,20	100,00%
	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2		76,20	76,20	100,00%
	6.4		ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO					
	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	1.146,60		1.146,60	100,00%
	6.5		TELHA METÁLICA					
	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	194,00		194,00	100,00%
	6.11		CALHAS					
	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	29,00		29,00	100,00%
	6.8		TELHA FIBROCIMENTO					
	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	-	76,20	76,20	100,00%
	100325	SINAPI	CUMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	-	6,00	6,00	100,00%

Fone / Fax (041) 3656-8002
Rua Antonio Francisco Scroiç, 337 – São Gabriel
Secretaria Municipal de Colombo - PR
e-mail:www.colombo.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1398032025.

CAT nº 172025000355 de 27/05/2025, página 7 de 14

CREA-PR

Colombo SEMPRE POR VOCÊ
Prefeitura Municipal
Secretaria de Obras e Viação

	6.13		RUFOS					
	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	47,30	25,60	72,90	100,00%
	7		**ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS**					
	7.1		ESQUADRIAS E ACESSORIOS					
	7.1.3		PORTAS EM MADEIRA					
	7.1.3.2		COMPENSADAS PARA PINTURA					
	91015	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00		1,00	100,00%
	91016	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00		1,00	100,00%
	7.1.7		PORTAS EM FERRO/AÇO					
	7.1.7.1		DE ABRIR					
	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	5,50		5,50	100,00%
	7.1.9		JANELAS EM FERRO/AÇO					
	7.1.9.1		BASCULANTES					
	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,48		3,48	100,00%
	7.1.13		FERRAGENS PARA ESQUADRIAS					
	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00		3,00	100,00%
	8		**INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO**					
	8.2		INSTALAÇÕES ELÉTICAS					
	8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES					
	8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS					
	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	252,70		252,70	100,00%
	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00		40,00	100,00%
	8.2.5		CABOS					
	8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,6/1KV					
	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	339,00		339,00	100,00%

Fone / Fax (041) 3656-8002
Rua Antonio Francisco Scrok, 337 – São Gabriel
Secretaria Municipal de Colombo - PR
e-mail:www.colombo.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser c.....ada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1398032025.

CAT nº 172025000335 de 27/05/2025, página 8 de 14

CREA-PR

Colombo SEMPRE POR VOCÊ
Prefeitura Municipal
Secretaria de Obras e Viação

	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	545,80		545,80	100,00%
	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	37,60		37,60	100,00%
	8.2.9		QUADROS DE ENERGIA					
	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		1,00	100,00%
	8.2.11		DISJUNTORES					
	8.2.11.1		MONOPOLARES					
	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00		5,00	100,00%
	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		1,00	100,00%
	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		1,00	100,00%
	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		1,00	100,00%
	8.2.12		INTERRUPTORES					
	8.2.12.1		SIMPLES					
	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00		5,00	100,00%
	91965	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00		4,00	100,00%
	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00		1,00	100,00%
	8.2.13		TOMADAS					
	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00		3,00	100,00%
	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00		2,00	100,00%
	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00		27,00	100,00%
	8.2.18		LUMINÁRIAS					
	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00		4,00	100,00%
	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18	UN	38,00		38,00	100,00%

Fone / Fax (041) 3656-8002
Rua Antonio Francisco Scrok, 337 - São Gabriel
Secretaria Municipal de Colombo - PR
e-mail:www.colombo.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1398031/2025.

CAT nº 172025000003355 de 27/05/2025, página 9 de 14

CREA-PR

Colombo SEMPRE POR VOCÊ
Prefeitura Municipal
Secretaria de Obras e Viação

			W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020					
	8.4		INSTALACOES DE TELEFONIA E LOGICA		-		-	
	8.4.4		FIOS E CABOS TELEFÔNICOS		-		-	
	98296	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	30,00		30,00	100,00%
	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00		3,00	100,00%
	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00		3,00	100,00%
	98400	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	30,00		30,00	100,00%
	9		**INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GÁS GLP, INCÊNDIO E APARELHOS**					
	9.2		INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS		-		-	
	9.2.10		EXTINTORES		-		-	
	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00		1,00	100,00%
	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	3,00		3,00	100,00%
	9.3		INSTALACOES HIDROSSANITARIAS		-		-	
	9.3.14		RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS		-		-	
	102622	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00		1,00	100,00%
	9.3.15		TUBOS E CONEXÕES PARA RESERVATÓRIOS		-		-	
	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00		2,00	100,00%
	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00		4,00	100,00%
	9.3.16		TUBOS DE PVC - ÁGUA FRIA		-		-	
	9.3.16.1		INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA		-		-	
	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,00		36,00	100,00%
	9.3.18		EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA		-		-	
	89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00		2,00	100,00%

Fone / Fax (041) 3656-8002
Rua Antonio Francisco Scrok, 337 - São Gabriel
Secretaria Municipal de Colombo - PR
e-mail:www.colombo.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1398032025.

CAT nº 172025000355 de 27/05/2025, página 10 de 14

CREA-PR

Colombo SEMPRE POR VOCÊ.
Prefeitura Municipal
Secretaria de Obras e Viação

	9.3.20		EM PRUMADA DE ÁGUA		-		-	
	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00		10,00	100,00%
	9.3.24		TUBOS DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS		-		-	
	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO). INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00		6,00	100,00%
	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	4,00		4,00	100,00%
	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	22,00		22,00	100,00%
	9.4		APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS		-		-	
	9.4.5		LAVATÓRIOS		-		-	
	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		1,00	100,00%
	9.4.8		APARELHOS SANITÁRIOS		-		-	
	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		1,00	100,00%
	9.4.9		SABONETERIAS E PAPELEIRAS		-		-	
	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		1,00	100,00%
	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00		2,00	100,00%
	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		1,00	100,00%
	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00		2,00	100,00%
	9.4.10		REGISTROS E VÁLVULAS		-		-	
	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00		2,00	100,00%

Fone / Fax (041) 3656-8002
Rua Antonio Francisco Scrok, 337 – São Gabriel
Secretaria Municipal de Colombo - PR
e-mail:www.colombo.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1398032025.

CAT nº 172025000003355 de 27/05/2025, página 11 de 14

CREA-PR

Colombo SEMPRE POR VOCÊ.
Prefeitura Municipal
Secretaria de Obras e Viação

	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00		2,00	100,00%
	X		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, GÁS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APARELHOS SANITÁRIOS					
	composição 01	composição 01	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4,00		4,00	100,00%
	composição 02	composição 02	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	6,00		6,00	100,00%
	composição 03	composição 03	SUPORTE CX. D'ÁGUA	UN	1,00		1,00	100,00%
	composição 04	composição 04	ABRIGO DE GÁS 3 P45	UN	1,00		1,00	100,00%
	10		**REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS**					
	10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS		-		-	
	10.1.2		CHAPISCO		-		-	
	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	302,00		302,00	100,00%
	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	-	25,60	25,60	100,00%
	10.1.3		EMBOÇO		-		-	
	87532	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	50,00		50,00	100,00%
	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	252,00		252,00	100,00%
	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	-	12,80	12,80	100,00%
	10.1.9		CERÂMICAS		-		-	

Fone / Fax (041) 3656-8002
Rua Antonio Francisco Scrok, 337 - São Gabriel
Secretaria Municipal de Colombo - PR
e-mail: www.colombo.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser conferida no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1398032025.

CAT nº 172025000355 de 27/05/2025, página 12 de 14

CREA-PR

	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	50,00		50,00	100,00%
	10.1.15		FORRO DE GESSO		-		-	
	96110	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	105,50		105,50	100,00%
	10.2		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES		-		-	
	10.2.10		PEITORIL		-		-	
	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	47,30		47,30	100,00%
	10.3		REVESTIMENTO DE PISOS		-		-	
	10.3.2		CONTRAPISO		-		-	
	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	104,00		104,00	100,00%
	10.3.6		PISO CERAMICO		-		-	
	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	104,00		104,00	100,00%
	10.3.12		PISO DE CONCRETO		-		-	
	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	104,00		104,00	100,00%
	10.3.13		SOLEIRAS E RODAPES		-		-	
	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	16,55		16,55	100,00%
	10.4		PINTURAS		-		-	
	10.4.2		EMASSAMENTO		-		-	
	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	648,30	12,80	661,10	100,00%
	10.4.3		MASSA ÚNICA		-		-	
	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	198,00		198,00	100,00%
	10.4.7		FUNDO PREPARADOR		-		-	
	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	648,30		648,30	100,00%
	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	-	12,80	12,80	100,00%
	10.4.8		PINTURA EM MADEIRA		-		-	
	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	60,48		60,48	100,00%
	10.4.11		PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA		-		-	
	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	648,30	12,80	661,10	100,00%

Fone / Fax (041) 3656-8002
Rua Antonio Francisco Scrok, 337 – São Gabriel
Secretaria Municipal de Colombo - PR
e-mail:www.colombo.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1398032025.

CAT nº 172025000335 de 27/05/2025, página 13 de 14

CREA-PR

Colombo
Prefeitura Municipal
Secretaria de Obras e Viação
SEMPRE POR VOCÊ

	12		DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)					
	X		SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)					
	99802	SINAPI	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	457,41		457,41	100,00%

Informamos ainda que os serviços constantes neste atestado foram executados dentro do prazo e técnica exigida, não havendo nada que desabone a qualidade dos serviços prestados.

Colombo, 06 de maio de 2025.

Italo Perini Neto
Secretário Municipal de Obras e Viação

Fone / Fax (041) 3656-8002
Rua Antonio Francisco Scrok, 337 – São Gabriel
Secretaria Municipal de Colombo - PR
e-mail: www.colombo.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser conferida no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1398003/2025.

CAT nº 172025000355 de 27/05/2025, página 14 de 14

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220005584

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JAIR JUBANSKI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JAIR JUBANSKI** RNP: **1717188761**
Registro: **PR-167169/D**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720226272374** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/11/2022 Baixada em: 24/11/2022 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS**

Contratante: **NUTRISUL AVE ANIMAL LTDA** CNPJ: **75.080.572/0001-27**

Rua: ROD BR-476 Nº: 7008

Complemento: KM 21 Bairro: VILA NOVA

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83703-265

Contrato: celebrado em 26/09/2022 Vinculado a ART: 1720226169751

Valor do contrato: R$ 6.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE Nº: 761

Complemento: BARRACAO Bairro: VILA SOLENE

Cidade: CAMPO LARGO UF: PR CEP: 83601-100

Coordenadas Geográficas: -25,455985 x -49,520072

Data de início: 03/10/2022 Conclusão efetiva: 20/11/2022

Finalidade: Comercial

Proprietário: NUTRISUL AVE ANIMAL LTDA CNPJ: 75.080.572/0001-27

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de reforma de edificação de alvenaria, 350 M2

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005584/2022

28/11/2022 12:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 342622/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 342622/2022.

CAT nº 1720220005584 de 28/11/2022, página 1 de 3

CREA-PR

ATESTADO TECNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **C. RUSSI PRESTADORA DE SERVICOS, CNPJ 01. 795.562 / 0001 – 31** com sede a Rua Joao Chichon, nº 735, Bairro Porto das Laranjeiras na cidade de Araucária Pr e com registro no CREA / Pr 78275, foi contratada para execução de reforma no imóvel localizado na **Rua. JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE, 761, Bairro: Barracão Vila Solene, Campo Largo / PR. CEP 83601-100** ART junto ao CREA/PR 1720226272374 com **data de início em 03/10/2022 e término em 20/11/2022.**

Resumo dos trabalhos executados:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
INSTALAÇÃO DE TAPUME DE OBRA	40	M²
DEMOLIÇÃO DE MURO LIMPEZA E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS	8,30	M²
EXECUÇÃO DE MURO CONVENCIONAL UTILIZANDO BLOCOS. (BROCA, BALDRAME E BLOCOS).	31,50	M²
INSTALAÇÃO DE CALHAS	40	ML
INSTALAÇÃO DE RUFOS	30	ML
INSTALAÇÃO DE POLICARBONATO	41	M²
INSTALAÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA INCLUINDO CAIXILHOS. 2,10 X 0,80	2	Un
CONSTRUÇÃO DE 2 BANHEIROS EM ALVENARIA CONVENCIONAL. INSTALAÇÃO DE TORNEIRAS E VAZOS SANITARIOS DE ACOPLAR	5	M²
CONSTRUÇÃO DE PAREDE DE ALVENARIA CONVENCIONAL PARA SEPARAÇÃO DE AMBIENTES. (BALDRAME)	13,50	M²
EXECUÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO	27	M²

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser nada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3426222/2022.

CAT nº 1720220005584 de 28/11/2022, página 2 de 3

CREA-PR

PREPARACAO E EXECUÇÃO DE PISO UTILIZANDO BAILARINA - CONCRETO USINADO FCK 30	231	M²
INSTALAÇAO DE GRADES EXTERNAS DE METALÃO	25	M²
PREPARAÇÃO DO TERRENO E COLOCAÇÃO DE PAVER	160	M ²
INSTALAÇAO COMPLETA DE LUMINARIAS E REVISÃO DA PARTE ELETRICA.	25	Un
PREPARAÇÃO E PINTURA COM TINTA ACRILICO FOSCO	315	M²
APLICAÇÃO DE MASSA CORIDA	54	M²
COLOCAÇÃO E REJUNTE DE CERAMICA EM PISO E PAREDES	25	M²
PINTURA UTILIZANDO ESMALTE SINTETICO	352	M²
PINTURA UTILIZANDO TINTA ACRILICA.	233	M²
PINTURA DE TELHAS UTILIZANDO TINTA EMBORRACHADA PARA ISOLAMENTO TERMICO.	400	M²

Informamos que os trabalhos foram executados conforme normas técnicas de execução sem nenhuma contestação da **NUTRISUL AVE ANINAL LTDA**, neste ato representado pelo seu Diretor Gilmar Edson Rossi.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente para que produza os efeitos legais.

Araucária, 22 de novembro de 2022.

Gilmar Edson Rossi (Diretor)
NUTRISUL AVE ANINAL LTDA
CNPJ : 75.080.572/0001-27

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3426222/2022.

CAT nº 1720220005584 de 28/11/2022, página 3 de 3

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720230004883
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JAIR JUBANSKI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JAIR JUBANSKI** RNP: **1717188761**
Registro: **PR-167169/D**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720234274399** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/08/2023 Baixada em: 04/09/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS**

Contratante: **AFS PAVIMENTAÇÃO** CNPJ: **23.756.718/0001-08**

Rua: R MARIA DO CARMO DO AMARAL SILVA Nº: 88

Complemento: Bairro: PINHEIRINHO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81820-032

Contrato: celebrado em 08/06/2023

Valor do contrato: R$ 6.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R APOLONIA JACOMEL DE ANDRADE Nº: 140

Bairro: CENTRO

Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83324-160

Coordenadas Geográficas: -25,431325 x -49,186173

Data de início: 26/06/2023 Conclusão efetiva: 16/08/2023

Finalidade: Industrial

Proprietário: AFS PAVIMENTAÇÃO CNPJ: 23.756.718/0001-08

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de artefatos de concreto , 1013 M2

Observações:
938 m2 de Paver em cor natural / 75 m2 de Paver cor grafite

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230004883/2023

14/09/2023 14:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 260039/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 260039/2023.

CAT nº 1720230004883 de 14/09/2023, página 1 de 2

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS, CNPJ 01.795.562 / 0001 – 31 com registro no CREA/PR 78275, com sede a Rua João Cichon, N° 735, Bairro Porto das Laranjeiras na cidade de Araucária PR, que tem como responsável técnico junto ao CREA/PR JAIR JUBANSKI com registro CREA/PR 167.169/D, foi contratada para preparo de solo e assentamento de pavers, na obra localizada na Rua Apolonia Jacomel de Andrade,140 no bairro Centro, Pinhais / PR, CEP 83324-160.

ART junto ao CREA/PR 1720234274399 com data de início em 26/06/2023 e término em 16/08/2023.

Resumo dos trabalhos executados:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
REGULARIZAÇÃO DE SOLO DE FORMA MANUAL	1013,00	M²
COMPACTAÇÃO DE SOLO DE FORMA MERCÂNIZADA	1013,00	M²
ASSENTAMENTO DE PAVER	1013,00	M²
ESPALHAMENTO DE PÓ DE PEDRA	1013,00	M²

Informamos que os trabalhos foram executados conforme normas técnicas de execução sem nenhuma contestação do proprietário AFS PAVIMENTAÇÃO, neste ato representado pelo seu Diretor Almir Ferreira de Souza.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente para que produza os efeitos legais.

Araucária, 18 de agosto de 2023.

Almir Souza

AFS PAVIMENTAÇÃO
Almir Ferreira de Souza
Diretor

23.756.718/0001-08
AFS PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME
R. MARIA DO CARMO DO AMARAL SILVA, 88
PINHEIRINHO — CEP 81.820-032
CURITIBA — PARANÁ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser [illegible] nada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, [illegible]mando o número do protocolo: 260039/2023.

CAT nº 1720230004883 de 14/09/20[illegible], página 2 de 2

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720230002980
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JAIR JUBANSKI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JAIR JUBANSKI** RNP: **1717188761**
Registro: **PR-167169/D**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720232733485** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/05/2023 Baixada em: 01/06/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS**

Contratante: **CONDOMINIO RESIDENCIAL TIROL SANTA BARBARA** CNPJ: **01.029.695/0001-05**

Rua: R ELIEZER DISARO FANGUEIRO Nº: 195

Complemento: Bairro: UBERABA

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81540-440

Contrato: celebrado em 16/01/2023

Valor do contrato: R$ 6.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ELIEZER DISARO FANGUEIRO Nº: 195

Bairro: UBERABA

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81540-440

Coordenadas Geográficas: -25,46983 x -49,222165

Data de início: 17/01/2023 Conclusão efetiva: 29/05/2023

Finalidade: Residencial

Proprietário: CONDOMINIO RESIDENCIAL TIROL SANTA BARBARA CNPJ: 01.029.695/0001-05

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 490 M2; **2- Execução** Condução de serviço técnico de demolição de estruturas de concreto sem uso de explosivos , 490 M2

Observações:
DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELETRICA E CERCAMENTO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA

Informações complementares:
O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR encerrou-se em 01/02/2023.

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 17/03/2023.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002980/2023

22/06/2023 10:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 172887/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 172887/2023.

CAT nº 1720230002980 de 21/06/2023, página 1 de 4

CREA-PR

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIROL
SANTA BARBARA

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS, CNPJ 01. 795.562 / 0001 – 31** com registro no CREA/PR 78275, com sede a Rua Joao Chichon, n° 735, Bairro Porto das Laranjeiras na cidade de Araucária Pr, que tem como responsavél técnico junto ao CREA/PR JAIR JUBANSKI com registro CREA/PR 167.169/D ,foi contratada para execução de reforma no imóvel localizado na **Rua Eliezer Dissarto Fangueiro, 195, Bairro: Uberaba, Curitiba / PR, CEP 81540-440**. ART junto ao CREA/PR 1720226272374 com **data de início em 17/01/2023 e término em 29/05/2023.**

Resumo dos trabalhos executados:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
DEMOLIÇÃO COM USO DE RETROESCAVADEIRA DE PISO	490	M²
REMOÇÃO DE ENTULHO COM USO DE CAÇAMBA E CAMINHÃO	32	M²
REMOÇÃO DE TELA E RETIFICAÇÃO DO ALAMBRADO, INSTALAÇÃO DE TELA DE AÇO ENCAPADO	250	M²
RETIFICAÇÃO E RELOCAÇÃO DO PORTÃO (TUBO DE AÇO GALVANIZADO) DE ENTRADA DA QUADRA;	2	UN
CONSTRUÇÃO DE RAMPA (1X4M) DE ACESSO A QUADRA FCK 25MPA;	4	M²
REFORMA DE TRAVES DE FUTSAL E FABRICAÇÃO DE TABELA DE BASQUETE	4	UN

Eliezer Disaró Fangueiro, 195
Uberaba
Curitiba-PR 82590-300
(41)3524-1779
CNPJ: 01.029.695/0001-05
condominios@gruporuggi.com.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1728972/2023.

CAT nº 172023002960 de 21/06/2023, página 2 de 4

CREA-PR

EXECUÇÃO DA DRENAGEM DO TERRENO DO TERRENO	140	M²
ESCAVAÇÃO PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA SUBTERRÂNEA 52ML	52	ML
INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS 16 UNIDADES E PAINEL DE ACIONAMENTO DE LUZ COM CAIXA DE PROTEÇÃO	16	UN
LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO (RAÍZES)	60	M²
COMPACTAÇÃO DE SOLO COM USO DE EQUIPAMENTO SAPO	490	M²
NIVELAMENTO DE SOLO UTILIZANDO BRITA	490	M²
INSTALAÇÃO DE TELA DE AÇO EQ092	490	M ²
EXECUÇÃO DE PISO COM CONCRETO USINADO 30MPA	49	M³
ACABAMENTO POLIDO COM USO DE EQUIPAMENTO BAILARINA E CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO	490	M²
APLICAÇÃO DE SELADOR EPÓXI	490	M²
APLICAÇÃO DE TINTA PU	490	M²
DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	700	ML
RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA DA ENTRADA DO ESTACIONAMENTO EM PAVER	8	M²

Eliezer Disaró Fangueiro, 195
Uberaba
Curitiba-PR 82590-300
(41)3524-1779
CNPJ: 01.029.695/0001-05
condominios@gruporuggi.com.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 172887/2023.

CAT nº 172023000298O de 21/06/2023, página 3 de 4

CREA-PR

406

PERFURAÇÃO DE CONCRETO COM USO DE SERRA DIAMANTADA PARA HASTE DE REDE DE VÔLEI	2	UN
LIMPEZA FINAL DE OBRA	490	M²

Informamos que os trabalhos foram executados conforme normas técnicas de execução sem nenhuma contestação do **CONDOMÍNIO RESIDENSIAL TIROL SANTA BARBARA**, neste ato representado pelo seu Diretor Carlos Eduardo Cavalheiro (Síndico).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente para que produza os efeitos legais.

Araucária, 29 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO CAVALHEIRO

Digitally signed by CARLOS EDUARDO CAVALHEIRO
Date: 2023.06.16 18:50:22 -03'00'

Carlos Eduardo Cavalheiro

Eliezer Disaró Fangueiro, 195
Uberaba
Curitiba-PR 82590-300
(41)3524-1779
CNPJ: 01.029.695/0001-05
condominios@gruporuggi.com.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser [illegible]ada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 172987/2023.

CAT nº 172023000002980 de 21/06/2023, pagina 4 de 4

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720240004921
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JAIR JUBANSKI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JAIR JUBANSKI**
Registro: **PR-167169/D** RNP: **1717188761**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720235208365** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/10/2023 Baixada em: 10/06/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS**

Contratante: **MUNICIPIO DE CONTENDA** CNPJ: **76.105.519/0001-04**

Rua: AVENIDA JOAO FRANCO Nº: 400

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CONTENDA UF: PR CEP: 83730-000

Contrato: celebrado em 22/09/2023

Valor do contrato: R$ 239.625,59 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA SAO JOAO Nº: 1384

Complemento: ESCOLA VANILDA DZIERWABairro: JARDIM ELIZABETE

Cidade: CONTENDA UF: PR CEP: 83730-000

Coordenadas Geográficas: -25,213782 x -50,981597

Data de início: 22/09/2023 Conclusão efetiva: 20/03/2024

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE CONTENDA CNPJ: 76.105.519/0001-04

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de reforma de edificação de alvenaria, 704,58 M2

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240004921/2024

02/07/2024 21:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 184580/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 184580/2024.

CAT nº 1720240004921 de 02/07/2024, página 1 de 10

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser conferida no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 184580/2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contenda, 24 de maio de 2024

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS, CNPJ nº 01.795.562/0001-31** executou as obras de: Reforma de Escola Municipal (Vanilda Dzierwa), área de 704,58 m², compreendendo as seguinte etapas: serviços preliminares e administração de obra; alvenarias e fechamentos; cobertura; esquadrias e acessórios; e revestimentos e argamassas, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos, objeto do Contrato nº 252/2023 na Cidade de Contenda -PR, CNPJ 76.105.519/0001-04, conforme ART e planilhas de serviços executados abaixo descriminados:

1. ART EXECUÇÃO Nº 1720235208365

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: ENG. CIVIL JAIR JUBANSKI CREA PR – 167169/D

DATA DE INICIO: 22/09/2023

CONCLUSÃO: 20/03/2024

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 1384 – JARDIM ELISABETE - CONTENDA PR

ÁREA REFORMADA: 704,58 m²

2. SERVIÇOS EXECUTADOS:

✓ **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA LICITADA**

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	CONTENDA						SAM	49
Projeto:	Reforma de escola municipal						LOTE nº	1
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Tabela de referência: SINAPI de novembro/2022 - sem desoneração	UD	ORÇAMENTO				
				QUANT	UNIT	PM (R$)	(R$) - PM TOTAIS	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					23.497,03	
97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA	M2	72,63	2,16	156,88		

CAT nº 1720240004921 de 02/07/2024, página 2 de 10

CREA-PR

		MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	72,63	3,87	281,08	
97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,66	40,31	1.235,90	
COMPOSIÇÃO 04299	ORSE 10/2022	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 x 2,40m, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO	MES	3,00	1.541,11	4.623,33	
COMPOSIÇÃO 00051	ORSE 10/2022	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00	2.904,26	2.904,26	
	COTAÇÃO	JANELAS BASCULANTES DE ALUMINIO SOFT BRANCO	M2	30,90	462,64	14.295,58	
5		**ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS**					**783,78**
87474	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	8,70	90,09	783,78	
6		**COBERTURA**					**187.960,65**
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	704,58	4,28	3.015,60	
97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	704,58	9,21	6.489,18	
97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	7,00	231,00	1.617,00	
94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	704,58	21,99	15.493,71	
92551	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00	3.093,93	15.469,65	
92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	704,58	25,36	17.868,15	
94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	M2	704,58	131,86	92.905,92	
94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	62,64	83,95	5.258,63	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 184580/2024.

CAT nº 172024000492 1 de 02/07/2024, página 3 de 10

CREA-PR

94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,24	112,16	475,56	
100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	147,02	199,75	29.367,25	
10		**REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZACÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS**		-		-	**27.384,13**
87876	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	17,40	9,12	158,69	
87786	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_08/2022	M2	17,40	92,44	1.608,46	
96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	72,63	86,65	6.293,39	
98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	22,06	216,73	4.781,06	
88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	704,58	20,64	14.542,53	
x		**TOTAL GERAL**					**239.625,59**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1945801/2024.

CAT nº 172024000492I de 02/07/2024, página 4 de 10

CREA-PR

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 184580/2024.

CAT nº 172024000492I de 02/07/2024, página 5 de 10

CREA-PR

✓ **PLANILHA ADITIVO QUALITATIVO E QUANTITATIVO**

	MUNICÍPIO:	CONTENDA	**SAM**	49	**CONTRATO EMPREITADA:**		**ORDEM DE SERVIÇO:**
	SUBPROJETO:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VANILDA DZIERWA	**Lote**	1	**Nº**	252/2023	**Nº**
	FIRMA EMPREITERA:	C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS	**Ano**	2023	**DATA:**	22/09/2023	**DATA INICIO**

CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ADITIVADA	CUSTO UNIT C/ BDI	CUSTO UNIT. C/ DESCONTO 12,40%	VALOR ADIT.
	ITENS EXISTENTES						
ESQUADRIAS							R$ 3.564,57
97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	19,40		R$ 40,31	R$ 782,01
87474	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	9,49		R$ 90,09	R$ 854,95
87876	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL.	M2	18,98		R$ 9,12	R$ 173,10

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

		AF_06/2014					
87786	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_08/2022	M2	18,98		R$ 92,44	R$ 1.754,51
COBERTURA							R$ 13.642,23
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	116,40		R$ 112,16	R$ 13.055,42
94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	6,99		R$ 83,95	R$ 586,81
	NOVOS ITENS						
ESQUADRIAS							R$ 2.979,22
93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	39,34	R$ 86,45	R$ 75,73	R$ 2.979,22
COBERTURA							R$ 9.839,73
COMP 01	COMPOSIÇÃO	VISTA/TABEIRA EM MADEIRA PARA BEIRAL, 1ª QUALIDADE, 2,5X10,0CM	M	67,80	R$ 37,36	R$ 32,73	R$ 2.219,09
COMP 02	COMPOSIÇÃO	CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAIS E CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 22, E=0,7MM - 100MM	M	27,00	R$ 162,37	R$ 142,24	R$ 3.840,48
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,48	R$ 74,63	R$ 65,38	R$ 881,32
89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO. AF_08/2022	M	39,00	R$ 39,12	R$ 34,27	R$ 1.336,53

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1945802/2024.

CAT nº 172024000492I de 02/07/2024, página 6 de 10

CREA-PR

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	92,43	R$ 13,04	R$ 11,42	R$ 1.055,55
103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	0,54	R$ 1.071,29	R$ 938,45	R$ 506,76
PISO							R$ 25.936,26
97643	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	191,80	R$ 34,81	R$ 30,49	R$ 5.847,98
87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI V DE DIMENÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	M²	191,80	R$ 105,81	R$ 92,69	R$ 17.777,94
88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	113,12	R$ 19,30	R$ 16,91	R$ 1.912,86
98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	3,20	R$ 141,80	R$ 124,22	R$ 397,50
PINTURA EXTERNA							R$ 24.785,69
95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	893,11	R$ 23,33	R$ 20,44	R$ 18.255,17
88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNA DE CASA. AF_06/2014	M²	893,11	R$ 4,61	R$ 4,04	R$ 3.608,16
96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	73,50	R$ 45,39	R$ 39,76	R$ 2.922,36
						Total:	R$ 80.747,72

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1845602024.

CAT nº 172024000492I de 02/07/2024, página 7 de 10

CREA-PR

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser c... Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1845801/2024.

...ada no site do

CAT nº 1720240004921 de 02/07/202..., página 8 de 10

CREA-PR

✓ **PLANILHA DE SUPRESSÃO**

	MUNICÍPIO:	CONTENDA	**SAM**	49	**CONTRATO EMPREITADA:**		**ORDEM DE SERVIÇO:**	
	SUB PROJETO:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VANILDA DZIERWA	**Lote**	1	**Nº**	252/2023	**Nº**	-
	FIRMA:	C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS	**Ano**	2023	**DATA:**	22/09/2023	**DATA INICIO**	22/09/2023

COD.	REF.	DESCRICAO	UNID	QUANT. LIC.	CUSTO UNIT.	QUANT. SUP.	VALOR SUP.	QTD Atualiz.
	COTAÇÃO	JANELAS BASCULANTES DE ALUMINIO SOFT BRANCO	M2	30,9	462,64	0,54	249,83	30,36
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	704,58	4,28	25,02	107,09	679,56
97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	704,58	9,21	498,48	4.591,00	206,10
97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	7	231	6,00	1.386,00	1,00
94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	704,58	21,99	202,72	4.457,81	501,86
92551	SINAPI	FABRICAÇÃO E	UN	5,00	3093,93	4,00	12.375,72	1,00

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

		INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019						
92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	704,58	25,36	498,48	12.641,45	206,10
94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E=8MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	704,58	131,86	25,02	3.299,14	679,56
100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	147,02	199,75	147,02	29.367,25	0,00
98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	22,06	216,73	22,06	4.781,06	0,00
88488	SINAPI	APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M²	704,58	20,64	704,58	14.542,53	0,00
						Total:	87.798,88	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 184580/2024.

CAT nº 172024000492 1 de 02/07/2024, página 9 de 10

CREA-PR

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Declaro que a empresa contratada executou os serviços acima mencionados satisfatoriamente perante à contratada, cumprido com padrões de qualidades definidos nos arquivos anexos à licitação, obedecendo legislações e normas pertinentes de segurança e acessibilidade. Portanto não foram emitidas notificações e nem aplicadas sanções administrativas no referido contrato.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAIANA PRISCILA SOUZA LEITE
Data: 11/06/2024 16:51:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAIANA PRISCILA SOUZA LEITE
Eng. Civil
Fiscal do Contrato

ANA LUCIA FLORES DA CUNHA MARQUES:80492479968
Assinado de forma digital por ANA LUCIA FLORES DA CUNHA MARQUES:80492479968
Dados: 2024.06.11 16:44:32 -03'00'

ANA LÚCIA FLORES DA CUNHA MARQUES
Gestora do Contrato
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Esporte

Av. João Franco n.º 400 – centro –
Telefone (41) 3625-1212
Cep 83.730-000 Contenda – Pr.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser nada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 184580/2024.

CAT nº 172024000492 1 de 02/07/2024, página 10 de 10

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220001723

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JAIR JUBANSKI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JAIR JUBANSKI** RNP: **1717188761**
Registro: **PR-167169/D**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720220527583** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/02/2022 Baixada em: 03/05/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **BOLINHA MAGICA LTDA** CNPJ: **34.913.919/0001-98**

Rua: R JOACABA Nº: 134

Complemento: CASA Bairro: JARDIM APUCARANA

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83505-080

Contrato: celebrado em 01/10/2021

Valor do contrato: R$ 6.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA: ZUMBI DOS PALMARES Nº: 245

Bairro: CACHOEIRA

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83505-150

Coordenadas Geográficas: -25,339045 x -49,251096

Data de início: 02/11/2021 Conclusão efetiva: 31/03/2022

Finalidade: Comercial

Proprietário: BOLINHA MAGICA LTDA CNPJ: 34.913.919/0001-98

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto arquitetônico de edificação de alvenaria, 438,98 M2; **2- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 438,98 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001723/2022

04/05/2022 09:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 115668/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 115668/2022.

CAT nº 1720220001723 de 03/05/2022, página 1 de 2

CREA-PR

Bolinha Mágica

ATESTADO TECNICO

Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro civil JAIR JUBANSKI, CREA/PR 167169/D, foi contratado como responsável técnico pelos serviços da obra na **rua Zumbi dos Palmares, 245, na cidade de Almirante Tamandaré, CEP 83 505-150**, obra executada barracão de alvenaria com 438,98 m², ART junto ao CREA/PR 1720220527583 com **data de início em 02/11/2021 e termino em 31/03/2022.**

Resumo dos trabalhos executados: Aprovação de projeto arquitetônico junto a prefeitura de Almirante Tamandaré 438,98 m², Execução de muro de arrimo 48 m², Execução de muro frontal e lateral incluindo reboco 76,00 m², Construção de 3 banheiros (incluindo hidráulica e caixa de água) 10 m², Execução de alvenaria de fechamento (blocos) 458,00 m² , Execução de piso alisado e colocação de cerâmicas 380,00 m², Execução de fundação (furos, estacas e concretagem) 28,00 unidades, Instalação de calhas e rufos 97 ml, Execução de escada em alvenaria 15,00 m², Execução de cobertura com telhas termoacústicas 230 m² , Aplicação de massa corrida e execução de pintura interna e externa 1056,00 m² .

Informamos que os trabalhos foram executados conforme normas técnicas de execução sem nenhuma contestação da parte da empresa Bolinha Magica Ltda, CNPJ 34.913.919/0001-98, neste ato representada por sua sócia diretora **Naiara F.A. Bueno Marques, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob n.10.235.220/3.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente para que produza os efeitos legais.

Sem mais;

Almirante Tamandaré, 11 de abril de 2022.

Bolinha Magica
Naiara F Sposito

Naiara F.A. Bueno Marques

Naiara F.A. Bueno Marques (Diretora)
Bolinha Magica Ltda
CNPJ: 34.913.919/0001-98

Bolinha Mágica

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 115668/2022.

CAT nº 1720220001723 de 03/05/2022, página 2 de 2

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220001722

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JAIR JUBANSKI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JAIR JUBANSKI** RNP: **1717188761**
Registro: **PR-167169/D**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720215104289** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/10/2021 Baixada em: 02/05/2022 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA** CNPJ: **76.910.900/0001-38**

Rua: PRAÇA ISABEL BRANCO Nº: 142

Complemento: Bairro: CIDADE ALTA

Cidade: JAGUARIAIVA UF: PR CEP: 84200-000

Contrato: 1.439/2021 celebrado em 03/08/2021 Vinculado a ART: 1720214633903

Valor do contrato: R$ 360.300,74 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. JAGUARIAIVA Nº: 0

Complemento: BARRAÇÃO Bairro: PRIMAVERA 2

Cidade: JAGUARIAIVA UF: PR CEP: 84200-000

Coordenadas Geográficas: -24,276735 x -49,731209

Data de Início: 03/08/2021 Conclusão efetiva: 05/04/2022

Finalidade: Comercial

Proprietário: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA CNPJ: 76.910.900/0001-38

Atividade Técnica: **1- Coordenação** Desenvolvimento, Execução de reforma de edificação de alvenaria, 422,06 M2

Observações:
Serviços de reforma e ampliação de edificação para instalação da Subprefeitura

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001722/2022

03/05/2022 14:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 114582/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 114582/2022.

CAT nº 1720220001722 de 03/05/2022, página 1 de 11

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal, 8 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser conferida no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 114582/2022.

CAT nº 172022000001722 de 03/05/2022, página 2 de 11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito público Interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta inscrita no CNPJ/MF nº. 76.910.900/0001-38, representado por seu Engenheiro Civil responsável, Sérgio Cruz com CREA nº PR-21588/D e também por seu Secretário de Urbanismo e Logística, Gil Lorusso do Nascimento Filho, com base no Art. 30 da lei 8666 de 21/06/1993, atesta para os devidos fins que a empresa **ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 35.010.113/0001-52, estabelecida na Rua João Cichon, nº 735, Porto Das Laranjeiras, Araucária-PR, CEP: 83.703-020, devidamente inscrita na CREA-PR sob o nº 71654, a qual tem como responsável técnico o Engenheiro Civil Sr. Jair Jubanski devidamente registrado no CREA-PR sob o número PR-167169/D, tem como objeto contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar serviços de reforma e ampliação de edificação para instalação da Subprefeitura de Jaguariaíva com mão de obra com fornecimento de material, sendo o valor de 360.300,74 (trezentos e sessenta mil e trezentos reais e setenta e quatro centavos) conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO nº J 439/2021, firmado em decorrência da TOMADA DE PREÇOS Nº 08-2021, tendo sua vigência iniciada em 03/08/2021 com término em 05/04/2022, nos termos da Lei, atendendo todas as exigências e demais requisitos contidos no contrato supracitado, sendo que até a presente data nada consta em nossos registros que possa desabonã-la comercial ou tecnicamente em quantidades, qualidade e prazos, conforme tabela abaixo.

UN.	QTDE.	DESCRIÇÃO
		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
		SERVIÇOS PRELIMINARES
M²	2,25	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M
M	25,4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018
		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA / APICOAMENTO DO PISO EXISTENTE
M³	3,02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021
M²	7,74	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020
M²	474,37	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
		INFRAESTRUTURA
		BLOCOS
M	48	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020
M²	3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017
M²	17,04	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017
KG	32,9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
KG	30,3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
M³	1,77	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016
		VIGAS BALDRAMES
M²	4,2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 8400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 114582/2022.

CAT nº 1720220001722 de 03/05/2022, página 3 de 11

CREA-PR

M²	20,78	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGABALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM,4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017
KG	20,9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS,PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -MONTAGEM. AF_12/2015
KG	49,8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS,PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM -MONTAGEM. AF_12/2015
M³	1,25	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016
		SUPERESTRUTURA
		PILARES
M²	25,92	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EMCHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020
KG	31,8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DECONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
KG	96,9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DECONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
M³	1,21	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EMEDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015
		VIGAS CINTAS
M²	22,58	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRACOMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020
KG	23	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DECONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
KG	54	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DECONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
M³	1,35	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EMEDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015
		LAJES
M³	51,25	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA,PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES.AF_09/2020
M²	16,97	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRACOMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020
KG	44,2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DECONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
KG	12,9	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DECONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
M³	1,67	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COMSISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADOAUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO.AF_06/2015
M²	20,8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRESOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016
		PILARES DA PLATIBANDA
M²	8,64	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EMCHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020
KG	10,4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DECONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
KG	28,6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DECONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
M³	0,41	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EMEDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015
		VIGAS DE TRAVAMENTO DA PLATIBANDA
M²	11,29	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRACOMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 114582/2022.
nada no site do
CAT nº 1720220001722 de 03/05/2022, página 4 de 11

KG	12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DECONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
KG	26,8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DECONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015
M³	0,68	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EMEDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015
		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL ALVENARIAS E FECHAMENTOS
M²	37,18	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NAHORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREALÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTOCOM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014
M²	74,36	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DEPEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.AF_06/2014
M²	74,36	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSAÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L,PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃOHABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.AF_12/2014
		DIVISÓRIAS
M²	262,45	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USOINTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COMGUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P
		PISOS INTERNOS
M²	366	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EMARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L,ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO. PARA EDIFICAÇÃOHABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.AF_11/2014
M²	345	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADAEXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREAENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014
M²	49	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO,ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020
		REVISÃO DE TELHAMENTO E ESTRUTURA, FORROS
M²	380	REVISÃO DE TELHAMENTO DE ZINCO
M²	320,8	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVEESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P
		ESQUADRIAS
unid	3	J1 - JANELA DO TIPO MAXIM AR 60X60CM - INCLUSO VIDROS E FECHOS
unid	2	PF1 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA - 60X210CM - INCLUSO DOBRADIÇAS, FECHADURA, INSTALAÇÃO - PINTADA
unid	2	PM2 - PORTA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA 70X210CM - INCLUSODOBRADIÇAS, FECHADURA, INSTALAÇÃO
unid	12	PM3 - PORTA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA 80X210CM - INCLUSODOBRADIÇAS, FECHADURA, INSTALAÇÃO
unid	1	PM4 - PORTA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA 90X210CM - INCLUSODOBRADIÇAS, FECHADURA, INSTALAÇÃO
unid	1	PV5 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - 1 FOLHA DE CORRER -100X210CM - INCLUSO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, FECHADURA EGUARNIÇÕES
unid	2	PV6 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - 2 FOLHA DE CORRER -150X210CM - INCLUSO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, FECHADURA EGUARNIÇÕES
unid	1	GRADIL DO TIPO PANTOGRÁFICA 300X210CM
unid	5	VISOR PARA DIVISÓRIA EM DRYWALL DIMENSÃO DE 100X100CM EMVIDRO TEMPERADO 6MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
		IMPERMEABILIZAÇÕES
M²	4,2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2DEMÃOS AF_06/2018

		PINTURAS E ACABAMENTOS PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS
M²	3.656,50	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEMPRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUASDEMÃOS. AF_05/2017
M²	3.656,50	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EMPAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014
		PINTURA DE ESQUADRIAS
M²	46,62	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICOFOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021
M²	6,3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICOBRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETOPERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020
M²	524,88	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EMPAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014
M²	325	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014
M²	100,96	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACASTIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EMAMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.AF_06/2014
		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO CAIXAS DE PASSAGEM
unid	2	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOSCERÂMICOS MACIÇOS, LARGURA INTERNA = 0,6 X 0,60 M, PROFUNDIDADE = 1 M, INCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020
		PVC ACESSÓRIOS
unid	5	RÁLO SIFONADO, PVC, DN 100 X 70 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDOE INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014
unid	3	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1" X 1.1/2"
unid	1	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1" X 1.1/2"
unid	3	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO
unid	1	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO
		PVC ESGOTO
unid	10	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DEDESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
unid	4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
unid	3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
unid	2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
unid	5	JOELHO, ROSCA FEMEA, COM BASE FIXA, METALICO, PARA CONEXAOCOM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4"
unid	9	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTOPREDIAL
unid	3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DEESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014
M	12,22	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC,SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMALDE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETORAÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS.AF_10/2015
M	3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DETUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,(INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARAPRÉDIOS. AF_10/2015

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 114582/2022.

CAT nº 1720220001722 de 03/05/2022, página 5 de 11

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser verificada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1145822/2022.
CAT nº 1720220001722 de 03/05/2022, página 6 de 11

M	9,13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DETUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM(INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015
unid	2	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTOPREDIAL
		VENTILAÇÃO
unid	3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM,JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTOSANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014
M	9,36	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC,SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA,RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OUVENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS.AF_10/2015
unid	3	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTOPREDIAL
		ÁGUA FRIA APARELHOS
unid	2	BEBEDOURO DO TIPO PURIFICADOR COLUNA REFRIGERADO
unid	1	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020
unid	1	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020
unid	2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃOPOPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020
unid	2	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADAPRESSAO BICA BAIXA
unid	2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020
unid	1	LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO 40 X 30 CM
unid	1	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADAPRESSAO BICA BAIXA
unid	1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FUROFRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DELIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_01/2020
unid	5	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.AF_01/2020
unid	1	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NAPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020
unid	1	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM,FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020
unid	1	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADANA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020
unid	1	BGR1- BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ESPESSURA 2CM (2,58m²) INSTALADA COM MÃO FRANCESA, CUBA EM INOX E TORNEIRA BICA ALTA DE PAREDE PARA COZINHA - FORNECIMENTO COMPLETO EINSTALAÇÃO
unid	5	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDOCOM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020
unid	5	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO
unid	5	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHAINTERFOLHADO
		RESERVATÓRIO
unid	1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS
		METAIS
unid	8	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVECONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014
		PVC ACESSÓRIOS
unid	3	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40MM)

unid	3	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_01/2020
unid	5	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_01/2020
unid	3	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARAAGUA FRIA PREDIAL
		PVC MISTO SOLDÁVEL
unid	3	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTOFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016
		PVC RÍGIDO SOLDÁVEL
unid	16	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DEÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014
unid	1	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014
unid	5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014
M	19,34	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DETUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EMRAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.AF_10/2015
unid	5	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR5648)
		PVC SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA LATÃO
unid	1	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM,X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUEPOSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_06/2016
unid	5	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2014
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127V/220V ELETRODUTOS PVC ROSCA
M	3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
M	1,5	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (½"), APARENTE,INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P
		LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS
unid	9	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR,COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020
unid	143	LUMINÁRIA PENDENTE E27 COM HASTE DE 90CM INCLUSO LÂMPADA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
unid	12	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADASFLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020
unid	9	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020
		MATERIAL PARA A ENTRADA DE SERVIÇO
unid	3	ABRACADEIRA DE NYLON 1094mm
unid	2	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020
unid	2	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, AÇO LAMINADO - 1 HASTE DE 150mm
unid	1	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, AÇO LAMINADO - 1 HASTE DE 350mm
unid	2	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8
M	2	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO
unid	1	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO,DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020.
unid	1	CONECTOR TIPO CUNHA PARA CONDUTOR DE 6/10 mm²

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 114582/2022.

CAT nº 172022001722 de 03/05/2022, página 7 de 11

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-36 / gil.terusso@jaguariaiva.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser conferida no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 114502/2022.

unid	1	HASTE ANCORA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 16 MM X 2000 MM
unid	2	IDENTIFICADOR DE FASE
unid	4	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_07/2020
unid	3	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE (SOBERBA) 6,3 X 38mm
unid	4	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 200X80X16mm (PARA POSTE DECONCRETO)
unid	1	PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO COM FENDA 3/16X1" COM PORCA EARRUELA
unid	2	PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO COM FENDA 3/16X3/8" COM PORCA EARRUELA
unid	1	PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA
unid	2	PARAFUSO TIPO FENDA CABEÇA PLANA ESCARIADA BICROMATIZADOS,0X50MM PARA BUCHA 58
unid	1	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)
unid	1	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTONOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASECONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUIFORNECIMENTO). AF_11/2019
		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CHAPA PINTADA - EMBUTIR
unid	1	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTOTERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORESDIN
unid	1	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DESOBREPOR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN
		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CHAPA PINTADA - SOBREPOR
unid	1	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTOTERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORESDIN
		CABOS UNIPOLARES
M	18,8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
M	37,6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
M	775,6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
M	28,6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
M	1.039	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2015
M	25,5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
M	85,8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
M	1.517,30	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2015
M	76,4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
M	26,1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2015
		DISPOSITIVOS ELÉTRICOS EMBUTIDOS
unid	3	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTEE PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
unid	7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE EPLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
unid	11	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2015

CAT nº 172022000172 2 de 03/05/2022, página 8 de 11
CREA-PR

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.forusso@jaguariaiva.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

unid	1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2015
unid	2	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2015
unid	1	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE EPLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
unid	1	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2015
unid	1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2015
unid	16	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE EPLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
unid	2	TOMADA UNIVERSAL REDONDA (1 MÓDULO), 2P 10 A, INCLUINDOSUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
unid	55	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR (2), 2P 10 A, INCLUINDO SUPORTE EPLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
unid	1	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR (2), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTEE PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
unid	1	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR (2), 2P+T 15 A, INCLUINDO SUPORTEE PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
unid	14	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR, 2P 10 A, INCLUINDO SUPORTE EPLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
		DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO
unid	4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
unid	1	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
unid	14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
unid	1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
unid	1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
unid	4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
unid	1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
		ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL
M	107,3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM(3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
M	562,9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM(1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
M	29	ELETRODUTO PESADO 1 1/2"
M	43,7	ELETRODUTO PESADO 2"
M	37	ELETRODUTO PESADO 3"
M	25,5	ELETRODUTO PESADO 5"
		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
unid	1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUAPRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_10/2020_P
unid	3	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG,CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 114582/2022.

CAT nº 172022000722 de 03/05/2022, página 9 de 11

CREA-PR

428

unid	1	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO TIPO FAROLETE 3.000 LÚMENS
unid	2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO TIPO A5 - RISCO DECHOQUE ELÉTRICO
unid	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO TIPO E5 - LOCALIZAÇÃODE EXTINTOR
unid	6	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO TIPO P1 - PROIBIDOFUMAR
unid	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO TIPO S2 - SAÍDA - FIXA NASPAREDES - SENTIDO DE FUGA
unid	1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO TIPO S12 - SAÍDA - INSTALAR EM CIMA DE PORTAS
		INSTALAÇÕES DE REDE ESTRTURADA
unid	1	RACK 10U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
unid	1	SWITCH PARA RACK - 48 PORTAS 10/1000 Mps - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO
unid	1	SWITCH PARA RACK - 16 PORTAS 10/1000 Mps - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO
unid	1	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO, AF_11/2019
unid	1	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO, AF_11/2019
M	1.824,00	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6
unid	58	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2019
M	608	ELETRODUTO FLEXÍVEL USO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOSTERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2015
unid	64	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 1,50 M
		SERVIÇOS COMPLEMENTARES CALÇADAS EXTERNAS
M²	87,7	INSTALAÇÃO DE PAVER ESPESSURA 6CM SOB LASTRO DE AREIA 10 CMREJUNTADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
M²	38	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO USO,ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020
unid	1	ACESSO RUA 1,50 X 1,80 M, ABAS LATERAIS LARGURA 1,80M, PARA MEIOFIODE 15 CM. PISO TÁTIL ALERTA TRANSVERSAL À RAMPA (1,50M) ETÁTIL DIRECIONAL COMPRIMENTO (1,10M), EMBUTIDO NO PISO DECONCRETO
		ACESSÓRIOS EXTERNOS
unid	3	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 2",COMPRIMENTO 3 M
unid	1	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE *35X 50 *CM
		PRATELEIRAS COZINHA E DML
unid	1	BGR2 - BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA 0,60M² - INSTALADACOM MÃO FRANCESA
unid	3	PT01 - PRATELEIRA GRANITO CINZA ANDORINHA 1,80 m² - INSTALADACOM MÃO FRANCESA
		LIMPEZA FINAL DE OBRA
M²	444	LIMPEZA FINAL DE OBRA

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado de capacidade técnica, para que produza seus efeitos de direito.

Jaguariaiva, 31 de março de 2022.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser ...mada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 114582/2022.

CAT nº 1720220001722 de 03/05/2022, página 10 de 11

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

SERGIO CRUZ
Engenheiro Civil – CREA 21588/D-PR
Engenheiro Responsável
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

JAIR JUBANSKI
CREA-PR 167169/D
Engenheiro Responsável
ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário municipal de
Desenvolvimento Urbano e Logística

Rosalia Compadre dos Santos
Sócia Proprietária
ACR Administradora de Serviços.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 114582/2022.

CAT nº 1720220001722 de 03/05/2022, página 11 de 11

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720230005632
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JAIR JUBANSKI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JAIR JUBANSKI** RNP: **1717188761**
Registro: **PR-167169/D**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720231512132** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/03/2023 Baixada em: 02/10/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS**

Contratante: **VILMAR CZAIA DRUCZ** CPF: **038.624.419-70**

Rua: R JOAO LEMOS DOS SANTOS Nº: 268

Complemento: Bairro: PINHEIRINHO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81870-210

Contrato: celebrado em 28/03/2022 Vinculado a ART: 1720223646761

Valor do contrato: R$ 6.300,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R JOAO AMADEU PEDRO BOM Nº: 523

Bairro: TATUQUARA

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81940-080

Coordenadas Geográficas: -25,550866 x -49,297672

Data de início: 29/03/2022 Conclusão efetiva: 26/05/2023

Finalidade: Comercial

Proprietário: VILMAR CZAIA DRUCZ CNPJ: 038.624.419-70

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto de edificação de alvenaria, 382,8 M2; **2- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 382,8 M2

Observações:
PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA

Informações complementares:
O registro da empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu em 18/05/2022. O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu no período de 18/05/2022 a 01/02/2023 e reiniciou em 17/03/2023.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART. O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005632/2023

23/10/2023 14:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 284687/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 284687/2023.

CAT nº 1720230005632 de 23/10/2023, página 1 de 4

CREA-PR

ATESTADO TECNICO

Atesto para os devidos fins, que a empresa **C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS CNPJ 01. 795.562 / 0001 – 31** com sede a Rua Joao Chichon, nº 735, Bairro Porto das Laranjeiras na cidade de Araucária Pr e com registro no CREA / Pr 78275, foi contratada para execução de obra na **Rua João Amadeu Pedro Bom, 523, Bairro: Tatuquara, Curitiba / Pr, CEP 81940-080**. ART junto ao CREA/PR 1720231512132 com **data de início em 29/03/2022 e término em 26/05/2023.**

Resumo dos trabalhos executados:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Elaboração e aprovação de projeto arquitetônico junto a prefeitura municipal.	382,80	M²
Instalação de tapume de obra	24	M²
Demolição de muro limpeza e destinação de entulhos	18,30	M²
Demolição de residência de alvenaria	48,00	M²
Escavação mecanizada de solo	150	M³
Escavação manual de vala	4	M³
Execução de fundação furos, estacas e concretagem (fck 30) com diâmetro de 25 cm com profundidade de 7 metros.	35	Un
Execução de 15 blocos de fundação com 150 x 80 x 80. (formas ferragem e concretagem)	15	Un
Montagem de 382,80 m² de estrutura pre fabricada (pilares e vigas).	382,80	M²
Execução de drenagem externa e subsolo.	75	Ml

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2846812023.

CAT nº 172023000632 de 23/10/2023, página 2 de 4

CREA-PR

Execução de viga baldrame (formas, ferragem e concretagem)	70,40	Ml
Preparação e execução de piso utilizando bailarina - concreto usinado FCK 30	382,80	M²
Montagem de lajes Pre Moldas protendidas, sobrecarga 1500 kgf/m², EPS H = 18 CM/HT 23 CM	205,93	M²
Execução de alvenaria de fechamento	720	M²
Montagem de estrutura metálica da cobertura	230	M²
Instalação de telhas termo acústica com filme tp 40/980, incluindo cumeiras.	230	M ²
Instalação de calhas, rufos e condutores	36,3	Ml
Execução de muro de arrimo (formas, ferragem) incluindo impermeabilização e drenos.	60	M²
Instalação de guarda corpo interno e externo.	21	Ml
Instalação de grade externa em metalão	25	M²
Instalação poste 200 Dan e padrão trifásico 50 anperes.	1	Un
Instalação de luminárias tubo led 15	21	Un
Execução elétrica, eletrocalhas, fiação, quadro de distribuição, interruptores. Trifásico	1	Un
Construção de banheiro em alvenaria, instalação caixa de água, vaso e lavatório, hidráulica completa	2,5	M²

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2846872023.

CAT nº 172023000005632 de 23/10/2023, página 3 de 4

CREA-PR

Execução de escada em concreto (formas de madeira, armação e concretagem).	4,1	M²
Assentamento de paver e espalhamento de pó de pedra	40	M²
Selador acrílico	320	M²
Textura rustica com rolo	320	M²
Fabricação e instalação de porta de correr em folhas e metalão, pintura eletrostática, medidas 4,40 x 4,00.	1	Un
Fabricação e instalação de porta em folhas e metalão, com contra peso. Pintura eletrostática.- 3,20 x 3,00.	1	Un
Instalação de extintores, incluindo placas de localização.	5	Un
Iluminação de emergência farolete 3.000 lumens	2	Un
Limpeza final de obra	380	M²

Informo que os trabalhos foram executados conforme normas técnicas de execução sem nenhuma contestação da minha pessoa Vilmar Czaia Drucz, CPF 038.624.419 - 70.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente para que produza os efeitos legais.

Curitiba/Pr, 28 de Setembro de 2023.

Vilmar Czaia Drucz (Proprietário)
CPF : 038.624.419 - 70

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 284687/2023.

CAT nº 1720230005632 de 23/10/2023, página 4 de 4

CREA-PR

AUTO VIDROS POLACO

Rodovia do Xisto, km 22 n° 7044 – Vila Nova
CEP: 83.703-265 – Araucária – Paraná
Fone/Fax: (41) 3642-3300 - Fone: (41) 3031-3302 – 3031-3303

ATESTADO TECNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS, CNPJ 01. 795.562 / 0001 – 31** com registro no CREA/PR 78275, com sede a Rua Joao Chichon, n° 735, Bairro Porto das Laranjeiras na cidade de Araucária Pr, e que tem como responsável técnico junto ao CREA/PR JAIR JUBANSKI com registro CREA/PR 167.169/D, foi contratada para execução de obra de alvenaria medindo 170,06 m² na **Rua Edmundo Gonçalves Ferreira, 1276, na cidade de Araucária / PR, CEP 83.703-135**, ART junto ao CREA/PR 1720234821187 com **data de início em 31/07/2023 e término em 18/09/2023.**

Descrição dos trabalhos executados:

Quantidade	Unidade	Descrição
210	M²	Execução de formas de madeira, viga baldrame, pilares Montagem armação e concretagem.
10	M²	Execução de escada de concreto, incluído formas de madeira, armação e concretagem.
102,6	M²	Preparação e concretagem de piso e alisamento mecanizado. (bailarinas)
100,6	M²	Montagem de lajes pre moldadas protendidas sobrecarga 500 kgf/m².
285	M²	Execução de alvenaria

Informamos que os trabalhos foram executados conforme normas técnicas sem nenhuma contestação da parte da empresa **Auto Vidros Polaco, CNPJ 81.193.641/0001-01**, neste representado pelo proprietário Sr **HELIO GONDEK, CPF 640.489.009.78**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente para que produza os efeitos legais.

Sem mais;

Araucária, 19 de Setembro de 2023.

Auto Vidros Polaco

Hélio Gondek (Proprietário)
CPF: 640.489.009.78

Nano
2017

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250000866
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCIA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCIA DE OLIVEIRA**
Registro: **PR-215249/D** RNP: **1722022736**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720250627608** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/02/2025 Baixada em: 10/02/2025 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA** CNPJ: **76.105.535/0001-99**

Rua: R PEDRO DRUSZCZ Nº: 111

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83702-080

Contrato: 38/2024 celebrado em 22/02/2024 Vinculado a ART: 1720241053629, 1720241609090

Valor do contrato: R$ 212.967,51 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R FAISAO Nº: 1350

Complemento: CMEI TEREZA DE BENGUELA Bairro: CAPELA VELHA

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83706-320

Coordenadas Geográficas: -23,405115 x -51,427413

Data de início: 26/02/2024 Conclusão efetiva: 27/08/2024

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA CNPJ: 76.105.535/0001-99

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de edificação de alvenaria, 65,85 M2; **2-** Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 111,48 M2

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250000866/2025

19/02/2025 13:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 37856/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 37856/2025.

CAT nº 1720250000866 de 10/02/2025, página 1 de 7

437

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA-PR

CNPJ: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111, CENTRO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS.**, sediada na RUA JOAO CICHON, no bairro Porto Laranjeiras, na Cidade de Araucária-PR, CNPJ 01.795.562/0001-31, executou a obra referente ao contrato n° 038/2024, sob responsabilidade do Engenheiro Civil **Jair Jubanski, CREA-PR-167169/D,** ART Nº **1720240964296** e corresponsável **Márcia de Oliveira, CREA-PR-215249/D,** ART Nº **1720241053343**.

conforme informações e quantitativos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O FECHAMENTO DO PÁTIO DA UNIDADE EDUCACIONAL: LOTE 02 - CMEI TEREZA DE BENGUELA, RUA FAISÃO, 1350 – CAPELA VELHA, ARAUCÁRIA – PR

METRAGEM: 111,048 m² (Fornecimento e Instalação de Esquadrias); 65,85 m² (de alvenaria)
VALOR: R$ 212.967,51 (Duzentos e doze e mil, novecentos e sessenta e sete e cinquenta e um centavos)
PERÍODO: 26/02/2024 a 27/08/2024

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
A.1	001	COMPOSIÇÃO	PLACA DA OBRA - PADRÃO PMA (2,00X3,00M)	M2	6,00
A.2	002	COMPOSIÇÃO	CORTE DE PISO DE CONCRETO COM CORTADORA DE PISO E DEMOLIÇÃO	M	85,60
A.3	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISOS, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,88
A.4	003	COMPOSIÇÃO	REMOCAO MANUAL DE ENTULHO	M3	2,00
A.5	004	COMPOSIÇÃO	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	2,00
A.6	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	40,00

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

+55 41 3614-7580
smop@araucaria.pr.gov.br
Rod. do Xisto, Km 156, nº 8620 - Porto das Laranjeiras - CEP 83703-035 - Araucária / PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 37856/2025.

CAT nº 172025000866 de 10/02/2025, página 2 de 7

CREA-PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2025 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://e-ipm.com.br/p9b6ed763a1796.
POR GUILHERME MENDES ROCHA - (369.693.208-52) EM 09/01/2025 16:36

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

B			FECHAMENTO		
B.1			MOVIMENTO DE TERRA		
			BLOCOS E BALDRAMES		
B.1.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,50
B.1.2	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	5,78
B.1.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,55

B.2			FUNDAÇÕES		
			ESTACAS DA EDIFICAÇÃO		
B.2.1	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	30,00
			BLOCOS		
B.2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,71
B.2.3	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,10
B.2.4	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	6,72
B.2.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	47,18
B.2.6	005	COMPOSIÇÃO	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BALDE CA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,00

			BALDRAMES		
B.2.7	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,52
B.2.8	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	11,08
B.2.9	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	20,95

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 37856/2025.

CAT nº 1720250000866 de 10/02/2025, página 3 de 7

CREA-PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9b6ed76331756
POR GUILHERME MENDES ROCHA - (369.603.208-52) EM 08/01/2025 16:36

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

8.2.10	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	57,39
8.2.11	005	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BALDE CS LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,80

8.3			SUPERESTRUTURA		
			PILARES		
8.3.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	22,52
8.3.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	57,60
8.3.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	154,14
8.3.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,90

8.4			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		
			ALVENARIA		
8.4.1	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	65,85
8.4.2	87905	SINAPI	(COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	131,70
8.4.3	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	131,70

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 37856/2025.

CAT nº 172025000866 de 10/02/2025, página 4 de 7

CREA-PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 09/01/2025 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://pmc.com.br/p/b96ed763a1796.
POR GUILHERME MENDES ROCHA - 069.603.209-57 EM 09/01/2025 16:38

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

B.5			ESQUADRIAS		
			JANELAS		
B.5.1	006	COMPOSIÇÃO	J12 - JANELA DE ALUMÍNIO, 285X180 CM, 3 FOLHAS DE CORRER E 3 FOLHAS BASCULANTE, ACABAMENTO ANODIZADO, INCLUSO VIDRO TEMPERADO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, CONFORME PROJETO.	UN	1,00
B.5.2	007	COMPOSIÇÃO	J13 - JANELA DE ALUMÍNIO, 377,5X1,80 CM, 4 FOLHAS DE CORRES E 4 FOLHAS BASCULANTE, ACABAMENTO ANODIZADO, INCLUSO VIDRO TEMPERADO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, CONFORME PROJETO.	UN	6,00
B.5.3	008	COMPOSIÇÃO	J14 - JANELA DE ALUMÍNIO, 372,5X180 CM, 4 FOLHAS DE CORRES E 4 FOLHAS BASCULANTE, ACABAMENTO ANODIZADO, INCLUSO VIDRO TEMPERADO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, CONFORME PROJETO.	UN	2,00
			PORTAS		
B.5.4	009	COMPOSIÇÃO	PJ05 - PORTA DE ALUMÍNIO, COM 2 FOLHAS DE ABRIR, 260X210 CM, INCLUSO VIDRO - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
B.5.5	010	COMPOSIÇÃO	PJ02 - PORTA DE ALUMÍNIO, COM BANDEIRA BASCULANTE, 100X270 CM, INCLUSO VIDRO - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
B.5.6	011	COMPOSIÇÃO	PJ03 - PORTA DE ALUMÍNIO, COM BANDEIRA BASCULANTE E BANDEIRA FIXA, 150X270 CM, INCLUSO VIDRO - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
B.5.7	012	COMPOSIÇÃO	PJ04 - PORTA DE ALUMÍNIO, COM 4 FOLHAS DE ABRIR, 0 FOLHAS BASCULANTES E 4 BANDEIRAS FIXAS, 1050X300 CM, INCLUSO VIDRO - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00

EGTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/b6e4763a1796.
POR GUILHERME MENDES ROCHA - (369.602.208-52) EM 08/01/2025 16:36

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 37856/2025.

CAT nº 172025000866 de 10/02/2025, página 5 de 7

CREA-PR

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

			DIVERSOS		
B.5.8	013	COMPOSIÇÃO	FECHAMENTO DE FACHADA COM CHAPA DE AÇO CARBONO, PERFURADA, GALVANIZADA, ALTERNADA LONGITUDINAL, D - 4,76 MM, E.C - 7,00 MM , ESPESSURA 1,5 MM, INCLUSIVE PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	58,27
B.5.9	001	MERCADO	BRISE METÁLICO COM HALETAS METÁLICAS LISAS - ESP. 2 MM, ALTURA 210 CM E LARGURA 12 CM - CONFORME PROJETO	M2	35,52

B.6			PINTURA		
			PAREDES EXTERNAS		
B.6.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	131,70
B.6.2	014	COMPOSIÇÃO	APLICAÇÃO DE TEXTURA PROJETADA COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES	M2	131,70

B.7			PREVENÇÃO DE INCÊNDIO		
B.7.1	97599	SINAPI	LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00
B.7.2	104475	SINAPI	EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS	UN	16,00
B.7.3	101908	SINAPI	COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
B.7.4	101905	SINAPI	COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
B.7.5	015	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00

B.8			SERVIÇOS FINAIS		
B.8.1	016	COMPOSIÇÃO	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	289,53

Atestamos também que os serviços foram realizados com o emprego de materiais de qualidade adequada e executados conforme projeto.

Por ser expressão da verdade assino o presente atestado.

Araucária, 08 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

+55 41 3614-7580
smop@araucaria.pr.gov.br
Rod. do Xisto, Km 156, nº 8620 - Porto das Laranjeiras - CEP 83703-035 - Araucária / PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 378562025.

CAT nº 172025000866 de 10/02/2025, página 6 de 7

CREA-PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2026 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://t.ipm.com.br/p96eed763a1786/
POR GUILHERME MENDES ROCHA - (369.803.208-52) EM 08/01/2025 16:36

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

Assinado digitalmente por:
GUILHERME MENDES ROCHA
369.603.208-52
08/01/2025 16:36:08
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GUILHERME MENDES ROCHA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA PR – SP- 5069627760/D
Fiscal Técnico – SMOP/DCC

Assinado digitalmente por:
BRUNO MARTINS DOS SANTOS
078.125.869-36
09/01/2025 08:34:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 16:36-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9b6ed763a1796
POR GUILHERME MENDES ROCHA - (369.603.208-52) EM 08/01/2025 16:36

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 37856/2025.

CREA-PR

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

+55 41 3614-7580
smop@araucaria.pr.gov.br
Rod. do Xisto, Km 156, nº 8620 - Porto das Laranjeiras - CEP 83703 035 - Araucária / PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250000227
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCIA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCIA DE OLIVEIRA**
Registro: **PR-215249/D** RNP: **1722022736**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720235712322** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/10/2023 Baixada em: 07/01/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA** CNPJ: **07.374.555/0001-42**

Rua: RUA DOUTOR BRUNO CICHON Nº: 190

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83702-050

Contrato: 010/2023 celebrado em 18/10/2023 Vinculado a ART: 1720235493868

Valor do contrato: R$ 368.394,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MINAS GERAIS Nº: 709

Bairro: COSTEIRA

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83709-000

Coordenadas Geográficas: -23,68876 x -49,829693

Data de início: 28/10/2023 Conclusão efetiva: 13/09/2024

Finalidade: Residencial

Proprietário: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA CNPJ: 07.374.555/0001-42

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 96 M2

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250000227/2025

14/01/2025 15:05

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 6078/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 6078/2025.

CAT nº 1720250000227 de 14/01/2025, página 1 de 3

444

COHAB ARAUCÁRIA

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHAB ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.374.555/0001-42, com sede na Rua Doutor Bruno Cichon, 190, Centro, Araucária, Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Senhor Lucínio Leônidas Grebos, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS, CNPJ/MF nº 01.795.562/0001-31, sob a responsabilidade técnica do SR. Jair jubanski, Engenheiro Civil, Carteira PR-167169/D e RNP 1717188761, e da Sra. Marcia de Oliveira, Engenheira Civil, Carteira PR- 215249/D realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇÕ TÉCNICO:

1. Dados do Contrato:
   Contrato de prestação de serviços Nº: 010/2023.
   Licitação modalidade Concorrência, Processo Licitatório Digital nº 103330/2023 e Concorrência Pública nº 004/2023.
2. Endereço da obra ou serviço técnico:
   Rua Minas Gerais, nº 709 e nº 715 – Costeira – Araucária PR.
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
   ART nº 1720235493868
   [Execução de obra] de edificação de Alvenaria
   Quantidade: 96,00 m²
   Valor: R$ 368.394,71
   Execução de 2 (duas) unidades habitacionais de interesse social(Edificações), em tipologia de Residência Unifamiliar de 1 pavimento cada, cobertura em telha cerâmica, forros em PVC e piso cerâmico, conforme declarações de Projeto Aprovado nº 78/2022 e 79/2022 respectivamente e demais projetos e documentos, conforme Termo de Referência.
4. Período de realização dos serviços:
   De: 28/10/2023 à 13/09/2024.

Araucária, 03 de dezembro de 2024

LUCINIO LEONIDAS GREBOS:32182325972

Assinado de forma digital por LUCINIO LEONIDAS GREBOS:32182325972
Dados: 2024.12.03 14:56:29 -03'00'

Lucínio Leônidas Grebos
Diretor Presidente Cohar – Araucária – CPF 321.823.259-72

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser nada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60781/2025.

CAT nº 1720250000227 de 14/01/2025, página 2 de 3

CREA-PR

COMPANHIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

JAIR JUBANSKI:85554502920

Assinado de forma digital por JAIR JUBANSKI:85554502920
Dados: 2025.01.09 15:28:55 -03'00'

Jair Jubanski
Responsável Técnico da Empresa C. Russi Prestadora de serviços
CREA PR-167169/D – CPF 855.545.029-20

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCIA DE OLIVEIRA
Data: 07/01/2025 14:13:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcia de oliveira
Responsável Técnica da Empresa C. Russi Prestadora de serviços
CREA PR-215249/D – CPF 094.202.359-55

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 6078/2025.

CAT nº 172025000227 de 14/01/2025, página 3 de 3

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720240008524
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCIA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCIA DE OLIVEIRA**
Registro: **PR-215249/D** RNP: **1722022736**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720246831280** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/11/2024 Baixada em: 27/11/2024 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA** CNPJ: **76.105.535/0001-99**

Rua: R PEDRO DRUSZCZ Nº: 111

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83702-080

Contrato: 37/2024 celebrado em 22/02/2024 Vinculado a ART: 1720241064400, 1720241053343

Valor do contrato: R$ 141.769,69 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: 647

Complemento: CMEI JIHAD HISSAM DEHAINI Bairro: COSTEIRA

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83709-272

Coordenadas Geográficas: -26,707191 x -49,165057

Data de início: 01/03/2024 Conclusão efetiva: 01/07/2024

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA CNPJ: 76.105.535/0001-99

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação em materiais mistos, 96,37 M2

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240008524/2024

07/01/2025 14:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 318253/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 318253/2024.

CAT nº 1720240008524 de 27/11/2024, página 1 de 6

447

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA-PR

CNPJ: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111, CENTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS.**, sediada na RUA JOAO CICHON, no bairro Porto Laranjeiras, na Cidade de Araucária-PR, CNPJ 01.795.562/0001-31, executou a obra referente ao contrato n° 037/2024, sob responsabilidade do Engenheiro Civil **Jair Jubanski, CREA-PR-167169/D,** ART Nº **1720240964296** e corresponsável **Márcia de Oliveira, CREA-PR-215249/D,** ART Nº **1720241053343.**

conforme informações e quantitativos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O FECHAMENTO DO PÁTIO DA UNIDADE EDUCACIONAL: LOTE 01 - CMEI JIHAD HISSAM DEHAINI, Rua Pres. Costa e Silva, 647 – Costeira Araucária – PR.

METRAGEM: 66,37 m² (Fornecimento e Instalação de Esquadrias); 30 m² (de alvenaria)

VALOR: R$ 141.719,69 (Cento e quarenta e um mil setecentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos)

PERÍODO: 28/02/2024 a 17/07/2024

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIC.	QUANT.
A			SERVIÇOS PRELIMINARES		
A.1	001	COMPOSIÇÃO	PLACA DA OBRA - PADRÃO PMA (2,00X3,00M)	M2	6,00
A.2	002	COMPOSIÇÃO	CORTE DE PISO DE CONCRETO COM CORTADORA DE PISO E DEMOLIÇÃO	M	91,32
A.3	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISOS, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,00
A.4	003	COMPOSIÇÃO	REMOCAO MANUAL DE ENTULHO	M3	2,00

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

+55 41 3614-7580
smop@araucaria.pr.gov.br
Rod. do Xisto, Km 156, nº 8620 - Porto das Laranjeiras - CEP 83703-035 - Araucária / PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3182532024.

CAT nº 1720240008524 de 27/11/2024; página 2 de 6

CREA-PR

A.5	004	COMPOSIÇÃO	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	2,00
A.6	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	40,00
B			FECHAMENTO		
B.1			MOVIMENTO DE TERRA		
			BLOCOS E BALDRAMES		
B.1.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,50
B.1.2	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	10,48
B.1.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	6,25
B.2			FUNDAÇÕES		
			ESTACAS DA EDIFICAÇÃO		
B.2.1	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	36,00
			BLOCOS		
B.2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,71
B.2.3	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,09
B.2.4	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	6,72
B.2.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	47,18
B.2.6	005	COMPOSIÇÃO	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BALDE – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,00
			BALDRAMES		
B.2.7	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,32
B.2.8	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	30,36
B.2.9	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,28
B.2.10	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	42,04
B.2.11	005	COMPOSIÇÃO	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BALDE –	M3	1,80

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3182534/2024.
CAT nº 172024000524 de 27/11/2024, página 3 de 6
CREA-PR

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

			LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.		
B.3			SUPERESTRUTURA		
			PILARES/VERGA		
B.3.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	32,45
B.3.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,23
B.3.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,53
B.3.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,72
B.3.5	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,60
B.4			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		
			ALVENARIA		
B.4.1	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	25,94
B.4.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	51,88
B.4.3	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	51,88
B.5			ESQUADRIAS		
			JANELAS		
B.5.1	006	COMPOSIÇÃO	J15 - JANELA DE ALUMÍNIO, 333X210 CM, 4 FOLHAS DE CORRER E 4 FOLHAS BASCULANTE, ACABAMENTO ANODIZADO, INCLUSO VIDRO TEMPERADO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, CONFORME PROJETO.	UN	1,00
B.5.2	007	COMPOSIÇÃO	J16 - JANELA DE ALUMÍNIO, 290X210 CM, 3 FOLHAS DE CORRES E 3 FOLHAS BASCULANTE, ACABAMENTO ANODIZADO, INCLUSO VIDRO TEMPERADO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, CONFORME PROJETO.	UN	2,00
B.5.3	008	COMPOSIÇÃO	J17 - JANELA DE ALUMÍNIO, 420X210 CM, 5 FOLHAS DE CORRES E 5 FOLHAS BASCULANTE, ACABAMENTO ANODIZADO, INCLUSO VIDRO TEMPERADO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, CONFORME PROJETO.	UN	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 27/11/2024 13:10 - 03:00:08
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://araucaria.1doc.com.br/verificacao/6673-A9B9
POR GUILHERME MENDES ROCHA - CPF 088.641.209-42 EM 27/11/2024 16:10

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser nada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 318253/2024.

CAT nº 1720240008524 de 27/11/2024, página 4 de 6

CREA-PR

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

B.5.4	009	COMPOSIÇÃO	J18 - JANELA DE ALUMÍNIO, 135X210 CM, 1 FOLHA FIXA E 1 FOLHA BASCULANTE, ACABAMENTO ANODIZADO, INCLUSO VIDRO TEMPERADO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, CONFORME PROJETO.	UN	1,00
			PORTAS		
B.5.5	010	COMPOSIÇÃO	PJ02 - PORTA DE ALUMÍNIO, COM BANDEIRA BASCULANTE, 100X300 CM, INCLUSO VIDRO - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
B.5.6	011	COMPOSIÇÃO	PJ03 - PORTA DE ALUMÍNIO, COM BANDEIRA BASCULANTE E BANDEIRA FIXA, 135X300 CM, INCLUSO VIDRO - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
B.5.7	012	COMPOSIÇÃO	PJ04 - PORTA DE ALUMÍNIO, COM 4 FOLHAS DE ABRIR, O FOLHAS BASCULANTES E 4 BANDEIRAS FIXAS, 850X300 CM, INCLUSO VIDRO - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
			DIVERSOS		
B.5.8	013	COMPOSIÇÃO	FECHAMENTO DE FACHADA COM CHAPA DE AÇO CARBONO, PERFURADA, GALVANIZADA, ALTERNADA LONGITUDINAL, D - 4,76 MM, E.C - 7,00 MM , ESPESSURA 1,5 MM, INCLUSIVE PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	34,11
B.5.9	001	MERCADO	BRISE METÁLICO COM HALETAS METÁLICAS LISAS -CONFORME PROJETO	M2	30,03
B.6			**PINTURA**		
			PAREDES INTERNAS		
B.6.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	25,94
B.6.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	25,94
B.6.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	25,94
			PAREDES EXTERNAS		
B.6.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	25,94
B.6.5	014	COMPOSIÇÃO	APLICAÇÃO DE TEXTURA PROJETADA COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES	M2	25,94
B.7			**PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**		
B.7.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20,00
B.7.2	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	20,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 318253/2024.

CAT nº 172024000524 de 27/11/2024, página 5 de 6

CREA-PR

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

B.7.3	015	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
B.8			SERVIÇOS FINAIS		
B.8.1	016	COMPOSIÇÃO	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	48,03

Atestamos também que os serviços foram realizados com o emprego de materiais de qualidade adequada e executados conforme projeto.

Por ser expressão da verdade assino o presente atestado.

Araucária, 13 de novembro de 2024.

GUILHERME MENDES ROCHA
13/11/2024 16:10:22
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GUILHERME MENDES ROCHA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA PR – SP- 5069627760/D
Fiscal Técnico – SMOP/DCC

Assinado digitalmente por: FABIANO MELO DOS SANTOS:02554921956
025.545.219-56
13/11/2024.16:28:27

FABIANO MELO DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA PR 61.068/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 318253/2024.

CAT nº 172024000524 de 27/11/20.., página 6 de 6

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250000227
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCIA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCIA DE OLIVEIRA**
Registro: **PR-215249/D** RNP: **1722022736**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720235712322** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/10/2023 Baixada em: 07/01/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA** CNPJ: **07.374.555/0001-42**

Rua: RUA DOUTOR BRUNO CICHON Nº: 190

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83702-050

Contrato: 010/2023 celebrado em 18/10/2023 Vinculado a ART: 1720235493868

Valor do contrato: R$ 368.394,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MINAS GERAIS Nº: 709

Bairro: COSTEIRA

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83709-000

Coordenadas Geográficas: -23,68876 x -49,829693

Data de início: 28/10/2023 Conclusão efetiva: 13/09/2024

Finalidade: Residencial

Proprietário: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA CNPJ: 07.374.555/0001-42

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 96 M2

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250000227/2025

14/01/2025 15:05

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 6078/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 6078/2025.

CAT nº 1720250000227 de 14/01/2025, página 1 de 3

CREA-PR

COHAB ARAUCÁRIA

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHAB ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.374.555/0001-42, com sede na Rua Doutor Bruno Cichon, 190, Centro, Araucária, Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Senhor Lucínio Leônidas Grebos, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS, CNPJ/MF nº 01.795.562/0001-31, sob a responsabilidade técnica do SR. Jair jubanski, Engenheiro Civil, Carteira PR-167169/D e RNP 1717188761, e da Sra. Marcia de Oliveira, Engenheira Civil, Carteira PR- 215249/D realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇÕ TÉCNICO:

1. Dados do Contrato:
   Contrato de prestação de serviços Nº: 010/2023.
   Licitação modalidade Concorrência, Processo Licitatório Digital nº 103330/2023 e Concorrência Pública nº 004/2023.
2. Endereço da obra ou serviço técnico:
   Rua Minas Gerais, nº 709 e nº 715 – Costeira – Araucária PR.
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
   ART nº 1720235493868
   [Execução de obra] de edificação de Alvenaria
   Quantidade: 96,00 m²
   Valor: R$ 368.394,71
   Execução de 2 (duas) unidades habitacionais de interesse social(Edificações), em tipologia de Residência Unifamiliar de 1 pavimento cada, cobertura em telha cerâmica, forros em PVC e piso cerâmico, conforme declarações de Projeto Aprovado nº 78/2022 e 79/2022 respectivamente e demais projetos e documentos, conforme Termo de Referência.
4. Período de realização dos serviços:
   De: 28/10/2023 à 13/09/2024.

Araucária, 03 de dezembro de 2024

LUCINIO LEONIDAS GREBOS:32182325972

Assinado de forma digital por LUCINIO LEONIDAS GREBOS:32182325972
Dados: 2024.12.03 14:56:29 -03'00'

Lucínio Leônidas Grebos
Diretor Presidente Cohar – Araucária – CPF 321.823.259-72

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 6078/2025.

CAT nº 1720250000227 de 14/01/2025, página 2 de 3

CREA-PR

COHAB ARAUCÁRIA

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

JAIR JUBANSKI:85554502920

Assinado de forma digital por JAIR JUBANSKI:85554502920
Dados: 2025.01.09 15:28:55 -03'00'

Jair Jubanski
Responsável Técnico da Empresa C. Russi Prestadora de serviços
CREA PR-167169/D – CPF 855.545.029-20

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCIA DE OLIVEIRA
Data: 07/01/2025 14:13:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcia de oliveira
Responsável Técnica da Empresa C. Russi Prestadora de serviços
CREA PR-215249/D – CPF 094.202.359-55

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 6078/2025.

CAT nº 172025000227 de 14/01/2025, página 3 de 3

CREA-PR

453

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720250000866
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCIA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCIA DE OLIVEIRA**
Registro: **PR-215249/D** RNP: **1722022736**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720250627608** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/02/2025 Baixada em: 10/02/2025 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA** CNPJ: **76.105.535/0001-99**

Rua: R PEDRO DRUSZCZ Nº: 111

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83702-080

Contrato: 38/2024 celebrado em 22/02/2024 Vinculado a ART: 1720241053629, 1720241609090

Valor do contrato: R$ 212.967,51 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R FAISAO Nº: 1350

Complemento: CMEI TEREZA DE BENGUELA Bairro: CAPELA VELHA

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83706-320

Coordenadas Geográficas: -23,405115 x -51,427413

Data de início: 26/02/2024 Conclusão efetiva: 27/08/2024

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA CNPJ: 76.105.535/0001-99

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de edificação de alvenaria, 65,85 M2; **2-** Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 111,48 M2

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250000866/2025

19/02/2025 13:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 37856/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 37856/2025.

CAT nº 1720250000866 de 10/02/2025, página 1 de 7

CREA-PR

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA-PR

CNPJ: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111, CENTRO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS.**, sediada na RUA JOAO CICHON, no bairro Porto Laranjeiras, na Cidade de Araucária-PR, CNPJ 01.795.562/0001-31, executou a obra referente ao contrato n° 038/2024, sob responsabilidade do Engenheiro Civil **Jair Jubanski, CREA-PR-167169/D,** ART Nº **1720240964296** e corresponsável **Márcia de Oliveira, CREA-PR-215249/D,** ART Nº **1720241053343**.

conforme informações e quantitativos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O FECHAMENTO DO PÁTIO DA UNIDADE EDUCACIONAL: LOTE 02 - CMEI TEREZA DE BENGUELA, RUA FAISÃO, 1350 – CAPELA VELHA, ARAUCÁRIA – PR

METRAGEM: 111,048 m² (Fornecimento e Instalação de Esquadrias); 65,85 m² (de alvenaria)
VALOR: R$ 212.967,51 (Duzentos e doze e mil, novecentos e sessenta e sete e cinquenta e um centavos)
PERÍODO: 26/02/2024 a 27/08/2024

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
A			SERVIÇOS PRELIMINARES		
A.1	001	COMPOSIÇÃO	PLACA DA OBRA - PADRÃO PMA (2,00X3,00M)	M2	6,00
A.2	002	COMPOSIÇÃO	CORTE DE PISO DE CONCRETO COM CORTADORA DE PISO E DEMOLIÇÃO	M	85,60
A.3	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISOS, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,88
A.4	003	COMPOSIÇÃO	REMOCAO MANUAL DE ENTULHO	M3	2,00
A.5	004	COMPOSIÇÃO	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	2,00
A.6	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	40,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 37956/2025.

CAT nº 172025000866 de 10/02/2025, página 2 de 7

CREA-PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.jpm.com.br/p9b6ed763a1795
POR GUILHERME MENDES ROCHA - (369.603.208-52) EM 08/01/2025 16:36

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

B			FECHAMENTO		
B.1			MOVIMENTO DE TERRA		
			BLOCOS E BALDRAMES		
B.1.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,50
B.1.2	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	5,78
B.1.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,55
B.2			FUNDAÇÕES		
			ESTACAS DA EDIFICAÇÃO		
B.2.1	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	30,00
			BLOCOS		
B.2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,71
B.2.3	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,10
B.2.4	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	6,72
B.2.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	47,18
B.2.6	005	COMPOSIÇÃO	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BALDE CAÇAMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,00
			BALDRAMES		
B.2.7	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,52
B.2.8	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	11,08
B.2.9	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	20,95

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser conferida no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 37856/2025.

CAT nº 172025000866 de 10/02/2025, página 3 de 7

CREA-PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2025 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c-ipvm.com.br/p9b6ed763a1796.
POR GUILHERME MENDES ROCHA - (369.603.209-52) EM 09/01/2025 16:36

B.2.10	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	57,39
B.2.11	005	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BALDE EM LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,80

B.3			SUPERESTRUTURA		
			PILARES		
B.3.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	22,52
B.3.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	57,60
B.3.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	154,14
B.3.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,90

B.4			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		
			ALVENARIA		
B.4.1	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	65,85
B.4.2	87905	SINAPI	(COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	131,70
B.4.3	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	131,70

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/01/2025 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://efpni.com.br/p9b6e0f33a1196
POR GUILHERME MENDES ROCHA - (369.603.208-52) EM 06/01/2025 16:36

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 378562025.

CAT nº 172025000866 de 10/02/2025, página 4 de 7

CREA-PR

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

B.5			ESQUADRIAS		
			JANELAS		
B.5.1	006	COMPOSIÇÃO	J12 - JANELA DE ALUMÍNIO, 285X180 CM, 3 FOLHAS DE CORRER E 3 FOLHAS BASCULANTE, ACABAMENTO ANODIZADO, INCLUSO VIDRO TEMPERADO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, CONFORME PROJETO.	UN	1,00
B.5.2	007	COMPOSIÇÃO	J13 - JANELA DE ALUMÍNIO, 377,5X1,80 CM, 4 FOLHAS DE CORRES E 4 FOLHAS BASCULANTE, ACABAMENTO ANODIZADO, INCLUSO VIDRO TEMPERADO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, CONFORME PROJETO.	UN	6,00
B.5.3	008	COMPOSIÇÃO	J14 - JANELA DE ALUMÍNIO, 372,5X180 CM, 4 FOLHAS DE CORRES E 4 FOLHAS BASCULANTE, ACABAMENTO ANODIZADO, INCLUSO VIDRO TEMPERADO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, CONFORME PROJETO.	UN	2,00
			PORTAS		
B.5.4	009	COMPOSIÇÃO	PJ05 - PORTA DE ALUMÍNIO, COM 2 FOLHAS DE ABRIR, 260X210 CM, INCLUSO VIDRO - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
B.5.5	010	COMPOSIÇÃO	PJ02 - PORTA DE ALUMÍNIO, COM BANDEIRA BASCULANTE, 100X270 CM, INCLUSO VIDRO - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
B.5.6	011	COMPOSIÇÃO	PJ03 - PORTA DE ALUMÍNIO, COM BANDEIRA BASCULANTE E BANDEIRA FIXA, 150X270 CM, INCLUSO VIDRO - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
B.5.7	012	COMPOSIÇÃO	PJ04 - PORTA DE ALUMÍNIO, COM 4 FOLHAS DE ABRIR, O FOLHAS BASCULANTES E 4 BANDEIRAS FIXAS, 1050X300 CM, INCLUSO VIDRO - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 37856/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2025 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0b6ed763a1786.
POR GUILHERME MENDES ROCHA - (369.693.209-62) EM 09/01/2025 16:36

CAT nº 172025000866 de 10/02/2025, página 5 de 7

CREA-PR

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

			DIVERSOS		
B.5.8	013	COMPOSIÇÃO	FECHAMENTO DE FACHADA COM CHAPA DE AÇO CARBONO, PERFURADA, GALVANIZADA, ALTERNADA LONGITUDINAL, D - 4,76 MM, E.C - 7,00 MM , ESPESSURA 1,5 MM, INCLUSIVE PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	58,27
B.5.9	001	MERCADO	BRISE METÁLICO COM HALETAS METÁLICAS LISAS - ESP. 2 MM, ALTURA 210 CM E LARGURA 12 CM - CONFORME PROJETO	M2	35,52

B.6			PINTURA		
			PAREDES EXTERNAS		
B.6.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	131,70
B.6.2	014	COMPOSIÇÃO	APLICAÇÃO DE TEXTURA PROJETADA COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES	M2	131,70

B.7			PREVENÇÃO DE INCÊNDIO		
B.7.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00
B.7.2	104475	SINAPI	[illegible] EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS	UN	16,00
B.7.3	101908	SINAPI	[illegible] COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
B.7.4	101905	SINAPI	COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
B.7.5	015	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00

B.8			SERVIÇOS FINAIS		
B.8.1	016	COMPOSIÇÃO	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	289,53

Atestamos também que os serviços foram realizados com o emprego de materiais de qualidade adequada e executados conforme projeto.

Por ser expressão da verdade assino o presente atestado.

Araucária, 08 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

+55 41 3614-7580
smop@araucaria.pr.gov.br
Rod. do Xisto, Km 156, nº 8620 - Porto das Laranjeiras - CEP 83703 035 - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 16:36 - 03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://t.lpm.com.br/p8b6ed783a1796
POR GUILHERME MENDES ROCHA - (369.603.206-52) EM 08/01/2025 16:36

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 37856/2025.

CAT nº 1720250000866 de 10/02/2025, página 6 de 7

CREA-PR

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

Assinado digitalmente por:
GUILHERME MENDES ROCHA
369.603.208-52
08/01/2025 16:36:08
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GUILHERME MENDES ROCHA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA PR – SP- 5069627760/D
Fiscal Técnico – SMOP/DCC

Assinado digitalmente por:
BRUNO MARTINS DOS SANTOS
078.125.869-36
09/01/2025 08:34:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://t.ipm.com.br/p9b6ed763a1796.
POR GUILHERME MENDES ROCHA - (369.603.208-52) EM 08/01/2025 16:36

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 37856/2025.

CAT nº 172025000000866 de 10/02/2025, página 7 de 7

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720240007524
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCIA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCIA DE OLIVEIRA**
Registro: **PR-215249/D** RNP: **1722022736**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720245857870** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/10/2024 Baixada em: 11/10/2024 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS**

Contratante: **MUNICIPIO DE CONTENDA** CNPJ: **76.105.519/0001-04**

Rua: AVENIDA JOAO FRANCO Nº: 400

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CONTENDA UF: PR CEP: 83730-000

Contrato: 252/23 celebrado em 22/09/2023 Vinculado a ART: 1720245036478, 1720235208365

Valor do contrato: R$ 239.625,59 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA SAO JOAO Nº: 1384

Complemento: ESCOLA VANILDA DZIERWABairro: JARDIM ELIZABETE

Cidade: CONTENDA UF: PR CEP: 83730-000

Coordenadas Geográficas: -25,213782 x -50,981597

Data de início: 22/09/2023 Conclusão efetiva: 20/03/2024

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE CONTENDA CNPJ: 76.105.519/0001-04

Atividade Técnica: 1- Execução de reforma de edificação de alvenaria, 704,58 M2

Informações complementares:
O vínculo da profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 16/10/2023.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240007524/2024
07/01/2025 14:25

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2575652/2024.

CAT nº 1720240007524 de 11/10/2024, página 1 de 11

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720240007524
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 257565/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 257565/2024.

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2575652/2024.

CAT nº 1720240007524 de 11/10/2024, página 3 de 11

CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contenda, 04 de setembro de 2024

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS, CNPJ nº 01.795.562/0001-31** executou as obras de: Reforma de Escola Municipal (Vanilda Dzierwa), área de 704,58 m², compreendendo as seguinte etapas: serviços preliminares e administração de obra; alvenarias e fechamentos; cobertura; esquadrias e acessórios; e revestimentos e argamassas, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos, objeto do Contrato nº 252/2023 na Cidade de Contenda -PR, CNPJ 76.105.519/0001-04, conforme ART e planilhas de serviços executados abaixo descriminados:

1. ART EXECUÇÃO Nº 1720235208365
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: ENG. CIVIL JAIR JUBANSKI CREA PR – 167169/D
DATA DE INICIO: 22/09/2023
CONCLUSÃO: 20/03/2024
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 1384 – JARDIM ELISABETE - CONTENDA PR
ÁREA REFORMADA: 704,58 m²

2. ART CO-RESPONSÁVEL EXECUÇÃO Nº 1720245036478
CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: ENG. CIVIL MARCIA DE OLIVEIRA CREA PR – 215249/D
DATA DE INICIO: 22/09/2023
CONCLUSÃO: 20/03/2024
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 1384 – JARDIM ELISABETE - CONTENDA PR
ÁREA REFORMADA: 704,58 m²

3. SERVIÇOS EXECUTADOS:

- ✓ **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA LICITADA**

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	CONTENDA					SAM	49
Projeto:	Reforma de escola municipal					LOTE nº	1

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Tabela de referência: SINAPI de novembro/2022 - sem desoneração	UD	ORÇAMENTO			
				QUANT	UNIT	PM (R$)	(R$) - PM TOTAIS
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					**23.497,03**
97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	72,63	2,16	156,88	
97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	72,63	3,87	281,08	
97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,66	40,31	1.235,90	
COMPOSIÇÃO 04299	ORSE 10/2022	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 x 2,40m, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO	MES	3,00	1.541,11	4.623,33	
COMPOSIÇÃO 00051	ORSE 10/2022	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00	2.904,26	2.904,26	
	COTAÇÃO	JANELAS BASCULANTES DE ALUMINIO SOFT BRANCO	M2	30,90	462,64	14.295,58	
5		**ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS**		-	-	-	**783,78**
87474	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	8,70	90,09	783,78	
6		**COBERTURA**		-	-	-	**187.960,65**
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	704,58	4,28	3.015,60	
97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	704,58	9,21	6.489,18	
97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	7,00	231,00	1.617,00	
94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	704,58	21,99	15.493,71	
92551	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO,	UN	5,00	3.093,93	15.469,65	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2575662/2024.

CAT nº 172024000752 4 de 11/10/2024, página 4 de 11

CREA-PR

		INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019					
92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	704,58	25,36	17.868,15	
94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	M2	704,58	131,86	92.905,92	
94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	62,64	83,95	5.258,63	
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,24	112,16	475,56	
100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	147,02	199,75	29.367,25	
10		**REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS**		-	-		**27.384,13**
87876	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	17,40	9,12	158,69	
87786	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_08/2022	M2	17,40	92,44	1.608,46	
96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	72,63	86,65	6.293,39	
98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	22,06	216,73	4.781,06	
88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	704,58	20,64	14.542,53	
x		**TOTAL GERAL**					**239.625,59**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2575652024.

CAT nº 1720240007524 de 11/10/2024, página 5 de 11

CREA-PR

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser conferida no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2575652/2024.

CAT nº 1720240007524 de 11/10/2024, pagina 6 de 11

CREA-PR

✓ **PLANILHA ADITIVO QUALITATIVO E QUANTITATIVO**

	MUNICÍPIO:	CONTENDA	**SAM**	49	**CONTRATO EMPREITADA:**		**ORDEM DE SERVIÇO:**
	SUBPROJETO:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VANILDA DZIERWA	**Lote**	1	**Nº**	252/2023	**Nº**
	FIRMA EMPREITERA:	C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS	**Ano**	2023	**DATA:**	22/09/2023	**DATA INICIO**

CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ADITIVADA	CUSTO UNIT C/ BDI	CUSTO UNIT. C/ DESCONTO 12,40%	VALOR ADIT.
ITENS EXISTENTES							
ESQUADRIAS							R$ 3.564,57
97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	19,40		R$ 40,31	R$ 782,01
87474	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	9,49		R$ 90,09	R$ 854,95
87876	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	18,98		R$ 9,12	R$ 173,10
87786	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA	M2	18,98		R$ 92,44	R$ 1.754,51

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

		TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_08/2022					
COBERTURA							R$ 13.642,23
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	116,40		R$ 112,16	R$ 13.055,42
94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	6,99		R$ 83,95	R$ 586,81
	NOVOS ITENS						
ESQUADRIAS							R$ 2.979,22
93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	39,34	R$ 86,45	R$ 75,73	R$ 2.979,22
COBERTURA							R$ 9.839,73
COMP 01	COMPOSIÇÃO	VISTA/TABEIRA EM MADEIRA PARA BEIRAL, 1ª QUALIDADE, 2,5X10,0CM	M	67,80	R$ 37,36	R$ 32,73	R$ 2.219,09
COMP 02	COMPOSIÇÃO	CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAIS E CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 22, E=0,7MM - 100MM	M	27,00	R$ 162,37	R$ 142,24	R$ 3.840,48
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,48	R$ 74,63	R$ 65,38	R$ 881,32
89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO. AF_08/2022	M	39,00	R$ 39,12	R$34,27	R$ 1.336,53
92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	92,43	R$ 13,04	R$ 11,42	R$ 1.055,55
103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA,	M^3	0,54	R$ 1.071,29	R$ 938,45	R$ 506,76

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2575652024.

CAT nº 172024007524 de 11/10/2024, página 7 de 11

CREA-PR

		COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022					
PISO							R$ 25.936,28
97643	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	191,80	R$ 34,81	R$ 30,49	R$ 5.847,98
87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI V DE DIMENÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	M²	191,80	R$ 105,81	R$ 92,69	R$ 17.777,94
88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	113,12	R$ 19,30	R$ 16,91	R$ 1.912,86
98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	3,20	R$ 141,80	R$ 124,22	R$ 397,50
PINTURA EXTERNA							R$ 24.785,69
95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	893,11	R$ 23,33	R$ 20,44	R$ 18.255,17
88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNA DE CASA. AF_06/2014	M²	893,11	R$ 4,61	R$ 4,04	R$ 3.608,16
96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	73,50	R$ 45,39	R$ 39,76	R$ 2.922,36
						Total:	R$ 80.747,72

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2575652024.

CAT nº 172024000752 4 de 11/10/2024, página 8 de 11

CREA-PR

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2575652024.

CAT nº 172024000752 4 de 11/10/2024, página 9 de 11

CREA-PR

✓ **PLANILHA DE SUPRESSÃO**

	MUNICÍPIO:	CONTENDA	**SAM**	49	**CONTRATO EMPREITADA:**		**ORDEM DE SERVIÇO:**	
	SUB PROJETO:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VANILDA DZIERWA	**Lote**	1	**Nº**	252/2023	**Nº**	-
	FIRMA:	C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS	**Ano**	2023	**DATA:**	22/09/2023	**DATA INICIO**	22/09/2023

COD.	REF.	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. LIC.	CUSTO UNIT	QUANT. SUP	VALOR SUP	QTD Atualiz.
	COTAÇÃO	JANELAS BASCULANTES DE ALUMINIO SOFT BRANCO	M2	30,9	462,64	0,54	249,83	30,36
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	704,58	4,28	25,02	107,09	679,56
97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	704,58	9,21	498,48	4.591,00	206,10
97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	7	231	6,00	1.386,00	1,00
94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	704,58	21,99	202,72	4.457,81	501,86
92551	SINAPI	FABRICAÇÃO E	UN	5,00	3093,93	4,00	12.375,72	1,00

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

		INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019						
92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	704,58	25,36	498,48	12.641,45	206,10
94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E=8MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	704,58	131,86	25,02	3.299,14	679,56
100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	147,02	199,75	147,02	29.367,25	0,00
98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	22,06	216,73	22,06	4.781,06	0,00
88488	SINAPI	APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M^2	704,58	20,64	704,58	14.542,53	0,00
						Total:	87.798,88	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2575652/2024.

CAT nº 172024007524 de 11/10/2024, página 10 de 11

CREA-PR

Declaro que a empresa contratada executou os serviços acima mencionados perante à contratada, cumprido com padrões de qualidades definidos nos arquivos anexos à licitação, obedecendo legislações e normas pertinentes de segurança e acessibilidade. Portanto não foram emitidas notificações e nem aplicadas sanções administrativas no referido contrato.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAIANA PRISCILA SOUZA LEITE
Data: 09/09/2024 08:58:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAIANA PRISCILA SOUZA LEITE
Eng. Civil
Fiscal do Contrato

ANA LUCIA FLORES DA CUNHA MARQUES:80492479968
Assinado de forma digital por ANA LUCIA FLORES DA CUNHA MARQUES:80492479968
Dados: 2024.09.04 15:55:18 -03'00'

ANA LÚCIA FLORES DA CUNHA MARQUES
Gestora do Contrato
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Esporte

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2575652/2024.

CAT nº 172024000752 4 de 11/10/2024, página 11 de 11

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720240008524
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCIA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCIA DE OLIVEIRA**
Registro: **PR-215249/D** RNP: **1722022736**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720246831280** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/11/2024 Baixada em: 27/11/2024 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA** CNPJ: **76.105.535/0001-99**

Rua: R PEDRO DRUSZCZ Nº: 111

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83702-080

Contrato: 37/2024 celebrado em 22/02/2024 Vinculado a ART: 1720241064400, 1720241053343

Valor do contrato: R$ 141.769,69 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: 647

Complemento: CMEI JIHAD HISSAM DEHAINI Bairro: COSTEIRA

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83709-272

Coordenadas Geográficas: -26,707191 x -49,165057

Data de início: 01/03/2024 Conclusão efetiva: 01/07/2024

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA CNPJ: 76.105.535/0001-99

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação em materiais mistos, 96,37 M2

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240008524/2024

07/01/2025 14:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 318253/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 318253/2024.

CAT nº 1720240008524 de 27/11/2024, página 1 de 6

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA-PR

CNPJ: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111, CENTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS.**, sediada na RUA JOAO CICHON, no bairro Porto Laranjeiras, na Cidade de Araucária-PR, CNPJ 01.795.562/0001-31, executou a obra referente ao contrato n° 037/2024, sob responsabilidade do Engenheiro Civil **Jair Jubanski, CREA-PR-167169/D,** ART Nº **1720240964296** e corresponsável **Márcia de Oliveira, CREA-PR-215249/D,** ART Nº **1720241053343.**

conforme informações e quantitativos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O FECHAMENTO DO PÁTIO DA UNIDADE EDUCACIONAL: LOTE 01 - CMEI JIHAD HISSAM DEHAINI, Rua Pres. Costa e Silva, 647 – Costeira Araucária – PR.

METRAGEM: 66,37 m² (Fornecimento e Instalação de Esquadrias); 30 m² (de alvenaria)
VALOR: R$ 141.719,69 (Cento e quarenta e um mil setecentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos)

PERÍODO: 28/02/2024 a 17/07/2024

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIC.	QUANT.
A			SERVIÇOS PRELIMINARES		
A.1	001	COMPOSIÇÃO	PLACA DA OBRA - PADRÃO PMA (2,00X3,00M)	M2	6,00
A.2	002	COMPOSIÇÃO	CORTE DE PISO DE CONCRETO COM CORTADORA DE PISO E DEMOLIÇÃO	M	91,32
A.3	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISOS, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,00
A.4	003	COMPOSIÇÃO	REMOCAO MANUAL DE ENTULHO	M3	2,00

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

+55 41 3614-7580
smop@araucaria.pr.gov.br
Rod. do Xisto, Km 156, nº 8620 - Porto das Laranjeiras - CEP 83703-035 - Araucária / PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser conferida no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 318253/2024.

CAT nº 1720240008524 de 27/11/2024, página 2 de 6

CREA-PR

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

A.5	004	COMPOSIÇÃO	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	2,00
A.6	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	40,00
B			FECHAMENTO		
B.1			MOVIMENTO DE TERRA		
			BLOCOS E BALDRAMES		
B.1.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,50
B.1.2	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	10,48
B.1.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	6,25
B.2			FUNDAÇÕES		
			ESTACAS DA EDIFICAÇÃO		
B.2.1	101175	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	36,00
			BLOCOS		
B.2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,71
B.2.3	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,09
B.2.4	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	6,72
B.2.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	47,18
B.2.6	005	COMPOSIÇÃO	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BALDE – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,00
			BALDRAMES		
B.2.7	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,32
B.2.8	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	30,36
B.2.9	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,28
B.2.10	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	42,04
B.2.11	005	COMPOSIÇÃO	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BALDE –	M3	1,80

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 318253/2024.

CAT nº 172024000524 de 27/11/2024, página 3 de 6

CREA-PR

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

			LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.		
B.3			**SUPERESTRUTURA**		
			PILARES/VERGA		
B.3.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	32,45
B.3.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,23
B.3.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,53
B.3.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,72
B.3.5	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,60
B.4			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**		
			ALVENARIA		
B.4.1	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	25,94
B.4.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	51,88
B.4.3	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	51,88
B.5			**ESQUADRIAS**		
			JANELAS		
B.5.1	006	COMPOSIÇÃO	J15 - JANELA DE ALUMÍNIO, 333X210 CM, 4 FOLHAS DE CORRER E 4 FOLHAS BASCULANTE, ACABAMENTO ANODIZADO, INCLUSO VIDRO TEMPERADO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, CONFORME PROJETO.	UN	1,00
B.5.2	007	COMPOSIÇÃO	J16 - JANELA DE ALUMÍNIO, 290X210 CM, 3 FOLHAS DE CORRES E 3 FOLHAS BASCULANTE, ACABAMENTO ANODIZADO, INCLUSO VIDRO TEMPERADO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, CONFORME PROJETO.	UN	2,00
B.5.3	008	COMPOSIÇÃO	J17 - JANELA DE ALUMÍNIO, 420X210 CM, 5 FOLHAS DE CORRES E 5 FOLHAS BASCULANTE, ACABAMENTO ANODIZADO, INCLUSO VIDRO TEMPERADO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, CONFORME PROJETO.	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 318253/2024.

CAT nº 1720240008524 de 27/11/2024, página 4 de 6

CREA-PR

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

B.5.4	009	COMPOSIÇÃO	J18 - JANELA DE ALUMÍNIO, 135X210 CM, 1 FOLHA FIXA E 1 FOLHA BASCULANTE, ACABAMENTO ANODIZADO, INCLUSO VIDRO TEMPERADO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, CONFORME PROJETO.	UN	1,00
			PORTAS		
B.5.5	010	COMPOSIÇÃO	PJ02 - PORTA DE ALUMÍNIO, COM BANDEIRA BASCULANTE, 100X300 CM, INCLUSO VIDRO - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
B.5.6	011	COMPOSIÇÃO	PJ03 - PORTA DE ALUMÍNIO, COM BANDEIRA BASCULANTE E BANDEIRA FIXA, 135X300 CM, INCLUSO VIDRO - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
B.5.7	012	COMPOSIÇÃO	PJ04 - PORTA DE ALUMÍNIO, COM 4 FOLHAS DE ABRIR, O FOLHAS BASCULANTES E 4 BANDEIRAS FIXAS, 850X300 CM, INCLUSO VIDRO - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
			DIVERSOS		
B.5.8	013	COMPOSIÇÃO	FECHAMENTO DE FACHADA COM CHAPA DE AÇO CARBONO, PERFURADA, GALVANIZADA, ALTERNADA LONGITUDINAL, D - 4,76 MM, E.C - 7,00 MM , ESPESSURA 1,5 MM, INCLUSIVE PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	34,11
B.5.9	001	MERCADO	BRISE METÁLICO COM HALETAS METÁLICAS LISAS -CONFORME PROJETO	M2	30,03
B.6			**PINTURA**		
			PAREDES INTERNAS		
B.6.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	25,94
B.6.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	25,94
B.6.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	25,94
			PAREDES EXTERNAS		
B.6.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	25,94
B.6.5	014	COMPOSIÇÃO	APLICAÇÃO DE TEXTURA PROJETADA COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES	M2	25,94
B.7			**PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**		
B.7.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20,00
B.7.2	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	20,00

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

+55 41 3614-7580
smop@araucaria.pr.gov.br
Rod. do Xisto, Km 156, nº 8620 - Porto das Laranjeiras - CEP 83703-035 - Araucária / PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 318253/2024.

CAT nº 172024000524 de 27/11/2024, página 5 de 6

CREA-PR

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

B.7.3	015	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
B.8			SERVIÇOS FINAIS		
B.8.1	016	COMPOSIÇÃO	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	48,03

Atestamos também que os serviços foram realizados com o emprego de materiais de qualidade adequada e executados conforme projeto.

Por ser expressão da verdade assino o presente atestado.

Araucária, 13 de novembro de 2024.

GUILHERME MENDES ROCHA
13/11/2024 16:10:22
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

GUILHERME MENDES ROCHA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA PR – SP- 5069627760/D
Fiscal Técnico – SMOP/DCC

Assinado digitalmente por: FABIANO MELO DOS SANTOS:02554521956
025.545.219-56
13/11/2024:16:28:27

FABIANO MELO DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA PR 61.068/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 318253/2024.

CAT nº 172024000524 de 27/11/2024, página 6 de 6

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720240007524
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCIA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCIA DE OLIVEIRA**
Registro: **PR-215249/D** RNP: **1722022736**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720245857870** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/10/2024 Baixada em: 11/10/2024 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS**

Contratante: **MUNICIPIO DE CONTENDA** CNPJ: **76.105.519/0001-04**

Rua: AVENIDA JOAO FRANCO Nº: 400

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CONTENDA UF: PR CEP: 83730-000

Contrato: 252/23 celebrado em 22/09/2023 Vinculado a ART: 1720245036478, 1720235208365

Valor do contrato: R$ 239.625,59 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA SAO JOAO Nº: 1384

Complemento: ESCOLA VANILDA DZIERWABairro: JARDIM ELIZABETE

Cidade: CONTENDA UF: PR CEP: 83730-000

Coordenadas Geográficas: -25,213782 x -50,981597

Data de início: 22/09/2023 Conclusão efetiva: 20/03/2024

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE CONTENDA CNPJ: 76.105.519/0001-04

Atividade Técnica: 1- Execução de reforma de edificação de alvenaria, 704,58 M2

Informações complementares:
O vínculo da profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 16/10/2023.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240007524/2024
07/01/2025 14:25

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 257565/2024.

CAT nº 1720240007524 de 11/10/2024, página 1 de 11

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720240007524
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 257565/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 257565/2024.

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2575652024.

CAT nº 172024000752 4 de 11/10/2024, página 3 de 11

CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contenda, 04 de setembro de 2024

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS, CNPJ nº 01.795.562/0001-31** executou as obras de: Reforma de Escola Municipal (Vanilda Dzierwa), área de 704,58 m², compreendendo as seguinte etapas: serviços preliminares e administração de obra; alvenarias e fechamentos; cobertura; esquadrias e acessórios; e revestimentos e argamassas, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos, objeto do Contrato nº 252/2023 na Cidade de Contenda -PR, CNPJ 76.105.519/0001-04, conforme ART e planilhas de serviços executados abaixo descriminados:

1. ART EXECUÇÃO Nº 1720235208365

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: ENG. CIVIL JAIR JUBANSKI CREA PR – 167169/D

DATA DE INICIO: 22/09/2023

CONCLUSÃO: 20/03/2024

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 1384 – JARDIM ELISABETE - CONTENDA PR

ÁREA REFORMADA: 704,58 m²

2. ART CO-RESPONSÁVEL EXECUÇÃO Nº 1720245036478

CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: ENG. CIVIL MARCIA DE OLIVEIRA CREA PR – 215249/D

DATA DE INICIO: 22/09/2023

CONCLUSÃO: 20/03/2024

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 1384 – JARDIM ELISABETE - CONTENDA PR

ÁREA REFORMADA: 704,58 m²

3. SERVIÇOS EXECUTADOS:

- ✓ **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA LICITADA**

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	**CONTENDA**					**SAM**	**49**
Projeto:	**Reforma de escola municipal**					**LOTE nº**	**1**
CÓDIGO	**ORIGEM**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UD**	**ORÇAMENTO**			
		Tabela de referência: SINAPI de novembro/2022 - sem desoneração		**QUANT**	**UNIT**	**PM (R$)**	**(R$) - PM TOTAIS**
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					**23.497,03**
97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	72,63	2,16	156,88	
97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	72,63	3,87	281,08	
97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,66	40,31	1.235,90	
COMPOSIÇÃO 04299	ORSE 10/2022	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 x 2,40m, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO	MES	3,00	1.541,11	4.623,33	
COMPOSIÇÃO 00051	ORSE 10/2022	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00	2.904,26	2.904,26	
	COTAÇÃO	JANELAS BASCULANTES DE ALUMINIO SOFT BRANCO	M2	30,90	462,64	14.295,56	
5		**ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS**		-	-	-	**783,78**
87474	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	8,70	90,09	783,78	
6		**COBERTURA**		-	-	-	**187.960,65**
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	704,58	4,28	3.015,60	
97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	704,58	9,21	6.489,18	
97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	7,00	231,00	1.617,00	
94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	704,58	21,99	15.493,71	
92551	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO,	UN	5,00	3.093,93	15.469,65	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser consultada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2575552/2024.

CAT nº 172024000752 4 de 11/10/2024; página 4 de 11

CREA-PR

		INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019					
92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	704,58	25,36	17.868,15	
94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	M2	704,58	131,86	92.905,92	
94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	62,64	83,95	5.258,63	
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,24	112,16	475,56	
100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	147,02	199,75	29.367,25	
10		**REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS**			-	-	**27.384,13**
87876	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	17,40	9,12	158,69	
87786	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_08/2022	M2	17,40	92,44	1.608,46	
96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	72,63	86,65	6.293,39	
98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	22,06	216,73	4.781,06	
88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	704,58	20,64	14.542,53	
x		**TOTAL GERAL**					**239.625,59**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2575652024.

CAT nº 1720240007524 de 11/10/2024, página 5 de 11

CREA-PR

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser nada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2575652024.

CAT nº 172024000752 4 de 11/10/2024, página 6 de 11

✓ **PLANILHA ADITIVO QUALITATIVO E QUANTITATIVO**

	MUNICÍPIO:	CONTENDA	**SAM**	49	**CONTRATO EMPREITADA:**		**ORDEM DE SERVIÇO:**
	SUBPROJETO:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VANILDA DZIERWA	**Lote**	1	**Nº**	252/2023	**Nº**
	FIRMA EMPREITERA:	C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS	**Ano**	2023	**DATA:**	22/09/2023	**DATA INICIO**

CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ADITIVADA	CUSTO UNIT C/ BDI	CUSTO UNIT. C/ DESCONTO 12,40%	VALOR ADIT.
	ITENS EXISTENTES						
ESQUADRIAS							R$ 3.564,57
97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	19,40		R$ 40,31	R$ 782,01
87474	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	9,49		R$ 90,09	R$ 854,95
87876	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	18,98		R$ 9,12	R$ 173,10
87786	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA	M2	18,98		R$ 92,44	R$ 1.754,51

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

		TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_08/2022					
COBERTURA							R$ 13.642,23
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	116,40		R$ 112,16	R$ 13.055,42
94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	6,99		R$ 83,95	R$ 586,81
NOVOS ITENS							
ESQUADRIAS							R$ 2.979,22
93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	39,34	R$ 86,45	R$ 75,73	R$ 2.979,22
COBERTURA							R$ 9.839,73
COMP 01	COMPOSIÇÃO	VISTA/TABEIRA EM MADEIRA PARA BEIRAL, 1ª QUALIDADE, 2,5X10,0CM	M	67,80	R$ 37,36	R$ 32,73	R$ 2.219,09
COMP 02	COMPOSIÇÃO	CONDUTOR DE ÁGUA PLUVIAIS E CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 22, E=0,7MM - 100MM	M	27,00	R$ 162,37	R$ 142,24	R$ 3.840,48
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,48	R$ 74,63	R$ 65,38	R$ 881,32
89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO. AF_08/2022	M	39,00	R$ 39,12	R$ 34,27	R$ 1.336,53
92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	92,43	R$ 13,04	R$ 11,42	R$ 1.055,55
103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA,	M^3	0,54	R$ 1.071,29	R$ 938,45	R$ 506,76

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2575652024.

CAT nº 172024000752 4 de 11/10/2024, página 7 de 11

CREA-PR

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

		COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022					
PISO							R$ 25.936,28
97643	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	191,80	R$ 34,81	R$ 30,49	R$ 5.847,98
87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI V DE DIMENÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	M²	191,80	R$ 105,81	R$ 92,69	R$ 17.777,94
88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	113,12	R$ 19,30	R$ 16,91	R$ 1.912,86
98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	3,20	R$ 141,80	R$ 124,22	R$ 397,50
PINTURA EXTERNA							R$ 24.785,69
95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	893,11	R$ 23,33	R$ 20,44	R$ 18.255,17
88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNA DE CASA. AF_06/2014	M²	893,11	R$ 4,61	R$ 4,04	R$ 3.608,16
96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	73,50	R$ 45,39	R$ 39,76	R$ 2.922,36
						Total:	R$ 80.747,72

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser conferida no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2575655/2024.

CAT nº 172024000752 4 de 11/10/2024, página 8 de 11

CREA-PR

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2575652024.

CAT nº 1720240007524 de 11/10/2024, página 9 de 11

CREA-PR

✓ **PLANILHA DE SUPRESSÃO**

	MUNICÍPIO:	CONTENDA	**SAM**	49	**CONTRATO EMPREITADA:**		**ORDEM DE SERVIÇO:**	
	SUB PROJETO:	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VANILDA DZIERWA	**Lote**	1	**Nº**	252/2023	**Nº**	-
	FIRMA:	C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS	**Ano**	2023	**DATA:**	22/09/2023	**DATA INICIO**	22/09/2023

COD	REF	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. LIC	CUSTO UNIT	QUANT. SUP	VALOR SUP	QTD Atualiz
	COTAÇÃO	JANELAS BASCULANTES DE ALUMINIO SOFT BRANCO	M2	30,9	462,64	0,54	249,83	30,36
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	704,58	4,28	25,02	107,09	679,56
97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	704,58	9,21	498,48	4.591,00	206,10
97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	7	231	6,00	1.386,00	1,00
94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	704,58	21,99	202,72	4.457,81	501,86
92551	SINAPI	FABRICAÇÃO E	UN	5,00	3093,93	4,00	12.375,72	1,00

		INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019						
92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	704,58	25,36	498,48	12.641,45	206,10
94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E=8MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	704,58	131,86	25,02	3.299,14	679,56
100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	147,02	199,75	147,02	29.367,25	0,00
98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	22,06	216,73	22,06	4.781,06	0,00
88488	SINAPI	APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M²	704,58	20,64	704,58	14.542,53	0,00
						Total:	87.798,88	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser verificada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2577665/2024.

CAT nº 172024000752 4 de 11/10/2024, página 10 de 11

CREA-PR

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Declaro que a empresa contratada executou os serviços acima mencionados perante à contratada, cumprido com padrões de qualidades definidos nos arquivos anexos à licitação, obedecendo legislações e normas pertinentes de segurança e acessibilidade. Portanto não foram emitidas notificações e nem aplicadas sanções administrativas no referido contrato.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAIANA PRISCILA SOUZA LEITE
Data: 09/09/2024 08:58:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAIANA PRISCILA SOUZA LEITE
Eng. Civil
Fiscal do Contrato

ANA LUCIA FLORES DA CUNHA MARQUES:80492479968
Assinado de forma digital por ANA LUCIA FLORES DA CUNHA MARQUES:80492479968
Dados: 2024.09.04 15:55:18 -03'00'

ANA LÚCIA FLORES DA CUNHA MARQUES
Gestora do Contrato
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Esporte

Av. João Franco n.º 400 – centro –
Telefone (41) 3625-1212
Cep 83.730-000 Contenda – Pr.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2575652/2024.

CAT nº 172024000752 4 de 11/10/2024, página 11 de 11

CREA-PR

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000004/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000180
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 27/06/2025 09:29:35

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/07/2025 15:38:45	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI
11/07/2025 11:25:22	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
11/07/2025 16:54:16	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
12/07/2025 14:53:33	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA
13/07/2025 09:12:13	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JAB ENGENHARIA EIRELI
13/07/2025 23:01:12	**CADASTRO DE PROPOSTA**	HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
14/07/2025 07:34:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
14/07/2025 07:41:34	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA
14/07/2025 07:45:12	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
14/07/2025 07:51:37	**CADASTRO DE PROPOSTA**	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS
14/07/2025 08:40:11	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CH ENGENHARIA CIVIL LTDA
14/07/2025 08:50:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ASTRACON CONSTRUTORA LTDA
14/07/2025 08:56:25	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA
14/07/2025 09:05:55	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
14/07/2025 09:09:55	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
14/07/2025 09:51:10	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO vou abrir os lances
14/07/2025 10:17:11	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O condutor ativou o anexo de documentos complementares.
14/07/2025 10:17:14	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 14/07/2025 12:17:14
14/07/2025 11:35:34	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O participante EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA adicionou o arquivo c937f4d8234f4fc580b6fff9183cac47.pdf aos documentos complementares.
14/07/2025 11:44:00	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O participante EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA adicionou o arquivo 97291d1f9a264530b74090c6027ce96b.pdf aos documentos complementares.
14/07/2025 11:44:03	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O participante EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA adicionou o arquivo 544c09378caa4f77a2d4ce958c69c428.pdf aos documentos complementares.
14/07/2025 11:44:36	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O participante EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA removeu o arquivo c937f4d8234f4fc580b6fff9183cac47.pdf dos documentos complementares.
14/07/2025 12:07:15	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O participante EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA adicionou o arquivo 3cf6eb6eb6394d718aa7988bd54c2c6e.pdf aos documentos complementares.
14/07/2025 12:07:21	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O participante EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA adicionou o arquivo 99ad2a3bd34842ae949600346818ea91.pdf aos documentos complementares.
14/07/2025 12:07:28	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O participante EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA removeu o arquivo 3cf6eb6eb6394d718aa7988bd54c2c6e.pdf dos documentos complementares.
14/07/2025 13:58:38	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO estou anallsando os docs e aviso aqui os próximos passos.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

14/07/2025 15:10:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 14/07/2025 17:10:16

14/07/2025 16:49:29 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS adicionou o arquivo 8ebbb4969af84e20b8ff01ce0e707790.zip aos documentos complementares.

14/07/2025 16:49:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS adicionou o arquivo 80df14597a5c48e9ad23109d4f2e24d4.zip aos documentos complementares.

14/07/2025 16:51:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS removeu o arquivo 8ebbb4969af84e20b8ff01ce0e707790.zip dos documentos complementares.

14/07/2025 16:51:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS adicionou o arquivo 128163a92250481d985233b0004b02eb.zip aos documentos complementares.

15/07/2025 11:24:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Após avaliados os documentos a empresa C.RUSSI está habilitada. as 13:30 vou abrir prazo de manifestação de recursos.

30/07/2025 11:41:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia, o processo ja se encontra com o prefeito municipal, para seu parecer, conforme determina a lei 14.133, tanto o meu parecer quanto o dele vou anexar aqui quando o dele for finalizado.

07/08/2025 09:57:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O agente de contratação original do processo (EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI) foi substituído pela autoridade do promotor. MARCOS AURELIO MELENEK assume suas atribuições.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SRV Marca: OBRA Modelo: OBRA
Descrição: CONSTRUÇÃO DE CRECHE com área de 456,86m² (metros quadrados), com fornecimento de materiais e mão de obra, em terreno localizado na Estrada Municipal KO 403, Localidade de Campina dos Maia, no município de Piên/PR
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.817.801,68 **Valor Total:** 1.817.801,68

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS	029	01.795.562/0001-31	2.235.918,47	1.817.801,68		Sim
2	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	495	05.015.251/0001-63	2.124.122,55	1.909.000,00	5,02	Sim
3	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS	658	43.081.035/0001-05	1.945.268,17	1.912.900,00	0,20	Sim
4	CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA	456	33.506.730/0001-18	2.230.000,00	1.920.000,00	0,37	Sim
5	JAB ENGENHARIA EIRELI	844	33.860.380/0001-93	2.200.000,00	2.012.000,00	4,79	Sim
6	CH ENGENHARIA CIVIL LTDA	947	03.020.439/0001-74	2.235.900,00	2.012.326,62	0,02	Não
7	HAMMER CONSTRUÇÕES E	929	10.569.078/0001-85	2.230.000,00	2.099.900,00	4,35	Não
8	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	704	45.963.536/0001-40	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	Sim
9	CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA	277	31.588.763/0001-29	2.235.918,47	2.182.940,00	3,95	Não
10	AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA	033	31.329.981/0001-49	2.235.918,47	2.182.950,00	0,00	Não
11	AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	573	47.787.075/0001-28	2.233.990,00	2.232.000,00	2,25	Sim
12	FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI	702	25.362.809/0001-94	2.233.000,00	2.233.000,00	0,04	Sim
13	ASTRACON CONSTRUTORA LTDA	743	51.637.131/0001-15	2.235.918,47	2.235.918,47	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	480	10.615.382/0001-11	2.213.613,77	1.815.000,00		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

27/06/2025 09:29:35	**PUBLICADO**		
27/06/2025 09:45:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
14/07/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/07/2025 09:42:45	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Bom dia, propostas em análise			
14/07/2025 09:43:02	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Bom dia, propostas em análise			
14/07/2025 09:51:22	**DISPUTA**		
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	CH ENGENHARIA CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 947)	**2.235.900,00**
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 456)	**2.230.000,00**
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**2.213.613,77**
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**1.945.268,17**
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	**2.235.918,47**
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 702)	**2.233.000,00**
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 704)	**2.100.000,00**
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	JAB ENGENHARIA EIRELI (PARTICIPANTE 844)	**2.200.000,00**
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE	**2.230.000,00**
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 573)	**2.233.990,00**
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 277)	**2.235.918,47**
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)	**2.235.918,47**
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	ASTRACON CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 743)	**2.235.918,47**
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**2.124.122,55**
14/07/2025 09:52:07	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.944.000,00**
14/07/2025 09:52:53	**LANCE**	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)	**1.945.000,00**
14/07/2025 09:52:59	**LANCE**	CH ENGENHARIA CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 947)	**2.012.326,62**
14/07/2025 09:53:19	**LANCE**	AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	**2.190.000,00**
14/07/2025 09:54:40	**LANCE**	HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE	**2.189.000,00**
14/07/2025 09:55:21	**LANCE**	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**1.943.500,00**
14/07/2025 09:55:25	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.943.000,00**
14/07/2025 09:55:43	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.942.500,00**
14/07/2025 09:56:01	**LANCE**	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**1.942.400,00**
14/07/2025 09:56:02	**LANCE**	AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	**2.188.000,00**
14/07/2025 09:56:22	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.942.300,00**
14/07/2025 09:56:38	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.942.200,00**
14/07/2025 09:56:58	**LANCE**	HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE	**2.187.900,00**
14/07/2025 09:57:02	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.942.100,00**
14/07/2025 09:57:04	**LANCE**	CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 456)	**1.942.100,00**
14/07/2025 09:57:12	**LANCE**	AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	**2.186.000,00**
14/07/2025 09:57:46	**LANCE**	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**1.942.050,00**
14/07/2025 09:57:50	**LANCE**	HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE	**2.185.900,00**
14/07/2025 09:58:01	**LANCE**	AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	**2.184.000,00**
14/07/2025 09:58:10	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.941.800,00**
14/07/2025 09:58:20	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.941.900,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

14/07/2025 09:59:01	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.941.500,00**
14/07/2025 09:59:13	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.941.400,00**
14/07/2025 09:59:44	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.941.300,00**
14/07/2025 09:59:44	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
14/07/2025 09:59:51	**LANCE**	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**1.491.900,00**
14/07/2025 09:59:51	**LANCE**	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)	**1.940.000,00**
14/07/2025 10:00:17	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.941.200,00**
14/07/2025 10:00:35	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.939.000,00**
14/07/2025 10:00:37	**MENSAGEM**	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	
erro ao digtar, favor desconsiderar			
14/07/2025 10:00:45	**LANCE**	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)	**1.930.000,00**
14/07/2025 10:00:46	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.941.000,00**
14/07/2025 10:00:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 658 no valor de 1.491.900,00 foi cancelado.			
14/07/2025 10:00:57	**LANCE**	JAB ENGENHARIA EIRELI (PARTICIPANTE 844)	**2.012.000,00**
14/07/2025 10:00:58	**LANCE**	HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE	**2.183.950,00**
14/07/2025 10:01:09	**LANCE**	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**1.929.500,00**
14/07/2025 10:01:18	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.920.000,00**
14/07/2025 10:01:23	**LANCE**	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)	**1.920.000,00**
14/07/2025 10:01:27	**LANCE**	AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	**2.182.950,00**
14/07/2025 10:01:31	**LANCE**	CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 456)	**1.920.000,00**
14/07/2025 10:01:31	**LANCE**	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)	**1.919.000,00**
14/07/2025 10:01:37	**LANCE**	HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE	**2.099.900,00**
14/07/2025 10:01:41	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.918.500,00**
14/07/2025 10:01:41	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.918.000,00**
14/07/2025 10:01:52	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.917.000,00**
14/07/2025 10:01:56	**LANCE**	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**1.917.900,00**
14/07/2025 10:02:05	**LANCE**	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**1.916.900,00**
14/07/2025 10:02:11	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.916.000,00**
14/07/2025 10:02:14	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.916.000,00**
14/07/2025 10:02:22	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.915.000,00**
14/07/2025 10:02:53	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.914.000,00**
14/07/2025 10:03:06	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.913.000,00**
14/07/2025 10:03:24	**LANCE**	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**1.912.900,00**
14/07/2025 10:03:31	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.912.500,00**
14/07/2025 10:03:34	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.912.000,00**
14/07/2025 10:03:45	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.911.500,00**
14/07/2025 10:03:56	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.911.000,00**
14/07/2025 10:04:01	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.911.400,00**
14/07/2025 10:04:19	**LANCE**	AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 573)	**2.232.880,90**
14/07/2025 10:04:32	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.910.000,00**
14/07/2025 10:04:40	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.900.000,00**
14/07/2025 10:04:42	**LANCE**	AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 573)	**2.232.000,00**
14/07/2025 10:04:48	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.909.000,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

14/07/2025 10:05:45	**LANCE**	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)	**1.890.000,00**
14/07/2025 10:06:06	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.889.000,00**
14/07/2025 10:06:55	**LANCE**	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)	**1.870.000,00**
14/07/2025 10:07:24	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.869.000,00**
14/07/2025 10:08:11	**LANCE**	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)	**1.855.000,00**
14/07/2025 10:08:32	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.850.000,00**
14/07/2025 10:09:35	**LANCE**	CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 277)	**2.182.940,00**
14/07/2025 10:09:36	**LANCE**	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)	**1.817.801,71**
14/07/2025 10:10:04	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.815.000,00**

14/07/2025 10:12:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

14/07/2025 10:12:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

14/07/2025 10:12:04 **HABILITAÇÃO**

14/07/2025 10:16:54 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 480: vou dar 2 horas para anexar todos documentos, inclusive planilha atualizada e outros que pedem no edital, sob pena de Inabilitação se não atender.

14/07/2025 10:17:37 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 480: prazo ja está correndo.

14/07/2025 15:07:11 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 480: O edital pede atestados em nome da empresa e registrados no CREA, o único em nome de empresa não tem autenticação do CREA na folha, e o numero da ART não é encontrado no site. item 7.5.3.1 do edital em sua letra B, é bem especifico, por tanto vou proceder a inabilitação.

14/07/2025 15:07:38 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inabilitado. Motivo: edital pede atestados em nome da empresa e registrados no CREA, o único em nome de empresa não tem autenticação do CREA na folha, e o numero da ART não é encontrado no site. item 7.5.3.1 do edital em sua letra B, é bem especifico, por tanto vou proceder a inabilitação.

14/07/2025 15:07:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

14/07/2025 15:07:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS

14/07/2025 15:09:54 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 029: vou dar 2 horas para anexar docs e proposta atualizada.

14/07/2025 15:17:03 **MENSAGEM** C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)
Boa tarde.

14/07/2025 15:17:10 **MENSAGEM** C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)
Entendido.

14/07/2025 16:51:56	**LANCE**	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)	**1.817.801,68**

15/07/2025 10:35:52 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 029: Observei que a quantidade de contratos firmados ultrapassa o patrimônio liquido, a empresa tem caixa para suportar essas obras ? pergunto por que acontece muito das empresas ganharem e depois atrasarem a obra por falta de recurso.

15/07/2025 10:36:27 **MENSAGEM** C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)
Bom dia Sr. Pregoeiro !

15/07/2025 10:37:07 **MENSAGEM** C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)
Sim Sr. pregoeiro, podemos suportar. Caso seja necessário podemos enviar uma declaração assumindo tais fatos, mas a empresa no momento possui capital o suficiente para execução das obras.

15/07/2025 10:45:59 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 029: ainda estou analisando, se achar necessário eu peço a declaração. Obrigado por responder.

15/07/2025 10:48:26 **MENSAGEM** C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)
Ficamos a disposição.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

15/07/2025 11:25:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 029 no valor de 1.817.801,68 foi cancelado.

15/07/2025 12:34:38 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 029: favor ajustar aqui no sistema da bll a proposta para R$ 1.817.801,68, ta dando poucos centavos de dif, só pra ficar ok. como é pra baixar não tem problema.

15/07/2025 13:10:04 **MENSAGEM** C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)
Entendido, Iremos ajustar

15/07/2025 13:10:23 **LANCE** C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029) **1.817.801,68**

15/07/2025 13:10:34 **MENSAGEM** C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)
Ajustado !

15/07/2025 13:33:22 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

15/07/2025 13:36:42 **RECURSO MANIFESTADO** EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Manifestamos recurso mediante a inabilitação no processo, maiores informações em peça recursal.

15/07/2025 13:39:28 **RECURSO MANIFESTADO** AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA
Manifestamos a Intenção de recurso no tocante a habilitação econômica financeira, que serão expostas em peça recursal

15/07/2025 14:03:22 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

18/07/2025 14:35:53 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Nome do arquivo: Recurso Licit. - EJK - com arquivos.pdf

18/07/2025 14:37:13 **RECURSO REGISTRADO** EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Recurso em anexo

19/07/2025 00:00:21 **RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

21/07/2025 10:10:31 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS
Nome do arquivo: CONTRARRAZÕES - PIEN - EJK CONSTRUÇÃO CIVIL.pdf

21/07/2025 10:10:45 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS
Segue em anexo as contrarrazões ao recurso interposto pela empresa EJK.

23/07/2025 10:09:36 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 029: vi que ja anexou contrarrazões, podemos seguir para a analise ou deseja esperar até o fim do prazo ?

23/07/2025 10:10:32 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 029: ele vai até hoje a meia noite, mas se a empresa aceitar eu ja passo para fazermos a analise de recurso

24/07/2025 00:00:05 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

11/08/2025 14:37:59 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Nome do arquivo: Decisão Recurso assinado Agente e prefeito.pdf

11/08/2025 14:38:01 **RECURSO JULGADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Em anexo

11/08/2025 14:38:15 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/08/2025 11:15:44 **ADJUDICADO**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARCOS AURELIO MELENEK

COMISSÃO DE LICITAÇOES DO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR

Ilustre Senhor Pregoeiro

Processo Administrativo nº 3727/2025 Concorrência Eletrônica nº 004/2025

Recorrente: EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Recorrida: Decisão de Inabilitação.

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.615.382/0001-11, com sede na Rua Americana, n.º 377, Distrito Industrial Sul, Piên/PR, neste ato representada, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fundamento no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da respeitável decisão que a inabilitou do certame em epígrafe, o que faz pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I. DA TEMPESTIVIDADE E DA ADMISSIBILIDADE

O presente recurso é tempestivo, uma vez que interposto no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação do ato de inabilitação, conforme estabelece o art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Estão preenchidos, portanto, os pressupostos de admissibilidade.

II. DOS FATOS E DA DECISÃO RECORRIDA

A Recorrente foi inabilitada do certame sob a seguinte justificativa: *"O edital pede atestados em nome da empresa e registrados no CREA, o único em nome de empresa não tem autenticação do CREA na folha, e o número da ART não é encontrado no site. item 7.5.3.1 do edital em sua letra B, é bem especifico, por tanto vou proceder a inabilitação."*

Com o devido respeito, a decisão padece de equívoco e se apega a um formalismo excessivo, que não se coaduna com os princípios que regem a licitação pública, em especial o da busca pela proposta mais vantajosa e o do formalismo moderado como passamos a demonstrar adiante;

III. DO MÉRITO RECURSAL

a) Do Mero Erro Material e do Poder-Dever de Diligência da Administração

A decisão de inabilitação fundamenta-se, em essência, na impossibilidade de aferir a veracidade do documento e localizar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no *site* do CREA. Ocorre que tal fato decorre de um **mero e escusável erro material de digitação** no atestado apresentado, vejamos;

Conforme se demonstra no atestado técnico complementar, ora anexado, o número correto da ART é **1720213061329**. No documento apresentado, foi acrescido um dígito "2" a mais, constando o número 17202130613229, então, uma simples exclusão deste numeral permite a imediata localização e validação da ART no site do CREA, comprovando a regularidade do documento e a capacidade técnica da Recorrente, conforme anexamos.

A Lei nº 14.133/2021, em seu **art. 64**, é clara ao estabelecer o poder-dever da Administração de promover diligências para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos:

> *"Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos,* ***salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;*** *II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."*

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) é pacífica ao prestigiar o formalismo moderado e o dever de diligência do pregoeiro. No **Acórdão nº 1.211/2021**, o Plenário do TCU firmou o entendimento de que a vedação à inclusão de novo documento *"não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro".*

No presente caso, não se trata de incluir um documento novo, mas de **corrigir um erro material em documento já apresentado**, cuja veracidade é facilmente aferível. A inabilitação sumária, sem a realização de uma simples diligência para confirmar o número correto da ART, representa uma afronta ao interesse público e aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

b) Da Robusta Comprovação da Capacidade Técnica

A decisão recorrida ignora que o atestado de capacidade técnica apresentado pela recorrente (825,70 m²) em quantitativo suficiente para a obra licitada (228,43 m2), tal atestado foi emitido pela empresa **FAMOSSUL MADEIRAS S/A**, sob responsabilidade técnica do engenheiro **ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA**, engenheiro civil, inscrito no PR-68917/D e juntado tempestivamente ao certame e, que deve ser analisado em conjunto com uma série de outros documentos que comprovam de forma inequívoca a execução da obra e a experiência da Recorrente, que aqui fazemos questão de reiterar através de documentos complementares para que sejam aferidos por esta r. Comissão.

O item 7.5.3.1, "b", do edital exige apenas ***"Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do objeto e quantidade mínima".***

Então pela literalidade do edital, ao qual estão vinculados licitantes e pregoeiro, depreende-se a única exigência de que **O QUE DEVE ESTAR EM NOME DA EMPRESA É O ATESTADO QUE LHE É CONCEDIDO PELA PESSOA JURÍDICA TOMADORA DO SERVIÇO** (ATESTANTE) E NÃO NECESSARIAMENTE A PRÓPRIA ART, e nisto, a Recorrente APRESENTOU ATESTADO DE PESSOA JURÍDICA, anexado, e cumpriu integralmente tal exigência.

Para afastar qualquer dúvida, a Recorrente anexa a este recurso um **Atestado Técnico Complementar**, que não apenas **RETIFICA** o número da ART, mas também **RATIFICA TODAS AS INFORMAÇÕES**, acompanhado de:

- **Cadastro Nacional de Obras (CNO):** nº 90.007.39483/79;
- **Alvará de Construção:** 194/2021 - Emitido pela própria Prefeitura de Piên;
- **Notas Fiscais da Obra:** nº 156, 170 e 182, que vinculam o CNO e a ART;
- **Acervo Fotográfico Completo:** Que permite a verificação *in loco* da obra.

Todos esses documentos, em especial o CNO e o **Alvará de Construção emitido por este próprio Município**, vinculam inequivocamente a ART correta (nº **1720213061329**) à obra executada pela

recorrente para a FAMOSSUL MADEIRAS S/A, com a supervisão técnica de ADAILTON ROGÉRIO DE OLIVEIRA, demonstrando que a capacidade técnica é preexistente e o erro no atestado é meramente formal, plenamente superado com os esclarecimentos aqui prestados.

Assim, a decisão deve ser revista considerando a inequívoca comprovação da responsabilidade técnica.

c) Da Vantajosidade da Proposta e da Responsabilidade do Agente Público

A Recorrente apresentou a **proposta mais vantajosa** para a Administração Pública, ficando em primeiro lugar na classificação entre os licitantes postulantes ao contrato, resultando em significativa economia aos cofres públicos quando comparada à da licitante segunda colocada.

A inabilitação por um vício formal e sanável, em detrimento da proposta mais econômica, causa prejuízo direto ao erário e viola o princípio da eficiência, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) já se manifestou em casos análogos, **prestigiando o formalismo moderado em detrimento de formalismos exagerados que impeçam a seleção da proposta mais vantajosa.**

No Acórdão nº 1960-1/19, o TCE-PR recomendou a ponderação dos princípios do formalismo moderado, razoabilidade e proporcionalidade em busca da maior vantagem para a administração.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 5º, busca promover a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, portanto, ignorar este preceito em favor de um rigor formal excessivo pode, inclusive, acarretar a responsabilidade dos agentes públicos envolvidos por eventuais prejuízos causados à Administração.

IV. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

a) O conhecimento e o **provimento** do presente recurso administrativo, tempestivo e adequado, para o fim de reformar a r. decisão de inabilitação da recorrente e ainda;

b) A **juntada e a análise** do Atestado Técnico Complementar e dos demais documentos anexos, que comprovam e ratificam a capacidade técnica da Recorrente, sanando o erro material apontado; **Cadastro Nacional de Obras (CNO): nº 90.007.39483/79; Alvará de Construção: 194/2021 -Emitido pela**

própria Prefeitura de Piên. **Notas Fiscais da Obra:** nº 156, 170 e 182, que vinculam o CNO e a ART; **Acervo Fotográfico Completo:** Que permite a verificação *in loco* da obra.

c) O reconhecimento da **habilitação** da Recorrente no certame, por ter cumprido todos os requisitos do edital e apresentado a proposta mais vantajosa;

d) Por conseguinte, a **adjudicação** do objeto da Concorrência Eletrônica nº 004/2025 à Recorrente, em atenção aos princípios da legalidade, da eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa.

e) Sucessivamente a abertura de diligencia para verificação da capacidade e responsabilidade técnica da recorrente conforme fundamentos e documentos apresentados, sob pena de ofensa aos princípios da ampla defesa, contraditório e legalidade.

Nestes termos, Pede deferimento.

Piên/PR, 18 de julho de 2025.

EJK CONSTRUCAO CIVIL LTDA:10615382000111

Assinado digitalmente por EJK CONSTRUCAO CIVIL LTDA:10615382000111
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=26585750000155, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EJK CONSTRUCAO CIVIL LTDA:10615382000111
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.18 14:01:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Nível de atuação • atividades profissionais • obra ou serviço • complemento	Quantidade / Unidade de medida
Elaboração • Projeto • de instalações elétricas em baixa tensão • para fins industriais	825.7 / M2
Elaboração • Projeto • de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão • para fins industriais	825.7 / M2
Elaboração • Projeto • de prevenção e combate a incêndio e pânico • -	825.7 / M2
Execução • Execução de obra • de edificação • de alvenaria	825.7 / M2
Elaboração • Projeto • de reforma de edificação • em outros materiais	163.25 / M2
Execução • Execução de obra • de reforma de edificação • em outros materiais	163.25 / M2

CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

Receita Federal

Informações da obra

Número de inscrição da obra	Nome da obra	Data do cadastramento	Origem do cadastramento
90.007.39483/79	FAMOSSUL MADEIRAS S/A	26/07/2021 16:36	e-CAC/Sisobrapref

ART	RRT	CIB	Cadastro Imobiliário
1720213061329			22160

Data do início da obra	CNAE
19/07/2021	4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Alvará

Número do alvará
194/2021

Situação da obra

Situação	Data
Ativa	19/07/2021

Endereço

País	Município	UF	CEP
BRASIL	PIEN	PR	83.860-000

Bairro	Logradouro	Número
PONTE ALTA	AVENIDA PARANA	3999

Responsável

Nome	CPF/CNPJ	Vínculo
FAMOSSUL MADEIRAS S/A	75.190.983/0001-75	Dono da obra

Data de início da responsabilidade	Data de término da responsabilidade
19/07/2021	

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Existente	Galpão industrial	Alvenaria	17.222,26 m²
Acréscimo	Galpão industrial	Alvenaria	825,70 m²
Reforma	Galpão industrial	Alvenaria	163,25 m²

Área Resultante

Área Resultante da Obra
18.047,96 m²

OS | Registrada | ART de Obra ou Serviço n.º 1720213061329 • Valor pago: R$ 233,94 em 23/06/2021

Dados gerais

Profissional
ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA
(/publico/profissional/view)

Carteira
PR-68917/D

Forma de registro
Inicial

Participação técnica
Individual

Vinculação por empreendimento
Sem vinculação

Situação da ART
NÃO BAIXADA

Empresa contratada
Autônomo, ou contratado por empresa não registrada no Crea-PR

Finalidade
Industrial

Contrato

01/06/2021 •

Contratante
FAMOSSUL MADEIRAS S.A. - DIVISÃO MADEIRAS
Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Proprietário

Dados da Obra/Serviço

Data prevista de início
01/06/2021

Data de previsão de término
01/06/2022

Custo da obra ou serviço
R$ 400.000,00

Endereços
- AVENIDA PARANÁ, S/N QUADRA 57 - 83860-000 - PONTE ALTA, PIEN-PR

Dimensão
0

Opção por arbitragem
Não. A resolução de conflitos deste contrato não será por arbitragem.

Atendimento às regras de acessibilidade
Sim. Declaro atendimento às regras de acessibilidade.

Atividades Técnicas

Nível de atuação • atividades profissionais • obra ou serviço • complemento	Quantidade / Unidade de medida
Elaboração • Projeto arquitetônico • de edificação • de alvenaria	825.7 / M2
Elaboração • Projeto • de estrutura de concreto armado • -	825.7 / M2

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA - COMPLEMENTAR - CNO n° 90.007.39483/79, e ART - 1720213061329

FAMOSSUL MADEIRAS S/A, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ 75.190.983/0011-47, AV. Avenida Paraná, 3999, Ponte Alta, Piên, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Robson Luiz Marcon e, **ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no PR-68917/D, com escritório profissional na R. Acre, 162 - sala 6 - Centro, Piên - PR, 83860-000, por meio do presente, Declaro e RETIFICO, para os devidos fins, especialmente para o Município de Piên, EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2025 Processo Administrativo n° 3727/2025, ou, em qualquer processo licitatório, o seguinte;

Atestamos que a empresa **EJK Construção Civil LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.° 10.615.382/0001-11, com sede na rua Americana, n.° 377, Bairro Distrito Industrial Sul, Cidade de Pien, Estado do Paraná, CEP 83.860-000, **realizou, SERVIÇOS DE execução de obra de AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA COM COBERTURA METALICA, COM 825,70M², a contratante/tomadora FAMOSSUL MADEIRAS S.A. inscrito sob CNPJ n° 75.190.983-0011/47,** com sede na Av. Paraná, 3, Bairro Ponte Alta, Pien estado do Paraná, sendo esta obra realizada sob a supervisão técnica **do engenheiro ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA, qualificado,** sendo esta referente a **CNO - 90.007.39483/79, e ART - 1720213061329, tendo por Período de Execução 26/07/2021 a 30/12/2021, prestando os seguintes serviços;**

	Descrição	Quantitativo	Unidade
Execução	Edificação em Alvenaria	825,70	Metro(s) Quadrado(s)
Execução	Pintura	1.500,00	Metro(s) Quadrado(s)
Execução	Instalações elétricas em Baixa tensão	825,70	Metro(s) Quadrado(s)
Execução	Cobertura	825,70	Metro(s) Quadrado(s)
Reparo	Rede hidrossanitaria	825,70	Metro(s) Quadrado(s)

Assim, serve o presente ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA para RETIFICAR E COMPLEMENTAR as informações constantes no Atestado de Capacidade Técnica emitido em 14/05/2025, pela tomadora FAMOSSUL MADEIRAS S.A, através de seu Diretor Executivo, sr. Robson Luiz Marcon, o que fazemos, para maior clareza, com os seguintes esclarecimentos;

1. DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

O atestado original, emitido para comprovar a execução da obra foi preenchido com o número de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) equivocado, constando o n° ART - 17202130613229, "sobrando" uma vez o numeral "2" enquanto o número correto é; ART - 1720213061329, bem, como a ART cópia anexada. Esclarece-se que tal fato decorreu de mero **erro formal na digitação** do documento, o qual não compromete a veracidade das declarações ou a validade do acervo técnico da empresa, os qual está devidamente RETIFICADO e RATIFICADO neste.

2. DA DESCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DA OBRA

A obra em questão, objeto deste atestado, refere-se à "execução de obra civil" construção de um galpão industrial em alvenaria, com área total de 825,7 m², localizada na AVENIDA PARANÁ, n3, QUADRA 57 - 83860-000 - PONTE ALTA, PIEN-PR, no perímetro urbano do município de Piên, Paraná no imóvel da FAMOSSUL MADEIRAS S/A. A construção seguiu um padrão construtivo completo, com edificação em alvenaria, pintura, instalações elétricas e hidráulicas, e cobertura, com acabamentos de alta qualidade em conformidade com as normas técnicas vigentes. Para fins de comprovação inequívoca da execução e de suas características, anexa-se ao presente atestado a seguinte documentação:

a) Notas fiscais da obra "n° 156 de 12/08/2021; n° 170 de 16/09/2021; n° 182 de 08/11/2021" e CNO da Obra correspondente 90.007.39483/79; **b)** Cópia da Anotação

de Responsabilidade Técnica (ART) de execução da obra "ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA"; **c)** Cópia do Alvará de Construção expedido pela Prefeitura Municipal de Piên; **d)** Croquis e projetos executivos da obra; **e)** Relatório fotográfico da obra, com imagens de sua EXECUÇÃO, bem como, localização, a qual pode ser inspecionada in loco para constatação da sua existência e qualidade.

3. DA VERACIDADE DO ATESTADO.

A constatação da veracidade das declarações e da efetiva execução da obra pode ser aferida, para além dos documentos anexos, por múltiplos meios de prova idôneos que prevalecem sobre o erro material aqui sanado. A prova da execução pode ser confirmada através de consulta ao Cadastro Nacional de Obras (CNO), sob o n° **CNO - 90.007.39483/79**, e por meio do documento "Relação de Tomador/Obra - RET", emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, o qual atesta a identidade da localização, as dimensões da obra e a relação de trabalhadores contratados para sua execução.

4. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA DECLARAÇÃO

Declaro ainda, estar Ciente da relevância do presente documento para fins de comprovação de capacidade técnica, informa-se que este Atestado Técnico Complementar foi objeto de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) específica junto ao CREA-PR, sob o n° já indicado, corroborando a responsabilidade civil e criminal dos declarantes pelas informações aqui prestadas.

5. DO ATESTADO E DA RATIFICAÇÃO

Pelo exposto, os ATESTANTES, cientes das responsabilidades profissionais, civis e criminais, subscrevem, e assim, ATESTESTAM, RATIFICAM E REITERAM, para todos os fins de direito, que:

a) A obra contratada pela FAMOSSUL MADEIRAS S.A, **CNO - 90.007.39483/79, e ART - 17202130613229** foi integral e satisfatoriamente executada pela **EJK CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.° 10.615.382/0001-11, em conformidade com as melhores práticas da engenharia.

b) O erro na indicação do número da ART no atestado original não invalida a capacidade técnica da empresa, que fica retificado, e robustamente comprovado pela documentação anexa e demais registros públicos.

c) Os atestantes declaram que a empresa EJK CONSTRUCAO LTDA., pela obra executada, detém capacidade técnica comprovada para a execução de serviços de engenharia de complexidade equivalente ou superior aos descritos neste atestado, CNO - 90.007.39483/79, e ART - 1720213061329.

Por ser a expressão da verdade, firmam o presente para que surtam seus efeitos acompanhados dos documentos citados que são parte indissociável deste atestado.

Piên, 17 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA
Data: 17/07/2025 13:38:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil / CREA-PR n° 68917/D

ROBSON LUIZ MARCON:57500991991
Assinado de forma digital por ROBSON LUIZ MARCON:57500991991
Dados: 2025.07.17 11:55:22 -03'00'

FAMOSSUL MADEIRAS S.A
Robson Luiz Marcon

www.pien.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

ALVARÁ DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 194/2021

PROPRIETÁRIO

NOME: FAMOSSUL MADEIRAS S.A.

CPF/CNPJ: 75.190.983/0011-47

AUTOR DO PROJETO:

NOME: ADAILTON ROGÉRIO DE OLIVEIRA

CREA PR 68.917/D / ART PROJETO E EXECUÇÃO 1720213061329

Tendo em vista o constante no processo nº **1573/2021** fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em **15/07/2021** a obra denominada de **AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO INDUSTRIAL EM ALVENARIA E REFORMA**, de **01** unidade e **01** pavimento, no endereço: **AVENIDA PARANÁ**, S/Nº, bairro: **PONTE ALTA, PIÊN-PR** com área total a ampliar de **825,70 m²**.

Cadastro Imobiliário nº **22160**.

ESPECIFICAÇÃO:

AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO INDUSTRIAL EM ALVENARIA E REFORMA, EDIFICAÇÃO COM 01 PAVIMENTO, EM UM LOTE URBANO COM ÁREA DE 200.043,73 m².

ÁREA EXISTENTE: 17.222,26 m²
ÁREA A AMPLIAR: 825,70 m²
ÁREA A REFORMAR: 163,25 m²
ÁREA TOTAL COM A AMPLIAÇÃO: 18.047,96 m²

OBSERVAÇÕES:

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 02.01.01.057.0665.01

***<u>ATENÇÃO</u>** - Este alvará terá validade até **<u>19/07/2022</u>**, e se a **<u>obra não for iniciada dentro do prazo</u>**, este alvará perderá sua validade (Art. 24 do Código de Obras de Piên/PR). No entanto, se **<u>dentro da validade deste alvará a construção não for concluída</u>**, deverá ser requerida a prorrogação de prazo (Art. 24, §2º do Código de Obras de Piên/PR).

PIÊN – PR, em 19 de julho de 2021

CASSIA JANES HERMES:03335289994 Assinado de forma digital por CASSIA JANES HERMES:03335289994 Dados: 2021.07.19 14:20:40 -03'00'

CASSIA JANES HERMES
Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo

FERNANDA BUBA:09314887960 Assinado de forma digital por FERNANDA BUBA:09314887960 Dados: 2021.07.19 16:59:56 -03'00'

FERNANDA BUBA
Chefe do Departamento de Urbanismo

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858200000236 336501802100 907656180816 061538200016

Nº ARQUIVO: LoKSG7tCNuN0000-2
EMPRESA: EJK CONSTRUCAO INSCRIÇÃO: 10.615.382/0001-11 Nº CONTROLE: NhEblyHURNV0000-4
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 COD REC: 150 COMP: 08/2021

TOMADOR/OBRA : FAMOSSUL GALPAO INDUSTRIAL 2 INSCRIÇÃO: 900073948379 Nº CONTROLE: IynkAVJAHPr0000-9

LOGRADOURO	BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
AV PARANA 3999	PONTE ALTA	PIEN	83860000	PR

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	14.627,17	REM SEM 13° SALÁRIO	14.627,17
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	1.170,18
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	9	TOTAL TRABALHADORES	9

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	14.627,17	REM SEM 13° SALÁRIO	14.627,17
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.167,91	DEPÓSITO	1.170,18
VAL DEVIDO PREV SOC	4.628,69	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	9	TOTAL TRABALHADORES	9

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000236 336501802100 907656180816 061538200016

EMPRESA: EJK CONSTRUCAO — INSCRIÇÃO: 10.615.382/0001-11
COMP: 08/2021 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
TOMADOR/OBRA: FAMOSSUL GALPAO INDUSTRIAL 2 — INSCRIÇÃO: 90007948379

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
PAULO CEZAR MEDEIROS DE FREITAS	133.24381.72-9	25/08/2020	01		31/03/2021	X	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMILTON SEBASTIAO SOARES DOS SANTOS	200.35429.06-7	10/02/2021	01	05			07252
1.676,48	0,00	0,00	134,38		134,11		0,00
ANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	209.59449.95-1	14/05/2019	01	05			07252
1.676,48	0,00	0,00	134,38		134,11		0,00
CESAR RICARDO KREWER	200.91063.01-3	18/03/2021	01	05			07244
1.700,00	0,00	0,00	136,50		136,00		0,00
EDSON ANDRADE DA SILVA	123.30092.57-3	19/09/2017	01	05			07152
1.919,36	0,00	0,00	156,24		153,55		0,00
FABIO DE JESUS CABRAL	161.12675.82-0	06/11/2019	01	05			07152
1.113,98	0,00	0,00	83,75		89,11		0,00
GREGORIO MANOEL DOS SANTOS	128.39255.49-0	18/06/2020	01	05			07152
1.405,65	0,00	0,00	110,00		112,46		0,00
JAKSON RUBENS VAZ DE LIMA	124.83868.43-8	05/06/2018	01	05			07152
1.750,00	0,00	0,00	141,00		140,01		0,00
VALDECIR NOGUEIRA ALVES	124.70694.35-5	18/06/2020	01	05			07152
1.635,22	0,00	0,00	130,66		130,82		0,00
VALDIR ANDRADE DA SILVA	108.74961.62-6	14/05/2019	01	05			07152
1.750,00	0,00	0,00	141,00		140,01		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR				
14.627,17	0,00	0,00	1.167,91	1.170,18	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000236 336501802100 907656180816 061538200016

N° ARQUIVO: LoKSG7tCNuN0000-2
EMPRESA: EJK CONSTRUCAO — INSCRIÇÃO: 10.615.382/0001-11
COMP: 08/2021 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
TOMADOR/OBRA: FAMOSSUL GALPAO INDUSTRIAL 2 — N° DE CONTROLE: IynkAVJAHPr0000-9 — INSCRIÇÃO: 9000/3948379
LOGRADOURO: R AMERICANA 377 — BAIRRO: DISTRITO INDL SUL — CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: PIEN — UF: PR — CEP: 83860-000 — CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	9	14.627,17	0,00	14.627,17	0,00
TOTAIS:	9	14.627,17	0,00	14.627,17	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: LoKSG7tCNuN0000-2
EMPRESA: EJK CONSTRUCAO — INSCRIÇÃO: 10.615.382/0001-11
COMP: 08/2021 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 — FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
TOMADOR/OBRA: FAMOSSUL GALPAO INDUSTRIAL 2 — Nº DE CONTROLE: IynkAVJAHPr0000-9 — INSCRIÇÃO: 9000/5948379

LOGRADOURO: R AMERICANA 377 — BAIRRO: DISTRITO INDL SUL — CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: PIEN — UF: PR — CEP: 83860-000 — TELEFONE: 0041 9605 7572 — CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	4.628,69	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.167,91
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:	08/2021	PERÍODO FINAL:	08/2021	VALOR SOLICITADO:	2.925,43
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	2.925,43	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	1	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	**182**
Data e Hora da Emissão:	**08/11/2021 17:57:40**
Operador Emissor:	EJK C. C. M.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10615382000111** I.E.: I.M.: **1929** Telefone: **41 996057572**
Nome/Razão: **EJK CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME**
Endereço: **AMERICANA (RUA N.º 1), 377-3 - BARRACAO III -LOTE 3 - DISTRITO INDL. SUL - 83860000**
Município: **Piên** UF: **PR** e-Mail: **celso@ejk.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **75190983001147** I.E.: **90353700-02** I.M.: **2587**
Nome/Razão: **FAMOSSUL MADEIRAS S/A**
Endereço: **AVENIDA PARANA, 3999 - PONTE ALTA - 83860000**
Município: **Piên** UF: **PR** e-Mail: **irene@famossul.com.br**

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). Discriminação: Ampliação de galpão, mão de obra - CNO: 90.007.39483/79	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00	4,43000	2.990,25

Total Serviços (R$)	**67.500,00**					
Total ISS (R$)	**2.990,25**					
Impostos (R$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (0,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Liquido (R$)	**67.500,00**					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 1280/2017 e Decreto nº 102/2017.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON- PIÊN-PR
Disque denúncia: 41 3632-1136 - Segunda a Sexta-feira das 8h00 às 12h00 e das 13h:00 às 17h00

Autenticidade: AC6FB34C.A691DBA5.E775DCB1.6219D889 (verificada em 15/07/2025 às 13:23:47) Equiplano - NFS-e 500.2005u

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	**170**
Data e Hora da Emissão:	**16/09/2021 16:28:33**
Operador Emissor:	EJK C. C. M.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10615382000111** I.E.: I.M.: **1929** Telefone: **41 996057572**
Nome/Razão: **EJK CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME**
Endereço: **AMERICANA (RUA N.º 1), 377-3 - BARRACAO III -LOTE 3 - DISTRITO INDL. SUL - 83860000**
Município: **Piên** UF: **PR** e-Mail: **celso@ejk.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **75190983001147** I.E.: **90353700-02** I.M.: **2587**
Nome/Razão: **FAMOSSUL MADEIRAS S/A**
Endereço: **AVENIDA PARANA, 3999 - PONTE ALTA - 83860000**
Município: **Piên** UF: **PR** e-Mail: **irene@famossul.com.br**

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cálc.	Alíq.	ISS
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). Discriminação: Ampliação de galpão, mão de obra - CNO: 90.007.39483/79	65.750,00	0,00	0,00	65.750,00	4,40000	2.893,00

Total Serviços (R$)	**65.750,00**					
Total ISS (R$)	**2.893,00**					
Impostos (R$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (0,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R$)	**65.750,00**					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 1280/2017 e Decreto nº 102/2017.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON- PIÊN-PR
Disque denúncia: 41 3632-1136 - Segunda a Sexta-feira das 8h00 às 12h00 e das 13h:00 às 17h00

Autenticidade: 542BDD75.3D0C9575.E8840539.6F3E443B (verificada em 15/07/2025 às 13:22:23) Equiplano - NFS-e 500.2005u

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	**156**
Data e Hora da Emissão:	**12/08/2021 16:46:08**
Operador Emissor:	EJK C. C. M.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10615382000111** I.E.: I.M.: **1929** Telefone: **41 996057572**
Nome/Razão: **EJK CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME**
Endereço: **AMERICANA (RUA N.° 1), 377-3 - BARRACAO III -LOTE 3 - DISTRITO INDL. SUL - 83860000**
Município: **Piên** UF: **PR** e-Mail: **celso@ejk.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **75190983001147** I.E.: **90353700-02** I.M.: **2587**
Nome/Razão: **FAMOSSUL MADEIRAS S/A**
Endereço: **AVENIDA PARANA, 3999 - PONTE ALTA - 83860000**
Município: **Piên** UF: **PR** e-Mail: **nfe@famossul.com.br**

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cálc.	Alíq.	ISS
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	4,43000	5.759,00

Discriminação: Ampliação de galpão, mão de obra - CNO: 90.007.39483/79

Total Serviços (R$)	**130.000,00**					
Total ISS (R$)	**5.759,00**					
Impostos (R$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (0,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R$)	**130.000,00**					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 1280/2017 e Decreto nº 102/2017.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON- PIÊN-PR
Disque denúncia: 41 3632-1136 - Segunda a Sexta-feira das 8h00 às 12h00 e das 13h:00 às 17h00

Autenticidade: 5D54B09D.C1700EA6.76FA4C7B.9F4CD57E (verificada em 15/07/2025 às 13:20:47) Equiplano - NFS-e 500.2005u

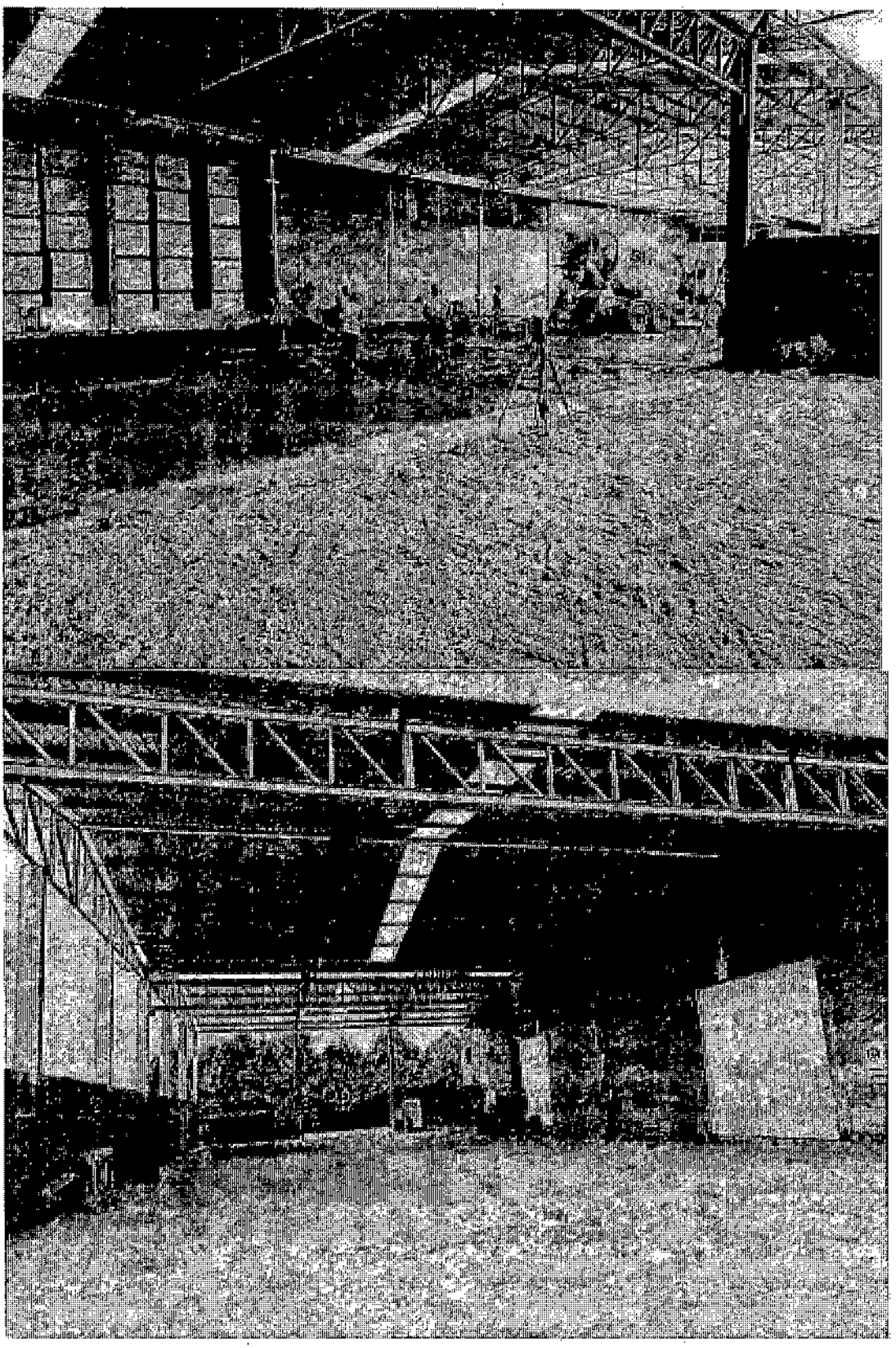

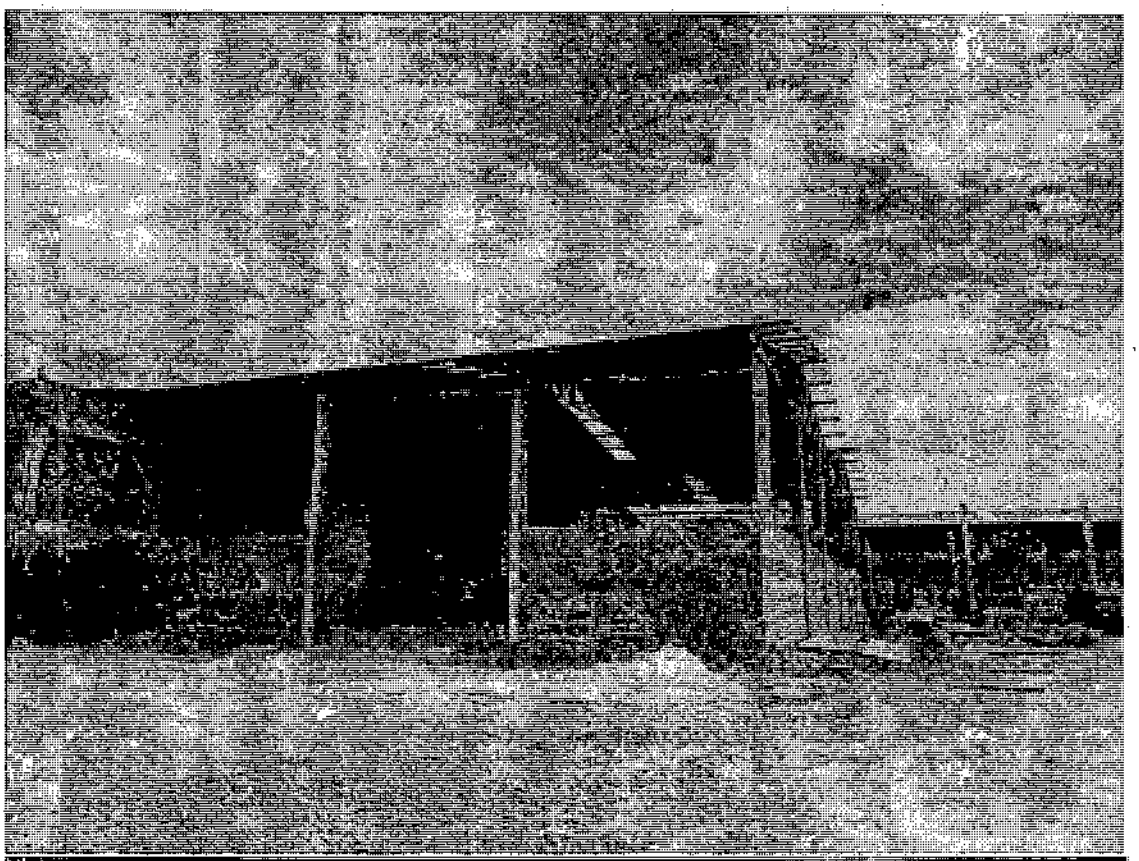

AO ILMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PIEN – ESTADO DO PARANÁ.

Ref.: Contrarrazões – Concorrência Eletrônica nº 04/2025

Recorrente: C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Processo: Concorrência Eletrônica nº 04/2025

A empresa C. Russi Prestadora de Serviços CNPJ nº 01.795.562/0001-31 sediada João Cichom, 735, Porto das Laranjeiras, Araucária-PR, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. CLAITOM RUSSI , portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 66.794.41-5 e CPF sob nº 025.901.499-05, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, interpor, tempestivamente, o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, em face do recurso apresentado pela empresa EJK CONSTRUÇÃO CIVIL:

I – DA TEMPESTIVIDADE

A presente Contrarrazão é interposto de forma **tempestiva**, nos termos do artigo 165, caput e §1º, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que assim dispõe:

> ***Art. 165.*** *Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei caberá:*
> *[...]*
> *II – **recurso**, no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da intimação ou lavratura da ata;*
> *[...]*
> *§1º O recurso terá **efeito suspensivo**, e o seu acolhimento importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.*

Considerando que o recurso foi disponibilizado à licitante em 19 de julho de 2025, e que este recurso está sendo protocolado em 21 de julho de 2025, verifica-se que foi observado **integralmente o prazo legal de 3 (três) dias úteis** estabelecido para a interposição do presente recurso, razão pela qual se requer o seu regular **conhecimento.**

II – DOS FATOS

A empresa **EJK Construção Civil** interpôs recurso contra sua inabilitação, alegando, em suma, que houve equívoco na análise documental, sustentando que os documentos apresentados comprovariam sua capacidade técnica operacional exigida no item 7.5.3.1, alínea "b", do edital.

Em sede recursal, foram anexados novos documentos como a respectiva ART e CNO relativos ao único atestado em nome da empresa recorrente.

III – DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

Nos termos do item 7.5.3.1, alínea "b" do edital, restou estabelecido, com clareza, que:

> ***b) Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do objeto e quantidade mínima [...], sendo permitido o somatório de atestados: Construção de Edificações em Alvenaria e Concreto Armado - 228,43 m².***
>
> ***b.1)** O(s) atestado(s) [...] somente constituirá(ão) prova de capacitação se acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico, ou ART ou RRT, emitido(s) pelo CREA e/ou pelo CAU.*

Dessa forma, não basta que os atestados se refiram ao responsável técnico, sendo **imprescindível** que estejam **em nome da empresa licitante** e **acompanhados da documentação que comprove o vínculo entre a empresa e o responsável técnico** à época da execução dos serviços.

Constata-se dos autos que:

Dos diversos atestados apresentados pela empresa EJK Construção Civil, **apenas um** está efetivamente em nome da referida empresa. Contudo, tal atestado **não foi originalmente acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)**, conforme exigido de forma clara e objetiva no edital.

Ademais, a ART e o Cadastro Nacional de Obras (CNO) apresentados **somente em sede recursal** referem-se exclusivamente ao Engenheiro Sr. Adailton Rogério de Oliveira, sem qualquer menção à empresa EJK, o que por si só já compromete a validade dos documentos como comprovação da capacidade técnica da licitante. Vejamos abaixo primeiramente a ART enviada:

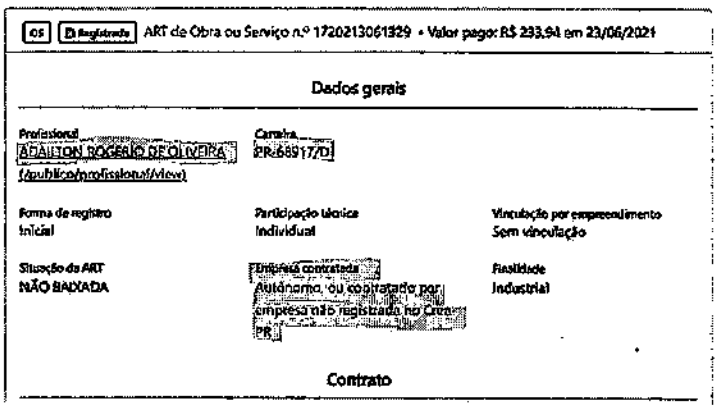
OS | Registrada | ART de Obra ou Serviço nº 1720213061329 • Valor pago: R$ 233,94 em 23/06/2021

Dados gerais

Profissional: ADAILTON ROGÉRIO DE OLIVEIRA (/publico/profissional/view)
Carteira: PR-089117/D

Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Vinculação por empreendimento: Sem vinculação

Situação da ART: NÃO BAIXADA
Empresa contratada: Autônomo, ou contratado por empresa não registrada no Crea-PR
Finalidade: Industrial

Contrato

Ao se analisar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) correspondente, apresentada somente em sede recursal, observa-se evidente contradição: a própria ART declara de forma expressa que a "**Empresa contratada**" trata-se de "**Autônomo, ou contratado por empresa não registrada no Crea/PR**". Tal informação demonstra que, à época da execução dos serviços, **não houve formalmente qualquer contratação da empresa EJK**, nem tampouco vínculo jurídico que pudesse legitimar sua responsabilidade técnica sobre a obra atestada.

Essa discrepância entre o conteúdo do atestado e a informação constante na ART compromete de forma grave a veracidade e a consistência da documentação apresentada. Fica evidente que se tenta, de maneira extemporânea e documentalmente

inconsistente, vincular a empresa EJK à execução de um serviço cuja responsabilidade técnica recaiu exclusivamente sobre o engenheiro Sr. Adailton Rogério de Oliveira, sem que haja prova da existência de relação jurídica entre este profissional e a licitante.

Ademais, a **Certidão de Registro da empresa junto ao CREA não apresenta qualquer referência ao referido engenheiro como responsável técnico ou colaborador da EJK**, reforçando a ausência de vínculo e responsabilidade formal no período da execução da obra. Diante disso, é possível concluir que tanto a empresa contratante quanto o profissional tentam, por meio de documentos contraditórios, conferir à empresa EJK uma participação técnica que, à luz da documentação exigida pelo edital e da legislação aplicável, **nunca existiu de fato.** Por tais razões, restam ausentes os requisitos mínimos para a comprovação da capacidade técnica operacional exigida no certame, justificando plenamente a manutenção da decisão de inabilitação da empresa.

Acrescenta-se, ainda, que tanto o **Cadastro Nacional de Obras (CNO)** quanto o **Alvará de Construção** apresentados em sede recursal seguem o mesmo padrão da ART anteriormente mencionada, ou seja, **não fazem qualquer menção à empresa EJK Construção Civil**, constando unicamente o nome do Engenheiro **Sr. Adailton Rogério de Oliveira** como responsável técnico e executor da obra.

Esse padrão de ausência de vinculação à empresa licitante em documentos oficiais e públicos, como a CNO e o Alvará de Obra, reforça de maneira inequívoca que a EJK **não participou formalmente da execução dos serviços atestados,** tampouco deteve qualquer responsabilidade técnica pela sua realização. Ressalta-se que tais documentos, emitidos por órgãos competentes e destinados ao controle e fiscalização de obras civis, possuem natureza pública e declaratória, sendo inadmissível que omitam a presença da empresa supostamente contratada, caso esta de fato tivesse atuado na execução da obra.

Ademais, conforme já mencionado, a **Certidão de Registro da empresa junto ao CREA** não indica qualquer vínculo técnico, contratual ou societário entre a empresa EJK e o engenheiro Sr. Adailton, demonstrando que **não havia, à época da execução da obra, qualquer relação jurídica que legitimasse a atuação da empresa em nome do referido profissional** ou vice-versa.

Portanto, a tentativa de validar a documentação por meio da inclusão da empresa no atestado, em contraste com os demais documentos oficiais que omitem completamente sua participação, **revela grave inconsistência e tentativa de vinculação artificial**, o que viola frontalmente os princípios da **legalidade**, da **vinculação ao instrumento convocatório** e da **veracidade documental**, fundamentos que, por si só, tornam insubsistente o recurso interposto e ratificam a correção da inabilitação imposta.

Por fim, constata-se **outra grave inconsistência na documentação apresentada pela empresa EJK Construção Civil**, desta vez relativa ao seu **contrato social.** A **Consulta Nacional de Dados (CND) Simplificada da Receita Federal**, documento que também serve para verificação de alterações contratuais da empresa, aponta que a **última alteração contratual da EJK foi realizada em 25/11/2021.** No entanto, a empresa, no momento da habilitação, apresentou como sendo seu contrato social vigente um documento com data anterior, de **21/01/2016, omitindo, portanto, a versão atualizada de seu ato constitutivo.**

Contrato social:

RUSSI
PRESTADORA DE SERVIÇOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 11:11:208 SOB Nº 20164180702
PROTOCOLO: 164180702 DE 13/07/2016 CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601133686 FILIAL: 41206388158
EIR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberdade Fagus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, ao arquivo, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Certidão Simplificada:

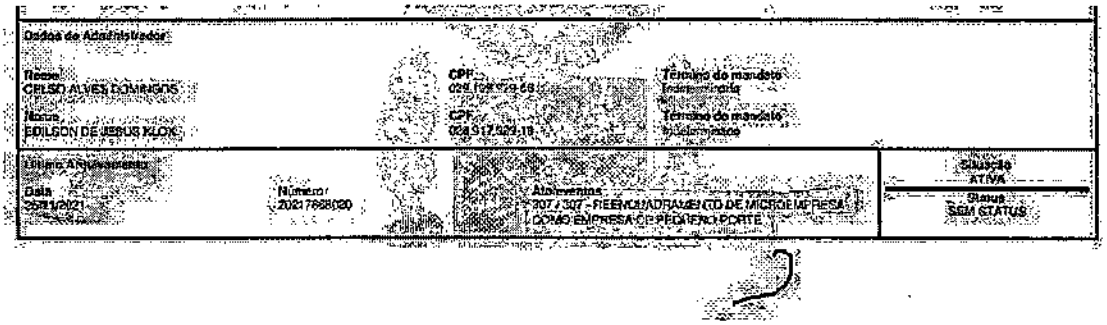

Tal omissão viola diretamente o que dispõe o item **7.5.3.1, alínea a.3, do edital**, o qual estabelece que:

> *a.3) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.*

Nesse sentido é o entendimento do TCU:

> *Também contraria o § 3º do mesmo artigo, pois aceita a inclusão posterior de documentos e informações que deveriam constar originariamente da proposta, uma vez que a conformidade desses documentos e informações com os requisitos do edital são considerados para classificação da proposta. (Acórdão 220/2007- Plenário).*

Assim, a realização de diligências promovendo a inclusão de novos documentos, **onde tais informações deveriam constar juntamente na apresentação inicial**, mormente quando aqueles já apresentados demonstram a inadequação da licitante às exigências do edital, macula a lisura do certame, ferindo os princípios básicos do procedimento licitatório tais como a vinculação ao edital e obrigatoriedade de julgamento objetivo das propostas.

Assim, verifica-se que a empresa **deixou de apresentar o contrato social em vigor**, conforme exigido expressamente pelo instrumento convocatório, o que por si só **compromete a regularidade jurídica de sua participação no certame**, pois não permite ao agente público aferir corretamente a composição societária e os poderes de representação da empresa.

Importa ressaltar que essa falha **não pode ser sanada por meio de diligência**, tampouco se trata de erro material. Conforme já destacado, o §3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93 (em vigor até o fim do regime de transição previsto na Lei nº 14.133/2021) **veda expressamente a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente da habilitação.**

Ademais, não se trata de falhas isoladas. Ao longo do processo, a empresa EJK incorreu em **diversas desconformidades documentais**, que incluem:

1. ausência de comprovação da responsabilidade técnica por parte da empresa nas obras indicadas nos atestados;
2. apresentação de documentos com informações contraditórias (ex.: ART e CNO sem menção à empresa);
3. ausência de vínculo formal entre o engenheiro e a empresa no atestado mencionado.
4. e, por fim, a omissão do contrato social vigente.

Tais inconsistências demonstram que a empresa **não atende plenamente às exigências editalícias**, além de não oferecer **segurança jurídica mínima necessária para a celebração de contrato com a Administração Pública**, o que poderia resultar em **prejuízos futuros à municipalidade**, inclusive em relação à responsabilização técnica, capacidade de execução e legitimidade de seus atos contratuais.

Dessa forma, resta claro que a decisão de inabilitação foi adotada em estrita observância à legislação e ao edital, **não cabendo qualquer alegação de cerceamento de direito ou necessidade de diligência**, razão pela qual **deve ser integralmente mantida a inabilitação da empresa EJK Construção Civil.**

VII – DOS PEDIDOS E DA CONCLUSÃO

Por todo os exposto reque-se:

O conhecimento e o não provimento do recurso administrativo interposto pela empresa EJK Construção Civil, diante da flagrante inobservância aos requisitos estabelecidos no edital, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica operacional, à ausência de vínculo entre a empresa e o responsável técnico indicado, à apresentação extemporânea de documentos inidôneos e contraditórios, bem como à omissão do contrato social vigente;

A manutenção da decisão de inabilitação da empresa EJK Construção Civil, por estar plenamente fundamentada na legalidade, na vinculação ao instrumento convocatório, no princípio do julgamento objetivo e na preservação do interesse público;

A posterior adjudicação do objeto licitado e homologação do certame em favor da empresa ora recorrida, regularmente habilitada e classificada em primeiro lugar após a inabilitação da recorrente, possibilitando assim a formalização do contrato administrativo e o início da execução do objeto licitado, nos termos legais e editalícios.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Araucária, 21 de julho de 2025.

CLAITOM RUSSI:02590149905

Assinado de forma digital por CLAITOM RUSSI:02590149905
Dados: 2025.07.21 10:10:13 -03'00'

CLAITOM RUSSI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG N° 66794441-5

RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Rua João Chichom
(41) 9.9782-3763
c.russiprestadoradeservicos@outlook.com

CONCORRENCIA Nº 004/2025
Protocolo nº 3727/2025
Tipo: Menor Preço Global

JULGAMENTO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Agente de contratações, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso administrativo interposto por **EJK CONTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.615.382/0001-11, contra a sua inabilitação, acerca dos fatos ocorridos no certame, cujo o objeto se trata da "Construção de Creche com área de 456,86m² na campina dos maia".

1. DO RELATÓRIO

Aos 15 dias do mês de Julho de 2025, na sessão, a empresa recorrente manifestou sua intenção de recurso.

Sabendo da manifestação foi concedido o prazo, onde o recurso foi apresentado e a empresa **C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.795.562/0001-31 apresentou suas contrarrazões.

Ambos dentro do prazo estipulado.

É o relatório.

2. DOS PRAZOS

O Recurso foi manifestado imediata e motivadamente, e foi apresentado, bem como as contrarrazões foram apresentadas dentro do prazo.

Por tanto cumpre o ART. 165, inciso 1 da lei 14.133/21 e recebe analise.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI:00966354958 Assinado de forma digital por EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI:00966354958 Dados: 2025.07.24 13:51:07 -03'00'

3. DAS ALEGAÇÕES

A empresa **EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** questiona alguns pontos e acontecimentos conforme abaixo:

Alega ser irregular sua desclassificação por não apresentar atestado registrado no CREA em nome da empresa.

Alega que foi apenas um erro material e erro de digitação pois a ART que consta em atestado está com numero errado.

Alega ainda ter a proposta mais vantajosa o município e que deve ser habilitada, pois comprova a capacidade técnica.

Alega um formalismo exagerado.

4. DAS CONTRARRAZÕES

A empresa **C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** é totalmente contra o recurso apresentado.

Argumenta que a ART apresentada está apenas em nome do engenheiro Adailton Rogerio de Oliveira, e que a decisão de inabilitação está correta, pois o edital pede atestado registrado no CREA em nome da empresa.

Por fim ainda cita que a **EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** em seu recurso apresenta diversos documentos contraditórios pois apresenta um CNO e ART que divergem.

5. DOS FATOS E DECISÃO

Primeiramente, é importante constar o trecho do edital que embasou a desclassificação da empresa **EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**:

EDUARDO DUARTE SCHENARASKI:00956354958 Assinado de forma digital por EDUARDO DUARTE SCHENARASKI:00956354958 Dados: 2025.07.24 15:55:27 -03'00'

O que temos é que a empresa não apresentou nenhum documento oficial do CREA/PR comprovando que o atestado é dela, muito pelo contrario, em uma simples consulta só encontramos o responsável técnico, por mais que a empresa tenha realmente feito aquela obra, em nenhum momento registrou corretamente no CREA/PR.

Podemos ir mais além, a empresa apresentou CNO no seu recurso, documento qual não está previsto em edital, da mesma forma as fotos do local.

A grande questão é que se realmente a empresa fez a obra, por qual motivo o registro não consta no CREA em nome da mesma, tal fato impede este agente de habilitar a participante.

Ainda vale citar que no recurso a empresa **EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** de forma totalmente equivocada apresentou um documento o qual nomeia de: **"Atestado de responsabilidade e capacidade técnica – complementar – CNO nº 90.007.39483/79 e ART – 1720213061329."** .

O documento foi produzido pela própria empresa e assinado também pela empresa **FAMOSUL MADEIRAS S/A,** e pelo engenheiro civil Adailton Rogerio de Oliveira, no decorrer do texto do documento a empresa cita que ele é uma retificação do atestado pois foi preenchido um número incorreto.

O mesmo ainda diz que comprova a obra, com notas, alvará, alvará o qual também está em nome apenas do senhor Adailton Rogerio de Oliveira, por fim o documento ainda cita que a obra foi executada pela **EJK CONTRUCAO LTDA,** novamente sem nenhum registro no CREA/PR deste documento.

O fato é que um dos requisitos do edital não foi atendido, pois a empresa em nenhum momento apresentou ART do CREA registrada em seu nome, diferente do que consta no edital, o edital não pede outro documento e nem diz que a ART pode ser substituída por atestado sem registro, por tanto aceitar tal recurso seria uma afronta ao principio de legalidade e principalmente da vinculação ao edital.

A licitação busca o preço mais vantajoso a administração, porem, precisamos sempre observar a relação de documentos e exigências que solicita o edital, não é excesso de formalismo se atentar aos princípios da licitação, inclusive em nenhum momento o documento foi apresentado, o que se vê é uma tentativa de tentar vencer a

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI:00966354958 Assinado de forma digital por EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI:00966354958 Dados: 2025.07.24 15:54:47 -03'00'

> **"7.5.3.1 Capacidade Técnica Operacional:**
>
> **b) Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do objeto e quantidade mínima, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021, sendo permitido o somatório de atestados.**
>
> **b.1) O(s) atestado(s) apresentado(s) para a comprovação de responsabilidade técnica somente constituirá(ão) prova de capacitação se acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico, ou ART ou RRT, emitido(s) pelo CREA e/ou pelo CAU."**

A empresa apresentou seus documentos corretamente, exceto pelo testado citado no texto acima, foi verificado pelo agente de contratações algumas irregularidades que não atendem o edital, cito elas:

O atestado apresentado não foi enviando ao CREA/PR para ser juntado a ART, prova disso é não possuir o selo de autenticação do conselho na lateral, no atestado ainda consta um número de ART incorreto, a qual consultada no site do CREA/PR não existe.

No recurso a empresa explica que o número da ART foi digitado errado, visto que realmente consta um número incorreto, contudo, mesmo com o número correto o que se verifica na consulta ao próprio site do CREA (em anexo) e que a ART Nº 1720213061329, está apenas em nome do profissional Adailton Rogerio de Oliveira – PR-68917/D, no campo **EMPRESA CONTRATADA** consta o seguinte texto: **"Autônomo, ou contratado por empresa não registrada no CREA/PR."**

Claramente o documento já diz que não tem empresa vinculada a ART, o que nos leva ao trecho do edital já citado que é fácil de entender, a empresa deve apresentar atestado emitido em nome dela de obra de semelhante natureza, este com a ART registrado no CREA.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI:00966354958 Assinado de forma digital por EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI:00966354958 Dados: 2025.07.24 15:55:09 -03'00'

licitação sem o documento, em nenhum momento a empresa tenta protocolar ou anexar junto ao CREA/PR que ela foi a responsável da hora, pelo contrário eles tentam convencer este agente de que estão corretos.

Outro fato considerável é que a ART em questão é de 01/06/2021, 4 (quatro) anos atrás e o atestado que o qual deveria estar junto a ART e com selo do CREA, para constar com acervo técnico da empresa foi feito em 14 de Maio de 2025.

A empresa não está sendo desclassificada por errar o numero da ART no atestado, esse sim um erro sanável, a desclassificação ocorre pois ela não cumpre o que o edital solicita que é atestado devidamente acompanhando de registro no CREA em nome da empresa, um dos requisitos de qualificação técnica.

6. CONCLUSÃO

Ante os fatos, em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da probidade administrativa, da isonomia, da igualdade e no principio da **VINCULAÇÃO AO EDITAL** e com fulcro no princípio da autotutela, que dá à Administração Pública o poder de controlar os próprios atos, **INDEFIRO** o recurso interposto por **EJK CONTRUÇÃO CIVIL LTDA**, Permanece o resultado da sessão na qual a melhora classificada é empresa **C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**.

Encaminho ao Prefeito Municipal para suas considerações.

Em anexo o recurso, contrarrazões, ata do sistema da licitação e documentos citados neste.

Publique-se a decisão.

Piên/PR, 24 de Julho 2025.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI:00966354958

Assinado de forma digital por EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI:00966354958
Dados: 2025.07.24 15:54:07 -03'00'

Eduardo Duarte Scheivaraski
Agente de Contratações

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Parana

CONCORRÊNCIA Nº 004/2025
Protocolo nº 3727/2025
Tipo: Menor Preço Global

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE A RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, Maicon Grosskopf, na qualidade de Prefeito do município de Piên/PR, devidamente informado dos acontecimentos da Concorrência 004/2025.

Considerando o recurso apresentado, bem como a decisão do Agente de contratações e a ata do sistema eletrônico.

Considero que não houve nenhuma irregularidade e que a lei de licitações a 14.133/2021 foi cumprida assim como o edital.

Decido por acompanhar a decisão, declarando inabilitada a empresa **EJK CONTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 10.615.382/0001-11.

Mantendo a vencedora a empresa **C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.795.562/0001-31.

Piên/PR, 01, de Agosto de 2025.

MAICON GROSSKOPF:08027858917

Assinado de forma digital por MAICON GROSSKOPF:08027858917
Dados: 2025.08.11 14:16:43 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000004/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000180
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 27/06/2025 09:29:35

LOTE 1 - ADJUDICADO - 22/08/2025 11:15:44
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SRV Marca: OBRA Modelo: OBRA
Descrição: CONSTRUÇÃO DE CRECHE com área de 456,86m² (metros quadrados), com fornecimento de materiais e mão de obra, em terreno localizado na Estrada Municipal KO 403, Localidade de Campina dos Maia, no município de Piên/PR
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.817.801,68 **Valor Total:** 1.817.801,68

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS	029	01.795.562/0001-31	2.235.918,47	1.817.801,68		Sim
2	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	495	05.015.251/0001-63	2.124.122,55	1.909.000,00	5,02	Sim
3	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS	658	43.081.035/0001-05	1.945.268,17	1.912.900,00	0,20	Sim
4	CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA	456	33.506.730/0001-18	2.230.000,00	1.920.000,00	0,37	Sim
5	JAB ENGENHARIA EIRELI	844	33.860.380/0001-93	2.200.000,00	2.012.000,00	4,79	Sim
6	CH ENGENHARIA CIVIL LTDA	947	03.020.439/0001-74	2.235.900,00	2.012.326,62	0,02	Não
7	HAMMER CONSTRUÇÕES E	929	10.569.078/0001-85	2.230.000,00	2.099.900,00	4,35	Não
8	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	704	45.963.536/0001-40	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	Sim
9	CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA	277	31.588.763/0001-29	2.235.918,47	2.182.940,00	3,95	Não
10	AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA	033	31.329.981/0001-49	2.235.918,47	2.182.950,00	0,00	Não
11	AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	573	47.787.075/0001-28	2.233.990,00	2.232.000,00	2,25	Sim
12	FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI	702	25.362.809/0001-94	2.233.000,00	2.233.000,00	0,04	Sim
13	ASTRACON CONSTRUTORA LTDA	743	51.637.131/0001-15	2.235.918,47	2.235.918,47	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	480	10.615.382/0001-11	2.213.613,77	1.815.000,00		Sim

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARCOS AURELIO MELENEK

355 - Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 4173 / 2025

Requerente: CELSO ALVES DOMINGOS CPF: 02912992966

Contato: CELSO ALVES DOMINGOS - Cel: 41996057572 - celso@ejk.com.br

Assunto: Protocolo Geral

Descrição: Pedido de reconsideração de licitação processo 0000004.2025 - Creche Campina dos Maia

26 de agosto de 2025.

CELSO ALVES DOMINGOS
Requerente

500.06g rptProcessoProtocolo

Luciana Lubke 26/08/2025 08:50:47

Prefeitura de PIÊN

Secretaria de Administração e Finanças
Assessoria de Licitações e Contratos

DESPACHO PARA PARECER

PROTOCOLO 4173/2025

OBJETO: Pedido de reconsideração de licitação, processo Concorrência 004/2025 Creche Campina dos Maia

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

Art.168. É dispensável a licitação:
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Com base no artigo acima citado, segue para parecer da Procuradoria Jurídica o pedido de reconsideração do processo da Concorrência 004/2025 – Construção de Creche na Localidade de Campina dos Maia.

Piên, 27 de agosto de 2025.

Marcos Aurélio Melenek
Agente de contratação
Decreto nº 290, de 06 de agosto de 2025

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIÊN -PR

Ref. Processo Administrativo nº 3727/2025
Concorrência Eletrônica nº 004/2025
Objeto: Construção de Creche com área de 456,86 m² – Campina dos Maia

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.615.382/0001-11, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, com fundamento na alínea "c" do inciso I do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, interpor o presente,

RECURSO ADMINISTRATIVO - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÂO

contra a decisão que inabilitou a Recorrente, e ajudicou a empresa C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.795.562/0001-31, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

DA TEMPESTIVIDADE

O recurso foi interposto dentro do prazo legal previsto no art. 165, II e §4º, da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual deve ser conhecido. A Recorrente possui legitimidade, por ter sido diretamente atingida pela decisão combatida.

DOS FATOS

A Recorrente apresentou toda a documentação de habilitação exigida pelo Edital, inclusive um robusto rol de atestados de capacidade técnica devidamente acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT/ART) em nome do

responsável técnico vinculado à empresa.

Para elidir qualquer dúvida quanto à regularidade e veracidade das informações prestadas, a Recorrente anexou ao Recurso já impetrado e a este pedido de reconsideração, o Atestado de Capacidade Técnica com as devidas observações, também ratifica integralmente as informações anteriormente apresentadas, reafirmando a execução da obra e a correspondente responsabilidade técnica.

Ademais o referido atestado está acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios, e que amparam a veracidade das informações já prestadas:

1. Cadastro Nacional de Obras (CNO): nº 90.007.39483/79;
2. Alvará de Construção nº 194/2021, emitido pela própria Prefeitura Municipal de Piên;
3. Notas Fiscais de Prestação de Serviços: nº 156, 170 e 182, as quais vinculam diretamente o CNO à ART correspondente;
4. Acervo Fotográfico Completo, que permite, inclusive, a verificação in loco da obra executada.

Em conjunto, tais documentos, especialmente o CNO e o Alvará de Construção expedido por este próprio Município, comprovam de forma inequívoca que a ART (nº 1720213061329) refere-se à obra efetivamente executada pela Recorrente para a empresa **FAMOSSUL MADEIRAS S/A**, sob a supervisão técnica do engenheiro civil **ADAILTON ROGÉRIO DE OLIVEIRA – CREA/PR 68917/D**.

Desse modo, resta plenamente demonstrada a preexistência da capacidade técnica exigida, o qual foi devidamente sanado com os esclarecimentos e documentos ora apresentados.

Não obstante, foi proferida decisão de inabilitação, sob o argumento de que o atestado não estaria registrado no CREA/PR em nome da empresa, mas apenas em nome do profissional responsável.

Ocorre que tal exigência não encontra amparo legal, configurando EXCESSO DE RIGOR FORMAL e afronta aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Tal exigência, além de não encontrar amparo legal, contraria a Lei nº 14.133/2021, a jurisprudência consolidada do TCU e do TCE/PR, bem como os princípios constitucionais da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa.

Todavia, como se demonstrará, **as alegações não procedem** e não encontram respaldo jurídico ou técnico, **devendo o recurso ser integralmente provido.**

DAS RAZÕES DA REFORMA

A decisão padece de vícios e afronta direta aos princípios que regem a Administração Pública, pois:

1. **Não houve fundamentação técnica adequada: o ato decisório não enfrentou os argumentos apresentados no recurso anterior, limitando-se a ratificar genericamente a decisão administrativa, sem análise da documentação acostada.**
2. **Exigência formal indevida: a inabilitação baseou-se na ausência de registro do atestado no CREA em nome da empresa, exigência não prevista em lei, configurando formalismo excessivo e desproporcional.**
3. **Violação ao art. 67 da Lei 14.133/2021: a lei admite comprovação de capacidade técnica por atestados em nome do responsável técnico vinculado à empresa, não havendo obrigatoriedade de registro no CREA em nome da pessoa jurídica.**
4. **Descumprimento do art. 64, §1º, da Lei 14.133/2021: a Administração deveria ter diligenciado para sanar dúvidas sobre os documentos, em vez de promover a exclusão sumária da Recorrente.**

O art. 67, II, da Lei nº 14.133/2021 dispõe que a comprovação da capacidade técnico-operacional poderá ser feita por:

> *"certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de*

complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior."

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, diferencia:

> ***"Qualificação técnico-profissional**: comprovação da experiência do responsável técnico por meio de CAT/ART;*
>
> ***Qualificação técnico-operacional**: experiência da empresa, podendo ser comprovada mediante **atestado emitido em nome do responsável técnico vinculado à licitante."***

A exigência de que o atestado seja registrado no CREA em nome da empresa, além de não estar prevista na lei, viola a finalidade do dispositivo, que é comprovar experiência compatível ou semelhante.

Assim, não se exige identidade absoluta entre objeto executado e licitado, mas apenas similaridade ou equivalência técnica, devidamente comprovada por meio de atestado vinculado à CAT/ART do profissional responsável.

Nesse sentido, a exigência de que o atestado seja registrado em nome exclusivo da empresa, com selo do CREA, extrapola o permissivo legal, restringindo indevidamente a competitividade:

7.5.3.1 Capacidade Técnica Operacional:
a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.
a.1) Em se tratando de empresa de engenharia não registrada no CREA do Estado do Paraná deverá apresentar o registro do CREA do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA do Paraná antes da assinatura do contrato.
b) Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do

11

objeto e quantidade mínima, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021, sendo permitido o somatório de atestados:

DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE MÍNIMA
Construção de Edificações em Alvenaria e Concreto Armado	228,43 m²

b.1) O(s) atestado(s) apresentado(s) para a comprovação de responsabilidade técnica somente constituirá(ão) prova de capacitação se acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico, ou ART ou RRT, emitido(s) pelo CREA e/ou pelo CAU.
c) Declaração formal da empresa, assinada pelo responsável técnico do licitante, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Vejamos apenas alguns dos textos abaixo:

> *A licitação* ***não deve perder seu objetivo principal, que é obter a proposta mais vantajosa à Administração,*** *mediante ampla competitividade, a teor do art. 3°, caput, da Lei 8.666/1993. Acórdão TCU 1734/2009 Plenário (Sumário)*

> *Para favorecer a competitividade e a obtenção do menor preço, as exigências para participação em licitação não devem passar do mínimo necessário para assegurar a normalidade na execução do futuro contrato, em termos de situação jurídica, qualificação técnica, capacidade econômica e regularidade fiscal. Acórdão TCU 1699/2007 Plenário (Sumário)*

> *A ampliação da disputa entre os interessados têm como consequência imediata a redução dos preços. Aliada à celeridade, a competitividade é característica significativa do processo. A possibilidade de simplificar o procedimento licitatório, sem perda da essência da competitividade e da isonomia, deve marcar toda a licitação. Acórdão TCU 1547/2004 Primeira Câmara (Voto do Ministro Relator)*

O certame licitatório não deve representar um fim em si mesmo, mas um meio que busca o atendimento das necessidades públicas. Não se pode admitir que sejam feitas exigências inúteis ou desnecessárias à licitação; que se anule procedimento ou fase de julgamento; inabilitar licitantes ou desclassificar propostas, quando diante de simples má interpretação na documentação que, por sua irrelevância, não causem prejuízo à Administração ou aos licitantes.

Neste sentido, esta empresa apresentou atestado de capacidade técnica em nome de responsável técnico indicado pela licitante, devidamente acompanhado da competente Certidão de Acervo Técnico – CAT/ART, com **CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO OBJETO LICITADO**, conforme observa-se:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço

1720254278047

Substituição sem Custo à 1720213051329

1. Responsável Técnico

ADAILTON ROGÉRIO DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1700776630

Carteira: PR-68917/D

2. Dados do Contrato

Contratante: FAMOSSUL MADEIRAS S.A. - DIVISÃO MADEIRAS

CNPJ: 75.190.983/0011-47

AVENIDA PARANÁ, 870

TRIGOLANDIA - PIEN/PR 83860-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 01/06/2021

Valor: R$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PARANÁ, S/N

QUADRA 57 PONTE ALTA- PIEN/PR 83860-000

Data de Início: 01/06/2021 Previsão de término: 01/06/2022 Coordenadas Geográficas: -26,090365 x -49,384547

Finalidade: Industrial

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Projeto arquitetônico] *de edificação de alvenaria*	825,70	M2
[Projeto] *de estrutura de concreto armado*	825,70	M2
[Projeto] *de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais*	825,70	M2
[Projeto] *de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais*	825,70	M2
[Projeto] *de prevenção e combate a incêndio e pânico*	825,70	M2
[Execução de obra] *de edificação de alvenaria*	825,70	M2
[Projeto] *de reforma de edificação em outros materiais*	163,25	M2
[Execução de obra] *de reforma de edificação em outros materiais*	163,25	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Obra executada pela empresa E.K Construção Civil Ltda - CNPJ 10.615.382/0001-11

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por ADAILTON ROGÉRIO DE OLIVEIRA, registro Crea-PR PR-68917/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 28/07/2025 e hora 17h40.

FAMOSSUL MADEIRAS S.A. - DIVISÃO MADEIRAS - CNPJ: 75.190.983/0011-47

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesse nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR

Registrada em : 28/07/2025

ART Isenta

O Tribunal de Contas da União - TCU consolidou entendimento de que a Administração deve admitir atestados que comprovem experiência em serviços semelhantes, não sendo legítima a exigência de atestados registrados em nome da empresa, mas de profissional a ela vinculado:

> ***Acórdão 470/2022-Plenário*** *- Enunciado: É irregular a exigência de que a atestação de capacidade técnico-operacional de empresa participante de certame licitatório seja registrada ou averbada junto ao Crea, uma vez que o art. 55 da Resolução-Confea 1.025/2009 veda a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome de pessoa jurídica. A exigência de atestados registrados nas entidades profissionais competentes deve ser limitada à capacitação técnico-profissional, que diz respeito às pessoas físicas indicadas pelas empresas licitantes.*

Assim como tal, o Tribunal reforça que referida exigência é irregular:

> ***Acórdão 3298/2022-Segunda Câmara*** *- Enunciado: Para fins de habilitação técnico-operacional em certames visando à contratação de obras e serviços de engenharia, devem ser exigidos atestados emitidos em nome da licitante, podendo ser solicitadas as certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes.*

Portanto, ao desconsiderar os atestados apresentados pela Recorrente, devidamente acompanhados das ARTs e toda documentação comprobatória, a decisão contrariou entendimento pacífico do TCU.

O renomado Blog Zenite discorre sobre o assunto[1]:

> *O TCU, em representação, julgou que a jurisprudência do Tribunal é consolidada ao admitir para fins de qualificação técnica, atestados de serviços com* ***características semelhantes ou de complexidade até superior.*** *O relator citou entendimento do Acórdão nº 2.914/2013, do Plenário, no sentido de que* ***"nas contratações de obras e serviços, às exigências de qualificação técnica devem admitir a experiência anterior em obras ou serviços de características semelhantes, e não necessariamente idênticas às do objeto pretendido"****. Citou também o entendimento do Acórdão nº 2.898/2019, do Plenário, no sentido de que* ***"é possível a comprovação de aptidão técnica por atestados de obras ou serviços similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior"****. (Grifamos.) (TCU, Acórdão nº 298/2024, do Plenário, Rel. Min. Vital do Rêgo, j. em 28.02.2024.)*

Convém destacar que a interpretação no que concerne aos atestados, deve ser cautelosa e primar pela finalidade precípua da exigência, qual seja: a demonstração de que os licitantes possuem condições técnicas para executar o objeto pretendido pela Administração caso venha a sagrar-se vencedor.

Portanto, a apresentação de atestados visa demonstrar que os licitantes já executaram, anteriormente, objetos compatíveis em características semelhantes com aquele definido e almejado na licitação.

---

[1] https://zenite.blog.br/tcu-exigencias-de-habilitacao/

A finalidade da norma é clara: resguardar o interesse da Administração - a perfeita execução do objeto da licitação -, procurando-se, com a exigência de demonstração de capacidade, preservar a competição entre aqueles que reúnam condições de executar objeto similar ao licitado. A própria Constituição da República assevera no inciso XXI de seu art. 37, que somente serão permitidas as exigências indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Por todas estas razões, não resta dúvida que os agentes públicos deverão atuar ao examinar os atestados com esteio nos princípios, dentre outros, da razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e do formalismo moderado. Não se devem excluir quaisquer licitantes por equívocos ou erros formais atinentes à apresentação do atestado, até porque, relembrando escólios de Benoit, o processo licitatório não é uma verdadeira gincana ou comédia.

Dito isso, a Pregoeira poderia ter solicitado, na sessão pública, diligências com o intuito de sanar dúvidas, como por exemplo, um simples pedido de manifestação no CHAT por parte da empresa, ou ainda, contatar o Setor de Engenharia de seu Município para certificar-se da decisão, e não simplesmente inabilitar a empresa em questão, pois a própria legislação discorre em seu art. 64, Lei nº 14.133/21:

> *§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.*

Neste sentido, dispõe o Acórdão TCU 1924/2011-Plenário:

> *As informações demandadas nos atestados a serem apresentados por licitantes, para o fim de comprovação de capacidade técnica, devem ser dotadas de clareza, sendo que,*

> *no caso de dúvidas, cabe ao gestor público valer-se da faculdade contida no §3° art. 43 da Lei 8.666/1993, promovendo diligências, para saneamento dos fatos, se necessário.*

Ainda, dispõe o Acórdão TCU 747/2011-Plenário, que "*É adequada a diligência efetuada para esclarecimento de atestado de capacidade técnica.*"

Acórdão do TCU o 3418/2014 – Plenário:

> *Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editalícias, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração (art. 43, § 3°, da Lei 8.666/1993).*

Acórdão do TCU 3615/2013 – Plenário:

> *É irregular a desclassificação de empresa licitante por omissão de informação de pouca relevância sem que tenha sido feita a diligência facultada pelo § 3° do art. 43 da Lei n° 8.666/1993.*

Ademais, adentramos agora para o princípio da economicidade, conforme cita a Lei n° 14.133/21:

> *Art. 5° Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da*

> *motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).*

A Lei nº 14.133/21 em seu art. 11 descreve que o processo licitatório tem por objetivo:

> *I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;*

O intuito basilar dos regramentos que orientam as contratações realizadas pela Administração Pública é a contratação da proposta que lhe seja mais vantajosa, obedecidos os princípios básicos, dentre eles o da economicidade e, de acordo com as demonstrações a seguir, pressupõe-se que tal princípio não foi considerado.

O Tribunal de Contas do Paraná - *TCE/PR* segue o mesmo entendimento:

> ***ACÓRDÃO Nº 1833/25 - Tribunal Pleno** - Representação da Lei de Licitações. Município de Pontal do Paraná. Pregão Eletrônico. Procedência da Representação 724009/24. Exigência editalícia em desconformidade com a Lei de Licitações vigente. Ausência de prejuízo à competitividade e à economicidade no caso concreto. Recomendação. Improcedência da Representação 791636/24.* Portanto, a decisão que inabilitou a Recorrente baseou-se em interpretação restritiva e formalista, em desacordo com a jurisprudência consolidada.

DO PRINCÍPIO DA DILIGÊNCIA (ART. 64, §1°, LEI 14.133/2021)

A legislação permite expressamente que a Administração realize diligências para sanar dúvidas quanto aos documentos de habilitação, não podendo simplesmente excluir licitante por falha material ou erro sanável.

Conforme o Acórdão TCU 3418/2014 – Plenário, é irregular a desclassificação de empresa sem a prévia realização de diligências para esclarecimento do conteúdo dos atestados apresentados.

O art. 64, §1°, da Lei n° 14.133/2021 autoriza a Administração a sanar falhas ou erros formais que não alterem a substância dos documentos.

Portanto, ainda que houvesse dúvida quanto ao documento, caberia à Pregoeira determinar diligência (art. 64, §1°), e não simplesmente inabilitar a empresa.

DO PRINCÍPIO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

A exclusão da Recorrente contraria o art. 5° e o art. 11 da Lei n° 14.133/2021, que determinam que o processo licitatório deve sempre buscar a **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO.**

O valor total da contratação desta Empresa seria: R$ 1.815.000,00 (Um milhão oitocentos e quinze reais).

A proposta apresentada pela Recorrente foi a **MENOR DO CERTAME**, gerando significativa economia ao Município. Descartá-la por formalismo excessivo fere o princípio da economicidade.

É de conhecimento geral que, no momento da prática do ato de inabilitação, o agente público responsável, deve sopesar a prática do ato e suas consequências, ou seja, ser razoável na sua conduta, primando pelo interesse público e pela proposta mais vantajosa.

No entendimento do brilhante doutrinador Marçal Justen Filho, temos:

> *"A vantagem caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos inter-relacionados. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração; o outro vincula-se à*

prestação a cargo do particular. A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assume o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obriga a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12a Edição, Dialética, pág. 63).

Verifica-se, portanto, que é de bom alvitre não descartar a melhor proposta na fase de lances, feita pela empresa **EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, visto que poderá ferir princípios licitatórios, como o da seleção da proposta mais vantajosa, do interesse público e da economicidade.

DOS PEDIDOS

Isto posto, diante da tempestividade destas razões, requer :

a) O **provimento do presente recurso, REFORMANDO A DECISÃO DE INABILITAÇÃO DA EMPRESA EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com o reconhecimento da validade dos atestados e ARTs/CATs, e toda documentação comprobatória apresentados;

b) Caso Vossa Senhoria entenda pela manutenção da decisão, que seja o recurso submetido à apreciação da **AUTORIDADE SUPERIOR**, nos termos do art. 165, §1°, da Lei 14.133/2021, a fim de evitar ilegalidade e prejuízo ao interesse público.

c) Que se determine, se necessário, **A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA**, a fim de esclarecer eventuais dúvidas, em observância ao art. 64, §1°, da Lei n° 14.133/2021.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

EJK CONSTRUCAO CIVIL LTDA:10615382000111

Assinado digitalmente por EJK CONSTRUCAO CIVIL LTDA:10615382000111
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=26585750000165, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EJK CONSTRUCAO CIVIL LTDA:10615382000111
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.25 17:00:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Piên/PR, 22 de agosto de 2025.

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ n° 10.615.382/0001-11

CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

Receita Federal

Informações da obra

Número de inscrição da obra	Nome da obra	Data do cadastramento	Origem do cadastramento
90.007.39483/79	FAMOSSUL MADEIRAS S/A	26/07/2021 16:36	e-CAC/Sisobrapref

ART	RRT	CIB	Cadastro Imobiliário
1720213061329			22160

Data do início da obra	CNAE
19/07/2021	4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Alvará

Número do alvará
194/2021

Situação da obra

Situação	Data
Ativa	19/07/2021

Endereço

País	Município	UF	CEP
BRASIL	PIEN	PR	83.860-000

Bairro	Logradouro	Número
PONTE ALTA	AVENIDA PARANA	3999

Responsável

Nome	CPF/CNPJ	Vínculo
FAMOSSUL MADEIRAS S/A	75.190.983/0001-75	Dono da obra

Data de início da responsabilidade	Data de término da responsabilidade
19/07/2021	

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Existente	Galpão industrial	Alvenaria	17.222,26 m²
Acréscimo	Galpão industrial	Alvenaria	825,70 m²
Reforma	Galpão industrial	Alvenaria	163,25 m²

Área Resultante

Área Resultante da Obra
18.047,96 m²

OS Registrada ART de Obra ou Serviço n.º 1720213061329 • Valor pago: R$ 233,94 em 23/06/2021

Dados gerais

Profissional
ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA (/publico/profissional/view)

Carteira
PR-68917/D

Forma de registro
Inicial

Participação técnica
Individual

Vinculação por empreendimento
Sem vinculação

Situação da ART
NÃO BAIXADA

Empresa contratada
Autônomo, ou contratado por empresa não registrada no Crea-PR

Finalidade
Industrial

Contrato

01/06/2021 •

Contratante
FAMOSSUL MADEIRAS S.A. - DIVISÃO MADEIRAS
Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Proprietário

Dados da Obra/Serviço

Data prevista de início
01/06/2021

Data de previsão de término
01/06/2022

Custo da obra ou serviço
R$ 400.000,00

Endereços
- AVENIDA PARANÁ, S/N QUADRA 57 - 83860-000 - PONTE ALTA, PIEN-PR

Dimensão
0

Opção por arbitragem
Não. A resolução de conflitos deste contrato não será por arbitragem.

Atendimento às regras de acessibilidade
Sim. Declaro atendimento às regras de acessibilidade.

Atividades Técnicas

Nível de atuação • atividades profissionais • obra ou serviço • complemento	Quantidade / Unidade de medida
Elaboração • Projeto arquitetônico • de edificação • de alvenaria	825.7 / M2
Elaboração • Projeto • de estrutura de concreto armado • -	825.7 / M2

Nível de atuação • atividades profissionais • obra ou serviço • complemento	Quantidade / Unidade de medida
Elaboração • Projeto • de instalações elétricas em baixa tensão • para fins industriais	825.7 / M2
Elaboração • Projeto • de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão • para fins industriais	825.7 / M2
Elaboração • Projeto • de prevenção e combate a incêndio e pânico • -	825.7 / M2
Execução • Execução de obra • de edificação • de alvenaria	825.7 / M2
Elaboração • Projeto • de reforma de edificação • em outros materiais	163.25 / M2
Execução • Execução de obra • de reforma de edificação • em outros materiais	163.25 / M2

OS Registrada ART de Obra ou Serviço n.º 1720213061329 • Valor pago: R$ 233,94 em 23/06/2021

Dados gerais

Profissional
ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA (/publico/profissional/view)

Carteira
PR-68917/D

Forma de registro
Inicial

Participação técnica
Individual

Vinculação por empreendimento
Sem vinculação

Situação da ART
NÃO BAIXADA

Empresa contratada
Autônomo, ou contratado por empresa não registrada no Crea-PR

Finalidade
Industrial

Contrato

01/06/2021 •

Contratante
FAMOSSUL MADEIRAS S.A. - DIVISÃO MADEIRAS
Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Proprietário

Dados da Obra/Serviço

Data prevista de início
01/06/2021

Data de previsão de término
01/06/2022

Custo da obra ou serviço
R$ 400.000,00

Endereços
- AVENIDA PARANÁ, S/N QUADRA 57 - 83860-000 - PONTE ALTA, PIEN-PR

Dimensão
0

Opção por arbitragem
Não. A resolução de conflitos deste contrato não será por arbitragem.

Atendimento às regras de acessibilidade
Sim. Declaro atendimento às regras de acessibilidade.

Atividades Técnicas

Nível de atuação • atividades profissionais • obra ou serviço • complemento	Quantidade / Unidade de medida
Elaboração • Projeto arquitetônico • de edificação • de alvenaria	825.7 / M2
Elaboração • Projeto • de estrutura de concreto armado • -	825.7 / M2

Nível de atuação • atividades profissionais • obra ou serviço • complemento	Quantidade / Unidade de medida
Elaboração • Projeto • de instalações elétricas em baixa tensão • para fins industriais	825.7 / M2
Elaboração • Projeto • de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão • para fins industriais	825.7 / M2
Elaboração • Projeto • de prevenção e combate a incêndio e pânico • -	825.7 / M2
Execução • Execução de obra • de edificação • de alvenaria	825.7 / M2
Elaboração • Projeto • de reforma de edificação • em outros materiais	163.25 / M2
Execução • Execução de obra • de reforma de edificação • em outros materiais	163.25 / M2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720254278047

Substituição sem Custo à 1720213061329

1. Responsável Técnico

ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1700776630**

Carteira: **PR-68917/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FAMOSSUL MADEIRAS S.A. - DIVISÃO MADEIRAS** CNPJ: **75.190.983/0011-47**

AVENIDA PARANÁ, 970

TRIGOLÂNDIA - PIEN/PR 83860-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 01/06/2021

Valor: R$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PARANÁ, S/N

QUADRA 57 PONTE ALTA- PIEN/PR 83860-000

Data de início: 01/06/2021 **Previsão de término:** 01/06/2022 **Coordenadas Geográficas:** -26,096365 x -49,384347

Finalidade: Industrial

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Projeto arquitetônico] *de edificação de alvenaria*	825,70	M2
[Projeto] *de estrutura de concreto armado*	825,70	M2
[Projeto] *de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais*	825,70	M2
[Projeto] *de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais*	825,70	M2
[Projeto] *de prevenção e combate a incêndio e pânico*	825,70	M2
[Execução de obra] *de edificação de alvenaria*	825,70	M2
[Projeto] *de reforma de edificação em outros materiais*	163,25	M2
[Execução de obra] *de reforma de edificação em outros materiais*	163,25	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Obra executada pela empresa EJK Contrução Civil Ltda - CNPJ 10.615.382/0001-11

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA, registro Crea-PR PR-68917/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 28/07/2025 e hora 17h40.

FAMOSSUL MADEIRAS S.A. - DIVISÃO MADEIRAS - CNPJ: 75.190.983/0011-47

8. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Registrada em : 28/07/2025

ART Isenta

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858200000236 336501802100 907656180816 061538200016

EMPRESA: EJK CONSTRUCAO INSCRIÇÃO: 10.615.382/0001-11 Nº ARQUIVO: LoKSG7tCNuN0000-2
Nº CONTROLE: NhEblyHURNV0000-4
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 COD REC: 150 COMP: 08/2021

TOMADOR/OBRA : FAMOSSUL GALPAO INDUSTRIAL 2 INSCRIÇÃO: 900073948379 Nº CONTROLE: IynkAVJAHPr0000-9

LOGRADOURO	BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
AV PARANA 3999	PONTE ALTA	PIEN	83860000	PR

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	14.627,17	REM SEM 13° SALÁRIO	14.627,17
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	1.170,18
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	9	TOTAL TRABALHADORES	9

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	14.627,17	REM SEM 13° SALÁRIO	14.627,17
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.167,91	DEPÓSITO	1.170,18
VAL DEVIDO PREV SOC	4.628,69	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	9	TOTAL TRABALHADORES	9

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

ALVARÁ DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 194/2021

PROPRIETÁRIO:

NOME: FAMOSSUL MADEIRAS S.A.

CPF/CNPJ: 75.190.983/0011-47

AUTOR DO PROJETO:

NOME: ADAILTON ROGÉRIO DE OLIVEIRA

CREA PR 68.917/D / ART PROJETO E EXECUÇÃO 1720213061329

Tendo em vista o constante no processo nº **1573/2021** fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em **15/07/2021** a obra denominada de **AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO INDUSTRIAL EM ALVENARIA E REFORMA**, de **01** unidade e **01** pavimento, no endereço: **AVENIDA PARANÁ**, S/Nº, bairro: **PONTE ALTA, PIÊN-PR** com área total a ampliar de **825,70 m²**.

Cadastro Imobiliário nº **22160**.

ESPECIFICAÇÃO:

AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO INDUSTRIAL EM ALVENARIA E REFORMA, EDIFICAÇÃO COM 01 PAVIMENTO, EM UM LOTE URBANO COM ÁREA DE 200.043,73 m².

ÁREA EXISTENTE: 17.222,26 m²
ÁREA A AMPLIAR: 825,70 m²
ÁREA A REFORMAR: 163,25 m²
ÁREA TOTAL COM A AMPLIAÇÃO: 18.047,96 m²

OBSERVAÇÕES:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 02.01.01.057.0665.01

***ATENÇÃO** - Este alvará terá validade até **19/07/2022**, e se a **obra não for iniciada dentro do prazo**, este alvará perderá sua validade (Art. 24 do Código de Obras de Piên/PR). No entanto, se **dentro da validade deste alvará a construção não for concluída**, deverá ser requerida a prorrogação de prazo (Art. 24, §2º do Código de Obras de Piên/PR).

PIÊN – PR, em 19 de julho de 2021

CASSIA JANES HERMES:03335289994 — Assinado de forma digital por CASSIA JANES HERMES:03335289994 Dados: 2021.07.19 14:20:40 -03'00'

CASSIA JANES HERMES
Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo

FERNANDA BUBA:09314887960 — Assinado de forma digital por FERNANDA BUBA:09314887960 Dados: 2021.07.19 16:59:56 -03'00'

FERNANDA BUBA
Chefe do Departamento de Urbanismo

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000236 336501802100 907656180816 061538200016

EMPRESA: EJK CONSTRUCAO
COMP: 08/2021 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 10.615.382/0001-11
TOMADOR/OBRA: FAMOSSUL GALPAO INDUSTRIAL 2 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
INSCRIÇÃO: 90007948379

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO		CBO JAM
PAULO CEZAR MEDEIROS DE FREITAS		133.24381.72-9	25/08/2020	01		31/03/2021	X	
0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
AMILTON SEBASTIAO SOARES DOS SANTOS		200.35429.06-7	10/02/2021	01	05			07252
1.676,48	0,00	0,00	134,38			134,11		0,00
ANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA		209.59449.95-1	14/05/2019	01	05			07252
1.676,48	0,00	0,00	134,38			134,11		0,00
CESAR RICARDO KREWER		200.91063.01-3	18/03/2021	01	05			07244
1.700,00	0,00	0,00	136,50			136,00		0,00
EDSON ANDRADE DA SILVA		123.30092.57-3	19/09/2017	01	05			07152
1.919,36	0,00	0,00	156,24			153,55		0,00
FABIO DE JESUS CABRAL		161.12675.82-0	06/11/2019	01	05			07152
1.113,98	0,00	0,00	83,75			89,11		0,00
GREGORIO MANOEL DOS SANTOS		128.39255.49-0	18/06/2020	01	05			07152
1.405,65	0,00	0,00	110,00			112,46		0,00
JAKSON RUBENS VAZ DE LIMA		124.83868.43-8	05/06/2018	01	05			07152
1.750,00	0,00	0,00	141,00			140,01		0,00
VALDECIR NOGUEIRA ALVES		124.70694.35-5	18/06/2020	01	05			07152
1.635,22	0,00	0,00	130,66			130,82		0,00
VALDIR ANDRADE DA SILVA		108.74961.62-6	14/05/2019	01	05			07152
1.750,00	0,00	0,00	141,00			140,01		0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR								
14.627,17	0,00	0,00	1.167,91			1.170,18		0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000236 336501802100 907656180816 061538200016

EMPRESA: EJK CONSTRUCAO
COMP: 08/2021 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0
TOMADOR/OBRA: FAMOSSUL GALPAO INDUSTRIAL 2 Nº DE CONTROLE: IynkAVJAHPr0000-9

Nº ARQUIVO: LoKSG7tCNuN0000-2
INSCRIÇÃO: 10.615.382/0001-11
FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
INSCRIÇÃO: 9000/3948379

LOGRADOURO: R AMERICANA 377 BAIRRO: DISTRITO INDL SUL
CIDADE: PIEN UF: PR CEP: 83860-000

CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	9	14.627,17	0,00	14.627,17	0,00
TOTAIS:	9	14.627,17	0,00	14.627,17	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: EJK CONSTRUCAO
COMP: 08/2021 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0
TOMADOR/OBRA: FAMOSSUL GALPAO INDUSTRIAL 2 Nº DE CONTROLE: IynkAVJAHPr0000-9

Nº ARQUIVO: LoKSG7tCNuN0000-2
INSCRIÇÃO: 10.615.382/0001-11
FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
INSCRIÇÃO: 9000/3948379

LOGRADOURO: R AMERICANA 377 BAIRRO: DISTRITO INDL SUL CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: PIEN UF: PR CEP: 83860-000 TELEFONE: 0041 9605 7572 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	4.628,69	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.167,91
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: 08/2021 PERÍODO FINAL: 08/2021 VALOR SOLICITADO: 2.925,43
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 2.925,43 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	1	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	**182**
Data e Hora da Emissão:	**08/11/2021 17:57:40**
Operador Emissor:	EJK C. C. M.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10615382000111** I.E.: I.M.: **1929** Telefone: **41 996057572**
Nome/Razão: **EJK CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME**
Endereço: **AMERICANA (RUA N.° 1), 377-3 - BARRACAO III -LOTE 3 - DISTRITO INDL. SUL - 83860000**
Município: **Piên** UF: **PR** e-Mail: **celso@ejk.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **75190983001147** I.E.: **90353700-02** I.M.: **2587**
Nome/Razão: **FAMOSSUL MADEIRAS S/A**
Endereço: **AVENIDA PARANA, 3999 - PONTE ALTA - 83860000**
Município: **Piên** UF: **PR** e-Mail: **irene@famossul.com.br**

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cálc.	Alíq.	ISS
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). Discriminação: Ampliação de galpão, mão de obra - CNO: 90.007.39483/79	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00	4,43000	2.990,25

Total Serviços (R$)	**67.500,00**
Total ISS (R$)	**2.990,25**

Impostos (R$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (0,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R$)	**67.500,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 1280/2017 e Decreto nº 102/2017.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON- PIÊN-PR
Disque denúncia: 41 3632-1136 - Segunda a Sexta-feira das 8h00 às 12h00 e das 13h:00 às 17h00

Autenticidade: AC6FB34C.A691DBA5.E775DCB1.6219D889 (verificada em 15/07/2025 às 13:23:47) Equiplano - NFS-e 500.2005u

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	**170**
Data e Hora da Emissão:	**16/09/2021 16:28:33**
Operador Emissor:	EJK C. C. M.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10615382000111** I.E.: I.M.: **1929** Telefone: **41 996057572**
Nome/Razão: **EJK CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME**
Endereço: **AMERICANA (RUA N.º 1), 377-3 - BARRACAO III -LOTE 3 - DISTRITO INDL. SUL - 83860000**
Município: **Piên** UF: **PR** e-Mail: **celso@ejk.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **75190983001147** I.E.: **90353700-02** I.M.: **2567**
Nome/Razão: **FAMOSSUL MADEIRAS S/A**
Endereço: **AVENIDA PARANA, 3999 - PONTE ALTA - 83860000**
Município: **Piên** UF: **PR** e-Mail: **irene@famossul.com.br**

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Calc.	Aliq.	ISS
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	65.750,00	0,00	0,00	65.750,00	4,40000	2.893,00

Discriminação: Ampliação de galpão, mão de obra - CNO: 90.007.39483/79

Total Serviços (R$)	**65.750,00**					
Total ISS (R$)	**2.893,00**					
Impostos (R$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (0,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R$)	**65.750,00**					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 1280/2017 e Decreto nº 102/2017.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON- PIÊN-PR
Disque denúncia: 41 3632-1136 - Segunda a Sexta-feira das 8h00 às 12h00 e das 13h:00 às 17h00

Autenticidade: 542BDD75.3D0C9575.E8840539.6F3E443B (verificada em 15/07/2025 às 13:22:23) Equiplano - NFS-e 500.2005u

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	**156**
Data e Hora da Emissão:	**12/08/2021 16:46:08**
Operador Emissor:	EJK C. C. M.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10615382000111** I.E.: I.M.: **1929** Telefone: **41 996057572**
Nome/Razão: **EJK CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME**
Endereço: **AMERICANA (RUA N.° 1), 377-3 - BARRACAO III -LOTE 3 - DISTRITO INDL. SUL - 83860000**
Município: **Piên** UF: **PR** e-Mail: **celso@ejk.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **75190983001147** I.E.: **90353700-02** I.M.: **2587**
Nome/Razão: **FAMOSSUL MADEIRAS S/A**
Endereço: **AVENIDA PARANA, 3999 - PONTE ALTA - 83860000**
Município: **Piên** UF: **PR** e-Mail: **nfe@famossul.com.br**

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cálc.	Alíq.	ISS
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	4,43000	5.759,00

Discriminação: Ampliação de galpão, mão de obra - CNO: 90.007.39483/79

Total Serviços (R$)	**130.000,00**					
Total ISS (R$)	**5.759,00**					
Impostos (R$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (0,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R$)	**130.000,00**					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 1280/2017 e Decreto nº 102/2017.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON- PIÊN-PR
Disque denúncia: 41 3632-1136 - Segunda a Sexta-feira das 8h00 às 12h00 e das 13h:00 às 17h00

Autenticidade: 5D54B09D.C1700EA6.76FA4C7B.9F4CD57E (verificada em 15/07/2025 às 13:20:47) Equiplano - NFS-e 500.2005u

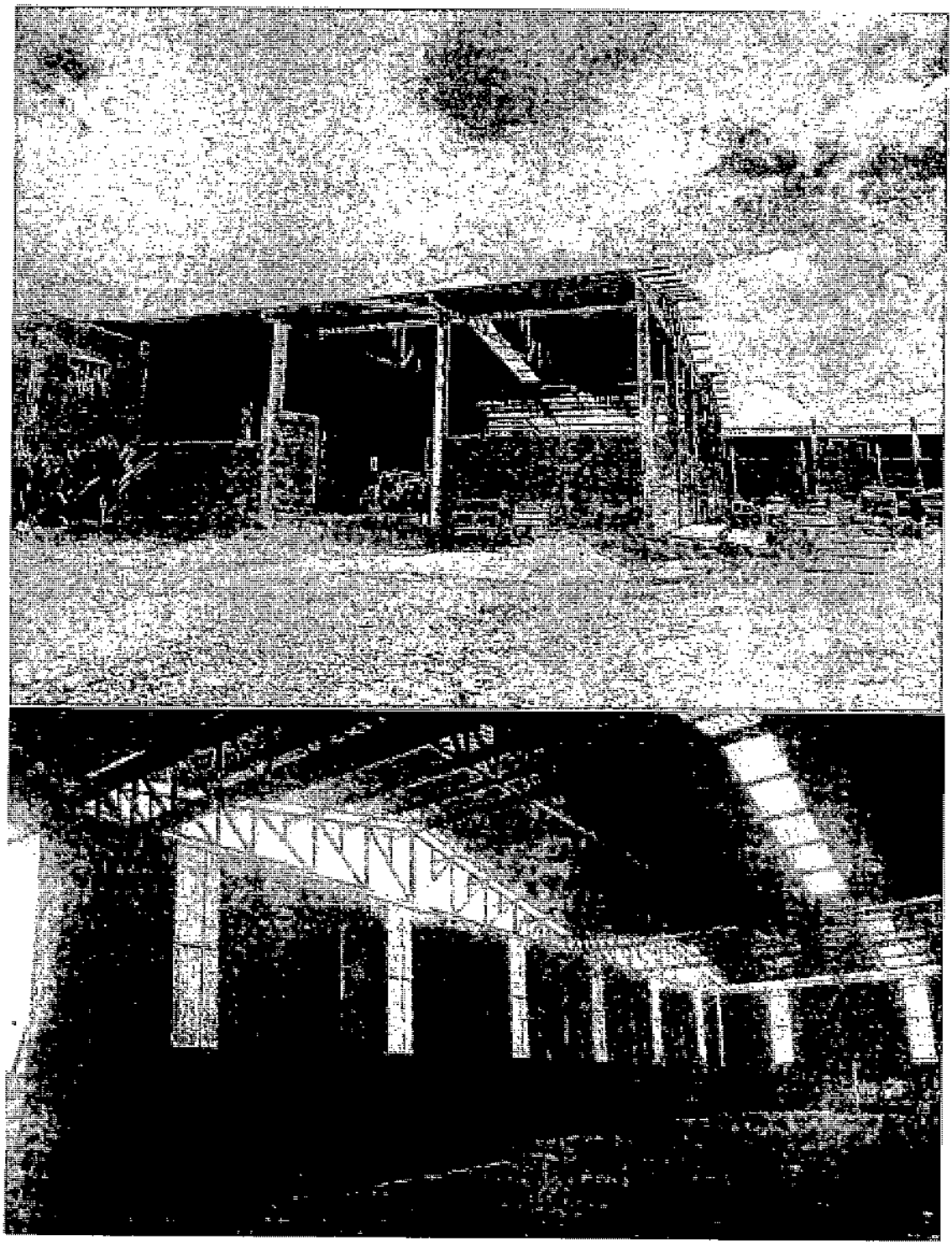

Bernadete Maguerovski dos Santos

De: Bernadete Maguerovski dos Santos
Enviado em: sexta-feira, 29 de agosto de 2025 08:55
Para: 'c.russiprestadoradeservicos@outlook.com'
Assunto: Contrarrazões Concorrência 004/2025
Anexos: Pedido de reconsideração.pdf

Bom dia!
Conforme Artigo 165, III, a empresa EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA pediu reconsideração contra a decisão que inabilitou a Recorrente, e adjudicou a empresa C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA conforme pedido em anexo.

Conforme Parágrafo 4º do Art.165 a sua empresa tem 3 dias úteis para enviar as contrarrazões.

Favor confirmar recebimento!

Att.

Bernadete M dos Santos
Departamento de Licitações
Telefone: (041) 3632-1136
Prefeitura de
PIÊN

AO ILMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PIEN – ESTADO DO PARANÁ.

Recorrente: C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Processo: Concorrência Eletrônica nº 04/2025

A empresa C. Russi Prestadora de Serviços CNPJ nº 01.795.562/0001-31 sediada João Cichom, 735, Porto das Laranjeiras, Araucária-PR, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. CLAITOM RUSSI , portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 66.794.41-5 e CPF sob nº 025.901.499-05, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer o que segue em caracter informativo e arquivatório:

DA SUSPENSÃO INDEVIDA DO PROCESSO

Verificamos que o processo licitatório em epígrafe foi suspenso sob a justificativa de análise de um documento intitulado *"Pedido de Revisão da Decisão"* apresentado pela empresa concorrente.

Todavia, cumpre ressaltar que tal instrumento **não possui efeito suspensivo automático**, conforme preceitua o art. 71, §1º, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual *"os recursos não terão efeito suspensivo, salvo quando houver risco de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução do ato"*.

Diante disso, a suspensão do procedimento carece de fundamento legal, configurando afronta direta aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da eficiência administrativa, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, o próprio edital do certame não prevê a possibilidade de suspensão em razão de pedido de reconsideração, de modo que se mostra ilegítimo paralisar o andamento do processo às vésperas da assinatura contratual.

A postergação injustificada do certame traz prejuízos não apenas à empresa ora representante, mas principalmente à Administração Pública, que deixa de contar com a contratação já julgada mais vantajosa.

II. DA INTEMPESTIVIDADE E IRREGULARIDADE NA ACEITAÇÃO DE DOCUMENTOS POSTERIORES

É necessário registrar que a empresa recorrente (EJK) apresentou documento datado de **27/08/2024**, enquanto a sessão pública do certame ocorreu em **14/07/2024**. Ou seja, **mais de um mês após a realização do processo licitatório.**

Ocorre que, em respeito à **vinculação ao instrumento convocatório** (art. 41 da Lei nº 8.666/93 e art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021), não se admite a juntada de documentos extemporâneos, pois o princípio da **diligência** permite apenas a apresentação de **esclarecimentos ou complementações formais**, jamais a substituição ou a emissão de novos documentos posteriores à fase de habilitação.

Ao aceitar a analise de documento de revisão, a Administração não apenas **desvirtuou a essência do certame**, como também **impôs ônus indevido à empresa vencedora**, que foi compelida a mobilizar seu setor jurídico para rebater questão **juridicamente inexistente**, visto que sequer deveria ter sido objeto de análise.

Assim, resta evidente que a manutenção do efeito suspensivo sobre o processo, com base em documento extemporâneo e irregular, **contraria frontalmente os princípios da legalidade, isonomia e eficiência**, comprometendo a segurança

jurídica do certame e gerando instabilidade administrativa desnecessária.

Cumpre salientar que esta empresa encontra-se há mais de um mês aguardando a assinatura do contrato, o que por si só já caracteriza atraso injustificado na formalização do ajuste. Ademais, caso a Prefeitura, por qualquer motivo, venha a **acolher o documento de revisão apresentado pela empresa EJK**, esta parte não terá alternativa senão ingressar com **representação junto ao Tribunal de Contas e demais órgãos fiscalizadores competentes**, a fim de resguardar a lisura e a legalidade do processo licitatório.

Importa frisar que **eventuais atitudes futuras** da Administração, notadamente em benefício de empresa sediada no próprio município, poderão configurar **ato de favorecimento indevido e até mesmo fraude administrativa**, o que compromete diretamente a lisura do processo licitatório e fere os princípios da legalidade, moralidade e isonomia previstos no art. 37 da Constituição Federal. Dessa forma, esta empresa destaca que permanece atenta e preparada para adotar todas as medidas jurídicas cabíveis, a fim de coibir qualquer tentativa de **interferência ou auxílio interno** do processo **PÚBLICO DE LICITAÇÃO** que possa beneficiar a referida empresa local em detrimento da igualdade de condições entre os licitant

Ressaltamos que o presente documento tem caráter estritamente **informativo e de resguardo**, não possuindo, portanto, qualquer efeito suspensivo ou impeditivo sobre o regular andamento do certame. Seu teor destina-se exclusivamente ao **arquivamento administrativo**, de modo a constituir registro formal da posição da empresa, podendo, em eventual necessidade, ser utilizado como elemento probatório em futuras medidas jurídicas a serem adotadas pela parte interessada.

Por fim, esta empresa ressalta que sempre prezou pela **transparência, pela competitividade e pela competência**, princípios que norteiam toda a sua atuação no mercado de licitações públicas. A colocação conquistada neste certame, bem como o contrato decorrente, é resultado direto da observância desses valores, sem perder de vista a finalidade empresarial legítima de obtenção de lucro, em harmonia com os pilares acima mencionados.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Araucária, 02 de setembro de 2025.

CLAITOM RUSSI:02590149905

Assinado de forma digital por CLAITOM RUSSI:02590149905
Dados: 2025.09.02 15:57:58 -03'00'

CLAITOM RUSSI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 66794441-5

AO ILMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PIEN – ESTADO DO PARANÁ.

Ref.: Contrarrazões ao pedido de reconsideração.

Recorrente: C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Processo: Concorrência Eletrônica nº 04/2025

A empresa C. Russi Prestadora de Serviços CNPJ nº 01.795.562/0001-31 sediada João Cichom, 735, Porto das Laranjeiras, Araucária-PR, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. CLAITOM RUSSI , portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 66.794.41-5 e CPF sob nº 025.901.499-05, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, interpor, tempestivamente, o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, em face do recurso apresentado pela empresa EJK CONSTRUÇÃO CIVIL:

I – DA TEMPESTIVIDADE

A presente Contrarrazão é interposto de forma **tempestiva**, nos termos do artigo 165, caput e §1º, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que assim dispõe:

> ***Art. 165.*** *Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei caberá:*
> *[...]*
> *II – **recurso**, no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da intimação ou lavratura da ata;*
> *[...]*
> *§1º O recurso terá **efeito suspensivo**, e o seu acolhimento importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.*

Considerando que o recurso foi disponibilizado à licitante em 19 de julho de 2025, e que este recurso está sendo protocolado em 21 de julho de 2025, verifica-se que foi observado **integralmente o prazo legal de 3 (três) dias úteis** estabelecido para a interposição do presente recurso, razão pela qual se requer o seu regular **conhecimento.**

II – DOS FATOS

Trata-se de pedido de reconsideração interposto pela EJK Construção Civil contra a decisão que manteve sua inabilitação, sob o argumento de que inexistiria amparo legal para a medida. Todavia, persistem as mesmas irregularidades constatadas quando do julgamento de habilitação, notadamente a ausência de atestado válido **em nome da empresa** e a inexistência de **vínculo formal do responsável técnico** com a licitante, conforme se demonstrará.

III – DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

Nos termos do item 7.5.3.1, alínea "b" do edital, restou estabelecido, com clareza, que:

b) Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do objeto e quantidade mínima [...], sendo permitido o somatório de atestados: Construção de Edificações em Alvenaria e Concreto Armado - 228,43 m².

b.1) O(s) atestado(s) [...] somente constituirá(ão) prova de capacitação se acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico; ou ART ou RRT, emitido(s) pelo CREA e/ou pelo CAU.

Alega a empresa recorrente que a decisão de inabilitação não teria amparo jurídico ou legal. Contudo, tal afirmação não procede. O edital é claro ao exigir não apenas a apresentação da ART referente ao serviço, mas também o devido **atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante**, acompanhado da comprovação de responsabilidade técnica. No caso em tela, a empresa EJK apresentou, em diferentes momentos, uma série de documentos que buscavam, de maneira fragmentada, tentar vincular os serviços alegados à sua atuação.

Entretanto, durante toda a fase de habilitação e no prazo hábil que lhe foi conferido, **não apresentou o atestado de capacidade em seu nome**, tampouco a ART vinculada à empresa ou o registro de engenheiro responsável devidamente associado à licitante.

Ademais, em sede de pedido de reconsideração, foram trazidos **novos documentos**, dentre os quais uma ART contendo unicamente a observação de que os serviços teriam sido prestados pela EJK.

Ora, esse documento, além de não ser originário da fase de habilitação, **não supre a ausência de atestado e de vinculação formal da responsabilidade técnica à empresa**, revelando-se documento inócuo para fins de habilitação.

Importante salientar que **o princípio da isonomia** restaria gravemente ofendido caso fosse admitida a juntada de documentos extemporâneos para suprir falhas que deveriam ter sido sanadas na fase própria, pois todos os demais licitantes estariam igualmente autorizados a incluir documentos novos após o encerramento da sessão.

O Judiciário e os Tribunais de Contas têm entendimento firme de que:

Não é possível aceitar documentos apresentados fora do prazo:

- *"Não pode a Administração aceitar documentos apresentados intempestivamente, sob pena de violar a vinculação ao edital e a isonomia entre os licitantes."* (STJ, RMS 23.214/PR, Rel. Min. Castro Meira, Segunda Turma, DJ 01/08/2008).

É ilegal admitir documentos não previstos ou não entregues no momento oportuno:

- *"A apresentação intempestiva de documentos essenciais à habilitação não pode ser admitida, sob pena de violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório."* (STJ, RMS 22.448/PR, Rel. Min. José Delgado, Primeira Turma, DJ 04/12/2007).

A proposta mais vantajosa não pode ser dissociada da habilitação:

- *"Ainda que a proposta seja mais vantajosa, não pode a Administração afastar exigências editalícias essenciais, sob pena de comprometer a lisura do certame."* (TCU, Acórdão nº 2.622/2013 – Plenário).

Portanto, houve sim base legal e jurídica para a inabilitação da recorrente, uma vez que não cumpriu as exigências editalícias nem apresentou, no momento oportuno, os documentos necessários à comprovação de sua capacidade técnica, circunstância que justifica plenamente a manutenção da decisão adotada pela Administração.

IV - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Conforme dispõe o artigo 3º da **Lei nº 8.666/93**, ainda aplicável aos processos licitatórios iniciados sob sua égide, bem como o artigo 5º da **Lei nº 14.133/2021**, a Administração e os licitantes estão estritamente vinculados às regras estabelecidas no instrumento convocatório, que constitui verdadeira lei entre as partes. Assim, eventuais exigências de habilitação contidas no edital devem ser rigorosamente cumpridas, sob pena de desclassificação.

No caso em tela, não houve o cumprimento integral das exigências editalícias, visto que o edital solicitava expressamente **atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto licitado**, devidamente acompanhados de **ART em nome da empresa executora ou profissional responsável vinculado a ela**.

Todavia, a recorrente apresentou documentos que não atendem a tais requisitos, tentando suprir a falha com a juntada posterior de documentos extemporâneos, o que afronta o princípio da vinculação ao edital e da isonomia entre os licitantes.

V - DOS LIMITES DO PRINCÍPIO DA DILIGÊNCIA

O princípio da diligência, previsto no art. 43, §3º da **Lei nº 8.666/93** e também no art. 64, §2º da **Lei nº 14.133/2021**, autoriza a Administração a solicitar esclarecimentos ou complementações meramente formais, mas jamais permite a juntada de documentos novos após o encerramento da fase de habilitação.

A jurisprudência é pacífica nesse sentido:

> *"A diligência prevista na lei visa apenas sanar dúvidas e omissões formais, não servindo como meio para que a licitante substitua ou apresente novos documentos essenciais à habilitação, sob pena de violação ao princípio da isonomia." (TCU – Acórdão nº 2.731/2015 – Plenário).*

Ora, a empresa recorrente apresentou um documento de ART emitido **em 27/08**, ou seja, **mais de um mês após a sessão ocorrida em 14/07**. Além de extemporâneo, tal documento sequer comprova a execução dos serviços, pois está em nome da empresa **Famosul Madeiras**, apenas constando em *observação* que os serviços teriam sido realizados pela empresa **EJK**. Não há a ART vinculada à EJK ou comprovação da real execução por parte do CREA, tampouco atestado idôneo emitido em nome desta.

Aceitar tal documento seria admitir que a Administração permanecesse em espera indefinida até que a empresa providenciasse documentação, o que inviabilizaria o regular andamento do certame e afrontaria diretamente os princípios da legalidade, da eficiência e da vinculação ao edital.

VI - DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E SEUS LIMITES

Ainda que a proposta da recorrente apresentasse o menor valor, é pacífico que o critério da proposta mais vantajosa não se sobrepõe às exigências de habilitação. A Administração não pode contratar empresa que não comprove sua qualificação técnica e jurídica conforme as regras editalícias.

A própria **Lei nº 14.133/2021, art. 5º, caput**, é clara ao afirmar que a licitação se destina a garantir a seleção da proposta

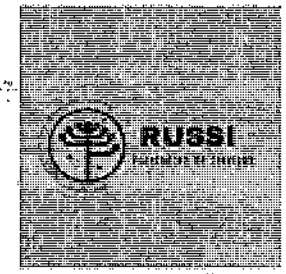

mais vantajosa **"para a Administração"**, o que pressupõe a habilitação plena do licitante.

Assim, admitir empresa que não apresentou os documentos de forma regular e tempestiva não traria qualquer vantagem à Administração, mas sim riscos de inexecução contratual, violando a finalidade precípua do certame.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Veja a tamanha confusão que a recorrente pretende fazer e vem fazendo no processo, INDUZINDO NA CONDIÇÃO QUE A ANÁLISE FEITA pelo Pregoeiro, TIVESSE SIDO EM VÃO. É praticamente um desrespeito com esta Administração.

A empresa recorrente alega irregularidades na INABILITAÇÃO, mas suas argumentações carecem de fundamentação sólida, utilizando-se de meras suposições sem provas concretas ou embasamento jurídico.

Concluímos que as alegações da empresa recorrente **visa apenas tumultuar o processo licitatório**, uma vez que não apresentam evidências ou provas legais que sustentem seus argumentos.

Então, resta mais que claro que ESTAMOS DIANTE DE RECURSO TOTALMENTE PROTELATÓRIO, E DIGA-SE DE PASSAGEM, NULO.

POR FIM, É IMPORTANTE RESSALTAR QUE A EMPRESA RECORRENTE DEMONSTRA CLARA INTENÇÃO DE TUMULTUAR O PROCESSO LICITATÓRIO, APRESENTANDO ARGUMENTOS QUE NÃO POSSUEM FUNDAMENTO TÉCNICO OU JURÍDICO, COM O ÚNICO OBJETIVO DE ATRASAR A CONCLUSÃO DO CERTAME E PREJUDICAR A CONTRATAÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E SEGUEA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

No particular, confira-se pertinente lição de Jair Eduardo Santana, in verbis:

> *"O motivo ou a motivação aludida na lei somente pode ser aquela que se revista de conteúdo jurídico. O simples descontentamento não gera motivo legal. É comum – e compreensível, aliás – que o licitante vencido na disputa se mostre irresignado com a oferta de seu 19 concorrente. Mas isso, por si só, não é bastante para se constituir no falado motivo jurídico. Por isso é qu recurso meramente protelatório ou procrastinatório deve ser, de pronto, rechaçado pela Administração Pública."*

Desta forma a recorrida entende que não houve **manifestação motivada e válida no âmbito jurídico** quanto à intenção de recorrer, razão pela qual o recurso sequer devem ser apreciado, devendo ser fulminado precocemente, afinal a recorrente abordou em seus argumentos sem demonstrar plenitude concreta em suas afirmações.

E desde já, destacamos o dever desta Administração em averiguar a atitude da recorrente em apresentar recursos tão descabidos, haja vista que a recorrida não apresentou seus documentos em tembo hábil e validos, de acordo com as exigências do edital.

Não basta transparecer sua discordância, ou simplesmente argumentar, mas também provar de maneira consistente os motivos do conflito.

Enfim, nota-se de modo geral, a mais pura indignação por parte da recorrente **EM NÃO TER VENCIDO O CERTAME.**

DESTA FORMA, AS AÇÕES DESSE PREGOEIRO NA INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS 20 DISCIPLINADORAS DA LICITAÇÃO E NA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, SERÃO SEMPRE EM FAVOR DA LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DO INTERESSE PÚBLICO.

VIII - DA APURAÇÃO DAS CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS ANTE AS RAZÕES DE RECURSO INTERPOSTO PELAS RECORRENTES

Conclui-se então que, se a decisão do Pregoeiro for acatar tais documento para comrpovação, **haverá a presença de grave ofensa ao Princípio da Isonomia,** entre os participantes, uma vez que empresa deixou de apresentar documentação de uma importância para sua comprovação técnica.

Desta forma, verifica-se que na hipótese de acolhimento das razões de recurso apresentada pela recorrente, o Administrador Público estará afastando-se totalmente dos Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e Imparcialidade, e dos que lhe são correlatos.

Finalmente, devemos destacar um **ALERTA À ADMINISTRAÇÃO**, ante as alegações apresentadas nas razões de recurso desta recorrente, em abordar um tema que não está em conformidade com a real situação, e ainda com discrepâncias formais, ou seja, a ponto de se declarar nulo os referidos recursos.

Enfim, pode-se apurar a **ocorrência de certa perturbação do processo licitatório em tela**, afinal, estamos tratando de uma situação que as razões não condizem com a realidade de fato (PELA SEGUNDA VEZ !!!), pois não existe dúvidas perante tais alegações, já que está óbvio o não cumprimento da recorrente, ou seja, os documentos não foram anexados em tempo para apresentação, e mesmo se assim a recorrente fizesse, não seria valido devido a natureza da emissão do documento.

Neste sentido destacamos o artigo 337-I do Código Penal, cuja redação se apresenta da seguinte forma:

> *"Perturbação de processo licitatório Art. 337-I. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa."*

E assim, alertamos a Administração, para que possa apurar os fatos em detalhe, e se constatado tal cometimento, que tome as devidas providências.

Por fim no caso em análise, a empresa adversária não apresentou em tempo hábil o atestado de capacidade técnica exigido no edital, tampouco a ART vinculada ao engenheiro e à própria empresa executora. O documento juntado posteriormente (datado de 27/08) não pode ser aceito, sob pena de se obrigar a Administração a aguardar a emissão de documentos fora do prazo legal, em clara afronta à isonomia, à vinculação ao edital e à jurisprudência consolidada do STJ e do TCU.

Assim, correta foi a decisão que levou à inabilitação, sendo inadmissível a tentativa da empresa em "regularizar" sua situação documental a posteriori.

IX – DOS PEDIDOS

Por todo os exposto reque-se:

O indeferimento do pedido de reconsideração apresentado pela empresa recorrente, mantendo-se a decisão de inabilitação, em razão do não atendimento às exigências editalícias e legais;

A manutenção da adjudicação e homologação em favor da empresa recorrida, vencedora do certame, por ter apresentado proposta devidamente habilitada e em conformidade com o edital;

O não conhecimento de documentos extemporâneos, apresentados após a fase de habilitação, em afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e aos limites do princípio da diligência, conforme jurisprudência já consolida

A verificação e apuração, pela autoridade competente, de possível prática de litigância de má-fé e abuso do direito de recorrer por parte da empresa recorrente, diante da insistência em apresentar documentos extemporâneos e em manifesta desconformidade com o edital, em clara tentativa de tumultuar e perturbar o regular andamento do processo licitatório, com risco de afronta aos princípios da legalidade, isonomia e moralidade administrativa.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Araucária, 02 de setembro de 2025.

CLAITOM RUSSI:02590149905

Assinado de forma digital por CLAITOM RUSSI:02590149905
Dados: 2025.09.02 09:49:35 -03'00'

CLAITOM RUSSI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG N° 66794441-5

PIÊN PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo: 3727/2025
Assunto: *"Parecer Jurídico: Recurso/Pedido de Reconsideração – Inabilitação Empresa – Não atendimento da cláusula 7.5.3.1 "b" do edital da concorrência 04/2025".*
Recorrente: EJK Construção Civil LTDA
Interessada: Secretaria M. de Planejamento Urbano, Obras e Urbanismo

Parecer Jurídico

1. Relatório

Trata-se de recurso administrativo – pedido de reconsideração manejado pela empresa EJK Construção Civil LTDA., contra a decisão que inabilitou a Recorrente, e adjudicou a empresa C. Russi Prestadora de Serviços LTDA.

A recorrente insurge-se contra a sua inabilitação no certame público, a qual se deu em virtude, de em tese, não atender o disposto na cláusula 7.5.3.1 "b" do edital da concorrência 04/2025, a qual dispõe que:

> 7.5.3.1 Capacidade Técnica Operacional:
> b) Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do objeto e quantidade mínima, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021, sendo permitido o somatório de atestados:
> [...]
> b.1) O(s) atestado(s) apresentado(s) para a comprovação de responsabilidade técnica somente constituirá(ão) prova de capacitação se acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico, ou ART ou RRT, emitido(s) pelo CREA e/ou pelo CAU.

Sendo que a decisão do pregoeiro está encartada às fls. 494 dos autos, bem como decisão de recurso às fls. 521/525, nos seguintes termos:

> **O que temos é que a empresa não apresentou nenhum documento oficial do CREA/PR comprovando que o atestado é dela, muito pelo contrario, em uma simples consulta só encontramos o responsável técnico, por mais que a empresa tenha realmente feito aquela obra, em nenhum momento registrou corretamente no CREA/PR.**
>
> **Podemos ir mais além, a empresa apresentou CNO no seu recurso, documento qual não está previsto em edital, da mesma forma as fotos do local.**
>
> **A grande questão é que se realmente a empresa fez a obra, por qual motivo o registro não consta no CREA em nome da mesma, tal fato impede este agente de habilitar a participante.**
>
> **Ainda vale citar que no recurso a empresa EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, de forma totalmente equivocada apresentou um documento o qual nomeia de: "Atestado de responsabilidade e capacidade técnica – complementar – CNO nº 90.007.39483/79 e ART – 1720213061329." .**
>
> **O documento foi produzido pela própria empresa e assinado também pela empresa FAMOSUL MADEIRAS S/A, e pelo engenheiro civil Adailton Rogerio de Oliveira, no decorrer do texto do documento a empresa cita que ele é uma retificação do atestado pois foi preenchido um número incorreto.**
>
> **O mesmo ainda diz que comprova a obra, com notas, alvará, alvará o qual também está em nome apenas do senhor Adailton Rogerio de Oliveira, por fim o documento ainda cita que a obra foi executada pela EJK CONTRUCAO LTDA, novamente sem nenhum registro no CREA/PR deste documento.**

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

E por fim concluiu:

6. CONCLUSÃO

Ante os fatos, em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da probidade administrativa, da isonomia, da igualdade e no princípio da VINCULAÇÃO AO EDITAL e com fulcro no princípio da autotutela, que dá à Administração Pública o poder de controlar os próprios atos, INDEFIRO o recurso interposto por EJK CONTRUÇÃO CIVIL LTDA. Permanece o resultado da sessão na qual a melhora classificada é empresa C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Este parecer tem por objeto a análise da legalidade e da conveniência administrativa da eventual nulidade da decisão de inabilitação da empresa EJK Construção Civil Ltda., bem como nas contrarrazões apresentadas pela empresa C. Russi Prestadora de Serviços Ltda., que defende a manutenção da inabilitação.

Em suma, estes são os fatos.

2. Passamos a análise jurídica

A primordio vale esclarecer que os argumentos apresentados pela empresa C. Russi Prestadora de Serviços Ltda., especialmente no que tange à suposta ilegalidade da suspensão do procedimento licitatório e à rejeição da análise do pedido de revisão interposto pela empresa EJK Construção Civil Ltda., de que tais alegações não se sustentam à luz da Lei nº 14.133/2021.

Conforme dispõe o art. 71, §1º da Lei nº 14.133/2021, os recursos em regra não possuem efeito suspensivo, salvo quando houver risco de prejuízo de difícil reparação. Entretanto, o mesmo dispositivo impõe à Administração o dever de reavaliar atos potencialmente ilegais, inclusive de ofício:

"§1º Os recursos não terão efeito suspensivo, salvo quando houver risco de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução do ato."

Nesse contexto, a suspensão temporária do procedimento visando à análise do pedido de revisão da decisão de inabilitação não constitui ilegalidade, mas sim exercício legítimo do poder-dever de autotutela, amplamente reconhecido pela jurisprudência administrativa e constitucional, Súmula 473 do STF, e reforçado no Acórdão nº 430/2025 do TCE/PR, que trata da importância do respeito ao devido processo legal, inclusive em sede de recursos ou revisões administrativas.

O pedido de revisão interposto por EJK não introduziu documentos novos com o objetivo de suprir ausência absoluta de documentação; mas, sim, teve como foco apontar vício na análise dos documentos já apresentados ou, alternativamente, erro de julgamento quanto à sua suficiência.

É pacífico no STF que, havendo erro material ou ilegalidade na avaliação da habilitação, é possível rever a decisão mesmo após o encerramento da fase de habilitação:

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. QUESTÃO DE ORDEM. DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO. **ERRO MATERIAL. CORREÇÃO. POSSIBILIDADE.** 1. Trata-se de correção de erro material em julgado relativo à aplicação retroativa do Decreto n . 4.882/2003, consistente no provimento do pedido de afastamento de tal aplicação no período de 5/3/1997 a 31/8/2008. 2. O erro material, mencionado no art . 463, I, do CPC, pode ser sanado a qualquer tempo, inclusive após o trânsito em julgado da sentença, conforme pacífica orientação desta Corte de Justiça. Precedentes. 3. A fim de se evitar mais dúvidas quanto à decisão anteriormente proferida por este Superior Tribunal, deve-se sanar o erro material acima indicado, fazendo constar do dispositivo da decisão monocrática o seguinte: "Ante o exposto, dou parcial provimento ao recurso especial para, reformando o acórdão recorrido, afastar a possibilidade de aplicação retroativa do Decreto n . 4.882/2003, observando-se o limite de 85 decibéis por ele fixado, a partir de sua vigência". 4. Questão de ordem acolhida .

(**STJ - REsp: 1342642 RS 2012/0186679-4**, Relator.: Ministro OG FERNANDES, Data de Julgamento: 09/05/2017, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 30/05/2017)

Logo, a análise do pedido de revisão é legítima, necessária e juridicamente obrigatória, como medida de resguardo ao princípio do julgamento objetivo , como dispões art. 5º, V, da Lei nº 14.133/2021, e da primazia da proposta mais vantajosa, prevista no art. 11 da mesma norma.

O pregoeiro, durante a fase competitiva, ao analisar a habilitação da empresa EJK, acabou por entender que a empresa não atendia as condições editalícias, e, portanto, acabou por inabilitar a referida empresa, conforme pode se verificar na ata que foi acostada às fls. 494, cuja decisão se deu nos seguintes termos:

"EJK CONTRUÇÃO CIVIL LTDA inabilitado. Motivo: edital pede atestados em nome da empresa e registrados no CREA, o único em nome de empresa não tem autenticação do CREA na folha, e o número da ART não é encontrado no site. Item 7.5.3.1 do edital em sua letra B, é bem específico, por tanto vou proceder a inabilitação".

O item mencionado na referida decisão dispõe que:

7.5.3.1 Capacidade Técnica Operacional:

b) **Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica** de direito público ou **privado**, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do objeto e quantidade mínima, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021, sendo permitido o somatório de atestados;

[...]

Portanto, pelas disposições editalícias verificamos que, salvo entendimento diverso, a capacidade técnica operacional poderia ser comprovada através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

privado, ou seja, qualquer empresa particular poderia fornecer um atestado certificando a prestação do serviço de engenharia.

Sendo que, para evitar fraudes licitatórias, é requerido que sejam juntados documentos públicos que corroborem a prestação dos serviços, conforme pode se verificar pela seguinte disposição editalícia:

> 7.5.3.1 Capacidade Técnica Operacional:
> b.1) O(s) atestado(s) apresentado(s) para a comprovação de responsabilidade técnica somente constituirá(ão) prova de capacitação se acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico, ou **ART** ou RRT, emitido(s) pelo CREA e/ou pelo CAU.

Desse modo, qualquer empresa que participasse do procedimento licitatório poderia apresentar uma declaração fornecida por uma empresa privada, que comprovasse a prestação do serviço, desde que ela fosse acompanhada de algum dos documentos constantes no item b.1, tal como a ART.

A empresa EJK, às fls. 200, juntou atestado de capacidade técnica atestado pela empresa FAMOSSUL, na qual consta o número da ART – 1720213061322**9** (sendo que o dois negritado e grifado foi acrescido incorretamente por erro material).

Todavia, tal atestado de capacidade técnica, atende o disposto na cláusula 7.5.3.1 alíneas "b" e "b.1", pois, foi emitida em nome da empresa, por uma pessoa jurídica de direito privado, e, foi acompanhado pela numeração da ART.

De outro giro, importante destacar que o pregoeiro registrou em sua decisão que certificou que o número da ART estava digitado de forma incorreta, com um algarismo 2 a mais do que deveria possuir, e que qualquer outra providência a fim de sanar dúvidas vinculadas a execução ou outros elementos, deveria ter solicitado esclarecimentos a empresa EJK, bem como ter determinado a juntada da referida ART ao procedimento antes de ter inabilitado a empresa.

Porém, após a inabilitação da empresa EJK, ela ingressou com recurso fls. 496/515 na qual juntou vasta documentação comprovando que foi a empresa responsável pela obra no barracão da FAMOSSUL, inclusive acostando atestado de capacidade técnica complementar, juntou a ART, explicou o erro material, junto nota de recolhimento de ISS que vincula a empresa EJK a construção do barracão da FAMOSSUL, fotos, dentre outros.

Não obstante a juntada de toda essa documentação o pregoeiro manteve a inabilitação, sendo importante destacar a seguinte passagem:

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

O que temos é que a empresa não apresentou nenhum documento oficial do CREA/PR comprovando que o atestado é dela, muito pelo contrario, em uma simples consulta só encontramos o responsável técnico, por mais que a empresa tenha realmente feito aquela obra, em nenhum momento registrou corretamente no CREA/PR.

Podemos ir mais além, a empresa apresentou CNO no seu recurso, documento qual não está previsto em edital, da mesma forma as fotos do local.

A grande questão é que se realmente a empresa fez a obra, por qual motivo o registro não consta no CREA em nome da mesma, tal fato impede este agente de habilitar a participante.

Ainda vale citar que no recurso a empresa **EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, de forma totalmente equivocada apresentou um documento o qual nomeia de: **"Atestado de responsabilidade e capacidade técnica – complementar – CNO nº 90.007.39483/79 e ART – 1720213061329."** .

O documento foi produzido pela própria empresa e assinado também pela empresa **FAMOSUL MADEIRAS S/A**, e pelo engenheiro civil Adailton Rogerio de Oliveira, no decorrer do texto do documento a empresa cita que ele é uma retificação do atestado pois foi preenchido um número incorreto.

O mesmo ainda diz que comprova a obra, com notas, alvará, alvará o qual também está em nome apenas do senhor Adailton Rogerio de Oliveira, por fim o documento ainda cita que a obra foi executada pela **EJK CONTRUCAO LTDA**, novamente sem nenhum registro no CREA/PR deste documento.

Portanto, podemos verificar que a inabilitação ocorreu pelo fato de o pregoeiro ter entendido que a falta de registro no CREA é um fato impeditivo para a habilitação da empresa, por conta de ausência de capacidade técnica.

Todavia, ouso discordar do entendimento exarado pelo I. pregoeiro, vejam que as clausulas editalícias exigem que haja um atestado de capacidade técnica, o qual pode ser emitido por uma empresa privada, desde que ele seja acompanhado da respectiva ART, a qual foi acostada ao procedimento.

A vinculação ao edital é imperativo legal (art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021) e impõe à Administração o dever de observar rigorosamente os requisitos de habilitação ali estabelecidos. No caso concreto, o edital exige expressamente:

> *"Atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante, com objeto compatível com a obra a ser contratada;*
>
> *Acompanhado de ART ou RRT, emitida por órgão competente (CREA ou CAU), comprovando responsabilidade técnica."*

Desse modo, conforme já destacado, na opinião desta Procuradoria Jurídica somente esta documentação já teria o condão de comprovar que foi a empresa EJK que efetuou a execução da referida obra.

A apresentação de tais documentos em momento extemporâneo (após a fase de habilitação) não é admitida pela jurisprudência consolidada do TCU e STJ, sob pena de afronta aos princípios da isonomia, da vinculação ao edital e da legalidade.

Porém, de forma complementar, a empresa EJK acostou ao procedimento licitatório os seguintes documentos:

5

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

- ART – fls. 503.
- Atestado de responsabilidade e capacidade técnica – fls. 504/505
- GFIP – fls. 507/510
- Nota fiscal serviços – fls. 511/513

Desse modo, toda a documentação anexa tem o condão de comprovar que a obra da ART 1720213061329, posteriormente, substituída pela ART 1720254278047, somente para fins de constar que a obra foi executada pela empresa EJK realmente foi prestada pela referida empresa.

Portanto, a decisão de manter a inabilitação da empresa, por parte do pregoeiro, na visão desta procuradoria não encontra respaldo legal ou nas cláusulas editalícias, pois, vislumbramos que a referida empresa teria cumprido as exigências de capacitação técnica para habilitação.

De outro lado, cumpre destacar que a execução de diligência, e a complementação de documentação encontra guarida na Lei 14.133/2021, senão vejamos:

> Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, **salvo em sede de diligência**, para:
>
> **I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;**

Vejam que o pregoeiro poderia ter se valido das diligências para complementar as informações, pois, os documentos já eram existentes à época da abertura do certame, com exceção do atestado complementar, porém, o atestado inaugural já servia para os fins ao qual se destinava.

Como reforço argumentativo podemos citar a decisão do TCE/PR que vai ao encontro do entendimento desta Procuradoria:

> Em apreço ao princípio da competitividade, convém ao Poder Público manter o maior número possível de licitantes no certame. Nesse sentido, a inabilitação, de plano, por questões não essenciais ou não indispensáveis a demonstrar a aptidão para o cumprimento do objeto, restringe desnecessariamente a participação na licitação. Em última instância, contrapõe-se ao interesse público. **Mesmo que o Município considerasse os documentos em questão imprescindíveis, poderia – repise-se – promover diligências para a respectiva juntada, indo ao encontro às tendências de dialética no processo licitatório e de simplificação procedimental.** Diante do exposto, considerando o encerramento do certame, compartilho do entendimento uniforme da Unidade Técnica e da Procuradoria de contas e proponho o conhecimento da presente Representação para considerá-la procedente, com a recomendação ao Município de Coronel Vivida para que, nos futuros certames, **avalie a possibilidade de realização de diligências a fim de suprir documentos faltantes, antes de inabilitar licitantes.** (acordão 430/2025 do TCE/PR – Cons. Relator Ivan Lelis Bonilha)

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Assim como, a jurisprudência ampara o princípio da autotutela, o qual confere à Administração Pública o **poder-dever** de anular seus próprios atos ilegais, conforme consagrado na Súmula 473 do STF:

> *"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*

Assim, caso seja constatada ilegalidade na inabilitação da empresa EJK, é legítimo que a Administração proceda à anulação do ato, com a invalidação dos atos subsequentes, inclusive adjudicação e homologação.

Por todo o exposto, entende esta Procuradoria Jurídica que a inabilitação da empresa EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. não ocorreu de maneira devida, devendo o pregoeiro anular a sua decisão, com fulcro no princípio da autotutela (súmula 473 do STF), e, com base no parágrafo 1.º do artigo 71 da Lei 14.133/2021, pronunciar a nulidade do ato de inabilitação, tornando sem efeito todos os atos subsequentes do procedimento licitatório, bem como apurar a responsabilidade de quem lhe tenha dado causa.

3. Conclusão

Pelo exposto, com fulcro no princípio da autotutela (súmula 473 do STF), do artigo 71, parágrafo 1.º da Lei 14.133/2021, das disposições editalícias, em especial o disposto na cláusula 7.5.3.1 alíneas "b" e "b.1", entende esta Procuradoria Jurídica que **deve ser pronunciada a nulidade da decisão que inabilitou a empesa EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, tornando sem efeitos todos os atos subsequentes, inclusive a adjudicação, devendo o pregoeiro proceder nova análise da documentação de habilitação da referida empresa, tudo em conformidade com o princípio da impessoalidade, da competitividade, da vinculação ao instrumento convocatório, dialeticidade do procedimento licitatório, nos termos do 5.º da Lei 14.133/2021, bem como, a busca da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso nos termos do art. 11 da referida lei, e o princípio basilar do direito administrativo da primazia do interesse público, sendo que referido entendimento encontra amparo no acordão 430/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Cons. Relator Iván Lelis Bonilha.

Por fim, cumpre destacar que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, ou seja, é não vinculante para o gestor público, o qual pode, de forma justificada adotar ou não a orientação exposta no parecer[1]. E, que o mesmo foi elaborado com base nas informações prestadas a esta procuradoria jurídica,

[1] Agravante que, na qualidade de chefe da Assessoria Técnica da Administração Regional, emitiu parecer favorável a contratação. **Manifestação de natureza meramente opinativa e, portanto, não vinculante para o gestor público**, o qual pode, de forma justificada, adotar ou não a orientação exposta no parecer. O parecer tem natureza obrigatória (art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93), porém não é vinculante. (STF, AgReg no HC n.º 155.020 – Min. Celso de Mello).

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

se atendo somente aos contornos jurídicos das questões apresentadas, uma vez que os critérios/justificativas e a análise de mérito (oportunidade e conveniência) do pedido para a realização do ato administrativo constituem análise técnica e discricionária da Secretaria solicitante, e, portanto, é vedado aos assessores jurídicos se imiscuir-se sobre o mérito administrativo, tal como apregoado pelo enunciado de n.º 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas (BPC)[2].

S.M.J. É o parecer.

Piên/PR, 05 de setembro de 2025.

Nalany Caroline de Araujo
Procuradora Jurídica
OAB/PR 111.206

[2] A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, **evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos**, tais como os técnicos, administrativos ou de **conveniência ou oportunidade**, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

DECISÃO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2025
Modalidade: Concorrência

Objeto: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE CRECHE com área de 456,86m² (metros quadrados), com fornecimento de materiais e mão de obra, em terreno localizado na Estrada Municipal KO 403, Localidade de Campina dos Maia, no município de Piên/PR.

Considerando o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, datado de 05 de setembro de 2025, que conclui pela nulidade do ato de inabilitação da empresa **EJK Construção Civil Ltda.**, com fundamento no princípio da autotutela, consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, e no §1º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a inabilitação da referida empresa não observou devidamente os critérios estabelecidos no edital, especialmente os constantes da cláusula 7.5.3.1, alíneas "b" e "b.1", comprometendo a legalidade do procedimento;

Considerando que, conforme entendimento da Procuradoria Jurídica, devem ser tornados sem efeito todos os atos subsequentes à inabilitação, inclusive a adjudicação e homologação, e que deve ser realizada nova análise da documentação de habilitação da empresa EJK Construção Civil Ltda., em respeito aos princípios da impessoalidade, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório, dialeticidade do procedimento licitatório e primazia do interesse público;

DECIDO:

1. Anular o ato de inabilitação da empresa EJK Construção Civil Ltda., com fulcro no princípio da autotutela (Súmula 473 do STF) e no §1º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021;
2. Tornar sem efeito todos os atos subsequentes à referida inabilitação, inclusive a adjudicação e homologação do certame;
3. Determinar a reanálise da documentação de habilitação da empresa EJK Construção Civil Ltda., observando rigorosamente os critérios estabelecidos no edital;

4. Ressaltar que esta decisão visa garantir a legalidade, a transparência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme os princípios e dispositivos legais.

Publique-se a decisão.

Piên/PR, 08 de setembro 2025.

Marcos Aurélio Melenek
Agente de Contratações

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

CONCORRÊNCIA Nº 004/2025
Protocolo nº 3727/2025
Tipo: Menor Preço Global

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Eu, Maicon Grosskopf, na qualidade de Prefeito do município de Piên/PR, devidamente informado dos acontecimentos da Concorrência nº 004/2025.

Considerando o recurso de reconsideração apresentado, bem como a decisão do Agente de contratações.

Considero que não houve nenhuma irregularidade e que a lei de licitações a 14.133/2021 foi cumprida assim como o edital.

Decido por acompanhar a decisão:

1. Anular o ato de inabilitação da empresa EJK Construção Civil Ltda., com fulcro no princípio da autotutela (Súmula 473 do STF) e no §1º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021;
2. Tornar sem efeito todos os atos subsequentes à referida inabilitação, inclusive a adjudicação e homologação do certame;
3. Determinar a reanálise da documentação de habilitação da empresa EJK Construção Civil Ltda., observando rigorosamente os critérios estabelecidos no edital;
4. Ressaltar que esta decisão visa garantir a legalidade, a transparência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme os princípios e dispositivos legais.

Piên/PR, 08 de setembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF:08027858917
Assinado de forma digital por MAICON GROSSKOPF:08027858917
Dados: 2025.09.08 17:04:37 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000004/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000180
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 27/06/2025 09:29:35

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/07/2025 15:38:45	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI
11/07/2025 11:25:22	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
11/07/2025 16:54:16	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
12/07/2025 14:53:33	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA
13/07/2025 09:12:13	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JAB ENGENHARIA EIRELI
13/07/2025 23:01:12	**CADASTRO DE PROPOSTA**	HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
14/07/2025 07:34:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
14/07/2025 07:41:34	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA
14/07/2025 07:45:12	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
14/07/2025 07:51:37	**CADASTRO DE PROPOSTA**	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS
14/07/2025 08:40:11	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CH ENGENHARIA CIVIL LTDA
14/07/2025 08:50:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ASTRACON CONSTRUTORA LTDA
14/07/2025 08:56:25	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA
14/07/2025 09:05:55	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
14/07/2025 09:09:55	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
14/07/2025 09:51:10	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO vou abrir os lances
14/07/2025 10:17:11	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O condutor ativou o anexo de documentos complementares.
14/07/2025 10:17:14	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 14/07/2025 12:17:14
14/07/2025 11:35:34	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O participante EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA adicionou o arquivo c937f4d8234f4fc580b6fff9183cac47.pdf aos documentos complementares.
14/07/2025 11:44:00	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O participante EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA adicionou o arquivo 97291d1f9a264530b74090c6027ce96b.pdf aos documentos complementares.
14/07/2025 11:44:03	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O participante EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA adicionou o arquivo 544c09378caa4f77a2d4ce958c69c428.pdf aos documentos complementares.
14/07/2025 11:44:36	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O participante EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA removeu o arquivo c937f4d8234f4fc580b6fff9183cac47.pdf dos documentos complementares.
14/07/2025 12:07:15	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O participante EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA adicionou o arquivo 3cf6eb6eb6394d718aa7988bd54c2c6e.pdf aos documentos complementares.
14/07/2025 12:07:21	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O participante EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA adicionou o arquivo 99ad2a3bd34842ae949600346818ea91.pdf aos documentos complementares.
14/07/2025 12:07:28	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO O participante EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA removeu o arquivo 3cf6eb6eb6394d718aa7988bd54c2c6e.pdf dos documentos complementares.
14/07/2025 13:58:38	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO estou analisando os docs e aviso aqui os próximos passos.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

14/07/2025 15:10:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 14/07/2025 17:10:16

14/07/2025 16:49:29 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS adicionou o arquivo 8ebbb4969af84e20b8ff01ce0e707790.zip aos documentos complementares.

14/07/2025 16:49:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS adicionou o arquivo 80df14597a5c48e9ad23109d4f2e24d4.zip aos documentos complementares.

14/07/2025 16:51:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS removeu o arquivo 8ebbb4969af84e20b8ff01ce0e707790.zip dos documentos complementares.

14/07/2025 16:51:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS adicionou o arquivo 128163a92250481d985233b0004b02eb.zip aos documentos complementares.

15/07/2025 11:24:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Após avaliados os documentos a empresa C.RUSSI está habilitada, as 13:30 vou abrir prazo de manifestação de recursos.

30/07/2025 11:41:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia, o processo ja se encontra com o prefeito municipal, para seu parecer, conforme determina a lei 14.133, tanto o meu parecer quanto o dele vou anexar aqui quando o dele for finalizado.

07/08/2025 09:57:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O agente de contratação original do processo (EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI) foi substituído pela autoridade do promotor. MARCOS AURELIO MELENEK assume suas atribuições.

27/08/2025 10:32:29 PROCESSO SUSPENSO SISTEMA
Motivo: Com base no artigo 168, paragrafo único, da Lei 14133/2021.

08/09/2025 16:19:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: Após análise jurídica o processo foi retomado

09/09/2025 08:15:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Após reanalise a empresa EJK está habilitada

09/09/2025 10:18:59 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Hoje dia 09/09/2025 as 14:00 passarei para a fase de manifestação de recursos

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SRV Marca: SERVICO Modelo: SERVICO
Descrição: CONSTRUÇÃO DE CRECHE com área de 456,86m² (metros quadrados), com fornecimento de materiais e mão de obra, em terreno localizado na Estrada Municipal KO 403, Localidade de Campina dos Maia, no município de Piên/PR
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.815.000,00 **Valor Total:** 1.815.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	480	10.615.382/0001-11	2.213.613,77	1.815.000,00		Sim
2	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS	029	01.795.562/0001-31	2.235.918,47	1.817.801,68	0,15	Sim
3	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	495	05.015.251/0001-63	2.124.122,55	1.909.000,00	5,02	Sim
4	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS	658	43.081.035/0001-05	1.945.268,17	1.912.900,00	0,20	Sim
5	CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA	456	33.506.730/0001-18	2.230.000,00	1.920.000,00	0,37	Sim
6	JAB ENGENHARIA EIRELI	844	33.860.380/0001-93	2.200.000,00	2.012.000,00	4,79	Sim
7	CH ENGENHARIA CIVIL LTDA	947	03.020.439/0001-74	2.235.900,00	2.012.326,62	0,02	Não
8	HAMMER CONSTRUÇÕES E	929	10.569.078/0001-85	2.230.000,00	2.099.900,00	4,35	Não
9	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	704	45.963.536/0001-40	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	Sim
10	CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA	277	31.588.763/0001-29	2.235.918,47	2.182.940,00	3,95	Não
11	AMBROZIM & CÂNDIDO CONSTRUTORA	033	31.329.981/0001-49	2.235.918,47	2.182.950,00	0,00	Não
12	AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	573	47.787.075/0001-28	2.233.990,00	2.232.000,00	2,25	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

13	FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI	702	25.362.809/0001-94	2.233.000,00	2.233.000,00	0,04	Sim
14	ASTRACON CONSTRUTORA LTDA	743	51.637.131/0001-15	2.235.918,47	2.235.918,47	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/06/2025 09:29:35	**PUBLICADO**		
27/06/2025 09:45:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
14/07/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/07/2025 09:42:45	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Bom dia, propostas em análise			
14/07/2025 09:43:02	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Bom dia, propostas em análise			
14/07/2025 09:51:22	**DISPUTA**		
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	ASTRACON CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 743)	**2.235.918,47**
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 456)	**2.230.000,00**
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	CH ENGENHARIA CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 947)	**2.235.900,00**
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**1.945.268,17**
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	**2.235.918,47**
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 702)	**2.233.000,00**
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 704)	**2.100.000,00**
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	JAB ENGENHARIA EIRELI (PARTICIPANTE 844)	**2.200.000,00**
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**2.213.613,77**
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE	**2.230.000,00**
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 573)	**2.233.990,00**
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 277)	**2.235.918,47**
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)	**2.235.918,47**
14/07/2025 09:51:22	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**2.124.122,55**
14/07/2025 09:52:07	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.944.000,00**
14/07/2025 09:52:53	**LANCE**	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)	**1.945.000,00**
14/07/2025 09:52:59	**LANCE**	CH ENGENHARIA CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 947)	**2.012.326,62**
14/07/2025 09:53:19	**LANCE**	AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	**2.190.000,00**
14/07/2025 09:54:40	**LANCE**	HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE	**2.189.000,00**
14/07/2025 09:55:21	**LANCE**	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**1.943.500,00**
14/07/2025 09:55:25	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.943.000,00**
14/07/2025 09:55:43	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.942.500,00**
14/07/2025 09:56:01	**LANCE**	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**1.942.400,00**
14/07/2025 09:56:02	**LANCE**	AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	**2.188.000,00**
14/07/2025 09:56:22	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.942.300,00**
14/07/2025 09:56:38	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.942.200,00**
14/07/2025 09:56:58	**LANCE**	HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE	**2.187.900,00**
14/07/2025 09:57:02	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.942.100,00**
14/07/2025 09:57:04	**LANCE**	CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 456)	**1.942.100,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

14/07/2025 09:57:12	**LANCE**	AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	**2.186.000,00**
14/07/2025 09:57:46	**LANCE**	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**1.942.050,00**
14/07/2025 09:57:50	**LANCE**	HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE	**2.185.900,00**
14/07/2025 09:58:01	**LANCE**	AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	**2.184.000,00**
14/07/2025 09:58:10	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.941.800,00**
14/07/2025 09:58:20	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.941.900,00**
14/07/2025 09:59:01	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.941.500,00**
14/07/2025 09:59:13	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.941.400,00**
14/07/2025 09:59:44	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.941.300,00**
14/07/2025 09:59:44	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
14/07/2025 09:59:51	**LANCE**	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**1.491.900,00**
14/07/2025 09:59:51	**LANCE**	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)	**1.940.000,00**
14/07/2025 10:00:17	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.941.200,00**
14/07/2025 10:00:35	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.939.000,00**
14/07/2025 10:00:37	**MENSAGEM**	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	
erro ao digtar, favor desconsiderar			
14/07/2025 10:00:45	**LANCE**	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)	**1.930.000,00**
14/07/2025 10:00:46	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.941.000,00**
14/07/2025 10:00:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 658 no valor de 1.491.900,00 foi cancelado.			
14/07/2025 10:00:57	**LANCE**	JAB ENGENHARIA EIRELI (PARTICIPANTE 844)	**2.012.000,00**
14/07/2025 10:00:58	**LANCE**	HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE	**2.183.950,00**
14/07/2025 10:01:09	**LANCE**	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**1.929.500,00**
14/07/2025 10:01:18	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.920.000,00**
14/07/2025 10:01:23	**LANCE**	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)	**1.920.000,00**
14/07/2025 10:01:27	**LANCE**	AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	**2.182.950,00**
14/07/2025 10:01:31	**LANCE**	CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 456)	**1.920.000,00**
14/07/2025 10:01:31	**LANCE**	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)	**1.919.000,00**
14/07/2025 10:01:37	**LANCE**	HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE	**2.099.900,00**
14/07/2025 10:01:41	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.918.500,00**
14/07/2025 10:01:41	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.918.000,00**
14/07/2025 10:01:52	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.917.000,00**
14/07/2025 10:01:56	**LANCE**	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**1.917.900,00**
14/07/2025 10:02:05	**LANCE**	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**1.916.900,00**
14/07/2025 10:02:11	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.916.000,00**
14/07/2025 10:02:14	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.916.000,00**
14/07/2025 10:02:22	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.915.000,00**
14/07/2025 10:02:53	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.914.000,00**
14/07/2025 10:03:06	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.913.000,00**
14/07/2025 10:03:24	**LANCE**	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**1.912.900,00**
14/07/2025 10:03:31	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.912.500,00**
14/07/2025 10:03:34	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.912.000,00**
14/07/2025 10:03:45	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.911.500,00**
14/07/2025 10:03:56	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.911.000,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

14/07/2025 10:04:01	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.911.400,00**
14/07/2025 10:04:19	**LANCE**	AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 573)	**2.232.880,90**
14/07/2025 10:04:32	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.910.000,00**
14/07/2025 10:04:40	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.900.000,00**
14/07/2025 10:04:42	**LANCE**	AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 573)	**2.232.000,00**
14/07/2025 10:04:48	**LANCE**	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**1.909.000,00**
14/07/2025 10:05:45	**LANCE**	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)	**1.890.000,00**
14/07/2025 10:06:06	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.889.000,00**
14/07/2025 10:06:55	**LANCE**	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)	**1.870.000,00**
14/07/2025 10:07:24	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.869.000,00**
14/07/2025 10:08:11	**LANCE**	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)	**1.855.000,00**
14/07/2025 10:08:32	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.850.000,00**
14/07/2025 10:09:35	**LANCE**	CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 277)	**2.182.940,00**
14/07/2025 10:09:36	**LANCE**	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)	**1.817.801,71**
14/07/2025 10:10:04	**LANCE**	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 480)	**1.815.000,00**

14/07/2025 10:12:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

14/07/2025 10:12:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

14/07/2025 10:12:04 **HABILITAÇÃO**

14/07/2025 10:16:54 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 480: vou dar 2 horas para anexar todos documentos, Inclusive planilha atualizada e outros que pedem no edital, sob pena de inabilitação se não atender.

14/07/2025 10:17:37 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 480: prazo ja está correndo.

14/07/2025 15:07:11 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 480: O edital pede atestados em nome da empresa e registrados no CREA, o único em nome de empresa não tem autenticação do CREA na folha, e o numero da ART não é encontrado no site. item 7.5.3.1 do edital em sua letra B, é bem especifico, por tanto vou proceder a inabilitação.

14/07/2025 15:07:38 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inabilitado. Motivo: edital pede atestados em nome da empresa e registrados no CREA, o único em nome de empresa não tem autenticação do CREA na folha, e o numero da ART não é encontrado no site. item 7.5.3.1 do edital em sua letra B, é bem especifico, por tanto vou proceder a inabilitação.

14/07/2025 15:07:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

14/07/2025 15:07:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS

14/07/2025 15:09:54 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 029: vou dar 2 horas para anexar docs e proposta atualizada.

14/07/2025 15:17:03 **MENSAGEM** C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)
Boa tarde.

14/07/2025 15:17:10 **MENSAGEM** C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)
Entendido.

14/07/2025 16:51:56	**LANCE**	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)	**1.817.801,68**

15/07/2025 10:35:52 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 029: Observei que a quantidade de contratos firmados ultrapassa o patrimônio liquido, a empresa tem caixa para suportar essas obras ? pergunto por que acontece muito das empresas ganharem e depois atrasarem a obra por falta de recurso.

15/07/2025 10:36:27 **MENSAGEM** C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)
Bom dia Sr. Pregoeiro !

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

15/07/2025 10:37:07 **MENSAGEM** C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)
Sim Sr. pregoeiro, podemos suportar. Caso seja necessário podemos enviar uma declaração assumindo tais fatos, mas a empresa no momento possui capital o suficiente para execução das obras.

15/07/2025 10:45:59 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 029: ainda estou analisando, se achar necessário eu peço a declaração. Obrigado por responder.

15/07/2025 10:48:26 **MENSAGEM** C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)
Ficamos a disposição.

15/07/2025 11:25:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 029 no valor de 1.817.801,68 foi cancelado.

15/07/2025 12:34:38 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 029: favor ajustar aqui no sistema da bll a proposta para R$ 1.817.801,68, ta dando poucos centavos de dif, só pra ficar ok. como é pra baixar não tem problema.

15/07/2025 13:10:04 **MENSAGEM** C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)
Entendido, iremos ajustar

15/07/2025 13:10:23 **LANCE** C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029) **1.817.801,68**

15/07/2025 13:10:34 **MENSAGEM** C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 029)
Ajustado !

15/07/2025 13:33:22 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

15/07/2025 13:36:42 **RECURSO MANIFESTADO** EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Manifestamos recurso mediante a inabilitação no processo, maiores informações em peça recursal.

15/07/2025 13:39:28 **RECURSO MANIFESTADO** AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA
Manifestamos a intenção de recurso no tocante a habilitação econômica financeira, que serão expostas em peça recursal

15/07/2025 14:03:22 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

18/07/2025 14:35:53 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Nome do arquivo: Recurso Licit. - EJK - com arquivos.pdf
(https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/77aa9999be4e40178969b0a7c748b677.pdf)

18/07/2025 14:37:13 **RECURSO REGISTRADO** EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Recurso em anexo

19/07/2025 00:00:21 **RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

21/07/2025 10:10:31 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS
Nome do arquivo: CONTRARRAZÕES - PIEN - EJK CONSTRUÇÃO CIVIL.pdf
(https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/70d6e29f06634ebdabc6d2382f97ca0f.pdf)

21/07/2025 10:10:45 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS
Segue em anexo as contrarrazões ao recurso interposto pela empresa EJK.

23/07/2025 10:09:36 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 029: vi que ja anexou contrarrazões, podemos seguir para a analise ou deseja esperar até o fim do prazo ?

23/07/2025 10:10:32 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 029: ele vai até hoje a meia noite, mas se a empresa aceitar eu ja passo para fazermos a analise de recurso

24/07/2025 00:00:05 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

11/08/2025 14:37:59 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Nome do arquivo: Decisão Recurso assinado Agente e prefeito.pdf
(https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/7bc803cdd25a4f3f9a9ba0b339425127.pdf)

11/08/2025 14:38:01 **RECURSO JULGADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Em anexo

11/08/2025 14:38:15 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/08/2025 11:15:44 **ADJUDICADO**

27/08/2025 10:32:29 **SUSPENSO**

08/09/2025 16:19:46 **ADJUDICADO**

08/09/2025 17:06:09 **EM ADJUDICAÇÃO**

08/09/2025 17:09:24 **REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA reabilitado. Motivo: Nulidade do ato de inabilitação

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

08/09/2025 17:09:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

08/09/2025 17:09:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

08/09/2025 17:21:05 **HABILITAÇÃO**

09/09/2025 14:00:25 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

09/09/2025 14:04:39 **RECURSO MANIFESTADO** AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA
Manifestamos a intenção de recurso

09/09/2025 14:06:13 **RECURSO MANIFESTADO** C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS
Manifestamos recurso sobre a decisão

09/09/2025 14:30:25 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

13/09/2025 00:00:17 **EM ADJUDICAÇÃO**

15/09/2025 13:35:56 **ADJUDICADO**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO MARCOS AURELIO MELENEK

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000004/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000180
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 27/06/2025 09:29:35

TOTAL DO PROCESSO: **1.815.000,00**

EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA **10.615.382/0001-11** **1.815.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 480 Lance: 1.815.000,00 **Total: 1.815.000,00**

Item: 1 Unidade: SRV Marca: SERVICO Modelo: SERVICO

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CRECHE com área de 456,86m² (metros quadrados), com fornecimento de materiais e mão de obra, em terreno localizado na Estrada Municipal KO 403, Localidade de Campina dos Maia, no município de Piên/PR

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.235.918,47 **Valor Unit.: 1.815.000,00** Total Item: 1.815.000,00

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARCOS AURELIO MELENEK

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000004/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000180
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 27/06/2025 09:29:35

LOTE 1 - ADJUDICADO - 15/09/2025 13:35:56
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SRV Marca: SERVICO Modelo: SERVICO
Descrição: CONSTRUÇÃO DE CRECHE com área de 456,86m² (metros quadrados), com fornecimento de materiais e mão de obra, em terreno localizado na Estrada Municipal KO 403, Localidade de Campina dos Maia, no município de Piên/PR
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.815.000,00 **Valor Total:** 1.815.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	480	10.615.382/0001-11	2.213.613,77	1.815.000,00		Sim
2	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS	029	01.795.562/0001-31	2.235.918,47	1.817.801,68	0,15	Sim
3	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	495	05.015.251/0001-63	2.124.122,55	1.909.000,00	5,02	Sim
4	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS	658	43.081.035/0001-05	1.945.268,17	1.912.900,00	0,20	Sim
5	CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA	456	33.506.730/0001-18	2.230.000,00	1.920.000,00	0,37	Sim
6	JAB ENGENHARIA EIRELI	844	33.860.380/0001-93	2.200.000,00	2.012.000,00	4,79	Sim
7	CH ENGENHARIA CIVIL LTDA	947	03.020.439/0001-74	2.235.900,00	2.012.326,62	0,02	Não
8	HAMMER CONSTRUÇÕES E	929	10.569.078/0001-85	2.230.000,00	2.099.900,00	4,35	Não
9	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	704	45.963.536/0001-40	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	Sim
10	CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA	277	31.588.763/0001-29	2.235.918,47	2.182.940,00	3,95	Não
11	AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA	033	31.329.981/0001-49	2.235.918,47	2.182.950,00	0,00	Não
12	AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	573	47.787.075/0001-28	2.233.990,00	2.232.000,00	2,25	Sim
13	FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI	702	25.362.809/0001-94	2.233.000,00	2.233.000,00	0,04	Sim
14	ASTRACON CONSTRUTORA LTDA	743	51.637.131/0001-15	2.235.918,47	2.235.918,47	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARCOS AURELIO MELENEK

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal, após a habilitação, da Concorrência Eletrônica nº 004/2025 e, após concluído todo o processo licitatório, inexiste pendência de julgamento de recursos, impugnações ou quaisquer outros pleitos, tanto administrativos quanto judiciais ou nos órgãos de controle, bem como litígios de qualquer espécie referente à Concorrência supra.

Declaramos, ainda, que não houve modificações, prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên PR, 19 de setembro de 2025.

Marcos Aurélio Melenek
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE PIÊN

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº** 004/2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE com área de 456,86m² (metros quadrados), com fornecimento de materiais e mão de obra, em terreno localizado na Estrada Municipal KO 403, Localidade de Campina dos Maia, no município de Piên/PR.

01. ABERTURA: 14 de julho de 2025 às 09:30 horas, na plataforma BLL.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi disponibilizado/publicado:

- Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) no dia 26/06/2025;
  (**Divulgação** do edital de licitação e a **manutenção** do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos)
- **Publicado** no Diário Oficial do Estado do Parana no dia 26/06/2025;
- **Publicado** no Diário Oficial dos municípios AMP no dia 26/06/2025;
- **Publicado** no Jornal O REGIONAL no dia 27/06/2025;

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 14/07/2025, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 55, II, "a" da Lei 14.133/2021.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL

A Prefeitura disponibiliza o edital no site e na plataforma BLL, e não tem o controle de quem teve acesso.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houve pedido de esclarecimentos.

Não houve IMPUGNAÇÃO do edital

05. PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

Nº	EMPRESA(S)/CNPJ	CNPJ	CREDENCIAMENTO(S)
1	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	10.615.382/0001-11	OK
2	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS	01.795.562/0001-31	OK
3	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	05.015.251/0001-63	OK
4	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS	43.081.035/0001-05	OK
5	CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA	33.506.730/0001-18	OK
6	JAB ENGENHARIA EIRELI	33.860.380/0001-93	OK

Nº	EMPRESA(S)/CNPJ	CNPJ	CREDENCIAMENTO(S)
7	CH ENGENHARIA CIVIL LTDA	03.020.439/0001-74	OK
8	HAMMER CONSTRUÇÕES E	10.569.078/0001-85	OK
9	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	45.963.536/0001-40	OK
10	CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA	31.588.763/0001-29	OK
11	AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA	31.329.981/0001-49	OK
12	AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	47.787.075/0001-28	OK
13	FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI	25.362.809/0001-94	OK
14	ASTRACON CONSTRUTORA LTDA	51.637.131/0001-15	OK

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A(s) proposta(s) de preços aceita(s) e lance(s) final(is) foi(ram):

CLASSIFICADA(S)	EMPRESA(S)	VALOR(ES) PROPOSTO(S) R$	LANCE FINAL R$
1ª Colocada	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	2.213.613,77	1.815.000,00
2ª Colocada	C.RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS	2.235.918,47	1.817.801,68
3ª Colocada	PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	2.124.122,55	1.909.000,00
4ª Colocada	GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS	1.945.268,17	1.912.900,00
5ª Colocada	CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA	2.230.000,00	1.920.000,00
6ª Colocada	JAB ENGENHARIA EIRELI	2.200.000,00	2.012.000,00
7ª Colocada	CH ENGENHARIA CIVIL LTDA	2.235.900,00	2.012.326,62
8ª Colocada	HAMMER CONSTRUÇÕES E	2.230.000,00	2.099.900,00
9ª Colocada	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	2.100.000,00	2.100.000,00
10ª Colocada	CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA	2.235.918,47	2.182.940,00
11ª Colocada	AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA	2.235.918,47	2.182.950,00
12ª Colocada	AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	2.233.990,00	2.232.000,00
13ª Colocada	FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI	2.233.000,00	2.233.000,00
14ª Colocada	ASTRACON CONSTRUTORA LTDA	2.235.918,47	2.235.918,47

O(s) lance(s) apresentado(s) consta(am) em Ata

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, o(a) agente de contratação procedeu a análise dos documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

LOTE(S) Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$	LANCE FINAL R$	HABILITADO
1	EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	2.213.613,77	1.815.000,00	Sim

A decisão foi comunicada dentro do Sistema BLL para todos os participantes.

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, o Agente de Contratação declarou o proponente, vencedor do certame.

08. JULGAMENTO DO(S) RECURSO(S) (se houver)

No dia **14/07/2025**, durante a fase de habilitação do processo licitatório, a empresa **EJK**, apesar de ter apresentado a melhor proposta, foi **inabilitada** pelo agente de contratação. A justificativa foi a seguinte:

"O edital exige atestados em nome da empresa, devidamente registrados no CREA. O único atestado apresentado em nome da empresa não possui autenticação do CREA na folha, e o número da ART não é localizado no site. O item 7.5.3.1, letra B, do edital é claro nesse sentido. Portanto, procedo com a inabilitação."

Diante disso, a empresa **C.Russi** foi classificada como vencedora.

A empresa **EJK** interpôs recurso contra a decisão de inabilitação, o qual foi **considerado improcedente**.

Posteriormente, em **26/08/2025**, a EJK apresentou **pedido de reconsideração**, que foi analisado pelo **Departamento Jurídico**, o qual emitiu **parecer favorável à nulidade do ato de inabilitação**, reconhecendo a capacidade técnica da empresa. O parecer determinou a anulação dos atos subsequentes, inclusive a adjudicação, e recomendou o retorno do processo à fase de habilitação para nova análise.

O agente de contratação e o prefeito **seguiram o parecer jurídico**, e em **08/09/2025**, a empresa **EJK foi reabilitada**, sendo então declarada **vencedora**, por ter apresentado o melhor preço.

As empresas **C.Russi** e **AF Comércio** manifestaram intenção de recorrer da decisão, porém **não protocolaram os recursos dentro do prazo previsto**, tornando suas manifestações **sem efeito**.

09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Agente de Contratação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante dos lotes adiantes descrito, objeto da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

CONSTRUÇÃO DE CRECHE com área de 456,86m² (metros quadrados), com fornecimento de materiais e mão de obra, em terreno localizado na Estrada Municipal KO 403, Localidade de Campina dos Maia, no município de Piên/PR.
Proponente: EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Valor Global: R$ 1.815.000,00 (Um milhão, oitocentos e quinze mil)
Prazo de execução: 270 (duzentos e setenta) dias.

A decisão foi comunicada através do sistema eletrônico BLL.

Pien, 16 de setembro 2025.

Marcos Aurélio Melenek

Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Contratos de empréstimo :
SAM Projeto Nr : 98
Projeto Especial : INFÂNCIA FELIZ PARANÁ
Órgão Demandante : Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Município : Piên
Modalidade : CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nr. :** 0004/2025
Objeto : Construção de creche do Programa Infância Feliz, na Estrada Municipal KO 403, Campina dos Maia, com área de 456,86 m², contemplando a execução de três salas de aula, dois banheiros infantis, banheiros feminino e masculino, banheiro PcD infantil, sala dos professores, lactário, sala de amamentação, refeitório, diretoria, secretaria, despensa, cozinha, jardim sensorial, espera coberta, DML, vestiário feminino, vestiário masculino, lavanderia, pátio coberto, circulações e urbanização externa.

Lote(s) : 1==> R$ 1.815.000,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório

* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

A presente Autorização decorre do fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, concluiu-se que todas as etapas exigidas pela legislação aplicável foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:
Lote 01 - Valor Total: R$1.815.000,00; Recursos não reembolsáveis provenientes do Tesouro do Estado:R$1.815.000,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a exceção de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 26/09/2025

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

ROGERIO HELIAS CARBONI:54614775934
Assinado de forma digital por ROGERIO HELIAS CARBONI:54614775934
Dados: 2025.09.26 16:11:25 -03'00'

Rogério Carboni
Secretário do Desenvolvimento Social e Família

Associação : AMSULEP
Escritório Regional : Regional de Curitiba

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **CONCORRÊNCIA Nº 004/2025**, o qual tem como objeto a "Construção de creche Estrada Municipal KO 403 - Campina dos Maia, Município de Piên – PR e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.615.382/0001-11, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.815.000,00 (Um milhão e oitocentos e quinze mil reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 29 de setembro de 2025.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada, a pedido, a senhorita **ISADORA CAROLINA ZESZOTKO,** portadora da cédula de identidade civil RG/CPF nº 100.***.***-**, matrícula 4765959, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Área I – Gestão Pedagógica.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.
Piên/PR, 29 de setembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:12AEB13E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 348/2025

DECRETO N.º 348 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2025 no total de R$ 68.135,00.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1558 de 02 de dezembro de 2024 e 1559 de 16 de dezembro de 2024 resolve:

DECRETAR

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2025, na importância de R$ 68.135,00, mediante as seguintes providências:

- Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
11	SECRETARIA DE SAUDE	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.14.2.34	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
4051	0493 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	68.135,00
	SUBTOTAL	68.135,00
	TOTAL	68.135,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....68.135,00

Artigo 2.° - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.° serão utilizados:

O Provável Excesso de Arrecadação por Conta de Receita, de acordo com o inciso II e § 3° do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	41.379,75
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	CUSTEIO APSUS	26.755,25
	TOTAL	68.135,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....68.135,00
Artigo 3° - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1446/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1558/2024 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, no que couber.

Artigo 4° - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 29 de setembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eliane Pimentel Jubainski Streit
Código Identificador:E890001D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **CONCORRÊNCIA Nº 004/2025,** o qual tem como objeto a "Construção de creche Estrada Municipal KO 403 - Campina dos Maia, Município de Piên – PR e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.615.382/0001-11, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.815.000,00 (Um milhão e oitocentos e quinze mil reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 29 de setembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:3F267E34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 116/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2025

PROTOCOLO: 4341/2025

Objeto: Pagamento de 01 (um) "Curso de TECNICAS DE VENDAS", realizado por empresa especializada, com o intuito de proporcionar ações eficazes, visando a satisfação, conquista e fidelização de clientes, visando a satisfação, conquista e fidelização de clientes, o que reflete diretamente no fortalecimento do comércio local.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

CNPJ: 03.541.088/0043-04

CONTRATO Nº 086/2025

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O Municipio de Piên/PR, situado na Rua Amazonas, nº 373 – Centro/Piên/PR, PR, CNPJ 76.002.666/0001-40, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Maicon Grosskopf, portador da cédula de identidade R.G. n. º 10094176-7, inscrito no CPF sob n.º 080.278.589-17, e a empresa EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 10.615.382/0001-11, localizada na Rua Americana, nº 337, Barracão 3, Distrito Industrial Sul, em Piên/PR, Cep: 83860-000, Fone (41) 99605-7572, e-mail: celso@ejk.com.br, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Sr. Celso Alves Domingos, portador da cédula de identidade R.G. n.º 4.080.008 SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 029.129.929-66, residente na Rua Aterrado Alto municipio de Piên/PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na **Lei Federal n.º 14.133/2021**, proposta da CONTRATADA datada de 11/07/2025, protocolo n. º 3727/2025 , conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a execução de Construção de creche Estrada Municipal KO 403 - Campina dos Maia, Município de Piên/PR, Área Construída: 456,86 m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n. º 004/2025.

1.2. Na data da assinatura do contrato ou antes do início da obra, será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE.

1.3. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico-financeiro, ocasião em que proceder-se-á à abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R$ 1.815.000,00 (Um milhão e oitocentos e quinze mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1 As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.51.00.00,Fonte 00831.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

4.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 300 (trezentos) dias contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no PNCP ou no Diário Oficial para aqueles municípios com até 20.000 habitantes que assim optarem, em conformidade com o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 176 da Lei Federal 14.133/21.

4.1.1 O início da execução do objeto, sem prejuízo do estabelecido no item anterior, deverá ocorrer em, no máximo 21 (vinte e um) dias da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no PNCP ou no Diário Oficial para aqueles municípios com até 20.000 habitantes que assim optarem, em conformidade com o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 176 da Lei Federal 14.133/21.

4.2 Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;

b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;

c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;

d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;

e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

g) de outros casos previstos em lei.

4.3 Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

4.4 Havendo impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, submetendo-se toda documentação ao PARANACIDADE

4.4.1 verificada a ocorrência do disposto no item anterior por mais de 1 (um) mês, a Administração deverá divulgar, em sítio eletrônico oficial e em placa a ser afixada em local da obra de fácil visualização pelos cidadãos, aviso público de obra paralisada, com o motivo e o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução.

4.5 A solicitação de aditivo de prazo de execução, suspensão do contrato, assim como de acréscimos ou supressões do objeto deverá ser realizada no prazo de vigência do contrato.

4.5.1 As solicitações de aditivos submetidas ao PARANACIDADE devem vir acompanhadas de parecer técnico emitido pela fiscalização e analisadas pelo gestor do contrato, parecer jurídico, cronograma e anuência do CONTRATANTE.

4.5.2 Após análise do gestor do contrato, os acréscimos e supressões, a serem formalizados em termo aditivo, deverão ser planilhados com a indicação do que será

acrescido ou suprimido, sujeita à aprovação do CONTRATANTE, bem como a anuência do PARANACIDADE.

4.6 Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

4.7 O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência do presente Contrato é de 600 (seiscentos) dias, contados a partir da **data da assinatura citada no extrato** do contrato publicado no PNCP ou no Diário Oficial para aqueles municípios com até 20.000 habitantes que assim optarem, em conformidade com o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 176 da Lei Federal 14.133/21.

5.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo firmado no contrato.

5.3 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se obriga a:

a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo disponibilizado;

b) as placas devem ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante o período de execução da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade ou, ainda, por solicitação do PARANACIDADE;

c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;

d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 *(quarenta e oito)* horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;

e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

f) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;

g) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;

h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;

i) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, especialmente a reserva de cargos prevista em lei;
k) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
m) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o item 1.2 da Cláusula Primeira;
n) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.
o) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de extinção contratual;
q) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
6.2 O cronograma físico de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-CPM.
6.2.1 A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.
6.3 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
6.3.1 No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.
6.4 As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor, fiscal e supervisor (PARANACIDADE) do contrato.
6.5 As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.
6.6 A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE se obriga a:
a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente empenhada;
d) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
e) garantir à CONTRATADA o acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
f) garantir à CONTRATADA o acesso às suas instalações;

g) organizar e participar de reunião de partida, firmando a respectiva ata;
h) providenciar, no caso de extinção do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro;
i) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, bem como com a proposta, para fins de aceitação e, após, para o recebimento definitivo;
j) comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
k) efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecidas pelo contratado, no que couber;
l) emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, no prazo de 15 dias úteis;
m) ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
n) adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência.

Parágrafo Único

Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco)* dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.
8.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;
b) comprovantes do **Recolhimento Previdenciário**, quais sejam: recibo(s) da DCTFweb transmitida para a Receita Federal e seu relatório detalhado do(s) mês(es) de execução do objeto contratual sendo que, caso na DCTFweb conste saldo a pagar, deverá ser anexada a DARF do(s) período(s) correspondente(s) que comprovem o seu recolhimento;

comprovantes de **Recolhimento do FGTS**, quais sejam: guia(s) do FGTS devidamente quitada(s) do(s) mês(es) de execução do objeto contratual e seu comprovante de pagamento, conjuntamente com o Relatório do FGTS Digital e da relação de empregados constantes da Obra, conforme informado no "eSocial".

b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

b.2) deverá, a CONTRATADA, comprovar o recolhimento dos encargos em todos os períodos de execução contratual, não ficando restrita ao período em que ocorrerem as medições.

b.3) deverá, a CONTRATANTE, receber, guardar e acompanhar o recolhimento dos encargos trabalhistas (INSS / FGTS) incidentes sobre o pessoal alocado na obra.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;

e) Planilha de Medição – Elaborada nos padrões do CONTRATANTE, de acordo com cronograma físico-financeiro, relativo à parcela faturada, de forma que as atividades e os valores faturados, correspondam às atividades e aos respectivos índices percentuais discriminados e informados pela Fiscalização da obra, que acompanha o processo da nota fiscal/ fatura;

8.2.1. A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação de:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART pela contratada;

b) comprovação de abertura da matrícula CEI/CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;

c) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.

8.2.2. A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação de:

a) comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

b) Termo de Recebimento Provisório;

c) Certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);

d) quando necessário, do AS BUILT da obra.

8.2.3 A última parcela, e respectivo pagamento, deverá corresponder, no mínimo, à 10% (dez por cento) do valor total do contrato, para tanto a penúltima medição deverá ser realizada de maneira a reservar o percentual mínimo para a última medição.

8.3 O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Piên/PR – CNPJ nº 76.002.666/0001-40

8.3.1. No prazo de 30 (trinta) dias após a recepção do recurso pelo MUNICÍPIO, caso não ocorra o pagamento ao CONTRATADO, incidirá sobre o valor faturado, atualização monetária, conforme índice estipulado no presente contrato, proporcional aos **dias em atraso.**

8.3.1.1. Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a recepção do recurso pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

8.4 A comprovada infringência de disposição de contrato implicará retenção de pagamentos, até final solução, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

8.5 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO que tenha sido multado, antes

de paga ou relevada a multa. Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de descontar das faturas ou da garantia quaisquer débitos do CONTRATADO.
8.6 No mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas no contrato, deverão ser entregues os seguintes documentos:
8.6.1) original(*is*) ou cópia(*s*) autêntica(*s*) da(*s*) Nota(*s*) Fiscal(*is*) de aquisição dos referidos materiais;
8.6.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal em anexo;
8.6.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
8.6.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
9.1 Os preços contratuais do objeto licitado poderão ser reajustados, em Reais, de acordo com o inciso LVIII do art. 6° da Lei Federal n° 14.133, de 2021 e com a Lei Federal n° 10.192, de 2001.
9.2 O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em 11/07/2026, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;
9.2.1 Na hipótese em que, antes da data da concessão do reajustamento, já houver ocorrido a revisão do contrato para a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, a revisão será considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada;
9.2.2 Ocorrendo atraso na execução dos serviços atribuíveis ao contratado, não será concedido o reajustamento de preços, salvo o correspondente ao respectivo período de execução previsto no cronograma físico-financeiro, sem prejuízo da aplicação das penalidades pertinentes ao atraso;
9.2.3 Se o CONTRATADO antecipar o cronograma de execução, o reajustamento será aplicado com índice correspondente somente pelo período de execução efetiva do objeto contratado, conforme previstos na planilha de medição;
9.2.4 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto neste Contrato pode ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de termo, conforme disposto no art. 136, I, da Lei Federal n° 14.133/2021;
9.2.5 Em nenhuma hipótese será concedido o reajuste de preços sobre itens já executados pelo Contratado;
9.2.6 Os preços contratuais serão reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação dos índices indicados, vedada a periodicidade de reajuste inferior a um ano, contados da data do orçamento;
9.3 Para o reajustamento será utilizado o "Índice Nacional de Custo da Construção – Disponibilidade Interna – INCC-DI", elaborado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, devendo ser aplicada a fórmula a seguir:

$SR = S\ (I12/I0)$

$R = SR - S$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês do orçamento

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês do orçamento

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês do orçamento

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

a) Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
b) Na ausência dos índices específicos ou setoriais, previstos no artigo anterior, adotar-se-á o índice geral de preços mais vantajoso para a Administração, calculado por instituição oficial que retrate a variação do poder aquisitivo da moeda.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL
10.1 A garantia de execução será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, incluído, no que couber, o reajustamento de preços, podendo ser prestada conforme as modalidades previstas nos artigos 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.
10.2. A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.
10.2.1 Como condição para assinatura do contrato, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.
10.3 No caso de o contratado optar pela modalidade seguro-garantia, deverá apresentá-lo no prazo máximo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato.
10.4 Quando a garantia se processar sob a forma de Seguro-Garantia ou Fiança Bancária, não poderá ser prestada de forma proporcional ao período contratual, devendo sua validade coincidir com o prazo de vigência do contrato. Caso ocorra prorrogação do contrato, a garantia apresentada deverá ser prorrogada.
10.5 Se ocorrer majoração do valor contratual, o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.
10.6 A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:
a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

10.7 Nos casos previstos de Extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO RESTABELECIMENTO DO EQUILIBRIO-ECONÔMICO FINANCEIRO.

11.1. Em caso de ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a parte Contratada poderá apresentar um pedido formal de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro à parte Contratante.

11.2. O pedido deverá ser acompanhado de toda a documentação comprobatória pertinente que justifique o desequilíbrio alegado e a necessidade de restabelecimento.

11.3. A parte Contratante deverá responder ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro no prazo máximo de dias corridos, contados a partir do recebimento do pedido formal e da documentação completa.

11.4. A resposta deverá conter a análise detalhada do pedido e a decisão fundamentada quanto à aceitação, rejeição ou necessidade de complementação de informações. Caso haja necessidade de complementação, a parte interessada será notificada, e um novo prazo será estabelecido para a entrega dos documentos faltantes.

11.5. Em caso de aceitação do pedido, as partes deverão negociar os termos do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, visando sempre à manutenção das condições originalmente pactuadas.

11.6. O acordo resultante da negociação deverá ser formalizado por meio de aditivo contratual, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1 O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

12.1.1. Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Clarice de Fatima Fragoso, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;

d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

12.1.2 Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) Danielle Ehrat CREA SC 55.281-9/D, e ao fiscal substituto Sr. (a) Simon Schneider, Engenheiro Civil – CREA RS 117954-D, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da data da assinatura deste Contrato, citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam

ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.
Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.
12.1.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.
12.1.4. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.
12.2. Para efeito de medição e de faturamento, relativo às atividades executadas, deverá ser considerado o cumprimento do avanço das etapas construtivas definidas no cronograma físico-financeiro, que será peça integrante do contrato.
12.2.1. A sistemática de medição e pagamento será associada à execução de etapas do cronograma físico-financeiro vinculadas ao cumprimento de metas de resultado, vedada a adoção de sistemática de remuneração orientada por preços unitários ou referenciada pela execução de quantidades de itens unitários.
12.2.2.O CONTRATANTE poderá determinar alterações, de forma motivada, no cronograma físico-financeiro, mediante autorização expressa de sua autoridade competente.
12.2.3. A revisão do cronograma físico-financeiro, quando necessária, constitui responsabilidade do CONTRATADO, cabendo ao CONTRATANTE autorizar a sua readequação, desde que motivada e justificada por fatos supervenientes não imputáveis ao CONTRATADO.
12.3 Não são admissíveis, como regra, aditivos contratuais por erro ou omissões no orçamento nos contratos de empreitada por preço global, salvo nos casos de fatos imprevisíveis, em que não seja possível o licitante constatar as eventuais discrepâncias de quantidades com base nos elementos presentes no projeto básico, bem como nos demais casos previstos em lei passíveis de revisão contratual.
12.3.1. Nos casos em que forem encontrados erros de pequena relevância, relativos a pequenas variações de quantitativos, será pago exatamente o preço global acordado.
12.3.2. Nos casos em que forem encontrados erros ou omissões substanciais, subestimativas ou superestimativas relevantes, poderão ser ajustados termos aditivos excepcionalmente, conforme avaliação prévia do gestor do contrato.
12.4 Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:
a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações;
b) quando verificar problemas na execução do objeto contratado, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
c) quando houver alteração pela CONTRATADA do projeto executivo, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.
12.5 A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:
a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.
12.6 A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.
12.7 A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, cronograma de execução, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual,

diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.
12.8 A execução da obra aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.
12.9 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
12.10 A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.
12.11 Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição da execução considerada inadequada pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte dele, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia prevista no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiros para o CONTRATANTE.
12.12 Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.
12.13 A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma das atividades remanescentes e discutir os problemas potenciais.
12.14 Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento. Todos os assuntos discutidos e decisões tomadas em reuniões do CONTRATANTE com o CONTRATADO serão registradas em atas, que servirão de documento legal da obra e permitirão gerenciar as responsabilidades por tarefas específicas. As atas serão lavradas e assinadas pelos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS E DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS
13.1 A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.
13.2 A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.
13.3 A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.
13.4 A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.
13.5 Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizer(*em*) na obra, nos limites autorizados em lei.
13.6 A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

13.7 Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

14.1 Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

14.2 Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DO TRABALHO

15.1 A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

15.2 O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

15.3 A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo "Da Segurança e da Medicina do Trabalho", Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

15.4 Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

15.5 O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizado a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

15.6 Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

16.1 A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

16.2 A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.
16.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.
16.4 Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.
16.5 A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.
16.6 A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos, bem como a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.
16.7 O CONTRATADO é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
17.1 O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.
17.2 O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(*s*) obra(*s*) será(*ão*) considerada(*s*) como recebida(*s*) definitivamente.
17.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.
17.4. Os termos de recebimento definidos neste capítulo constituem atos administrativos anuláveis nas hipóteses de erro ou ignorância, dolo, coação, simulação, fraude, incapacidade dos agentes públicos, impossibilidade jurídica ou ilicitude.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO
18.1 A Contratada não poderá subcontratar o presente Contrato, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do Contratante.
18.1.1 É vedada a subcontratação total do objeto licitado.
18.2 A subcontratação parcial do objeto, será permitida até o limite de 30% (trinta) do valor total do contrato, respeitando o limite máximo constante no Edital de licitação, nas seguintes condições:
a) Autorização prévia por escrito do contratante, a quem incumbe aferir as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada, bem como, os requisitos de qualificação técnica;

b) Não poderão ser subcontratadas parcelas do objeto para as quais foi exigida, como requisito de habilitação técnico-operacional, a apresentação de atestados que comprovem execução de serviço com características semelhantes.

18.3 A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre o Município e a contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a contratante e a subcontratada, inclusive no que diz respeito aos pagamentos, que permanecem os mesmos.

18.4 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

18.5 Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia e expressa do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais, inclusive, extinção contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E PENALIDADES

EXTINÇÃO

19.1 O presente instrumento poderá ser extinto, nos termos dos artigos 137 e seguintes da Lei 14.133/2021, mediante expressa anuência do PARANACIDADE:

19.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

19.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

19.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

19.2 A extinção unilateral do contrato implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

19.3 No caso de extinção consensual, a parte que pretender extinguir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

19.4 Declarada a extinção do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, à entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos para liberação da última parcela.

19.5 A documentação da rescisão deverá ser inserida no Portal para análise do PARANACIDADE.

PENALIDADES

19.6 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.7 À CONTRATADA, poderão ser aplicadas pelo CONTRATANTE as seguintes sanções:
19.7.1 Advertência por escrito, em caso de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e seus anexos e neste contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves;
19.7.2 Multa de mora de 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia de atraso, sobre o valor da parcela recebida em desacordo com o cronograma físico-financeiro acordado, limitada a 90 (noventa) dias.
19.7.3 multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
19.7.4 multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
19.7.5 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do CONTRATANTE, por prazo não superior a 3 (três) anos, nos casos previstos nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 19.6, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
19.7.6 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos previstos nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 19.6, bem como nos casos previstos no item 19.7.5 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.
19.8 As sanções de advertência; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.
19.9 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo MUNICÍPIO ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
19.10 A sanção de multa poderá também ser aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 19.6, não podendo ser inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor contratual.
19.11. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei 14.133/2021, garantido o exercício de contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – ANTICORRUPÇÃO

20.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, comprometem-se que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se

comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

21.1. Este Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133. de 2021, mediante anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.**22.2** Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

22.3 Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

22.4 O presente contrato e seus aditamentos serão publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do município m até 20 dias úteis da data da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA

23.1 No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações juntamente com a legislação pertinente do município onde será realizada.

23.2 A contratada somente deverá utilizar produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa que tenham procedência legal, conforme Decreto Estadual n.º 4.889 de 31 de maio de 2005.

23.2.1. O descumprimento, pelo CONTRATADO, dos requisitos impostos no item 22.2 deste Contrato, poderá implicar extinção do contrato, com amparo no art. 137, I da Lei Federal 14.133, de 2021, c/c a aplicação das penalidades previstas nos mesmos Diplomas Legais e neste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

24.1 As partes elegem o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24.2 Fica pactuado entre as partes que este contrato adota a data da assinatura citada no extrato do contrato publicado como data do acordo firmado, estando as demais clausulas vinculadas submetidas a esta data.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pién/PR, 30 de setembro de 2025.

CONTRATANTE
MAICON GROSSKOPF- Prefeito

CONTRATADA
EJK CONSTRUÇÃO CIVIL
CELSO ALVES DOMINGOS:02912992966

Testemunhas: .

RG 4210717 4 Clarice F. Fragoso

RG 2925240 Danielle Ehrat

Danielle Ehrat
Engenheira Civil
CREA-SC55.281-9

PAM

A MUNICIPIO DE PIEN

614

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507071358
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 5bb6f573996e7583

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507071358
Controle Interno: 00000025775001234977
Data de Emissão: 01/10/2025

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br, por meio do número 01490202500010775707135 8.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE PIEN			CNPJ OU CPF:	76.002.666/0001-40
ENDEREÇO:	R AMAZONAS, 373 - CENTRO	COMPLEMENTO:	ANEXO PREDIO PREFEITURA		
CEP:	83860-000	CIDADE:	Pien	UF:	PR

DADOS DO TOMADOR

NOME:	EJK CONSTRUCAO CIVIL LTDA			CNPJ OU CPF:	10.615.382/0001-11
ENDEREÇO:	RUA AMERICANA, 377 - DISTRITO INDUSTRIAL SUL	COMPLEMENTO:	BRCAO 03		
CEP:	83860-000	CIDADE:	Pien	UF:	PR

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 90.750,00

MODALIDADE: EXECUTANTE CONSTRUTOR

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
EXECUTANTE CONSTRUTOR	R$ 90.750,00	R$ 537,04	02/10/2025	25/05/2027

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:

i. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, referente ao Contrato / Pedido de Compra nº CONTRATO Nº 086/2025 ("Contrato Principal").
ii. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br , por meio do número 014902025000107757071358.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 01/10/2025

ICP Brasil

Leandro Evangelista Poli

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:

a. **Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado**
b. **Repasses financeiros pelo Tomador ao Segurado**
c. **Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado**
d. Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda
e. Contratos de Adesão
f. Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza

Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda
Contratos de Adesão
Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep nº 662/22.

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente Apólice os PREJUÍZOS, conforme definidos nas CONDIÇÕES CONTRATUAIS, decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo TOMADOR no âmbito do CONTRATO PRINCIPAL e estejam relacionados às OBRIGAÇÕES GARANTIDAS pela presente Apólice, e desde que não contem com a comprovada participação do SEGURADO e/ou BENEFICIÁRIO, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

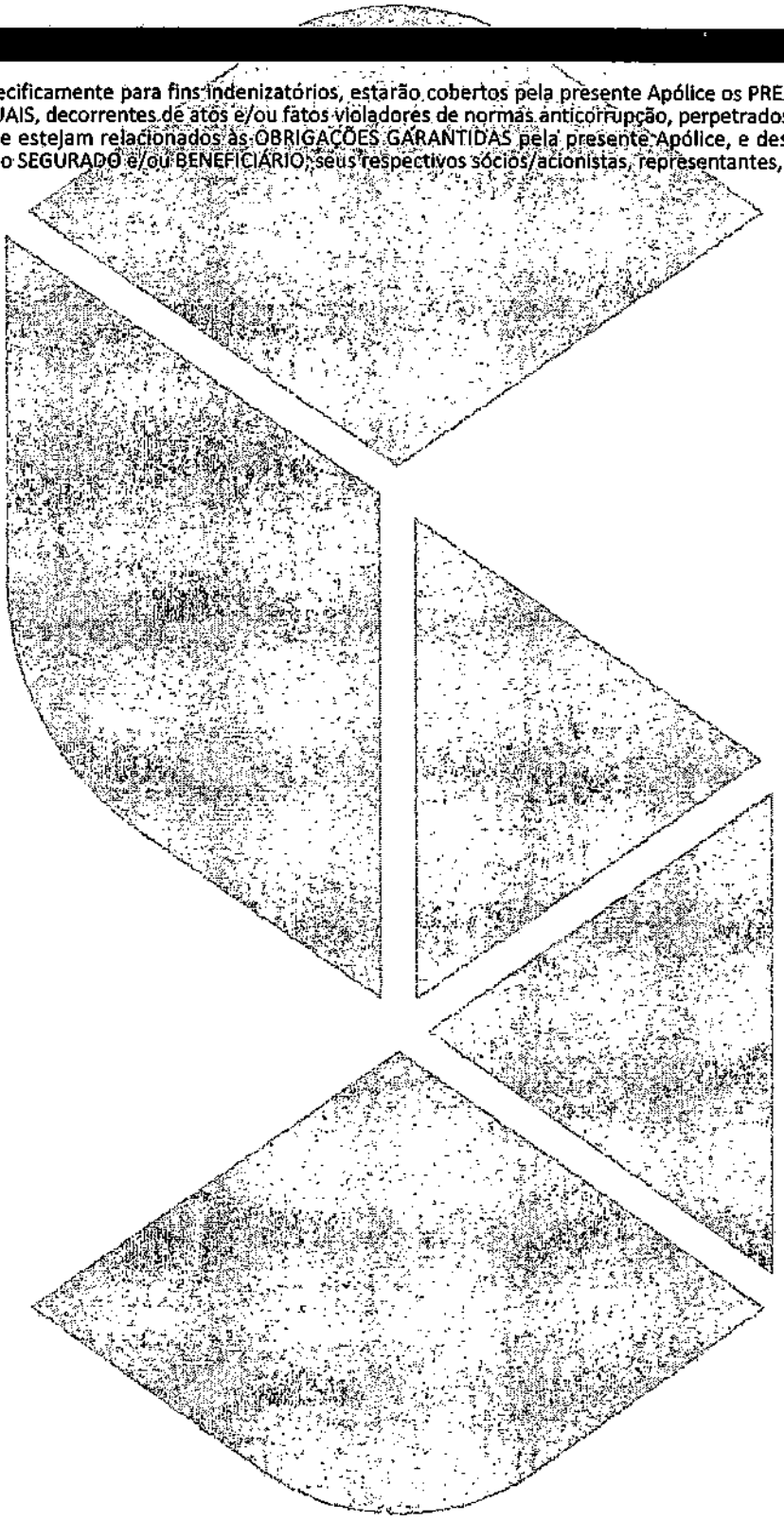

DADOS DO CORRETOR

NOME: CONFIANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ OU CPF: 50.284.993/0001-49 SUSEP: 232145608

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido:	R$ 537,04
Adicional de Fracionamento:	R$ 0,00
Custo de Apólice:	R$ 0,00
IOF:	R$ 0,00
Prêmio Total:	R$ 537,04

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 537,04	08/10/2025

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

619

1. Definições

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

I. **Apólice**: documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
II. **Beneficiário**: Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
III. **Caso Fortuito ou de Força Maior**: nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunami, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
IV. **Contrato Principal**: é o contrato firmado entre o Tomador e o Segurado no qual estão previstas as Obrigações Garantidas, e seus respectivos aditivos, cujo objeto consiste na execução do Empreendimento, em conformidade com o disposto na legislação aplicável;
V. **Despesas e Ações de Salvamento e Contenção**: despesas, custos, adiantamentos, serviços e utilidades incorridos, desembolsados e/ou prestados, até o valor do LMG, diante de eventos que configurem ou possam configurar uma Expectativa de Sinistro e/ou um Sinistro, com o objetivo de mitigar as suas consequências ou evitá-los, bem como proteger os interesses segurados;
VI. **Empreendimento**: é a obra, fornecimento ou o serviço objeto do Contrato Principal;
VII. **Endosso**: é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
VIII. **Expectativa do Sinistro**: identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
IX. **Inadimplemento**: é o descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
X. **Indenização**: corresponde ao montante devido pela Seguradora em caso de Sinistro coberto pela Apólice, limitado ao LMG e na extensão dos Prejuízos apurados pela Seguradora, cuja liquidação se dará nos termos da Cláusula 11ª;
XI. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
XII. **Limite Máximo de Indenização (LMI)**: é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado, por cobertura adicional eventualmente contratada, em função do pagamento da Indenização;
XIII. **Obrigações Garantidas**: são as obrigações do Tomador no Contrato Principal para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
XIV. **Prejuízo**:paracobertura básica, Prejuízo é (i) a perda pecuniária apurada pela Seguradoracorrespondente ao sobrecusto — isso é, a diferença entre o preço original, dasObrigações Garantidas, conforme definido no Contrato Principal, e o preço totalnecessário para a sua conclusão por Substituto — que tenha sido provocado peloInadimplemento do Tomador no âmbito do Contrato Principal (ii) multas impostas pelo Segurado e não pagastempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador dasObrigações Garantidas, conforme previsto no Contrato Principal e nalegislação aplicável.No caso das coberturas adicionais, Prejuízo é o valor correspondente aimportância pecuniária devida ao Segurado pelo Tomador e inadimplida por este,conforme apurada pela Seguradora;
XV. **Prêmio**: importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assuma a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
XVI. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
XVII. **Procedimento de Regulação de Sinistro**: é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
XVIII. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
XIX. **Segurado**: é o ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação aplicável;
XX. **Seguradora**: empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
XXI. **Seguro Garantia**: é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definido na Apólice;
XXII. **Sinistro**: é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas , conforme previstas no Contrato Principal, e que é passível de Indenização pelo seguro;
XXIII. **Substituto**: empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para projetos similares ao Empreendimento, que se encarregará do cumprimento das Obrigações Garantidas em decorrência de Sinistro;
XXIV. **Tomador**: é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do Contrato Principal e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

2.Objeto

2.1. Este seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão do Prejuízo apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas previstas no Contrato Principal, observado o disposto na legislação aplicável.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no

Contrato Principal e na legislação aplicável.

2.3. Eventuais verbas trabalhistas e previdenciárias inadimplidas pelo Tomador e relacionadas diretamente à execução do Contrato Principal somente estarão cobertas pela Apólice quando contratada cobertura específica para tanto.

2.4. A responsabilidade da Seguradora pelo pagamento das verbas trabalhistas e previdenciárias, não poderá ser presumida em nenhuma hipótese, efetivando-se apenas com a contratação de coberturas adicionais específicas para essas finalidades, mediante cobrança de prêmio adicional e respeitado o Limite Máximo de Indenização aplicável.

3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do Contrato Principal, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;
b) Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução do Empreendimento, incluindo, sem limitação, aqueles relacionados a desapropriações, licenças, tombamentos, expropriações, alterações de Leis de Zoneamento Urbano e embargos;
c) Expedição de habite-se ou qualquer outra autorização de operação e/ou funcionamento, bem como a legalização do Empreendimento junto ao Registro de Imóveis ou qualquer outro sistema registral;
d) Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução do Contrato Principal;
e) Inviabilidade técnico-operacional da conclusão do Empreendimento ou desinteresse do Segurado na retomada e conclusão do Empreendimento;
f) Os encargos trabalhistas e previdenciários não saldados pelo Tomador originadas na relação de emprego firmada entre o Tomador e terceiros para a execução das Obrigações Garantidas, exceto quando contratada cobertura específica para tais riscos;
g) Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
h) Descumprimento das Obrigações Garantidas emergentes do Contrato Principal por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;
i) Inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador ou Prejuízos que não tenham sido causados pelo Inadimplemento deste;
j) Alteração das Obrigações Garantidas por este seguro, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora, quando tiverem relação com o Sinistro ou tenham sido omitidas pelo Segurado de má-fé;
k) Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil;
l) Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
m) Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear.

3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do Contrato Principal. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar os limites estabelecidos a título de LMG da Apólice e/ou de LMI de cada cobertura.

6.2. O LMG da Apólice e, quando contratado mais de uma cobertura, o LMI de cada uma destas, não sofrerão qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência da Apólice, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado na Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas no Contrato Principal, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

7. Acompanhamento do Empreendimento

7.1. O Segurado e o Tomador se comprometem a enviar todos os relatórios, projetos, diários, arquivos, procedimentos e quaisquer outros documentos e informações, conforme aplicável, em formato físico e digital, que demonstrem o progresso do Empreendimento, bem como os relatórios de auditoria financeira, orçamentária, técnica e contábil, sempre que solicitados pela Seguradora, a livre critério desta.

7.2. À critério da Seguradora, o Segurado e o Tomador se comprometem também a franquear livremente a entrada e os trabalhos de prepostos e prestadores de serviços da Seguradora nos locais onde o Empreendimento estiver sendo executado, bem como disponibilizarão infraestrutura adequada e necessária para acompanhamento do Empreendimento.

7.3. O Segurado e o Tomador deverão possibilitar à Seguradora representação relevante em comitês de resolução de disputa ou outros mecanismos de resolução de conflitos oriundos das Obrigações Garantidas; além disso, o Segurado e o Tomador viabilizarão todos os meios possíveis para que a Seguradora, a seu critério, tenha a possibilidade de requerer esclarecimentos ao responsável técnico pelo Contrato Principal e demais técnicos do Tomador e do Segurado, e ser prontamente atendida por estes.

8. Expectativa de Sinistro

8.1. Caracteriza-se a Expectativa do Sinistro com a abertura de processo administrativo para apurar possível Inadimplemento das Obrigações Garantidas, o que deverá ser prontamente comunicado a este pelo Segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização do Inadimplemento apontado ou apresentação de manifestação.

8.2. Tão logo identifique o Inadimplemento e notifique o Tomador, o Segurado deverá, sem embargo de tomar as medidas previstas no Contrato Principal e na legislação aplicável, apresentar aviso de Expectativa de Sinistro imediatamente à Seguradora, com todos os documentos e informações necessárias para a sua perfeita descrição e caracterização.

8.3. A não comunicação da Expectativa de Sinistro, ou a sua comunicação em desacordo com estas condições contratuais, configura hipótese de perda do direito à indenização pelo Segurado, quando a sua não comunicação ou comunicação em desacordo implicar em agravamento do risco e impedir a Seguradora de adotar as medidas previstas nos incisos II e III do artigo 29 da Circular SUSEP nº 662/22.

8.4. Havendo previsão contratual de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método de resolução de conflito, as partes, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, empregarão os melhores esforços no sentido de dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e buscarão, de boa-fé, encontrar soluções amigáveis e eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar o Inadimplemento, devendo franquear à Seguradora amplo direito de acompanhamento e manifestação em todas as fases de tal procedimento, bem como acesso aos documentos inerentes.

8.5. A Seguradora, diretamente ou por meio de terceiros por ela contratados, poderá, a seu exclusivo critério, diante de uma Expectativa de Sinistro, se valer de Despesas e Ações de Salvamento e Contenção, mediante utilização de medidas técnicas, operacionais e financeiras de auxílio ao Tomador e/ou para assegurar a performance do Empreendimento, de maneira a se afastar os efeitos do Inadimplemento do Tomador, mitigar Prejuízos e/ou evitar a caracterização do Sinistro, não podendo o Tomador e/ou o Segurado contra isso se opor de forma injustificada.

8.6. Com a instauração de procedimento administrativo para apuração e caracterização do Inadimplemento, a Seguradora, a seu exclusivo critério, poderá participar dele como interessada, podendo, para tanto, propor soluções, apresentar manifestação e alegações que julgar necessárias, devendo ser cientificada de cada movimento do processo e dele podendo ter acesso e fazer cópia no mesmo prazo e pelos mesmos meios franqueados ao Tomador.

8.7. Ainda que participe do procedimento administrativo para apuração e caracterização do Inadimplemento, a Seguradora continuará tendo acesso integral a todos os documentos e informações do Empreendimento, devendo Tomador e Segurado responder aos questionamentos e pedidos de documentos e informações feitos pela Seguradora em prazo razoável, mas nunca superior a 10 (dez) dias úteis.

8.8. A adoc¸a~o de medidas pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador nos termos previstos nas cláusulas 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 na~o representará reconhecimento tácito ou expresso da Seguradora quanto à existência de cobertura securita´ria relacionada a` futura e eventual Reclamac¸a~o de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

9. Reclamação do Sinistro

9.1. Não sanado o Inadimplemento e, por conseguinte, não baixada a Expectativa de Sinistro, esta poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro ("Reclamação de Sinistro"), mediante envio de comunicação pelo Segurado à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do procedimento de resolução de disputa aplicável, conforme o caso, e do procedimento administrativo para apuração do Inadimplemento, junto com documentos complementares além daqueles que fazem parte do procedimento administrativo.

9.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;
b) Cópia do Contrato Principal, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver, devidamente assinados;
c) Cópias das ordens de serviço, boletins de medição, relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;
d) Cópias das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;
e) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e/ou aplicação de multa, respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação em Diário Oficial;
f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o

622

Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
g) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
h) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos Prejuízos sofridos, incluindo, quando aplicável, os orçamentos para a conclusão das Obrigações Garantidas pelo Substituto.
i)Quando aplicável, o contrato eventualmente celebrado pelo Segurado com o Substituto para retomada das Obrigações Garantidas, devidamente assinado.

9.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

10. Procedimento de Regulação do Sinistro

10.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

10.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 10.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

10.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

10.4. O Tomador e o Segurado terão, dentre outras, a obrigação de, por si, seus prepostos e procuradores, agir, diligenciar e providenciar o que for necessário para defesa, salvaguarda, conservação, segurança e manutenção do Empreendimento ou de qualquer parte deste, bem como para prevenir perdas ou danos e minorar as consequências de eventuais Sinistros, sob pena de responsabilização por seus atos, ações ou omissões.

10.5. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

11. Liquidação do Sinistro

11.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 10.2, indenizará o Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado, conforme definido, por meio de uma das seguintes formas:

a. pagamento em dinheiro dos Prejuízos causados pelo inadimplemento das Obrigações Garantidas pelo Tomador; ou,
b. a execução das Obrigações Garantidas, mediante a contratação de Substituto, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

11.1.1. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

11.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, acréscimos de escopo, melhoramento técnico, garantia contratual ou legal, dentre outros.

11.3. Todos os saldos de créditos do Tomador perante o Segurado no âmbito do Contrato Principal serão deduzidos do Prejuízo a ser indenizado pela Seguradora. Caso a Indenização já tenha sido paga quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador perante o Segurado no âmbito do Contrato Principal, o Segurado se obriga a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

11.4. O não pagamento da Indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará a aplicação de juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo.

12. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

12.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

a. **término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;**
b. **declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;**
c. **quando o Contrato Principal for extinto ou quando o Empreendimento for definitivamente realizado pelo Tomador, nos termos do Contrato Principal;**
d. **quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;** ou
e. **quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.**

12.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplemento ocorridos durante a vigência da Apólice e desde que a respectiva Expectativa de Sinistro seja apresentada à Seguradora nos estritos termos deste seguro e do Contrato Principal.

13. Sub-rogação

13.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

13.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exercite, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

14. Cancelamento Antecipado da Garantia

14.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia por extinção do Contrato Principal ou em decorrência de liberação expressa do Segurado antes de seu período de vigência, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada.

14.1.1.Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após retenção do Prêmio Mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

15. Resolução de Controvérsias

15.1. As controvérsias decorrentes da Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou Beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

16. Vigência

16.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no Contrato Principal, exceto quando o Contrato Principal expressamente indicar de outra forma.

16.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

16.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

16.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

17. Notificação

17.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

18. Beneficiários

18.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, o(s) qual(is) deve(m) possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

18.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do Contrato Principal e da Apólice.

19. Concorrência de Garantias

19.1. Quando a Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

19.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas, salvo no caso de apólices complementares.

20. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

20.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressaanuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

21. Outras Disposições

21.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

21.2.A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

21.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

21.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à Indenização nos termos do item "i" da Cláusula 3.1.

21.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

21.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

21.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

21.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

21.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

21.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias a partir da data de assinatura contrato

PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias a partir da data de assinatura contrato.

FISCAL: Alessandra Brunnquell Gruber - CREA PR 197894/D e fiscal substituto Simon Schneider, Engenheiro Civil – CREA RS 117954-D.

GESTOR: Claudemir José de Andrade

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.

Piên/PR, 02 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:F104DC07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 085/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2025
CONCORRÊNCIA 010/2025

CONTRATANTE: Município de Piên, Estado do Paraná, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Maicon Grosskopf, portador da Cédula de Identidade RG nº 10094176 e do CPF/MF nº 080.278.589-17, e

CONTRATADA: MAMN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 18.115.589/0001-39

OBJETO: LOTE 3 - Pavimentação de vias urbanas em Placas de Concreto de Cimento Portland com área de 2.629,14 m2, Bairro Avencal, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base, revestimento, meio-fio e sarjeta, iluminação pública, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

VALOR: R$ 623.100,00 (seiscentos e vinte e três mil e cem reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura contrato

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de assinatura contrato.

FISCAL: Alessandra Brunnquell Gruber - CREA PR 197894/D e fiscal substituto Simon Schneider, Engenheiro Civil – CREA RS 117954-D.

GESTOR: Claudemir José de Andrade

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.

Piên/PR, 02 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:BC2FC842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 086/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2025
CONCORRÊNCIA 004/2025

625

CONTRATANTE: Município de Piên, Estado do Paraná, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Maicon Grosskopf, portador da Cédula de Identidade RG nº 10094176 e do CPF/MF nº 080.278.589-17, e

CONTRATADA: EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ: 10.615.382/0001-11

OBJETO: Construção de creche Estrada Municipal KO 403 - Campina dos Maia. Município de Piên/PR, Área Construída: 456,86 m².

VALOR: R$ 1.815.000,00 (Um milhão e oitocentos e quinze mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias a partir da data de assinatura contrato

PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias a partir da data de assinatura contrato.

FISCAL: Danielle Ehrat CREA SC 55.281-9/D e fiscal substituto Simon Schneider, Engenheiro Civil – CREA RS 117954-D.

GESTOR: Clarice de Fatima Fragoso

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.

Piên/PR, 02 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:A134D5EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

O MUNICÍPIO DE PIÊN, torna público que às 09:30 horas do dia 16/10/2025, na plataforma Bolsa Brasil de Licitações – BLL, site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Utilitário tipo PICK-Up CS	1	R$ 124.393,33	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Piên e na plataforma Bolsa Brasil de Licitações – BLL. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados a Pregoeira, por meio da plataforma.

Piên/PR, 02 de outubro de 2025.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:6A8052C7